

Classes, mandem cumprir com o preceito quarantenal, a todos os seus subordinados obrigando-os a apresentarem os bilhetes de confissão; de modo que no 1.º do mez de Abril futuro, os Srs. Commandantes remetão a este Quartel General uma relação nominal de todas as praças confessadas; devendo vir os bilhetes de confissão unicamente dos Srs. officiaes—Assignado Ernesto Emiliano de Medeiros, Ajudante d'Ordens—E por esta me ser pedida a passei por mim feita e assignada. Pará 16 de Março de 1839—Domingos Simões da Cunha—Reconheço a letra e assignatura retro ser verdadeira do Tenente Coronel Domingos Simões da Cunha. Pará 9 de Julho de 1839—Estava o signal publico—Em testemunho de verdade—João Correia da Cunha Junior. Reconheço o signal publico, e assignatura supra verdadeiras. Maranhão 13 de Julho de 1839—Estava o signal publico—Em testemunho de verdade—O Tabelião interino—Francisco José Nunes.—

CHRONICA MARANHENSE.

Rápidas considerações sobre o nosso actual estado.

—A perda da cidade de Caxias, e as consequências immediatas que ali teve este fatal successo, assombraram o resto da provincia; tanta audacia, tantos e tão feios crimes, se não acordaram os animos generosos, que antes, nestas grandes occasiões, desenvolvem toda a sua força, os enchiam ao menos de horror, e os lançam n'uma especie de torpor, que perturba e atormenta.

Já é mais que tempo de nos reco-brarmos desse estado; e é com satisfação immensa que temos observado que a população desta capital, unanime, e quasi n'um só corpo, se mostra resoluta a defendê-la da invasão. A coragem tranquilla e intelligente, a mais franca e cor-deal unção entre todos os membros desta grande familia que habita dentro dos muros de S. Luiz, a ausencia de suspeitas indiscretas, e por ventura culposas em tal tempo, o mutuo desprezo de quaesquer palavras desabridas, que escaparem em disputas, proferidas por animos accendidos, eis o que nos pode salvar; e o-samos espera-lo, o que certamente nos hade salvar. E o governo que é firme, prudente, e moderado, collocado, como está, no centro dos diversos grupos politicos, pode e deve aproveitar as disposições favoraveis da população, e fazê-las chegar a um subito grau de entusiasmo.

Que! quando em Caxias, apenas 600 legalistas contra um crecido numero de inimigos, defenderam o terreno palmo a palmo, recebendo e dando a morte com constancia no longo espaço de 39 dias, e mais se perderam pelas deploraveis divisões que entre elles proprios lavravam do que pela força dos contrarios; quando no Icatu um punhado de bravos (só 190) com brava resistencia fizeram por tantos dias a um inimigo triplicado em numero, e só lhe abandonaram ruínas ensanguentadas; á vista de tão gloriosos exemplos, tendo tantos e tão claros interesses a defender, não do os habitantes do Maranhão consentir que seja profanado o recinto da sua sagrada capital? O que não feito por toda parte tam poucos legalistas, não o poderão fazer os 4000 homens que em poucas horas aqui se podem por

em campo armados? Não, bravos Maranhenses! Injuria fora supposto de vós, e injuria até da causa que defendemos. Acaso só ao crime seria concedido obter triumphos?

Grande confiança por certo devemos todos ter em que o territorio da ilha não será violado pela revolta, quando considerarmos que, alem dos seus 4600 habitantes capazes de tomar as armas, o governo, logo que queira, pode concentrar nella 1300 homens de 1.ª linha que occupam hoje diversos pontos, e empregar convenientemente quatro embarcações de guerra nacionaes que tem no porto.

Desterrarem-se as suspeitas! Foram ellas, principalmente, que occasionaram a perda de Caxias, dividindo os combatentes, inutilizando muitas forças, e alienando outras. Desterrarem-se as suspeitas, e seja castigado com a animadversão commum, qualquer que procure suscitar-las, seja deste ou d'aquelle lado. *Sobre a...*

O governo invocou o auxilio dos estrangeiros residentes e estabelecidos nesta capital, e fez o seu apelo; os estrangeiros, acodindo aos recamos do governo, alistaram-se, e n'isso tem fora de se ingerirem na nossa politica, e ferirem, nem de leve, o pundonor nacional, não fizeram mais do que cumprir igualmente um dever bem simples — o de defender a terra hospitaleira que os acolheira no seu seio. Como pois ha ali indiscretos que ousam vituperados em pasquins? Desde quando foi um crime defender a vida e a propriedade, e alliar-se a quanto ha de mais honesto na sociedade? Sim, dignos estrangeiros, que tão promptamente accudistes ao chamado do governo, quanto ha de puro e honesto aceita a vossa dedicação, e nacionaes e estrangeiros, todos confundiremos os nossos esforços na causa que toda a todos. A opposição constitucional, de cuja opinião nos herramos de ser orgão, adopta por seus amigos, na crise actual, todos os que empunharem as armas em favor da lei, da ordem, e da civilização, igualmente ameaçadas. *Sobre a...*

Sejamos firmes e unidos, e o perigo se apartará, e o futuro talvez seja melhor, ainda que o passado.

PORTENORES DA TOMADA DE CAXIAS.

—Esta cidade foi posta em cerco no dia 24 de Maio, e foi entrada no dia 1 do corrente.

A divisão entre os legalistas começou logo nos primeiros dias. Ali, como em toda a parte, em iguaes circumstancias, os ultras entendiam que f'ra da sua lei não havia salvação, e não contentes com isso pretendiam que fossem presos, e não sabemos se mais, todos os que lhes aprazia chamar suspeitos, e entre os quaes havia alguns que com as armas na mão, repellião o inimigo. O prefeito coronel João Paulo oppoz-lhes porém tão firme e constante resistencia, que por fim mereceu tambem as honras da suspeição.

Os animos se foram exacerbando de dia em dia. E passaram-se depois alguns factos, que a prudencia manda agora callar.

Estas divisões, a fome, a pouca esperança de soccorros, foram a pouco e pouco desalentando os mais resolutos. O numero dos defensores da legalidade ia mingando. Em muitos combates, com tudo, os nossos levavam a melhor.

Nos ultimos dias propozeram os rebeldes uma capitulação dura e vergonhosa para os cercados, cujas condições, eram, entre outras, uma multa de 50 por cento sobre o capital nos bens dos adoptivos, e a entrega de 8 individuos que os rebeldes depois designassem!

Sendo impossivel accetar tão horribes condições, enviou-se uma deputação aos rebeldes para obter modificações; mas em quanto se parlamentava, e antes de haver-se assentado em cousa alguma, dissolheu-se a força legal em a noite de 30 de Junho, procurando cada um retirar-se conforme podesse; mas os sitiante, sentindo o movimento, apertaram o cerco, e pouquissimos escaparam.

Foi pois mal informado o collega do Investigador quando disse que a capitulação foi vergonhosa; não a houve. Quanto ao mais, a resistencia tinha-se tornado impossivel. E' porém para verdade o que disse o nosso collega sobre o numero dos presos (são mais de 200) acerca da pillagem e assassinatos que tem havido, e do tractamento ignominioso que deram ao tenente coronel Severino. Mas este homem a si proprio se cobriu de mais ignominia do que quanta poderiam imaginar os rebeldes. Foi brava nos combates, (sempre faremos justiça a cada um, naquillo que a tiver) mas depois de preso faltou-lhe a coragem da resignação, e calçou aos pés tudo o que era decoro. Declarou-se igual ao Balaio, allegou com a cor que tinha, desculpou-se de quanto fizera em favor da legalidade com a obediencia devida ao superior, desculpou-se da morte de Teixeira Mendes e muitas mais que lhe imputavam, attribuindo-as a outros individuos, e com especialidade aos outros carneiros, seus parentes; e na prisão insulta de uma maneira atroz ao velho seu amigo! O infeliz entregou aos chefes rebeldes um masso de documentos, pretendendo que ali estava a sua justificação.

Não entendemos ferir as susceptibilidades de partido algum com o que levamos dito, e até nos julgamos superior a qualquer suspeita, reconhecendo que o coronel João Paulo prestou grandes serviços, (que a seu tempo se dirão) e se tem havido com dignidade.

Varios benetovis se ligaram aos rebeldes; varios cabanos fizeram o mesmo. Entre os ultimos notam-se o tenente coronel Roberto Moura, e Antonio de Moura Queiroz. Esta poderosa familia dos Mouras, ainda ha muito pouco tempo, era aliada dos carneiros!

Em outra occasião diremos o mais que soubermos, e convier dizer-se no tempo presente.

—O tenente João Paulo de Miranda, commandante da força de 1.ª linha que havia em Caxias, foi um dos poucos que conseguiram escapar-se. As mais terriveis accusações pesam sobre a sua cabeça, e é para notar que passando elle, na sua fuga, por dois pontos occupados pelas nossas forças, não se quiz unir a ellas, dando-se só por seguro na capital! Entendemos que a segurança da sua pessoa foi só o que teve em vista, porque não nos parece que fosse muito necessario que elle cá viesse dar a noticia de viva voz. E ja que este bravo, abandonando a força que commandava, apesar de ser official de 1.ª linha, nem por isso tracta de requerer conselho de guerra em que

CHRONICA MARANHENSE.

VOL. II.

DOMINGO 23 DE ABRIL DE 1839.

N.º 129.

Assigna-se em casa do Redactor, rua do Egypto n.º 12, e na Fabrica de Chapéus de Vidigal Irmão & Co., rua
Grande: preço por trimestre 3\$000, por semestre 5\$500, e por anno 10\$000 reis, pagos adiantados. As folhas
avulsas vendem-se a 160 réis na sabredita Fabrica, e os artigos imprimem-se a 60 réis por linha, mas
os dos assignantes, gratuitamente, com tanto que não excedam a 20 linhas.

MARANHÃO IMPRESSO NA TYP. IMPARCIAL MARANHENSE. ANNO DE 1839.

RIO DE JANEIRO.

NOTICIAS PROVINCIAES.

Temos á vista a folha official de Goiaz até o fim de Janeiro, que não traz noticia alguma de grande importancia, a não ser a de gozar de sossego aquella provincia. Por participações de alguns juizes de paz ao presidente, constava que os crimes lá em diminuição.

Em quanto aos actos da presidencia, he notavel a portaria que adiante se segue, mandando examinar as agoas ultimamente apparecidas a cinco legoas da capital, ás quaes se attribue a virtude de curar a elephantias dos gregos, e outras molestias de pelle.

Não sabemos até que ponto he verdadeira esta opinião; mas sabemos que das provincias de S. Paulo e Minas estão a ir constantemente áquellas agoas pessoas acometidas de tais molestias; e temos visto cartas de doentes, datadas daquelle localidade, affirmando que as agoas tem esta maravilhosa virtude, fazendo, contudo, outras cartas excepção, em quanto á morphea, daquelle que he hereditaria. Em todo o caso, he louvavel a medida do presidente, pela qual, se for exactamente executada, se deve ter a certeza da verdade ou falsidade da opinião popular. Se a Providencia permittir que se verifique verdadeira, o Brasil terá mais humma prerrogativa inappreciavel sobre todos os paizes da terra; e a humanidade humma calamidade de menos. Eis aqui a portaria:

GOIAZ, 3 de janeiro de 1839.

Expediente da presidencia.

— Constando ao governo desta provincia que com o uso de banhos nas agoas das Caldas, tem conseguido melhoras, e mesmo perfeito restabelecimento, pessoas infectadas do mal vulgarmente chamado — morphea — assim como que todos os leprosos tem sido curados; e desejando o mesmo governo conhecer com exactidão a verdade, ordena á camara municipal da villa de S. Cruz, que, procedendo ás mais exactas indagações, informe sobre tudo quanto a este respeito tiver colhido, sendo mesmo conveniente, se possível fosse, enviar humma relação nominal das pessoas curadas, ou allivadas com observação sobre o estado da molestia quando começaram o curativo.

Luiz Gonzaga de Camargo Fleury.

B A H I A.

Promotoria publica.

— Exm. Sr. — De certo parecerá estranho a V. Ex. que o promotor publico, para cumprimento do artigo 37, § 2.º do código do processo, recorra á primeira autoridade da

provincia; porém isto que em hum juiz bem constituido e obediencia ás leis, cujos empregados são servos dos seus deveres, seria hum fenomeno, na Bahia, na época presente, he humma necessidade, que me coage; por quanto as autoridades secundarias, a quem devera primeiro requisitar providencias a respeito de abastar tão escandalosos áccres da impunidade, são as próprias a dar incremento.

Os mandados geraes contra os pronunciados pelo jury existem em suas mãos; nas cárceas, os pronunciados regem por toda a parte, a toda hora, por todos os districtos e até ninguém o era, andão do braço dado com os juizes de paz, que tem por obrigação capturarlos! Insto pelo preenchimento da lei, e a estas minhas instancias tenho, ou humma não resposta ou vocalmente humma advertencia e exhortação dos juizes e de muitos cidadãos. — Sr. promotor, seja mais brando, deixe ir as coisas como vão, não queira armar a opinião geral, basta de punição, &c. &c.: ora com effeito, a se reflexionar sobre o nosso estado presente, comparando-o com o da entrada em março, alguma coisa ha de que o homem pensador deve tirar juizes: Entao a energia se mostrava em todos, muitas prisões se fizeram, foram, pelos seus factos e pelo testemunho publico, indigitados os factores do nosso mal, quizes erao os processos da revolução e até o primeiro jury tudo agourava hum exemplo para os revolucionarios do Brasil; ninguém ousava interessar-se por hum só dos facciosos; porém descerra-se por hum pouco o escuro véo de nosos padecimentos, e de toda a parte surgem padrinhos, amigos, parentes; invadem tudo, tudo corrompem, e os malevolos do novembro são santificados, e os principaes se espermegam por esta mesma cidade que querimo em cinzas! Com esta rapida mudança, eu me atrevo a julgar que a opinião publica da Bahia declara-se pelos factos de 7 de novembro e seus consequentes, e nisto escoro meu juizo. Se recorro para os juizes de paz, nenhum réo he criminoso; nem os juizes de direito, nem os capellães mores do exercito, nem os maiores, nem coronéis, &c. Se me volto para o tribunal do jury, lá sabem os ministros da marinha, os commandantes da esquadra facciosa, e todo o ministério; os campeões dictadores das actas, os que fizeram sentinellas no forte de S. Pedro, e foram aos ataques, &c. Se apello, se denuncio de algum empregado, que sabio de seus deveres, lá está a nobre relação da Bahia, para os absolver e julgar inadmissivel o recurso da justiça; para dar ábrecos corpos a réos ainda responsaveis por outros crimes, então gemem os presos com injurias e sarcasmos ao cidadão que defende a mesma justiça. Se, por milagre, sabe al-

gum punido e recorre para os julgados de Cachoeira, he esperado com estrondo, limpos e puros sabem os capitães por bravura, os chefes de policia, &c., &c.

Ora, se os juizes de paz (digo eu) formao hum corpo de cidadãos escolhidos, se os jurados o fazem também e a relação, unidos estes a muitos amantes da rebeldia e á alluviação de facciosos impunes, devo dizer, como avancei, que a opinião publica he a favor delles. Mais temer-se deve o incremento que tomao os inimigos de hum estado quando suas opiniões estão apoiadas pelo geral, do que quando elles se armão para as fazer acceitar pela força; porque, no primeiro caso, se ellas fazem mudar a ordem publica, custoso he vendel-as, tanto quanto facil bate-las no segundo.

Se a tudo isto juntarmos, as idéas dos defensores dos réos — que a Bahia podia separar-se quando quizesse, — que a acia nada fez, — que quem entra e serve nas revoluções depois de feitas a grita, não tem crime — que o povo não deve obediencia ao governo que o desampara — e as explicações de direito sobre rebelião e cabeças e cúmplices, muito alcançamos de mão para o futuro.

Não está segura a causa da lei, quando poucos a guardão e a maior parte a detrahe, a crimina e ataca a peito descoberto. Será possível que entre 60 cidadãos da presente sessão não conta e a justiça publica com oito capazes de punir, de castigar homens cujos crimes são sabidos e provados!!! A vista deste quadro, parece que he lutar em vão contra a massa geral, o que se deve largar hum lugar, que compra inimigos, e não pôde desassombrar a Bahia; mas arrear as armas tendo entrado em combate he cobardia; e por isso com estas reflexões, das quaes desculpará a franqueza, levo ao conhecimento de V. Ex. o reprehensivel desleixo com que as autoridades, que tem por obrigação prender os criminosos, deixão salvo o chefe da policia da novembrizada, sentenciado em crimes e penas, pelo artigo 308, não admittendo recurso para novo jury. Portanto, o jury da Cachoeira, não podendo tomar conhecimento fóra do artigo 308, não podia absolver in totum o réo, devendo pois cumprir as condemnações de que a lei não deu recurso; taes são as penas dos artigos 201, que se sabe ter sido nellas o réo condemnado, bem como em outras que, por ausencia dos actos, se não pode saber ao certo; portanto de V. Ex. espera a justiça publica o desagravo das leis. Deo guarde a V. Ex. Bahia, 7 de fevereiro de 1839. — Ilm. e Exm. Sr. presidente da provincia, Thomaz Xavier Garcia do Al-

meida. — O promotor publico, José Vieira Rodrigues de Carvalho e Silva.

MARANHÃO.

ARTIGOS OFFICIAES.

—Fico entregue do seu officio de 5 do corrente, e inteirado dos obstaculos naturaes, que tem embarcado o encontro das forças do seu mando com as dos facciosos, bem como das que lhe causam os amigos e parentes d'estes, que não cessão de communicar-lhes a marcha das tropas legaes, que tem retardado a epoca do aniquilamento da facção, que assola esses logares. De novo torno a declarar a V. S. que não só está autorisado a dispor de todas as praças em operação contra os desordeiros; como a mudar os Commandantes dos Destacamentos, suspender os, e remetter os para a capital quando merecer, e empregar como mais conveniente julgar os officiaes, que se achão com nossas forças. Deos Guarde a V. S. Maranhão em 15 de abril de 1839.—Manoel Felizardo de Souza e Mello.—Sr. major Feliciano Antonio Falcão.

Ilm. e Exm. Sur.

—O grupo de facciosos que em meu officio n.º 17 da datado de 5 do corrente meoz, annunciava a v. exc. que tinha partido para a Chapadinha; em caminho encontrou o pardo Manoel Rodrigues Coque, ex cabo do extinto corpo de policia desta provincia, trazendo auxilio, e alguma munição de guerra; e sendo investido no commando, e reunido perto de cento e oitenta homens, mudou de tenção e marchou para os Mutuns: a fraqueza que antes de este successo era inseparavel dos facciosos tornou-se em valentia; d'ante occultavão o lugar para onde hão, desta vez disserão que um fazendeiro, se eu por ali passasse me assignalasse o lugar e que elles lá esperavão: marchei em seu seguimento, e hontem pelas 9 horas da manhã os encontrei enfileirados em distancia de hum quarto de legoa, e em huma mata, no centro da qual tinham os seus alojamentos, construidos de folhas de palmeira: deixavão a tropa passar, até que se prolongasse com o centro da linha da guerrilha, e começaram o fogo: depois de tantas fadigas, quizes as qua na estação presente no supporto nas marchas, quasi sempre com agoa pelos joelhos, os primeiros tiros dos facciosos forão recebidos pela tropa, com hum grito de alegria, por ser chegada a occasião de provar que a fraqueza dos contrarios, e as difficuldades insupportaveis que a estação apresenta, erão a causa de não ter apparecido resultado algum: correspondido o fogo brisamente, este se conservou vivo por 5 horas, até que pelas 2 da tarde os facciosos se poserão em completa retirada: dos meus commandados tive ferido 1 1.º Sargento, e 12 Soldados, sendo aquelle, e 5 destes do Corpo de Policia, e 7 da 1.ª Companhia de Ligeiros, porém só 3 gravemente; dos facciosos morrerão 5, e supponho que ficarão bastantes feridos, em razão do sangue que se observou pela Mata: matarão-me 2 Cavallos da bagagem, pois o maior enpenho era tomarem os canhões de munição. Conston-me que na fazenda do cidadão Joaquim Joze Fra-

são, mais adiante 3 quartos de legoa, achava-se ainda parte dos facciosos, e em acto consecutivo marchei para ali; porém elles logo que tiveram noticia do desastre do maior numero, fugirão, deixando os mantimentos que avião extorquido. Porcoso foi acampar na sobrolita fazenda para curar os feridos, e observar os movimentos dos facciosos, mas quaesquer que elles seião, o terror já os domina, consta-me que muitos tem abandonado o seu chefe, e por consequencia a resistencia não será grande. Deos Guarde a V. Exc.—Fazenda de Santo Antonio dos Mutuns 16 de Abril de 1839.—Ilm. Exm. Sur. Manoel Felizardo de Souza e Mello.—Presidente desta Provincia—Feliciano Antonio Falcão Major de Commissão e Commandante.

CHRONICA MARANHENSE.

—Em data de 26 de Março passado officio o Exm. presidente da provincia (veja-se a Chronica n.º 127) ao vice-consul de Portugal, fazendo-lhe a exposiçao dos principios porque se regula para verificar a nacionalidade de qualquer individuo. Esses principios são os seguintes: 1.º que o decreto de 2 de Dezembro de 1820 dispõe que nenhum estrangeiro seja recebido no imperio sem trazer passaporte; 2.º que por consequencia todo o estrangeiro que habitar no imperio deve ter passaporte; 3.º finalmente que todo o individuo existente no Brazil, que não provar, por meio de um passaporte e só por meio de um passaporte, que é subdito estrangeiro, não se pode reconhecer como tal, e ao que parece, fica sendo, *ipso facto*, cidadão brasileiro! Quão absurdas não são as consequencias derivadas de um principio falso! Quem pensaria que uma medida, simplesmente policial, tomada para evitar o ingresso de facinorosos e vadios, seria transformada em declaração politica dos direitos da nacionalidade de cada um!

Examinemos o decreto: que diz elle: que nenhum estrangeiro seja admittido no Brazil sem passaporte; que o que trouxer passaporte o apresente no intendente de policia ou aos seus delegados, em cujos secretarias será guardado, para o que convier em todo o tempo; e que aquelle que o não trouxer, seja lançado fora immediatamente. Ora destas disposições não se pode, em boa logica, tirar absolutamente outra consequencia senão a de que o estrangeiro que se introduz no imperio sem passaporte, pode ser delle expulso. Outras consequencias porém se tem tirado, como adiante mostraremos.

Vejamos ainda se as disposições do decreto devem obrigar a todos no tempo presente sem excepção. O governo, sustentando a afirmativa, allega que o decreto é uma lei que ainda não foi revogada, nós porém lembraremos que essa lei policial não tinha execução ha muitos annos; chegavam e chegam diariamente aos portos do Brazil, navios carregados de emigrados: muitos sem passaporte, por ali se accommodavam sem a menor opposição ou fiscalização das autoridades do paiz; muitos, que os traziam, não os apresentaram ás autoridades; poucos o fizeram. E ora que vexame não é passados tantos annos, depois que muitos desses estrangeiros se achavam solidamente estabelecidos no paiz, o tolgar-

lhes conta de novas formalidades de policia, de que se não fez o menor caso no tempo competente? São elles culpados de se não saberem guiar no labirinto da nossa legislação, de haver esse decreto caído em esquecimento, e do desleixo das autoridades da epocha em que chegaram? Admiravel zelo, que resuscita depois de tantos annos de entorpecimento! Sejam agora encommodados tantos homens industriosos, em compensação da tranquillidade e desalago que lograram por tanto tempo os vadios e turbulentos! Quanto ao mais, é necessario que o governo seja logico no rigor do seu zelo: é preciso expulsar não só os estrangeiros que vieram sem passaporte, mas ainda aquelles que, trazendo-os, os perderam depois; aquelles que trazendo-os, não os apresentaram ás autoridades; e aquelles que, apresentando-os, não os deixaram nas respectivas secretarias; o famoso decreto de 2 de Dezembro é inexoravel; impõe indistinctamente a mesma pena pela infracção de qualquer destas formalidades.

Fallemos em boa fé; a applicação do decreto de 2 de Dezembro aos estrangeiros de ha muito estabelecidos entre nós não é tão extravagante como o seria, alguns annos atraz, a applicação da pena de morte, decretada na ordenação, ao ladrao de meio marco de prata?

Se são taes as consequencias da execução rigorosa desse decreto, veremos que o absurdo sobe de ponto quando da falta de um passaporte se quer inferir que qualquer sujeito é cidadão brasileiro. Ainda aqui se usa de um largo arbitrio, porque nem todos os que não tem passaportes, são feitos Brasileiros á força; pode abontamente passar sem passaporte quem tiver olhos azues, a fallar atravessada, a pelle muito branca ou muito preta, o cabello loiro e corredio ou aspero e revoltado, em uma palavra, quem for Inglez, Francez, Americano, ou preto da costa d'Africa; mas se o desgraçado for da lingua portugueza, agarrem o primeiro que se topa, vão-lhe ás algibeiras, e se não encontrarem passaporte, unico palladium de salvacao, assentem-lhe praça, o engrosse mais este as fileiras transparentes dos quatro batalhões da guarda nacional. Em vão dará o infeliz em juizo competente uma justificação conforme as nossas leis; ou não lh'a admittem, ou se admittem, é para applicar-lhe a pena de expulsão do decreto de 2 de Dezembro, com que S. Exc. ameaça a todos em geral, no seu officio ao vice-consul.

O governo provincial pretendo justificar a extranha intelligencia que dá ao decreto citado, com aviso do governo central: não temos á vista a nota de 15 de Outubro de 1833, nem o aviso de 26 de Novembro de 1832, porque infelizmente não existem na nossa collecção; mas se houvermos de julgar delles pelos outros dois que S. Exc. cita, em nada inteiramente poderão servir ao seu intento. O aviso de 22 de Outubro de 1833, depois de algumas considerações sobre os inconvenientes que resultam de alguns individuos se incalearem ora Brasileiros, ora Portuguezes, e sobre a facilidade com que o consul portuguez concedia titulos aos que lh'os requeriam, ordena ao chefe de policia que ponha em *inteira e rigorosa* vigor o decreto de 2 de Dezembro de 1820, faça pôr em custodia qualquer estrangeiro que se apresente (e tractava da entrada dellos) sem passaporte, para

ser immediatamente mandado saber do imperio. Ora da letra deste aviso se vê que o decreto não estava em *intello e rigoroso* vigor, o que a ordem para a expulsão se refere aos que dessa data em diante se apresentassem no Maranhão até o tempo do sr. Camargo, e das suas guardas, ninguém de tal decreto se lembrava; como pois se quer agora aplicar a sua execução aos que chegaram nos tempos passados e foram recebidos sem opposição, quando o ministro, que escreveu aquelle aviso, sem para cá o mandar, nem a tanto pretendia? E note-se que apesar desse aviso, as cousas no Rio continuaram como dantes, segundo havemos colhido das folhas publicas; tanto tem caducado esse decreto pela inteira disparidade das circumstancias em que foi feito, e em que o querem ressuscitar!

Pois o aviso de 3 de Janeiro de 1834 ainda menos tem que ver com o caso sujeito; nelle se ordenou a expulsão de um individuo que, com quanto residisse no Brazil desde antes de 1822, contido para se esquivar ao serviço da guarda nacional, e provar que era Portuguez, justificou que fora inimigo da independência, e que contra ella empunhara as armas o governo ordenou a sua expulsão, reputando-o perigoso á causa do Brazil, e ordenou igualmente a expulsão de todos os outros que *chegassem ao arroyo* de dar justificacoes semelhantes. Ora isto bem se vê que nenhuma relação tem com a falta de passaportes, e muitos menos com os Portuguezes que entraram no imperio depois da independência, e que justificando simplesmente a sua nacionalidade, não se payonejam de ser inimigos do Brazil.

Em summa, a ninguém pode ser cecuro quanto tem de incongruente o procedimento do governo neste assumpto; violam-se os direitos dos subditos de uma nação amiga, que até são ameaçados com a deportação, por conta de mesquinhas formalidades; violam-se as leis do imperio, admitindo-se nos batalhões da guarda nacional a individuos não qualificaveis; viola-se finalmente o decaro e a dignidade nacional, impondo-se á força, e como um juço, a qualidade de cidadão brasileiro, á individuos que a refusam, em quanto que um governo verdadeiramente zelador dos nossos foros devia ao contrario vigiar attentamente que não fossem usurpados por estrangeiros.

Sentimos sinceramente que o senhor Manoel Felizardo, fiel talvez, nesta parte, ás tradições do governo do seu antecessor, se tenha envolvido, por uma maneira menos justa, em uma questão tão desagradavel; e concluiremos observando que o governo central mandou por em liberdade a varios Portuguezes que o senhor Camargo havia aqui recrutado com o mesmo fundamento, immediatamente que sobre isso appareceram reclamações do ministro portuguez, residente na corte.

—O Investigador n.º 19, reflexionando sobre os dous officios dos insurgentes do interior, em que elles se declaram de partido *bentevista*, diz entre outras cousas o seguinte. Que esses documentos, se não provam nada contra a opposição em geral, provam ao menos que creaturas suas, *com missão ou sem ella*, e que tem promovido a desordem. E se se acrescentar a (continua) a essa solenne declaração "que os sedicões, por quem o roubam

"tão somente nos cidadãos que pertencem ao partido da maioria, e respeitam as vidas e propriedades dos *bentevistas*, este negocio ficara mais que esclarecido."

Ja nos admiravamos de que por tanto tempo houvesse o contemporaneo interrompido o seu systema de difamação; elle porem não podia ser traído á sua vocação; todo o fim é perpetuar o partido dominante na posse da influencia oppressora que exerce; o meio é calumniar os seus contrarios, como o bem o demonstra o final do seu artigo: *A provincia saberá em todo o tempo recompensados por um tal serviço*. Bem se vê pois que não é zelo do serviço que move o contemporaneo a escrever por tal maneira, confundindo com um partido politico, inherente á nossa forma de governo, a um bando de miseraveis, manchados com roubos e assassinatos, e empellidos no crime pela sua ignorancia e indigência, e pela oppresão de odiosos mandados. Por essa maneira da-se aos rebeldes uma importancia que elles não tem, dando-se-lhe o prestigio de uma causa politica, e despertando em favor della muitas sympathias; felizmente o bom senso da provincia o tal que nem esse ardil enganará a ninguém, nem os rebeldes deixarão de ser tidos pelo que são realmente são. Miséravel espirito de partido, que assim seduzia o presente a um futuro dividido, os interesses reais da provincia a vergonhosas caballos electoraes!

Mas nem porque seja conhecido o alvo a que tira o Investigador, e menes necessario pulverisar os seus argumentos. Que significa intitular-se os rebeldes *bentevistas*, isto é, opposicionistas? não fazem elles opposição armada? com rasão ou sem ella, não se dizem vexados e opprimidos? não citam agravos verdadeiros ou imaginarios? não é isto o que exactamente acontece em todos os paizes, onde as revoltas não são senão opposições e resistencias illegaes? ha hi comu mais natural do que empregarem os rebeldes a mesma linguagem, em muitos casos, que a opposição constitucional? Quando Pinto Madeira assola o certão do Ceará, assassinando até crianças, que outros nomes tinha elle de conuino na terra, mais que os do throno e altar, com que hoje o Investigador enche as suas columnas? E prova isso a communição de interesses, e opiniões entre ambos? O contemporaneo que responda. O publico bem pouco se lhe dá que os rebeldes tomem o nome de *bentevistas* ou outro qualquer, o que elle sabe é que os jornais da opposição tem combatido a rebelião; que os senhores juiz de paz Coelho e Torcador João Julianno, ambos *bentevistas*, ambos do Iguaçu, prestaram mais serviços contra ella que o Coronel Coscuiro que os insultou. O que o publico sabe é que os agentes do Sr. Camargo não bateram os rebeldes, e que quem os destruiu foi um cidadão de provincia extranha, que quando esteve no Maranhão pertencendo ao partido hoje da opposição, que é irmão de um *bentevista*, e amigo quasi de *bentevista*. O que publico sabe é que nem um unico partidista da opposição tem prestado apoio aos rebeldes, e que o Investigador, accusando-a, se limita a generalidades, e a duvidas. Basta de imposturas e hesitações; nome o contemporaneo os opposicionistas que promoveram a desordem; apresente as provas dos seus cri-

mes, pois é de crer que de tudo este mais que muito informado, assim por essas pessoas de credito que vieram da Manga, como pelos seus prefeitos, sub-prefeitos, commissarios, e mais caterva de espias. Tudo o que não for uma accusação formal, ainda o repetimos, e baseada em provas, não é mais do que impostura, e intriga ja muito sedicã.

Os rebeldes perseguem os membros da maioria, ao passo que poucam os bentevistas. Ainda isto se pode explicar naturalmente, sem que dahi se prove a cumplicidade da opposição; mas é falso. Emigraram para esta cidade, e até vieram de companhia, individuos de um e outro partido; e pelo Iguaçu se deixaram ficar individuos de todas as cores politicas; a todos se tem igualmente extorquido mantimentos e armas. Aponte o Investigador qual dos seus amigos foi assassinado; pela nossa parte ainda não o vimos nomear um só. Pelos rebeldes estiveram presos o celebre commissario João Onofre, o cunhado do facinoroso Severino, mas foram a final soltos sem receberem a menor lesão. Neste ponto, sobre tudo, são as provas facéis de dar, sendo o allegado verdadeiro; nos as que temos, porque não basta a palavra honrada do contemporaneo. Nem se diga que o *Bentevista* lido as turbas ignorantes que no Iguaçu se ajuntavam em grupos para ouvir, foi que as incitou á desordem, e que esta se preparou desde Setembro; ja em outras occasiões o contemporaneo teve a bondade de asseverar que a desordem foi promovida pela opposição, por haver perdido as eleições, que tiveram lugar em Outubro; agora ja em se preparava em Setembro! Quanto a deturpação de *Bentevista* aos grupos dos sedicões, bem se vê que as ruas do Iguaçu são absolutamente semelhantes ás ruas e praças de Londres ou Paris; só aqui ha capital de Maranhão é que se não encontram desses grupos de ouvintes; nos forros do interior ha muito maior paixão por gazetas! O Investigador zombará acaso dos seus leitores?

O que espanta é o sangue frio, é a audacia com que o contemporaneo nega as violencias praticadas no recrutamento, e ainda o mesmo recrutamento do Iguaçu, porque está a esse respeito particularmente informado por pessoas respeitaveis daquelle districto, que ora aqui se acham! Não cremos que os informantes do collegio são desses officiaes da guarda nacional que não chegaram ao inimigo, não o viram, mas se retiraram para esta cidade cegos de cholera e furoz, se bem que cheios de prudência e amor da paz; mas pela nossa parte temos fallado com outros cidadãos vindos ao mesmo tempo, mas que não desampararam posto algum, de que as violencias foram inauditas; que se recrutavam homens casados, filhos unicos de viúvas, e outros i-sentos do serviço, derramando-se o terror a tal ponto, que a maior parte dos habitantes abandonava as suas habitações, e se embrenhava pelas matas; é de mais bem sabido, e ja provado com peças officiaes, que o escardalo chegou a ponto de se recrutarem em massa as testemunhas convocadas para jurar num processo. Tam facilmente se apaga da memoria ao contemporaneo este facto estrondoso!

Uma circumstancia porem, de que corto os informantes do collegio não ha-

deram conta, revelarem-se nos agora ao publico, e vem a ser, que Raimundo Gomes, chefe da primeira revolta, antes de brigar com o sub-prefeito Joze Egypto, por este lhe recrutar alguns dos seus, e porque o Gomes não quiz entregar um desertor que tinha acontado, era o digno guarda-costas do sub-prefeito, em cuja casa esteve nos quatro dias antes de fazer o roupinho. Informese disto o contemporaneo, e verá que fallamos verdades.

Maravillou-nos tambem vermo-nos pelo investigador accusados de dar o titulo de vereador a Manuel Francisco dos Anjos, que o não era. Verdade seja que por tal o supponhamos, mas foi porque o coronel Coqueiro assim o affirmou ao presidente da provincia em o seu officio impresso na Chronica n.º 29; e ainda hoje não sabemos que ras. teve esse digno chefe de legião para mentir tão descaradamente á primeira autoridade da provincia. E se, illudidos por um documento official que o governo mandou publicar no seu jornal, chamamos a esse homem vereador, segure-se que commettimos uma falsidade! Não tínhamos tambem razão de indignar-nos contra o insolente manhaõ que propunha ao governo o recrutamento de um, que elle chamava vereador? E o investigador nega as prepotencias dos seus! E por cima de tudo, quer-nos responsabilisar pelas suas mentiras e imposturas!

Pode o contemporaneo, seguindo promette, voltar ao assumpto quando quiser; sempre nos encontrará prompto a rebater as suas miseraveis insinuações, posto que cansado, e enfastiado de tratar uma materia tam ingrata, e d'onde nenhum interesse pode resultar ao publico. Não fugimos por uma vez de semelhantes questões, é porque não queremos que a nossa reputação, e a dos nossos amigos fique á mercê do primeiro calumpniador, e para que o silencio não seja interpretado como uma especie de confissão.

Noticias do Para.

—Não esperem os leitores nada de extraordinario daquelle provincia; o que vamos noticiar-lhe é uma arbitrariedade e uma violencia, coisa que já é ali tam commun. No dia 8 de Abril, dia da posse do novo presidente, o senhor Fernando de Souza Franco, distribuiram-se os versos abaixo transcriptos, e que são obra do senhor José de Napoleão Felles de Menezes, filho do senhor presidente da relação desta provincia, e ali estabelecido com negocios. Era lícito, era até natural desabafar em tal occasião; a oppresão tinha pesado por longo tempo. Os versos que vão sublinhados dos alludem ao governo do ferro do general Andrea; mas nós cremos que não se pode fallar com mais moderação e dignidade de uma epocha em que os actos da autoridade publica não respiravam se não bruteza e ferocidade. Não o entendem assim o Sr. Franco; o pacifico e honesto cidadão foi lançado n'um calabouço, seja que o Sr. Franco quizesse dar uma satisfação ao seu antecessor, seja que quizesse afôrdear a sua força e autoridade! Ignoramos todas as circumstancias deste facto escandaloso; ouvimos já que o novo presidente mandara processar o preso; a ser certo ali temos a lei illegalmente convocada para se unir á violencia. O general Andrea, dimittido da presidencia, é um particular como os outros; sendo offendido, só elle pode intentar pessoalmente a sua queixa. A pro-

dução do Sr. Napoleão não só é cheia de dignidade quando se refere ao brutal ex-presidente, mas até combate com força a anarquia, e os seus fautores; mas ainda que assim não fosse, e que o Sr. Andrea fosse violentamente injuriado, com que direito e como presidente praticou esse acto arbitrario e inutil? estará o Para perpetuamente condemnado ás tempestades da anarquia, e aos caprichos das autoridades, que geram nova anarquia?

Já o Sr. Andrea tinha deportado um cidadão, depois de o ter por mezes n'uma masmorra, e de lhe tirar o emprego que exercia, só porque fez uns versos a uma das nossas angustias princezas; se esse procedimento causou indignação, não admirou com tudo, como proprio que era de um mandado despedido, que não respeitava lei nem direito algum, que chegou mesmo a dar-se os parabens da espantosa mortandade dos presos nos porcos; mas ao Sr. Franco, ao corajoso e declaradissimo partidista do progresso e do liberalismo, no jornalismo que por tantos annos assignou a publico, attenção os desvios do povo e do poder; é certamente para causar estranheza.

A administração do Sr. Franco, estreada com um acto de despotismo tam pouco esperado, até do seu sizo, não augura bons futuros ao malaventurado Para. S. Ex.º, que se honra honrar-nos com a sua presença, a qual sabemos devidamente apreciar, poderá avaliar quanto nos terá custado escrever estas poucas linhas, mas não requeriam menos a justiça, e os direitos do cidadão que continuam a ser calados como no tempo do despotismo militar.

EM 8 DE ABRIL DE 1839.

O PARAENSE.

Que vejo!... que sinto!... a mão benéfica
Dum Deus protector lançando á aurora
Manto immenso d'aljofraida tela,
Donde os róseos dedos desenrola
Tam ricocho para nos fustoso Dia,
A cuja luz radiante, e magestosa
As negras sombras subito se esvaem,
Deixando n'orizonte um ár mais puro.

Almas, filha do ceo, doce Esperança,
Do mortal infelice unico abrigo,
Tu que do triste cecóras a existência
Por entre os vuyens da sorte adversa;
Que o peito lhe vigora golpeado
Dançaras millicções.—Ha quasi um lustro
Que em teus braços chorando a Patria Chora
Traja lucto e tristeza: O monstro indomito
Danarelli feróz, cinguendo ao longe
A horrivel e ensanguentada fronte
Os travessos transpoz, que lh'antepunha
Sabias Leis, cuja força a impunidade
Acintosa baldou com vãos sophismas.

Não mais recordar lúgubre tempo,
Que lagrimas tirára ao mesmo gelo!...
Quando, na Patria, vyz em teu regaço
Vir enlaçar-te o pranto, e carinhoso
Amiegar-te um filho teu querido;
Quando agredidas fúris sem ter receio
De stulticia tropica em paz serena
A Lavra, o Comercio e ver abrir-se-se,
Rangendo dos enferrujados quícios,
Sagradas portas do saber proficuo,
Que o lucto talento forma, e eleva.

Sim basta de pensar, exulta agora,
Revolvendo na mente os bonançosos
Dias, que esperas no futuro,
Quando no seio da virtuozza esposa
Sem susto, Paraense repousando,

Jamais possa d'all ser arrancado
Por falsa delação, por vil calumnia;
Nem tema a Mãe o filho ter colado
D'ignominioso castigo maculoso;
Quando assim o homem seja homem
E não banido em'e sem direitos,
Automato social sem ley prestante,
Que segurez deontorgue inviolavel;
Mas onde, Patriotismo, me arrebatas,
De jubiloso arrobo a alma entranhada!

Esta só das irmans, que o imperio formou
As delicias não tem, que as outras goza;
Mas quem obstar sabe as consequencias
D'uma vida outrora desregrada,
Se não sincera emenda, que o escarmento
Cravou nos corações dos Paraenses
Se não for um governo sabio, e justo
Qual te cabe fazer, prudente Franco,
A'la pár do escolhido Companheiro.

As Leys dando impulso vigoroso,
Firmar podes perenne felicidade
A teos Concidadãos, que te respeitam,
Que te encaraõ agora extaziados
De inaudito prazer, não simulado;
Elles te mostrão pulsos rouxeados
As cereizas do jugo inda curcadas,
E nos peitos profundas cicatrizes,
Esperando de ti salutar balsamo.

Ao leste aceno teu cessem flagícios,
E n'amina Belem pouze gestosa
A foragida Themis; nossas praças
O veloz Guajará beije, e condusa-nos
O simples Lavrador desassombrado;
E esses flosques rociados tantas vezes
De sangue pelos trédos derramado
Fratrecidas punhaes dos Catelinas,
Então contentes florecer comecem,

Bal-jados pela aura animadora
D'america casta Liberdade;
Para mostrar com desvelado empenho
Ao expectante Brazil, ao mundo inteiro,
Que sembaionetas sem canções horrisonas,
Leys mais brandas providentes regem
Povos que anheiaõ um tranquillo estado,
(De um arulso.)

Noticias do Interior.

—O officio do Sr. major Falcão, transcripto neste numero, nos informa do combate que elle teve com os rebeldes, e onde levou a millhoria, apesar das desvantagens do lugar e do numero. A nossa brava tropa combateu por 5 horas em um caminho estreito, apenas de 3 palmos, e cheio de lama, em quanto o inimigo furia fogo dos matos. Ouvimos já dizer que o major se apoderara de uma grande parte do armamento que os rebeldes deixaram em uma fazenda, pela grande pressa com que iam.

Pelo que está fazendo o Sr. Falcão em uma estação tam encommoda, podemos calcular com quanta facilidade teria elle derrotado a facção de Raimundo; mas o sr. Camargo quiz reservar ao general Pedro Alexandrino, a gloria do triumpho e a provincia pagou as penas desse arbitrio!

POST SCRIPTUM.

Amanhaõ marchão para o interior 200 homens da guarda nacional, e todo o resto do corpo da policia que existe na cidade; com quanto isto supponha occorrencias extraordinarias, de nada sabemos senão que o governo recebeu officios. Os boatos que correm são demasiadamente vagos e contradictorios.

A medida de fazer marchar a guarda nacional he errada e preñhe de más consequencias, a não ser que só se tenha em vista ir com ella guarnecer alguma villa afim do poder dispor-se da tropa de L. linha.

CHRONICA MARANHENSE.

VOL. II.

QUINTA-FEIRA 2 DE MAIO DE 1839.

N.º 130.

Assigna-se em casa do Redactor, rua do Egypto nº 12, e na Fabrica de Chopros de Vidigal Irmão & C., rua Grande, preço por trimestre 38000, por semestre 58500, e por anno 108000 reis, pagos adiantados. As folhas aculsas rendem-se a 160 reis na sobredita Fabrica, e os artigos imprimem-se a 60 reis por linha, mas os dos assignantes, gratuitamente, com tanto que não excedam a 20 linhas.

MARANHÃO IMPRESSO NA TYP. IMPARCIAL MARANHENSE. ANNO DE 1839.

RIO DE JANEIRO.

DA INDIFFERENÇA EM MATERIAS POLITICAS.

A indifferença que notamos hoje no Brasil para as cousas publicas, é por certo a mais funesta de todas as enfermidades moraes, que podem afflictar um povo. A indifferença foi atacada, quanto respeito á Religião, pelo abbade de La Mendais entre outros, e com muita razão. Mas não é só em Religião, e na politica, é em tudo que ella deve ser condemnada: perseguida, e vencida. A indifferença é peor que o erro; o erro é um infortunio do espirito; as vezes um infortunio do nascimento, ou do peccado, e com effeito a sorte do espirito é ser sujeito á enganar-se; o resultado de certas religiões, de certas origens é privar-nos da liberdade necessaria, para julgar rectamente. Errar é por tanto um accidente natural, e muitas vezes forçado. Mas quem se engana, ainda ama a verdade; distingue-a real, porém busca-a, deseja-a, faz esforços para alcança-la, e fallos-hia tambem para assegurar seu triumpho. A indifferença é peor que tudo isto: para ella não ha verdade, nem mentira; não preza uma, nem aborrece a outra; não é movida por desejo algum; nada sente, nada quer, e abandona o mundo ao capricho do acaso, e dos maos governos. Que o homem, o mal, o vicio ou a virtude, a liberdade ou o despotismo reinem sobre a sociedade, importa-lhe pouco, em quanto os seus interesses immediatos não são offendidos; porque se é composto de ignorancia e de cobardia, nenhuma mistura tem de desinteresse. Deixando a providencia, e as precauções aos outros, só accorda no momento do perigo, e quando já não é tempo de o prevenir. A indifferença é assim um verdadeiro vicio moral: em politica particularmente é tão vergonhosa, como nociva. Pode-se com tudo concebê-la em certas épocas, e se não merece approvação, merece com tudo desculpa. Por exemplo, no salir das revoluções, depois de grande numero de illuções destruidas, de esforços inutilizados, de sacrificios feitos em vão, entende-se facilmente o como um certo desalento modera-se do espirito publico. Mas esta indifferença moral, resultado da grande fadiga, nem pôde, nem deve durar muito. Havia sem duvida nos Estados da antiguidade algum perigo em ir á praça publica intervir nos negocios da cidade; mas a monarchia representativa, estabeleceu um modo simples, commoado, e nada perigoso de intervir nelles com utilidade. Um voto dado de anno a anno;

o cuidado de instruir-se nos acontecimentos, hoje tão pouco custoso, graças á imprensa periodica, são meios fideis sem ser perigosos. Por elles contribue o cidadão a organizar a potencia da opinião, e a formar a maioria, que hade decidir do systema de governo. Ponto de lado toda a razão de dignidade moral, os cidadãos tem a cumprir os deveres de um interesse mechanico, e directo, que seria loucura desprezar. Se nos lembrarmos de tudo o que se discute nas Camaras, no Gabinete dos Ministros, não podemos entender a indifferença politica. Quando se trata de questões relativas á alta legislação, á organização dos poderes politicoes, dizer-se — isto não nos toca — é um raciocinio de honras, que dá seu motto proprio álicando o direito de terem uma opinião sobre as questões mais importantes da ordem social; e que voluntariamente se excluem das regiões intellectuaes. Mas quem pôde dizer, isto não nos toca, quando se trata do budget, de emprestimos, de medidas extraordinarias de arbitrio, e de força armada? Seria como se um litigante dissesse, que o seu processo só interessa aos juizes, e que nada lhe importa. Não é isto proclamar qual quer a sua indignidade moral? Muitas vezes admiramos o espirito publico dos Ingleses: achamos nobre, e elevado o espectáculo de uma nação, que comprehende os seus interesses, que sabe defendê-los, e os faz valer. Os mesmos indifferentes applaudem esta expectaculo, e parecem dizer, que tanta honra não está guardada para nós. Pois bem; temos um meio facil de desenvolver o mesmo espirito publico, e ler, representar, e votar. Não ha nem grande coragem, nem grande risco em desempenhar estes simples deveres. Uma nação só se salva, quando toma interesse por seus negocios; o contrario é mostrarse digna da tutela do despotismo, cuja maxima é — *dedit gubernar quem guberna* — maxima decretada ao povo como um dever de sua posição. Com tal lethargo, e indifferença não se compadece a existencia activa, animada, complicadissima do regimen de nós mesmos.

(Da Aurora Fluminense.)

MARANHÃO.

ARTIGOS OFFICIAES.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senr.

— Como Juiz de Paz do 2.^o Distrito do termo de Viana tenho a honra de complimentar a V. Exc. dando-lhe os em-

horas da boavinda. Oxalá a presença de V. Exc. seja para esta dessolada Provincia, qual o sereno da madrugada para os pastos torrados pelos calores de Novembro.

Ex.^{mo} Senr. como a Assembleia Provincial esteja a abrir-se, e o negocio seja urgente, porisso apressou-se a representar a V. Exc. huma das grandes necessidades deste termo. Existia na Provincia huma guarda, ou policia rural, que servia de socorro e garantia aos habitantes desta Comarca: prendendo os criminosos, Escravos fugidos, e ladroes de gados. O espirito de partido que nada respeita, mormente quando os directores são insaciaveis, extinguiu esta policia como inutil, mas verdadeiramente foi porque vinha applicar de outra maneira o dinheiro que com ella se despendia. E assim, para satisfazer a gula ganancia de alguns, desvalde-se e oprimio-se a milhares. Em quanto tal policia existia não havia neste termo Escravos fugidos, criminosos não appareciam tão affeitos, e os ladroes de gados que repartindo o ganho, tantos e tão grandes protectores encontrão não ouzavam já sair dentro dos nossos currais, e a vista de seus donos arrebatam, como já vão de novo praticando, as mesmas vacas de leite que os lavradores alimentam para o seu estio. Hoje já ho mais fraca a garantia de propriedade neste termo. Os Escravos innocentes desceram a acomecham as cazas para roubar; e o unico recurso que tem os desvalidos lavradores he soffocar, ou fazer grandes despesas para apunhar hum fugido! Os lavradores pagão todos os impostos que são applicados unicamente a beneficio dos intrigantes, o reos da policia. Se a policia rural por ventura existia em algum ponto da Provincia, porisso seguia-se que o fosse em todas? Como, se não por má fé, se pôde dar a natureza de generalidade a esta instituição puramente local? Não fazem os ligeiros parte do quadro do exercito imperial, e todavia não são elles corpos locais?

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senr. peço a V. Exc. que faça reviver a policia rural para este termo: dá corte ao sabido desgosto que maltrata os seus habitantes; põe quem he, faça soprar hum feliz vento que dissipar a nuvem da anarchia, que medonha deixa-se agglomerar sobre o nosso horizonte; dá certeza de que o povo deste Paraizo terrestre (assim chamavão todas as pessoas que vizitavão estes lugares) só uma a paz e os divertimentos delectaveis qualquer sentimento que tenda a prejudicar a ordem publica.

Digne-se V. Exc. atender me. Deus

Guarde a V. Ex. Fazenda da Alleluia 5 de Abril de 1839.

Ill.^{ma} e Ex.^{ma} Sr. Manoel Felizardo de Souza e Mello Presidente da Província do Maranhão.

Alexandre Pereira Serra.

Juiz de Paz.

—Illm. Sr.—Tendo mandado ouvir ao prefeito da comarca sobre o contido do officio de v. s. de 8 do corrente declarando que ignorava ser José Francisco Monteiro subdito de S. M. C. por lhe não ter dado provas de que o fosse, pelo que quanto não consta a este governo a nacionalidade d'aquelle individuo não duvidará todavia mandal-o soltar se v. s. tiver certeza de ser o mesmo pertencente á nação de que V. S. é digno vice-consul, e assim mo afirmar. Tenho respondido ao seu referido officio. Deos guarde a v. s. Maranhão 11 de abril de 1839.—Manoel Felizardo de Souza e Mello.—Sr. Castano José de Souza, vice-consul de Hespanha.

—O presidente da provincia ordena ao sr. Inspector do Arsenal que mande quanto antes especar a cosinha do palacio de Sua Exc. Rev. antes que desabando cause graves prejuizos. Maranhão 11 de abril de 1839.

—Foi-me presente a informação que acompanhou o seu officio n.º 74 de hoje, em resposta ao qual tenho a dizer-lhe que devesse mandar proceder ao que na mesma é proposto relativo ao destelhamento da cosinha do Palácio Episcopal uma vez que é inevitavel a ruina dessa parte do edificio, sobre tudo a continuarem as chuvas como athé o presente. Deos Guarde a V. S. Palácio do Governo do Maranhão em 13 de Abril de 1839.—Manoel Felizardo de Souza e Mello. Sr. Capitão de Mar e Guerra Francisco d'Assiz Cabral de Teive, Inspector do Arsenal.

—O Presidente da provincia ordena que o Sr. Inspector do Arsenal faça quanto antes armar com uma Caronada a Casca Nacional denominada Utilidade Imperial, a fim de lhe ser dado o necessario destino. Palácio do Governo do Maranhão em 17 d'Abril de 1839.—Mello.

—Convido muito ao governo ter noticias regulares das operações das forças da legalidade n'esse interior, bem como da attitudé dos desordeiros, authorisado a v. s. para mandal-me todas as semanas um correio com participações circunstanciadas do que a este respeito occorrer, vindo d'aqui a resultar tambem a vantagem de inspirar-se confiança aos povos, quando conhecerem que o governo se acha habilitado por tais informações a prestar todos os soccorros, que forem de mister contra as empresas dos facciosos. Deos guarde a v. s. Maranhão 19 de abril de 1839.—Manoel Felizardo de Souza e Mello.—Sr. major Feliciano Antonio Falcão.

Ill.^{ma} e Ex.^{ma} Sr.

—Na conformidade do Projecto, que o Cidadão Manoel Joze de Medeiros tem offerecido aos habitantes d'esta Província, que se acha approvedo, foi V. Ex. nomeado, e avisado pelo meu Antecessor, para no dia 27 de Fevereiro ultimo comparecer ás 11 horas, a fim de se proceder ás eleições de que tracta o Capitulo 7.º do Regimento Directorio, do qual incluso achará um exemplar; o que porém não teve lugar, por eu fazer no mesmo dia o meu desembarque; e como

eu reconheça a grande utilidade que resultará ao publico, se por ventura se puser em execução aquelle Projecto; cumpre-me, como 1.º Eleitor, participar a V. Ex., que tenho destinado o dia 23 do corrente meiz ás onze horas da manha para fazer-se a mencionada eleição em o Palácio do Governo, onde espero que V. Ex. compareça para o fim indicado.

Deos Guarde a V. Ex. Maranhão 21 de Abril de 1839. Manoel Felizardo de Souza e Mello.

Ill.^{ma} e Ex.^{ma} Sr. Joaquim Vieira da Silva e Souza.

N. B. Iguaes se dirigirão aos Ill.^{mas} Srs. Arcebispo Joze Constantino Gomes de Castro—Commendador Manoel Gomes da Silva Belfort—Commendador Doutor Philippe Gomes da Silva Belfort—Joze Vieira da Silva e Souza—Joze Joaquim Rodrigues Lopes—Tiago Joze Salgado Sá Moscozo—Antonio Gonçalves Machado—João Gualberto da Costa—e Joze Rodrigues Roxo.

CHRONICA MARANHENSE.

Noticias do interior.

—No dia 29 de Abril publicouse o Investigador com data de 27; parece que em despenha do titulo de *official* que se arroga aquella folha, o digno redactor contentou-se de transcrever algumas portarias ordenando que se pnhão espreques á cosinha do Sr. Bispo, que se arme a força, e se conserve armada; porem a respeito do estado do interior, nem uma palavra! Tão pouco extraordinario será elle, e tão digno do silencio desprezador do contemporaneo, que em razão do seu titulo e posição se deve suppor mais ou menos iniciado nos mysterios administrativos? Não haveria por ventura necessidade de desmentir os boatos que correm, e se algum fundamento elles tem, não cumpria referir singelamente a verdade, até para evitar-se que as cousas fossem exageradas? que juizo devemos fazer vendo que se conserva no mais completo silencio o jornal *official*, quando marcham os 70 homens de policia que restavam nesta cidade, e mais 200 da guarda nacional?

Pela nossa parte, ainda que o nosso jornal não seja tão raramente qualificado como o Investigador, não deixaremos de dar as noticias que correm, transmitidas por cartas de Itapucurú-mirim, e note bem o contemporaneo que não são cartas dos excommungados benetys, nem dirigidas a nós. Consta naquelle villa por pessoas vindas da Munga, que o capitão Pedro Alexandrino se entregara aos rebeldes com toda a força do seu commando, porque sendo cercado, fora rendido pela fome; constava igualmente que o major Falcão com a sua pequena tropa se achava tambem envolvido pelas numerosas forças inimigas. Cumpre porem advertir que estas desagradaveis noticias não foram transmitidas officialmente do theatro dos acontecimentos, e que não poucas vezes, desde o começo das desordens, tem corrido outras quasi semelhantes que nunca se verificam. Em tempo de commoções são frequentes noticias taes; a falta de communicações muito concorre para isso. Supponho que S. Ex., para evitá-las, ordenou, a 19 do passado, o estabelecimento de um correio semanal, providencia utilissima, o que já havíamos em

vão recommendado no tempo do senhor Camargo e de Raimundo Gomes.

Tem mais caracteres de verdade a noticia de que um novo grupo de 70 a 80 homens invadiu o municipio do Codó e surprehenheu o pequeno destacamento de 10 praças extacionado no Urubú, tomando-lhe todo o armamento e munições e unindo a si sete dos soldados. É tambem certo que o tenente João Paulo de Miranda, com sós 16 homens surprehenheda por seu turno os rebeldes de noite, na fazenda dos Srs. Galvões, onde depois de lhes matar alguns homens, se retirara por ser grande temeridade afrontal-os com tam diminuta força.

Corre mais que o Sr. Severino Dias Carneiro desceu de Caxias com 200 homens para combater os rebeldes, (*) que se espera o nosso batalhão do Pará, e que até ao Ceará se pede alguma tropa: nada disto porem sabemos com certeza.

O que é muito certo é que se tem feito a guerra com mau methodo; a cada noticiazinha mandam-se 30 ou 40 homens, e os jornaes ditos officiaes não fazem se não exagerar a nossa força e a fraqueza dos rebeldes. A Chronica que tem dito a verdade, é insultada como propagadora de más noticias! Estarão os nossos leitores lembrados que desde o tempo do Sr. Camargo foi nosso voto que o governo empregasse uma força respeitavel, todá de 1.ª linha, e commandada por um official habil; a se ter seguido o nosso conselho, talvez as cousas não chegassem ao ponto em que hoje estão, e provavelmente teriamos poupado os despendios do thesouro, e o encommodo de uma tam grande parte da população. Sempro dissemos que os pretendidos guardas nacionaes que no interior os agentes do governo chamavam em sua defeza, eram homens relacionados com os rebeldes, sujeitos aos mesmos vexames que elles, dos mesmos costumes, da mesma ignorancia; fizemos sentir que só o facto de os por em armas era um motivo de irritação e desgosto; e que vimos nós? um tal Gustavo passar para os rebeldes com a força que reuniu por ordem do tenente coronel das guardas nacionaes do Iguaçu! E quem sabe se no grupo que ultimamente appareceu no Urubú não haverá muitos daquelles que por dous mezes estiveram em armas contra os quilombos e foram despedidos sem paga, que por um excesso de imprevidencia e injustica que não sabemos bem qualificar, ainda até hoje não receberam!

O que é certo é que se não tem certeza de nada; o Sr. Falcão, por exemplo, avaliou a força do inimigo em mais de 500 homens; o Investigador porem disse que não havia tal, que não passavam de 300, que estava disso bem informado. O mesmo jornal assegurou-nos em outra occasião que o prefeito do Brejo tinha mais de 200 homens, e o do Itapucurú 300; no entanto que fim levaram elles? o que fizeram, em que se occupam?

Ha uma tal desordem e confusão nos movimentos das forças legais, e nas noticias que nos transmitem os orgaos officiaes do governo, que não podemos bem

(*) Pessoa sahida de Caxias a 22 de Abril assegura-nos ser falsa esta noticia. O senhor Severino tinha chegado áquella cidade com 30 a 40 homens, e o coronel João Paulo era esperado com uns 150, segundo dizem.

compreender; de todos quantos no interior andam á testa de destacamentos, o unico cabal para dirigir bem as coisas, é o major Falcão, que tambem tem sido o unico que ha subido bater os rebeldes e dar noticias suas ao governo; infelizmente este digno official não levou daqui mais de 40 homens, e ainda não pode reunir mais de 100.

Acabamos de receber cartas que nos dão noticia de que os logares de Marquinhos, Caissara e outros na beira do Parahyba, todos pertencentes ao territorio desta provincia, se acham infestados de facinorosos que commetteem frequentes roubos, alguns assassinatos, e trazem a população honesta em continuos sustos. O tal João Carlos que se revoltou no tempo de Raimundo Gomes, e começou por *sollar alguns recrutas que estavam presos*, acha-se hoje escondido nos matos com doze dos seus sequeiros, e á algum dos deste bando se attribue a morte do sub-prefeito da Tutoya. Acha-se igualmente naquelles logares um tal Chaves, genro do celebre José Pereira do Jacú, e tem outro bando igual cujos soldados se designam por nomes symbolicos, como sejam, Relampago, Trovão, Corisco, Raio, Caninana, Sete estrelas, Teteo, Andorinha, Tigre, &c. Estas reuniões podem facilmente engrassar, e seria bom que o nosso governo tratasse de atalhar o mal em quanto é tempo; não succeda algum desaguisado, e não venha depois o Investigador dizendo que foi promovido por benemerito. Lembra-nos que antes do segundo rompimento do Balaio, demos a noticia de que elle se achava no logar denominado—Bella Agua—com poucos sequeiros; o Sr. Severino talvez mandasse então *trez* homens para prendê-lo como sabiamos o fez a respeito de Raimundo Gomes; o Balaio não foi preso e graças á capacidade dos agentes do Sr. Camargo, fez nova desordem. Malditos benemeritos!

Na Parahyba havia seus receios de que os rebeldes, sendo-lhe possível, intentassem tomar vingança da derrota de Raimundo Gomes; mas o digno perfeito daquelle villa, que não imita os nossos nem nas prepotencias nem na ineptidão, estava prevenido para rebatê-lo, e consta que pediu ao nosso governo armamento, e munições.

Duas execuções e um baile.

No dia 20 de Abril foi enforcado o preto Domingos Bernardo, escravo do Sr. João Antonio da Costa Rodrigues, pelo crime de morte que perpetrara na preta Maria Angola, escrava do Sr. José de Oliveira Santos. Este réo estava já sentenciado ha muito tempo, e havia, mas em vão, intentado todos os recursos.

Tendo na noite de 7 do mesmo mez o preto Lino, crioulo, assassinado a seu senhor Custodio Gonçalves Basto, e sendo condemnado á morte por sentença do jury no dia 22, foi executado no dia 27. Ao cair o réo da forca, arrebatou a corda, e elle pondo-se immediatamente em pé, entrou a bradar misericórdia; o povo que cercava o cadafalso entrou a dar os mesmos brados, o que causou, por alguns segundos, um grande tumulto; mas quando os soldados, fazendo volta-face, calaram as baionetas, despediram todos a correr com tal precipitação, que se atro-

pellaram homens, mulheres, velhos, e crianças; consta-nos que alguns sahiram malferidos. Toda a vigilância é pouca para evitar tão desagradaveis occorrendas; por causa desta, soffreu o desgraçado réo uma longa e terrivel agonia de duas horas, aos pés da forca, pois tratando-se de fazer efectiva a pena, empregou elle para demorar a quantos recursos lhe suggeriu o instincto da propria conservação.

Cabe aqui mencionar que uma das influencias politicas do dia, na primeira dessas execuções, bradou ao carrasco, ensinando-lhe onde havia amarrar a corda; e na segunda, atravessando a ala dos Soldados, foi ajudado a armar o laço. Posto que o não nomeamos, todos o conhecerão só pela vocação, e pelo excesso do seu zelo, que o leva a entremetter-se em tudo. Nós presenciámos este facto.

Na noite do dia em que teve lugar a ultima execução, houve um baile em obsequio ao Sr. Andreia! A carnica estava ainda fresca. Quando S. Etc. saltou, vindo do Pará, lançaram-se-lhe immediatamente nos pés os senhores Leonel, Sotero, Quim, &c. &c., todos liberais exaltados de 1833. As homenagens rendidas por tal gente ao preconsul do Pará justificam completamente o sur. Antonio Pedro da Costa Ferreira das arguições que lhe fizeram. Não, se este digno cidadão fosse inimigo das liberdades publicas, nunca teriam sido seus inimigos os que hojeo tambem os pés do algar dos Parahenses.

Note-se aqui que estando o Pará tam visinho, o Investigador, desde que é redigido pelo Sr. Sotero, ainda não disse uma palavra sobre o seu estado extraordinario apenas de vez em quando apparece algum documento em defeza do oppressor dos nossos compatriotas. Chama-se isto ter prudencia á custa da verdade, para não manifesta-las se bem que alguns supponham que o contemporaneo guardou silencio por que a sua vocação recuou diante da ignominia de defender um Andreia.

Seja como for, o jornal official, politico, literario, e commercial, reputa o Pará como defuncto; nunca nos falla delle.

Pedi-mos perdão aos nossos leitores desta digressão, quando só tínhamos em vista tractar das execuções e do baile.

Sabem bem os nossos leitores que S. Etc. o senhor presidente da provincia com inaudita exaggeração elogiara o *denodo, bravura, experiencia e talentos militares* do sur. Pedro Alexandrino, que alias nunca entrou na menor escaramuça, e não possui a menor instrucção em cousas militares, e em nenhuma outra. Ora pois, o Investigador diz que esses elogios foram censuras porque o sur. Pedro Alexandrino, em vez de se pôr á frente das tropas, e de ir pessoalmente bater os rebeldes, mandou o alferes Graça, que soffreu um reves; *porque* (acrescenta elle) *em algumas circumstancias certos dogmas são correcticos mais poderosos que as censuras manifestas!* Isto é muito abusar da paciência, e rasão dos leitores! Segundo o contemporaneo, o governo não levou a bem que o sur. Pedro Alexandrino, deixando de cumprir com o seu dever, não se pusesse á frente da tropa; dessa falta originou-se talvez a morte dos dois soldados, e o ferimento de dez, *sem colher-se utilidade alguma*, segundo a propria phrase do presidente;

e no entanto o castigo della é a terrivel censura desferida em elogios á actividade, bravura, e talentos militares do sur. Pedro Alexandrino! Pode haver maior destempero? *Quem lhe pode negar a bravura* (continua o Investigador) *sendo certo que elle agarrou uns pretos dno-cambados no Turq, e quasi que agarras os do Cado, cujos ranchos achou abandonados de fresca!* Senhores, porque não se officia tambem ao capitão do mato Campanha, pondo-se por essas nuvens a sua bravura e talentos militares, pois sem duvida deve de ter agarrado mais pretos fugidos que o sur. Pedro Alexandrino, e o mais é, que sem commandar tropas.

Quanto ao mais, o contemporaneo não diz palavra sobre a contradicção notada entre o que disiam o senhor presidente e o seu secretario, e o que depois escreveram.

O vice-consul de Portugal queixou-se ja ao exm.^o presidente de que era tractado com pouca consideração por certas auctoridades; e a esse respeito teve uma resposta, quanto a nós, bem pouco satisfactoria. Todos se lembram no entanto que muitas reclamações deste funcionario estrangeiro, relativas a subditos portuguezes recrutados para a guarda nacional e para a marinha, tem sido despresadas, não obstante alguns documentos de que são acompanhadas. Mas eis que succede prender-se um Hespanhol, e ja não são precisos passaportes, nem outros quaesquer documentos, cuja não existencia o sur. presidente é o proprio a confessar; basta a palavra do vice-consul de S. M. C. para S. Etc. o acreditar! Depois de quanto tem occorrido com o vice-consul portuguez, o officio do governo provincial, de 11 de Abril, transcripto neste numero, é a maior prova de despreso que o mesmo governo podia dar para com os nossos alliados de Portugal.

Pediram-nos a inserção do officio do sur. juiz de paz do 2.^o districto de Viana. Esse officio contem algumas expressões improprias e exageradas; mas prova que a extinção da policia rural causou uma sensação desagradavel, e prejuizos reaes em muitos districtos.

CORRESPONDENCIA.

O Julgamento de Lino.

Senhor Redactor.

Hum dos maiores crimes commettidos em a nossa Capital se appresentou á importante sessão do Jury, para ser julgado no dia 22 do corrente mez de Abril de 1839: A sessão tinha sido prorrogada por causa desse julgamento, e os corações de todos aguardavam silenciosos por hum momento em que fosse punido tal attentado commettido contra a vida, e propriedade do honrado, e pacifico cidadão Custodio Gonçalves Basto: era accusado, de ter commettido este crime, o crioulo Lino crioulo, que tendo sido em poder do honrado cidadão Alexandre Pereira Guimarães, com quem a victima tinha contractado sua venda malamente chegou o meio dia, e o accusado foi ap-

presentado ao conselho geral do Jury para ver sortear os doze Juizes que deverião conhecer de tão horrível delicto; com effeito, a sorte foi entre pessoas, posto que humanas, contudo, de caracter firme, e que consagrão odio implacavel ao crime; estes entrãno no exercicio de suas funcções e logo no principio de tão terrível acto, ficando bem convencidos das difficuldades que tinham a vencer, para, nem deixarem o crime impune, nem porem em risco a innocencia, e a sociedade; den lugar a este juizo a negativa absoluta do Rio, que se apresentava de tal sorte, que atre os actos mais salientes passados com elle na organização do processo, contraditava negativamente. As galerias em toda a sessão, que durou atre as nove horas da noite, se achãno occupadas por hum concurso de immenso povo de todas as condicoes, que mostrava tomar hum interesse activo na decisao de tal processo; foi a questao de hatida, e esclarecida em toda a evidencia pela actividade que os Juizes empregãno, a ponto de não deixarem nada a desear; o Rio, que atre as cinco horas da tarde sustentou a viveza d'espírito, teve de ceder a força das pesquisas dos Juizes, e combinacão das Testemunhas; e a verdade foi arrancada da escuridão em que jazia, para que o Rio podesse ser punido, como foi, apesar da inefficacia da Ley em que, indicias e confissao não são suficientes para imposição de pena capital. Durante a discussao, e pesquisas feitas por alguns Juizes, as galerias, que atre, sempre se conservãno em ordem, deixãno perceber, em alguns animos, que desejãno o negocio decidido sem tanta immiscuicão; facto este, que não obstante, ter sido apresentado por aquelles, contudo, não foi bastante para os fazer desviar de sua precisa e louvavel indagação; esta maneira de pensar de algumas pessoas das galerias, certamente, não scandalizou os Juizes; contudo, este facto nos mostra, evidentemente, quanto ainda estamos longe do verdadeiro grão de perfeicão nesta forma de julgamento, onde toda a indagação das circumstancias, com que o delicto foi commetido, ainda será pouca para o Jurado consciencioso poder emitir seu voto, que tem de decidir da honra, vida e fazenda do cre humano. Deos nos livre de termos occasião de ser julgados por taes principios; porque estamos certos, que as sympathias ou antipathias terião de prejudicar a nossa sorte, e o Tribunal longe de ser a garantia do Cidadão, o seria de sangue. Porem, louvemos ao respeitavel corpo dos Jurados desta Capital, elle tem desempenhado sua missão nobre em todas as occasoes de humna maneira digna de sua independencia; ao mesmo passo, que não he indulgente com o crime, nem tirano com o desvalido.

Digne-se Senhor Redactor dar publicidade a estas linhas eua lhe offerece

O seu constante leitor,
O Inimigo das facilidades.

—E D I T A D.—

—Por ordem do Hon. Sar. Inspector do Arsenal de Marinha desta Provincia se faz publico, que todos os Sars. Capitães e Commandantes de Navios quer de Guerra ou mercantes, tanto Navegantes como Estacionários, logo que apparecerem nesta Provincia se sirva apresen-

tar na Secretaria desta Inspeccao uma narraçao do estado em que achãno as lanchas dos Faros, afim de que o mesmo Sar. Inspector, com conhecimento de causa, a bem do Commercio tanto Brasileiro como Estrangeiro possa dar as necessarias providencias para estrito cumprimento dos deveres, e responsabilidade dos empregados dos ditos Faros; evitando destarte os seniores a que algumas vezes são levados os navegantes que demandão este porto. Secretaria da Inspeccao do Arsenal de Marinha Maranhão 23 de Abril de 1839.

O Secretario
Francisco de Sales Naves Cascaes.

VARIÉDADE.

Revolução em Londres.

—Londres está auecrada... que digo! Londres está já soffrendo huma revolução espantosa, que tendo principiado por causa pouca, acabou por huma explosao terrível, a que nada já agora tem força de obstar. O numero de victimas que já tem succumbido a esta horrivel catastrophi conta-se por milhares: aldras, povoações inteiras foram e continuão a ser devastadas pelo monstro revolucionario, e sem trancido. O governo em massa se achãno envolvido na conspiração; e em lugar de pôr-lhe obstaculos, não faz mais que accelerar-lhe os effeitos pela protecção manifestada com que favorece os chefes dos revolucionarios. Fallamos do estabelecimento dos caminhos de ferro, que vem parar a Londres. As ruas da metropole y-m-se já privadas de huma parte consideravel do commercio que se fazia nellas anteriormente. Os escriptorios das cartagens publicas estão quasi desertos. Humo omnibus que conduz ao caminho de ferro tem substituido os numerosos e brulhantes trens, que levãno antes a todas as horas do dia e da noite, as carruagens publicas a todos os pontos do reino. As columnas dos juratos não bastão para conter todos os annuncios para vendas de cavallos, que se propõem diariamente, em resultado da abertura das diferentes linhas de caminhos de ferro. Nas provincias estas mudancas são ainda mais temíveis e perigosas. As estradas reaes vêm-se abandonadas por todas as diligencias, que decahiãno n'outro tempo o bem-estar e a felicidade em todos os districtos por onde atravessãno. As postagens não recebem passageiros e estão quasi todas ellas, em vespere de se fecharem.

Os cavallos de posta vendem-se, ou o seu numero diminui consideravelmente; e as cidades e povos que não estão situados na passagem de hum caminho de ferro, ficaram sem meios de communicacão, ou he muy difficil trasladar-se a ellas a que lhes causa o maior prejuizo.

Para manter a continuacão das cartagens publicas e os cavallos de posta nas estradas reaes, seria mister exonerar este meio de condução do imposto que tem carregado sobre elle ha tanto tempo. A renda produzida pelas casas de pos tem diminuido muyto, em resultado d'grande quantidade de paquetes de via, or que conduzem os viajantes; e vai a soldo de hum modo muyto mais consideravel ainda, em virtude da adopção geral da linha dos caminhos de ferro. Em Lon-

ra e consciencia aquelle direito deve suprimir-se de todo, porque não ha mais igualdade que justica em conservã-lo. Com effeito, os caminhos de ferro pagão hum direito de hum penny por millia, por cada quatro passageiros que se lhe permite conduzir, e huma carruagem publica, vacia ou cheia, tem que pagar hum direito, dobrado do que paga o caminho de ferro.

(Do Despertador.)

AVISOS.

—O ABAIXO assignado previno a qualquer pessoa tanto desta Cidade como de toda a Provincia, para que não reconheça como libertos os Escravos que éro da falecida D. Marianna Rodrigues, May adoptiva de minha Mulher, por isso que os Titulos que apresentão de suas liberdades são falsos, e posteriores aos Titulos de venda e Doação, que dellas tenho em meu poder. Previno mais que se não faça negocio algum com Jozé Camillo Monteiro, passador de taes Titulos, por isso que estão intentando contra elle, e mais quem de direito for, Causa Criminal que a Ley permite. Maranhão 23 de Abril de 1839.

Manoel Ribeiro do Amaral.

—No dia 12 do corrente sahe para Lisboa o brigue—Marquez de Pontal—; quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se aos Srs. José Jansen do Passo e Joso da Rocha Santos.

—Em casa de Antonio da Cunha Sobrinho, se vende um molatinho proprio para serviço de casa, assim como Telha e excellente Tapioca do Pará, por preços commodos.

—José Maria Faria de Mattos, do primeiro de Setembro deste anno, em diante, arrenda o sitio denominado Bom-gosto, junto a Fabrica de Roma Nova, o qual pertence ao seu amigo José Antonio da Abreu, e se achãno laje muyto bem tratado e limpo, com hum tanque, dous jardins, e hum aterraso para horta no verão, e alem do arvoredo antigo, tem muita plantação nova, e não se duvida arrendar por menos alguma coiza do que tem estado arrendado a cinco annos. Maranhão 1.º de Maio de 1839.

—Manoel Pereira da Costa, tem para vender bom sortimento de Madapolles, e Riscados fortes, recentemente chegados de Liverpool, assim mais outras fazendas, e varios generos. Tachem dous Escravos, semio uma Molata; e um Molatinho.

—Vende-se uma dacta de terras de lavat em S. Zaccarias com 1 legoa de frente, e tres de fundo, mistas as de Manoel Jozé Viana, e Zaccarias Fernandes dos Reis; quem as quizer dirija-se a Domingos Gonçalves Nua Coço, ou a Manoel Gonçalves Ferreira Nina; os mesmos comprão uma negra que coza e gome, e um Official de feirreiro.

—Manoel Antonio de Carvalho e Oliveira Sobrinho tem para vender 3.º Escravos e 1.º taxa proprios para o serviço de casa, e vende por preços commodos. Maranhão 16 d'Abril de 1839.

Maranhão, Impresso na Typographia Imperial Maranhense Anno 1839.

CHRONICA MARANHENSE.

VOL. II.

DOMINGO 5 DE MAIO DE 1839.

N.º 131.

Assigna-se em casa do Redactor, rua do Egypto n.º 12, e na Fabrica de Chapcos de Vidigal Irmão & C., rua
Grande: preço por trimestre 3\$000, por semestre 5\$500, e por anno 10\$000 reis, pagos adiantados. As folhas
atrasadas readem-se a 160 reis na sobredita Fabrica, e os avisos imprimem-se a 60 reis por linha, mas
os dos assignantes, gratuitamente, com tanto que não excedam a 20 linhas.

MARANHÃO: IMPRESSO NA TYP. IMPARCIAL MARANHENSE. ANNO DE 1839.

RIO DE JANEIRO.

OS RELATORIOS DOS PRESIDENTES.

Já um periodico desta cidade, o *Chronista*, mostrou a importancia dos relatórios com que os presidentes das provincias chamão sobre as necessidades dellas e seus possíveis melhoramentos a attenção de suas assembleas legislativas. Adoptando inteiramente a justissima idea de contemporaneo acerca desses documentos, officios authenticos e officiaes do estado de suas vastas porções do territorio brasileiro, e dos numerosos membros da associação brasileira que nellas residem, assentamos que devíamos occupar nossas columnas com extractos dessas importantissimas peças. Não as damos em integra porque, além de terem ellas sua publicação na folha official, hum longo d'ellas consciencioso e imparcial seria talvez, mais proveitoso do que sua publicação por extenso, em que não poderia o leitor sonar a custo formar idea da provincia.

Conceberemos, pois, essa tarefa occupando-nos com o primeiro desses relatórios que no *Correio official* de-te anno foi publicado: os outros virão vindo cada hum por sua vez.

Hum observação geral faremos, antes de começar, sobre todos esses relatórios: ve-lo-emos apelar-se todos em tres pontos cardaes.

Ordem publica, conservação e respeito para com todas as instituições do paiz, sem o que he impossível conseguir-se essa ordem;

Culto publico e instrucção, como bases da moral, sem a qual não ha liberdade;

Meios de communicacão, abertura de estradas e canaes, sem o que he impossível conseguir melhoramento algum material para o paiz, nem poderio desenvolver-se os innumeros germens de opulencia que a natureza semeou com prodigalidade na vasta extensão do imperio do Brasil, e que reclamam impaciencia os esforços da industria e a protecção do trabalho.

Taes são as primeiras necessidades, as mais urgentes de todas as provincias do imperio, taes os principaes assumptos que occupam a attenção dos presidentes, e sobre que chamão sollicitos os deveses de suas assembleas. He geral essa tendencia, e não podemos deixar de nos felicitar quando a vemos proclamada até no Mato-Grosso, até no Piahy. Impossivel he que, quando todos tão concordemente communicam e recebem esse impulso, não venha a influir essa unanimidade sobre o espirito publico, e não dê resultados que

correspondão aos esforços. Isto posto, vejamos o relatório do Mato-Grosso.

O Dr. Pimenta Bueno, que já havia pedido sua demissão, foi o que teve de abrir essa sessão. Os talentos deste senhor haviam feito conceber grandes esperanças a todos quantos o conheciam, no velo nomeado. Essas esperanças não foram illudidas: o Dr. Pimenta mostrou-se hum dos melhores administradores, hum dos dignos fillos das academias brasileiras. Infelizmente, a provincia de Mato-Grosso teve de perdê-lo, e não retirasse, deixando elle, nesse relatório que vamos examinar, incontestavel documento de sua habilidade administrativa, de seu amor a provincia da que se despedia.

Começa o presidente, asseverando á assemblea que suas nullas, acerca da secretaria da provincia, tem conseguido por em ordem e em dia os trabalhos della, lastimando, porém, o estado em que ainda se achava o archivo, do qual tem-se perdido não só toda a correspondencia official desde 1804 até 1807, senão também muitos mapas topographicos, memorias importantes, descripções botanicas, etc., constando que ali existia hum semente pelos indices declarando que além de evitar para o futuro hummida e tão irreparavel perda, mandou reuni-las em codernos, divididos, segundo suas materias, em diversas volumes, formalizar com exactidão o inventario do archivo, dar-lhe regimento interno, e obrigar o cartorio a ser diligente, para que o bicho e a humidade não corrompam os importantes documentos.

Dá ao depois conta da compra de hum typographia, que, por haver somente custado, com todos os seus aviaamentos, papel e tinta 4:175\$000 reis, havendo subido a 2:418\$843 rs. o producto da subscripção que para a mellante fim se assignou, nada custa á thesauraria da provincia.

Por esse preço bem insignificante ha de ser a typographia comprada; no entanto, he ella a primeira que nessa tão remota provincia vá estabelecer-se: he pois hum immenso progresso, hum grande melhoramento para sua illustração.

Passando ao depois a dar conta do estado da instrucção publica, declara que varias cadeiras de estudos secundarios, como geometria, finicez, rhetorica, arithmetica, se achão desprovidas, por não haver na provincia quem as sollicite, nem poder-se mandar vir de outras pessoas habéis, pois que não lhez da o cofre provincial fãnga de que poderão ser lhez regularmente pagos seus ordenados. A cadeira de philosophia nelhe-se igualmente vago, por haver pedido o seu professor

licença sem vencimento de ordenado, que o governo concedeu-lhe sem difficuldade, porque não havendo alumnos que assistissem a suas lições, achou preferivel pagar esse ordenado. Na conta que dá das duas aulas de grammatica latina e algumas de primeiras letras, sentimos que não publicasse a folha official o numero dos alumnos que o presidente declara que as cursão, não podendo, por isso formular-se juizo de sua utilidade e importancia.

Quanto á instrucção primaria, achão-se vagas 6 aulas de meninos e todas as de meninas, não progredindo também tanto quanto era de desejar as que se achão providas, por falta dos mais indispensaveis utensilios. O presidente indica o numero de meninos que frequentão essas escolas, e sentimos que também esse numero não fosse publicado, sendo, talvez, elle o que mais importante havia nesse trecho.

Termina o presidente esse periodo, mostrando que, antes de esperar melhar progresso neste ramo, convém habilitar professores que primeiro aprendão a ensinar. Essa indicacão da necessidade das escolas normaes he de summa justiça: felizmente, já em algumas provincias existem ellas, já mesmo a provincia de Minas mandou a França duas mães-bros que estudassem os methodos de ensino primario ali adoptados: de volta agora, impossivel he que não dem elles poderoso impulso á instrucção dessa provincia. Vindo assim Mato-Grosso a aproveitar-se das alienas experiencias, e podendo, sem grandes sacrificios, alcançar habéis professores para suas aulas menores.

Occupam-se, em seguimento, o presidente com os importantes assumptos das vias de communicacão, Indios, mineraçao e fabricas: esta parte do relatório recommenda-se pela manifestação de grandes desejos, immensas esforços, com poquinhos ou quasi nenhuns meios, de vastas esperanças, que só os annos irão realizando.

A provincia de Mato-Grosso, para ser hum das mais importantes do imperio, só falta poder levar com facilidade os generos de sua producção aos vastos mercados do littoral: só he faltão vias de communicacão; o atrazo a esse respeito he tal, que o mesmo relatório que analysamos he datado de 1 de março de 1838, e aqui só foi publicado em janeiro de 1839! Quasi hum anno de intervallo! E no entanto, a benévola natureza, para preber a peça interior do imperio esta tão remota provincia, para evitar dependencias e relaçoes entre to-

dos os Brasileiros, estalhou por immensuráveis rios, estrada commoda e pouco custosa, a immensidade dessas regiões pôde por elles communicar-se a provincia com S. Paulo, com o Pará; são só precisos trabalhos e esforços, bom emprego dos recursos do imperio para melhorá-los. Infelizmente, no tempo em que o presidente fazia o seu relatório, os rebeldes do Pará, entranhando-se pelas riberas da provincia, obstavam com seus intrusões a que se tratasse por esse lado de melhoramentos. Triste resultado das agitações! não se causou ellas mal no presente, mal que de prompto se sentiu, e não também males futuros, trazendo por longos annos o desenvolvimento material do país! Queixa-se igualmente o presidente da falta de recursos pecuniarios, que por muito tempo enervaram a acção administrativa; finalmente, porém, esses recursos não appareceram, os trabalhos tomando actividade, sendo entre todos elles para notar a nova estrada que ligará a provincia de Mato Grosso a de S. Paulo, estrada, cujo plano excellente he apresentado pelo mundo nas seguintes palavras:

"A nova estrada entre esta e a provincia de S. Paulo recebeu não pequeno impulso no extremo que toca a esta capital achasse aberta, na distancia de mais de 10 legoas, parallela á antiga vereda que he de nenhum prezar no tempo das aguas, á esquerda della, por cima da serra até o rio de S. Lourenço, lugar em que de se continua pelas affluencias da mesma, terreno alto que offerece toda a facilidade desejada para o transitio de carros, superior á extensissima inundação do Paragoy e seus confluente. Segundo desta cidade pelo cegreiro de Joaquim José de Sampaio atravessa o S. Lourenço 10 a 12 legoas de uma da antiga passagem, corta o Tequirá, já dividido em 9 ramos; ella chegou á vista do rio Correntes, perto do destacamento e aldeia do Piquiri resta abri-la, do que trata-se, na distancia de 15 legoas mais ou menos, para completarse tão importante obra, cujo adiantamento, como informo ao governo imperial, he devido ao infatigavel zelo do vice-presidente desta provincia, Antonio José da Silva, cidadão que ha postergado seus interesses particulares, sempre que he chamado a curar dos publicos interesses."

"Do Piquiri até o Parahibá, pôde affirmar-se que está aberta definitivamente a estrada, a exceptuarse a fatura de algumas pontes, e de humas barras, talvez já fabricadas, no Parahibá; trabalha todavia o delegado do governo, José Pedro Garcia, por dar direcção recta á parte da estrada que de sua fazenda vem ter no rio Jaurú. A estrada actual nesse lugar corre já muito por cima da que fôrta aberta por José Martins de Carvalho, e o novo atalho ficará ainda superior."

"Junto ao Parahibá divide-se a estrada em dois ramos, hum para a provincia de Minas e outro que seguirá para a de S. Paulo; por aquelle, em outubro proximo passado, entrou pela primeira vez, e chegou a esta cidade, hum pontão de porcos, e hum pequena tropa de bestas carregadas; veio tambem, quasi na mesma occasião, hum carro até o Piquiri, lugar para onde seguiu outros que actualmente já ali estao. Quanto a outro ramo que deve dirigir-se á provincia de S. Paulo, atravessando o Paraná e sertão, que medeia até a villa de A-

raquara, felizmente, Srz., tenho de congratular-me convosco por achar-se vencida a maior, ou antes toda a difficuldade que até agora se havia opposto á abertura dessa porção, a mais importante da estrada. De humas das bandeiras que em março do anno proximo passado expeli para abrir a picada por esse rumo, até agora não tenho noticia; outra porém, dirigida por José Pedro Garcia, abriu-a desde o Paraná até a villa de Araraquara, como participou ao governo de S. Paulo, officio de que vos transmitto copia, sob numero 6, e pelo qual leu-seis intelligenciosos de que aquelle governo faz acompanhar o dito Garcia da frente necessaria para vir indirectamente a picada e abri-la a estrada. Para queira como vos, considere a importancia della, he o caso referir quanto deve influir sobre a prosperidade da provincia, o quanto cubra a actividade demandada do governo para sua breve conclusão. Logo que chegar a esta cidade o referido Garcia, e que obtenha todos os informacões precisas, enviá-las certamente ao governo com o seu dever."

Não só a estrada que se limitou os trabalhos que o presidente lembra, e recomenda, indica tambem elle humas estradas por terra para o Pará, a navegação e o commercio do Montego para o Amanduyassá, fiamos-se no enthusiasmo que ha para essa obra, por acreditar-se que, no decurso della, encontrar-se-hão descobertas, ou pelo menos ricas minas para esperar que humas subscripção auxilia pela fazenda publica daria meios de emprehe-la."

Guiado pelos livros antigos da secretaria do governo, por memorias e outras noticias, o presidente trata de examinar a possibilidade de restabelecer a antiga communicação da provincia com a de S. Paulo, communicação que, apezar de muitos melhor do que he actualmente adoptada, he abandonada por amor das depressões dos rios, com os quaes he de contrariar."

Do lado dessas commençaças grandiosas, lembra o presidente os recursos das camaras municipales, os da instrucção publica, do culto divino, para obterem obras novas, ou concerto immenso das existentes."

"Pouca, e muy pouca, he a tarefa do administrador, quando he falto meios de curar de interesses vitales! Ao menos, porém, he consoladora a idea de que as forças industriais da provincia, apesar dos obstaculos que actualmente se oppoem ao seu desenvolvimento, irao ganhando terreno, que os recursos terão incremento, e que as acertadas medidas do poder legislativo provincial continuará a vencer as difficuldades. Paiz novo, fértil, cheio de riquezas, hade, em fim, desenvolver suas forças, e aproveitar seus elementos e proporgoes."

Acerca dos Indios narra o presidente as difficuldades que a falta de recursos pecuniarios e de homens que zelosos se dedicarem a esse mister oppuzeram á sua catequese e civilização, continuando o estado de hostilidade em que vivem, e que já o havia obrigado a empregar para os conter e intimidar a força armada."

Com o titulo de minas e fabricas, passa elle a indicar a immensa opulencia que em pedras preciosas se tem descoberto, as indagações que se tem feito, os

passos que tem dado para montar humas fabricas de ferro, e outra de polvoras que aproveitem os recursos mineros da provincia, e augmentem sua industria e seu bem estar. Dá, ao depois, conta de haver o governo mandado reorganizar o arsenal de marinha da provincia, montar humas cordoarias; e louva a actividade e intelligencia do official que fôrta disto encarregado, e de quem muito confia."

São pequenos e, ainda assim, dignos de serem attentamente examinados, de serem convenientemente elogiados esses primeiros passos da industria; possão elles não ir definhando, possa diante dos obstaculos augmentar o alento, o desejo de superá-los; e a provincia, dentro em pouco, verá o dia de sua gloria, de sua opulencia!"

Sobre culto publico, he lastimavel o estado em que o presidente o mostra: os templos todos precisando de reparos, as congénas do parochio não chegando para sua subsistencia, os sacerdotes faltando para o culto, 4 igrejas sem parochos, sem que ao menos tenham em seus districtos hum só sacerdote."

Se he triste o estado do culto publico, não menos o he o da administração da justiça, embora o procure disfarçar o presidente. Os juizes de direito, nomeados em não vão tomar posse de seus lugares, ou desapparecem, e nem mesmo citados por edictos dão sinal do lugar em que se achão. Os juizes dos orlãos não estão no estado em que as leis os exigem, nem por algum tempo será facil alcançar essa organização. Sobre os jurados, nem palavra dá o presidente."

Observa, no entanto, que a provincia tem-se conservado tranquilla, e que o numero dos feitos civis e crimes graves ha decaído."

Termina essa parte, fazendo ver a necessidade que ha de construir cadias em algumas povoações que a não tem, como até a capital, e de reparar as poucas que existem na provincia."

Quanto á força publica, o presidente dá conta do estado da guarda nacional, quasi toda ainda não formada, não armada, falta de necessaria instrucção, por não haver o governo geral posto a seu dispor as quantias necessarias para essas despesas."

A força policial da provincia não foi elevada a seu estado completo, porque importante julga o presidente economizar a seu respeito, para que não pudessem renoscer maior exigencia do serviço publico."

O corpo dos *Lieitos*, bem que dependa da administração geral, occupa a attenção do presidente que indica as medidas que, de accordo com o de Goyaz por ordem de governo geral, tem sido adoptadas para inteirala-lo."

Passa depois a indicar as obras que as camaras municipales reclando, e as que tentao os cidadãos, sendo muy notavel nessa parte, que já tratam elles de, por meio de subscripções, montar hum theatro, dar começo ao hum passeio publico, que sirva em mesmo tempo de horto botânico. Ambas essas emprezas parârao, mas, provavelmente, só estao por ora suspensas, e irao por diante."

Com o titulo de estatistica, dá conta o presidente de humas questões de limites que com a provincia de Goyaz tem a provincia de Mato Grosso, questões que pende da decisão do governo geral."

Passa depois a dar conta do estado

dos estabelecimentos pios, que já consta de hum hospital dos lazaretos, de hum da misericórdia, e outro dos expostos, levando suas administrações e até seu estado financeiro. Ha, porém, de lastimar a falta de professores de saúde, pois que na provincia apenas hum existe, o cirurgião-mór do corpo de fuzileiros. Declara o presidente haver solicitado do ministro da guerra que mandasse dous cirurgiões ajudantes.

Termina o presidente falando da receita e despesa da provincia, das medidas preventivas applicadas para melhorar a arrecadação, da opposição que tem encontrado alguns impostos, sendo o que ha de mais notavel o seguinte periodo:

"As rendas provinciales, que em todo o anno financeiro de 1835 a 1836, apenas produziram o total de 4742890 rs., elevando-se no seguinte anno de 1836 a 1837 á quantia de 15275000 rs., excluindo o empranhito de 20000000, feito pelo cofre geral; e nos 7 mezes decorridos do presente anno, montão já em 133988000 rs., não incluindo o referido empranhito, nem o producto das collectorias do Baixo Paraguary, o de mez de janeiro em algumas cotas, de que ainda falta habilitar mensais: he de presumir-se que o total produzido no anno seja, pelo menos, de 22 a 24 contos."

Em fim, conclui, nos com o seguinte trecho do relatório:

"Quanto mais se estuda a provincia mais se conhece de hum lado suas inmensas proporções para ser grande; porém mais de outro sente-se o complexo das necessidades que tem, e de cuja satisfação, e só della, pende o desenvolvimento de suas forças e prosperidade."

(Do Jornal do Commercio.)

CHRONICA MARANHENSE.

Assemblea provincial.

No dia 2 do corrente se reuniu ella em sessão preparatoria, com 19 membros, e nomeou presidente, o exm.^o bispo diocesano, vice-presidente o sr. doutor Antonio de Aguiar e Silva, 1.^o secretario o sr. José Joaquim Rodrigues Lopes, 2.^o dito o sr. doutor José Miguel Pereira Cardoso.

No dia 3, depois de aberta a sessão foi recebido com as formalidades do estilo o sr. presidente da provincia, e recitou o seu discurso. Não assistiu a este acto, mas informam-nos que S. Ex.^a admirou e louva os relevantes serviços dos prefeitos, e pede que a assemblea lhes marque ordenados! Propõe outrosim que se mandem vir 10 frades de Portugal!

Havemos de publicar esta peça, logo que nos seja possível, e faremos sobre elle as convenientes reflexões: não queremos dizer coisa alguma sem ver.

Noticias do interior.

No dia 3 de Maio de manhã, no discurso que recitou á assemblea, o sr. maior presidente da provincia deu as melhores noticias do estado do interior, e conta-nos que narrara com emphase a victoria que obtiveram os paranos do Coratá, ja ha tempos, sobre os bandidos, que invadiram aquelle districto: nós acrescentamos aqui que esses paranos obraram por si, sem a menor ordem ou auxilio do governo. Ora pois, nesse mesmo

dia a tarde chegou da Manga o alferes Joaquim Lopes de Mattos, mandado pelo maior Falcão, com as mais aterradoras noticias, que aliás ja ha muito corriam nesta capital, posto que vagas e confusas. O capitão Pedro Alexandrino de Andrade, por um concurso de circumstancias de que não estamos informados, chegou á extremidade de fender-se aos sediciosos com mais de 200 homens que commandava, e dos quaes mais de metade era tropa de 1.^a linha. Depois deste immenso desastre, de que nos não pôde salvar a preconizada experiencia e os talentos militares do capitão, foi elle miseravelmente assassinado pelos rebeldes, bem como os outros officiaes. Ignoramos se a tropa rendida, está prisioneira, ou se ajuntou-se com os rebeldes.

O bravo major Falcão, em consequencia desses acontecimentos não pouco esperados, e que sem dúvida darão nova audacia e nova coragem ao inimigo, e attenta a sua diminuta força, recuou até ás proximidades da Manga onde ja se tinha reunido com um destacamento vindo do Impartimaria de modo que tinha sob as suas ordens, 155 homens de 1.^a linha. Qualquer destes dias deve reunir-se-lhe o reforço que foi desta capital, com o que terá meios mais que suficientes para sustentar-se contra os rebeldes, até que chegue o batalhão do Pará, e se possa outra vez tomar a offensiva. Muito se deve confiar no distincto officia, que reane á bravura, talentos militares, e grande probidade, qualidades tanto mais apreciaveis quanto tem sido farras os agentes do governo, que nos tem levado ao estado em que nos achamos.

Ha mais de doze dias que aqui correm estas noticias, e ainda tudo tam mal dirigido, que só hontem é que o governo recebeu participações officiaes, pois não podemos crer que ja se tivesse recebido antes, e deixasse illudir grosseiramente o povo, que podia assim sofrer ineficazes prejuizos, momentanea classe do commercio.

O investigador, que sempre tem feccção por enganar os seus leitores acerca do verdadeiro estado das cousas; que em todos os seus numeros annuncia a destruição completa dos rebeldes, no seu n.^o da 1.^a do corrente diz que elles foram batidos no Urubá, na Chapadinha, e nas Laranjeiras, tendo a bondade de acrescentar que *breve será extinta esse foga de anarquia, mandado accender de propalita, por certos patriotas bem conhecidos!* Mueravel! Em circumstancias tem pouco agradaveis, occupa-se em excitar os odios, em insultar cidadãos honestos que se horrorizam dos crimes desse bando de miseraveis, impellido á desordem pelos crimes dos mandados! Não seria melhor que engendrassse as suas noticias com mais geito, e tractasse, sobre tudo, de encobrir a incapacidade, a cobardia, as mazzelas de toda a sorte, dos seus heroes, que abandonando os seus postos, tem vindo para a cidade alardear a sua deshonra? Nós voltaremos ao assumpto.



MOVIMENTO DO PORTO.



ENTRADAS.

Abril 20.—Pará, patacho brasileiro—*Entrada*, mestre José Manuel Barboza, 13 pessoas de tripulação, com 6 dias de viagem, consignada a João Gualberto da

Costa. Carga, diversos gamozos. Passageiros, tenente coronel Francisco Xavier Torres, tenente Joaquim José de Santa Anna, tenente João da Silva Pereira, com sua familia, alferes Francisco Pedro do Rego Barreto, alferes João Baptista Mello e sua familia, cadete Domingos João Torres e sua familia, o paisano Antonio José Borges, e 27 prazas de 1.^a linha e de municipaes.

—21.—Liverpool, barca ingleza—*Campêas*, de 364 toneladas, mestre William Wright, 14 pessoas de tripulação, com 37 dias de viagem consignada a Wellesford & Bingham. Carga, 81 caixas, e 147 fardos de fazenda de algodão, 3600 cunhetes de café, 375 barris de manteiga, e outros generos do paiz.

—21.—Pernambuco, escuna nacional de guerra—*Piedade*, commandante o 1.^o Tenente Antonio de Noronha Torres, com 8 dias de viagem. Passageiros, o cirurgião José Joaquim Machado, e dous escravos.

—22.—Barcelona e Malaga, polaca hespanhola—*S. Francisco de Paula*, mestre Gabriel Meritani, 10 pessoas de tripulação, com 32 dias de viagem, consignada a Serafim Gonçalves de Paria & Co. Carga, 60 pipas de vinho, 12 de aguardente, 1913 garrafas de dito, 13 mil cebolas, e outros generos do paiz.

—23.—Portos do Sul, paquete de vapor—*S. Sebastião*, commandante, o capitão Glover, com 23 dias de viagem do primeiro porto (Rio de Janeiro). Passageiros, Bento Ribeiro da Cunha, Theodoro José da Silva Gama Junior, James Henry Mac-Kinnel, Joze Candido Gomes da Silva Belfort e sua familia, João José da Camara, e Custodio Custodio da Silva.

—23.—Pará, escuna americana—*Fair d'America*, mestre Richard Hill Junior, 8 pessoas de tripulação, com 6 dias de viagem, consignada a Mendes & Scason, destinada aos Estados Unidos, com escala por este porto. Passageiros, Bernardo Joaquim de Mattos, ex-secretario do Pará, com sua familia.

—23.—Pará, escuna nacional de guerra—*Plumineuse*, commandante, o capitão-tenente Francisco de Paula Osorio, com 8 dias de viagem. Passageiros, o general Francisco José de Souza Soares d'Andrea, capitão José Victoria de Souza d'Andreu, o major Bittancourt, o capitão Ernesto Euliano da Medeiros, e o tenente Cabral.

SARIVAS.

Abril 21.—Pará, patacho brasileiro—*Vinte oito de Julho*, mestre Joze Miguel Pereira, 8 pessoas de tripulação. Passageiros, Antonio Francisco da Silva, João Evangelista Ferreira da Silva Porto, Antonio Joaquim Pereira do Socorro Valente, Francisco Henrique Cordeiro, e Antonio José Gomes.

—25.—Pará, brigue americano—*Leader*, mestre Joseph Creon, 10 pessoas de tripulação. Carga, parte da que trouxe de Boston.

—25.—Pará, paquete de vapor—*S. Sebastião*, commandante o capitão Glover. Não levou passageiros.

Maio 1.^o—Pernambuco, brigue-escuna brasileiro—*Laura Segunda*, mestre Francisco Ferreira da Silva, e 14 pessoas de tripulação. Carga, diversos generos. Passageiros, Luiz Policiano Prieto, e 6 escravos.

— 12. — Pará, esnaa nacional da guerra — Fluminense —, commandante, o capitão-tenente Francisco de Paula O. sorio.

Preços correntes dos generos na praça em 20 de Abril.

IMPORTAÇÃO.

Aço de Milão...	135000 a	145000 qtl.
Aguardente de es- treito 35 pr.	a	160500 pipa
De Portugal...	a	8 frang
De França...	65000 a	75000 garr.
Pernambuco 22 g.	65000 a	705000 pipa
Alit garrafão...	45500 a	55000 garr.
Azule doce do es- treito...	8	485000 barr.
De Portugal...	8	nao ha
De Feix...	18000 a	18200 gal.
Azuleiras...	800 a	15000 anc.
Assucar branco...	366 0 a	35800 arr.
Muscavado...	25400 a	25600
Alfocena vana...	38200 a	48800
Alcholates Portug.	58000 a	7000 cent
Alhos...	18800 a	25000 feiz
Amarras de pin- saba...	25500 a	28800 polg.
Bacalhão...	a	125000 barr.
Bezerros de França...	225000 a	265000 doz.
Boim da Russia	8 a	165000 pess.
Ingles...	95000 a	105000
Café em casa...	nao ha	
de es- treito...	18000 a	18050 g.
Café em casa...	8 a	18000
Chá perola...	18500 a	18800
Hyson...	18000 a	18200
Uxin...	18000 a	18200
Cravo do Pará...	8400 a	8500
Cobre do forro...	8 a	8600
Cabo em velas...	8 a	8180
Comilhões...	8 a	5000 arr.
Chouricos...	95000 a	105000
Charutos...	28500 a	78000 milh.
Cabo Ingles...	8	nao ha qtl.
Cairo...	8 a	idem
Chumbo em prob...	145000 a	185000
em pasta...	135500 a	145090
Chaveas finos de Seda...	25000 a	35000 hum.
ordinarios de Iragua...	8450 a	8550
Capatos bezerra de Lisboa...	18100 a	18200 per.
de seda para S...	18200 a	18400
Cordão e dura- que...	8710 a	12000
Carne secca de Sumo...	35400 a	45000 arr.
Castanha do Pa- rá...	8 a	8 alg.
Enchadas gran- des...	8500 a	8650 uma
pequenas...	8400 a	8450
Erva doce...	8 a	58000 arr.
Favos...	8485 a	8500 par.
Espinardas La- zarinas...	35500 a	45000 uma
Farinha Ameri- cana...	255000 a	258000 barr.
Inglesa...	nao ha	
Pamburgueza...	nao ha	
Francoza...	nao ha	
Folha de Mandio...	185000 a	205000 calza
Ferro da Sica...	105000 a	125000 arr.
dito Ingles...	8 a	75000
Fio Porrete...	85000 a	105000
de vella...	8 a	8610 g.

de capatão...	8 a	8610 g.
Folhas de rapa...	8450 a	8550 uma
meia dita...	8360 a	8400
Folhas estalhadas...	8560 a	8630 um.
Feixadras de porta...	8230 a	8550 uma
de broca...	8700 a	8960
Folhas d'espi- gada...	18200 a	1830 um.
Genebra...	38600 a	58000 garr.
botijis...	8230 a	8240 uma.
Garrafões cupa- brados...	8930 a	18000 hum.
Gargas azues da India...	28900 a	38200 pess.
Amarillos...	18100 a	18200 pess.
Guarand...	8700 a	18000 g.
Licor, nartilo de Lisboa em garr...	58000 a	58500 doz.
de Pernambuco...	a	3000
Linha de rosiz...	1860 a	2900 mass.
Linha nartilo...	4 a	1830
Lana da Russia...	25000 a	28000 pess.
Inglesa...	18400 a	21000
Massas nartilas...	2500 a	3000 32 g.
Machados de rosas...	18 a	500 hum.
de meia dita...	40 a	410
Manteiga Ingles...	830 a	840 g.
de Porco...	226 a	280
Mel de cana do Pará...	a	alm.
Prezanto Portu- guez...	a	nao ha arr.
D'antros porcos...	9000 a	10000
Papel de peso...	2400 a	3600 resma
Almofa A. sorte...	4000 a	4400
dito de 2 e 3...	3000 a	3600
dito Branca...	2200 a	2400
dito Florete...	1700 a	1800
dito Emburallado...	1200 a	1400
dito marca cod...	a	
Palos de Lisboa...	2000 a	2200 doz.
Passas...	3830 a	4000 caixa
Panna de Linho da feira...	430 a	440 vara.
dito de Tolocis...	320 a	360
Preços de Ca- verna...	a	14000 milh.
de meia dita...	9300 a	10000
de forro...	a	10000
de meidoito...	a	6000
de fustil...	a	4000
de meidoito...	a	2000
de Bizar...	a	1200
de Calbar...	4500 a	5500
de Caruar...	a	2400
Pimentada India...	183 a	220 g.
Polcora...	450 a	520
Pomada grande...	a	doz.
dita pequena...	480 a	100
Queijos Flamen- cos...	610 a	700 hum.
Londrinos...	320 a	330 g.
Rapê Príncipe...	1300 a	1810
de Lisboa...	700 a	800
de Pernambuco...	750 a	800 milh.
Rolhas nartilas...	6500 a	8000 g.
Sabão Ingles e Americano...	a	130
Hispanhol...	a	
Salsa parrilha...	13000 a	14000 arr.
Servico Ingles...	2800 a	4000 doz.
Francoza...	a	2200
Spermaceti em velas...	700 a	800 g.
Sal de Portugal...	500 a	600 alg.
Tamancos nartila- dos...	280 a	500 par.
Terrendos...	480 a	500 hum.

Tabaco em pó da Bahia...	280 a	320 g.
Tabaco de pinho...	3045 a	3050
Tabaco de S...	3200 a	3400 arr.
de Portugal...	6500 a	7000
Tapiooca do Pará...	4000 a	4200
Velas...	850 a	100 p. o. o. calz.
Vinagre Portug...	50000 a	55000 pipa.
do Medo...	a	
Vinho P. RR...	a	
Li-bon...	a	
outras marcas...	70000 a	80000
Branco...	80000 a	100000
Porto...	60000 a	80000
Figueira...	70000 a	80000
do Medo...	65000 a	70000
Porto engarraf...	4000 a	5000 doz.
Muscato...	8600 a	4000
Champagne...	12000 a	14000
K X P O R T A C A O.		
Azodio A. qua- lidade...	6632 a	6900 arr.
Serra...	5600 a	5800
Aguardente da terra...	50000 a	70000 pipa.
Arroz de vapor...	1300 a	1850 arr.
Contra-fabricas...	1300 a	1400
em casa...	900 a	1000 alg.
Alonados...	a	
Azule de Carra- pato...	400 a	450 qrt.
Carne seca da Miam...	3000 a	3600 arr.
Acara...	a	
Chifres de Boi...	2400 a	2200 cent.
Contra-fabricas...	123 a	135 g.
Cabra curtidor...	160 a	200 um.
Parinha de Mau- dioca...	900 a	1040 alg.
Pedra da terra...	1800 a	2000
Fumo de mocho...	8000 a	12000 arr.
Fumo de corda...	6300 a	8000 arr.
Genibre am- teila...	a	
Gommas...	3000 a	3500 alg.
Grude de peixe...	400 a	600 arr.
Milho...	560 a	700 alg.
Mel de cana da terra...	200 a	240 qrt.
Panna de algodão largo...	24000 a	26000 roll.
estrelado...	21000 a	23000
Sabão da terra...	3000 a	3200 arr.
Sal panico...	160 a	200 alg.
Tabaco de cos- tado...	140 a	200 pol.
R. cor...	20000 a	21000 doz.
Cedra...	a	16000
Linha...	10000 a	14000
Papernaba...	5000 a	7000
Vaquetes...	1330 a	1500 uma.

CAMBIOS.

Londres 31 por 1000 reis.	
Portugal 35 por o. o.	
França 310 por franco.	
Rio de Janeiro, 2 por o. o.	

COTO DE MOEDAS.

Moedas de 6400...	15000 a	15200
Ditas de 4000...	8000 a	8200
Oncas Hespanholas...	27200 a	27300
Ditas Mexicanas...	26400 a	27000
Sobranos...	7600 a	7900
Prata Brasileira...	68 a	70 por o. o.
Dita d'America Hes- panhola...	66 a	68 ditos
Pezos columnarios...	71 a	72 ditos

Matanhão, Impresso na Typ. Imparcial
Matanhense. Anno de 1839.

CHRONICA MARANHENSE.

VOL. II.

QUINTA-FEIRA 9 DE MAIO DE 1839.

N.º 132.

Assigna-se em casa do Redactor, rua da Egypto n.º 12, e na Fabrica de Chapcos de Vidigal Irmão & Co, rua Grande: preço por trimestre 3\$000, por semestre 5\$500, e por anno 10\$000 reis, pagos adiantados. As folhas avulsas vendem-se a 160 reis na sobredita Fabrica, e os avisos imprimem-se a 60 reis por linha, mas os dos assignantes gratuitamente, com tanto que não excedam a 20 linhas.

MARANHÃO IMPRESSO NA TYP. IMPARCIAL MARANHENSE. ANNO DE 1839.

RIO DE JANEIRO.

O PIATY.

Nossa civilização é toda estrangeira, os conhecimentos que geralmente temos são de países de nós remotos, a lingua mesmo que fallamos vai soffrendo continuas transformações, modificando-se pela admissoão de termos novos, de novas combinações de palavras, que importamos com os livros e commercio estrangeiros, especialmente francezes. Raro não é achar-se um Brasileiro que conheça perfeitamente a posição geographica de cidades pouco importantes da Europa, que saiba quantos departamentos existem na França, conheça toda a soberbia da estrada do Simplon, e não duvide talvez não haja que saiba quantos termos, quantas municipalidades existem no império. Sabemos perfeitamente das questões parlamentares e extraparlamentares que se debatem na Grande Bretanha, sabemos qual a somma de interesses que o campo da Irlanda agita contra o domínio da velha Inglaterra; ninguém ou bem poucos sabem quaes os interesses que agitam os povos de nossas mais remotas provincias, quaes as suas necessidades, quaes os seus recursos. O Brasileiro que nasce na corte, ou em alguma das cidades de primeira ordem do littoral, gozando de todos os productos de uma civilização adiantada, vivendo em uma sociedade que a urbanidade e a illustria tem polida, supõem que de todo o Brasil pode julgar pelo que vai presenciando n'essas capitães, e forma inadequada idea do estado de seus concidadãos. Esses que com elle compartilham o nome de Brasileiros. É esse mal, essa ignorancia do que vai pela maxima parte do império, esse defeito de regular o todo, de não amoldar o pelas cidades mais civilizadas, tem sido a fonte de males incalculáveis, já fazendo admitir em nossa legislação principios inapplicaveis a um estado de civilização atrozamente baixo, já fazendo sacrificar instituições que não podem, por isso que muito adiantadas para nós, sem delinhar, adotar-se e dar lastingaveis resultados.

Tamão mal se pode ser sanado, divulgando-se por toda a parte o exacto e perfeito conhecimento do estado das provincias do interior; e já que as relações mercantis, que com as provincias mantêm a corte, são muito limitadas ou nenhuma, de modo que mal podem favorecer esse conhecimento, já que raras são as viagens de bono e verídicos observadores que nos revelem quanto por ali

existe de atraso em todos os ramos, utilisemo-nos das manifestações officiaes do estado das provincias que apresentam os presidentes ás assembleas provinciaes, e d'ellas desviamos o estado de nossos patrios; ao menos essa vantagem colheremos da lei de 12 de agosto.

Ordinariamente porém procuram os presidentes disfarçar o mal que apresentam, já pela lisonja de expresso, já pela esperanca de melhores futuros; accresce que, minimamente prohibos em pontos de pouca importância, elles poucos leitores encontram, menos ainda que os entendam e reflectam.

Levados d'esse motivo, procuraremos reduzir a poucas essenciaes observações os relatorios que chegaram ao nosso conhecimento, e começaremos pelo do Piahy, que ha pouco foi oficialmente publicado.

Doloroso nos é ter de começar por uma das mais atrozadas, das mais faltas de recursos das provincias do império.

A provincia do Piahy é uma das poucas que o espirito de desordem e anarchia não tem contaminado; de baixo do governo patriarchal da barão da Parahyba, que de ha muitos annos a preside, ella tem escapado a essas constantes mudanças, a essas alterações sempre funestas á ordem; por isso o presidente, ao abrir a sessão da assemblea provincial, se felicita por essa disposição dos partidos, unica que torna sufficiente o pequeno numero de praças de que consta o corpo de policia.

A força publica da provincia compo-se de 237 praças, inclusive officiaes e inferiores d'esse corpo de 1342 guardas nacionaes, que, embora se achem organizados, ainda soffrem falta de armamento e de instrucção de 613 praças de corpos de municipaes, que supplem o presidente mais facil de organizar do que os da guarda nacional, mas que na pratica encontram muitos obstaculos.

Quanto á instrucção, ella se acha entregue a mestres indigenos e de costumes irregulares, sendo impossivel obter-lhes melhores, porque não pode haver escola sem preferencia.

A administração municipal está em completo abandono, fugindo os vereadores de acceptarem e desempenharem suas funcções. Summamente triste é a pintura que d'essa parte faz o presidente, e conclui com a seguinte observação:—As (câmaras) mais diligentes apenas se contentam em ter com que satisfazer os seus empregados.

Quanto as obras publicas, apenas se está tratando da construcção de duas ca-

das e uma matriz; todas as mais obras se acham paralisadas, havendo falta absoluta de officiaes mechanicos, até mesmo de pedreiros e carpinteiros, na provincia.

Mais lastimoso é ainda o estado do culto publico; os templos estão arruinados ou completamente demolidos: são 13 as parochias; e apenas ha 6 parochos collados, dos quaes 3, por sua avançada idade e molestias, acham-se impossibilitados de exercerem suas funcções; nem ha sacerdotes que os coadjuvem!

A administração da justiça ainda está em mais deploravel estado: 5 são as comarcas da provincia, só 3 estão providas de juizes de direito letrados: 12 absoluta, diz o presidente, a anarchia judicial; quer-se que os juizes municipaes e os de direito interno, dos juizes de paz, estes daquelles, uns e outros dos escriptaes, e caes de todos elles. O jury ainda não achou um criminoso que punir; sendo tantos os accusados, todos tem sido absolvidos, sem que ao menos appareçam uma defesa, sem que ao menos compareçam ante os tribunaes para se justificarem. Os jurados tem medo dos criminosos e estão em coação!

Quanto a finanças, a despesa foi orçada em 103,224\$660 reis; a receita apenas chegou a 30,932\$8075 reis; existia um saldo de 7,722\$780 reis, de modo que um deficit horroroso de 70,558\$3745 reis existia contra a provincia, si não tivessem soccorrido a os cofres geraes com a quantia de 20,000\$000 de reis. Apesar desse soccorro, ainda ha um deficit de mais de 50,000\$000 de reis, e para cobri-lo ou remediar o invoca o presidente o aerisoldo do patriotismo, a circumspecção e prudencia dos deputados provinciaes.

(Do Chronista.)

CHRONICA MARANHENSE.

Noticias do Interior: reflexões.

—Antes de passarmos a desempenhar a epigraphia do presente artigo, permitam os leitores que lhes damos alguns pequenos extractos dos nossos numeros anteriores, para que melhor se possa julgar se fomos nos os que encerramos os negocios do interior a seu verdadeiro ponto de vista: eis-lhes.

"Será bom que o sr. presidente convença que a gloria do governo não consiste somente em empregar a força armada, em repeller com energia o soldado, em punir-lhe firmemente com todo o rigor das leis, tudo isso já ha muito mal, e muito mais glorioso seria o tello evitado. Pádua S. Bax

termo desde já ás violências e ilegalidades que diariamente se estão vendo por occasião do recrutamento; ponha termo ás extorções que pelo mesmo motivo se estão praticando em alguns pontos com infâmia como nunca se viu. Reprehenda finalmente essas provocações ao crime e á violência, essas expressões indignas como as que se encontram no officio do coronel Coqueiro. Ficamos que se assim proceder, se removerão todas as occasiões do desordem; e as classes inferiores, cuja força numerica é immensa na nossa provincia, bem que embaraçadas pela miséria e ignorancia sem motivos para odiar as autoridades não cedem tão facilmente ás suggestões criminosas de qualquer facinoroso andaz e turbulento."

(Chronica n.º 99 de 5 de janeiro.)

"E' preciso que cessem as injurias e violências no recrutamento; os insultos e o despreso com que muitas fúrias anetoridades tractam as classes inferiores. Em verdade, não é uma indecência que os magistrados policiaes estejam continuamente a fallar, em todos os seus officios, em bemeites, em honrado partido cabano, em cabras desarreganhadas, e em mulatas prejudiciaes que se devem quanto antes recrutar para grumetes!"

(Chronica n.º 101, de 14 de janeiro.)

Depois de narrarmos alguns despotismos do sr. Severino, prefeito do Brejo: "A impunidade dos nossos pequenos mandões, ou antes o favor que se lhes tem prestado, pode vir a causar danos incalculáveis em uma provincia onde a classe que elles ordinariamente opprimem é tão numerosa, e tão fúlia de illustração."

(Chronica n.º 115, de 9 de março.)

"O perigo torna-se mais grave do que á primeira vista parecia; os auxiliares que a força de linha pode ter pelo interior são homens da mesma classe que os que compoem os grupos dos rebeldes, os mesmos que em grande parte tem deixado de acudir aos reclamos das autoridades. A causa é obvia; estão todos sujeitos aos mesmos vexames, tem os mesmos receios, e quando servem o governo, são despedidos sem paga, com tiras de papel sem credito algum."

"O Pará que agora está em saquego podia dispensar-nos ao menos o nosso batallão, e julgamos até impossivel que o Exm. Presidente da Provincia o não tenha reclamado."

"Quanto ao mais, ainda removido o perigo eminente, é preciso destruir os germens de futuras desordens, e isso certo se não alcançará com o emprego de meios violentos: não é vexando e irritando por todos os meios uma classe, cuja força numerica é tão extraordinaria, e que dá sociedade quasi só tem os encargos, e não as vantagens, que havemos de conseguir se a quietude e subordinação. Sendo os sentimentos de justiça, ao menos de do proprio interesse, enfim oppostos que dominam a provincia como devem proceder."

(Chronica n.º 121, de 10 de abril.)

Res a como temos escrito desde appareceram as primeiras desordens, cumrindo arescencia que por mais de uma vez recommendamos que se empregasse contra os rebeldes uma força respeitavel. O de 1.º de julho, commandada por um official habil e de toda a confiança. O

fructo que colhem da nossa franqueza, e da exactidão das nossas observações, foi o sermos insultados, e indignamente calumniados pelo Investigador; quasi não ha numero em que elle nos não accuse de alleiçãos os rebeldes; quando davamos noticias, tristemente verdadeiras, chamavamos elle o propheta da malheza; quando accusavamos a improvidencia do governo, quando demonstravamos o perigo eminente, respondia elle que o governo sabia prover a tudo, que a legalidade estava triumphante por toda a parte, que tinhamos 290 homens aqui, 300 ali, 800 acolá. No entanto procedia-se sempre ao revez do que o exigiam os publicos interesses; as forças que, unidas e empregadas com intelligencia, poderiam em pouco tempo fazer muita, foram retalhadas, e mandadas a formiga, para o interior, o affores Graça com 30 homens, o apudante Burgo com 20, o tenente Ferreira com 30, e assim, a proporção, os paesanos que em alguns pontos se armaram. Quando em fim se conseguiram reunir 200 homens, como que para combater d'antemão os rescaldos que de tal rearmão se deviam esperar, confiou-se o commando delles a um homem que o proprio Investigador julgou já incapaz do commando, e que estando a uma legoa de distancia do inimigo, parou, e levou em completa inaccão pelo espaço de cinco dias! Por occasião do segundo rompimento, escolheu-se, é verdade, um official distincto, e mui cabal para a commissão de pacificar o interior; mas deram-lhe apenas 50 homens! Algum tempo depois outros 40 marcharam por outra parte, contra outro grupo, e o commando desta nova expedicção foi confiado a um sargento que S. Exc. trouxe consigo, e que na occasião da marcha obteve o titulo de bravo, e o posto de tenente, não sabemos de que corpo, nem com que necessidade! Em summa, até o dia 15 de Abril, o senhor major Falcão, o commandante em chefe das forças da legalidade, não tinha sob as suas ordens mais do que 80 homens!

E dahi o que aconteceu? O numero dos inimigos egrossou de um modo prodigioso; uma força legal de 200 homens, imprudentemente confiada a quem não tinha capacidade para dirigila, foi obrigada a depor as armas; o infeliz Pedro Alexandrino e alguns dos seus compandeiros d'armas foram barbaramente assassinados; o Brejo foi abandonado pelas autoridades e pelo povo, abalando, primeiro que ninguém, o prefeito Severino, e no dia 24 de Abril os rebeldes o occuparam. Elles se preparam a atacar a Parnahyba, para onde foi refugiar-se a maior parte dos habitantes do Brejo; mas o digno e valeroso prefeito daquella villa tem á sua disposição não poucas meios de delieza, e está bem determinado a lhes oppor fortissima resistencia. Não julgamos nos ter seguro outro ponto importante da provincia, que não tem quasi força alguma, apesar de se haver dito o contrario, por esse miseravel systema de fraude e decepção, que está em voga.

Muito tarde condecem o governo provincial quando erado andava com o systema que seguia; agora já se persuade elle que não é com pequenos destacamentos, mandados uns depois de outros, que se hade por termo a guerra do interior, senão com um respeitavel corpo de tropas; já se esperam 600 homens do Pará, e conta-nos que ainda se pede

maior força; depois que os factos se encarregaram de provar a justeza das nossas observações, e o fundamento das nossas receios, é que o governo tem empregado as medidas que a Chronica sempre lhe recommendou, até quanto ao estabelecimento de proprios e correios que nos tragam frequentes noticias. 12' para lastimar que a principio se desprezaram as nossas ideas, e á conta dellas, fomos injuriados; se o que se começa a fazer agora, se houvesse feito antes, quantos males não se teriam evitado!

Muito tinhamos que dizer aqui, muitas e graves accusações que intentar, mas tudo deixaremos para occasião mais opportuna. Toda a ordem social se achá grandemente ameaçada; pode-se dizer que é geral a insurreicção das classes inferiores n.ºs municipios do Iguará e Brejo, e esse movimento já principia a communica-se a alguns districtos do Itaitá e da Tutoya. A principio nunca esses bandos tinham mais de 100 homens, e era natural que, perseguidos, e homiziados por essas matas, salissem a campo para tentar a via das armas, e segurar-se contra a oppressão; hoje é mui provavel que muitos dos levantados só o sejam por esperanças vagas, que lhes suscitaram as não esperadas vantagens que tem colhido. A principio, o seu pequeno numero, e a necessidade de não escandalisar, que instinctivamente deviam sentir, os tornava algum tanto reportados; agora a sua força os tornará audazes, e a barbara morte que tam infamemente deram aos officiaes prisioneiros é prova não equivocada de quanto serão capazes de praticar contra os que infelizmente caírem em seu poder.

Em presença de tanta e tantos perigos, os clamores dos partidos devem cessar, e os homens de todas as crencas politicas, devem, feitos n.ºs a vontade, empregar todos os esforços para salvar os interesses communs, as propriedades, as vidas, a honra e o repouso das familias. Quem ha li que recuse aciar os seus debates, ao menos os relativos a desordem? Illa existe, e ameaçadora, quaesquer que tolam sido as suas causas, (e a gente que nella apparece bem o mostra) o que cumpre é combater os seus effeitos. Não invocaremos já a justiça, mas o bom senso dos membros do partido dominante; poderão mais empenho de dentrolles desconhecer que se homens intelligentes, apoiados na força que das ás opiniões politicas, se quisessem por á testa dessas bandas indisciplinadas, a provincia estava irremissivelmente perdida, ao menos por muitos annos? Fortuna tem sido para todo o Maranhão, e para a propria opposição, o ter-se elle sabido conter nos limites constitucionaes, distinguindo-se só pelo seu amor á lei e á ordem, inherente ao amor da liberdade, pela sua precencia, e pela sua confiança nos recursos que oferece a nossa forma de governo. O Pará perdese porquê as suas opposições, os seus governos, e a sua população, eram muito menos illustrados e tolerantes. Esse terrivel exemplo deve trazer-nos escarmentados.

Mas qual continuará a ser o procedimento do partido dominante?

O subprefeito do Itaitá.

—E' um homem sem fortuna, e tam ignorante que não sabe escrever; não lhe

falta porém insolência e grosseria. E a esta gente se encarrega de policiar a nossa infeliz provincia! O Sr. Florencio Mattos, lavrador estabelecido com fazendas no Iguaçu e no Itaituba, precisando retirar-se para esta cidade, por estar a sua senhora bastante enferma, apresentou-se a este agualil agualado a lhe requerer passaporte. O pequeno mandão insultou-o, chamou-lhe benetevi, protector dos rebeldes, e disse-lhe que fugia agora para não assignar as requisições sediciosas, e para que os proprios rebeldes não lhe cortassem os azas! A final despachou-lhe que requeresse ao maior das guardas nacionaes!

O tal major, arvorado em chefe de policia, negou o passaporte, a pretexto de que eram necessarios os servicos de todos os cidadãos para defesa da villa. O Sr. Mattos requereu outro passaporte somente para a sua senhora, pedindo que se nomeasse um homem para acompanhá-la, a fim de não vir só com os negros que tripulavam o bote; o despacho que teve foi o seguinte: *Mostresse orelhudo pelo juiz de paz do seu districto!* Poderá haver maior zombaria! A final, conseguiu o Sr. Mattos á muito custo, e por intervenção dos officiaes que aqui foram, obter o seu passaporte.

Um sem numero de familias estão ali refidas, porque não se consento aos seus chefes que as venham conduzir á cidade. Quer-nos parecer que ha nisto seu ramo de negocio.

Ultimamente haviam dois moleques, jogado as pancadas nas ruas daquella villa; foram condemnados a levar 200 acontes, sendo que um delles terá apenas oito para nove annos de idade! O Sr. Mattos foi testemunha desse acto de demencia e ferocidade, praticado a bem da boa ordem.

Será possível que o Sr. Manoel Felizardo consinta que a autoridade continue a ser exercida por semelhante relé? Será com tal gente, e com tal procedimento que se hade combater a rebeldia, e se hão de acarear defensores para a legalidade?

ASSEMBLEIA PROVINCIAL.

—Depois da sessão de abertura, nada houve de notavel senão a eleição dos vice-presidentes da provincia, que teve lugar logo no dia 4; sahiram na ordem seguinte:

- 1.º Francisco de Paula Pereira Duarte, Desembargador.
- 2.º Manoel Gomes da Silva Belfort, tenente coronel de milicias.
- 3.º Joaquim José Gonçalves, coronel chefe de legião.
- 4.º João Paulo Dias Carneiro, coronel de milicias.
- 5.º Francisco Sotero dos Reis, mestre de latim.
- 6.º Torcato Coelho de Souza, coronel chefe de legião.

A vista de tanto cabo de guerra, conhece-se facilmente que não estamos em paz. O Sr. Paula Duarte sahio em primeiro lugar, por haver obtido os votos da minoria.

Não ha quem não tenha pasmado do esquecimento em que deixaram o Sr. Quim, que aqui ha uns annos a traz, era a mata dos presidentes. Tambem nós pasmaríamos de ver que o Sr. Leonel se esqueceu de si, se não fivessimos suspeitos de que elle está com os olhos noutro lugar importante, e de cupas funcções já tem alguma experiencia....

Muito notavel foi tambem o acontecimento seguinte: no dia 7 não houve sessão, porque não se reuniu gente sufficiente para preencher o numero legal.

VARIEDADES.

RAMO E FRUCTO DA ARVORE DO CAFE.

(*Coffea Arabica*.)

—O cafeeiro, ou *cafezeiro* é um arbusto ramoso e sempre verde, com o tronco recto, os ramos oppositos, e ordenados por forma, que os superiores cruzam sobre os inferiores, as folhas tambem oppositas, lisas, ovais, e parecidas com as do loureiro, porém maiores, e as flores brancas, interiores, tubulosas como o jasmim na parte inferior, com cinco recortes na superior, odoriferas, e nascendo agrupadas a quatro e a cinco nas *axillas*, ou vãos entre as folhas e o tronco. A estas flores succedem umas bagas verdes, de feio de cereja, com uma covinha ou encaixe no vertice, presas por um pedicelo grosso e curvissimo, e que encerram uma polpa gommosa e adocicada com duas sementes, ou grãos convexos por um lado, e pelo outro, que é chato, estreitamente collados, nem os cada um d'uma membrana, ou pellicula tenue. São estes os bagos de café, que nos ministram uma deliciosa bebida. Mirbel diz que, se a deixassem, esta planta cresceria na America, como na Arabia, seu paiz natal, a mais de vinte e cinco pés d'altura, porém usaram descahepa-la para melhor se colherem os fructos, e serem mais abundantes.

Quando os nossos navegadores rotando a Africa chegaram á Arabia, começaram por negocio a transportar o café para a India; os holandezes, que nos usurparam este ramo do commercio, como todos os que fazíamos no Oriente, levaram para Batavia alguns pés daquelle arbusto. Neste tempo o café que vinha á Europa era trazido da Arabia aos mercadores então florentes de Veneza e Marselha; embarcava-se em Moça, atravessava o Mar Vermelho até Suez, donde por terra era conduzido a Alexandria no Egypto, e aqui o vinham buscar os navios daquelles dois portos commerciantes, que dissemos. As nossas embarcações e as holandezas tambem transportavam alguns pelo Cabo de Boa-Esperança. Mas essa exportação foi muito e genero mui caro na Europa. A final começaram de ir buscar tão longe uma mercadoria, que podia com menos custo conseguir-se: os holandezes trouxeram de Batavia pés de café para a sua Guyana, e os francezes conseguiram aclimação nas Antilhas; o successo destes ultimos é notavel, e por isso o referimos. Luiz II. teve um presente da Hollanda de dois pés de café, que foram postos no jardim das plantas, onde lançaram pimpollos; em 1726 encarregaram Desclieux de transportar dois á Martinica. Em 1727 as colheitas dos generos que se cultivavam nesta ilha, foram tão desgraçadas que tudo se perdeu e a miseria e desanimação eram geraes; nesta crise appareceu o café aos habitantes da Martinica como uma taboa no naufragio. Dos dois pimpollos que levava Desclieux, um morreu na viagem, e só o outro pôde es-

cupar mediante o generoso sacrificio do conductor, que repartia com elle, regando-o, a sua pequena ração d'agua, a qual tinha escoado a bordo. Deste pé só se propagaram muitos outros, de forma que em pouco o café se generalizou naquella ilha, e dalli para as colonias vizinhas. Na Cayana tambem os francezes o introduziram, trazendo clandestinamente as sementes novas da proxima colonia holandesa.

A America, não contente com a aquisição da canna do assucar, obteve esta nova conquista; e desde então data a vulgarisação mais estensa da bebida do café na Europa. Porém se os europeus o tomam hoje uns por paixão, outros por habito, para os orientaes, especialmente os ottomanos, o uso do café é uma imperiosa necessidade; é condição essencial de qualquer visita, e tamanha incivildade é recusá-lo como não o elle-rece. No principio da sua introdução no imperio turco, tudo largava as mequitas para acudir aos botequins. O magni de Constantinopla, affligido por ver os templos desertos, quiz comprehender a quella bebida em o numero das espirituoses, que a lei de Mahoma prohibe, e instigou o Sultão Amurath 3.º a supprimir os cafes. Esta intolerancia excitou sedições, e a final a prohibição ficou sem effeito. Em 1523 o cabeça do islamismo, Abdallah Ibrahim, pregou com toda a fôrça n'uma mesquita contra o uso do café; deu isto logar a serios motins, e o governador do Cairo, El-Belet, convocou junta dos doutores da lei, e depois de com toda a paciencia lhes ter ouvido uma longa discussão, mandou servir café geralmente a todos os assistentes, e dissolveu a assembleia sem lhes dizer palavra: deste modo conseguiu restabelecer o socego. Na Europa não tem havido, nem, ao que supponhamos, haverá rixas e alborotos por causa de prohibições do uso do café; mas se tal acontecesse não fariam apaxionados a pagar por elle. Para gloria destes lires oiremos, que tres grandes poetas foram grandissimos panegyristas e hebedores de café: Voltaire, Pope, e Delille; e que Mr. Humboldt avalia o consumo annual daquelle genero na Europa em cento e vinte milhoes de libras de peso.

Em as nossas ilhas de Cabo-Verde a experiencia de poucos proprietarios assisados tem mostrado a grande utilidade, que da cultura do café podia tirar aquella provincia, exportando-o directamente para a metropole: ha pouco se tem diligenciado promover este ramo de prosperidade para aquella desgraçada colonia, mas cumpre que se prosiga animando os proprietarios opulentos, para com seu exemplo e feliz successo instruirem practicamente um povo rude, a quem theorias e discursos não convencem, nem separam de seu desleixo habitual. As pequenas porções de café, que destas ilhas tem vindo ao reino, attestam a sua boa qualidade; e a cultura, que lá se tem feito até agora, mostra que lucrativo ramo de industria agricola e commercial dali se pode obter conseguindo generalisá-la. Parece que os primeiros pés de café, que appareceram em as ilhas de Cabo-Verde, foram os de S. Nicolau cinco plantas produzidas de sementes trazidas das colonias ingliezas a António Leite, que por muito tempo o cultivou com successo, quasi exclusivamente.

POÇOS ARTESIAIS.

I.

—A denominação de *poços artesianos* deriva do *Artois*, uma das províncias em que a França se dividia antes dos departamentos; e os de que tractamos assim foram chamados, por que alli primeiro se abriram, ou por ser onde mais se generalisaram.

Estes poços, ou fontes artificiaes, fazem-se furando a terra por meio de uma machina chamada *vertical terrestre* (*la corde du fontainier* pelos francezes, *borina* pelos portuguezes) até chegar a um lençol d'agua subterranea, cujos mananciaes estão nem sempre elevados do que o ponto onde se executa a operação. O esforço que faz a agua para chegar ao seu nível respectivo a obriga a elevar-se acima da superficie do terreno; e por este modo se consegue abundante proveito daquelle necessario elemento em districtos, onde allás se não alcançaria tão grande bem. Os romanos fizeram despezas e trabalhos para terem copia d'agua; e os restos que ainda existem, de seus aqueductos, são os mais nobres monumentos do seu talento empreheisor. Porém as obras desta natureza não foram construídas em grandes fadigas, e os gastos d'immensa capital; ao passo que a applicação dos principios das sciencias hydraulica e geologica, ensinou nos tempos modernos um processo muito mais simples, e sem comparação, economico.

É facil de comprehender a cause, que obriga a agua dos poços furados, ou artesianos, a subir á superficie. Se achayamos que em, ou a neve que se derrete, em cordilheiras de montes, filtra por entre *estratos*, ou camadas porosas, ou nella fadla pelas aberturas ou fendas da pedra, fluída entre camadas, quasi de todo impermeáveis á agua, vai correndo por debaixo do valle, e abre um canal subterraneo, cuja forma supõe-se ser d'uma curva alongada. Portanto, se em alguma parte do valle, com o apparelho proprio, se furar o chão até esse canal, ou lençol d'agua, esta forçosamente eguichará, pelo impulso da lei hydraulica, a que alludimos, e desta maneira criar-se-ha uma fonte natural de jorro, ou repacho. A foren com que a agua se eleva é regulada pela posição escolhida para a operação. Será maior no ponto situado no mais baixo nível, e diminuirá quanto mais proximo for do manancial donde as aguas derivam, por que ali tanto menor é a curva que ellas descrevem. Os pequenos repachos, que se encontram cavando um poço ordinario, regulam-se pelas mesmas leis das fontes artesianas; mas não são sufficientemente copiosos, nem tem queda bastante para que se elevem á superficie. As correntes subterraneas, em geral, vem de muy longe, por isso brotam fontes de jorro em terrenos, onde só os conhecimentos geologicos podem suspeitá-las; por isso quem pretender obtê-las deve unicamente consultar os conhecedores e praticos na mataria, e cercar os ovidos nos preconceitos vulgares, que de ordinario se oppoem a tudo o que lhes é estranho, e com tanto mais tenacidade quanto mais visos de utilidade tem o objecto proposto.

A vantagem principal dos poços artesianos é fornecerem-nos uma abundante, e sempre manivel, e propria para lavagem para cozinha, e outros usos domes-

ticos. A sua construção é de ordinario mais economica do que a dos poços ordinarios; e as suas aguas de qualidade muy superior, além de não variarem de nível, como os outros.

Portugal, que é cortado quasi inteiramente de montanhas, e cabos, se em muitos districtos sofre a penuria d'agua, é pela falta de poços artesianos, que na França, na Inglaterra, e em outros paizes da Europa, são de uso muy geral. Para não irmos mais longe, os arrabaldes, e contornos da nossa capital, bem experimentam esta falta, porque as aguas de ordinario são escassas, e em bastantes partes, de muy sabor, e insalubres. Póco que o nosso reino, que em materias de industria, de commercio, &c., parece que se vai em poucas dias regenerando, e sendo do terror em que jaz ra deixando adiantar tanto os outros com opprobrio seu, e desluzimento do engenho de seus naturaes, não deve desprezar a propagação dos poços ou fontes de que tractamos, á vista das muitas vantagens que lhe promette nesta empresa a natureza do seu terreno, e a esperança de melhorar os sitios aridos.

Agora que o espirito de associação se tem consideravelmente diffundido entre nós, e que muitas prececiando prosperos exemplos, de que já recolhemos não pequeno fructo, assumamos que também a propagação, e construção dos poços artesianos era digna e proficua tentativa d'uma companhia industrial. O começo d'uma empresa desta natureza supõe o empate dos capitais em despezas prévias, e indispensaveis, tues como a compra das machinas, e aparelhos, a manutenção dos individuos practicos neste genero de trabalho, &c.; portanto parece-nos pesado encargo para as forças de um particular, que além disso não offereceria as seguranças d'um corpo colectivo, e nunca poderia dilatar as suas especulações por uma grande escala. Mas ao mesmo tempo a sociedade que se dedicasse a esta empresa podia contar com lucros positivos, allançados pela utilidade do seu fim, e tanto maiores que o particular quanto era maior a latitude de suas especulações, pela accumulção de maiores fundos, abrangendo assim as precises do paiz, e o proprio interesse da sociedade. Além do que a companhia pôde, pelos meios á sua disposicão, baratear mais o custo da construção dos poços do que um só individuo, o que não é pequena circumstancia para a concurrencia dos proprietarios que delles carecerem; e daqui resultaria o que todos rememoram, tanto mais obras tanto mais lucro para quem as empreheis. Quasmos por tanto afirmar que não seria frustrada uma tentativa útil aos proprietarios particulares, e aos povos em geral, e ao mesmo tempo fructuosa para os associados que a commettessem. Os brilhantes resultados do commercio, e industria ingeza, são consequencias da organização, e aumento de numeroes companhias; e dezo que o espirito de associação se desenvolve tão effizientemente entre aquelle nação, ella tem obtido successos, que individualmente nunca se conseguiriam.

Voltaremos n'outra occasião a este assumpto, explicando um pouco mais largamente a theoria das fontes de jorro, ou artesianas, apoiando-a com a relação de algumas curiosidades naturaes.

(Do Panorama.)

POST SCRIPTUM.

—Consta-nos que dos bandos que festejam o Iguaçu destacouse um pequeno grupo de 16 a 20 homens, viera ás P. rapemas (dez legoas acima do Itapucurú-mirim) e que depois de reunir ali mais alguma gente, subira para S. José, outro logarejo habitado por gente igual.

Cartas recebidas ultimamente da Caixa asseguram que já ha ali uma força de 400 homens; a segurança da cidade depende, quanto a nós, da conservação da mesma força ali. Parece porém que até a data das ultimas noticias, ainda não sabiam os Caxienses dos reverses que tem soffrido a legalidade.

—Agora mesmo acabam de informarnos que o major Falcão, conhecendo que podia ser envolvido na posição que occupava junto á Manga, se retirara para Itapucurú-mirim.

Em quanto não chegam forças com que se possa tomar a offensiva, julgavamos mais prudente que as nossas forças occupassem a villa do Rosario, a fortaleza do mesmo nome, e o porto da gabarra; do contrario podiam os rebeldes apoderar-se destes tres pontos sem dar um tiro, atravessando o Itapucurú em qualquer parte, e descendo pelos campos. Ficaria assim os nossos com as communicações cortadas e a cidade privada do abastecimento de gado que lhe vem de Anajutuba.

Julgamos tambem de toda a urgencia que se mande para a Pargalyba uma embarcação grande armada, a fim de proteger a retirada dos habitantes, e de embarcarem-se o armamento e munições, em caso de desastre.

AVISOS.

—O Brigue Escaua Amalia á seguir para o Pará, e dali para Angola, recebe todos os passageiros que tiverem seus competentes Passaportes prontos do Governo desta Provincia para serem transportados em virtude do ajustamento feito pelo Vice-Consul de S. M. Fidelissima da Cidade e Provincia do Pará, e declara que sahirá imperitivelmente até o dia 20 do corrente Maio—salvo alguma cazo impravisto.

O Proprietario.
Antonio Pinto Ferreira Vianna.

—Vende-se, por preço comodo, uma legoa de terra quadrada citta a beira rio Parahyba lado esquerdo subindo, frente para o mesmo rio, e de uma das ladas a terra da Pobreza do outro as dos herdeiros do falecido Manoel Gonçalves Maia; matas firmes cortadas de jaguaraes, e proprias para canavieiras, misticas a bons Campos para criar gados; d'inverno tem porto para embarcarem grandes pelo rio de Santa Helena, do Tyriasso, e de verão estrada por terra para a Villa de Santa Helena, quer as portouder comprar pode dirigirse na Cidade do Maranhão ao Sr. Manoel Antonio dos Santos Leal, na d'Alemaira o Sr. Jozé Carvalho Annez, e em Santa Helena ao annunciente Jozé Joaquim da Costa Guimarães.

—Quem tiver uma ama de leite de bons costumes e queira vender dirija-se a esta Typographia.

Maranhão, Impresso na Typographia Imperial Horcades, Ann. 1839.

Assignase em casa do Redactor, rua do Egypto n.º 12, e na Fabrica de Chapros de Vidigal Irmão & Co, rua Grande: preço por trimestre 3\$000, por semestre 5\$500, e por anno 10\$000 réis, pagos adiantados. As folhas avulsas vendem-se a 160 reis na sobredita Fabrica, e os avisos imprimem-se a 60 reis por linha, mas os dos assignantes, gratuitamente, com tanto que não excedam a 20 linhas.

MARANHAG: IMPRESSO NA TYP. IMPARCIAL MARANHENSE. ANNO DE 1839.

RIO DE JANEIRO.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Ilm. e Exm. Sr. Presidente do Thezouro, &c. &c.

Temos a honra de offerecer para a compra de—quinhentas Apolices de 1.000\$000 ra. cada uma, da Dívida publica fundada interna de 6 por cento ao anno de juros ao preço de 68 por cento, para serem pagos com Bilhetes do Thezouro, que se vencem em Fevereiro e Março proximo futuro, ou a dinheiro, sendo nos permitido de as receber ou de uma vez, ou por vezes no decurso dos referidos mezes.

Com muito respeito e consideração nós nos assignamos.—De V. Ex. os muito attentos veneradores—Pessoa, Lefevre, Corretores.—Rio de Janeiro em 31 de Janeiro de 1839.

Ilm. e Exm. Sr.—Em virtude do annuncio feito em 29 do mez proximo passado para a venda de Apolices da Dívida Publica, offerecemos comprar a quantia total, que ha para emitir como saldo das Creditos concedidas em os annos de 1837 e 1838, pelas seguintes condições.—

1.º O preço será de 70 por 100.
2.º As Apolices vencerão juro do dia 1.º de Janeiro, á razão de 6 por 100 ao anno.

3.º Os pagamentos serão feitos em tres prestações iguaes.

O 1.º em os dias 16 e 20 de Fevereiro.

O 2.º em os dias 14 e 19 de Março.

O 3.º em os dias 16, 19 e 26 de Abril.

Offerecemos mais supprir o dinheiro que neste mez o Thezouro precisar por Bilhetes do Thezouro até a quantia de seiscentos contos de réis, com o juro de 8 por cento ao anno, e 1 de correagem.

Temos a honra de ser de V. Ex. muito attentos veneradores e crados—Samuel Phillips & Co.—Rio de Janeiro 4 de Fevereiro de 1839.

Ao **Ilm. e Exm. Sr. Miguel Calmon da Pin e Almeida**, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, Presidente do Tribunal do Thezouro Publico Nacional, &c., &c., &c.

O Sr. Thezoureiro Geral entregou a Samuel Phillips & Co. 1813 Apolices das Fundos Publicos, de um conto de réis cada uma, por conta dos Creditos concedidos pelas Resoluções da Assemblia Geral Legislativa mandando executar pelos Decretos de 6 de Outubro de 1837, n.º 74, e de 12 de Outubro de 1838, n.º

58, recebendo d'elles a importância de mil duzentos e noventa contos e cem mil réis (1.290.100\$000) por que lhes foram vendidas á razão de setenta por cento, e nos seguintes prazos: o 1.º nos dias 16 e 20 do corrente; o 2.º nos dias 14 e 19 de Março; e o 3.º nos dias 16, 19 e 26 de Abril, sendo os ditos prazos subdivididos igualmente, e contando-se o juro de 6 por cento do 1.º de Janeiro deste anno.—Rio em 4 de Fevereiro de 1839.—Miguel Calmon da Pin e Almeida.

ARTIGO NÃO OFFICIAL.

A UNIÃO DAS PROVÍNCIAS.

—Certamente não ha systema de governo mais apropriado, que o federal, para favorecer a prosperidade do país, desenvolvendo livremente os recursos de cada uma de suas localidades; não ha contudo regimen, cuja organização seja mais delicada; não ha uniao nacional venha a ser mais difficil de manter-se; em que a prosperidade geral mais dependa de um grão superior de civilização e de senso publico. Nesses governos, as provincias deixadas á si mesmas, não tem entre si nexo, que não seja espontaneo e toda a vez, que o encheio local, ou as conveniências provinciales se acham em luta com grande interese da Nação, do ordinario são aquelles os preferidos, si a população não adquirir essa sagueza, e espirito de reflexo, que na America do Norte por vezes poz diante a torrente das paixões populares, e impedia a propinqua separação dos Estados. O grande risco, que pode haver hoje no Brasil, avaliadas as suas instituições, considerada a independencia do governo, attenta a rivalidade, que ainda existe entre certas provincias ou grupos de provincias, e tambem observadas as ideias falsas, que se tem occorrido alimantar entre o povo, fazendo-lhe crer, que a uniao absorve tudo; que a Corte devora tudo, que as localidades seriam importantes por si mesmas o grande receio, que pode haver, é da separação de alguma ou algumas provincias, do despedaçamento do Imperio em fim. Contra semelhante desgraça devemos promunir-nos lançando mão de remedios apropriados; e sem nos esquecermos de que todos estes remedios seriam inefficazes, si os poderes geracos, pela observancia restricta do acto addicional, por uma confluctuente á manifestar o mais sincero desejo de garantir ás provincias as regalias que lhe foram outorgadas, não gu-

nhassem a confiança dos Brasileiros, e não desarmassem os estratagemas dos inimigos da uniao, bem como a prevençã do espirito de localidade sempre suspeito. E na boa fé, e na firmeza dos poderes geracos, que está posta a nossa anchora de salvação. Si a assemblia geral, por exemplo, arrastada pela politica da Administração, no exame á que se dá dos actos das legislaturas provinciales, não estabelecer principios fixos pelos quaes se determine na avaliação d'aquelles actos, si nas suas vacillações parecer, que favorece mais umas, do que outras provincias, então a melhor porção de sua força está perdida, e as localidades não reconhecerão norma, por onde se regulem, nem limite, que as contenha no exercicio dos direitos, que lhes foram assegurados para o bem e prosperidade do todo, e não para o isolamento, ou independencia de cada uma de suas partes. O governo, e os representantes em tal negocio não deveriam conhecer partido; a conservação da unidade nacional está no interesse de quantos se honram com o nome de Brasileiro. Faltam nas ideias falsas, em que se enroscou o povo, fazendo acreditar á muitos, que a uniao absorve tudo, e que as provincias seriam grandes por si mesmas. Infelizmente estas noções todas erradas, todas funestas em seus efeitos geram com facilidade entre os homens, que apreciam os objectos pela superficie. O cidadão, que habita uma provincia rentosa e opulenta, vê, agalpa, para o diabolico acam, as extensas de contos, que d'alli se remetem para o thezouro central; mas não vê, que esse thezouro central tem de acudir á despesas, que não são da localidade da Corte, e que importam proporcionalmente á todas as provincias, segundo as suas recursos e grandezas. Todas se interessam, em que a independencia, e a existencia nacional se mantenham; não é isto negocio, ou vantagem de uma só localidade. Em que se gastam as rendas da Uniao?

No pagamento da nossa dívida externa e interna? Não é em beneficio da Corte, que a nação tem de cumprir a sua palavra, satisfazendo os empenhos, que contrahira. No exercito e na marinha? O exercito, e a marinha não pertencem á corte; estão distribuidos pelas provincias, e de varios pontos distantes se reclamam forças, que guardem as fronteiras, ou sirvam para reprimir tentativas de facciosos, ou mesmo façam reconar a nuvem negra, que por vezes tem estado prestes a desabar. As despesas mais avultadas tocam á uniao; fora injusto, fora absurdo recuar-lhe a maior parte das

rendas. Nem é a união um ponto distincto de cada uma das provincias. O que se depende em beneficio do todo nacional, reverte em beneficio de cada uma das partes, que o compoem. Verdades tao claras, e simples são contudo obsecradas pelas paixões ou pela ignorancia!

Tambem ha quem allegue contra a possibilidade da unidade nacional a falta de homogeneidade no caracter, e disposições de algumas de nossas provincias comparadas entre si. Aos que allegam semelhante pretexto, citamos este trecho de uma das cartas de Jefferson: "Por mais que se faça, (escrevia o veneravel patriarcha da independencia Americana) haverá sempre em toda a sociedade deliberante conflitos graves, e divisões. Talvez esta divisão é necessaria, para que cada um vigie incessantemente e denuncie ao publico todas as tentativas do outro. Alem d'isso, si para nos livrarmos da supremacia do Massachusetts ou do Connecticut, fossemos nós romper a união; o mal ficaria ali! Supponhamos, que não se separavam sem o consentimento da Nova Inglaterra (ou do Norte,) a nossa natureza mudaria por isso? Não somos nós homens nos Estados do Sul? Não temos ali todas as paixões humanas?"

"Veriamos immediatamente um partido *pensylvaniano*, e um partido *cincinnatiense* formarem-se do que restasse da confederação, e o mesmo espirito de partido agitar a opinião publica. E de que nova arma não lançariam náo esses partidos si continuamente podessem paucar de reunir-se á seos vizinhos do Norte, caso as coisas não fossem de tal ou tal modo! Se reunissemos a nossa união a Carolina do Norte, ou a Virginia, estabelecer-se-hia immediatamente o conflicto entre os representantes d'estes dois Estados, e acabarmos, reduzindo-nos á simples unidades. Si é pois demonstrado, que nunca existe associação de homens sem rixas intestinas desde a grande confederação das nações, até as assembleas de cidades e conselhos parochiaes, mais vale guardar nossos associados da nova Inglaterra do que ver estabelecerem-se hostilidades entre os outros Estados. Tenhamos um pouco de resignação; e veremos de apparecer o reinado das fúteiras: o Povo restituido á sua perspicacia natural, reconcluiará o governo aos seus verdadeiros principios. E certo, que entretanto os nossos espiritos estão profundamente mortificados; que estamos expostos nos horrores da guerra, e á longa oppressão de uma divida publica; mas quem pode dizer, que males se seguiriam á uma separação, quando é onde parariam?"

Jefferson, que era no *Estados Unidos* o chefe do partido democrata, assim com tudo se exprimia, n'uma epocha, em que o partido federalista (ao qual pode alli dar-se o nome de retrogrado) estava de posse de todas as grandes influencias sociais, do poder executivo, da maioria do Senado. A força de paciencia o partido de Jefferson triumphou no Congresso, no poder executivo, nas influencias sociais, graças aos talentos administrativos, e ao respeito, que conservava á lei. Sem ser necessario, que as provincias do Sul se separassem das do Norte, sem ser preciso, que se lançasse mão das armas, a constancia, a firmeza dos principios superaram obsta-

culos, que pareciam insuperaveis, e substituíram a preponderancia da escola Jefferson ou Americana, á da escola de Adams ou Inglesa. Esta tenacidade, esta coragem concentrada, manifestando-se não por furores momentaneos, mas por esforços longos, e reiterados são qualidades que faltam á nós outros Brasileiros; e cuja carencia muito devemos deplorar. A qualquer obstaculo, que depararmos diante de nossos peccos, entendemos logo, que não ha remedio senão a violencia; si taes ou taes provincias parecem preponderar mais na gestão dos interesses, lá se gruta que é preciso separar o Brasil. E todavia os meios lentos e seguros são os que aproveitam em um paz tao livre como o nosso.

(Da Aurora Fluminense.)

MARANHÃO.

ARTIGOS OFFICIAES.

—Ilm. Sr.—Partido para o centro huma força de 270 praças, mande v. s. entregar ao capitão Joaquim Sarapiá da Serra, a quantia de 1000\$0000 de reis para fazer despesas mais urgentes de marcha, e entregar o restante ao major Falcão. Dees guarde a v. s. Maranhão 29 d'abril de 1839.—Manoel Felizardo de Sousa e Mello.—Sr. Inspector da thesouraria.

—Ilm. Sr.—Tendo-me representado o commissario de policia da Miritiba sobre a necessidade de haver hum destacamento naquella novação a fim de prevenir qualquer tentativa da parte dos rebeldes, mandei que se reunisse para tal fim 15 praças de guardas nacionaes as quaes abstrairá os vencimentos da lei em conformidade das ordens deste governo e assim participe a v. s. para sua intelligencia e devida execução. Dees Guarde a v. s. Maranhão 29 d'abril de 1839. Manoel Felizardo de Sousa e Mello.—Sr. Inspector da thesouraria.

CHRONICA MARANHENSE.

Noticias do interior.

—Somos informados que o major Falcão não se acha no Itapucuru-mirim, e menos ainda no lugar denominado *Vargem grande*, que fica a pouca distancia da Manga; está, sim, em outro lugar do mesmo nome, que é o fim dos campos, e confina ja com as matas que vão até Itapucuru-mirim ou Pirapemas; para ambas as partes ha soffríveis estradas, por onde podem retirar-se as nossas forças com segurança.

Só a inteira ignorancia dos logares poderia levar o Investigador a dizer que da posição que occupa o major Falcão pode elle impedir o transitio dos rebeldes para Caxias e Itapucuru-mirim, quando para isso não lhes faltaria outros caminhos. A invasão do Urubú e Coratá o prova.

O mesmo Investigador nos falla em tomar-se a offensiva, logo que façam junção com as forças do major Falcão as praças que daqui foram, e uns 40 homens que, diz elle, ja desceram de Caxias sob o commando do tenente-coronel Severino Dias Carneiro. Não temos ainda noticia alguma da marcha desta ultima força, e será fortuna para Caxias que ella não se verifique. Quanto a tomar-

se a offensiva, será isso um passo imprudentissimo no meio de um inverno que tem alagado tudo, e sem que cheguem os soccorros de tropa regular que se esperam das provincias vizinhas; o menor desastre pode ter funestissimas consequências. Consta-nos que é esta a opinião do bravo major Falcão, e entendemos nós que não pequeno serviço prestará elle á provincia conservando intactas as nossas forças, até que nos cheguem os esperados auxilios.

Desagradaveis são as noticias do Coratá; o cidadão Fabio Gomes Belfort, com 80 outros, além de muitas familias, se acham cercados dentro de uma casa defendida por trincheiras de terra e estacas; estão bem armados, e não lhes faltam munições de guerra; mas o grupo que os cerca não conta menos de 200 homens, e é commandado pelo celebre Coque, cujos precedentes não podem inspirar muita tranquillidade. Concediam elles aos 80 cidadãos que se retirassem livremente, entregando-se-lhes todo o armamento e munições, bem como uns seis cidadãos (dos quaes alguns são adoptivos) que os haviam batido na primeira invasão do Coratá, e de quem agora provavelmente tirariam cruelissima vingança; mas essas proposições aviltantes foram nobremente regeitadas. Honra uma tal resolução áquelles que a tomaram; mas é força declarar aqui que commetteram a maior das imprudencias quando se metteram dentro daquellas paredes. Com que fim? Nem ao menos podem guardar as suas fazendas, pois d'ali não sabem e o cerco que lhes põem os rebeldes é apertadissimo. Uma retirada a tempo, era quanto poderiam ter feito de melhor. Sabemos que os cercados tem soffrível porção de arroz; mas não bebem senão das aguas turvas e lodosas do rio, que com a grande cheia, lhes chega quasi á porta.

Não sabemos o que tem feito o governo em favor de tantos dignos cidadãos, entre os quaes contamos varios amigos; pode ser que nem meios tenha de os soccorrer. Fatal imprevidencia!

De tudo isto fomos mudamente informados por um cidadão chegado ha pouco, e que esteve n'um e n'outro acampamento. Os rebeldes, depois de o reteverem algumas horas, o deixaram vir livremente, não lhe fazendo outro insulto mais que o de obrigar-o a dar vivas e morras. Entre as extravagancias que observou naquella gente grosseira, foi uma o estarem firmemente persuadidos que o actual presidente é a seu favor, do que se pavoneavam, vociferando ao mesmo tempo contra o seu antecessor.

Da grande reunião dos rebeldes, na Chapadilha não temos noticia alguma; insistimos porém ainda em que o major Falcão deve vir occupar o Rosario e a Fortaleza, porque do contrario pode ser involvido, quer esteja no campo do Iguará quer no Itapucuru-mirim. No entanto consta-nos que a força de guardas nacionaes e contingente da policia que sahira desta cidade, e se achava no Icutu, partiu já rio acima, e com muito vagar, para a Manga. Só o governo, que deve tudo saber, poderá tudo explicar; mas é de toda a razão que os que tanto interessam no negocio, tenham alguma luz do que se passa, mormente não sendo os casos para segredo.

—Agora mesmo (11 de Maio, as 11 horas da manhã) somos informados que um cidadão chegado hontem á noite do Itaipuru dá a noticia de se haver rendido aos rebeldes o presídio do Coroa. No dia 5 do corrente começou um ataque que durou dois dias e ameaçavam os rebeldes que da resistencia se haviam de vangloriar nas famílias dos cerceados, que estavam desamparados pelos contras. (*) Com o que, offereceu-se e foi aceita uma capitulação para que entreguessem todas as armas e munições, pedisse cada um retirar-se livremente. Cumpriram-na os rebeldes fielmente, e mandaram mesmo acompanhar por e colinas suas a alguns cidadãos até as suas casas, sendo para notar que havendo prendido o Sr. Sotero, contra o estipulado, e pela razão de os haver elle combatido da primeira vez, voltaram-n'o comtudo, logo que sobre isso houve reclamações da parte dos mais cidadãos.

Attento o estado desesperado em que se achavam os nossos, pode-se reputar feliz o desfecho que teve este negocio. É necessario mesmo confessar que os rebeldes em geral não tem praticado crueldades, feita a grande e terrível excepção do infeliz Pedro Alexandrino, e mais officiosos seus companheiros. Tem sido um milagre, e não devemos esperar só dos milagres.

Resposta ao Investigador de 11 do corrente.

—O contemporaneo acodiu aos reclamos da Chronica para que, adiados os nossos debates, emendassem todos na salvação da ordem social, gravemente ameaçada; sentimos porém que o fizesse por tal maneira. Reconhece elle que a opposição conta nas suas fileiras grande numero de cidadãos interessados na ordem, convida-os a que se apresentem em campo, com todos os seus meios, a defender lealmente o governo; só assim poderão desmentir todas as accusações, e desluzir todas as suspeitas de que tem sido objecto; só assim o Investigador promette esquecer tudo, e dar o abraço do perdão nos seus irmãos opposicionistas!

Pomos saltados de assombro ao ler essa declaração de guerra mal rebuçada com apparencias conciliatorias, mas saberemos desprezar tudo quanto ha de insultuoso da parte dos nossos adversarios, para só termos em vista o cumprimento dos nossos deveres. A opposição deve combater a rebeldia, porque defende a assim os seus proprios interesses, e cumprirá sobre tudo com o dever sagrado de sustentar as leis, nunca porém para desluzir suspeitas que jamais existiram, sendo que o collecto fuge estar dellas possuido tam somente para propagar calumnias. O seu esvaziamento nos é indifferente, o seu generoso perdão, recebamo-lo.

Apresento-se a opposição em campo com todas as suas armas. Onde, como, e quando? Sabe o contemporaneo que hoje está a opposição inteiramente fora do paiz official: os seus membros não tem pois mais que obediencia individualmente ás ordens do governo. Quanto ao mais, quando alguns delles não fuge

com a mesma rapidez que as autoridades da maioria, e para logo tachado de comivente. Haja vista uma carta, que por ali corre do prefeito do Brejo, na qual tem elle a indignidade de accusar a seu proprio cunhado, o capitão-mór Valerio, só porque o não acompanhou na sua desordenada fuga, tres dias antes de entrarem os rebeldes naquella villa. Cumpre aqui notar que o sr. Valerio tem-se conservado neutro entre os dois partidos, votando em ambos, e sendo por ambos votado.

Se for sincera a dedicação da opposição, o Investigador promette esquecer tudo! Se alguns opposicionistas houverem de tão baixos sentimentos que sollicitassem as graças do partido dominante, que juiz imparcial não seria elle dos serviços dos seus contrarios!

De mais, as trevas que tem em vista o contemporaneo parece que se limitam a artigos de jornaes; muitos dos individuos do seu partido continuam em suas suas insolentes vociferações e ameaças, e sobre tudo a assembleia provincial, não dá esperanças de emenda. Trabalha ella somente com 13 membros, e não se chama um só dos 9 suppletos que faltam, por pertencerem todos á opposição. Uma grande immoralidade ainda não deshonrava a nossa legislação; mas a policia secreta vai ser legalizada, pois discute-se um projecto autorizando a *governo* a *despender* *seus* *contas*, *em* *medidas* *de* *policia*, *a* *seu* *arbitrio*. O anno passado offereceu o senhor Sotero um projecto dispondo que em cada municipio houvesse um collegio eleitoral; passou entao a medida em 1.ª e 2.ª discussões, votando a favor della, ambos os partidos, unanimemente; mas como a lei tendia a facilitar a remissão dos votantes, a evitar as caballas, a corrupção, e sobre tudo as violentas expulsões, como tiveram ultimamente logar nos collegios desta capital, do Itaipuru, e do Brejo, a maioria o derribou este anno, em 3.ª discussão, votando contra o projecto o seu proprio auctor! Pode alguém deixar de ver nesse voto contradictorio, não justificado por uma palavra que fosse, o annuncio de futuras violencias?

O procedimento da maioria da assembleia, e o discurso do exm. presidente da provincia obtemperam materia para largos commentarios; mas nós os adiamos, que assim o requerem as circumstancias. E ainda o repetimos, esqueça-se a opposição, ao menos por algum tempo, dos agravos que tem recebido daquelles que sem excepção occupam hoje os cargos publicos obediencia cada um de seus membros com ardor ás ordens do governo; faça todo o possível sacrificio para arredar-se a crise que nos ameaça; converte os seus calumniadores com a lealdade do seu procedimento; nisso cumpriremos todos um dever, e ganharemos crescidas vantagens na politica. Alguma hora virá em que, conhecidos geramente os verdadeiros amigos da provincia, a opposição se converta em maioria official.

— POST-SCRIPTUM. —

—Correm algumas noticias de que a Tutuya foi tomada, mas não sabemos da origem dellas. A serem certas, os proprietarios e lavradores que ali habitavam, terão de soffrer gravissimos emcommodos, que não vemos que vantagens possam

colher os rebeldes da occupação daquella logar.

Correm outras noticias vagas sobre a direcção que tomavam alguns dos grupos que infestam o interior; daremos sobre isso as convenientes informações em tempo opportuno, e logo que sabermos alguma coisa de mais positiva.

A Parnahyba estava preparada para uma vigorosa resistencia; o seu digno prefetto offereceu ao nosso governo, talvez pedindo-lhe soccorros, com que se torne mais robusto para a defesa.

VARIEDADE.

Os Botocudos.

Os botocudos, que d'antes se chamavam *aimures* ou *amboris*, formam uma das mais notaveis tribos selvagens do sertão do Brasil. Esta raça descendendo dos antigos tapuias. Numa epoca mui remota, segundo se diz, os aimures foram obrigados a separar-se dos outros selvagens da sua casta; então se embrenharam pelas montanhas, onde adoptaram costumes mais ferozes do que os de outra qualquer tribo, das que povoam aquella zona. Nos primeiros tempos do estabelecimento dos portuguezes nas costas do mar, appareceu uma nuvem delles, matando quanta gente encontravam, e até devorando os prisioneiros. Os mesmos tapuias e tupiniquins os tinham em conta de selvagens; e desde este tempo ficaram com uma tal reputação de bruteza e barbaria, que não tem par, a qual hão conservado até os nossos dias. Actualmente, menos numerosos, vagam nos confins de Porto Seguro e de Minas-Geraes, habitando do ordinario pelas margens do Rio-Doce e do Belmonte ou Iniquitinhonha. Este rio que é a fronteira da provincia de Porto-Seguro corre com pouco pendor, e magestosamente, antes de se ir metter no oceano, por um paiz de primitivas e bastas selvas. E por aqui que vivem os botocudos, assim chamados; porque os uniformes que mettem nas orelhas e beizos se parecem muito com um botoque, ou facho de barril.

Como a maior parte dos indios, os botocudos andam inteiramente nus; são delgados de pernas, mas tem-nas robustas; os pés são pequenos, peitos e hombros largos, pescoço entroncado, nariz achatado, maçãs do rosto grossas e proeminentes. O cabello é preto e cortado en roda, como o circulo de um frade, salvo a coroa. Posto que feiçosos, tem uma cara mais alegre do que as outras tribos d'indios. O que prova a inclinação que tem para a alegria, é que as rugas que costuma fazer o rio muito, são assaz visiveis nos rostos delles. Como julgam ser formosura, e talvez utilidade, a delgadeza das pernas, apertam com fajas as pernas e o bumbum. A maior injuria que se lhes pôde dizer é que tem as pernas grossas e olhos rasgados.

O que caracteriza os botocudos de ambos os sexos, é a medonha moda de furar o boço inferior e as pontas das orelhas, para lhes metter enormes discos ou cordellas de pau, que vão fazendo maior com a idade. Estas cabogas de botocudos de labios estendidos, carregados de pedações de pau, parecidos com tabulas de

(*) Já nos consta que não houve tal ameaça, mas somente recio da parte dos rebeldes.

ganho, de olhos apertados, de cabellos corceados como domitos, não são as mais convenientes para darem vantagens ideais das raças primitivas, que povoavam o continente americano.

Para fazer as rodellas com que se enfeitam, os botocudos usam da madeira das arvores chamadas *barrigudos*, ainda novas. Quando as creanças começam a crescer, furam-lhes as orelhas e o beço, e n'elles mettem um pedaço de pau, principamente pequeno, para depois lhe substituírem outro maior, quando a ferida está cicatrizada. Acrecentada assim gradualmente, esta rodella chega a ser de tres polegadas de diametro. O disco de pau mettido no beço não estira a carne em quanto não tem mais do que uma polegada de diametro; mas quando é mais volumoso, faz pendar toda esta parte do rosto, e fica n'uma posição horizontal. Neste estado, o individuo pode ainda alvejar instantaneamente o beço para o sustentar n'uma postura obliqua, mas já não pode chegar ao seu deito. Tirada a rodella o beço fica pendurado até para baixo da ponta do queixo. Posto que sejam mais bonitas e engraçadas do que os homens, as mulheres se tornam também disformes com esta moda, que lhes dá um aspecto nojento.

Ambos os sexos se pintam ora de vermelho, ora de preto. A pintura vermelha fazem-na com o urucú; a preta com o fructo do genipapeiro. As mulheres, principalmente, e as creanças gostam de sacupiar o corpo com tal ou qual symetria. Uns não fazem senão pintas, outros manchas irregulares, outros linhas que se prolongam para diversas partes; outros, enfim, enlaxam de urucú toda a parte superior da cara, até o meio das faces.

Dotados de agiliadade extrema, os botocudos vivem quasi sempre erradios, ora peregrinando em tribus, ora em famílias. Nada ha mais curioso do que vê-los, levando tudo consigo, abrindo ora caminho a travez das selvas, logo mettendose ao vao de um rio. O trabalho do homem reduz-se a um pouco nestas emigrações. Numa das mãos leva as armas, na outra a caça que vai derrubando; a mulher, porém, não sómente leva n'um grande sacco todos os trastes de casa, que não são muitos, mas lá vai arrastando os filhos pequenos, ou as costas, ou conduzindo-os pela mão.

Nestas peregrinações pelo sertão, os botocudos tractam de achar sitio onde a natureza lhes fornece abundantes recursos. E nas vizinhanças de rios que ordinariamente seccam. Nenhuma auctoridade regular parece haver entre elles; a sua nação está dividida em tribus de cincoenta a cem guerreiros, afóra creanças e mulheres. Estas tribus, independentes umas das outras, tem cada uma seu chefe, que é electivo; o commando é dado ao mais valente; e muitas vezes elle não exerce a que o elejam, mas proclama-se chefe de seu próprio. Tais chefes tem um poder quasi absoluto; porém n'uma circulo muito estreito. O seu cargo consiste em dirigir as marchas, conduzir os homens á guerra, e apaziguar as brigas de que quasi sempre são causa as mulheres. Em tempo de guerra, os chefes se distinguem por certa maneira particular de que usam no sacupiar os corpos. N'outra qualquer occasião não tem signal algum por onde se differenciam; e pôde-se dizer que ficam iguaes nos subditos.

Cada um destes chefes tem certa extensão de loque, onde só elle pôde caçar e colher fructos. A violação deste territorio por qualquer tribu vizinha é um insulto, que se toma como uma declaração de guerra. Quando os botocudos caçam é o chefe que faz os quinhões dos caçadores; se fôr elle o que matou a caça, deixa-a toda á sua tribu. As aves pertencem só ás mulheres.

Quando os botocudos querem fazer assento n'algum sitio, a construcção das chogas não lhes dá grande trabalho: contentam-se com enterrar no chão grandes ramos de coqueiro, cujas pontas formam uma especie de abóbada. Contudo, se tem de demorar-se, fazem habitações mais solidas, erigindo estacas no chão, á roda das quaes enlaçam ramagens, e cobrindo-as com um tecido de grandes folhas de *pallioha*. No interior destas cabanas não se acham as macas ou redes das outras tribus selvagens, mas sim uma cama de estopa, na qual está continuamente deitada o cabeça da familia, não tractando, nem lhe importando nada, salvo se poderá ir caçar ou pescar, e deixando ás mulheres toda a fadiga dos trabalhos caseiros. Ao lado do dono da casa estão as suas armas e varios utensilios, obra da sua industria, como pequenos vasos de barro, grosseiramente fabricados, cubas para guardar a agua, uma especie de copos feitos de curupá, folhas de pesca, machadinhos, flautas de canna, uma buzina feita de concha de torto; enfim uma grande rede, onde a mulher costuma transportar, durante as viagens, os trastes da casa, e onde se amontoam desalinhadamente, além de algumas bagarias da Europa, pontas de flechas, estigas de estopa, urucú e genipapeiro, conchas de tartaruga, &c. As armas destes selvagens são notaveis pela sua forma e elegancia. Os arcos de seis ou sete pés de comprimento, são da casta da madeira chamada pau d'arco. Esta madeira é de cor de lavrada, torna uma cor vermelha-escuro. As flechas, que fazem de canna, são enfeitadas de penas, e tem communmente seis pés de comprimento; ha-as de dois modos: umas usadas na caça, e cuja ponta é de bambu aguçado; outras que servem para a guerra, e cuja ponta é de madeira. Só estas são envenenadas. Affirma, contudo, o viajante, principe de Neuwied, que os botocudos não conhecem a arte de envenenar as flechas.

São estes selvagens optimos caçadores. Descobrem a pista da caça, ou a atraem, imitando-lhe o grato, e não a costumam errar tendo-a a tiro. A pesca fazem-na, como os selvagens do Amazonas e do Orinoco, ás frechadas, depois de terem estendido o peixe, deixando-lhe nos remansos varias raizes venenosas.

Não tem os botocudos cuidado algum na saúde. Costumam atirar-se á agua suados, e assim estão sujeitos a castanhas violentas. A villa vagabunda e os prazeres remanes abbreviam-lhes os dias de vida. Quando morrem, enterram-nos á flor da terra, com as pernas encolhidas, de modo que em o chão entrando a abater, ficam com os joelhos de fora.

As raparigas dos botocudos casam, por assim dizer, no berço, mas os noivos não também creanças. Apastados estes casamentos na infancia, se divorciam depois de terem a ter filhos, estes ficam em poder da mãe em quanto são pequenos; mas

em crescendo vão viver com seu pae. Os botocudos conhecem e respeitam os laços de familia, ainda que o adultério é frequente entre elles. O marido, porém, castiga sem piedade a mulher, se a colhe em flagrante, e ella lhe pôde também fazer o mesmo em caso identico.

Os botocudos, ouzados, ferozes, e valentes, de raro perdoam injuria que se lhes faça. Gostam da guerra, e as tribus as fazem constantemente umas ás outras. Para augmentar o seu bando, os chefes roubam uns aos outros mulheres e creanças. Houve quem dissesse, que os botocudos do Jiquitinhonha se arreacam dos botocudos mais bravios do sertão, a quem os brancos perseguem. Este dicto, porém, não é verdadeiro.

A nação dos botocudos não parece tão apaixonada de danças como os outros indios. A que se lhes conhece é unicamente uma que consiste em um semicirculo de homens e mulheres unidos, cada um dos quaes deita os braços ao pescoço dos vizinhos do lado. Então uma velha agachada entoa, com voz tremula, uma cantiga, a que responde o alegre tropel, dançado e cantado, tudo a um tempo. As cabriolas e saltos que dão são pezaes, e quasi que não vergam as pernas. Os dançarinos collocando nas extremidades do meio circulo só poem um pé no chão, trazendo a outra perna mettida entre as do que lhe está ao lado; de modo que ambos os dois individuos saltam sobre um pé só.

Os botocudos parece não terem outro culto senão dos entes benéficos e maleficos. Estes, chamados *Janchás*, se dividem em demônios superiores e inferiores. Tipakijin é o supremo Janchá. Affirma o principe de Neuwied, que a lua é de todos os corpos celestes aquella a quem elles tem maior respeito.

Dizemos, em ultimo lugar, que a lingua dos botocudos é complicada e difficil de entender. M. Augusto Saint-Hilaire publicou um vocabulário della, o qual, posto que diminuto, basta para dar uma idéa do idioma botocudo.

(Do Panorama.)

MEMORANDUM!

Atiso aos Negocios da Desta Praça.

Francisco de Salles Nunes Cascaes publico que sua Firma está roubada, e recebidos dinheiros obstará, especialmente em seu nome, por isso, prope, áquellas pessoas que tiverem recibos, ou nome do annunciante hajão de confirmar se é verdadeira a Firma e, pois que o annunciante protesta, e todo o tempo provar falsa, toda a Firma que dixerem do annunciante, que podem servir de confirmar ou pagar vergonhosos, ou obrigações a que jamais o annunciante se tivesse ligado, assim como qualquer qualidade de recibos, que o annunciante os não passasse.

Igualmente faz publico o annunciante que desde o dia 16 de Abril elle despedio o seu coxeiro Antonio Germaniano Baptista da Silva.

Maranhão 5 de Maio de 1839.

MARANHÃO, IMPRESSO NA TYPOGRAPHIA IMPARCIAL MARANHENSE. ANNO 1839.

CHRONICA MARANHENSE.

VOL. II.

QUINTA-FEIRA 16 DE MAIO DE 1839.

N.º 134.

Assigna-se em casa do Redactor, rua do Egypto n.º 12, e na Fabrica de Chapcos de Vidigal Irmão & C., no Grande: preço por trimestre 30000, por semestre 56500, e por anno 100000 reis, pagos adiantados. As folhas aculsas vendem-se a 160 reis na sobredita Fabrica, e os acisos imprimem-se a 60 reis por linha, mas os dos assignantes, gratuitamente, com tanto que não excedam a 20 linhas.

MARANHÃO: IMPRESSO NA TYP. IMPARCIAL MARANHENSE. ANNO DE 1839.

MARANHÃO.

ARTIGOS OFFICIAES.

PARTICULAR-HE que nesta data expedi ordem ao Prefeito da Comarca a fim de que o coadjuve com todo o zelo, e actividade possível na organização do Batalhão da Guarda Nacional do seu commando, organização toda, que hoje se torna mais necessaria do que nunca á vista das commoções, que tem occorrido em outras Comarcas, e que ali também podem alterar a ordem; por esse motivo, e porque o destacamento estacionado n'essa Cidade é insufficiente para a policia da mesma, espero que V. S. da sua parte empregue todos os seus desvellos para que sejam alistados no referido Batalhão todas as pessoas, que estiverem nas circumstancias da Lei, e se fardem em conformidade da mesma com a maxima brevidade possível.

Deos Guarde a V. S. Maranhão 22 de Abril de 1839.—Manoel Felizardo de Souza e Mello.—Sr. Tenente Coronel Commandante do Batalhão da Guarda Nacional de Caxias.

—Ilm. Sr.—Empregue v. s. todos os meios de que poder para evitar o embarque de mantimentos e munição de guerra para o interior da provincia que fica inteiramente prohibido. Deos guarde a v. s.—Maranhão 29 de abril de 1839.—Manoel Felizardo de Souza e Mello.—Sr. Inspector da alfandega.

—Ilm. Sr.—Tendo de seguir para o Iguará 68 praças do batalhão de guardas nacionaes da villa do Paço, empre que v. s. mande abonar as referidas praças e mais vencimentos de campanha que lhes competem para o que incluso achara as respectivos prets e relação assignados pelo capitão commandante da expedição Romualdo Antonio da Silva. Deos Guarde a v. s. Maranhão 2 de maio de 1839.—Sr. Inspector da thesauraria.

—Podendo acontecer que os sediciosos por marchas forçadas illudindo as forças da legalidade que se achão no interior tentem surprender a capital, e causando pella a coherção de qualquer insulso ordena o Presidente da Provincia, que ao toque de rebato, que começará por dois tiros simultaneos do baluarte, as guardas nacionaes se reúnão no lugar de parada das respectivos batalhoens; os officiaes de 1.ª linha não empregados de qualquer qualidade que fôrão; os de 2.ª linha e de guardas nacionaes não pertencentes a guarnição da cidade, no largo do Carmo, e todos os mais habitantes que quiserem

concorrer para defesa de suas vidas e propriedades tambem se reunirão armados no mesmo largo. Todas as casas se conservarão fechadas, e as pessoas que se encontrarem em qualquer direcção que seja, e que não vá ter aos lugares acima indicados, serão tratadas como suspeitas; os escravidos não poderão subir á rua sob a mesma pena; todas as janellas, se o rebato se verificar durante a noite, serão illuminadas. O Presidente da Provincia confiado no amor da ordem, patriotismo, zelo e coragem dos estremos habitantes do Maranhão não tem a recear que esta bella cidade seja conspurcada pelos salteadores que infestão as comarcas do Brejo, e Itapicará; e está convencido que se tiverem o arrejo de pisarem o territorio da ilha pagarão logo os negros crimes, com que se tem coberto.

Palacio do Governo do Maranhão 7 de Maio de 1839.—Mello.

—Convindo na crise actual que para unidade das operacoes, e sua fiscalização haja um commandante da força de mar, fica v. s. encarregado do commando de todas as embarcações de guerra existentes na provincia. O que se lhe comunica para sua intelligencia, e execução.

Deos guarde a v. s. Maranhão 8 de maio de 1839.—Manoel Felizardo de Souza e Mello.—Sr. commandante do brigade 3 de Maio.

O Presidente da Provincia attendendo á pequena força da Guarda Nacional desta Comarca, insufficiente para á um tempo policia e guarnecer a Capital, e conhecendo o patriotismo, e zelo que anima os dignos Cidadãos habitantes da mesma, convida todos aquelles que não pertencem á Guarda civil para que compareçam no Palacio do Governo no dia 17 pelas 5 horas da tarde, á darem os seus nomes, a fim de que competentemente inscritos lhes seja detalhado pelo Governo o serviço das rondas nocturnas desde 6 horas da tarde até a meia noite.—A satisfação de tão justa quanto necessaria exigencia tem por fim empregar aquella Guarda em serviço mais activo. O Presidente da Provincia espera pois que nenhum Cidadão se furtará a este fôrço sacralicio, e se lixeira, que no momento em que pela auzencia da Tropa regular faltão ao Governo os meios ordinarios de fazer efectiva a segurança individual, e das propriedades, não haverá quem surdo ao reclamo da Primeira Authoridade deixo de querer contribuir para a protecção das suas pessoas e bens, satisfazendo por esse modo um tão nobre, e rigoroso dever da associação. Palacio do

Governo do Maranhão 14 de Maio de 1839.—Mello.

CHRONICA MARANHENSE.

Pará o presidente Franco.

—Ja informamos o publico da prisão arbitrária do Sr. José de Napoles Telles de Menezes; e dos motivos que a ella deram lugar: cumpre agora informa-lo da sua soltura. Teve ella lugar dois dias depois que do Pará se retirou o ex-presidente Andre, donde claramente se vê que a prisão foi ordenada só em satisfação ao despota, e não por considerações de justiça e utilidade publica. Este procedimento do sr. Souza Franco lançou uma grande noção na sua reputação.

Por outra parte, consta geralmente que S. Exc. ordenara e promovera com ardor a reunião do jury, a fim de que fossem julgadas e absolvidas, como effectivamente foram, muitas victimas da passada tyrannia, entre as quaes se contavam os presos da ultima e forçada conspiração; que fizera soltar alguns desgraçados que vegetavam nas prisões, sem crime algum processado; que dera um bom numero de baixas a soldados velhos, e a outros que haviam sido recrutados contra a lei. Todos esses actos do sr. Franco lhe tem dado um bom nome, e enchido de satisfação aos nossos irmãos Paraenses, que ainda não podem crer que estão livres do jugo de ferro que os oprimia. Consta outrossim que S. Exc. empregou quasi todo o dinheiro que existia, em pagar os soldos atrasados á tropa.

Se o senhor Souza Franco continuar desta maneira, não seremos poucos nem remissos em lhe dar os merecidos louvores, com tanto maior prazer quanto foi o nosso pesar em censurá-lo.

De uma exposição que fez o ex-presidente Andre do estado da provincia, na occasião de entregar o governo della, em 8 de Abril ultimo, colhiemos as seguintes noticias, que nos pareceram curiosas:

As forças de terra, de primeira linha, elevavam-se a 2250 homens; quanto á de mar, referio-se a general a um vapor, que não vem junto a exposição. A força de terra estava geralmente paga dos seus soldos até fins de Junho de 1838, isto é, deviam-se-lhe nove mezes; as tropas porém que se acham no Alto-Amazonas deviam-se deztois mezes!

Conta S. Exc. que em dias do mez de Dezembro fôr roubada dos cofres provinciaes a quantia de quinze contos de reis, e acrescenta que os roubadores ja estavam presos, sem os condemnar.

Verdadeiramente admirável é a ingenuidade com que elle narra as infracções de leis que commettendo, os empregos que creou e supprimiu; os curiosos podem consultar o documento citado.

Zelo do ministro da fazenda.

No passado numero publicamos alguns documentos sobre a ultima operação financeira de S. Exc., em virtude da qual contrahiu o Brazil uma nova divida de 1843 contos de reis (mais de quatro milhoes e meio de cruzados) da qual se obrigou a pagar juros desde 1.º de Janeiro, sendo que o thesouro só recebeu em moeda corrente o valor de 1.290.100\$000 reis em tres pagamentos, verificando-se o primeiro em 16 de Fevereiro, e o ultimo em 26 de Abril. O prejuizo do thesouro foi de 553 contos; tanto nos custou a habilidade do presente financeiro! Os creditos extraordinarios estão esgotados, e ja se sumiram pelos mil e um soccorredores que tem engolido toda a riqueza do Brasil, já carregado com mais de 300 milhoes de cruzados de divida.

No entanto alguns bons servidores do estado estão ameaçados de passarem por todos os inconvenientes da miseria, e já estão effectivamente soffrendo não pequenos encommodos; essas centenas de milhoes seguramente tem outra applicação mais util. Explicue-mos. Em virtude da lei de 4 de outubro de 1831, do actual regulamento da alfandega, da da recepção de rendas internas, e de positivas ordens do ministro, propoz o presidente desta provincia ao governo central, em junho de 1837, a reforma de varios empregados, como os Srs. José Lopes de Lemos, Raimundo João Alvares Duarte, e outros, impossibilitados para o serviço, já por molestias, já pela sua avançada idade; essa proposta chegou ao Rio poucos dias antes da organização do actual gabinete, e posto se tenham passado já vinte mezes, ainda o Sr. ministro da fazenda não se dignou de prestar-lhe a menor attenção, entregando ao mais criminoso desprezo a sorte desses servidores do estado!

O escandalo subiu ultimamente de ponto; em virtude de uma ordem que mandou rebaixar os ordenados pagos a um empregado de repartição extinta, pela razão de não ter elle serventia vitalicia, foram despedidos das repartições em que serviam como auxiliares, esses empregados de que fallamos, pertencentes todos á extinta meza de diversas rendas, de cujos logares não tinham *proximamente vitalicio* (para formalidade, e nome vão) porque nenhum empregado o tem nas actuaes repartições de fazenda. Tres desses empregados centam de 18 a 20 annos de serviço; o Sr. Alvares Duarte sabem todos como anda gravemente enfermo ha cerca de tres annos; o Sr. José Lopes de Lemos, conta 39 para 40 de muitos bons servicos, está velho, caqueto, alquebrado de molestias, e inteiramente pobre, porque na sua longa carreira de funcionario soube só cumprir com os seus deveres, e ganhar universal conceito de honrado, e não ajunctar dinheiro e honras, como tantos outros. E no entanto porque lhe falta o *proximamente vitalicio* o ministro da fazenda, e o executor das suas ordens nesta provincia, ambos ainda verdes e robustos, reponzando no seio da opulencia, dizem ao pobre velho que morra de fome, se

não quiser soccorrer-se ao triste expediente de pedir favores. Ignoramos se ha lei que auctorise esse barbaro procedimento; mas se a ha é tam immoral como aquella em virtude da qual o almoz do tempo de Tiberio arrancou á menina, filha de Sejano, primeiro a honra, depois a vida. Em todo o caso, o criminoso desleixo do ministro, é causa principal deste inaudito escandalo.

É duro, e muito duro que estejamos vendo o Sr. Lopes de Lemos, um dos nossos comprouvianos mais respeitaveis, sem ter que comer no fim de uma carreira tao distincta, por seus servicos e honradez. É duro ver a minguada sorte do homem de bem, no meio da insolente prosperidade do demerito e da incapacidade.

—Consta-nos que o governo da provincia acaba de receber participações de haver sido preso o facinoroso Militão Bandeira de Barros, tenente-coronel nomeado pelo sr. Camargo, e que ultimamente assignou de publico o vigário do Sr. do Bonfim da Chapada. Mas ninguém se engane; não foi o prefeito de Pastos-Bons nem pessoa alguma do seu seguio quem executou essa diligencia; pelo contrario da parte de toda essa odiosa turba parece que o assassino não teve senão protecção, segundo colhemos de um officio do proprio Sr. Camargo, datado em 15 de Fevereiro, e onde se diz, sem nomear-se o criminoso (talvez por altas considerações politicas) que as diligencias se tem desviado delle, e tem ido de *proprio* attender pessoas innocentes; quem fez capturar o malvado foi o cidadão Diogo Lopes de Araújo Salles, e outros amigos da desgraçada victima.

Em o mesmo numero 128 transcrevemos um officio do sr. Manuel Felizardo, datado em 3 de Abril, em o qual se ordenava ao prefeito de Pastos-Bons que fizesse despersar e prender algumas cabildas de facinorosos que inestavam aquella comuna, protegidas por João do Rego Falcão, Manuel Martins George, Manuel Martins de Cerqueira, e Marcelino de Cerqueira. Esse extracto fizemos nós então somente com o fito de dar uma idea do estado pouco tranquillo de Pastos-Bons, cujo destacamento se pintava como insubordinado, em outro officio do governo. Julgue-se do nosso assombro, quando fomos informados que esses cidadãos qualificados por S. Exc. de protectores de facinorosos, não tinham feito mais do que armarem, não tanto para prenderem o assassino Militão, como para preservarem as proprias vidas, ameaçadas de um fim igual ao que teve a do infeliz vigário! Não podemos crer outra coisa senão que S. Exc. foi illudido pelos infames protectores de Militão que aqui na cidade patrocinaram o rapto escandaloso por elle feito, e em Pastos-Bons, segundo a propria expressão do sr. Camargo, *desviaram as diligencias da justiça do verdadeiro criminoso para de proprio attenderem pessoas innocentes!* Triste no entanto é a sorte dos bons, e terríveis são os effeitos desses enganos em que continuamente laboram os governos!

Cumpra ainda notar uma coisa, o sr. Camargo, tractando de um crime publico e barbaramente perpetrado, escusou-se de nomear o seu auctor; no entanto o sr. Manuel Felizardo, só porque recebeu representações não sabemos de

quem, sem saber das cousas ao certo, visto que ordena ao prefeito *que se inteire da verdade*, não duvida qualificar como *protectores* de facinorosos a varios cidadãos que só eram perseguidores de um dos maiores facinorosos da nossa provincia, e não duvida inscrever os seus nomes tam afrontosamente n'uma peça official!

Quando acabará este tempo de immoralidade? Será assim que se pretende por um termo ás desordens que assolam a provincia?

Noticias do Interior.

Por pessoas sahidas do Icatu no dia 13 do corrente fomos informados de que o sub-prefeito e commandante da guarda nacional daquela villa tendo noticia de que os rebeldes se achavam a 8 ou 10 legoas de distancia, deixaram possuir-se de tal modo que tractaram logo de embarcar-se no hyate *Vinte oito de Julho*, que ali se achava ancorado, querendo igualmente fazer embarcar uns sessenta intitulados guardas nacionais que guardavam a villa; mas que estes se recusaram a isso, debandando, e indo cada um para sua casa, com as armas que tinham. Com o que, os dois illustres representantes do partido dominante se recolheram para bordo, não impedindo mais que viessem para a cidade as muitas pessoas que ali se achavam retidas.

Nada mais sabemos dos outros pontos.

VARIEDADES.

ORIGEM DA INDEPENDENCIA DA SUÍSSA.

—Depois que os suíços se tinham sujeitado ao dominio austriaco, repetidas affrontas lhe faziam de dia para dia mais insupportavel o jugo estranho. Quanto mais doces, e submissos se mostravam, tanto mais medravam em crueldade os seus governantes.

Alberto, o primeiro, duque d'Austria, não herdou as virtudes politicas de seu pae. Este principe avarento para deixar a seus filhos apangios dignos do seu nascimento, traçou subjugar por meios brandos ou pela força as regiões da Suíssa limitrophes do seu patrimonio, abusando para esse fim do poder que a dignidade de rei dos romanos, e o titulo de imperador lhe conferiam. Foi ao principio mais bem succedido do que esperara; porém o valor e amor da liberdade que animavam os estados de Uri, Schwitz e Unterwalden lhe foram barreiras impenetraveis, e nem carinhos, nem ameaças os resolveram a aceitar o jugo dourado com que lhes acenava. Na qualidade de cidadãos do imperio romano, e membros do augusto corpo de que o imperador é unicamente o cabeça, declararam aos commissarios d'Alberto, que se lhes não era dado quebrar estes vinculos respeitaveis sem commetter infidelidade, tão pouco podiam sem aviltar-se trocá-los por outros menos honrosos. Alberto, esperando melhor resultado da violencia, em vez d'um só prefeito imperial mandou dois para governá-los. Ao paiz de Uri, e de Schwitz eoube em sorte um cavalleiro por nome Gesler, de feroz indole, e apto para executar os designios d'um tyranno. Este homem despedaçado veio residir n'um palacio chamado a *Torre de Altorf*, na

capital do cantão de Uri, e as prepotências que praticou, se não as attestassem monumentos authenticos, seriam tidas por fabulosas. Mandou construir um castello sobre uma eminencia sobranceira a Altorf, e excoigou o nome mais insultuoso para pôr á nova fortificação. Quiz que lhe chamassem *Zuing-Uri, ou Frelô d'Uri*. Entre as loucuras tyrannicas de Gesler avulta a de mandar pôr o seu chapéu sobre uma vara na praça publica de Altorf, e de publicar que todos que passassem por diante do chapéu, junto ao qual postara uma guarda, deviam curvar o joelho, e reverencia-lo como convinha ao rei dos romanos, seu amo, ou á sua propria pessoa. Em dois motivos se fundava esta invenção extravagante; em constrizer o povo a confessar d'alguma sorte que estava reduzido á mais abjecta escravidão, e em conhecer a fundo o caracter dos habitantes, provando a paciência d'uns e irritando o descontentamento d'outros. Parece que a providencia inspirara o delirio do orgulhoso Gesler para conduzi-lo ao seu fim tragico, e lhe designara como objecto de adoração o chapéu que, sendo entre os romanos symbolo da alforria, devia ser para os suíços o signal da liberdade.

Um habitante da parochia de Burglen, aldeia meia legua distante de Altorf, foi convencido de ter passado muitas vezes por diante do chapéu sem prostrar-se: era este homem o celebre *Guilherme Tell*. Ignora-se se tinha sido iniciado na liga secreta que Gualter Furst de Uri, Werner Stauffacher de Schweitz, e Arnoldo de Melletal, tinham anteriormente entre si formado para quebrarem os ferros que agrilhoavam a patria. Tell foi collido em flagrante, e denunciado como rebelde ao barbaro Gesler aos 18 de Novembro de 1307. Por que motivo, lhe perguntou Gesler, em tom cholerico, desobedeceste ás minhas ordens, e faltaste ao acatamento devido ao rei dos romanos? Por que motivo em fim tiveste o atrevimento de passar por diante do chapéu sem reverencia-lo?... Caro senlier, respondeu Tell, se eu fiz isso foi por acaso, e não por desprezo; perdoo-me. Se eu tivesse muito juizo não me chamariam Tell. (Tell em allemão antigo significa estúpido).

Outro qualquer, que não fosse Gesler se contentaria com esta resposta singela, porém o tyranno condemnou aquelle infeliz ao mais cruel supplicio que póde imaginar-se. Sabendo que Tell tinha dois lindos filhos a quem muito amava e que era um dos melhores besteiros da Suissa, ordenou que lhe trancessem os filhos de Tell e lhe disse: Qual destes meninos te é mais caro?... Ambos amo igualmente, responder o bom Tell. Então Gesler mandando por uma macia sobre a cabeça d'um dos meninos, ordenou ao faze que a varasse com uma setta, impondo-lhe penna de morte se não acertasse ao primeiro tiro. Tell aterrado com esta ordem caiu aos pés de Gesler, pedindo-lhe que a revogasse, pois preferia ser morto a ser o assassino de seu filho. O inflexivel governador deu-lhe a escolher obedecer ou ser suppliciado com todos os seus filhos. Todos sabem que o perito besteiro, vendo que não lhe restava outro meio de salvação, e tendo posto no ceu a sua unica esperança, conseguiu derribar a macia sem offender o menino, que contava então seis annos. Gesler o applaudiu e elogiou, porém como vize que trazia

na aljava outra setta, perguntou-lhe para que era, e notando a confusão de Guilherme, insistiu na pergunta, com a promessa de salvar-lhe a vida fosse qual fosse a confissão. "Fiado na promessa, disse Tell, revelar-vos-hei a pura verdade. Tinha resolvido, se fôrse meu filho, matar-vos com a segunda flecha, e estou bem certo que não erraria o alvo."

Gesler, ligado pela palavra, não podendo tirar a vida a Tell, determinou encerra-lo em logar onde não tornasse a ver a luz do dia. Entregou-o pois á sua guarda e mandou que amarrado o levassem a Fluereu, povoação situada nas margens do lago, meia legua distante de Altorf, e embarcando-se alli, seguido dos seus satellites, com o preso, quiz servir-se do lago de Lucerna até Brunnen, e d'alli conduzir Tell, pelo paiz de Schweitz, para o seu terrivel castello de Hunsnach, onde devia acabar a vida n'uma escura torre. Iam na mesma barca a besta, a aljava, e a flecha de Tell. Entretanto quando estavam entre Sisgen e Fluereu, levantou-se um vento rijissimo e as ondas revoltas ameaçavam submergir o batel. Neste perigo extremo lembrou um domestico de Gesler que Tell, era tão habil barqueiro como bom besteiro, e que visto o arraes já não atinava com o governo da embarcação, utilisera valerem-se do prestimo d'um homem tão robusto e experiente. Perguntaram-lhe pois se acaso se atrevia a salvarlos, e havendo elle respondido que sim, saltaram no lago, e entregaram-lhe o leme. Entre Sisgen e Fluereu, do lado direito, estão duas montanhas compostas de rochedos alcantilados, inteiramente inacessiveis pelo lado do lago. Tell lançando os olhos ora ás armas que aos pés lhe jazem, ora ás montanhas para aproveitar o instante favoravel para saltar fóra da barca, descobriu em fim um penedo largo e chato, e brada aos remeiros para que forcem os remos até dobrarem o rochedo que lhes assegura ser o logar mais perigoso. Tendo chegado a sitio azado para o seu intento, arrija sobre o rochedo, lança mão das armas, salta para terra, e com um dos pés empurra ao mesmo tempo a barca para o lago. Quando chegou ás eminencias que estão nas margens da estrada real, entre Art e Hunsnach, embuscou-se n'uma paragem por onde Gesler havia forçosamente passar para o castello de Hunsnach.

Depois de lutar largo espaço com as ondas ponde o batel á grao custo tomou o porto de Brunnen e alli montou Gesler e o seu sequito a cavallo para atravessarem o paiz de Schweitz, porém ao passarem pelo sitio onde Tell se escondera, este quando o governador jurava perde-lo, com uma setta o precipitou morto do cavallo abaixo. Fugiu depois, favorecido pela noite, para a banda de Art, e só parou em Steinen onde morava Stauffacher, ao qual narrou toda a aventura. Partiu d'aqui para Brunnen, e um barqueiro, amigo secreto da conjuração, o transportou para Uri, onde chegou ainda de noite, e se escondeu. Gaucher Furst, e os outros conspiradores, informados do acontecido, assim como a gente de Underwalden, sentiram que Guilherme Tell não houvesse dissimulado até o primeiro do anno de 1308, que era o dia aprezado para a execução do projecto; todavia pegaram em armas, reuniram-se, guardaram os desfiladeiros das montanhas, expulsaram

os outros governadores, e arrasaram as fortalezas.

Por cima do caminho onde Tell matou a Gesler foi edificada depois uma capella que subsiste ainda, e outra no sitio onde fugira da barca. Alli estão pintadas toda a historia deste heroe, e a origem da liberdade dos suíços. O penedo em que saltou Guilherme Tell tambem ainda hoje conserva o seu nome e lhe chamam *Tellen Blatten, ou Rocha de Tell*.

(Do Panorama.)

PHRENOLOGIA.

Suas relações com a Justiça Criminal.

—A Sciencia dos celebres Doutores *Gall e Spurzheim* tem chegado a ser objecto de uma viva polemica entre muitos Diarios da Capital: observações recentes e notaveis attrahiram sobre os estudos Sicológicos toda attenção do mundo sabio: ate as obras do mesmo Lavater, tão cheias de erros e empirismo, excitam presentemente as investigações ardentes da Sciencia; qualquer que seja o gráo de confiança que se tenha nas sabias investigações dos homens, que propagação entre nós estas novas doutrinas, não se póde negar que feitos multiplicados, e observações de uma alta importancia, dão á Phrenologia o maior-gráo de interesse; porém se é poderoso este interesse para todos, é sobre tudo para aquelles, a quem a natureza de sua profissão chama a ser confidentes dos secretos pensamentos dos homens, cuja alma tem sido atormentada pelas tempestuosas paixões do crime; para aquelles que, chamados a proteger, ou julgar os seus semelhantes, devem especialmente aprender a distinguir a energia da innocencia, da audacia do crime; as compressões do soffrimento, das torturas do remorso. Seria assim um verdadeiro serviço o extrahir do pó dos archivos os numerosos legados de instrução criminal, que alli estão sepultados. A leitura desses Dramas tão verdadeiros, como terribes, em que as porversas paixões do homem se veem em luta aberta com a Sociedade, que os accusa, offereceria mil vantagens á Sciencia; o escalpo de uma instrução impassivel e perseverante, póe a descoberto o pensamento de um criminoso, como fazia *Gall* examinando o seu cerebro. Não se encontra nelles mais do que annotações, que a vigilante justiça inscreve ao pé da sentença, ou no registro de alcaide; taes signaes ensinariam mais talvez do que a vista de todas essas physiognomias uniformes e sem cor, que encontramos no mundo, ou a inspecção de todos os craneos humanos, que desenterramos dos cemiterios, porque alli, como em todo o mundo, domina a mediocridade.

Ocorrêrão-me estas reflexões quando em um dos meus ocios folheava as peças de uma instrução criminal seguida em um negocio tristemente celebre, que encontrei sepultado nos archivos de um escrivão de Provincia. Eis-aqui o facto, que me chamou a attenção. Todo o mundo se lembra do assassinato de Montmorency. Dois jovens esposos foram degolados junto deste lugar por dois estrangeiros, que haviam hospedado as circunstancias do crime, commettido com um sangue frio atroz, ficárao gravadas em todas as memorias. Os culpados erao presidiarios recentemente evadidos das galés de Rochefort, onde os havia lan-

gado uma sentença do Tribunal Criminal, que os condemnava a trabalhos forçados por toda a vida. Haviam fugido d'ali a despeito da vigilância de numerosos soldados, da triplice barreira que lhes oppunha o profundo leito do Charente, os muros do porto, e os baluartes da Cidade, apesar mesmo das duas cadeas que prendem de dia e de noite o condemnado perpetuamente. A historia destes homens era um longo tecido de crimes; encadeados uns aos outros pelos mesmos feitos, a communhão de sua miseravel vida, e talvez tambem a horrivel semelhança de suas almas, havia estabelecido entre ambos uma estreita sympathia... Eis a razão porque no presídio se lhes havia dado o nome cavalheiresco de *companheiros d'armas*.

Um destes estranhos amigos chamava-se *Daumas-Dupin*. Depois de seu crime fugio para Italia; porem a Franca obteve a sua extradicação, foi alli conduzido, e julgado. Os que assistiram aos debates não devem estar esquecidos do semblante hediondo deste homem, fallava facilmente e com sagacidade, e sem embargo a sua physionomia depunha contra elle. Parece-nos ainda ver aquelles labios delgados, aquelle nariz pontagudo de ventas alertas, que se aperta em sua parte anterior; aquella cabeça coberta de negros cabellos, espessos e crespos, assemelhando-se á grenha de um leão, ou assemelhando a frente de um tigre.

Era tal o pavor que inspirava, dizem os documentos da instrução, que temos á vista, que uma dessas infelizes, que correm as ruas de Paris, fazendo trafego de seus corpos, vendendo-se ao primeiro que apparece, recusou o ciro de *Daumas-Dupin*, e rejeitou as suas offertas, allegando como unico motivo, que elle lhe inspirava terror, e que a sua vista a fazia tremer.

Daumas-Dupin foi condemnado á morte e executado. O seu cumplice era o chamado *Robert-Saint-Clair*. Este homem, dotado de uma força prodigiosa, e de uma coragem a toda a prova, sohejava a seu companheiro em energia e ferocidade. Foi elle, quem concebeo e executou o projecto de evasão. Ambos os fugitivos lançaram-se juntos do cimo das muralhas, que circula o Rochefort, cujos muros tem mais de 20 pés de elevação. *Saint-Clair* não soffreu o mais pequeno incommodo; porem *Daumas-Dupin* quebrou uma perna e ficou estendido no chão; seu companheiro o ergueo, e carregado de tão enorme fardo, e de mais embaraçado pelo peso de suas cadeas, andou mais de 10 legoas, sem parar, pelas veigas escabrosas do Charente. Foi elle quem aconsellou o assassinato de Montmorency, encarregando-se da parte mais extensa do crime. Commettido já o attentado, disputou o espolio ao seu cumplice, e o obrigou a apartar-se, e a desaparecer. Fizeram-se as mais activas pesquisas para o prender; soube-se que havia atravessado o Piemonte, depois a Suissa, depois a Alemanha, e que se havia detido nas fronteiras da Turquia. Soube-se que alli se incorporára a um dos Regimentos destinados a proteger os limites dos dois Imperios. Ao cabo de algum tempo, noticias positivas e officiaes, fizeram saber que em um combate contra magotes de foragidos, que infectavam aquelles contornos, succumbira, depois de haver feito prodigios

de valor, e que este miseravel ferido de uma ballea no coração tivera a mais nobre morte, a de um soldado.

Em 1830, em um dos bellos dias do Outono, uma Sociedade numerosa se havia reunido no salão da principal hospedaria de Valence, no Delphinado. Aqui, como em todas as outras povoações do meio dia, não ha outras posadas alem da redonda. Estes risinhos districtos são sempre, nesta estação do anno, visitados por numerosos viajantes; e neste dia a mesa estava mais brilhante do que nunca.

É um espectáculo bem singular o que apresenta uma mesa de hospedaria, em que o acaso reúne uma multidão de gente de todos os paizes, idades e condições. É coisa singular, e todavia mui real, a intima familiaridade, que se estabelece logo entre pessoas, que se não tinham visto até então, e que ao sair da mesa se separam talvez para sempre. É raro que nestes jantares se não encontrem algum palrador, que mantenha e anime a conversação. Algumas vezes tambem alli se encontram desses homens, a quem não fatiga o escuta-los, porque sentem-se o que dizem, e ninguém se expressa melhor do que elles.

Assim aconteceu no dia de que nos occupamos. O que representava esse papel era um homem de mediana idade, que, á excepção da facilidade da sua locução, e do ascendente, com que se fazia escutar nada tinha que o distinguisse, senão que apesar do calor da estação, estava vestido de preto dos pés até á cabeça, como ainda trajão os Medicos, Advogados e os sabios de toda a Europa.

A conversação cahio sobre o systema de *Lavater*, e sobre as novas doutrinas phrenologicas.

O *Sr. Negro* (é assim que os que se achavão á mesa o denominavão entre si) dizia, que o *Lavater*, apesar do charlatanismo de sua doutrina, fizera muitas observações cheias de juizo e de interesse; sustentou que os feitos principaes que affectão a nossa vida, deixão profundos vestigios no rosto dos homens, esse espelho infallivel das nossas almas; que os mesmos pensamentos, o martyrio dos remorsos, ou das paixões fortes, contrahem, da um modo constantemente uniforme, as feições do rosto; acrescentava, que esses vestigios, unidos ás observações phrenologicas já irrevocavelmente adquiridas em abono da Sciencia, pelos trabalhos de *Gall* e de *Spurzheim*, bastão para revelar ao observador as inclinações que a natureza, ou o habito tem dado ao homem, e as acções a que deveria deixar-se arrastar.

Em quanto a mim (disse ao terminar) jamais me tenho enganado.

E hem de presunhir que a estas palavras se ouvia mais de uma voz pedindo provas ao *Sr. Negro*. Elle fez a experiencia da sua arte adivinhatoria sobre muitos alli presentes. As graves perguntas justificativas, donde tomamos estes detalhes, não dizem se alguns dos interrogantes se arrependem; se alguma das bellas viajantes teve de corar das respostas providas por indiseretas perguntas. Só temos sabido que a convicção foi completa, e que a Sciencia do *Sr. Negro* não encontrou incredulos.

Porem um dos que alli estavam resistio á convicção; era um homem, que até esse momento não havia tomado parte na conversação geral, e que nem ainda

havia attractado a attenção de ninguém. "Sustento, disse elle lançando uma olhada indefinida sobre o auditorio, que no systema do que se trata, tudo é falso; que os pensamentos do homem não se leem em seu rosto; que suas inclinações não se gravão no seu cerebro. Poucas existencias tem sido mais agitadas do que a minha, accrescentou com um amargo sorriso, poucos pensamentos tem deido deixar mais profundos signaes do que os meus, e sem embargo vos desafio a que digais o que sou."

Em quanto fallava o incognito, o *Sr. Negro* tinha fixado nelle os olhos, parecendo agitado de uma emoção penosa, e guardou silencio.

Então de todas as partes o excitado a responder, e o incognito repelia com o accento da colera e do insulto:—Desafio-vos a que digais o que sou.—Muito bem, disse em fim o *Sr. Negro*, sempre muito agitado, e como dominado de um pensamento imperioso e prepotente, que o fazia fallar de mau grado, tendes razão, esta Sciencia não é infallivel, e sois mui feliz em que assim seja, pois que de outro modo seriais um dos maiores malvados, que pizão a terra; tendes em vós todos os signaes, que denotão um assassino.

A estas palavras, pronunciadas com uma voz alterada, seguiu-se um rumor surdo, e logo um profundo silencio. O incognito levantou-se com uma impetuosidade terrivel; o seu semblante estava alterado pela indignação e colera, e neste momento offerecia um aspecto atroz. Todos os circunstantes ficaram assombrados; de repente ovio-se um grande rumor fora, e o dono da hospedaria entrou na sala espantado, e annunciou que se havia commettido um roubo de prata na Cidade vizinha; que o individuo, que se dizia ser author deste attentado, estava alli na sala, e que os agentes da Policia vinhão em busca d'elle. Todos os olhos se voltáram para o incognito, cuja colera a tal noticia pareceo gelar-se. Os objectos roubados acháram-se em seus bolsos, e elle foi prezo.

Pouco dias depois de uma obstinada negativa, fez horribes revelações. Este homem era *Robert-Saint-Clair*, o cumplice de *Daumas-Dupin* o assassino de *Montmorency*!!! Não morrera, como se acreditava, e depois de mil vicissitudes, impellido de uma irresistivel fatalidade, voltou a trazer á Patria a sua cabeça prometida ao cadafalso.

(*Gazette des Tribunaux*.)

POST-SCRIPTUM.

—Ao rever das provas soubemos que chegara um expresso do Icento dando a noticia que o contingente de policia, e os 100 homens da guarda nacional que se dirigiam á Manga, receberam, na viagem, ordem do major Falcão para retroceder, e que já se achavam no Icento. O major Falcão marchava para o Itapacurubim. O acerto destas disposições é manifesto.

AVISO.

—A venda de Charutos da Fabrika existente em rua da Sol e n. 230, passa para a casa de Roa Ventura Henrique da Fonte na mesma rua Laje 8, 11, defronte do Theatro Uniao, os quaes se continuão a vender pelos mesmos preços que se vendião na mesma Fabrika por atacado e a retalho.

Maranhão, Impresso na Typ. Imparcial Maranhense. Anno 1839.

CHRONICA MARANHENSE.

VOL. II.

DOMINGO 19 DE MAIO DE 1839.

N.º 135.

Assigna-se em casa do Redactor, rua do Egypto n.º 12, e na Fabrica de Chapcos de Vidigal Irmão & C., Grande: preço por trimestre 3\$000, por semestre 5\$500, e por anno 10\$000 reis, pagos adiantados. As folhas aculsas vendem-se a 150 reis na sobredita Fabrica, e os avisos imprimem-se a 60 reis por linha, mas os dos assignantes, gratuitamente, com tanto que não excedam a 20 linhas.

MARANHÃO IMPRESSO NA TYP. IMPARCIAL MARANHENSE. ANNO DE 1839.

RIO DE JANEIRO.

PARTE OFFICIAL.

O Regente, em nome do Imperador o Senhor D. Pedro Segundo, ha por bem conceder ao conselheiro Miguel Calmon da Pin e Almeida, a demissão que pediu do cargo de ministro e secretario d'esta do dos negocios da fazenda.

Palacio do Rio de Janeiro em de- sesses de abril de mil oitocentos e trinta e nove, decimo oitavo da independencia e do imperio.—Pedro de Araujo Lima.— Candido Baptista de Oliveira.

Na mesma conformidade, por haverem também pedido, foram demittidos. Bernardo Pereira de Vasconcellos, do ministerio da justiça e interino do do imperio.

Antonio Peregrino Maciel Monteiro, do ministerio dos estrangeiros.

Joaquim Joze Rodrigues Torres, do ministerio da marinha e interino do expediente do da guerra.

(Do Correio Official.)

NOVO MINISTERIO.

—Corre por certo que acha-se organizado o novo ministerio, com os seguintes membros, segundo se nos affirma.

Justiça, e interino do imperio.—O Sr. senador Paula Albuquerque.

Estrangeiros, e interino da fazenda.—O Sr. Candido Baptista de Oliveira.

Marinha, e interino da guerra.—O Sr. chefe de esquadra Jacinto Roque Pereira de Senna.

Cumpra advertir que o Sr. Sebastião do Rego não está demittido.

Deste modo a grande incerteza publica, que reinou desde o dia 15 em que demos a noticia da demissão do ministerio, até hontem finalmente cessou. Não se pode bem exprimir até que ponto cresceu a curiosidade publica com a noticia da dissolução do gabinete de 19 de setembro, e da nova organização ministerial. Assegura-se que o Sr. Manuel Antonio Galvão, ex-ministro do Brasil em Londres, o qual é brevemente esperado no paquete inglez, tomará conta da pasta da fazenda. Ainda não podemos com certeza informar os nossos leitores sobre quem serão os outros cidadãos, que acabaram de completar o ministerio.

(Do Diário do Rio de 17 d'Abril.)

MARANHÃO.

Representação que dirigia a camara municipal da cidade de Alcantara á assembleia geral, acerca dos abusos praticados nas ultimas eleições.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação.

Tantos são os abusos, tantas as violencias perpetradas pela mais desordenada parcialidade contra o Circulo Eleitoral da Comarca de Alcantara, que não pôde esta Camara, cheia de confiança nos Escolhidos do Brasil, deixar de levar ao seio da Assembleia Nacional o presente Recurso. E da natureza do nosso systema politico que as diversas opiniões, que as influencias antagonistas se debatem, e disputem na arena eleitoral o triunfo da confiança, e estíma de seus concidadãos; mas sem ultrajar as regras do pudor, e do honesto, e respeitando sempre as leis do paz: muito mais no entanto ha sido a conduta dos nossos adversarios, que obcecados pela sede de um mando exclusivo esquecem todas as regras, e atropelam todas as leis, como o comprova em parte a exposição que passamos a fazer, fundamentando a nossa Representação.

A minoria da actual Legislatura desta Provincia atendendo pelos seus actos, quasi todos exorbitantes, e prejudiciaes aos seus constituintes, como a unidade do Imperio, não poder merecer o voto consciencioso do Circulo Alcantarenses, determinou-se já proximo ao termo da sua Sessão preferita, a cercar as forças deste Collegio, annullando parte de seus Eleitores, os da Freguezia de Santa Helena, e Capella Curada do Pinheiro, por um simples Parecer de Comissão, aprovado em uma unica discussão. (Documento N.º 1.) Sobre a consideração alias bem capital, de que lei alguma entre nós auctorise as Assembleas Provincias a julgar das nullidades, que possam occorrer nas eleições parochias, e sim tão somente a Assembleia Geral, competindo unicamente áquella, a vista do Artigo 6.º da Lei Constitucional de 12 de Agosto o direito de conhecer sobre a idoneidade, ou legalidade de seus membros, accrece: 1.º que esta decisão da Assembleia Maranhense oppunha-se directamente ao preceito do Artigo 4.º da mesma lei fundamental, o qual dispõe que— a eleição das Assembleas Provincias se faça da mesma maneira que se fez a dos Deputados á Assembleia Geral, e— pelas mesmas Eleitores.— 2.º que os Eleitores

annullados haviam já sido approvados por essa mesma Assembleia Provincial na occasião em que verificando os Diplomas de seus membros os julgou validamente eleitos; e o que é mais, approvados também se achavam pela Camara dos Senhores Deputados, que o P.º 5.º Parecer da sua Comissão de Poderes declarou validos as actuaes eleições da Provincia do Maranhão, em que tinham tido parte os Eleitores em questão: 3.º que acidentemente deixou-se de ordenar a nomeação de outros Eleitores, que substituissem aos annullados, porque o fim era quebrantar em muito o Circulo Eleitoral de Alcantara, deixando-se a esses dois lugares absolutamente sem voto na eleição da nova Legislatura Provincial.

Permitti, Senhores, que notemos agora as falsidades e a injustiça dos motivos, em que se firmou tão odiosa medida.

Para figurar abuso e excesso em o numero de Eleitores dado aos dois lugares de Santa Helena, e Pinheiro allegou-se primeiramente que esse numero na Legislatura anterior de 1834 a 1837 não passara de cinco; mas a verdade é que elle subira a oito. (Documento n.º 2.)

Afirmou-se mais que segundo uma certidão cuja copia se occulta no Documento n.º 1.º a população de ambos os Lugares apenas montava a 2815 almas, quando pelo ultimo censo organizado oficialmente em 1837 ella se elevava a 5021 habitantes (Documento n.º 3.º) sendo muito para observar que a famosa certidão em que a maioria da nossa Assembleia se quiz basear fora extrahida de antigos e incorrectos calculos, os quaes, posto que ainda admitidos na eleição de 1833 pelo honrado Cura, que ha pouco se achava então incumbido d'essas Parochias foram depois rectificados pelo mesmo Parochio, o qual á vista do novo recenseamento de suas freguezas declarou em 1836 conterem os dois Lugares o numero de fogos correspondente ao numero de Eleitores, que se julgou excessivamente abusivo. (Documento n.º 4.º) E nem podia ser suspeito de prevaricação a falsidade um Sacerdote tão respeitavel, cuja inteireza e credito foram no anno seguinte reconhecidos e premiados pelo Exm.º Bispo desta Diocese e pelo Governo da Provincia com um Canonico.

E' ainda certo que havendo um digno membro da Assembleia Provincial requerido por occasião desta mesma discussão que se pedisse á Presidencia uma certidão do novo censo da Provincia, por onde se demonstraria não só a incorrectidão d'essa que parcialmente se

presentava contra Santa Helena, e Pinheiro, senão que igual e muito maior desprezo se observava n'outras Provenças, entre o numero dos habitantes e dos Eleitores dados, tão justo requerimento foi rejeitado pela despotica maioria, bem convencida de que a exhibição official desse documento inteiramente destruiria o traste fundamento de sua propositio.

Proven-se mais que outras muitas Parochias haviam augmentado com maior excesso o numero de seus Eleitores, como a de Monção, Iguará, Guimarães, Vianna, e S. José, onde a reforma foi de 1 para 4, de 5 para 18, de 16 para 47, de 6 para 26, de 5 para 23, e isto no mesmo curto periodo das eleições de 1833 para as de 1836: (Documentos N.º 5, 6 e 7) mas, incrível parecerá! nada foi attendido, pela inexorabilidade do espirito de partido e mando, que longe de pugnar pela correção de abusos, só fitava em abusar para vencer!

Taos farto, Augustos e Dignissimos Senhores, a força do direito, a regularidade da forma e a justiça dos motivos, que decidiram a maioria da actual Assembléa Provincial do Maranhão a despojar uma população numerosa do direito de intervir na eleição de seus Representantes, direito que esse mesmo acto declarou como por irrisão ser de todos o mais precioso.

Por estas considerações acerca da illegalidade desta medida parlamentar, e não se achando ella nem ao menos revestida do caracter de uma Lei ou Resolução, únicas formas porque podem as Assembléas Provincias deliberar p' os seus actos estabelecer direito e obrigação, o Collegio Eleitoral de Alcantara admittio ao concurso da votação para a nova Legislação Provincial de 1840 a 1841, os 27 Eleitores de Santa Helena e Pinheiro, os quaes se apresentaram todos reclamando o direito que a isso tinham, nada obstante a ordem incurial, despotica, e monstruosa, com que a maioria da Assembléa Provincial a prol de sua perpetuidade, pertendera esbulhar a elles e aos povos que os haviam constituído da parte intransferivel, que lhes cobria, na Soberania Nacional. (Documento N.º 8.)

A Camara Municipal porém da Capital desta Provincia unida em interesse e sentimentos aos chefes da revolução, a maioria da Assembléa, e mais facil ainda por sua menor intelligencia e credito a postergar tollos os principios, estava outorgada a gloria de coroar a violencia deliberada. Com effeito, na apuração geral das actas dos diversos circulos foi por essa Camara ferido de nullidade todo o Collegio Alcantarense, o mais numeroso da Provincia! (Documento N.º 9.) Será de mister, Dignissimos Senhores Representantes da Nação, que ante o vosso augusto recato onde por tantas vezes se ha proclamado o principio da nenhuma competencia das Camaras Municipaes para julgar sobre nullidades de quaisquer eleições, venhamos hoje demonstrar a exorbitancia e excessivo abuso da Municipalidade da nossa Capital, quando desatinada arroga-se com manifesta usurpação das vossas attribuições a conhecer e decidir sobre a legalidade de um Circulo inteiro, proscrindo o voto de 123 Eleitores?! Não certamente. Debalde algumas folhas publicas procurámo prevenir tanto escandalo, trans-

crevendo o Parecer da Commissão de Poderes da Camara dos Senhores Deputados datado em 28 de Abril do anno proximo passado, e pela mesma Camara unanimemente approved acerca das eleições da Parahiba; e bem assim os Avisos do Governo da união de 29 de Agosto e 20 de Setembro de 1833, nos quaes se achava expressamente sancionada, e mui recommendada a regra que se tentava attopellar; que a criminosa Camara Municipal por mais obrigada se tinha ás ordens dos chefes, á que se devia, do que ás decisões dos Representantes do Brazil, e ás declarações reiteradas do Governo Supremo do Imperio a tanto sobre Augustos e Dignissimos Senhores, o delirio e desmando de humna facção intolerante, e perseguidora em sua dominancia, quanto audaz e afrontosa nos meios de sua convergencia! Elevado pela mofina, e violencia, e descreditado esse partido pelos seus proprios actos, tão odiosos que chegaram a pôr em perigo a tranquillidade maranhense dando causa á revolta em que do presente se acia parte da Provincia, alias imperitavel desde 1832 a despeito das lavas omnissonas do vulgo anarquico, que abraçava uma Provincia lemitrofe, elle entendo com razão, que só a violencia o pôde sustentar, e não vacilla em praticar de publico os maiores attentados, quaes os que acabão de vos ser fielmente relatados.

O mesmo espirito que presidio a deliberação d'esses dois grandes actos, bem demonstrativos do caracter e intenções politicas de seus autores, foi communiendo por estes nos seus agentes nos diversos pontos da Provincia desrespeito a Lei e ao decro publico, fraude, corrupção, e força: taes erão as bases do systema odioso, taes os unicos recursos com que a maioria parlamentar calculava triumphar nas eleições da nossa Legislação Provincial.

Não poderá esta Camara fazer a enumeracão de todos os actos dignos das inpirações do circulo superior de tão desavairado partido, porque longo e fatigante seria o seu reletorio; mas bastante será a apresentação documentada de alguns delles para confirmar a verdade de suas asserções.

No Collegio da Capital grande numero de Eleitores foi arbitrariamente excluido da votação para a Meza, e outros de toda a votação. (Documento N.º 10 e 11.)

Servio de fundamento para isso o não se terem alguns apresentado á matrícula do Juiz de Paz, o que alias só é disposto e necessario para o primeiro anno de cada Legislação, ou sendo para todos os annos seguintes apenas pode considerar-se como humna formalidade secundaria, ou antes como uma vantagem concedida ao Eleitor, a quem determina a Lei, que o Juiz de Paz indique o dia e local da reunião do Collegio, sem conceder-lhe a menor ingerencia sobre a idoneidade do Eleitor: seria na verdade grande anomalia o dar-se a esta autoridade uma attribuição só as Mezas facultada, e que tem sido sempre negada ás Camaras Municipaes; e revoltante absurdo tornar dependente do capricho de um só funcionario (athé não de eleição popular ao tempo em que foi relegido o 5.º Capitulo 4.º das Instruções de 26 de Março de 1834) o reconhecimento e admisso de um Eleitor em qualquer Col-

legio. Pretendeu-se mais contra outros ora o serem residentes em Lugar cabeça de Districto Eleitoral, ora que sendo de lugares intermedios não se achavam com tudo esses lugares collocados em meio da Capital, e do assento do Circulo, a que pertenciam os Eleitores que se apresentavam a votar. (Documento idem.)

Assim pois esse Collegio derogava a amplitude da faculdade concedida aos eleitores de lugares intermedios pelo 5.º 3.º do mesmo Capitulo das Instruções, o qual diz que *esses—concorrerão a aquelle Districto que mais commodo lhes for dos indicados—*; e annullava a pratica sempre observada no Imperio, e por esse mesmo Collegio nas eleições anteriores, e mui recentemente na do actual Regente (Documentos n.º 12, 13, e 14) pratica segundo a qual não só se admittira sempre em qualquer Collegio o Eleitor de lugar intermedio como mesmo o de Cabeça de outro Circulo. Houve porém mais alguns dos Eleitores excluidos por não serem de Logares entre o assento de seu circulo, e a Capital, achaviam-se no entanto n'esse caso, e taes erão os de São Bento, e São Vicente Ferrer, pois que cada um d'estes Logares formão com a Capital da Provincia, e a Cidade de Alcantara como que os tres pontos de um triangulo. (Documento n.º 11 a fl. 5 v.º.)

Notai mais, Senhores (a vista do Documento n.º 15 combinado com o de n.º 11 fl. 6 v.º) a facilidade admiravel com que para excluir-se o Eleitor João Ferreira foi no mesmo Collegio approvada e consignada na acta a falsidade de não ser Ferreira domiciliario da Freguesia do Pago de Lumiar ao tempo em que fora eleito; bem como a ponderancia do motivo dado para a exclusão do Supplente João Francisco Lisboa, qual o de não ser attendivel o impedimento do primeiro Supplente, o que só dava lugar a multa d'isto, e não a destruição de um voto. (Documento sob n.º 11 a fl. 5.)

Nos Collegios de Caxias e Pastos Bons admittiram-se 45 listas de Eleitores ausentes, 35 no primeiro, e 10 no segundo, sem que ao menos se declarasse nas actas os nomes desses ausentes votantes! (Documentos N.º 16 fl. 3 v.º, e 17 fl. 2.) De modo que sobre uma pratica não permittida pela Legislação respectiva, apparece de mais nas actas de ambos estes Collegios a mesma omissoão, tão insolita e incurial, que talvez per si só bastasse para invalidar toda a votação.

Em S. Bernardo do Brejo, alem de grandes irregularidades, foram repellidos 5 Eleitores do Termo da Tutoia (Documento N.º 18 fl. 1.º v.º) dando-se como razão para tal violencia o não constar dos seus Diplomas que a acta fosse assignada pelos membros da Meza, e o não haver esta remettido á Camara Municipal Cabeça do Circulo o Livro que servia para a escripturação da acta. Ora a primeira razão labora em pasmoso engano, pois que dos Diplomas não constava a falta lembrada, e bem pelo contrario nelles expressamente se declarava que a acta fora subscripta por todos os Mezaristas. (Documento N.º 19.) A segunda é tão frivola que não merece notação; e se tal razão importasse a perturbada nullidade, nullas se devião declarar as eleições das Parochias do Circulo de Itaperuna-mirim, que na mesma

falta se achão as actas (Documento N.º 20.) A certidão sob N.º 21 ainda mais revela a arbitrariedade acintosa deste facto, mostrando-se por ella que esse mesmo Collegio havia se reconhecido em 1836 a legalidade dos Diplomas de 3 dos Eleitores expulsos, e a existencia dessas eleições Parochiaes da Tutóia, que agora convinha por em duvida e golpear do morte! Mas a falta de opinião entre os dignos Eleitores excluidos e os da maioria do Collegio (Documento N.º 22) foi o poderoso motivo de tão escandaloso procedimento.

No Collegio de Itapucuru-mirim tambem se receberam votos de ausentes (Documento N.º 23 fl. 3.) e excluindo-se um 3.º Supplente por se não mostrarem os motivos de impedimento dos 2 primeiros, admitte-se contudo na mesma occasião outro 3.º Supplente que de mais a mais se apresentara sem Diploma com um simples officio do Presidente da Camara Municipal, e não declarava os motivos de terem sido preteridos o 1.º e 2.º Supplentes (Documento N.º 23 a fl. 1.ª, e fl. 5.ª, combinado o de N.º 24.) Mas tudo isto cede ao vergonhoso augmento que se descebe nesta votação de dez votos mais do que devia produzir o numero dos votantes repetido pelo dos votos dados!

Veréis, Senhores, pela Certidão da acta do mesmo Collegio (Documento N.º 23.) que concorreram á votação 48 Eleitores, e que foram accedidas 3 listas de ausentes, prefazendo o total de 51 sedulas, as quaes multiplicadas pelo numero dos 28 candidatos devião dar o producto de 1428 votos; entretanto a somma de todos os votos que obtiverão os diversos cidadãos nesse circulo apresenta o resultado de 1438!!

E será possível, Legisladores, que uma falsificação tão rigorosamente demonstrada por dados prestados pelos seus mesmos auctores possa aproveitar-lhes!! Consentireis que esta publica e evidente prevaricação assim estabeleça entre nós um precedente de corrupção e arbitrio contra a lealdade tão precisa no exercicio do Poder Eleitoral!! Atentaí, Senhores, pelos perigos de um tal precedente, e decidi.

Finalmente no acto da apuração geral das actas a Camara Municipal da Capital não satisfeita com o despotico annullamento de todo o Collegio de Alcantara, de que já tratamos, servio-se de meios semelhantes ao praticado no Collegio de Itapucuru-mirim. Em os Documentos sob N.º 8, 11, 16, 17, 18, 23, 25, e 26, se achão as certidões authenticas, e concertadas, pelos Tabellães dos logares, das actas das eleições nos oito Collegios da Provincia; dignai-vos, Senhores, de combinar essas actas com a apuração publicada pela Camara em o Documento sob N.º 9, e conhecereis a arbitrariedade, e hurla com que variou-se os nomes dos dois candidatos, o Desembargador José Marianni, e o Doutor Manoel de Cerqueira Pinto, para repartir-se a votação de cada um delles por mais dois suppositos candidatos — Desembargador José Marianno, e José Marianno; Manoel de Sirguera Pinto, e Manoel de Serqueira Pinto; não obstante acharem-se nas actas dos Collegios os verdadeiros nomes destes dois illustres candidatos da opposição á actual maioria parlamentar, sem alteração alguma, apenas variando a designação do principio tão sómente em declara-

ção e o do seu cargo — Doutor — ora o do seu cargo — Desembargador! —

O mesmo praticou-se com outro candidato o Doutor Duarte Carlos Monteiro, cujos votos se dividirão por mais dois — Eduardo de Almeida Monteiro, e Eduarte Carlos Monteiro — nomes estes que se não encontram nas actas dos Collegios, achando-se apenas nos da opposição á maioria o engano de se haver interposto a orden dos dois praeitos nomes deste cidadão, lendo-se Carlos Monteiro em lugar de Eduardo Monteiro, e portanto engano porém que não portava a differença de dois votos.

E não se esqueçam, que estes tres cidadãos além da reconhecida capacidade moral, e de sermão erão os candidatos mais votados da opposição á maioria da actual Assembléa Provincial, podendo por isso ter sido a falta de alguns dos vinte oito, que depois do annullamento do Collegio de Alcantara reunirão maior numero de votos; convinha pois acudellar por qualquer meio esse perigo, que tal parece ser no conceito dos dignos chefes da nossa Assembléa Legislativa, e do Conselho e opposição parlamentar. Entretanto esta mesma Camara Municipal com singular incoherencia, e desconfiança computou no candidato de sua opinião João Ignacio de Moraes *Rego* os votos dados no Collegio de Itapucuru-mirim a João Ignacio de Moraes e *Silva*!! (Documento idem sob N.º 9 fl. 1.ª, combinado como o de N.º 23 fl. 3.ª, e com as outras actas já indicadas.)

O espirito ainda mais preveigido se recusa á concessão de tanto arbitrio, e estranha por elle; mas a authenticidade das actas que se apresentam o obriga por força a submeter-se á força da verdade.

Por ultimo, Senhores, essa Municipalidade já se todo perdida na carreira da arbitrariedade e prevaricações, sobreexcedendo a sua competência, e a tudo quanto della se podia esperar, elevou-se em Poder Eleitoral, e assumindo a urna sagrada accrescentou de sua propria auctoridade no cidadão Francisco de Mello Coutinho de Villena dezesseis votos mais sobre os 69 que o mesmo obtivera nos Collegios, cuja votação se apurava. (Documento N.º 9 fl. 2.ª combinado com as outras actas.)

Assim, Senhores, veio elle a occupar o lugar de 1.º Supplente com preterição de outros muitos.

Don't motivo a este inaudito arrojo a probabilidade ou quasi certeza de não poder comparecer esse estimavel cidadão pela grande distancia de sua residencia a capital, quando por decencia fosse mister preencher alguma falta; e porque entretanto que se expedisse o convite, o respondesse o convidado, consumido ficaria o tempo da Sessão, e se prevenia assim que alguma vez independente, e esclarecida não quebrar a mudez da ignorancia, e acallamo com que os corifeos da Assembléa Provincial exigem a approvação de suas Leis de excepção, ou exorbitancia, e outros ou perniciosas.

Eis, Senhores, demonstrado o que francamente vos haviamos afirmado: eis qual o espirito, e quaes os recursos do partido oppressor, que para consummar a obra monstruosa de sua allucinação, e exorbitancia quebrou todos os fóros electoraes do populoso Circulo de Alcantara, como que desligando-o da communhão po-

litica Maranhense. Compartidos com os nossos Compromissarios todos os encargos publicos, sem participarmos de iguaes vantagens; somos Brasileiros, e apenas se nos permite a existencia civil, que se não nega aos Cidadãos de outra Nação, somos finalmente estrangeiros no meio de nossos Compatriotas, na terra que nos vio nascer ou que adoptamos, e onde temos sempre vivido contribuindo com parte de nossa industria e trabalho para a manutenção da publica administração.

A Lei Constitucional de 12 de Agosto que se diz ter vindo melhorar a sorte das Provincias, estendendo a esfera de suas prerogativas, será para esta Comarca uma Lei da ferro e de oppressão? A Liberdade, e o Systema Representativo, que levantou sempre o enthusiasmo da gente Alcantarenses, será hoje para nós humia illusão, um sonho brilhante contrastado pela mais tiranica e insuportavel realidade?

Não, Senhores, ainda temos confiança no systema que felizmente rege a nossa Patria; ainda esperamos protecção e justiça nos recursos poderosos, que as nossas Leis conagrao.

Se ha pois nas instituições do paiz, como muito acreditamos, remedio contra tão violento despotismo e cega arbitrariedade, os habitantes desta Comarca certo que não duvidão encontrão na integridade e alta sabedoria dos Escolhidos da Nação.

Cidade de Alcantara Paço da Camara Municipal em Sessão ordinaria de 15 de Abril de 1839.

Antonio Onofre Ribeiro, Presidente.
Joaquim Marianno Franco de Sá.
Raimundo João Pereira de Matos.
Manoel Alves Serrio.
Francisco Diogo Ribeiro Marques.
Francisco Marianno Gualter Teixeira.
Dr. Eduardo Antonio das Chagas.
João Baptista da Silva.
Manoel Gonçalves de Sá.
Confermo.

João Evangelista Mulheiros,
Secretario da Camara Municipal.

CHRONICA MARANHENSE

—A representação que a camara de Alcantara fez á assembleia geral, e deixamos a ella transcripta, é um triste documentado estado de oppressão em que vivemos, não ha violencia, não ha escandalo, não ha fraude que se impute ao partido oppressor, que não esteja bem demonstrada por provas materiaes. Tantas e taes são as prevaricações dos nossos inimigos, que nem se refusa a acreditar na sua existencia, se não houver a força irresistivel da verdade, como muito bem diz a camara representante!

Não é nosso proposito, ao transcrever este documento nas criticas circumstancias em que nos achamos, lançar em rosto aos nossos contrarios os crimes que commetteram, a oppressão que exerceram, e ainda exercem, as fraudes vergonhosas que empregaram para metter-se na posse exclusiva dos cargos publicos; não bem pago de querer asediar os animos, só temos em vista apresentar o contraste entre tantas oppresses, e a attitudem admiravelmente tranquilla que offerecem noutros que foram principaes victimas dellas!

A comarca de Alcantara, a quem violentamente se arrancou o territorio de Santa Helena e Pinheiro, contra a unanime representação dos habitantes desse mesmo territorio, e tam somente para contentar-se o capricho de tres individuos; Alcantara, cuja influencia eleitoral se golpeou, annullando-se 27 dos seus electores primeiramente, e depois todo o seu collegio, e a quem assim poseram fora da lei, e communhão maranhense; Alcantara repousa no seio da mais profunda paz! Em quanto a guerra vae arrendo furiosa nos districtos em que os nossos oppressores dominavam, e onde praticaram as mais odiosas vexações como as mais vergonhosas extorsões os Severinos, os Coqueiros, os Onofres, os Barbozas, a comarca de Alcantara, unanimemente opposicionista, existe tranquilla, sem um só soldado do governo, e é o asylo onde tem cravados os olhos todos aquelles que se não julgam seguros da desordem nos outros logares que occupam. Adiante de um facto tam poderoso, como ainda ousam de calumniar-nos os nossos indignos adversarios? Como é possível que ainda resultem a opposição, a cujas lides, a cuja resignação patriótica e constitucional só se deve o não terem as lavas de anarquia crestando ja todo o solo maranhense? Nem vos illudais; se só as forças brutas e dispersas da desordem tem triumphado onde quer que apparecem, onde estareis hoje vos se a intelligencia as concentrasse e dirigisse, e se principios generosos, despertando enthusiasmos e sympathias, lides nearcassam novos proselytos?

Julgamos de necessidade demorarmos um pouco sobre este assumpto. A proximidade do perigo, a sua grandeza, o numero do inimigo, as continuas accusações da gente official, posto que destituídas de prova, tudo pode leconcorrer para gerar desconfianças, e semear a divisão e o descoroamento nas fileiras dos defensores da ordem; triste resultado da má fé do espirito de partido! Combata-mo-lo ao menos com todas as nossas forças.

Ha individuos que protegem os rebeldes sem pertencerem a sua classe, dizem uns; a opposição futura é com elles conveniente, dizem outros. Quaes são as vossas provas? nenhuma! Numa conspiração, que não chega a vir a effeito, comprehendemos nós que possam ficar desconhecidos os nomes dos seus auctores; mas n'uma revolta de barricada! Apontar-nos um só cidadão conhecido que se tenha, não digo ja posto a frente dos rebeldes, mas que lhes haja prestado o menor apoio, diz-nos em que logar se tem recusado com os audilhos da realeza, que remissario, que documento, que carta aprehendestes ja não vos desse o menor direito a proclamar diariamente accusações tam escandalosas, e tam nocivas á propria legalidade?

Se a opposição interessa na desordem, porque mais aguarda ella que ja se não declara, não a protege com todas as suas forças, e não estende o braço para colher os fructos que a arvore de morte lhe poderia offerecer?

Se a opposição protege a desordem, que projectos tem na mente? Tornar a provincia, torna-la independente? Interromper, e por meio da violencia, que ella tanto tem reprovado, um transi-tório momentaneo contra os seus adversarios? Imaginar a independencia de uma pro-

vincia tam atrasada como a nossa, e sobretudo, tam falta de forças, (e mais farea fora ainda estando sobre si) é loucura rematada, que ainda ninguém teve a ousadia de nos attribuir. Se as nossas vistas fossem triumphar momentaneamente dos nossos adversarios, que utilidade poderíamos dahi tirar? O exemplo do Pará nos está altamente respondendo; depois de ficar tudo assado a ferro e fogo, de extinto o commercio, arruinada a lavoura, roubados os cofres publicos, mortos e derribados amanhã os influentes de hoje, o que teriam a esperar os que escapassem, auctores e reliquias do miserando naufragio? Um nome des-honrado, o odio de todas as victimas, e a final, todos os vexames e horrores da conquista. O remate da anarquia seria o despotismo; os Vinagras e Ednandos seriam substituidos pelos Andreus; não se mataria mais pelas ruas com o ferro e com o fogo; mas do convex das presangas se lançariam diariamente ao mar dezenas de cadaveres.

E o seu fim? a que nos atacam de aspartar?

Maranhenses! Poucos individuos, cuja politica se cifra em empregar todos os meios licitos e illicitos para contentar a propria cobiça e uma ambição desenfreada e exclusiva, que outrora alimentaram o espirito de inobediencia nas classe inferiores; que mais se viram subidos ao poder, renegaram os principios liberaes que invocavam, preservaram os termos com que exaltavam as massas, e começaram a perseguir aquelles por cujos votos foram elevados, e a quem hoje não sabem combater nem resistir; poucos individuos, uma duzia talvez, porque conhecem a sua causa inteiramente perdida, querem identifica-la com a causa da ordem e da lei, que se de todos, e por conta dos seus crimes e maneios, não duvidam semear as suspiras e as desconfianças, com manifesto prejuizo dos interesse geraes! Eis-lhe todo o segredo do seu procedimento.

Assim, conhecido o lito vergonhoso a que atiram, cumpre que exsem todas as desconfianças e receios da parte daquelles nossos considerados, a quem seu character, os seus habitos, e a careza das suas occupações não consentam que tomem na politica uma parte immediata e activa: todos devem, e pouco desasombradamente subir a campo para defender as suas vidas e propriedades. Certo encontrarão a seu lado, compatriotas da mesma fortuna e soldados da mesma bandeira, aquelles a quem a má de-pejada calumnia pretende, mas em vão enganar.

E aqui nos dirigiremos particularmente aos nossos amigos politicos, aos que cheios de desinteresse, coragem, e resignação, tem sabido fazer constante opposição á serie de desvarios que nos levaram á borda do abismo; invocaremos o seu generoso e nunca desmentido patriotismo para que, esquecidos todos os agravos, ajudem aos reclamos que fez o governo provincial aos cidadãos Brazileiros em geral; abtemos todos, preste cada um os serviços que forem compatíveis com as suas forças. Temos a defender os objectos mais sagrados, e os nossos mais claros interesses. Quanto maior for o nosso ardor e devoção, tanto maior será o nosso triumpho, e a vergonha dos nossos calumniadores. Sempre bradamos contra os oppressores e contra a oppressão que gera a anarquia; mas quando esta se desenvolve, nos votamos á

dellez: da ordem, embora o escudo que embracamos cubra igualmente os nossos proprios inimigos.

Um ou outro poderá dizer: Não quero empunhar as armas para defender individuos que symbolisam toda a oppressão, e todos os crimes. Engano cego! O odio sempre foi mau conselheiro; a dever só bastaria para fazer callar todas as considerações; mas, acaso, defendendo agora os nossos inimigos, não esquivaremos os horrores da anarquia eminente, e não apartaremos a futura oppressão?

“O cumprimento severo dos nossos deveres nunca nos poderá empecer; (copiamos aqui um dos mais illustres, e conscienciosos escriptores da epocha actual); se combatermos somente contra a injustiça, cedo ou tarde cantaremos a victoria; e a fim de termos o triunfo certo, não queiramos senão o que for justo. Respeitai os direitos daquelles mesmos que calcaram os vossos debaixo dos pés. Olhai como cousas sagradas a segurança, a liberdade, e a propriedade de todos, sem uma só excepção, por quanto o dever abrange a todos igualmente. Se posteriores um só que seja, hei medo que não continueis nessa carreira precipitosa. Não é com desordens que poderemos remediar os males que soffremos, e a desordem em que laboramos. De que nos accusam os nossos inimigos? De querer tam somente substituir a nossa dominação pela delles, para abusar della como elles tem abusado; de alimentar pensamentos de vingança e projectos de tyrannia; e dahi vem que andam os espiritos civados de uns certos temores vagos e indefinidos de que se elles aproveitam destramente para ir perpetuando a nossa escravidão. Eis pois, dissipemos esses fantasmas sinistros evocados por detestaveis impostores a fim de intimidar os homens simples e bons, e de aparta-los das vias do porvir. Proclamemos o dever sempre á la par do direito, para que nunca andem separados em nós mesmos, e estejam sempre unidos assim na nossa interna consciencia, como nas mostras de fora, e nas obras que fizermos. Então voremos removido o maior estorvo que se oppõe ao que desejamos, e devemos desejar.”

Assim vos falla, Maranhenses, de todo o coração um compatriota que sabe bem estar votado á raiva de alguns perversos.

Noticias do interior.

—Já se receberam participações de que o major Falcão entrara no Itapucurá-mirim no dia 13 do corrente.

Corre que os rebeldes do Geroatá roubaram as canoas que ali estavam retidas, e a casa do sr. Sodré, cujo irmão mataram. Este infeliz cidadão não tinha outro crime senão o de ser unido pelos lagos do sangue com o que lhes soubera fazer corajosa resistencia na primeira invasão daquelle districto.

Mataram igualmente no Iguará um famulo do alferes Grallada, que anda com o major Falcão; o crime é horrivel, e innocentissima era a victima delle; mas este Grallada foi o que andou, no tempo de Raimundo Gomes, á testa de hum força a perseguir os rebeldes, e..... A seu tempo diremos a verdade toda inteira.

Chegarão do Ceará, e desembarcarão no dia 17 de manhã, 102 praças da primeira linha, requisitadas por S. Exc. para auxiliar as nossas forças. As tropas que se esperam do Pará ainda não tardam; assim não fosem ellas pedidas tam tarde.

Typ. IMPARIAL MARANHENSE. 1832.

Assigna-se em casa do Redactor, rua do Egypto n.º 12, e na Fabrica de Chapéus de Vidigal Irmão & C., rua Grande: preço por trimestre 3\$000, por semestre 5\$500, e por anno 10\$000 reis, pagos adiantados. As folhas azules vendem-se a 160 reis na sobredita Fabrica, e os arizos imprimem-se a 60 reis por linha, mas os dos assignantes, gratuitamente, com tanto que não excedam a 20 linhas.

MARANHAO: IMPRESSO NA TYP. IMPARCIAL MARANHENSE. ANNO DE 1839.

RIO DE JANEIRO.

A DISSOLUÇÃO DO MINISTERIO SEGUNDO O
JORNAL DO COMMERCIO.

No *Jornal do Commercio* de 17 do corrente, apparece hum pequeno artigo sobre a dissolução do ministerio passado, cuja linguagem nos obriga a fazer-lhe algumas observações. Affirma o contemporaneo, em tom de quem tem toda a certeza do que diz, que os motivos daquelle dissolução foram dous: 1.º, o terem os ministros exigido do Exm. regente que escolhesse hum dos tres candidatos da lista triplice para o lugar vago de senador, escolha que o dito Sr. ia demorando extraordinariamente; 2.º, porque, vendo-se o Sr. B. P. de Vasconcellos na impossibilidade de referendar a carta de nomeação de senador, que o Exm. regente mandara passar para o Sr. Caetano Maria Lopes Gama, preferira pedir a sua demissão a praticar hum acto contrario aos seus principios, segundo os quaes deveria ser-lhe preferido o Sr. Miguel Calmon Dupin e Almeida, pelo simples facto de ser na actualidade membro do governo. Não sabemos até que ponto o *Jornal do Commercio* entra na intimidade do nobre ex-ministro, para poder com tanta certeza interpretar-lhe os sentimentos; mas, sem podermos lisongear-nos da mesma privança e sem ter outros recursos que a ponderação dos absurdos que naturalmente se seguem de hum aasserção tão exótica, podemos assegurar, com muito maiores motivos, que o contemporaneo com aquella sua declaração irrogou grave injuria ao Sr. Bernardo Pereira de Vasconcellos, imputando-lhe idéas cheias de inconsequencia, e ate cheias de desprimor.

Não he preciso ser muito profundo nos principios fundamentaes do direito constitucional brasileiro, para ficar entendendo que não era possível entrar na cabeça do nobre ex-ministro querer tollir o regente do imperio no exercicio de hum attribuição que he exclusivamente sua, como a de escolher na lista triplice aquelle que em melhores circumstancias lhe parecesse para o lugar em questão; e tanto mais quanto neste caso o escolhido era o que tinha maior numero de votos, e por consequencia maior numero de sympathias em toda a provincia; porém, deixando ainda de parte este motivo tão obvio de regeitar como apocrypha e temeraria a declaração do *Jornal do Commercio*, ha ainda hum rasoão mui forte de conveniencia, que lhe tira toda a probabilidade,

e lhe não deixa o minimo vestigio de exactidão.

Quando o anno passado devia ser nomeado senador o Sr. Bernardo Pereira de Vasconcellos, de proposito se foi demorando a nomeação para o fim da sessão: e por que? Porque era preciso que o nobre ex-ministro se conservasse todo esse tempo na camara dos deputados, afim de que com a sua influencia, que não era pequena, fizesse passar todas as medidas que se suppunham necessarias para o bom andamento da administração. Se assim aconteceu com o Sr. Bernardo Pereira de Vasconcellos, claro está que a mesma razão devia haver para não tirar taocedo da camara dos deputados hum orador tão distincto como o Sr. Miguel Calmon Du Pin e Almeida, cuja presença e conhecida eloquencia era mais que nunca precisa naquelle lugar para sustentar as medidas do ministerio, e responder ás increpções que naturalmente se lhe poderiam fazer.

Logo, de duns humar ou os ministros não exigiram do regente do imperio a nomeação immediata de senador, porque não obravam contra o seu proprio interesse; ou, se fizeram, nesse caso he preciso entender que procuravam algum pretexto para coonestar a sua demissão, por entenderem que lhes convinha abandonar o leme do estado que ate entao se haviam encarregado de dirigir.

Diz mais o *Jornal do Commercio* que o Sr. Bernardo Pereira de Vasconcellos declarou ao Exm. regente que a sua linha de principios era escolher sempre na lista triplice o candidato filho da provincia, excepto no caso de concorrer com hum membro do governo, porque entao deveria ser este preferido.

Multiplicam-se as consequencias absurdas á proporção que vamos examinando a declaração do contemporaneo; e a tal ponto que não temos escrupulo algum de lhe dizer que falta escandalosamente á verdade, e que nunca esteve autorizado para fazer a sua estrambotica declaração. Em primeiro lugar, he falso que taes sejam os principios do Sr. Bernardo Pereira de Vasconcellos; porque o anno passado, quando se tratava de eleição de hum senador por Minas, concorrendo o Sr. Monteiro de Barros que era das ilhas com o Sr. Araújo Vianna, que era da provincia, foi escolhido o primeiro, e segundo se afirma, precisamente por influencia de S. Ex. sem que valessem assegundo tantas circumstancias notaveis como ser da provincia, ser deputado por ella, ser o mais votado na lista triplice, e ser o presidente da camara dos Deputados.

Para admittir semelhante anomalia no Sr. Bernardo Pereira de Vasconcellos, como de querer e defender hoje precisamente o contrario do que queria e defendia entao, seria preciso admittir que S. Ex. muda de principios conforme as circumstancias; imputação odiosa e de que nem por hum momento podemos admittir a possibilidade, porque não he possível que o nobre ex-ministro tenha tanta elasticidade de opiniões. Ha gente para quem o melhor governo he o governo das transacções; ha outra para quem o justo e honesto he a unica regra de proceder.

Alem disto não haveria principio mais subversivo que esse attribuido ao Sr. Bernardo Pereira de Vasconcellos, de que todas as vezes que hum membro do governo concorresse com outro candidato, deveria ser preferido o primeiro. Se assim fosse aniquillada estava a prerogativa do regente, logo que na lista triplice entrasse hum membro da administração; porque, segundo os principios attribuidos a S. Ex., esse seria o preferido, sem que fosse precisa nomeação.

Finalmente não pode imaginar-se maior falta de desprimor, e maior inconveniencia parlamentar do que a admissão de semelhantes principios, que nunca foram admitidos em nenhum dos gabinetes da Europa. Mr. Canning poderia ter sido eleito par, quando com tanta gloria dirigiu o leme do governo da Inglaterra; mas preferio conservar-se na camara dos communs, onde podia ser muito mais util para apoiar as medidas da administração, do que na camara alta; e os exemplos da mesma natureza encontram-se aos montes pela Europa.

He por tanto absurda, apocrypha e injuriosa a declaração do *Jornal do Commercio* de 17 do corrente sobre a dimissão do ministerio; e quem sabe se originada de má vontade contra o nobre ex-ministro calumniado, a qual agora póe mais facilmente manifestar-se quando a influencia delle quasi de todo desapareceu.

(Do Despertador.)

RIO-GRANDE.

Rio Grande, 31 de março de 1839.

— Meu amigo e Sr. — Como por causa de incommodos na minha saude tem já decorrido algum tempo sem eu escrever-lhe, póde talvez acontecer que algumas das coisas que lhe vou dizer já ai sejam cabidas.

A bordo do vapor *Poço do Norte* entrou o Exm. ministro da guerra a barra desta provincia, e depois de 3 dias do

demora nesta cidade, durante os quaes S. Exe. foi com seus olhos ver o miseravel estado a que se tem deixado reduzir nossas trincheiras, e visitar os hospitais e mais repartições de guerra, segundo no dia 21 do corrente para Porto Alegre no vapor *Agua*, chegado d'aí no dia 22, ficando aqui o vapor *Paqueta do Norte* para conduzir de fora da barra a tropa, que veio com S. Exe. que nesta data já está toda desembarcada.

S. Exe. foi visitado por grande numero de cidadãos, inclusive alguns que nunca se moverão a visitar autoridades; e a todos captivos o bom modo, com que o nobre ministro os recebeu.

Consta-me que ninguém deixou de confirmar a S. Exe. a verdade das censuras, que tem sido feitas ao Elzário nos diversos periodicos da corte, e, com especialidade, no seu *Diário*; e que S. Exe. mostrou-se penetrado della.

No acampamento da margem direita do S. Gonçalo estão preparando uma honrosa recepção ao ministro, de quem todos esperão a demissão do Elzário, sem a qual nada fará com sua viagem, porque o povo e a força, tanto de mar como de terra, já estão ao desespero.

Em Porto Alegre tem-se manifestado a opinião publica por uma multidão de cartas anonimas e de pasquins, que respirão até intenções anarquicas contra a pessoa do presidente; e assegura-se que teria ali rompido uma sedição, á não se lhe oppor nobremente o distincto coronel José Joaquim Coelho, que descejava por á frente do movimento.

Em esse estado de fermentação que o Exm. ministro da guerra vao encontrar os animos na capital.

Remeto-lhe a copia de uma carta, que tive de Porto Alegre, por onde fará idéa do que por lá vao. Espero pela volta do ministro, e pelas suas providencias para lhe noticiar quanto occorrer que não poderá deixar de ser interessantissimo.

(Carta particular.)

Porto Alegre, 18 de março.

Nada tem havido por aqui de notavel. Muita inação; descontentamento geral nos chefes da tropa, na tropa, e no povo que já desespera pela falta de providencias, pelo desmedido arrojo com que francamente sahem diariamente da cidade para os rebeldes contos e contos de réis em fazendas, sal e generos de barra fora, a troco de alguns fanchões dos alemães que em retorno trazem algum sacco de café, farinha, e tal e qual coisa mais; pôde-se dizer que de facto está reconhecida a republiqueta, porque tudo é feito com o consentimento das primeiras autoridades. Como não ha imprensa, porque as duas desta cidade estão vendidas ao presidente, que, dizem, mensalmente paga cerca de 200\$000 réis a cada uma pela quota das despesas secretas, chove ha dias a esta parte prodigiosa quantidade de cartas anonimas e de pasquins no sentido de até ameaçarem com a morte ao presidente, que parece andar corrido e assombrado. É publico e notorio que o V. de Castro, commandante da guarnição, chucha bastante por concessões de portarias para saída dos generos para os rebeldes, o que, a ser verdade, como parece, á vista da — *vox populi vox Dei* — diz mais do que era preciso contra as suas nomeações do Sr. Antonio das A-

Hoove em um dia destes um celebre successo. O major do engenheiros José Xavier Garcia de Almeida (um dos do círculo de S. Exe.), achando-se na Picada, onde está acampado o corpo de cavallaria do tenente coronel Propicio a providenciar sobre a formação de um reducto, insultou ao Propicio, aos officiaes e soldados que ali se achavam, e em geral a todos nós dizendo — *Vão traclar dos cavallos; eu não dou satisfações á guasaca* — por cujo motivo Propicio, apesar de sua demasiada prudencia, lhe deu duas tremendas bofetadas, pisonou aos pés, e com um rebenque, á força de rebencasas, pela cabeça, mostrou-lhe que se não insulta impunemente a um rio-grandense. O presidente mandando o quartel-mestre general syndicar sobre o facto, deu rasão aos guasacas.

A proposito, fizeram os gaúchos muitos versos galantes, e entre elles o soneto que remetto. O tal major não quiz mais saber dos guasacas, e em commissão se foi embora.

Muitas familias legalistas se tem retirado desta cidade para a Campanha, e como indifferentes querem ir cuidar em conservar o que é seu: muitos capitalistas com suas familias tratão de ir para essa, e mesmo para fora da provincia. Por isso avale-se do nosso estado. *Id.*

SANTA CATHARINA.

A assembleia provincial não annuo á suspensão de garantias, pedida pelo presidente, porque não suppon a provincia em perigo tal, que sua salvação exija o emprego de meios extraordinarios, qual seja o de suspender algumas das formalidades, que garantem a liberdade individual.

A assembleia diz mesmo não considerar-se autorizada, para tanto, apesar de existir já um precedente (o da assembleia provincial da Bahia) por quanto diz o parecer da commissão especial que foi unanimemente approvado, "as assembleias legislativas provinciaes, pelo § 8 do art. 11 do acto adicional, exercem sobre suspensão de garantias attribuições cumulativas com o governo geral, nos mesmos casos, e pela mesma forma, em que elle o pôde fazer; e como, em virtude do artigo 19 § 6 da lei das attribuições da regencia, de 14 de julho de 1834, se achá o governo geral temporariamente privado de semelhante attribuição, se não é claro, fica ao menos muito davydo que as nomeações provinciaes, durante a inexistência de S. M. o Imperador, possam legalmente suspender as formalidades que garantem a liberdade individual; pois, se o governo o não pôde actualmente fazer, também a assembleia provincial não pôde exercer cumulativamente aquella attribuição."

Pondera mais o parecer, a que nos referimos, que, estando proxima a abertura da assembleia geral, a ella pôde o presidente recorrer, no caso de considerar ainda indispensavel a medida, que pede.

Quanto aos sentimentos que o presidente enuncia de que, na ultima extremidade, saberá lembrar-se que a *salvação publica é a lei suprema*, pondera a assembleia que o primeiro, dever da autoridade publica é dar o exemplo de respeito e obediencia ás instituições do paiz: — que no caso de S. Exe. lançar mão do recurso extraordinario, de que se lem-

bra, carregue elle zô com a responsabilidade; e entre tanto que a assembleia provincial, fiel ao seu juramento, recorrerá somente ao meio constitucional, que lhe dá o § 9 do artigo 11 da lei das reformas. — "cujo desempenho saberá cumprir o sagrado preceito de velar na guarda da constituição e das leis."

— A assembleia provincial annuo á supressão do artigo 3 da lei, que prohibe o commercio com a villa de Lages, occupada pelos rebeldes. Esse artigo permitia a condução do sal para aquella villa: ponderou o presidente que o sal era um grande recurso, que se hia prestar aos rebeldes, e que, de mais, era esse um meio facil de elles receberem munições de guerra. A assembleia attendea ás judiciosas razões do presidente.

(Idem.)

MARANHÃO.

ESTAÇÕES PUBLICAS.

Rendimento d'Alfandega do Maranhão no mez de Março p. p.

Renda geral.	
15 por oyo.....	158428507
30 por oyo do chá.....	198500
1 e 1/2 por oyo de expediente.	17788123
Premio em assignados....	1698350
2 por oyo de reexportação.	78406
Multas calculadas nos despachos.....	\$279
1 por oyo de armazenagem proporcional de 3 e 1/2....	10618053
1/2 por oyo sobre os generos do paiz.....	5158807
Multas por infracção do regulamento.....	2638000
	196578088
7 por oyo de exportação..	116818375
Emolumentos de certidões.	38520
Ancoragem das embarcações para fora do Imperio...	22368626
Idem das de cabotagem...	818775
	146038296
Total.....	336608384

Renda da amortização do papel moeda.	
2 e 1/2 por oyo proporcional dos 3 e 1/2 por oyo de armazenagem.....	26528032
5 por oyo sobre vendas de embarcações nacionaes..	1008000
	27528032
Despesas pagas em março.	50938299

Rendimento d'Alfandega do Maranhão no mez d'Abril p. p.

Renda geral.	
Dirctes de 15 por oyo.....	265388141
30 por oyo do chá.....	528800
1 e 1/2 por oyo de expediente.	29378276
2 por oyo de reexportação.	218734
2 por oyo de baldeação.	128079
1 por oyo de armazenagem proporcional dos 3 e 1/2....	17638823
1/2 por oyo d'armazenagem.	58829
Premios em assignados....	4248065
1 por oyo sobre os generos	

do paiz.....	1428347
Multas calculadas nos des-	
pachos.....	48552
Ditas por infracção do re-	
gulamento.....	1128082
	32.0148730
7 por ozo d'exportação....	57508860
2 por ozo de dita.....	248864
Ancoragem para fora do Im-	
perio.....	5748259
Dita de cabotagem.....	328722
Emolumentos de Certi-	
docas.....	38200
	63858305
Total.....	38.4005635
Amortização do papel-moeda.	
2 e 1 por ozo proporcional	
dos 3 1 por ozo de arma-	
zenagem.....	4.4095563
Despesas pagas em Abril.	5.0088565

CHRONICA MARANHENSE.

Mudança do ministerio.

—Em o nosso ultimo numero demos noticia desse feliz acontecimento: agora, pelo artigo que extractamos do *Despertador* se poderá fazer idea das causas que o determinaram. A escolha do senador não foi mais do que um pretexto; tanto o regente como os ministros, cediam das suas pretensões, ou modificavam-se, se estivessem em boa harmonia; mas o regente já não os podia soffrer, e os senhores ministros já não podiam governar o Brazil; o seu descredito era grande, sobretudo na capital do imperio. Além disso, que mais tinham que fazer no ministerio os senhores Calmon e Vasconcellos, depois de esgotados os creditos?

Não desejariamos que os nossos adversarios respondessem com sinceridade ás seguintes perguntas: Que fructos se colheram das intrigas, manobras, e partidos que se organizaram para a elevação desse mal-agourado ministerio? o que fez elle nos 19 mezes que pesou sobre a nação? Em que está melhor o Brazil de hoje, que o Brazil de 19 de Setembro de 1837? Ah! encontram-se grandes differenças; o Maranhão está revoltoso; o Rio Grande está em peor estado, e os únicos titulos de gloria que ali obteve a administração extincta foram o desastre do Rio Pardo, e a luta do general-gloria Elisiário com quasi toda a provincia legal; e sobre tudo a fazenda publica está gravada em mais de 30 milhões de nova dívida. Acrescentemos a isto que grande parte do exercito está por pagar, que os cofres de muitas provincias estão vazios, e que a mais intoleravel oppressão, e a mais desenfreada corrupção reinam geralmente por toda parte! Os senhores Vasconcellos e Calmon não podem passar, que não deixem taes vestigios.

Note-se por outra parte que o terrivel ministro da justiça, como já muito bem se disse, lá de estar sempre ou governando ou conspirando; o *Despertador* dá muito claramente a entender que o artigo do *Jornal do Commercio* a que responde, é de uma perseguição. Tinha-

do n'um dia, logo no immediato o publicista das transacções fomenta miseraveis intrigas, inventa falsidades, e não se peja de calhar em miseravel contradicção com o que disse e com o que fez ha menos de hum anno.

Ainda mais: o *Despertador* de 17 de Abril annuncia que naquella dia, a commissão encarregada de organizar um projecto de reforma á lei das guardas nacionaes, fora insinuada para mais não continuar com os seus trabalhos. Pouca duvida temos de que a insinuação veio do Protheco, que vai desde já suscitando embaraços á nova administração; por quanto, a ser o governo, daria ordem, e não insinuação.

Quanto aos nove ministros é a primeira vez que sobem a taes logares, e pouco sobre elles poderiamos dizer; no entanto parece que nenhum delles tem opiniões politicas assaz pronunciadas.

Noticias do interior.

Tivemos noticias, com todos os caracteres de verdadeiras, de que os rebeldes, entrando no Brejo, no dia 26 de Abril, praticaram toda a casta de attentados. Mataram varios individuos (sabemos de cinco) dos quaes um velho e cego; estragaram e roubaram muitas casas e lojas; a do honrado tenente-coronel Caldas ficou inteiramente arrasada; a do cidadão Domingos José Gonçalves não foi saqueada, na rigorosa accepção do termo porque o caixeiro, moço brasileiro, para evitar inúteis estragos, adiantou-se a offerecer aquillo que precisassem os rebeldes; e assim, por bons termos ficou a loja inteiramente despidida de quanto tinha.

Os cidadãos que ali haviam ficado, se acham em continuos e terribes sustos, e computam (não sabemos se com exactidão) o numero dos inimigos que existiram na villa, em mais de mil.

Do Brejo marcharam elles no dia 5 ou 6 para Caxias com o grosso da sua gente, deixando ali um forte destacamento; e consta que os outros diferentes grupos tem tomado a mesma direcção com o fim de se apoderarem daquella cidade. Ignoramos ao certo quão sejam os seus meios de deliquencia; que ao que diz o *Investigador* não se pode dar o menor credito, visto que desde o principio da guerra quasi não tem dado noticia que ao depois se não verifique falsa.

Os alferes Graça e Pacheco andam presos no meio dos rebeldes.

Pede-se-nos a publicação do seguinte.

Sr. Doutor Bacellar.

Já V. S. terá lido na Chronica N.º 124 pag. 502 o aviso que um pai degenerado põem na boca de sua desgraçada filha, que de nada sabe, para me desacreditar, e insultar. O Sr. Agostinho Raimundo diz lá por boca de sua filha D. Maria Amalia dos Reis: Que pretende desquitarse (não por motivos que movam uma Sentença de Divorcio como devia dizer naquella insensato Aviso, que nem sua filha assignou) para tirar sua meação por ter casado comigo por carta de metade!!! Que meação é esta, Sr. Agostinho dos Reis, se eu ainda hoje em 1839 estou demandando Vanc. em Alcantara pela entrega da legitima materna de sua filha, e pelos seus rendimentos desde 1817, em que se partilhou o casal da Sr. D. Ignacia Maria de Oliveira, e que Vanc. retém

com má fé, dolo e malicia descarada tomando despoticamente o lugar de proprietario até de sua propria filha minha mulher, que desde 1823 tem cativado, situando-a, como vil escrava, em varios pontos da costa de Alcantara como seja St. José, Taubaté, Piracuaná, Uruará e outros pontos desertos, roubando-a a seu marido sem que este lhe tivesse feito a mais minima e insignificante injuria, e tenha dado causa, a mais futil para o infernal divorcio que sua calculada perversidade inventa, e fantasma!!! Ignora certamente o Sr. Avisante Agostinho Raimundo dos Reis, apesar de ser hum Advogado publico, que o matrimonio é uma sociedade igual, em que se communicam corpos, ligam vontades e actividades, e misterio bens, constantemente e sem interrupção alguma desnecessaria até a morte de algum dos conjuges; diga agora o Sr. Agostinho Raimundo dos Reis onde estão aquelles requestos, isto é, onde se communicarão corpos constantemente e sem interrupção alguma legitima, ou canonica, tendo furtado sua filha, com um escandalo original nos annos da Provincia, a seu marido fiel desde 1823 até hoje 13 de Maio de 1839, e tendo os bens, com que ella devia entrar para aquella sociedade, metidos em seu poder desde 1817 até agora, que está sendo demandado pela entrega de sua filha raptada e seduzida naquelles pontos, e pela entrega de sua legitima materna e seus rendimentos perante os severos e rectissimos Magistrados desta Cidade de Alcantara!!! Quero hoje perguntar ás illustres sombras dos sabios Compilladores, que no anno de 1601 escreverão, com descuido e menos atilados o Tit. 46 da Ord. do Liv. 1.º sobre a meação dos conjuges e carta de metade, se estas considerações de tanto pezo deviam lembrar-lhes no tempo da collocação daquelle titulo no antigo Codico Nacional para não deixarem aberto e arruinado pela valente mão da intriga e da sedução o principal canal do grande edificio social!!! Dando lugar a que a rabolice, a cubice, e as embrutecidas interpretações daquelle titulo se atreva, no reculo das luzes e da publicação, tornar illusoria, desigual, cavilosa, e leonina uma sociedade solemne (que os Orthodoxos Apologistas da mais antiga religião do mundo chamão grande vinculo e grande sacramento) que fiz e escripturei com letras de ferro e indelével á porta da Cathedral da Capital da Provincia em 1816 com a Sr. D. Maria Amalia dos Reis Zachco, filha do Sr. Agostinho Raimundo dos Reis, fabricante daquella inconsiderado Aviso, que pretende e imagina com fe punica raptarme metade do meu casal e comer o seu so, e o alheio com seu dono!!! Alcantara 13 de Maio de 1839.

Manoel Paixão Santos Zachco.

VARIEDADE

—Desde o feliz descobrimento d'America que se falla, e escreve contra o uso do tabaco. Grandes medicos, universidades inteiras canceirão de produzir estirpadas dissertações provando os funestos effeitos do tabaco. O famoso, e muy respeitavel Robertson na sua obra da historia d'America, fallando d'esta planta, assim se exprime: "O habito de usar do

tabaco insensivelmente se estende do Norte a Sul, e debaixo de qualquer forma parece ter sido agradável aos habitantes de todos os climas. Exemplo do capricho dos homens não menos singular que inexplicável para quem considera a tyrannica necessidade, que o habito produz por uma sensação produzida por uma planta, que não tem utilidade conhecida, e que não só é desagradável, se não nauseosa para quem principia a usar d'ella; mas que todavia tem-se tortado, uma precizão tão universal, como as que nos foram dadas pela natureza, e são necessárias á nossa conservação.

Seja pois o tabaco um terrível narcótico, como dizem os senhores medicos, o certo é, que quasi todos elles usão do tabaco, isto é, ou fumo, ou tomão bem sorvidas pitadas; e se isto é vicio, bem se pode chamar vicio universal. Em verdade quem há ali por esse mundo, que não fume, ou tome tabaco? Quanto não é lindo, e até pitoresco ver as brigadas de jovens fumistas, derramados por toda a superficie da terra, mantendo turbilhões de fumo até aos astros, como uma especie d'incenso offerecido ao Supremo Creador do tabaco? Um joven com o seo competente passa-piolho, com o bigode bem retorcido, e o perazinha a baixo do labio inferior, com a enormissima gadelha toda arrumada a uma banda, e maior, do que um ninho de chechico, com um archote na boca exalando enroladas nuvens de odorifera fumaça; pode haver quadro mais lisonjeiro, figura mais interessante, personagem mais digna dos nossos respeito? Antigamente os charutos erao umas 4 pelezinhas de tabaco embralhadas em papel, coisa mui pequenina, e insignificante; mas como tudo va em progresso, e se observou, que o papel é prejudicial á saúde, hoje os charutos são quasi uns archotes, e todos compostos das folhas do tabaco, e ha de ser de Havana, que é o melhor.

Mas ali dizem alguns impertinentes, fumar é grande porcaria; embacia, e estraga o esmalte dos dentes, e põe a boca com um cheiro insupportavel. Não creio em tal; e dou uma razão incontrouersa; porque se assim fosse, nem haveria medicina delicada e nojentia que olhasse com olhos de ternura para um fumista, nem haveria gamenho, que vendo-se assim desprezado do bello sexo, deixasse de abrir mão do charuto; atqui que elles não cessão de fumar, de namorar, e fazer altas conquistas; ergo é falso o dizer-se, que as senhoras tem nojo, e horror ao tabaco. Em verdade já se viu, que moça alguma rejeitasse marido por lhe constar, que fumava, ou toma tabaco? Logo para que são essas dengueiras, que nada influem no coração do homem? Tenho paciencia as pessoas descontentadissimas, e rebugantas. O charuto é gosto do século, está na ordem do dia; e talvez não tarde muito que nas partidas, nos grandes bailes, etc. antes, ou depois do chá appareçam bandejas, uma com charutos, outra com brazas para se distribuirem pelos homens, e até pelas senhoras, que quizerem fumar. Não será coisa quasi celestial uma sala toda envolta no odorifero, e espesso fumo de cincoenta, e mais charuto? E que coisa agradável, observada de longe! Quem não souber, supporá, que aquella sala está cheia de pirâmides.

E o que direi a respeito dos pitadistas? Há nada, que se compare a uma pitada? Os moços, e não poucas

senhoras tomão rapé, os vellos dão-se melhor com o esturro, ou simonete; e geralmente os nossos bons matutos lá se acomodão ás mil maravilhas com o seo tabaco moído em coiro, (e ás vezes na palma da mão) tabaco, a que dão o nome de *torradinha*. Esses chacocos, que trazem injusta ogeriza com o tabaco sabem por ventura apreciar o que val uma pitada segundo o lugar, a occasião, e as circumstancias? Como ser bom calculista, bom advogado, bom politico, bom estadista, bom deputado, e sobre tudo periodiqueiro sem tomar o santo tabaco? Quantas vezes o apouquentado poeta se vê nos maiores apertos para atarrachar um pensamento, que lhe parece de molde, para descobrir um consonante adequado, e está com a cabeça aryoada, e tão dura, que parece do sapieira? Passa, sua, rõe as unhas, tem os cabellos ouricados, os olhos espantados parece um doudo, ou enegumeno. Corre á boceta: sorve uma pitada boa; é virtude prodigiosa do tabaco! *Eccce Deus*: desperta-se-lhe a fantasia, toma galga e amortecido entusiasmo, correm em jorro os bons pensamentos, e os consonantes parecem, que vem por seo pé atarrachar-se nos seus competentes lugares. Quem sabe, se Apollo era tabaquista? E pena, que os antiquarios que tem encanecido sobre os monumentos, glogificos, e pergaminhos vellos para sabermos, v.g. se Ulysses usara de chambre, se Nestor ja se servia de oculos, se Agamenon tinha celouras, etc. etc., ainda se não dessem ao mui proficuo trabalho de investigar, se Apollo fumava, ou tomava tabaco! Uma dissertação a este proposito não deixaria de merecer um aplauso universal.

Muitas vezes o negociante, o guarda livros vê-se abarbad com uma conta intrinseca, cujo saldo é contra a casa; amafioses dá ao demo o escriptorio; ninguém lhe appareça então a cobrar alguma letra; porque o homem recebeu com quatro pezenas na mão, e está com mais na cara, do que quem perdeu uma demanda. Toma o Rãndamente uma pitada que mundaça! Logo lhe occorre a solução do calculo, e mais cifra, menos cifra descobre, que o saldo é a favor da casa em tantos, e tantos contos de reis. Toma outra pitada, e fica o homem de melhor humor, que o Nicolão Tolentino, ou do que um testamento de sujeito milionario, quando sabe, que está se passar desta para melhor vida.

Como pôde passar um advogado sem tomar tabaco? Como fará muitas vezes á pressa, e em mais de acabar umas razões finaes, tendo alias consciencia da nenhuma justiça, que assiste ao seo cliente, ou como hoje chamão, constituinte? Pascones, Vanguerres, Lobos, Pereira e Souza, etc. etc. nada aproveitão ao zangado, e aborrido dr., se não tem a par de si, e bem á mão uma boceta do prodigioso tabaco. Um estultista, que não o toma, é um corpo sem alma. Como ha de este homem embarçar aos outros, intrigar proveitosamente, e dividir para reinar, se os seus planos, se as suas traças não lhe forem sugeridas por boas pitadas do odorifero rapé? O deputado que não toma tabaco, muitas vezes ha de ficar curto nas discussões, e achar que lhe fallou a veia dialectica; mas aquelle, que toma tabaco recorre á milagrosa pitada em occasiões de aperto, refresca o cerebro, desperta a memoria, espyta a candieia do intellecto, e para logo se lhe deslisa dos labios indicações, projectos,

reparamentos, rechaços, ou revirêtes, com que ficam atordidos os seus antagonistas, e elle tabaquista com a nomeada de orador mais valente, e candaloso, do que Demosthenes, Cicero, e Mirabeau; tudo está em que o homem nunca se calhe, ainda que o escorchem.

Se o tabaco é mui util a todas as gerarquias, e profissões, para um periodiqueiro pode-se dizer, que é condico, *sine qua non*. Quem ha de acudir a um apouquentado jornalista em muitas occasiões de aperto, se não a sua inseparavel amiga, a boceta de tabaco? Tem de acabar um artigo a toda pressa; tem d'improvisar umas noticias da Russia com a sublime Porta para encher um grande espaço a fim de que o seo periodico não sua em camiza, e celouras; é alta noite, e o pobre homem está cauido com sono, e inteiramente rombo da miola. Vae-se ao almo tabaco, sorve duas, ou trez pitadas mestras; esvaee-se-lhe o sono, ocorre-lhe a musa, e do bico da pena lles resvalão batalhas, armistícios, capitulações, e coizas nunca vistas, nem ouvidas. Muitas vezes o medico á cabeceira do assistado enfermo, está tão abtuço, que não ha attinar com a natureza da molestia; mas apenas toma uma pitada, eis-o divinamente inspirado; eis-o vazando uma enxurrada de nomes gregos, o qual mais feio, e medonho, e logo classificando a molestia por *gastro-interites*, *pericardites*, e tanto *ites*, que põe o doente nas ancias da morte. Finalmente não sabe o que perde quem tem grima com o tabaco. Em quanto o corteza, o palaciano, o gamenho, o litterato, o magistral, etc. escapão melancolias, desvanecem cuidados tomando em ricas bocetas, o cheiroso rapé; o laborioso matuto, a quem furtára o cavallinho (que é a meina dos seus olhos) depois de affligir-se, e praguejar em bafte, arranja do corrimbo (bolso na celoura) o encebado corrimboque, saca-lhe com estalo a tapadoura, e chafurdando as ventas em duas, ou trez pitadas mestras da sua torradinha, esquece-se do cavallo, reágnase com a sua sorte, e com uma viola nas unhas zangarrca o samba por uma noite inteira. Quantos gamenhos sulbocão arrufos, ingratições, e desprezos das suas deusas nas repetidas pitadas do gostoso rapé? Basta; e os meos respeitaveis leitores tomem, acabado este artigo, uma pitada por desenfado.

(Do Carapacciro.)

POST-SCRIPTUM.

Acaba agora (22 a tarde) de entrar a *Luara*, da Para, trazendo 250 homens de 1.^a linha sabida daquelle porto no dia 11, e muito antes della havia salido a *Chorua*—Cybelle—com outros 250 homens. Esta ultima embarcação já se demora bastante.

Pessoas vindas da *Tutoya* confirmam a noticia de que aquella villa fora entrada no dia 3 por um grosso bando de rebeldes, que quasi assassinou o cidadão Ignacio Portugal de Almeida, e outros, porque eram, dizem elles, ou mecos ou cabanos; valen-lhes pouco o chefe dos rebeldes, um tal José Gomes, que não consentiu em semelhantes attentos. Foi mui procurado o juiz municipal, a quem não sabemos porque consagram tanto odio, e dispararam um tiro contra o seu canhão, suppondo ser elle, mas felizmente foi desviado a tempo por um dos rebeldes que advertira no engano.

Conta o proprio vindo da *Tutoya* que um moço chegado ali ha pouco do Rio de Janeiro fatal noticia do assassinato dos cidadãos Jeronimo do Rego Castello Branco, e vigario Proença Ribeiro, ambos do partido da opposição, bem como todos os da *Tutoya*, de que acabamos de fallar.

Conta mais que os rebeldes deixando nesta villa um destacamento de mais de 100 homens partiram para Caxias.

Maranhão. Impresso na Typ. Imparcial Maranhense. Anno 1859.

CHRONICA MARANHENSE.

VOL. II.

DOMINGO 26 DE MAIO DE 1839.

N.º 137.

Assigna-se em casa do Redactor, rua do Egypto n.º 12, e na Fabrica de Chapcos de Vidigal Irmão & Co, rua Grande: preço por trimestre 3\$000, por semestre 5\$500, e por anno 10\$000 reis, pagos adiantados. As folhas avulsas vendem-se a 160 reis na sobredita Fabrica, e os artigos imprimem-se a 60 reis por linha, mas os dos assignantes, gratuitamente, com tanto que não excedam a 20 linhas.

MARANHÃO: IMPRESSO NA TYP. IMPARCIAL MARANHENSE. ANNO DE 1839.

MARANHÃO.

ESTAÇÃO PUBLICA.

Rendimento das Rendas Internas no mez de Março p. p.

Divida activa.....	6108818
Dizima da Chancellaria.....	128650
Direitos da dita.....	8330
Taxa dos Escravos.....	1088000
Novos Direitos.....	188000
Velhos Ditos.....	18800
Siza.....	5130000
Sello dos Papeis.....	1918720
Gracas e Mercês.....	1858200
Sello de 1 por oio das Letras.....	58337
Imposto sobre Barcos.....	288800
Dito sobre Lojas.....	148400
Rendimento dos proprios Na- cionaes.....	248300

17159054

Despezas.

Folha dos Empregados.....	6588328
" Serventes.....	208000
Expediente.....	98360

6878688

Rendimento das Rendas Internas no mez d'Abril p. p.

Divida activa.....	6728601
Dizima da Chancellaria.....	18346
Direitos da dita.....	8300
Taxa dos Escravos.....	3948000
N. Direitos.....	508820
V. Ditos.....	28480
Siza.....	25918492
Sello dos papeis.....	2118103
Gracas e Mercês.....	648400
Sello de 1 por oio das Letras.....	28980
Imposto sobre Barcos.....	388400
Dito sobre Lojas.....	98400

49438298

Despezas.

Folhas dos Empregados.....	6588328
" Serventes.....	198356
Expediente.....	108740

6888424

CHRONICA MARANHENSE.

Resposta ao Investigador de 23 do corrente.

—O contemporaneo está abraçado de cholera; e nada menos é admirável o

sangue frio de perfidia com que no artigo de fundo do numero citado calumnia elle pela centesima vez os seus adversarios em geral, e o redactor da Chronica em particular. Tacsão os ardis que emprega, tantas são as accusações que faz, e tam enredosas, que a força tomam-lhe ora inesperadamente, ora em grosso, para que as refutemos victoriosamente.

Pretende elle que a Chronica foi a primeira a propor uma conciliação, e é verdade; que pedio que cessassemos com os nossos debates por algum tempo, e é verdade; que cessassemos com os debates do *jornalismo*, e aqui ha mentira; que nos unissemos todos n'uma só vontade para combater a rebeldia enigmatica, e ainda isto é verdade. Mas que no entanto a Chronica, depois de tam solemne convite, quebrara o sagrado juramento da palavra, continuara a guerrear os seus adversarios politicos em quanto o Investigador, fiel ás suas promessas, tem sabido limpo de exprobações!

Estes magicos nomes de paz e conciliação movem todos os corações; e eis ahí porque o contemporaneo procura tomar todas as apparencias da moderação e da boa fé, procurando por lançar sobre nós o terrivel stigma da deslealdade e da traição. Mas não lhe hade aproveitar o ardis, que a verdade ha de ser patente a todos.

Fomos os primeiros a propor a conciliação; a opposição maranhense, e todas as opposições em geral, com razão ou sem ella (que não é essa agora a questão) se julgam victimas da opressão dos partidos dominantes; honram-nos pois de nos haverem anticipado a dar um passo que é tanto mais nobre quanto é certo que a rebeldia ataca a muitos interesses communs, contudo se dirige particularmente contra os nossos encarregados i nímicos politicos, e combate por meios criminosos algumas instituições que a opposição combate constitucionalmente.

Proposmos que adiassemos os nossos debates, porque eram esses os preliminares indispensaveis para que se viesse a realizar a conciliação; mas nessa proposta estava forçosamente incluída a conciliação de se removerem todos os motivos que dão occasião aos debates; e abusando fora esperar que, subsistindo as causas, cessassem os seus effeitos necessario. Não dissemos porém que cessassem somente os debates no *jornalismo*, como arditosamente o dá a entender o contemporaneo, porque seria isso um acto de rematada loucura da nossa parte. E com effeito que reciprocidade haveria em se callarem simultaneamente a Chronica e o Investi-

gador? A unica arma que hoje tem a opposição é a imprensa, a sua força toda consiste na opinião, que a imprensa, mais ou menos guia e esclarece. Depor portanto essa unica arma, seria despojar-se da propria força, e o mesmo que render-se á discreção a um inimigo prepotente, que tem o governo inclinado a seu favor, dispõe da assembleia provincial, da maioria das municipalidades, de quasi toda a força, pelos seus commoventes, e da policia pelas prefeituras, e pelos seis contos das manobras secretas. Era esta a verdadeira partilha do Leão, tocavam-lhe a primeira, segunda, terceira, e quarta peça de vogação; a nós ficavam os sacrificios, os trabalhos mallogrados, e até a esperança de sermos devorados quando o terrivel socio se visse mais desapressado da crise que o urgo, a elle principalmente. Quanto ao mais pouco ou nada perdia com o silencio do seu orgão no *jornalismo*; a conciliação seria até uma honrosa capa da sua esterilidade e nenhum interesse; ha muito que o Investigador arrasta uma existencia languida e descorada; publica a Chronica artigos sobre artigos a que elle não responde; os caixeiros o roubam, os assignantes lhe fogem, a execução typographica vai de mal a peor, e nunca lhe chega de Lisboa esse famoso papel de marca grande, sempre esperado pelo primeiro navio.

Cumpria pois, como já dissemos, que para que cessassem os debates, cessassem previamente os motivos que dão occasião a elles; mas o partido dominante não o entendia assim; aos homens honrados e de ideas medias que lhe fallavam em conciliação, respondia ambigualmente, e no entanto a assembleia provincial ja derribando um projecto favoravel á liberdade eleitoral, votando contra elle o seu proprio auctor; ja criando essa odiosa policia secreta não dava uma só mostra de querer chamar supplices, posto que estivesse só com 19 membros, e que por causa de tam pequeno numero tenha ja por vezes acontecido não haver sessões; o subpreito do leito continuava a insultar quantos opposicionistas se apresentavam naquella villa, fingindo nos rebeldes, sem que ninguém cuidasse de reprehender aquelle mandao grosseiro e estúpido; aqui na capital as vociferaciones insolentes, e os alvitreos odiosos contra nós, nunca fizeram falta; o muito leal e franco, o muito honrado e virtuoso senhor Manuel Gomes da Silva Belfort declarou n'esse tempo, onde quer que foi, que a Chronica era committente com os rebeldes; consta geradamente que n'esse mesmo tempo se deu uma de-

nuncia ao presidente da provincia contra uns quarenta e tantos opposicionistas; sabemos positivamente que o mesmo individuo, nuctor da grande denuncia, denunciara até de alguns officiaes da secretaria; e para remate de tudo, sabemos, por avizos de pessoas muito respeitaveis que n'um club se agitara se convinhão ou não empregar o meio do assassinato, contra algum opposicionista, convido aqui doclarar que nesse club não sabemos que estivessem as pessoas mais illustres do partido dominante, senão aquelles seus furiosissimos agentes, que bem se podem denominar os cães de fila da farsa. E, ali, a boa fé, e a sinceridade com que se acorda os reclamados da Chronica, e se accetou a proposta da conciliação!

O contemporaneo dirá que é tudo falso, os insultos do seu sub-prefeito, as vociferações da sua gente, as denúncias, os planos de assassinato; que são reccios mal-fundados, que são *suspirios* em uma palavra; mas nós lhe responderemos que quanto a nós, estamos mais que muito inteirados da verdade de quasi tudo, e é o que basta para não acreditarmos nos seus bons desejos; e quanto ao publico, elle sabe bem que o assassinato já não seria o primeiro perpetrado na provincia por motivos politicos, e que nenhuma duvida teria um homem desacreditado e perdido de dividas de dar uma denuncia judicial, que o jornal orgão da maioria lhe prestava para isso ampla materia.

São suspeitas! Terá o Investigador a impudencia de clamar contra ellas, quando elle proprio em cada numero, em cada pagina, em cada phrase se esvaziava acerca das suspeitas, *sem um mal fundado, sem recheamento* de que a opposição é objecto; quando, fingindo acceitar a conciliação, nos offerece o seu insolente perdão e esquecimento, se quisermos, por um procedimento leal, destruir as *suspeitas* que elle nutre, elle, homem puro, que está acima de tudo! Certo, é isto levar a irritação a um excessos nunca visto.

Apresentaremos aqui ainda outra prova de que o partido dominante não quer a conciliação de qualidade alguma, e so tinha em vista armar um laço á boa fé dos seus contrarios; e serão as proprias palavras do Investigador que nos darão a isso occasião. Pretendendo elle peffidamente que fallamos em conciliação sem termos alguma de a realizar, pergunta com extraordinaria emphase: *Com que fito urdiria porém o contemporaneo um semelhante engano? Seria para illudir as importunas exigências de alguns homens bem intracacados? seria para illudir o governo, e adormecer os seus contrarios sobre a borda do abismo?* Pois que o contemporaneo quer saber, fingindo ignorar-la, nós lhe diremos a verdade toda inteira.

O senhor Joaquim Vieira da Silva e Souza, movido só dos seus bons desejos, foi um dos primeiros que se lembraram de conciliação, e a esse fim dirigiu-se a membros de ambos os partidos. Reccebemos convite seu a tal respeito, e por tal motivo tivemos occasião de ir á casa de seu irmão, o sr. José Vieira, por mais de uma vez, e com outros da nossa opinião; mas nunca foi que lá apparecesse um só que fosse dos nossos adversarios. Numa dessas entrevistas dissemos que o termo *conciliação* por muito vago pouca significação tinha; que competia saber a que se dirigia ella, e com que

condições seria pactuada; que se era para combater os rebeldes tam semente, não a haviamos mister, que esse era o dever de todo o opposicionista como de todo outro qualquer cidadão; mas em fim, presente só uma das partes, nunca se pôde fazer nada, e o senhor Vieira teve de abrir mão do seu plano, attenta a impossibilidade de o levar a effeito, pela ausencia daquelles que hoje nos accusam com mais justiça que o mesmo senhor Vieira e todos os mais poderão julgar. *Queria a Chronica adormecer os seus contrarios, e o governo?* Confessamos aqui que logo que se fallou em conciliação previamos a possibilidade de serem no futuro envenenados todos os passos que desse a opposição para obte-la. *Foi precisa uma conciliação* (diriam os nossos contrarios) *foi precisa que satisfizesse algumas das suas pretensões, para que a opposição retirasse o seu apoio aos rebeldes, e o desse a legalidade.* Mas nunca cuidamos que á perversidade outasse imputar nos uma tam negra traição! Não; quem sempre clamou contra as violencias que geraram a desordem; quem sempre pintou com vivas cores o perigo eminente que nos ameaçava, isto é, uma insurreição geral nas classes inferiores; quem sempre apontou com grande anticipação as medidas de segurança que se deviam tomar, e que o governo tem effectivamente tomado um ou dois mezes depois de nós l'he havermos lembrado; quem prega a união, e convida a todos a que resistam ao inimigo commum, não tem em vista adormecer e enganar a ninguém. Esse empenho parece antes ser daquelles que sempre illudiram o povo e o governo, incutindo-lhes como habéis officiaes, homens sem prestimo algum, derramando as *suspeitas* onde a união e a confiança só convinhão, pintando fracos os inimigos, e transformando as derrotas em victorias com tal impudencia que quando aqui já todos sabiam da capitulação e assassinato do tenente coronel João José Alves, sahiu o Investigador publicando que elle derrotara os rebeldes completamente na Chapadilha! Ainda mais. O proprio contemporaneo é quem afirma que no n.º 132 da Chronica, a par da proposta de conciliação viam-se as pro-voações as mais directas, as ironias as mais amargas, contra a maioria, e que no n.º 133 continuamos a deprimi-la pelo modo mais acerbo e sangnifero. Donde se vê (valha-nos aqui a sua perversidade) que nunca quisemos adormecer-la, ou que quando muito só a quisemos adormecer pelos tres dias que medaram de uma á outra publicação! A que contradições nos não leva a cegueira do odio, e a má fé do espirito de partido!

Até aqui fomos mostrando que tivemos sinceros desejos de ver os partidos conciliados, sem que porisso nos julgássemos na obrigação de depôr a unica arma que tinhamos, em presença de um inimigo vestido d'aço, cuja má fé, bem demonstrada, mostra a feição com que estava de nos fazer passar pelas forcas caudinas, e de atar-nos ignominiosamente ao seu carro triumphal; foi pois baldado o empenho do Investigador, que certo não viam com a melhora que pensa do passo em que se metteu. Passemos ora a outros pontos, e vejamos a insigne perfidia com que foram invertidas outras muitas ideas e expressões nossas.

Convidara o contemporaneo a opposição a que se apresentasse em campo com todos os seus meios para defender a ordem. A expressão, e o motivo não fez crer a nós e a todos, que se tractava de serviço armado, de resistir, pelejando, aos rebeldes; e como a experiencia nos ha feito conhecer com quem lidamos, pareceu-nos ver em um pedido tam vago o annuncio da futura accusação—*de que elle não fora saptisfeito.* Deino-nos pressa por tanto em perguntar que serviço se exigia da opposição, declarando que estando ella fora do paiz official, não tinham os seus membros mais que obdecer individualmente ás ordens das autoridades. E acrescentamos: *Obedece-lhe com ardor; encorajue os corpos inimicos a lealdade do vossa procedimento; embraçamos em defesa da ordem o braço que os resgarde a elles tambem; quando se tracta do dever, esquecem-se os odios, alias mais maus conselheiros em todo o tempo.* E eis apparece o Investigador dizendo que a pesar das nossas admoestações, alguns opposicionistas tem ido offerecer os seus serviços ao governo, e que o senhor Jansen do Passo offerecera gratuitamente uma canoa para servir de canhoneira; que a opposição que combate o governo collectivamente, deve servi-lo da mesma forma em momentos de crise, e não *individualmente* como quer a Chronica; que é falso estar ella inteiramente fora do paiz official, por que alguns dos seus membros tem assento na assembleia, e occupam empregos na magistratura, e em quasi todas as repartições!

Mas os empregados nas repartições a que podem fazer é escripturar os seus livros; mas os magistrados só podem despachar nos feitos ou nentenciar os reos; mas a minoria parlamentar só pode fazer o bem resistindo ao mal, de uma maneira passiva. Nem a opposição tem combatido a maioria collectivamente senão pela opinião, e pelos jornaes que sustentam; não dispõe ella de outras forcas, e nem sequer se reúne em clubs. Ora esses meios desde muito os temos empregado contra os rebeldes, e (ousamos diz-lo) com mais energia que o partido dominante. Se ainda é preciso mais, o governo e as autoridades, os chefes de policia, os commandantes dos corpos, é que o devem diser e dispor; a opposição está offerecida e prompta para tudo. Quando ao convite do ex.º presidente da provincia compareceram em palacio mais de douscentos paesanos, notou-se que mais de dous terços d'elles pertenciam á opposição, e uno alguns somente como diz o contemporaneo.

Citando, mas não imitando (nem elle nem os seus) o acto de patriotismo do nosso amigo, o sr. Jansen do Passo, o Investigador dá a entender que tambem se exigem sacrificios pecuniarios da opposição; exhorta-nos pois formalmente, que se ella não for tam magnanima como os Romanos, temos esperança de menos que se não deixará superar em brio pela sequelle do contemporaneo.

A Chronica diz que muito faz a opposição em se não ligar aos rebeldes. Não; a Chronica repellido as indignas accusações do contemporaneo a que fez foi asseverar que a *sem ellas* verdadeiras, ja ha muito que o Investigador teria cessado.

A Chronica elogia a moderação dos

Rebeldes. Não; quando no Coroaão lhos calaram nas mãos 80 cidadãos, que elles deixaram ir livremente, sendo aliás de esperar que os assassinos em, espantando-nos desses procedimentos, que até qualificamos de miraculosos; e notando que elles não tinham praticado crueldades, fizemos logo a terrível excepção do fúlcido Pedro Alexandrino. O contemporâneo, depois de envenenar as nossas expressões, cita alguns factos para provar a crueldade dos rebeldes. Nos porém lhe observamos 1.º que estes factos foram todos referidos na Chronica, d'onde o investigador os copiou; 2.º que foram sabidos nesta capital posteriormente à tomada do Coroaão; 3.º excepção do de Miraflores, acontecido ha muitos mezes, solitário, e até attribuido a outros, que não aos rebeldes.

A Chronica lacerou um decreto de proscricção contra alguns membros da maioria, contra quem usou noitadamente de expressões acerbas. Não se assuste o contemporâneo; esses seus amigos são bem acatellados; embarcam-se estindo o inimigo a 15 legoas de distancia, e quando fogem sempre lhe levam tres dias de dianteira.

Citando o orador romano, o que tendo avivar todas as suspeitas, brada o contemporâneo, se no meio do geral terror Catilina só não teme, mais rasstendos vós para temer, ó cidadãos. Aproximando a citação para citar também da nossa vez outro orador, proscrito por Robespierre (e aqui recordamos que proscritos fomos nós). "Se denunciando a Catilina perante o senado de Roma, (dizia elle) Marco Tulio baseasse a sua accusação em provas taes como as que acaba de produzir Robespierre, ficai crendo, ó cidadãos, que só despreso e indignação acceitaria elle das seus ovinos; mas se, depois de declarar que vinha cumprir com desgosto um dever penoso, elle só bofissas o fello do odio, e empregasse frias ironias para exigir a morte, Marco Tulio seria então lançado ignominiosamente do senado fora; porque aquelle povo detestava a calumnia; e punia severamente os calumniadores. Mas o grande orador era no mesmo tempo homem de bem, não accusava sem provas, nem usava especulações sobre os terrores e a ignorancia do povo..." Fico aqui; tanto mais que não ha nada de comum entre elle e Robespierre, entre mim e Catilina.

O contemporâneo conclue o seu artigo, separando a Chronica da opposição, e convidando a esta a que se vá perder entre as fileiras da maioria. A maioria está disposta a todos os sacrificios, menos o da causa legal, como se a opposição fosse capaz de lho exigir, menos o da sua dignidade, e supponho que ella entende consistir a sua dignidade na prolongação indefinida do systema de corrupção e opressão, que nos levou a borda do abysmo. Ah! é mais que muito certo que uma dúzia de individuos, não mais, pensa seriamente em formar dos destroços do presente a base da sua fortuna no porvir!

Concluamos nós também, que já vaç largo em denasão o presente artigo, e concluamos fazendo justiça a quem a merece. No meio de tantos perigos, a despeito das voçiferações e das denúncias, o senhor presidente da provincia, abas inclinado ao partido dominante nas cousas ordinarias da administração, sempre fir-

me nas vias constitucionaes, não tem praticando a menor violencia, e antes ha tractado a opposição com todo o primor e cortezia honra e louvor lhe seja, que assim remove elle para longe muitos e graves perigos! O Sr. Camargo porção, no seo de profunda paz, corrupção, agraciando por um lado e por outro, dimittia empregados, e militares, recrutava e deportava, redactores, responsaveis, reos absolvidos. O que seria hoje do Maranhão, a não se ter elle lá emhora!....

VARIEDADES.

EXTENDIMENTO E AFFECTOS OU AS DUAS PHILOSOPHIAS.

—Duas philosophias, inconciliaveis no juizo apertados de seus fanaticos seguidores, contendem, largos annos ha, sobre a posse e senhorio deste orbiculis morvelico, que Deus mesmo declarou ter entregue ás disputas dos homens uma se vera e terrestre; outra, espiritual e suavia. A segunda perece pelo coração; a primeira não tem coração; mas pensa com mais força a segunda diz amor; familia felicidade; a primeira fallamos de patria, de direito, de honra. O herosmo desta, riscado no compasso da demonstração, facha-se com a terra, abraça os vivos, e talvez os viaduros; os herosmos da sua causa, liberalisados pelo dedo infinito do sentimento—poesia de todos os tempos e povos—comprehendem terra e ceus, descendentes e ascendentes, berços e sepulchros, e as delicias e ptes incertezas dos desejos e esperanças, das recordações e saudades. Ambas ellas pregam e pelem, sem fôlga, sem treguas, nos livros e academias, nas praças e assembleas, nos governos e congressos. A reizes vencedoras e vencidas, mutuamente se exacerbaram; e de philosophias degeneraram em fanatismos: cada uma destrec o pouco bem que a sua contendora podera ter deixado, e espalha em lugar deste, por puro despeito de vingança males certos; que outra coisa não breia das maximas e dogmas requintados, até nos systemas, e doutrinas mais judas. Uma theoria que a si mesma se autoriga, ora por filha unica e legitima da liberdade, ora por sua mãe e natural guardadora (sendo, que a honesta e verdadeira liberdade nem a ama, nem conhece, nem com ella podera assentar pouca ou parcaria entre povo nenhum) prohibe, sob pena de esgarneo e despreso,—onde com a communição de ferro o fogo o não pôde,—toda e qualquer idea, cujo objecto os sentidos não palpem, ou o não proxem as frias linhas e estereos algarismos da mathematica. Segundo essa é o ceu um deserto absoluto, o globo um predio para usufructo, o homem uma especie de machina destructivel, e o presente, herdado sem a dedicação do passado, pôde estroncar sem remorso todas as grandezas, de baratar todos os thesouros, e profanar todas as erenças dos seculos que já não são, se d'ahi aventar para si alguma sombra de vantagem ou de commodidade. Assim ve o peregrino camello pascendo, e guardadores estrados por entre as columnas do templo do sol em Palmyra; assim ve podras venerandas, e as proprias entranhas do Colyseu romano, convertidas em pa-reas e umbraes de modernas moradas italianas; assim ve a Grecia, a terra das

forçonas fabulas, ir-se desertando de suas estatuas millesarias, e até de seus sepulchros, para com elles se adormecerem, sob um ceu nevoento e humido, os palacios ambiciosos dos modernos scultores do mundo. Por esta theoria a que, em França, e hoje em mais alguns paizes, converteu as casas da oração em estabulos hediondos, e em tabernas de ebriedades que arremozam as estatuas dos grandes homens nas fundições da artilharia, e os ossos dos principes, que a morte devera ter absolvidos, no fundo do lodo. É posto que vergonhosa confissão seja para o genero humano, força é não o dissimular, esta philosophia, respeitavel na origem, porque era razão inscristivel no engrandecimento, porque é furor e vertigem cega e surda, cecia e egoista, valente no declamar, to-luido para o bem, e não raro inimiga da sua propria consciencia, é tida em conta da melhor perante os espiritos mal allumiados da maioria da mocidade;—e á mocidade pertence indisputavelmente esta era do mundo. Mas porque nelle, todo o excesso provoca um contrario excesso, a extremacredulidade lá apparece em mais numero esquadrao de devotos pelejadores; todos os corações fracos e timoratos; todos os espiritos não arroteados pela educação, ou pela má educação estragados; todos aquelles enfim, que no ultimo praso da vida e frontaria da morte, já não tem para quem lhes sirvam as novidades, e não duvidam sacrificar um fraco resto de tempo ás vantagens possiveis da eternidade; todos estes, dizemnos, profanam também e degeneram, com os seus enca-recimentos e intolerancia, uma erença, cuja raiz antiga se entretrece com todas as fibras de nosso interior, e de cujos ramos tantos fructos suavisimos tecer caído pelo mundo. A sua chronica nã, está mais para de capitulo aburdo e negro que a de seus adversarios; se esses atentam nos mortos, lançam estes os vivos nas fogueiras dos autos da fe; si aquelles vedam os livros do culta, estes condemnam os da razão; se elles not folhem as mais puras e verdadeiras de todas as delicias d'alma, á voz destes as sciencias e as artes, a paz e a alegria mais da uma vez tem de apparecido da sobre a terra. Todavia, repeti-lo-hemos, só no tribunal dos fanaticos de ambas estas estas especies, podem os dois oppostos systemas parecer inconciliaveis. O homem si é,ero, allumiado, e bom; verdadeira philosophia, isto é, o amigo da sabedoria util, zagerá os passos do seu pensamento, e se o pudesse, os de todos os seus semelhantes, pelo caminho medio; podra e tomara dos arrazadores todas as verdades; porque todas ellas são prestadias, podra e tomara dos crentes tudo quanto, não contrariando a razão, concorrer de perto ou de longe para os costumes ficos de nossa natureza; dirá aos primeiros —"dão-me, de hora para hora, sabidas e melhoradas todas as sciencias beneficoras"—e aos segundos —"alegram-me, no meu caminho de perigos e tribulações, com os vossos canticos de esperança e valor."

É em verdade, não só, nem o mundo, nem a alma humana, capazes de si-lho encolhidas e cerradas, que muito bem não accomodem, de involta com as cousas macticas e de prestimo visivel, outras muitas para derramar suavidade no seo do nosso coração. Não se contentar a natureza com fazer utais, e por mil me-

serviçais, o mar, a terra, as ribeiras, as montanhas, o dia, e a noite; sentio que nas vagas turbulentas do oceano despariu pensamentos de grandeza, e na terra brandura voluptuosa de cores e perfumes; a agua serena e prateada dos rios espira melodia; reflectem-se melancolias dos longes sinuosos das serras, denuncia-se o dia nas galas alvoroçadas da aurora, veste-se e povoa-se a noite de astros, e de repouso, que geram indizível saudade; e se vemos que das flores, de que se arceiam os pomares na primavera, só uma pouca parte vem fadada a fructificar, e que as demais apenas nasceram para transitoria recreação dos sentidos; e se o mesmo, que nas arvores arboresce vai também pelas flores de nossa phantasia, porque se ha-de invejar que nesta existência de forçada vida e canceira, se de alguma porta aberta nos sentimentos innocentes, e até a alguma leve superstiçao que não offenda a moral? Sonhos não—acendiram os arrastadores.—Embora o regano—que mal fizemos ao vosso compasso de ferro, quando sonhamos no descansar de nossos trabalhos? E o mundo e a vida na palmeira, no qual não bastam invenções concertadas de partes, o recto apuro de decurso, cores estremadas e fiéis o mister, para que de bello e vivo mereça o nome, que de cima lhe venha a luz; sem esta luz inspirada, tanto faltaria o primor na mais agena pintura de Albano ou Monteiro, como no mais bem trágico plano, a que ajustemos os dias de nossa existência.

De verdade e de mentira, de pura creença e de superstiçao se alimenta, e se alimentou sempre a alma do homem; os seculos cogitadores vivem mais das primeiras, os seculos de fé das segundas. Nisto só se estremam os tempos que são os que foram; errar por via de falso raciocinar, ou errar por crer sem exame, é o mesmo que extraviar para a direita ou para a esquerda do certo caminho. E porque ha-de o que se transiui para um dos lados apurar o que para outro se desorientou? Em grandes desvarios entramos nossos avós; talvez em maiores caíramos nós os que hoje vivemos; nem o futuro será isento d'elles; que se algum dia o genero-humano houver de accertar em tudo, nesse dia o homem deixaria de o ser, e se transformaria em anjo.

Porque, pois, odiado os homens, que se infamam de pertencerem a este seculo, aquellos que, cheios de saudades do passado, se abraçam com as suas ruínas; e porque ha-de este deestar com vozes de malição o presente? Nem uns, nem outros representam as ideas da humanidade; mas sim as da geração.—Se a historia é a expressao do genero-humano, o passado já a ella pertence, e o presente e o futuro lhe pertencerão também. E com que direito se levantará um capitulo, um fragmento dessa immensa chronica, para bradar: *abominatio!* contra o resto do livro?—Todavia é isto o que se faz todos os dias, em politica, em religião, em philosophia, e nas letras.

Então, direis vós, tomaremos razão, opiniões, creenças, e sentimentos encontrados, e ajuntando tudo, abraçaremos um chão absurdo de idéas!—Não, não abraçaremos-vosdeis como homens, e dividir-vosdeis como intelligências; persuadidos da humana imbecillidade porreis mais baixa a risca erguida de vossas opiniões, e não condemnareis absolutamente as alheias porque certos deveis estar de que em uma

e n'outras haverá erro e verdade, luz e trevas; que extremar absolutamente essas coisas só o sabe fazer aquelle que habita nos céus.

Rimos hoje, com uma compaixão insultosa, daquelles pobres philosophos realistas e nominalistas, que se travavam em combates, e derramavam seu sangue por causa das questões entre as escolas a que pertenciam; mas, temos nós por bem demonstrado que, dentro talvez de pouco tempo, os nossos descendentes não rirão de nos verem affrontarmos-nos uns aos outros, porque seguimos diferentes seitas e crendos em philosophia e em letras, e em artes? Condenamos hoje, com expressões altivas e sonoras o sangue dos martyres, as guerras da religião, as controvérsias, por vezes ensanguentadas, do christianismo; mas está acaso provado que no tribunal da posteridade se não lavrará também sentença de condemnação contra os crimes que as luctas politicas tem gerado no meio seculo?—que as praias dos destellos, as paredes das masmorras, as traves dos cadafalsos, os campos das batalhas, as armas tinetas por irmãos em sangue de irmãos, não possam ir testificar contra nós perante futuros juizes, e arrastar-nos da consciencia o emblema contra esta epocha?—Eramos nós, enfim, certos de que a esta geração só deparou Deus virtude, sciencia, entendimento, verdade, e justiça, e que antes de nós, e depois de nós a humanidade não foi, nem será, senão um areal sáfiro e deserto?

O que levamos disto é a substancia do que temos escripto ha dois annos, e de que não havemos tirado senão má vontade de homens exclusivos, posto que nos fique a paz da nossa consciencia. Reprehendendo o passado em seus absurdos, fomos taxados de impiedade; affrontando-nos com o presente em seus desvarios, nos erantimaram de *osentantismo*. Destrocemos as duas accusações uma pela outra; mas o despeito lá está enraizado pelos corações, herdando-nos odio de homens. Procuva a Deus que só para nós fosse essa herança, e que elles, mais tolerantes, não traduzissem em obras de dor e angustia suas opiniões contrarias; procuva a Deus que o presente, accetando as idéas consoladoras do passado, este lhe recebesse suas opiniões generosas, fortes, e verdadeiras, e que as duas philosophias se convertessem, quanto a sua expressao sensível, em um eclectismo de amor, de paz, e de união fraterna!

(Do Panorama.)

SOCIEDADE DE TEMPERANCA DE STOCKHOLM.

—O Rei de Suecia foi, ha pouco, recebido Membro da *Sociedade de temperança de Stockolmo*.—Quando qualquer individuo se embriaga, olha-se o seu nome junto á porta da Igreja; e o padre reza a todos os assistentes que orem a Deus para que aquelle que foi achado em semelhante estado se emende de um vicio tão reprehensivel.

—A NECDOTA.—

Admonestação ingenua de certo official.

—Tendo certo official militar a infelicidade de ser ferido gravemente num combate, e estando estendido no campo, finda a seu lado um desgraçado, que,

ferido também gravemente, pertencia matigar os seus sofrimentos, dando gritos horrócos; o que fez de tal modo perder a paciencia ao official, que supportava os seus tormentos em silencio, que a final exclamou: Oh homem, para que estás fazendo tanta bulha? Acaso pensas que foste tu a unica pessoa que morreu na acção?

Ariso aos nossos assignantes.

—Como mudamos de distribuidores, e pode haver alguma irregularidade na entrega das folhas, lembramos aos senhores assignantes, a quem faltarem que devem mandá-las reclamar á nossa casa.

Não se dão neste numero os preços dos generos, pela afluencia, e urgencia das materias.

—AVISOS.—

—D. Roza Clara Palhete faz sciento ao Publico que por sentença do Juizo competente, se acha divorciada de seu marido Manoel Antonio Alves Loureiro Vianna, mas que ainda não estão separados os bens que em consequencia devem pertencer a cada hum, por isso previne a todas as pessoas que antes dessa separação, não se podendo tratar legalmente negocio algum sobre elles; a Annunciante não deixará de uzar dos meios legais para revindicacão dos que forem indevidamente alienados. Maranhão 20 de Maio de 1839.

Roza Clara Palhete.

—Madama Sophie Corby Vuillaume faz publico, que pretende retirar-se para França na Barca Taporica, e por isso roga á todas as pessoas com quem tem tido contas, que sendo devedores queiraõ satisfazer-lhas até o dia 15 do vindouro mez, assim como se houver alguém a quem deva, na queira apresentar até o dito dia para serem pagas. Maranhão 24 de Maio de 1839.

—No dia 6 de Junho proximo futuro, se hade arrematar pelas 10 horas da manhã, na Praya-Grande cazas de Lucio Rodrigues Pinto os generos pertencentes a orfã Anna, filha do finado Antonio João de Souza.

—Manoel Joaquim Lopes da Silva tem para vender fôrma de mandioca na caza da sua residência.

—Joze Francisco de Mattos Lima, morador na Praya-Grande cazas n.º 20 tem para vender excellentes bixas vindas no ultimo Navio, e a preço comodo.

—Na Botica do João Joze de Lima, se vende excellentes bixas, chegadas ultimamente.

—A venda de Charutos da Fabrica existente na Rua do Sol n.º 20 passa para a Caza de Boaventura Henrique da Fonte na mesma Rua Loja N.º 11 defronte do Theatro Uniao, os quaes se continuaraõ a vender pelos mesmos preços que se vendião na mesma Fabrica por atacado e a retalho.

—Quem tiver para vender huma escrava moça, que saiba cozer e engomar, avise na Typographia da Temperança.

—Aluga-se huma preta moça, para ama, parida á hum mez, sem molestias, nem vicios; e duas raparigas para serviço de caza; á procurar na rua do Egypto, caza n.º 13.

Maranhão, Impresso na Typ. Imparcial Maranhense. Anno 1839.

CHRONICA MARANHENSE.

VOL. II.

QUINTA-FEIRA 30 DE MAIO DE 1839.

N.º 138.

Assigna-se em casa do Redactor, rua do Egypto n.º 12, e na Fabrica de Chapéus de Vidigal Irmão & C., rua Grande: preço por trimestre 33000, por semestre 58500, e por anno 102000 reis, pagos adiantados. As folhas avulsas vendem-se a 160 reis na sobredita Fabrica, e os avisos imprimem-se a 60 reis por linha, mas os dos assignantes, gratuitamente, com tanto que não excedam a 20 linhas.

MARANHÃO: IMPRESSO NA TYP. IMPARCIAL MARANHENSE. ANNO DE 1839.

MARANHÃO.

OFFICIOS E REQUISIÇÕES DOS REBELDES.

N.º 1.

Ill.º e Ex.º. Sr.

—Achando-me na qualidade de Comandante em Chefe de todas as tropas presentemente reunidas, e estacionadas nesta villa, e nos diferentes pontos de toda a Provincia, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.º que achando-nos com as armas na mão protestamos não largar-nos em quanto não forem derogadas as Leis Provincias numero 61 de 8 de Junho, e 79 de 26 de Julho do anno passado de 1828, sendo aquella da criação dos officiaes das Guardas Nacionais e estas dos Perfetos ficando a primeira em vigor somente pelas Leis Geraes, e a segunda de nenhum effeito combinando-se em tudo com os artigos data dos em 1.º de Novembro do mesmo anno de 1828 remetidos a V. Ex.º pelo Comandante Pedro José Gelfirina, e por que se acha a Assembléa Provincial reunida queira V. Ex.º levar ao conhecimento della a fim da mesma Decretar sobre os objectos expendidos. Deos Guarde a V. Ex.º Quartel do Commando da força armada na Villa de San Bernd.º 7 de Maio de 1839.

Ill.º e Ex.º. Sr. Manoel Felezardo de Sz. e Mello, Presidente do Mr.º—Pedro Alex.º Dos toz. Comd.º

N.º 2.

—Autorizado pelo Povo reunido com as armas na mão Comandante em chefe, cumpre-me levar ao conhecimento de V. Ex.º os incluzos Artigos a fim de V. Ex.º os fazer effectivos por axar-se de presente reunida a Assembléa Provincial não fazendo menção do Art. 4.º por já se axar remediado pela resolução do Governo Supremo—Deos Guarde a V. Ex.º Villa do Brejo 5 de Maio de 1839.—Ill.º. Ex.º Sr. Manoel Filizardo de Souza e Mello Presidente da Provincia.—O Affr. Comandante da Força Armada Pedro Jose Gelfirina.

REQUISIÇÕES.

—Os habitantes deste Municipio vem em marcha reunida representar a Illustré Camara da Assembléa Geral.

Artigo 1.º

Da vontade dos povos para socorro e bom estar da Provincia inteira.

Art. 2.º

Que seja sustentada a Constituição do Brazil garantindo dos direitos do Cidadão Brasileiro que lhe conseguem a sua liberdade.

Art. 3.º

Que sejam despedidos os Perfetos e Sub-Perfetos e Comendarios de Policia,

pois tem aquelantados todas as Leis do Brazil, e tem soffrido o Brazil todo o despotismo a respeito desta Lei; ficando somente em vigor as Leis geraes e Provincias que não forem do encontro a Constituição do Imperio.

Art. 4.º

Que sejam já demittidos, o Presidente da Provincia, e entregue o Governo ao Vice-Presidente.

Art. 5.º

Que sejam expulsoes os Portuguezes dos Empegos dos empregos politicos, e despejarem a Provincia dentro em quize dias, com a excepção dos que juraram a independencia e os que casaram com familias Brasiheria e os velhos de 60 annos para cima; e protestamos não largarmos as armas das mãos sem primeiro vermos tomadas estas medidas assim expendidas ao Governo, certificando que seguramos as vidas dos cidadãos sem ser de baixo do fogo, e segurarmos todos os seus cabedres na tranquillidade do País.—Maranhão 1.º de Novembro de 1838.

CHRONICA MARANHENSE.

—O Investigador Constitucional, depois de transcrever as requisições dos rebeldes, que também deixamos copiar, assevera que visto serem ellas datadas do Maranhão, e em 1.º de Novembro do anno passado, que não ha a menor duvida de que fossem daqui remetidas; e que os rebeldes, deixando de copias, remettersen o proprio original, comprometendo com isso os seus patronos. O que o contemporaneo não declara é porque rasou, e para que fim dataram esses patrones as requisições da cidade, no mesmo tempo que talvez recomendassem aos rebeldes (são expressões suas) que as copiassem lá, e por que artes, tendo sido daqui remetidas as requisições em Novembro, e tendo havido em meados de Dezembro o primeiro rompimento, no qual se fizeram iguaes requisições, guardou-se, não obstante, este interessante documento para ser apresentado em Maio?

Quanto ao mais, nada tem de impossível o que diz o contemporaneo; não faltaria por ali quem se dirigisse aos rebeldes, ou para favorece-los, ou para trahi-los; e entre as notabilidades do seu partido, ha hum individuo que para por auctor das requisições de Antonio João, e que anteriormente havia soffrido um castigo despotico e illegal de elibatadas, por haver turtado firmas.

Aqui nos occorre uma idea. Consta que alguns agentes do governo, no interior, trazem espas no meio dos rebeldes, e absolutamente impossível que os

prefeitos, sub-prefeitos, os diferentes comandantes de forças, e com especialidade, o senhor major Falcão não tenham escripto ao governo acerca das causas da desordem, da sua prolongação, da derrota do fallecido Pedro Alexandrino, &c. Ora sendo assim, é mais que muito escandaloso que se guarde tudo em segredo, e só appareça uma vez por outra, algum ridiculo documento para servir de flama ás diatribes do jornal official. Se as ha, appareçam essas accusações, e as provas em que se fundam.

Tem-nos também occorrido que o Investigador pode haver-se recusado a fazer certas publicações, ora isto em occasião que o Publicador Official se acha suspenso por algum tempo, talvez tenha sido a causa do senhor presidente não haver feito publicar alguns documentos interessantes. Em verdade, é singularissimo, e sem exemplo na historia dos paizes livres, que tendo uma força nossa de 280 homens deposita as armas, ainda até hoje (já vão em meo e meio) não desse o governo o menor esclarecimento ao publico sobre as causas de semelhante desastre! Isto nem na Turquia.

Com todo o respeito, tomamos a confiança de offerecer ao senhor presidente a nossa folha para nella mandar publicar quaesquer peças officiaes sobre as occorrencias de guerra, que tam de perto, e mais que a ninguém, interessam este bom povo maranhense; e no nosso officio não levamos em vista livrar a S. Ex.º dos serios embaraços em que provavelmente o terá posto a suspeitada parcialidade do Investigador, e a suspensão temporaria do Publicador. O publico já cansa de ler na parte official dos jornaes do governo as portarias para se armar a força, e se conservar a força armada, para se pagar 3400 a um beligum, de uma peça de cabinho para enforcar um criminoso, para o senhor Leonel, como secretario da misericordia, ir prestar no padecente os ultimos officios de caridade (e elle entao que não faltou!) e para se retelliar e especar a cosinha do senhor bispo; basta já de taes objectos, alias interessantissimos, como todos sentem e reconhecem; queremos saber, e temos direito de saber como se empregam os recursos da provincia contra os rebeldes, e a rasão por que elles não tem aproveitado até agora.

Voltemos ao contemporaneo. Narra elle varios atrocissimos attentados praticados no Brejo pelos rebeldes e de se ter deixado ficar aquella villa o horrado cidadão, o sr. Valerio, toma occasião para o insultar chamando-lhe estúpido, e asseverando que elle elogiara os rebeldes ainda depois de estes lhe haverem assassinado o irmão; tudo, ao que pare-

ce, porque assim o escreveu para cá o bravo e acatellado Severino! Este procedimento é horrível; a occasião que o contemporaneo achou propria para os insultos é aquella em que o senhor Valério se achava nas mais criticas circumstancias. Grande multidão de cidadãos se deixaram fiar no Brejo, e entre elles, não poucos adoptivos; no entanto o Investigador só se lembrou de um, que sem ver inteiramente votado á opposição, commetteu nada menos o grande crime de se oppor ás violencias que ella soffreu nas ultimas eleições! Narra as perseguições e os insultos que soffrem os opposicionistas da parte dos rebeldes e ao mesmo tempo tem a iníerivel audácia de inculcar a opposição commixta com os rebeldes! Mas que aduira! Já depois da chegada do sr. Manoel Felizardo, o Investigador fallando do estado de Caxias em 1837, só teve palavras para criminalizar o infeliz Teixeira Mendes por se *hacer deixando matar em tamanha imprudencia, em uma cidade como Caxias*, e referindo-se a ausencia de varios cidadãos do mesmo partido da assassinado, deu-a como prova da restauração do espirito de ordem, e como uma grande proeza dos seus, esquecido de que esses cidadãos só se ausentaram para que o Investigador não os accusasse de alguma *imprudencia* em occasião ja lles não possessem responder, isto é, por se acharem no outro mundo! Estas ingenuidades sanguinarias, attribuias-lhamos ao bem conhecido ajudante do carrasco, se a differença do estilo não nos fizesse evitar o engano. Não; essas horribes expressões são de um homem que alardeia a sua illustração, e os seus principios de justiça, e bastariam para provar que o espirito de partido é capaz de converter os amigos em demônios, quanto mais.....

—O Investigador no seu n.º 58 disse que o senhor José Jansen do Passo pertencia á opposição; no immediato disse que não havia tal, que era indifferente a partidos, que se tinha enganado com o senhor Antonio Jansen do Passo; mas que nem *pariso* (note-se a força e significação deste adverbio) aquelle senhor era menos digno de elogios. Ora o collega enganou-se outra vez, e ficou deploravelmente comprometido! Pois não sabia que o sr. Antonio Passos é também procurador das senhoras Meirelles e intimamente unido com o seu irmão mais novo, e que por consequencia deve ter bastante influencia na direcção de uma casa millionaria? É preciso remediar quanto antes o negocio com outra nova declaração. Que diz a isto o senhor Manuel Gomes? Entao, não, lhe parece acertado?

NOTICIAS.

—As mortes do respeitavel padre Proença, vigário do Brejo, e do cidadão Rego Castello Branco, annunciadas neste jornal, ainda não são fora de toda a duvida; no menos não sabemos por quem e a quem vieram outras noticias, afóra as do Tutova, que demos em o nosso numero 136.

—Sabiamos constar-nos que para o Imparcial, 160 homens, dos que vieram do Pará já antes tinham partido para o Ceará 50 do Ceará.

Fazem hoje 26 dias que sahiu do Pará a charra—*Cybele*—; a demora é sobrenaturalmente grande. Quer-nos pa-zar com essa embarcação arribou, ou infelizmente perdeu-se.

VARIEDADE.

UM VOTO.

—Acabava de se ultimar a reunião preparatoria eleitoral na Cidade de L.... e o Sr. de Vergieux, ex-deputado entrava em casa com rosto pensativo, e entregava a terríveis duvidas. Madama de Vergieux, mulher de grande caracter, trabalhava por animar o espirito abattido de seu marido. O Sr. Carlos Burley, sub-prefeito do districto ornava esta scena enternecedora com a sua presença.

—Mas, dizia Madama de Vergieux, o negocio não está perdido.

—Estava longe de esperar este resultado, replicou o ex-deputado depois de alguns momentos de silencio, custa-me a acreditar-lo, apesar de se haver passado tudo á minha vista; de nada servio a profecia de fé que se publicou no nosso jornal.

Não ha duvida; não ha nada mais certo! Aqui está esse desastrosos boletim—

Numero dos votantes... 111

Majoria absoluta.... 56

O Sr. de Vergieux, candidato ministerial..... 55

O Sr. de Ridemer, candidato da opposição..... 55

Voto perdido..... 1

—Pois bem, meu querido, é preciso procurar esse voto perdido, e trabalhar para que seja seu.

—Ver-me reduzido a essa critica extremidade! A essa sorte problematica! Eu que contava com a maioria imponente de sete votos?... A culpa é ali de Burley; um sub-prefeito sempre é responsavel por estes acontecimentos; manobrou muito mal; mas, advirto-lhe, e fica já daqui prevenido, que se for eleito, o primeiro uso que hei de fazer da minha influencia, ha de ser para o demittir.

Agradeço-lhe o aviso que me faz, querido primo, disse o sub-prefeito com um sorriso sardonico; gosto muito dessa franqueza, tão rara nos homens politicos. Não sabe que se não tenho poder para fazer com que seja eleito, ao menos tenho influencia bastante, para fazer que o não seja? Não sabe que no collegio eleitoral do districto, ha cinco ou seis votos que obedecem á vontade do sub-prefeito? Não sabe que ha individuos que cantam segundo elle bate o compasso; vozes brandas, que tonarao o tom que elle lhe indicar; e que hão de cantar afinado, ou desafinado, conforme o seu gosto, isto é, que hão de entoar Ridemer se elle lhe apontar a chave da opposição? Por certo que só faltava o azedume das suas reprehensões no calix d'amargura, que ha tempos me hão feito aqui beber!... Diz que manobrei mal. Será preciso trazer-lhe á lembrança os meus serviços. Quando ha três annos deixei de ser advogado em Patiz para tomar posse deste emprego, entrava também o primo na carreira politica, e foi entao que pela primeira vez se propoz para candidato.... Qual foi o resultado do escrutinio? Já se não lembra do fatal boletim dessa epocha?—Numero dos votantes, cento e cinquenta—majoria absoluta—76 votos—O Sr. Ridemer candidato da opposição—138 votos—e o Sr. Vergieux, candidato ministerial—doze.

—É certo—É uma derrota terrivel!

—Muito bem!... Vejo que tem memoria, sempre assim é. Vejamos agora o que eu fiz, e a maneira como trab-alhei nessa campanha eleitoral que dava

á opposição, mais de dez votos contra um!... Dois annos depois de tão triumpho queda, apresenta-se de novo o primo, e sendo cento e trinta e trez os electores, apanhou de *chorrillo*—70—votos!... Se o governo me houvera feito justiça, teria sido nomeado Prefeito, logo depois daquelle memoravel triumpho. E diga-me, porque motivo se não pronuncia hoje com tanta franqueza a maioria ministerial? Talvez o não queira acreditar; é porque não sou Prefeito.... Que quer meu querido primo, a gente desanima vendo-se tão mal recompensado.

—Sou por ventura culpado disso? Eu pedi essa Prefeitura: prometterão-na, e por certo a hei de alcançar depois das eleições, se sahir deputado.

—É a quem destina dá-la?

—O primo Carlos conhece-me maravilhosamente, para se estar inquietando com a insignificante ameaça que lhe fiz ha pouco na força do meu genio!

—E o meu querido primo também me conhece assas para julgar, que me quiz vingar da ingratitude ministerial tornando a sua eleição. Graças a Deus!...

Depois que chegou aqui, bem tem visto quanto tenho trabalhado. Dirigi o melhor que pude as promessas que acompanhavam a sua eleição: os crachas, o dinheiro, e os empregos reanimaram os timoratos avidos, e ganharam as consciencias elasticas. Se ficou alguma coisa no sacco é porque temos encontrado no partido inimigo oppiniões incorruptíveis, e votos hostis, que nada pôde dobrar. Além disso, eu havia prevenido tudo: os meus calculos estavam feitos, e já hontem lhe annunciei o resultado do escrutinio de hoje. Nessa reunião preparatoria a que assistiu com o seu competitor para passar por esse exame eleitoral, bem viu que nenhum elector faltou á chamada. Não lhe tinha eu dito que todos estavam possuidos do mesmo zello? Infelizmente a phalange ficou reduzida a cento e onze....

Que quer meu querido, a morte declarouse contra nos! Depois das eleições passadas foram para o outro mundo vinte e duas dos nossos deixando os bens, e o censo eleitoral a herdeiros da opposição, e por maiores que tenham sido os meus esforços não pude reparar completamente este desastre. Para contar as nossas forças respectivas, quizemos eleger um presidente na assembleia, foi o primo proposto por um lado, e pelo outro o Sr. Ridemer; aconteeu o mesmo que ha de acontecer no dia da eleição; tinha-o prevenido de que haveria empate, ou entao um só voto de maioria, porque eu conheço os meus administrados, e sei o que posso esperar de cada elector em particular. Houve de facto o empate; o voto indeciso não propendeu para nenhum dos lados, e a sua temerosa neutralidade continuou nas quatro experencias que temos tentado. Alcançamos os nossos 55 votos; são irrevogáveis; são nossos por laços muito solidos; mas os 55 votos oppositos, não são menos firmes; a experiencia o tem mostrado. Temos só para destruir esse indissolvel empate, o voto que hoje não quiz tomar partido, e a este unico voto, é que pertence o privilegio de eleger o nosso deputado.

—Ve e caso devemos aguardar as nossas baterias para esse lado.

—Já me lembrei disso; mais duvida ao triumpho.

—Sabe quem é o elector fluctuante?

—Sim, o Sr. Dornay.

—Que qualidade de homem é?

— Proprietário vive das suas rendas.
— E' rico?
— Não; mas é economico.

— E' rapaz? perguntou a Madama de Vergieux.
— Trinta annos, pouco mais, ou menos.

— E' casado?
— Nada.

— Vai ás sociedades.
— Mora n'uma casinha fóra da cidade, e poucas vezes sahe. E' philosopho. Nunca honrou com a sua presença as assembleas da sub-prefeitura; em parte alguma o ha de ter encontrado.

— Escute... Não é um sujeito alto, loiro, que pússea algumas vezes a cavallo?

— E' isso; alto, loiro, e que anda muitas vezes a cavallo.

— E' celebre! Ha mais de oito dias que vejo esse cavalleiro passar todas as manhãs, á mesma hora por baixo das minhas janellas.

— Deveras? Eis ali uma particularidade interessantissima. Sabe minha Senhora, que se elle estivesse namorado era uma felicidade para seu marido?

— Mas, querido primo, disse o Sr. de Vergieux, está fallando muito sem cere-monia!

— O que! exclamou o Sub-Prefeito, acaso será zeloso! O Sr., homem d'estado, feito para tudo? Quero hereditar que é superior a esses prejuizos da gente mediana.

— Tem razão, Burley, disse a Madama de Vergieux, sobre esse ponto não merece meu marido ser censurado, porque já me concedeu, que sustentasse a sua eleição pelo namoro.

— Conceda, replicou o Sr. de Vergieux. Mas não se lembra que já ganhámos um elector com essa tatica? O Sr. de Rovelly, um enfatuado cujas visitas assiduas me vejo obrigado a soffrer!...

— Melhor!... serão dois. Pois não se achia com habilidade de entreter dois namorados ao mesmo tempo?

— Não me agrada muito esse brin-queda.

— Porque, se não ha perigo? Nada tem a perder, e ganhará dois votos. Quem é que vence sem a ajuda da intriga? Vamos, é muito feliz por ter uma mulher bonita. Ridemer não será eleito porque é solteiro, e muito nos havemos rir para o mez que vem, na Opera, quando estivermos no Camarote do Ministro dos Negocios do Reino. No entanto, amanhã hirá comigo visitar o Sr. Dornoy, e convidá-lo para jantar.

— Em quanto este conciliabulo politico se passava em casa do candidato ministerial, Luiz Dornoy, o elector, jantava só com Adrianno, seu irmão e disse-lhe—

— Estás hoje muito triste, amigo, acaso o resultado da nossa assemblea eleitoral te entristeceu desse modo?

— Não foi só isso; ha outro motivo: respondeu o joven Adrianno, não sei a razão, porque ainda hesitas em te combinar com os nossos?

— Então, que queres, meu Adrianno? No outro tempo, quando eu era como tu, rapaz e ardente tinha o coração cheio de um generoso enthusiasmo. Passou o tempo das illusões, a experiencia, e a reflexão me esclareceram, e todos os partidos me são indifferentes. Já não tenho opinião politica. Ha gente que tem tantas que é necessario que haja pessoas como eu para restabelecer o equilibrio.

— Vá que seja, mas a final essa tua

indifferença te deixa toda a liberdade, e em vez de impecer inutilmente a eleição com a tua neutralidade, podias, sem peso de consciencia, ceder aos desejos dos teus amigos, que te pedem, que não percas o teu voto.

— Talvez que o meu voto não seja perdido. Só desejo que seja util á patria, e a ti a quem pertence por metade, porque esta casa que me faz elector, é propriedade commum entre nós.

— Pois eu, meu irmão, não desejo nenhum dos beneficios que me pode dar um voto, ou uma eleição.

— Eis ali o segundo motivo da tua tristeza, não é assim?

— Que posso dizer-te que não saibas já, e que poderias fazer por um amor louco?

— Em primeiro lugar, amigo, neste mundo não ha amor que seja louco, porque o amor é bastantemente poderoso para se justificar em todas as cousas. Amas Mademoiselle de Norville, nobre, e rica... Pois bem, não temas visto muitas vezes, um rapaz pobre, e obscuro casar com menina nobre e rica, quando o seu amor é reciproco?

— Sim, mas negam-me a sua mão, e Cecilia cedendo ás fortes instancias da sua familia, ha de casar com o Sr. de Preignil.

— Quasi que tens perdido as esperanças.

— Se vejo que não se pode evitar a desgraça!... Mas primeiro que se faça esse odioso casamento, deixarei a França. Por estes quinze dias vou ao Havre, e embarco-me para os Estados-Unidos.

— Em quinze dias dizes tu? Daqui até lá talvez aches força, ou esperança contra essa resolução.

— Não creia.

— Veremos.

No dia seguinte o Sr. de Vergieux, e o Sub-Prefeito foram a casa de Dornoy, que os recebeu com benevolencia, e cordialidade tal que o candidato deixou satisfeito o marido. O elector accitou o convite do jantar, e não faltou á hora ajustada. Puzeram-se ao lado de Madama de Vergieux; Rovelly não tinha sido convidado. Dornoy mostrava-se muito interessado por Madama de Vergieux; mas tinha sua reserva com o marido; e deca a entender, que só daria o seu voto por grande preço.

— No segundo encontro, o candidato, e o Sub-Prefeito, vendo que não tinham tempo a perder, declararam-se formalmente. Fizeram-se ofertas reaes ao elector.

— Sei, respondem Dornoy, que a eleição depende de mim, e com franqueza lhe confessarei, Sr. Sub-Prefeito, que a situação politica em que está o nosso districto, é obra minha. Pensavam talvez que ficaria de fóra de toda a manobra eleitoral. Enganaram-se. Trabalhava occultamente, e as minhas combinações vingaram; quiz fazer-me senhor do terreno, e ganhei-o; é pois de justiça que receba agora o fructo dos meus trabalhos, e dos sacrificios que hei feito para chegar aos meus fins. Digo-lhe bastante, dizendo-lhe que estou prompto a entrar em ajustes, e os Srs. tem intelligencia sufficiente para não deixar de comprehender, que pertendo aproveitar-me das minhas vantajosas circumstancias para lhes dietar condições.

— O candidato e o Sub-Prefeito ficaram confundidos vendo o machucavelismo de um ambicioso, onde pensavam encontrar uma posição excepcional, filha do acaso.

— Falle, disse o Sr. de Vergieux, estamos resoltivos a conceder quanto em nós estiver.

— Votando no Sr., fico mal com os meus amigos, patentei n'outro tempo opiniões, que o meu voto vai desmentir; é de justiça que eu soffra esta vez servindo os meus concidadãos. O Sr. de Vergieux esqueceu de que nos havia prometido nas ultimas eleições obter cem mil francos para uma ponte. Os electores da opposição nada podem, os electores ministeriaes só podem para si, e em peço para a Cidade os cincoenta mil francos.

— Ha de tê-los.

— Bem entendido, que o decreto ha de ser publicado antes da eleição.

— Escreverei hoje mesmo para Paris e a resposta ha de sair no Monitor.

— Ainda ali não está tudo: tem ainda que alcançar duas cousas: primeiro, o lugar de director do correio para um amigo meu:— Era este Dussillon, filho de um Tenente Coronel, que morreu no campo da batalha.

— Mas o Sr. Legris, que tem esse emprego, é elector, e se llo tirarmos hade votar contra nós.

— Despache-o para outro.

— Não quer subir daqui, até já recusou accesso.

— Remetter-me-ha o Decreto, e só o darei a Dussillon depois da eleição. Demais, isto é pegar, ou largar, que eu não cedo nada.

— Está dito, o emprego é seu.

— Vamos á minha ultima proposição. O Sr. de Vergieux ha de pedir a mão de Mademoiselle Cecilia de Norville para meu irmão Adrianno Dornoy.

— Eu Sr.! E' impossivel! M.^{de} Norville está prometida a meu sobrinho Armand de Preignil.

— Fará entrar seu sobrinho na razão.

— E poderei fazer tambem entrar na razão o Sr. de Norville?

— Não me importa saber disso.

— Deve saber que o Sr. de Norville é um homem todo cheio de preocupações, quer que seu genro seja rico e nobre.

— Adrianno Dornoy fica sendo nobre logo que ponha uma apostrophe entre a primeira e a segunda letra da sua nome; em quanto a riqueza fica a nome cargo collocado em posição de a poder alcançar.

— O Sr. de Norville nunca consentirá em tal!

— Ora essa! Pois o Sr. é um homem d'estado, e embarça-se com tão pouco! Aqui estou eu, que sei um meio certo de alcançar o consentimento do Sr. Norville.

— E que meio é esse?

O parato, que ambiciona mais do que tudo. Uma nomeação de par, e o casamento está logo feito. Escreva depressa ao Ministro, e se não a alcançar, o meu voto é do Sr. Ridemer.

Logo essa noite partiu um correo para Paris. O Sr. de Vergieux alcançou tudo que Dornoy havia pedido. Este continuava sempre a namorar a mulher do candidato, dando-lhe a entender que um sorriso seu era superior a tudo quanto seu marido lhe podesse alcançar.

Chegou o grande dia: na vespera, por occasião da nomeação da mesa, o Sr. de Vergieux teve a maioria de 36 votos. Por acatamento ao Sr. Dornoy, M.^{de} Vergieux, fez-lhe presente de um ramo que lhe havia offerecido o Sr. de Rovelly.

Na occasião da votação, Dornoy aproximou-se do Sr. Rovelly, que alegre lhe disse!

— Somos felizes, querido amigo por podermos contar-lhe entre os nossos.

— Que quer, respondem Dornoy, Madama de Vergieux é concubina... Nada se lhe pode recusar.

— Tirou como por acaso o ramo que tratava no collete, e cahido ao mesmo tempo um papel da alçada, apertou-o, abriu-o e deixou-o ver aos que estavam a seu lado, um destes era o Sr. Leôncio — o papel era a nomeação de Director do Correio. Abriu-se o expediente — O Sr. de Veiga tinha 24 votos, e o Sr. Ribeiro 27. O Sr. Ribeiro foi proclamado deputado.

Royell e Leôncio, fazemos, este por perder o emprego, aquelle com vitimas passaram para o inimigo.

Não obstante o resultado da eleição, já se não podia transaccionar o que estava feito. Os decretos estavam publicados. O Monitor tinha fallado, e o Sr. de Norville Paz de França havia assignado a scriptura do casamento de sua filha com o Sr. Adolpho d'Orsey.

Uma ponte, uma direcção de Correio, e um dote de dezenta mil francos tanta havia custado este voto que devia ser decisivo, e que se perdeu na miséria.

(Do Nacional, de Lisboa.)

Preços correntes dos generos na praça em 28 de Maio

IMPORTAÇÃO.

Açúcar de Milho	13\$000 a 14\$000 qtl.
Aguardente de ca- tello 35 gr.	a 7\$000 garr.
De Portugal...	a 8\$ frang.
De França...	6\$000 a 7\$000 garr.
Pernambuco 22 gr.	a 7\$000 pipa
Aliz garrafado...	6\$000 a 6\$100 garr.
Azeite doce do es- treito	48\$000 barr.
De Portugal...	24\$000 a 26\$000 "
De Péz...	15\$000 a 15\$200 gal.
Acitonas...	8\$00 a 10\$00 auc.
Assucar branco...	32\$600 a 33\$800 arr.
Mascavado...	28\$100 a 28\$600 "
Alfaca rosa...	33\$200 a 48\$000 "
Archote-Portug.	5\$000 a 7\$000 cent.
Alhos...	18\$800 a 25\$000 feix.
Amarras de pias- tão	28\$500 a 28\$800 polg.
Bacalhão...	25\$800 a 10\$000 barr.
Bezerros de França...	22\$000 a 26\$000 daz.
Brim da Russia	8 a 16\$000 pess.
Inglez...	9\$000 a 10\$000 "
Coffe em casca, descascado	não ha.
Cera em cillax...	15\$000 a 18\$050 £.
em pão...	8 a 18\$000 "
Chá perola...	15\$600 a 18\$800 "
Hysan...	15\$000 a 18\$200 "
Uxian...	18\$000 a 18\$200 "
Cravo do Pará...	8\$400 a 8\$500 "
Cobre do ferro...	8 a 8\$000 "
Cabo em vellaz...	8 a 8\$180 "
Coratinhos...	8 a 5\$000 arr.
Charutos...	9\$000 a 10\$000 "
Charutos...	22\$500 a 78\$000 milh.
Cabo Inglez...	8 a não ha qtl.
Canha...	8 a 10\$000 "
Chumbo em grão...	17\$000 a 18\$000 "
em pasta...	13\$500 a 14\$000 "
Chapéus finos de Seda...	2\$000 a 3\$500 hum.
ordinarios de Braga...	8\$100 a 8\$500 "
Capatos bezerro de Lisboa...	18\$100 a 18\$200 per.
de seda para S...	18\$200 a 18\$400 "
Cordão de dura- que...	8\$710 a 18\$000 "
Carne secca de Samarca...	3\$5103 a 4\$000 arr.
Castanha do Pa- rá...	8 a 8 alq.
Escadas gra- des...	8\$500 a 8\$600 uma.
pequenas...	8\$400 a 8\$410 "
Ervã doce...	8 a 5\$000 arr.
Farilha...	8\$180 a 8\$500 par.
Espingarda La- zarinas...	32\$500 a 48\$000 uma.
Fariaba Ameri-	

Ingleza...	não ha "
Hamburguez...	21\$000 a 22\$500 "
França...	não ha "
Folha de Flodres	18\$000 a 20\$000 calca.
Ferro da Suecia	10\$000 a 12\$000 arr.
dito Inglez...	8 a 7\$000 "
Fio Porrete...	8\$000 a 10\$000 "
de zella...	8 a 8\$640 £.
de capatcho...	8 a 8\$640 £.
Falca de roga...	8\$450 a 8\$500 uma.
meia dita...	8\$360 a 8\$400 "
Fecis catenados...	8\$560 a 8\$600 um.
Exoduras de porta...	8\$280 a 8\$560 uma.
de broca...	8\$700 a 8\$960 "
Faixas d'espín- garda...	18\$200 a 18\$300 um.
Gravura...	38\$600 a 58\$000 garr.
Indijas...	8\$200 a 8\$210 uma.
Garrafões empa- lhados...	8\$930 a 18\$000 hum.
Gargos Azues da India...	28\$900 a 38\$200 pess.
Amardos...	18\$100 a 18\$200 pess.
Guaraná...	8\$700 a 18\$000 £.
Licor surtido de Lisboa em garr.	5\$300 a 5\$300 daz.
de Pernambuco...	a 3\$000 "
Linha de variz...	1\$800 a 2\$000 max.
Linhas surtidas...	a 1\$800 "
Lona da Russia...	25\$000 a 28\$000 pess.
Ingleza...	18\$000 a 24\$000 "
Mazoa surtidas...	23\$000 a 3\$000 32 £.
Machados de rosna...	48\$0 a 5\$00 hum.
de meta dita...	40\$ a 440 "
Monteiro Ingl...	3\$00 a 4\$00 £.
de Porco...	26\$ a 28\$ "
Mel de cana do Pará...	a a alm.
Prezanto Portu- guez...	8\$000 a 8\$520 arr.
Yontras parics...	
Papel de peso...	2\$400 a 3\$600 resma.
Almago 1 sorte...	4\$000 a 4\$400 "
ditos de 2 e 3...	3\$000 a 3\$600 "
dito Branco...	2\$230 a 2\$400 "
dito Florido...	a a "
dito Emburho...	1\$000 a 1\$200 "
dito marca gril...	a a "
Palos de Lisboa...	2\$000 a 2\$200 daz.
Passas...	3\$500 a 4\$000 calca.
Panno de Linho da feira...	400 a 440 vara.
dito de Indas...	320 a 360 "
Pregos de Ca- terna...	a a 14\$000 milh.
de meta dita...	9\$000 a 10\$000 "
de ferro...	a a 10\$000 "
de meta dito...	a a 6\$000 "
de Rod...	a a 4\$000 "
de meta dito...	a a 2\$000 "
de Ripar...	a a 1\$200 "
de Calbrar...	4\$500 a 5\$000 "
de Caxar...	a a 2\$000 "
Pimentada India...	18\$0 a 220 £.
Pelcura...	45\$0 a 520 "
Pomada grande...	a a daz.
ditos pequena...	3080 a 4100 "
Quirins Flama- za...	850 a 900 hum.
Londrinos...	320 a 400 £.
Rapê Princeza de Lisboa...	1\$600 a 1\$800 "
de Pernambuco...	700 a 800 "
Rolhas surtidas...	1730 a 2800 milh.
Retroz...	6500 a 8\$000 £.
Sabão Ingl e Americano...	125 a 130 "
Hespanhol...	a a "
Sabão paridita...	13\$000 a 14\$000 arr.
Servia Ingleza...	2\$800 a 4\$000 daz.
França...	a 2\$200 "
Spermaceti ou	

Sal de Portugal...	590 a 600 alq.
Tamancos anti- dos...	280 a 300 par.
Terçados...	480 a 500 hum.
Tobaco em pó da Bahia...	280 a 320 £.
Taboado de pinho...	3045 a 350 pé.
Toucinho de S...	3200 a 3400 arr.
de Portugal...	6500 a 7000 "
Tapioca do Pará...	4300 a 4200 "
Violas...	380 a 100 p. o. calca.
Vingre Portug...	45\$00 a 50\$000 pipa.
do Medet...	a a "
Vinho P. RR...	a a "
Lisboa...	a a "
outras marcas...	70\$000 a 80\$000 "
Branco...	75\$000 a 90\$000 "
Porto...	60\$000 a 80\$000 "
Figadura...	70\$000 a 80\$000 "
do Medet...	65\$000 a 70\$000 "
Porto cagarras...	4\$000 a 5\$000 daz.
Murcatel...	3\$400 a 3\$600 "
Champagne...	12\$000 a 14\$000 "

EXPORTAÇÃO.

Algodão 1. qua- lidade...	6\$600 a 6\$800 arr.
Serra...	5\$600 a 5\$800 "
Aguardente da terra...	50\$000 a 70\$000 pipa.
Arroz de vapor...	1\$800 a 1\$850 arr.
Contra-fabricas em casca...	1\$300 a 1\$400 "
Attonados...	a a £.
Azeite de Carra- pato...	400 a 450 qrt.
Carne secca do Marim...	5\$000 a 5\$500 arr.
Acaraça...	a a "
Chifres de Bot...	2\$000 a 2\$200 cent.
Couros salgados...	130 a 135 £.
Cabra cortidos...	160 a 200 um.
Fortinha de Man- dioca...	1\$100 a 1\$200 alq.
Folha da terra...	1\$800 a 2\$000 "
Fumo de mocho...	8\$000 a 12\$000 arr.
Fumo de corda...	6\$000 a 8\$000 arr.
Geogibre ama- rella...	a a "
Gomma...	3\$000 a 3\$500 alq.
Grude de peixe £...	400 a 500 arr.
Milho...	6\$10 a 8\$00 alq.
Mel de cana da terra...	200 a 240 qrt.
Panno d'algodão largo...	27\$000 a 30\$000 roll.
estretto...	26\$000 a 28\$000 "
Sabão da terra...	3\$000 a 3\$200 arr.
Sal penneiro...	160 a 200 alq.
Taboado de co- tado...	140 a 200 pol.
Biscori...	20\$000 a 24\$000 daz.
Cedro...	a 16\$000 "
Louro...	10\$000 a 14\$000 "
Paparauba...	5\$500 a 7\$000 "
Vaquetas...	1\$300 a 1\$600 uma.

CAMBIO.

Londres 31 por 1000 res.	
Portugal 20 por o. p.	
França 310 por franco.	
Rio de Janeiro, 2 por o. p.	
— AGRO DE MORGES. —	
Mordas de 8400...	15\$000 a 15\$100
Ditas de 4000...	7\$000 a 8\$000
Oscas Hespanholas...	20\$000 a 25\$000
Ditas Mexicanas...	25\$500 a 26\$000
Saboneros...	7\$000 a 7\$200
Prata Brasileira...	67 a 69 por o. p.
Dita d'America flr...	67 a 70 daz.
Pecun colonnarios...	69 a 71 daz.

CHRONICA MARANHENSE.

VOL. II.

DOMINGO 2 DE JUNHO DE 1839.

N.º 139.

Assigna-se em casa do Redactor, rua do Egypto n.º 12, e na Fabrica de Chapcos de Vidigal Irmão & Co, rua Grande: preço por trimestre 3\$000, por semestre 5\$500, e por anno 10\$000 reis, pagos adiantados. As folhas avulsas vendem-se a 160 reis na sobredita Fabrica, e os avisos imprimem-se a 60 reis por linha, mas os dos assignantes, gratuitamente, com tanto que não excedam a 20 linhas.

MARANHÃO: IMPRESSO NA TYP. IMPARCIAL MARANHENSE. ANNO DE 1839.

MARANHÃO.

CHRONICA MARANHENSE.

Novo curso de moral, ou commentarios á lei de policia secreta pelo Investigador Constitucional.

O contemporaneo, respondendo á Chronica sobre esta nova monstruosidade que devemos ao partido dominante, confessa que a medida em si é má, porém indispensavel no estado desgraçado em que nos achamos; e depois de argumentar que a França, paiz muito mais civilizado que o nosso, gasta sommas enormes com a policia secreta, exclama cheio de ingenuidade: "Quando uma facção se insurge contra as leis, hostiliza as forças do governo, mata, rouba, saqueia e põe tudo a ferro e fogo, a immoralidade tem chegado ao seu auge, e ora um veneno combate-se com outro veneno! Quanto mais que sendo o senhor Manoel Felizardo um homem de bem, cuja moderação a mesma Chronica reconhece, não ha perigo de que abuse dessa medida, que sendo só propria para combater a rebeldia, não deve inspirar susto algum aos que respeitam as leis do paiz."

Quando foi offerecido o projecto para a policia secreta, logo previmos os males que d'elle se haviam de originar, e os assignalamos ligeiramente, sem querermos carregar a mão para que se não dissesse que conveniamos uma medida tão innocente. Mas ali está o proprio Investigador que vem adiante dos seus accusadores naturaes, e depois de dizer que os rebeldes roubam, matam, e incendiam, afirma que ha casos em que um veneno se destrõe com outro, isto é, que para combater as malficorias dos rebeldes, se pode contra elles empregar o assassinato e o incendio! O collega teve vergonha de o declarar nuamente, e usou por isso de uma metaphora, mas nós que não estamos no mesmo caso instruiremos o povo maranhense do que é que se vai passar na nossa provincia.

Está estabelecida a policia secreta, cuja immoralidade os seus mesmos patronos não podem negar; e em vão, para combater o horror que ella inspira, se allega com as qualidades pessoais do actual presidente. O poder, e o espirito de partido podem inutilisalas, sendo que sempre foi grande temeridade confiar nas virtudes dos homens de poder, ordinariamente tão violentas, e escorregadias. Admittindo mesmo que o senhor Manuel Felizardo tenha uma alma temperada á rotatoria, impossivel é que deixe de desvaliar n'uma atmosfera tão impastada,

onde tudo o arrasta para o precipicio, o poder immoral que lhe confia, os faccionarios que o cercam, o inimigo que combate, as circunstancias extraordinarias em que nos achamos. Além disso, elle é o primeiro administrador da provincia; objectos de uma importancia superior reclamam e absorvem toda a sua attenção, e não só as cousas do governo ordinario, como as da guerra, os combates, as marchas, as munções, os mantimentos, os socorros que se pedem e esperam de fora, o numero e natureza dos inimigos, os projectos e tentões que elle tem. Como é possivel que no meio de tantos e tão graves cuidados possamos suppor ainda que elle haja de ser o director da policia secreta, que a siga nos seus infames e tortuosos matizes, em uma palavra que possa estar em contacto immediato com objectos espiaes? Não; é forçoso acreditar que essa arma terrivel e immoral tem de cair nas mãos dos agentes subalternos do governo. E quem são elles? A alguns a opposição reputa perversos; a muitos, incapazes; a todos, seus inimigos; e crenturas todos elles de uma facção prepotente e encarnizada, reccamos que os seus golpes não descarreguem só sobre os rebeldes, mas também sobre os seus inimigos politicos, sobre a opposição constitucional, que elles innumeras vezes tem calumniado, accusando-a de connivencia com os rebeldes, fazendo assim anticipadamente a apologia das violencias que anhelam e premeditam, e até hoje se não tem realisado pela resistencia do presidente da provincia. Reccamos, sim, não que nos venham á casa ou a outra qualquer parte, escutar o que dissemos; não que nos abram as cartas que escrevemos e os nos escrevem, como já ha muito se está praticando; reccamos, não em nosso damno particular, mas no da provincia e da humanidade, a perfidia dos agentes provocadores; a direcção que se pode traídoamente dar, na forma e na essencia, ás exigencias da rebeldia; e sobre tudo, a direcção que se pode dar aos punhaes dos rebeldes. Reccamos a perfidia dos agentes provocadores, porque elles podem arrastar ao crime individuos pouco intelligentes, figurando correspondencias ou missões de outros individuos em que elles confiem; reccamos a sua perfidia porque podem de proposito forjar papeis e requisições, segundo as instrucções que lhe derem os chefes da facção dominante (e deste meio cremos que já se tem usado) (*) reccamos sobre tudo a sua perfidia, porque podem guiar as mãos dos rebel-

(*) Um membro do partido dominante contou que o prefeito do Brejo es-

des nas matanças, e escolher as victimas, porque podem mesmo provoca-los á matança. Bradará aqui o Investigador, que sempre nos ha calumniado, calunnia, horrorosa calunnia! Mas nós lhe diremos que ainda admittidas as boas intenções, a incorruptibilidade, a virtude de todos os auctores da lei, ficam os seus agentes do interior, que podem abusar, ainda admittida a natureza impecavel de todos estes agentes, ficam os espiaes da policia secreta, infames pelo officio que exercem, pelo dinheiro que ganham, e pela qualidade da gente com quem vão conviver, e cujos crimes se encarregarão de dirigir e modificar convenientemente. Que dissemos nós! Acaso já não vimos o assassinato, empregado como meio politico? Será necessario que tragamos á lembrança do collega o sangue de Teixeira Mendes, vil e atraiçoadamente derramado? que dous dos seus assassinos participaram das graças e confiança do governo transacto? que o facinoroso ditado a quem os seus muitos crimes tinham dado uma deploravel celebridade, obteve favores do partido dominante, e apesar de ser liberto, uma patente da guarda nacional do Sr. Canargo, e que animado com este premio, foi embeber a sua espada de tenente coronel no peito de um pobre velho indefeso e desculado, o vigario da Chapadilha? E é depois de tão terribes lições do passado, no meio da agitação do presente, com as provisões da espionagem eminente, que o contemporaneo nos diz friamente que o homem de bem nada tem que temer, e que para tranquilisalo bastam os solidos principios do sr. Manuel Felizardo!

Se a medida fora tomada em tempos ordinarios (diz o contemporaneo) ainda poderia ter a Chronica rascão de queixa; mas nós estamos em tempos de commoções, e a mesma adopção da medida é um documento do nosso triste estado de cousas. E bem triste, diremos nós, quando um chefe de partido nos prega a politica judaica do veneno contra o veneno, quando um escriptor publico se esforça para provar que a immoralidade por elle reconhecida da policia secreta não traz consigo inconveniente algum, antes concorre para a segurança de todos! Pela nossa parte entendemos que a policia secreta e o systema de espionagem, tendo uma acção muito mais intensa e forte nos tempos de agitação, e quando se acham as paixões exacerbadas, deve então produzir

tava informado de todas as particularidades do assassinato do infeliz Pedro Alexandrino, porque trasia espiaes no meio dos rebeldes.

resultados muito mais funestos que em tempos ordinarios, em que só poderia entender com ladroes, assassinos, &c. E é para aqui o diser-se que o exemplo da França nada prova; 1.º porque os fundos ali votados para a policia secreta nunca o são com o pensamento de servirem a compressão de rebeldes, e são apenas um longo habito administrativo; 2.º porque a civilização da França em lugar de patrocinar esse abuso governativo, combate contra elle ha longos annos, como combate contra o da loteria, até que o desarreigou. Ignora o contemporaneo que são ali grande parte desses fundos divertidos do seu fim ostensivo para serem empregados na corrupção do jornalismo, da tribuna, e dos electores? 3.º finalmente, porque as immoralidades enraizadas nos governos estranhos nos não auctorizam a que as enxeremos no nosso. Caminharmos com annos para traz se houvessemos agora de imitar tudo quanto se pratica de vergonhoso nos governos das nações mais civilizadas que a nossa.

“Mas a quantia decretada tem de ser gasta em grande parte com a policia material, e ainda que toda se despenda com a secreta, é bem insignificante comparada com os seus resultados. Bem se vê que o contemporaneo está cortando em fazenda alheia, e por isso tão pouco lhe peçam esses seis contos de reis de moeda papel. Cumpro no entanto que nos entendamos: a policia material que está a cargo dos cofres provinciales é a ordinaria; captura, e detenção de criminosos, corpo policial, &c. &c.; mas todas as despesas feitas com o fim de sopear a rebelião, devem sair dos cofres gerencia. Prouvera a Deus, com tudo, que esses seis contos se despendessem todos com a policia material, e ainda se escuassem pelas mãos rotas de agentes infelizes; então todos os males dammados se limitariam a uma perda pecuniaria.

O senhor presidente da provincia deve agora mais que nunca saber em quem se confia, e quem é a gente que o cerca; está auctorizado a pendente uma não pequena quantia sem prestar contas; e o interesse da sua mesma fama e reputação o aconsella a que seja mais que muito escrupuloso na escolha dos individuos a quem houver de entrega-la. Não aconteça que o fructo dos suores do povo venha a ser devorado por algumas harpias. Que quer S. Ex.º entre os innumeraveis agraciados do senhor Camargo, conhecemos um que roubou de mão armada huma canoa carregada de cobre falso, que saqueou a fazenda de um lavrador que falleceu, sem estarem presentes os seus herdeiros, que tem o costume de mandar arrecadar para si os objectos naufragados, e que para coroa de tudo, vive noute e dia embriagado.

Quanto ao nosso estimavel collega, tomamos a ousadia de rogar-lhe que faça uma dissertação sobre os tres pontos seguintes: 1.º Pertence acaso S. S.ª á escola da philosophia das transações? 2.º A moral é absoluta, ou *tempus aplari decet*? 3.º Pode em alguma circumstancia originar-se o bem da immoralidade? A maneira como se desenvolver ficará servindo de regra para o podermos julgar melhor d'ora em diante.

—O Investigador acaba de fazer uma rica descoberta. Pois que as requisições dos rebeldes são datadas do 1.º de Novembro do anno passado (diz elle victorioso) está visto que as desordens não procedem

das violencias dos prefeitos. Nada; aqui anda não occulta, e grande maranha! Este senhor Sotero é fino como um alambro. Vejam como justificou os prefeitos de quanto se tem dito e provado contra elles, só com um rasgo da sua penna eloquente! E quem, senão elle, poderia suppor que a prova da innocencia desses anjinhos estava alparçada dentro da data de um papel extravagante que os rebeldes remetteram ao governo em 7 de Maio?

Ora ahí tem mais essa para se entreter. Disem-nos que a data originaria das requisições é de 1.º de Novembro de 1839, mas que o 9 está emendado para 8 com tinta e letra differente. Como é possível que um papel que o governo recebeu no mez passado venha datado em Novembro que hade vir? Aqui ha grossa velhacaria! É preciso que o collega cave esta mina, que por fim ha de dar de si; e não seria mau que para as despesas da exploração e outras *investigações* pedisse dos seis contos, ao menos um, tanto mais que precisa de ser indemnizado dos roubos dos seus caixeiros contra quem ha toda a suspeita de se terem ido reunir aos rebeldes. Que proezas não fará o contemporaneo com as requisições datadas em Novembro n'uma mão, massas de Investigadores na outra, e os seus capins furejando aqui e acolá! Parece-nos que já o estamos vendo também armado, e bem acompanhado, *apontando com o dedo* para os protectores dos rebeldes, e gritando *é este, é aquelle*, no entanto que, na *Praia-Grande*, junto á força que de proposito se conserva armada, estão á cepera desses miseros padeccentes, o carrasco, e... o seu unproterivel ajudante arranjando e agitando cordas, e peças de cabimbo de 3400, o mesmo de todo e qualquer preço! (*)

O Investigador asseverando que ha nesta cidade conspiradores, seja de que natureza forem, dá uma nova denuncia de que se tem daqui mandado munições aos rebeldes. Que apesar da prohibição do governo, sabe todos os dias não pequena porção de pólvora para o interior, ninguém o ignora; que aqui ha tempos se apreheenderam já embarcados muitos terçados, por conta de um negociante, todos o sabem, bem como que appareceu uma licença do senhor prefeito; mas que se remetiam directamente munições aos rebeldes, o contemporaneo que o diz, sabe-o só lá para si. No entanto a denuncia está taúto vaga; é preciso apurar mais as cousas. Quer uma noticia? Ha cousa de quatro dias sahio para o interior uma canoa (a senhora Sant'Anna queira leva-la a salvamento!) conduzindo muitas porções miúdas de pólvora para caça, e mais tres barris para negocio. O sujeito que a mandou é um dos mil e um agraciados do senhor Camargo; disse que se costumava encontrar nos corredores e na secretaria da assemblea provincial, e tem suissas grandes. Ainda apontariamos mais algumas circumstancias, se não receassemos roubar toda a gloria á policia secreta. A elle, espina!

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

—Incluso lhe remetto a cópia da exposição que fiz aos Srs. Eleitores nomeados

(*) Não acha o collega acertado que a despesa com estas cordas saia da quota applicada para a policia material? Não ha cousa mais justa.

dos para fazerem a segunda Eleição, na conformidade que projectei, a qual se acha verificada como V. observará; e porque convem a sua publicidade, sou a rogar-lhe queira inserilla na sua bem conceituada folha; e pelo que lhe ficará obrigado, este que se preza ser com estima

De V.

Attenciozo Venerador e Cr.
M. J. M.

Ex.^{ma} e Ill.^{mas} Srs. Eleitores.

—Manoel Joze de Medeiros, author do projecto que tem por fim o tomarem sobre si os Habitantes desta Provincia por meio de huma associação, ou Companhia Geral o seu proprio fornecimento dos dous generos de primeira necessidade carne e farinha de mandioca, observando a impossibilidade que presentemente tendes de vos reunir, na conformidade do Cap. 7.º Art. 2.º do Regimento Directorio, para verificar-se a Eleição dos 150 Cidadãos, de que trata o mesmo Art., já pelos movimentos actuaes, que tanto tem, e estão encommodando ao Ex.^{mo} Sr. Presidente, e aos pacificos Cidadãos de toda a Provincia; e já por alguns dos Srs. Eleitores estarem impedidos na Assembleia Provincial, em consequencia pois ouzo indicar a cada um de vós quaes os 120 Cidadãos que tem de elegerem os 20 Directores para estes dentre si elegerem 10 effectivos, e ficarem os outros 10 para supplentes, ficando os mesmos 20 com mais 30 outros Cidadãos, que também deveis nomear para supplentes dos 100 Eleitores, que devem formar a Assembleia Eleitoral que he a authorizada para administrar o projectado negocio, na conformidade do Cap. 1.º do mesmo Regimento, cuja indicação entendo a dever fazer em rasão dos inconvenientes mencionados, e evitar-vos o encommodo, que já tendes tido por 2 vezes, pelos inconvenientes que tem occorrido, consequentemente sendo do vosso agrado os Cidadãos indicados, dignai-vos approvalos substituindo os que vos não agradar com outros que podeis escolher de entre os que vos apresento na inclusa relação. Nesta occasião pois bem pode o Ex.^{mo} Sr. Presidente 1.º Grande Eleitor, designar o dia, ora, e caza em que os mesmos 150 Eleitores se devem reunir para verificarem as ultimas Eleições, e poder continuar a Assembleia Eleitoral os seus trabalhos, e por esta forma poderei mostrar aos meus concidadãos, que já tem approvado o projecto e que querem a sua execução, que me não tenho descuidado de promover o projectado negocio, como alguns se persuadem.

Eleitores nomeados pelo Ex.^{mo} Sr. Grande 1.º Eleitor.

1 O Ex.^{mo} Sr. Joaquim Vieira da Silva e Souza. Deputado Geral; e Lavrador.

— Os Ill.^{mas} Srs. —

2 Comendador Manoel Gomes da Silva Belfort. Inspector da Fazenda N.º Lavrador, e Deputado Provincial.

3 Dito Dr. Filipe Gomes da Silva Belfort. Prefeito, Negociante; e Lavrador.

4 R.^{mo} Joze Constantino Gomes de Castro. Arcediago da Cathedral.

5 Capitão José Vieira da Silva. Lavrador.

6 Dito Engenheiro José Joaquim Rodrigues Lopes. Proprietario, e Deputado Provincial.

- 7 Tiago José Salgado de Sá Moscozo. Lavrador.
- 8 João Gualberto da Costa. Negociante, e Consul da Rússia.
- 9 Antonio Gonçalves Machado. Negociante; e Lavrador.
- 10 José Rodrigues Roxo. Negociante; e Lavrador.
- Os Ex.^{mos} Srs. —
- 11 D. Marcos Antonio de Souza. Bispo desta Diocese.
- 12 Conselheiro Francisco de Paula Pereira Duarte. Presidente da Relação; e Lavrador.
- Os Ill.^{mos} Srs. Desembargadores effectivos da Relação.
- 13 Francisco Gonçalves Martins. Juiz dos Feitos da Coroa; e Lavrador.
- 14 João Capristano Rebello.
- 15 Cypriano José Vellozo. Lavrador.
- 16 Antonio Ignacio d'Azevedo.
- 17 Joaquim Joze Sabino.
- 18 José Mariani.
- Apocentados.
- 19 Joaquim Antonio Vieira Belford. Lavrador.
- 20 Manoel da Costa Barradas. Proprietario.
- 21 Francisco Carneiro Pinto Vieira de Mello. Proprietario.
- 22 João Francisco de Borja Pereira. Advogado; e Proprietario.
- 23 Secretario da Relação Joaquim da Costa Barradas. Lavrador.
- Juizes de Direito. Os Ill.^{mos} Srs.
- Doutores.
- 24 Raymundo Filipe Lobato da 1.^a Vara do Crim.; e Lavrador.
- 25 José Marianno Correa d'Azevedo. Continuo da 2.^a Vara do dito; e dito.
- 26 Vital Raymundo da Costa Pinheiro da 1.^a Vara do Civil; e Lavrador.
- 27 Francisco Correa Leal da 2.^a Vara do dito; e Lavrador.
- 28 Filipe Joaquim Gomes de Macedo. Municipal e Orfão da Capital.
- 29 Duarte Carlos Monteiro, de Direito da Comarca de Guimarães.
- 30 Odorico Antonio de Mesquita. Municipal da Comarca de Pastos Bons.
- 31 Miguel Ferreira dos Guimarães Peixoto, dito da Comarca do Brejo.
- 32 Manoel de Cerqueira Pinto, de Direito da Comarca de Viana.
- 33 D. Francisco Balthazar da Silveira, dito e dito do Brejo.
- Doutores formados em diferentes Faculdades. Os Ill.^{mos} Srs.
- 34 Antonio d'Aguiar e Silva. Deputado Provincial, e Advogado.
- 35 Antonio Joaquim Tavares. Fiscal da Fazenda N. e Dep. Provincial.
- 36 José Thomaz da Silva Quintanilha. Lavrador, e Dep. Provincial.
- 37 Anselmo Francisco Peretti. Secretario do Exm.^o Governo.
- 38 Angelo Custodio d'Araujo Bacellar. Advogado.
- 39 Manoel Jansen Ferreira. Advogado, e Lavrador.
- 40 João Caetano Lisboa. Advogado, e Lavrador.
- 41 José Alves Nogueira da Silva. Medico.
- 42 Manoel Monteiro de Barros. Lavrador.
- 43 Antonio de Barros e Vasconcellos. Lavrador.
- 44 José Jansen do Passo. Negociante; e Lavrador.
- 45 João Tiberio da Motta de Azevedo. Correia, dito, e dito.
- 46 José Miguel Pereira Cardozo. Medico, Proprietario, e Dep. Provincial.
- 47 José da Silva Maia. Medico.
- 48 José Caetano Vaz. Dito.
- 49 Constantino de Mello Pereira. Dito.
- 50 Antonio Correia de Lacerda. Dito.
- 51 Paulo Francisco Saulnier de Pierrelvé. Dito.
- 52 Victor Alric. Dito.
- Empregados Publicos de diferentes Repartições. Os Ill.^{mos} Srs.
- 53 João Rufino Marques. Official da Secretaria do Exm. Governo.
- 54 José Firmino Vieira. Contador da Fazenda Nacional, e Proprietario.
- 55 Antonio José Quim. Thesoureiro da mesma Fazenda N., dito; e Deputado Provincial.
- 56 Leonel Joaquim da Serra. Inspector do Thesouro Provincial; e Dep. Provincial.
- 57 Luiz Miguel Quadros. Secretario do mesmo Thesouro; e Dep. Provincial.
- 58 Luiz José Joaquim Rodrigues Lopes. Contador do mesmo Thesouro.
- 59 Manoel Pereira da Cunha. Inspector d'Alfandega; e Dep. Provincial.
- 60 Francisco d'Assis Cabral e Teive. Inspector do Arsenal.
- 61 João Joaquim Belfort Sabino. Administrador; e Thesoureiro das Rendas Internas.
- 62 Francisco Antonio Brandão. Collector da Capital; e Lavrador.
- 63 Francisco Sotero dos Reis. Director do Lyceo, e Lente de Grammatica Latina, Proprietario; e Deputado Provincial.
- 64 Frederico Magno d'Abranches. Lente de Philozophia.
- 65 João Leocadio de Mello, dito de Dezenho.
- 66 João Nepomuceno Xavier de Britto, dito d'Arithmetica.
- 67 Joaquim Maria Serra. Presidente da Camara Municipal, e Proprietario.
- Lavradores. Os Ill.^{mos} Srs.
- 68 Commendador Caetano José de Souza. Consul da Nação Hespanhola.
- 69 Coronel da Legião da Capital José Coelho de Souza. Dep. Provincial.
- 70 Dito da dita da Comarca de Guimarães Torquato Coelho de Souza. Dep. Provincial.
- 71 Dito Henrique Pereira da Silva Coelho. Dep. Provincial.
- 72 Tenente Coronel José Nunes Socio. Dep. Provincial.
- 73 Dito Izidoro Jansen Pereira.
- 74 Dito José Joaquim Vieira Teixeira Belfort.
- 75 Dito Fernando Antonio Vieira de Souza.
- 76 Dito Manoel Coelho de Souza.
- 77 Dito Bruno Antonio Meirelles.
- 78 Dito Bernardo Pereira de Berredo.
- 79 Dito Raimundo Pereira da Silva.
- 80 Capitão José Joaze da Serra Freire.
- 81 Dito Manoel Maria Serra.
- 82 Dito Ignacio José Gomes de Souza.
- 83 Dito Mauricio Fernando Alves.
- 84 Dito José Lamuigner Frazão.
- 85 Dito Joaquim José Per. de Burgos.
- 86 Dito Joaquim Zeferino Rodrigues Bayma.
- 87 José Corsino da Silva Rapozo.
- 88 Manoel Telles da Silva Lobo.
- 89 Angelo Carlos Muniz.
- 90 Joaquim José Muniz.
- 91 Joaquim Antonio Pinto Lisboa.
- 92 Sebastião José da Silva Quintanilha.
- Os Ill.^{mos} Srs. Negociantes.
- 93 João da Rocha Santos.
- 94 Tenente Ant. Pinto Ferreira Viana.
- 95 Dito Ajudante Joaquim Marques Rodrigues.
- 96 Dito Antonio Francisco d'Azevedo.
- 97 Dito Victorino José Rodrigues.
- 98 Alferes Francisco Fructuoso Ferraz.
- 99 Manoel Joaquim d'Azevedo.
- 100 Boaventura José Rodrigues.
- 101 Luiz Antonio Correa de Britto Telles.
- 102 Manoel Antonio dos Santos Leal.
- 103 Antonio Ventura de Barros.
- Proprietarios de diferentes Classes. Os Ill.^{mos} Srs.
- 104 Joaquim Francisco Ferreira de Carvalho. Advogado; e Deputado.
- 105 Capitão Joaquim Raimundo Correa Machado.
- 106 Dito José Ignacio Borges.
- 107 João Francisco Lisboa. Escripitor Publico.
- 108 José Maria Barreto. Cirurgião-Mór.
- 109 Verissimo dos Santos Caldas. Professor de Cirurgia.
- 110 Reverendo Arcipreste João Joaquim Lisboa.
- 111 Fr. José de Santo Alberto Cardozo. Provincial do Carmo.
- 112 Antonio Gomes Claro.
- 113 José Lopes de Lemos. Administrador da Meza extincta das Diversas Rendas Appozentadas; e Deputado Provincial.
- 114 Manoel José da Silva Nogueira. M.^o Oarives, e Proprietario.
- 115 João Pedro. Mestre Carpinteiro; e Proprietario de hum Estaleiro.
- 116 José Rodrigues Vidal. M.^o Calafate.
- 117 João Francisco Colares. Mestre Alfaiate.
- 118 João Fernandes de Magalhães Basto. Mestre Marceneiro.
- 119 Redolito de Sá Correa. Mestre Serralheiro.
- 120 Manoel Joze de Medeiros. Já constituido Eleitor, e Director na conformidade do Art. 23 do Cap. 6.^o do Regimento Directorio.
- Supplentes dos Dignissimos Srs. Electores. Os Ill.^{mos} Srs.
- 121 Tenente-Coronel Severiano de Barros e Vasconcellos. Lavrador.
- 122 Dito Francisco do Valle Porto. Dito.
- 123 Major Engenheiro Fernando Luiz Ferreira. Proprietario.
- 124 Dito Antonio José de Carvalho. Lavrador.
- 125 Dito Bruno José Alves. Dito.
- 126 Dito Wenceslão João Bernardino de Sá. Dito.
- 127 Capitão José Jansen Lima. Proprietario, e Deputado Provincial.
- 128 Dito João Manoel de Lima. Lavrador.
- 129 Dito José Marcellino Nunes Belfort. Dito.
- 130 Dito Pedro Miguel Laignier. Dito.
- 131 Dito Cazeniro de Barros e Vasconcellos. Dito.
- 132 Engenheiro Civil Henrique Roza Guilhon. Dito.
- 133 Dr. Eduardo de Freitas. Lente Substituto de Rhetorica.
- 134 Antonio Jansen do Passo. Dito da Lingua Inglesza; e Proprietario.
- 135 Francisco Raimundo Quadros. Dito da dita Francessa, e dito.
- 136 Dr. Manoel Jansen Pereira. Advogado; e Lavrador.
- 137 Dr. Antonio Ayres Lourenço de Carvalho. Dito; e Consul da Nação Portuguesa.
- 138 Advogado João Jeronimo Esteves Norte.

- 139 Joaquim Marcolino de Lemos. Vendedor da Camara, e Fabricante de Paes.
- 140 Antonio Ferreira de Gouveia Pimentel Belleza. Dito, e Proprietario.
- 141 Raimundo Nunes Cascaes; Dito; e Lavrador.
- 142 Manoel Raimundo Correa de Faria, Secretario da Camara, e Proprietario.
- 143 João Jozé de Lima. Pharmaceutico e Proprietario.
- 144 Joaquim Ignacio Fernandes Quiterio. Professor de Cirurgia; e dito.
- 145 José Ferreira da Silva. Negociante.
- 146 Daniel Cezar da Silva Ferraz. Negociante.
- 147 O R.^o P.^o Francisco José Pereira. Vigário da Freguezia de N. S. da Victoria.
- 148 O R.^o P.^o Pedro Nicoláo Fontes; Dito da Freguezia de N. S. da Conceição.
- 149 O R.^o P.^o Fr. Jozé do Sepulcro. Guardião de Santo Antonio.
- 150 O R.^o P.^o Fr. José Garcia de Carvalho. Commisario de N. S. das Mercês.

VOTOS D'APPROVAÇÃO.

- Approvo os Cidadãos indicados. Manoel Felizardo de Souza e Mello.
- Voto nos cento quarenta e nove Cidadãos indicados pelo Autor do Plano, e em meu lugar no Reverendo Conego Manoel Ignacio de Mendonça — O Arcediago José Constantino Gomes de Castro.
- Idem nos mesmos Cidadãos mencionados, e no Negociante Antonio Rodrigues de Miranda. — Joaquim Vieira da Silva e Souza.
- Idem nos mesmos, e por mim no Cidadão Antonio Francisco da Silva Porto. — José Rodrigues Roxo.
- Idem nos mesmos, e no Cidadão Paulo Nunes Cascaes. — João Gualberto da Costa.
- Idem nos mesmos, e em meu lugar no Cidadão João Victor Vieira da Silva e Souza. — Jozé Joaquim Rodrigues Lopes.
- Idem nos mesmos Cidadãos indicados, e por mim no Commendador Antonio Carneiro Homem Souto Maior. — Filipe Gomes da Silva Belfort.
- Idem nos mesmos, e no Cidadão Major Marcellino José da Silva. — Jozé Vieira da Silva e Souza.
- Idem nos mesmos, e no Cidadão o Major Joaquim José d'Azevedo Everton. — Tiago José Salgado de Sá Menezes.
- Idem nos mesmos, e no Cidadão Jozé Cactano Gonçalves. — Antonio Gonçalves Machado.
- Idem nos mesmos, e no Coronel Manoel Virissimo Berredo. — Manoel Gomes da Silva Belfort.

Copia do Officio em que o Exm. Sr. Presidente 1.^o Grande Eleitor faz sciente aos Srs. Eleitos de sua nomeação, designando-lhes o dia em que se devem reunir.

— Ex.^o e R.^o Sr. — Na conformidade do Cap. 7.^o Art. 1.^o do Regimento Directorio que incluso remetto, foi V. Ex.^o Eleito, com mais 149 Cidadãos para elegerem de entre si 20 habéis Cidadãos que bem possam desempenhar as funcões do projectado negocio demonstrado no mencionado Regimento, que dá toda a esperança de serem os Habitantes desta Pro-

vincia sufficientemente mais bem fornecidos dos generos de 1.^a necessidade por menos d' metade do que se tem comprado, a qual Eleição se devera fazer na Casa da Camara Municipal desta Capital no dia 7 de Junho proximo futuro, onde espero que V. Ex.^o se digne comparecer ás 10 horas da manhã para se proceder ás Eleições de que tratao os Artigos 4.^o e seguintes do citado Cap. 7.^o do sobre-dito Regimento. Deos Guarde a V. Ex.^o R.^o Maranhão 23 de Maio de 1839. — Exm.^o e Rm.^o Sr. D. Marcos Antonio de Souza, Bispo desta Diocese. — Manoel Felizardo de Souza e Mello.

N. B. Iguaes Officios se dirigem com a differença dos titulos aos mais Ex.^os, e Rm.^os Srs. Eleitos — O Autor do Projecto Manoel Jozé de Medeiros; Eleitor e Director perpetuo.

VARIEDADE.

O FRADE YETSER.

— Assim como a religião para allumia os entendimentos, e amacia os costumes, do mesmo modo a superstição transtorna o juizo, e inspira phrenesi, extravagancias, e mil accões dignas de abominação. De argumento desta verdade póde servir o celebre caso, succedido em Berne, que deu azo ás mudanças religiosas que Zwinglio fez na Suissa.

Desde o 13.^o seculo que os franciscanos e dominicanos tinham travado contenda, em que andavam mui accessos ainda no principio do 16.^o Os prós dos dominicanos haviam diminuido muito, porque o povo os menoscava em consequencia dessa contenda. Vinha ella a ser o negarem os dominicanos que a Virgem Maria houvesse nascido sem peccado original, opinião que era de Santo Thomaz, e os franciscanos seguirem o parecer opposto, segundo o sentir de S. Boaventura. Era tão grande a raiva que tinham as duas ordens uma á outra, que estando a pregar um franciscano em certa egreja da cidade de Francfort, em 1503, ácerca da immaculada concepção da Virgem, e vendo entrar um dominicano, começou a bradar, que dava graças a Deus por não pertencer a uma seita que affrontava a propria mãe de Deus, e propinava aos imperadores na hostia consagrada. Desatou-o, então, cá para baixo o dominicano, chamando-lhe calumniador e hereje. Saltou logo o franciscano do pulpitto, e rompendo por entre o povo, com um crucifixo, que tinha na mão, deu tanta pancada no seu adversario, que o poz fora da egreja, deixando-o estendido no adro como morto. Fizeram capitulo no anno seguinte os dominicanos, e ali resolveram vingarem-se dos franciscanos, e dar-lhes cabo tanto dos proveitos, como da doutrina, fazendo com que a propria Virgem se declarasse contra elles. Para se representar a comedia que imaginaram, foi escolhida a cidade de Berne: durante tres annos andaram espalhando varias historias de apparecimentos da mãe de Deus, que reprehendia os franciscanos por causa da doutrina da concepção, dizendo, que era uma blasphemia, e um roubo que faziam a seu divino Filho da gloria de a haver mundificado do peccado original, e resgatado do inferno. Contra estas appareções armaram os franciscanos outras: até que, por fim, em 1507, tendo entrado na ordem de S. Domingos um frade leigo ainda rapaz, chamado Yetser, os

dominicanos se aproveitaram delle para persuadir o povo a ser-lhes favoravel.

Era opinião corrente nos conventos de todas as ordens, que um novico, que deixasse o habito sem professar, em morrendo ia para o purgatorio, onde estaria até o dia de juizo, salvo se delle o tirassem com missas e donativos ao convento em que tinha sido novico.

O prior dos dominicanos foi uma noite á cella de Yetser, ataviado com uma especie de alva, serapintada toda de diabos, e carregado de grossas cadecas: levava tambem consigo quatro feios cães, e da boca da mascara, onde metterá uma caixinha com certa composição, lhe saíam chammass. Disse a Yetser que era um frade velho, que fora lançado nas penas do purgatorio por haver largado o habito, e dali não sahiria, se elle Yetser se não deixasse acoutar por sua alma, diante do altar mor. Desappareceu a visão, e Yetser fez á risca o que a alma do outro mundo lhe pedira, e assim a livrou do purgatorio. Passado pouco tempo tornou ella a apparecer-lhe, vestida com um vestuario brilhante, avizand-o de que estava livre de pena, e entrara no céu, e recommendando-lhe que honrasse a Virgem, tão impiamente aggravada pelos franciscanos.

Dali a poucos dias, Sancta Barbara, cujo particular devoto era Yetser lho appareceu: era outro frade que fazia o papel de S. Barbara: disse ao pobre leigo que elle estava sanctificado, e que a Virgem o encarregava de lhe fazer justiça contra os franciscanos blasphemos.

Por fim veio a Virgem em pessoa, abrindo-se o tecto da cella, para ella passar, acompanhada por dois anjos: ordenando-lhe que declarasse que ella tinha nascido em peccado original, e que os franciscanos eram os maiores inimigos do seu bento Filho. Disse-lhe, além disso, que lhe faria mercê das cinco chagas, com que tinham sido honradas S.^{as} Luzia e S.^{as} Catharina.

Na noite seguinte, os frades deram ao miseravel leigo vindo com uma boa dose de opio, e depois lhe fizeram feridas nas mãos, nos pés, e no lado. Quando Yetser acordou, achou-se lavado em sangue: mas os frades a quem elle narrára as appareções que tivera, lhe disseram que as feridas eram os stigmas que lhe tinham sido promettidos pela Virgem Maria. E assim o exposeram á vista do povo, juncto do altar-mór.

Todavia, o pobre frade, parvo como era, começou a desconfiar que a voz da Virgem era a mesma do sub-prior, e disse-o. Temendo os frades que o engano se descobrisse, julgaram conveniente dar cabo do leigo com peçonha; e por isso, na proxima communhão, ministraram-lhe uma hostia polvilhada com sublimado corrosivo; mas o aere sabor da particula o obrigou a cuspi-la fora: então os frades se deitaram a elle e o prenderam como sacrilego. Para salvar a vida o leigo não teve mais remedio, senão prometter que nunca revelaria o segredo, e jurou sobre outra hostia; mas achando d'ahi a pouco meio de fugir, foi revelar aos magistrados o negocio. Durou dois annos o processo, cujo resultado foi o serem queimados quatro frades dominicanos diante de uma das portas de Berne, por sentença do legado do papa.

(Do Panorama.)

CHRONICA MARANHENSE.

VOL. II.

QUINTA-FEIRA 6 DE JUNHO DE 1839.

N.º 140.

Assigna-se em casa do Redactor, rua do Egypto n.º 12, e na Fabrica de Chapcos de Vidigal Irmão & C.ª, rua Grande: preço por trimestre 3\$000, por semestre 5\$500, e por anno 10\$000 reis, pagos adiantados. As folhas avulsas vendem-se a 160 reis na sobredita Fabrica, e os avisos imprimem-se a 60 reis por linha, mas os dos assignantes, gratuitamente, com tanto que não excedam a 20 linhas.

MARANHÃO: IMPRESSO NA TYP. IMPARCIAL MARANHENSE. ANNO DE 1839.

MARANHÃO.

LEI PROVINCIAL.

N.º 81.

MANUEL FELISARDO DE SOUZA E MELLO, Presidente da Provincia do Maranhão, Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa Provincial Decretou, e eu sancionei a Lei seguinte.

Art. 1.º Fica o Presidente da Provincia authorisado a despendar, durante as commoções actuaes, até a quantia de seis contos de reis em quaesquer diligencias de Policia, a seu arbitrio.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando por tanto a todas as Autoridades, a quem o conhecimento, e execução da referida Lei pertencer, que a cumprão, e fação cumprir, tão inteiramente como nella se contém. O Secretario da Provincia a fôrça imprimir, publicar e correr. Palacio do Governo do Maranhão aos doze dias do mez do Maio de mil oitocentos e trinta e nove 18.º da Independencia, e do Imperio.

Sello. Manoel Felisardo de Souza e Mello.

Carta de Lei pela qual V. Exc. manda executar o Decreto da Assembleia Legislativa Provincial authorisando o Presidente da Provincia a despendar durante as commoções actuaes até a quantia de seis contos de reis em diligencias de Policia a seu arbitrio, na forma acima declarada.

Para V. Exc. ver.

José Candido Vieira a fez.

CHRONICA MARANHENSE.

—O Investigador de domingo, 2 do corrente, occupava tres mortaes columnas com queixumes e caramunhas por se não ter realisado a conciliação entre os dois partidos, quando sabem todos que a maioria está prompta a conceder amnistia aos seus adversarios; e essa dor que o opprime é acompanhada de sua dose de furor contra o redactor da Chronica, que é a causa de tudo, apesar de não ter nada de commum com a opposição, segundo afirma uma e outra vez o respeitavel mestre.

Para fazer conhecer a todos a razão que lhe assiste, transcreve tiradas inteiras da Chronica, diz que attendam bem á significação da termo—*allimento*—, que vem aquella fatal restricção final designada pela palavra *eo minus*; contra-lhe

a conferencia do sr. Vieira e do sr. Manoel Gomes, e extasia-se referindo a paciencia evangelica com que este ultimo, ainda até hoje, está á espera do aviso para se ir conciliar, e conclue dizendo que ja não pode, que lhe é doloroso meditar-se com um contendor que só recorre a calumnias e alvissimas. . . . E fez bem em concluir, porque o narcotico a final podia matar.

Mas vá; dessa fastidiosa repetição do que o contemporaneo tem dito n'alguns dos seus numeros anteriores, sempre responderemos a duas ou tres accusações principaes—E a primeira que tendo a Chronica promettido cessar os debates do jornalismo, negou depois que houvesse feito tal promessa. E para provar esta proposição é que o respeitavel mestre deita os olhos pela local fora. Ora ali vai para lhe evitar tanto trabalho; nós mesmos confessamos que quando fallamos em adiar os nossos debates, tratamos tambem em vista os do jornalismo. Para que se cançou em provar o que ninguém negava! Porém, ainda o repetimos, para que os jornaes se calassem, fora necessario que o partido dominante se colubisasse; do contrario, a unica differença que haveria no nosso estado viria a ser que os seus desmandamentos, até então assignalados e censurados pela imprensa, continuariam a ser praticados, mas sem a menor opposição. E aproveitamos a occasião para dizer ao respeitavel mestre que, apesar de reconhecermos a superioridade dos seus talentos, nas circumstancias actuaes, não julgamos que o nosso silencio possa ser compensado pelo seu.

A outra accusação recabe sobre o senhor Joaquim Vieira; e é de que tendo elle convidado o sr. Manoel Gomes para conferenciar com o redactor da Chronica, e outros opposicionistas, nunca lhe aprasou o dia e hora de tal conferencia. O senhor Vieira que lhe responda. Da nossa parte, não nos podemos consolar de não se ter verificado a conferencia com o sr. Manoel Gomes; não faltam por ali mal intencionados que lhe atribuem a astucia da serpente, e que nessa occasião andaram recordando umas pazes antigas entre a raposa e o gallo; mas nós folgamos de reconhecer nesse eximio varão a innocencia da pomba; o sr. Manoel Gomes é um desses homens de quem se pode dizer que trazem o coração na boca. Olhem bem para aquella cara; digam se a sua fisionomia franca e aberta, e se aquellos olhos inquietos, e que parece estarem de nitecaia atraz dos vidros dos olhos, não estão indicando a candura da sua alma! Porque não havia o sr. Vieira marcar-lhe

a hora da conferencia? E' impossivel, não podemos consolar-nos de semelhante contra-tempo! E' verdade que n'uma das vezes que fomos a casa do sr. Vieira, pareceu-nos que se esperou pelo nosso homem por algum tempo, até que a final appareceu um cidadão que vinha da sua casa, e que sendo interrogado, declarou que era impossivel que S. S.ª viesse; que estava consternado e abatido, e que nem á assembleia podia hir. —Porque?— Por causa do que aconteceu a seu irmão Fabio Gomes!— Ora o sr. Fabio, que esteve cercado e em grande risco, a final saiu saõ e salvo; a noticia dos acontecimentos do Correnti havia então chegado ha dous ou tres dias. Donde se vê que o sr. Manoel Gomes leva tambem a sensibilidade e o amor fraternal a um prodigioso grau de exaltamento. E não se querem ainda enganar a seu respeito! Mas deixe estar o nosso respeitavel cidadão, que tomamos á nossa conta fazer conhecer a verdade ao publico; ja é mais que tempo!

A terceira accusação do respeitavel mestre é que talvez o sr. Vieira não continuasse no seu plano conciliatorio por o redactor da Chronica lhe pôr taes condições para se elle realisar, que S. Exc. se viu obrigado a desistir da empresa. Que a Chronica fallou muito em condições, e que as taes condições eram a abrogação da lei dos prefeitos, e da guarda nacional. O que aqui vai! Ora saiba o publico que se fallamos em condições ao sr. Vieira, foi tão somente para notar a não existencia dellas, e a sua necessidade; não formulamos uma só que fosse. Ainda declaramos mais que nunca nos passou pela idea exigirmos a abrogação das leis dos prefeitos, e guarda nacional, porque sabiamos perfeitamente que não a alcançaríamos. Mas como o publico, e o nosso collega sabe que ainda existindo a lei dos prefeitos, podia haver modificações no pessoal desta magistratura, e no procedimento dos prefeitos existentes, excusamos dizer aqui o que havíamos de exigir. Em outra occasião talvez o façamos. A que vem pois a sua implacavel indignação, a generalidade das nossas proposições, o sacrificio da existencia actual da nossa sociedade, e ainda da sua existencia futura, com que atroa cego a terra! O respeitavel mestre está de recalhado; tudo isto he symptoma de alienação mental.

A Chronica não é orgão da opposição, nada tem de commum com ella, porque a opposição é briosa, é caporosa, amante da ordem, interessada na sua manutenção, e mais de uma vez o temos

declarado. Assim pouco mais ou menos se exprime o Investigador; e nós não podemos deixar de aproveitar confissões tão preciosas. Mas vejamos a malícia e crueldade do contemporâneo! Pois com duas frases não deixou elle a opposição sem jornal, e a Chronica sem partido? Está bem livre de que o sr. Manuel Gomes fosse capaz de semelhante tyrannia. Mas venha cá, respeitavel mestre, se a Chronica está divorciada da opposição em sentimentos, como é possível que não se realisasse a conciliação, só porque é *pravel* que o redactor da Chronica possesse condições duras e vergonhosas, que a opposição, alias, nunca seria capaz de pôr, segundo se afirma no Investigador? Dar-se-ha caso que tantos e tam temíveis figurões se se quisessem conciliar com um pobre redactor, que ja nem partido tem? Ora confessemos uma vez por todas que o respeitavel contemporâneo é fértil em invenções, e que para isto de intriga é formidavel! Vejamos como elle poz o campo da opposição mais confuso do que a sua propria cabeça!

O Investigador pede-nos que declaremos em que casa teve lugar o club onde se agitou empregar-se o assassinato contra a opposição, os nomes dos individuos que nelle compareceram, e, o que ainda é mais extravagante, o nome do que fez a revelação! O contemporâneo zomba dos seus leitores, e parece ter declarado guerra de morte ao senso commun. Para que fariamos tal declaração? que provas legaes se podem apresentar de um facto passado a portas fechadas, e só entre pessoas interessadas nelle? querem acaso saber o nome do revelador do segredo para... se recatarem delle d'ora em diante? Ninguém pretende intentar processos por tentativa de assassinato; mas é que tenham conhecimento della, os ameaçados, para se acautellarem, e o publico para ficar conhecendo cada vez mais certos miseraveis que tem usurpado alguma influencia nos negocios publicos. *Tempo tirá* (repetimos aqui as palavras do Investigador) em que elles possam ser apontados com o dedo!

Terminaremos, dando um conselho ao contemporâneo, para que lhe não seja tam doloroso responder ás que elle chama calumnias e aleivosias da Chronica; reimprima quasi todos os seus artigos velhos; diga que a ruga de Raimundo Gomes foi tramada pela opposição, por haver perdido as eleições; diga que os rebeldes espalham proclamações impresas, que naturalmente lhes foram mandadas pela opposição; diga que elles proclamaram por seu vice-presidente o sr. D. Francisco, que para esse fim se fora metter na Tutoya; diga que os rebeldes se correspondem com os opposicionistas da cidade, os quaes lhe remetem normas de requisições, e munições; chame a uns republicanos, e outros Catilinas, e sobre tudo nunca se esqueça de asseverar que a Chronica prega ás escancáras (ou solapadamente, que isso não é de essência) á favor dos rebeldes. Procedendo assim, até a lembrança do que escrever lhe servirá de consolação.

Noticias do interior.

—Ha muito que se não recebem nesta capital, e parece ser inteiramente falsa a que deu o Investigador acerca da derrota de uma partida de 200 rebeldes no logar da Linpeza. O governo da sua

parte consertava-se no mais impenetravel silencio; bem os jornaes officiaes publicam ja o mesmo expediente ordinario. Correm no entanto boatos contradictorios; uns dizem que os rebeldes se aproximam de Caxias, outros que elles se dividiram em pequenos grupos, que andam a praticar malfetorias; tudo porem é duvidoso.

—Publicou-se finalmente no principio deste mez o discurso que S. Exc., o sr. presidente da provincia, recitou na abertura da assemblea provincial, em 3 de Maio. Impossivel nos é publicalo por inteiro, attenta a sua grande superfluidade, e pouca substancia; mas analysando-o, daremos em resumo as noticias que elle contém sobre o estado da provincia.

VARIÉDADES.

D. CARLOS E PHILIPPE 2.º

(Fragmento da Historia d'Hispanha.)

1567.

I.

—Miguel Van-der-Hart, recolhido em um convento da sua ordem em Madrid, residia nelle havia algum tempo, quando saindo certo dia do mez de Fevereiro de 1567 encontrou em uma travessa um monge de Juste seu antigo conhecido. —O religioso, que era capellão de Philippe 2.º, se chegou a elle: —Oh! Fr. Miguel! —lhe disse o frade—tomastes por patrono o seraphico? —A escolha podia ser peor. Mas, irmão carissimo, tornaes a Hespanha, em uma epocha de grande lucto?

—Maior lucto vai por Flandres—respondou o franciscano—e contou-lhe tudo o que sabia dos movimentos que começavam a haver por lá contra o dominio ferreo dos castelhanos.

—Isso é horrendissimo!—replicou o monge hespanhol—Ajunctarem o sacrilegio á rebellião! Cê, pelo menos, respeitase a fé, e o povo não faz arruadas; a causa unico da magoa universal é a enfermidade do infante.

—Pois sempre é verdade estar elle doente!—perguntou Fr. Miguel em voz baixa.

—Furioso!—retrucou o monge. —As provas disso são aos centos. Atravessando certa noite as ruas de Madrid, vazaram desattentamente uma pouca de agua de uma gelosia, e molharam-no: o infante deu logo ordem aos fidalgos, que iam com elle, que fossem deitar fogo á casa, e acabassem com seus moradores.

—E fizeram o que elle mandou?

—Nada. Disseram-lhe que naquella casa havia um deante que se estava sacramentando. —Mas ha poucos dias que quiz matar o Marquez de Spinola, que tinha desterrado o conde Cisneros, a quem o principe desejava ver representar.

—E matou-o?

—Nada. Spinola deu desculpa, e D. Carlos accommodou-se. Mas, d'outra vez, trazendo-lhe o sapateiro um par de borzeguins apertados, mandou-os fazer em tiras, as quaes fez engulir ao pobre sapateiro.

—E elle morreu disso?

—Nada; antes está de saude perfeita; e até disse a um dos nossos padres que a tal historia era um conto da carochinha. Mas entao, o que é corrente é que chamando, ha dias, a D. Alfonso de

Cordova, fidalgo que estava de serviço, e não lhe tendo este apparecido ás carreiras, o principe atirou-se a elle, e erguendo-o pela cintura, quiz baldear com elle de uma janella abaixo.

—E baldeou-o?

—Nada: os circunstantes tiveram mão nelle.

—Todos esses casos, reverendissimo, são fabulas do povo. Já vejo que D. Carlos tem inimigos, e não sei se diga que seu pae se deve por na cabeceira do rol.

Estas ultimas palavras, disse-as o frade em voz mui sumida.

—E se acaso o pae fosse seu inimigo—replicou o monge—tinha para isso razão de mais. Sabei, Fr. Miguel, que no aposento de D. Carlos se achou um livro volumoso, em cujo rosto elle tinha escripto—*Grandes e descommunes rigens delrei D. Philippe*. Ora este gracejo é um descauto; porque é escarnecer de seu pae, que nunca viajou senão de Madrid para o Escorial, e do Escorial para Madrid. E por isso no tal callamengo não havia mais escriptura que as dictas palavras, e todo o resto estava em branco.

—Isso—disse Fr. Miguel—é uma rapaziada; mas, pelo que vejo, o pobre infante está cercado de espias?

—Que remedio? Elle defende, sem tirte nem guarde, os levantados de Flandres; e declarou ja que em sendo rei hade dar cabo da sancta inquisição.

—Deitou-se a perder!...

Dictas estas palavras, Fr. Miguel se despediu com aspecto triste e carregado, e foi orar por D. Carlos. Durante uns poucos de mezes deu quantas voltas pôde para fallar ao principe; mas nunca lhe foi possível sair com seu intento; porque D. Carlos era guardado como preso de estado, e só tinha liberdade no interior do seu quarto. E alli não deixava elle entrar senão pessoas da sua confiança.

Certo dia de Setembro de 1567 um desconhecido veio ao convento de Fr. Miguel procura-lo. Este desconhecido era um francez, o architecto do Escorial, o celebre Luiz de Foix, a quem tambem se deve a famosa torre de Cordouan. Tinha conhecido Fr. Miguel no retiro de Carlos 5.º, porque o imperador gostava deste architecto, que tambem era habilissimo engenheiro. Depois dos primeiros cumprimentos, em que o francez e Fr. Miguel renovaram memorias passadas, Luiz de Foix disse ao reverendo, que elle viera visita-lo só para lhe mostrar que não se esquecia dos amigos velhos; a isto replicou Fr. Miguel que desta visita queria tirar ainda outro proveito: —Vós, continuou o frade, tendes entrada com o infante; podereis acaso, dizer-me se tudo o que se conta do seu genio violento é verdade?

—Tudo é mentira ou exaggeração: respondeu Luiz de Foix. Todavia o coração do principe soffreu tantas magoas, que a sua razão andou mui torvada. Pa-dece alguns daquelles symptomas de terror, que costumavam inquietar seu avô Carlos 5.º; e, no abalço que teve, motivos sufficientes ha para esse terror. O principe amava entranhavelmente Isabel de França. Pediram-na para casar com elle, e para isso a conduziram a Hespanha. Dizia-se ao infante que iam casar-lo com aquella princeza; e nunca tantas mostras de intimo contentamento transverberaram nas faces do moço. Naq cabia

em si de satisfação: ria e folgava com todos; e estava sempre a contar os dias, horas e minutos que tinham de passar até a celebração do casamento. Quando D. Isabel atravessou a fronteira, o príncipe pediu licença para ir sair-lhe ao encontro; mas Philippe 2.^o não consentiu nisso. Ordenou ao filho, que ficasse em Madrid; e elle proprio foi esperar, cinco leguas fora de Madrid, a princesa, cuja formosura, e gentileza todos gabavam. Pareceu sobresaltar-se quando a viu á volta tomou por outra estrada, conduziu a noiva de seu filho ao Escorial, e casou com ella nessa mesma noite, apesar do quebrantamento e pallidez de D. Isabel, que pedia a deixassem repousar alguns dias. Depois disto, mandou pelo conde de Lerma avisar seu filho de que, d'alli em diante, devia ter a sua noiva por madrastra. Esta noticia foi para o príncipe como um coice que lhe houvesse caído ao pé. Amaldiçoou o pai, e blasphemou do seu nome: o conde de Lerma foi relatar a Philippe aquellas palavras imorundas. Desde então a antipathia e a desconfiança se alevantaram entre Philippe e Carlos. Philippe odia o infante como odiava Carlos 5.^o; e o infante temo o pai, como Carlos 5.^o temo o filho. Affastaram da corte o moço príncipe; mas o seu amor o acompanhou, e tanto mais violento, depois que soube que a rainha tambem o amava, e que não era menos deslizada do que elle. Parece, por outra parte, que Deus amaldiçoou o casamento delrei; porque não produziu fructo algum.

"Misero e mesquinho príncipe!" — disse Fr. Miguel, suspirando.

"Como viram que elle não tornava ao seu juizo inteiro, e que ia sempre alimentando um criminoso amor, temeraram-se de o deixarem estar em Hespanha, onde o acaso podia fazer com que muitas vezes encontrasse a mulher que amava, e de que se devia esquecer: cuidaram no modo porque o affastariam para bem longe. Margarida de Parma, que governava em Flandres, mostrava-se frõva. Fallou-se em o mandarem para aquelle paiz substituir sua tia. Pensavam que com os cuidados do governo se distrahiria; e tambem para lhe torcer os affeitos para outra parte, lembraram-se de o casar com sua prima D. Anna d'Austria, princeza moça e formosa, cujo retrato lhe apresentaram. Pareceu que não lhe desagradaria: tiraram disso bom agouro, ainda que talvez elle não tivesse ali visto senão um termo de comparação inferior á senhora dos seus pensamentos. Fallaram-lhe em casar-se; mas D. Carlos nada respondeu á essa proposta. Quando, porém, lhe offereceram o governo de Flandres, accetou-o com tanta ancia, que seu pai, em vez de ficar contente, começou a recear-se d'elle. Espaçou o negocio, segundo o seu costume, e hesitou tanto tempo ácerca d'elle, que se tornou impossivel leva-lo a cabo. Ra, por mim, assento que se ha dois annos tivesse mandado D. Carlos para os Paizes Baixos, estes se teriam accommodado; porque elle é generoso, e ter-se-ia feito popular. Hoje, Fr. Miguel, tão graves são os alvoroços na vossa patria, que elrei se resolveu a reprimi-los com grande rigor. Para lá mandou o duque d'Alva, que, de todos os capitães hespanhoes, é o mais cru e intractavel. Com esta nomeação se irritou grandemente o príncipe; e ha tirones que procura fugir de Hespanha, para ir capitanear os

de Flandres, que não desejam outra cousa."

"Mas com a sua natural singeleza, assentou que podia revelar aos que se lhe mostravam amigos as tencões, que tinha: declarou tudo a seu tio D. João d'Austria e a outros, que o foram contar a Philippe 2.^o O barão de Mantigny, que trabalhava por mover-lhe o animo a compadecer-se dos flamengos, foi accusado de ser seu cúmplice no projecto da fuga, e por isso lhe cortaram a cabeça. Quando o duque d'Alva se foi despedir de D. Carlos, antes de partir para Flandres, o príncipe lhe disse: — Duque, vós levas de mim a melhor: ides aggravar mais os males das provincias cujo governo me foi prometido; mas primeiro morireis ás minhas mãos. — Dizendo isto, lançou-se a elle com um punhal erguido. O duque pôde esquivar-se ao golpe; e desde essa epocha é o infante guardado com mais cautella. Já por dez vezes tem tentado fugir; mas pozeram-lhe, por guarda ou carcereiro, um homem, que logo achá ao pé de si quando tenta evadir-se. E, por certo, para se depressar deste individuo, que elle me pediu lhe fizesse um livro tão pesado, que atirado á cabeça de qualquer pessoa, a possa matar. Havia lido nas chronicas d'Hespanha, que, n'outro tempo, certo bispo, que estava captivo, tinha mandado cubrir de couro um tijolo do tamanho do seu breviário, e que d'elle se servira para matar o carcereiro, e pôr-se em salvo."

"E deveis fazer-lhe o que vos pede?" — disse Fr. Miguel. "Ah — que se elle podesse fugir, e apparecer em Flandres, a quantas desaventuras poria termo!"

Esta conversação durou ainda por algum tempo; e depois della o architecto saio.

O architecto francez foi pensando no que Fr. Miguel lhe aconselhara: "Este desgraçado príncipe merece bem que se tenha d'elle: captivo, opprimido, tendo visto desvanecer uma a uma todas as suas esperanças, porque não contribuirei eu ao menos para que seja livre? Farei o livro que elle me pede: livro sem letras, mas que apesar disso encerra em si a sentença de morte do vilíssimo espiã de Philippe 2.^o E se não bastar essa arma, eu lhe farei alcançar outras, com que elle possa romper por meio dos seus carcereiros, ou, quando não, morrer vingado."

Com effeito Luiz de Foix fez para D. Carlos um livro, composto de doze taboas de lousa, enquadernadas em folhas de aço, e cubertas por cima de terciopelo e ouro: pesava o livro quatorze arrateis, tendo apenas seis pollegadas d'alto, e quatro de largo. Recebendo o volume, o príncipe l'ho agradeceu cordalmente; e ao mesmo tempo lhe disse, que, deixando ás vezes estar só e com segurança na sua camara, lhe rogava fizesse uma tal machina, com a qual, por meio de algumas roldanas, elle podesse abrir e fechar seguramente a porta, sem se levantar da cama.

Luiz de Foix fez a machina: mas brevemente soube elrei tudo. Disseram-lhe tambem que D. Carlos ficava com duas espadas nuas e duas pistolas carregadas debaixo do travesseiro, e uma arca, cheia de armas, ao pé da cama.

Na véspera do Natal o infante confessou-se: na confissão revelou ao padre, que tinha tencão de matar um homem.

Este dicto foi repetido logo a Philippe 2.^o, que exclamou: "Esse homem que meu filho quer matar sou eu!" Consultou a inquisição, segundo o seu costume; deu varias providencias, e, no dia 18 de Janeiro, mandou chamar Luiz de Foix, a quem ordenou embaraçasse secretamente as roldanas da machina; porque queria visitar inesperadamente seu filho. O architecto teve que obedecer por força, emquanto D. Carlos ouvia missa.

Nesse dia á noite, o príncipe, estando só na sua camara, com um criado que o despia, tinha os olhos cravados no retrato de Anna d'Austria, e de repente exclamou: "Se a amasse, tambem me pas ma tiraria!" — Ficou um momento callado, mandou embora o criado, e deitou-se, sem reparar se as roldanas estavam ou não desempedidas.

Déra meia-noite, e o príncipe dormia a sonno solto, quando a porta do quarto se abriu. O conde de Lerma entrou adiante, e sem o acordar, tirou de manso as espadas nuas debaixo do travesseiro de D. Carlos, e assentou-se sobre a arca das armas. Entrou então elrei, precedido, todavia, por Gomes da Silva e muitos outros fidalgos. Acordaram o infante, que, vendo seu pai, exclamou: "Que querem de mim?"

"Sois um insensato!" — respondeu Philippe mui sereno.

"Não, não: — atalhou o moço príncipe: não estou louco; mas sim desesperado de tudo o que me tem feito. Matem-me depressa."

"Não vim aqui para vos matar — replicou elrei com aspereza — vim para vos castigar; e fazer com que entreis no caminho direito."

Fizeram erguer o infante: vestiram-no de lucto: tiraram-lhe todos os criados; fecharam-no em um aposento todo forrado de preto, cujo unico adorno era uma camilha; e ficaram de guarda a elle seis cavalleiros.

Pensando na sua nova situação, D. Carlos começou a chorar. Depois, lembrando-se de que estariam dando busca ao seu quarto, passou a um accesso de desesperação, cuja crise foi demorada. Tranquillizou-se, enfim, algum tanto, e principiou a queixar-se de que sentia frio; accendeu-se então na chaminé da sala uma grande fogueira. Não cessava de repetir estas palavras: "Matem-me depressa." — Como ninguém lhe respondesse, conforme as ordens que elrei dera, atirou-se ao lume, e tanto luctou com aquelles que trabalhavam por tira-lo para fora, que ficou todo cuberto de chagas. Parecia, porém, que não sentia as dores. Buscou alforçar-se com um diamante; mas não pôde engoli-lo.

Todavia elrei, seu pai, tinha-lhe achado debaixo do leito uma arquinha cheia de papeis, que della mandou tirar, e que toda a noite levou a examinar. Ali encontrou a correspondencia do infante com os rebeldes de Flandres. Leu-a tremulo de furor, posto que nestes escriptos não fosse menoscabado; mas conheceu que existia um odio mortal contra o seu despotismo. Mais raivoso ficou ainda, quando no fundo da caixa achou um mago de cartas amorosas, que provavam que D. Carlos continuava a amar a rainha, e que era por ella amado.

Philippe 2.^o ergueu-se então pallido e com catadura sinistra, e disse uma palavra ao ouvido do conde de Lerma.

Passada uma hora appareceu um confessor diante de D. Carlos. — "E' a morte!" exclamou o pobre infante, sorrindo, como se tivesse cahido nos braços da felicidade.

Porém conhecendo que era o mesmo homem que tinha revelado a sua antecedente confissão, o que elle já sabia, recusou horrorizado, e não quiz ajoelhar aos pés d'elle. O religioso retirou-se.

"Vão procurar um franciscano," disse ellei.

Luiz de Foix, que estava presente, se encarregou desta commissão: foi ter com Fr. Miguel, e disse-lhe: "Vistes morrer o avô; vinde assistir ao ultimo trance do neto."

Fr. Miguel sentiu tremerem-lhe as carnes. Acompanhou com grande susto o architecto do paço, que pelo caminho lhe foi contando tudo o que succedera. Vendo o velho franciscano, D. Carlos disse: "Mais feliz serei na morte, porque torno a ver vossa paternidade, cujo aspecto me faz lembrar de meu avô." — e acrescentou em voz mais baixa, soluçando — "e aquella que me roubaram."

Ajoelhou: o frade chorava ouvindo-o. Acabada a confissão; e tendo o moço principe confiado no velho sacerdote os seus ultimos pensamentos, e a sua ultima vontade, Fr. Miguel saíu d'alli, mais morto que vivo. Passadas algumas horas, uma pessoa do paço veio ao convento perguntar pelo padre, que confessára o infante: ellei queria fallar com elle; mas já o não encontraram; o frade tinha fugido, ou estava sumido. Sô, no dia seguinte quando se iam dar á sepultura os frios restos de D. Carlos, Philippe 2.^o achou sobre uma das mesas do seu quarto uma carta: abriu-a: continha estas palavras:

"Na presença da morte, vosso pai disse: — Meu filho é amaldiçoado! — Na presença da morte, vosso filho disse: — Meu pai é condemnado!" —

As mesmas horas D. Isabel recebia outra carta, que tambem trouxera mão mysteriosa. Não se soube qual era o seu conteúdo; mas a jovem rainha morreu d'alli a pouco tempo. Philippe 2.^o, vendo-se sem filhos, celebrou o seu quarto casamento com Anna d'Austria, sua sobrinha, a segunda noiva de seu filho.

(Do Panorama.)

FOGO DE VISTA DE NOVA INVENÇÃO.

—Frondelio, joven de bom tom, galanteava D. Periquitete, menina espirituosa, galante, gamenha completa, e de olhos bellosos, e frecheiros. Frondelio da sua parte era o cupido do bairro. Ainda as modas existiam em archetipo na creadora e incansavel mente dos peralvillios de Pariz, e já elle as advinhava, e como que lhes ganhava por mão. O seu traje ordinario era; palmo e meio de sobrecasaca, que lhe ficava pelas verilhas; duas bracas de gravata amarrada a descuido e formando um laço d'espantosa dimensão: não gastava collete: a calça era tão justa, que não parecia distincta da pelle das pernas, e nem com uma facha aos peitos seria capaz de curvar os joelhos, de maneira que se avertava d'encontrar na rua o Santissimo Sacramento, ou corria a esconder-se em alguma escada, ou apenas lhe fazia uma meia mesura d'esguella, e com ar de desdenho. A cabeça era uma coisa espantosa; pois além da estrada real da liberdade tinha a uma banda um montão de cabellos que lhe saia um bom palmo craveiro pela testa fóra. Um espesso, e retorcido bigode se lhe prolongava no

labio superior; no inferior a perazinha, e os queixos desde as orelhas lhe ficavam cobertos de cabellos, que lhe chegavam aos peitos.

Vivia este figurinho em a rua, em que morava a sua amada, e era como inquilino de uma loja de sapateiro, que lhe ficava defronte. Ali ora sentado em uma tripeça, ora em pé, arrimado á um dos portaes levava toda o santo dia a *solis ortu usque ad occasum*, anafiando com a mão a enorme gadella, e fumando toda uma caixinha de charutos de Havana. Podia um cego dar-lhe uma marada, podia uma preta de taboleiro ir-lhe com elle d'encontro aos queixos, um cão podia mordê-lo á sua vontade, até podia em summa sorprendê-lo um credor; porque o joven só tinha olhos para ver a sua D. Periquitete, que tambem estava grudada na varanda; olho na costura, olho no gamenho.

Assim se lhe desliza o tempo: de dia na adoração da deusa, de noite no botequim; e recolhendo-se á casa lá pelas horas de Deus, conversava largo espaço com o seu travesseiro, arrobado na contemplação da menina, forjando mil planos de felicidade, engendrando ternos, e desfructaveis escriptos d'amores até que sobre a madrugada o somno se lhe apoderava do afadigado corpo. Passáram-se mezes nesta vida monotona, e desasocogada, sem que Frondelio cessasse de solicitar da sua amada a ventura de lhe fallar a sós para poder manifestar-lhe todos os escondijos do seu coração amantetico. D'entre a roda incansavel do tempo surgiu finalmente o dia afortunado, dia, em que a temerosa, mas muito amante Periquitete com dedos cor de rosa lhe lavrou a feliz sentença, dizendo-lhe no precioso escriptinho, *Venha sem falta ás nove horas da noite.*

Archimedes não ficou mais contente, nem mais doudo, quando descobriu a demonstração do quadrado da *hypothecusa*, problema em que ruminava de dia, e de noite, havia annos. Frondelio sente-se elevado a uma esfera superior á da terra. Prepara-se dos seus mais ricos adornos; banha-se em agua de rosas, e dá na cabeça, nos bigodes, na pera, e no passa polho uma untura geral de besuntos dos mais aromaticos que se vendem nas lojas francezas; e os dois lenços, d'algiheira, e d'assur consumirão-lhe todo um frasco de d'agaa de colonia.

Cada minuto lhe parecia uma hora, cada hora lhe tardava um dia; e mal soaram ás 9 da noite, eil-o no sitio assignalado com os olhos pendurados da morada da sua ninha, e o ouvido á escuta. Assobio d'aqui, escurinho d'alli, apparece-lhe a fiel mensageira, e a nova Aríndue dá a este Teste do século das luzes o fio, por meio do qual possa penetrar aquelle labirinto: finalmente Frondelio á maneira de pobre cego é levado ás escuras ao quarto da sua presada Periquitete. A boa interveniente accende uma vella; diz-lhe, que esteja quieto sem tugar, nem mugir; que Yayá não tardará: fecha-lhe a porta per fóra, e va-se.

Estava em ancias o afortunado Frondelio. Cada espirro, cada assuadella, cada pisada lhe parecia da bella Periquitete, que vinha abrir-lhe a porta; mas a menina não apparecia. Tinha chegado d'improviso uma visita de senhoras, e a menina consternada devia fazer as honras da casa, e não podia arrolar pé. Prolonga-se a conversação, vem o chá. São dez, são onze horas, é quasi meia

noite; o amante á espera, e a amada arrendendo por se ver livre d'aquella visita, que lhe parecia mandada pelo diabo. Frondelio já cansado d'esperar deitou-se na defumada, e fofa cama, deparou com um livro de novellas: pegou d'elle, chegou para si a luz: e poz-se a ler para matar o tempo. Insensivelmente foi adormecendo, até que ferrou no somno: a vella chegando ao fim pegou logo no papel recortado, d'este em chaminas passou o fogo para as barbas, bigodes, e cabeça de Frondelio, e d'ai aos lenços, e a coberta da cama; tudo isto foi quasi com a rapidez do raio. Salta o misero do leito: dá pinotes pelo quarto, como um cabrito, levando as mãos ás barbas para apagar o incendio; mas o fogo tem ganhado galga com as materias combustiveis, que ali encontrára. Abre-se a porta, a avó da menina, que vê aquelle espectáculo, grita, que na canarinha de sua neta estava o diabo ardendo em chaminas, e não cessa de rezar o credo em cruz, e a magnifica. Neste commoço accode um dos irmãos da triste Periquitete armado de um bom cacetete, e á força de pauladas com ambas as mãos conseguiu apagar o fogo, em que archa o desgraçado amante, que d'alli com a cabeça escangalhada, e bem molido foi entregue em braços aos develllos da policia. Periquitete, coitadinha! da sua parte não fazia se não jurar, que era um ladrão, que a queria roubar, e a toda a casa: mas a avó ainda hoje desconfia, que ali andou artificio do tinhoso. O gamenho eclipsou-se por uma vez; porem apesar de mudar de comarca, e de andar bem raspado, assim mesmo não o chamavam senão o *barbas de chaminas*.

(Do Carapuceiro)

POST-SCRIPTUM.

—Consta-nos que o governo recebera hontem participações officiaes de haverem sido os rebeldes, em numero de 900, completamente derrotados, na occasião que atacaram a cidade de Caxias.

AVISOS.

—No escriptorio de José Rodrigues Roxo, no Largo do Palácio, se vende Rapé de Lisbon, chegado nos ultimos Navios, e pelos preços abaixo declarados.

Rapé chegado aqui em 1 de Fevereiro 1839, pelo Brigue Escuna Flôr do Mar, a 1800 rs. a c.

Dito chegado em 25 do mesmo mez, pelo Brigue Leão, a 28 rs.

Dito chegado em 18 do corrente mez, pelo Patacho Restauração, a 2400 rs.

Maranhão 28 de Maio de 1839.

—Vende-se huma legua de terra quadrada, no districto da Villa do Tury-Assu, confinante com a data demarcada para a mesma Villa e com os herdeiros de Francisco Rodrigues Pereira. Assim mais duas leguas de dita, tambem quadradas em serra, e o lago Canagatava salvando os mouteis com todos os Campos, Anciadas, Alias vertentes e logradouros. Assim mais meia legua de dita tambem quadrada no lugar denominado—Lontas—no districto da Chapada de Santa Helena, proprias para lavrar, e produzirem todos os legumes que se lhe plantarem; e nas mesmas tem boas qualidades de madeiras, tanto de construcção como para obras finas: quem as pertender comprar dirija-se a D. Ignaz Raimunda Ribeiro Jinkens viuva do fellecido Jinkens em Santa Helena; ou nesta Cidade a Antonio Joaquim Carneiro, morador na rua do Egypto casa n.º 2.

Maranhão 27 de Maio de 1839.

CHRONICA MARANHENSE.

VOL. II.

SABBADO 8 DE JUNHO DE 1839.

N.º 141.

Assigna-se em casa do Redactor, rua do Egypto n.º 12, e na Fabrica de Chapéus de Vidigal Irmão & C., rua Grande: preço por trimestre 3\$000, por semestre 5\$500, e por anno 10\$000 reis, pagos adiantados. As folhas aculsas vendem-se a 160 reis na sobredita Fabrica, e os avizos imprimem-se a 60 reis por linha, mas os dos assignantes, gratuitamente, com tanto que não excedam a 20 linhas.

MARANHÃO IMPRESSO NA TYP. IMPARCIAL MARANHENSE. ANNO DE 1839.

MARANHÃO.

ARTIGOS OFFICIAES.

Illm. e Exm. Sr.

Tenho a honra de enviar a v. exc. o incluso officio do prefeito da comarca. O mesmo prefeito pelo seu de bomem me fez ver que a noticia da apprehensão dos correios na Limpeza pelos facciosos, mencionada no meo de 25 dirigido a v. exc., bem como a marcha de todos contra a cidade de Caxias, he verdadeira. Também passa por certo, exm.º sr., que os facciosos no dia 27 do cadente mez no lugar da Manga assassinaram o portuguez (por anthonomasia) Calangro, e a viúva D. Anna das Barras.

Tomo a liberdade de lembrar a v. exc. que achava muito justo que no lugar da Botiva se estacionasse nas aguas da quina ao menos um lanceado armado para privar, ou dar fé de qualquer comunicação senista que possa haver, pois que por ali ha portos e igarapés, que offerecem favoraveis desembarques, e transitos como seção os igarapés, que cortão para a beira dos campos dos pirises, cujos as canhoieiras que cruzão do Tibiri para o Igarapiranga não podem obstar. Também muito se torna indispensavel huna canhoieira para sondar nas aguas desta villa. He quanto me cumpre ponderar a v. exc. Deos guarde a v. exc. por muitos annos. Sub-prefeitura do Rosario 30 de maio de 1839.—Illm. e Exm. Sr. Manoel Felisardo de Souza e Mello, presidente da provincia. Caetano Antonio Ribeiro sub-prefeito do termo.

—Respondo ao seu officio de 11 de Janeiro do corrente anno, tendo de significar a essa camara que ella é a autoridade competente para instalar a villa de Santa Helena, sem embargo do disposto no artigo 1.º do Decreto de 13 de Novembro de 1832, o qual em vez de ser contrario á esta doutrina, he é muito favoravel, uma vez que se elle entenda, e em face do artigo 3.º da lei provincial n.º 65, por quanto incumbindo o artigo do citado decreto a installação de qualquer villa á camara á cujo territorio a mesma pertencer, e desanexando o art. 2.º da referida lei da comarca de Alcantara á de Guimarães, e declarando que esta comprehende o termo desse nome, e o de Santa Helena, já se deixa ver sem a menor duvida, que é aquelle termo que este pertence, e já mais se pode dizer de pendente do territorio de Alcantara, de que he positivamente desligado. Avista disso, deveo ex.º sr. expedir as convenien-

tes ordens para verificar-se o que por este governo lhes he ordenado em data de 20 de agosto, e 25 de novembro do anno proximo pasado, dando parte á presidencia de todo e qualquer embarço que se oppor ao cumprimento de semelhante determinação. Deos guarde a v. exc. Palacio do governo do Maranhão em 23 de Maio de 1839.—Manoel Felisardo de Souza e Mello.—Sr. Presidente e Vereadores da camara de Guimarães.

ARTIGO NÃO OFFICIAL.

Assemblea Provincial.

PROJECTO DE LEI.

A Assembleia Legislativa Provincial.

—Artigo 1.º Haverá em cada um dos Municipios da Provincia um Corpo de Guardas Campestres, composto de um Comandante, e quatro até quatorze Guardas, conforme determinar o Presidente da Provincia sobre proposta do Prefeito da respectiva Comarca.

Art. 2.º O Referido Corpo será immediatamente sujeito ao Sub-Prefeito do respectivo Municipio, e será somente empregado no ataque e destruição dos quilombos e contos de malficadores em conformidade das instruções e ordens do Prefeito da Comarca.

Art. 3.º Pertence aos Sub-Prefeitos fazer o alistamento voluntario para este Corpo escolhendo individuos, que tenham a aptidão necessaria, e não pertençam a Guarda Nacional; será porem obrigado o alistamento, se dentro de dois meses se não poder conseguir voluntariamente. Os alistados ficarão izentos do recrutamento, em quanto se conservarem no Corpo, e não poderão ser obrigados a servir por mais de quatro annos, se forem voluntarios, e seis sendo obrigados.

Art. 4.º As Praças deste Corpo serão punidas pelos Prefeitos ou Sub-Prefeitos conforme a gravidade das circumstancias com prisão até trinta dias; nos casos porem de incorrigibilidade, ou deserção em acto de serviço, serão remetidos com parte circumstanciada ao Presidente da Provincia, que os fará servir no Corpo de Policia, sujeitos ao respectivo Regulamento pelo tempo que julgar conveniente, não podendo este com tudo exceder a um anno, e voltarão depois ao seu Corpo.

Art. 5.º As mesmas Praças ven-

cerão somente nos dias em que forem empregados conforme o Art. 2.º a saber os guardas a 220 rs. por dia, e os Comandantes a 600 rs. pagos todos pela Fazenda Provincial na forma das Ordens, que expedir o Presidente da Provincia, e a vista de folhas organizadas pelos Sub-Prefeitos, e aprovadas pelos respectivos Prefeitos, nas quaes se terá em vista a disposição do Art. 7.º

Art. 6.º O Comandante, Guarda ou Guardas, que prenderem um escravo fugido, receberão do Sr. do escravo a gratificação de dois mil reis sendo feita a prisão em povoado, e fora delle cinco mil reis, e quando em quilombo dez mil reis, pagos estes premios antes da entrega do mesmo escravo, e divididos igualmente entre os que concorrerão para a prisão.

Art. 7.º Quando o ataque dos quilombos for feito a requerimento de partes interessadas, pagarão estas o vencimento diario dos Guardas que forem empregados no mesmo ataque; se este porem for ordenado sem preceder requerimento de interessados, e nelle forem apprehendidos escravos, pagarão seus senhores prorata conforme o numero dos que pertencem a cada um, o vencimento diario dos ditas Guardas, não excedendo em caso algum a despesa que houver de ser rateada a 50\$000 rs. A disposição deste Artigo não prejudica a do Artigo antecedente.

Art. 8.º O Presidente da Provincia fornecerá o armamento e munições que forem necessarias aos Guardas Campestres, applicando para este fim o armamento, que se tiver recebido da extincta Policia rural.

Art. 9.º Os Sub-Prefeitos conservarão em custodia os escravos apprehendidos, até que appareçam seus donos, que procurarão descobrir publicando por editaes e pela imprensa, onde a houver, a relação dos nomes dos apprehendidos; não havendo imprensa na Sub-Prefeitura, remetterão mensalmente a dita relação ao Sub-Prefeito do lugar, onde a houver a fim de ser ali publicada pelos periodicos.

Art. 10. Os escravos apprehendidos em quanto forem conservados em custodia, serão alimentados conforme a disposição da Lei Provincial n.º 59 de 28 de Maio de 1838.

Art. 11 As Camaras Municipaes, quando julguem conveniente, poderão augmentar o respectivo Corpo de Guardas Campestres até ao duplo do numero, que em virtude do artigo 1.º he tiver sido designado, com tanto que façao pelas suas rendas toda a despesa necessaria com as praças que accrescerem.

Art. 12 Ficou revogada as disposições em contrario.

Paço da Assembleia Legislativa do Maranhão 20 de Maio de 1880.
Manoel Gomes da Silva Belfort.

CHRONICA MARANHENSE.

Já annunciamos que depois de um mez de demora fora publicado o discurso que S. Ex. o sr. presidente da provincia recitou na abertura da assemblea provincial; é um longo, cansado, e estéril documento de 77 paginas em quarto. Esteril, dissemos nós, não menos para o publico, visto que não se tendo impresso um só dos documentos a que o discurso tam frequentemente se refere, ficamos todos na mais completa ignorancia de cousas importantissimas.

Ainda neste numero, nos não é possível começar a analyse que promettemos; mas isso não tolhe que façamos certas observações preliminares, alias essenciaes para a intelligencia de quanto houvermos de dizer depois, e para que fiquem todos sabendo contra quem são dirigidas as nossas censuras.

Não temos a menor duvida de que o discurso foi redigido pelo sr. Peretti; o estilo, as ideas, o pensamento politico, tudo é como no do anno passado, que é citado frequentes vezes, como um thesouro de sciencia administrativa, e ainda esta ultima circumstancia prova que a obra é d'elle; que só um pae se pode rever com tanta ternura no filho de suas entranhas. Esta é a primeira observação.

Não são poucas as falsidades materiaes que se encontram no discurso, mormente na parte relativa á estatística criminal, e ao estado brilhante da guarda nacional; nos logares competentes teremos de assignalar e provar essas falsidades, que quanto a nós constituem o seu defeito principal.

Por outra parte, sendo o discurso tam diffuso em cousas de tennissima importancia, pecca não poucas vezes por penuria de informações, que é absolutamente impossivel não existam na secretaria do governo. Do jury por exemplo, não se falla nem em um tom declamatorio, e para dizer mal; não se diz porem quantas sessões houve, ou não, nos pontos designados para a sua reunião.

Finalmente o estilo é pedantesco, de mau gosto, deturpado por não poucos barbarismos, e em geral languido, e empregado; concorrendo para dar ao todo do discurso uma phisionomia burlesca certas puerilidades e distrações que parecem inscrites em um documento de sua natureza tam grave, e que deveria ser feito com todo o esmero e cuidado.

Ora o sr. Peretti faz não pequena idea de si; e não o souberamos nós, bastaria para delata-lo a sua taciturna seriedade, o modo grave com que mede e conta os passos, a sua cabeça sempre curvada com o peso das ideas, sempre para diante, nunca voltada para um ou outro lado, o pescoço duro, o corpo erguido, salva alguma pequena e rasavel concessão feita ás modas do tempo, e sobre tudo os ordenanças de que se acompaña, carregados de penhas, canivetes, livros e pastas. Além disso já o Investigador nos declarou que o illustre secretario é *um mago completo*, em quem nadaram os

talentos e a instrução. Terreno fertilissimo, fructos precoces e incalculaveis. Que desamparamento pois para quem lê o discurso, e sabe que elle foi traçado pela pluma eloquente e habil do nobre secretario!

Já nos lembramos tambem que o sr. Peretti como amicus do seu protector, o sr. Camargo, e querendo fazer sobre-sahir o merito transcendente deste eximio administrador, talvez de proposito compozesse um discurso tam delictuoso, a ver se com isso desacreditava o sr. Manuel Felizardo; mas esta supposição ainda é mais dura de admitir; apesar da origem italiana do sado ex-redactor do *Constituinte* e *Pedro Segundo*, não podemos crer que elle seja capaz de manejar as armas da perfidia, ainda no dilirio dos seus accessos de gratidão.

Em que ficaremos então?

Em que? Seja que o discurso manqueje por causa da incapacidade ou da malicia do seu redactor, o que se deve ter em vista muito principalmente é que elle é obra exclusiva do sr. Peretti, a quem na qualidade de secretario do governo, tinha o senhor presidente da provincia todo o direito de dar ordem para que o redigisse. Nem dali lhe pode vir o menor deslouro.

Mas, dir-nos-hão, se S. Ex. tinha direito de mandar escrever o discurso pelo seu secretario, o que ninguém lhe contesta, nem por isso ficava desobrigado de examina-lo, para não comprometter a sua assignatura, pondo-a com tanta leveza e inconsideração n'um documento tam miseravel. A objecção é especiosa á primeira vista, mas veremos que não pode resistir a um serio exame.

Quem não sabe ha quam pouco tempo se achava entre nós o sr. Manuel Felizardo? quem ignora que as circumstancias extraordinarias da provincia tem absorvido todos os seus cuidados? quem não sabe que o senhor Camargo lhe havia de fazer uma pintura infiel do estado da provincia, e toda no interesse da sua esfarrapada reputação? quem não sabe que a gente que cerca e importuna S. Ex. usa de todos os ardis para conserva-lo ignorante da realidade das cousas para lhe poderem assim impôr a mesma tutela que ao sr. Camargo? quem não sabe finalmente que o honradissimo secretario pelo já apontado motivo de gratidão (que por outra coisa não) tem evitado todas as occasiões de descobrir as mazellas do seu protector, disendo a verdade toda inteira ao actual presidente? Ora ainda depois destas reflexões, haverá quem queira culpar o senhor Manuel Felizardo? Podia elle acaso desconfiar de homens, a quem um concurso de circumstancias independentes da sua vontade lhe pintava como honestos e verdadeiros? Podia acaso attentar em defeitos de estilo, em pedantismos, e puerilidades, quem estava a cada hora recebendo do interior as noticias mais desagradaveis e aterrorizadoras? Não por certo; S. Ex. assignou de confiança, e se nisso commetteu erro, é mais que muito desculpavel. Isto mesmo melhor se conhecerá no decurso da analyse, que começaremos no proximo numero.

Publicamos neste numero o projecto do sr. Manuel Gomes, que estabelece uma chamada *Guarda Campestre*. Não é nossa tenção dizer agora coisa alguma

sobre o seu merecimento, nem isso serviria de nada para os legisladores que hão de adopta-lo ou regeita-lo; para o publico em nenhum tempo escreveremos tarde. O nosso fim é somente fazer sentir que a policia rural vai ser restaurada, com pequenas modificações. O anno passado era a policia rural um corpo sem disciplina, e como tal perigosissimo: aboliu-se, a despeito dos beneficios reaes que prestava a muitos districtos. Foram unisonos os clamores dos povos contra essa medida; e eis que os nossos oppressores vem ressuscitar a mesma instituição que calunhiaram e aboliram! Note-se porem a esportezza com que o sr. Manuel Gomes dá o golpe mestre de mudar para *guarda campestre* o nome de policia rural! Os homens não se querem confessar vencidos, ainda que os factos os tenham posto na mais completa debandada. Consolem-se ao menos com isso.

O contemporaneo do Investigador assentou agora de nos dar uma amostra dos seus talentos poeticos; no seu n.º 62 occupa elle para mais de uma columna com patibulos, duendes, lemures, phantasmas, o susto que penetra até a medulla dos ossos, o sangue coagulado nas veias (e aqui trahindo os seus habitos de mestre de latim citou o *colique formidine sanguis*); e finalmente com um *espectro de longas azas negras, catadura de esphinge, garra grifonhas, e colla de dragão*. E para que tanto desperdiçar de estro? para dizer simplesmente que a policia não se parece com esse espectro, e que o diabo (fallando da mesma policia) não é tam feio como se pinta.

Na columna em que não ha tanta poesia, nega o contemporaneo que chamasse á policia secreta um veneno, mas arrastado por uma incomprehensivel fatalidade, e não sabemos a que proposito, nos ensina que o *veneno empregado contra o veneno deixa por isso mesmo de ser veneno, e fica sendo um antídoto cheio de virtudes beneficas, e medicinaes*. Seria para desejar que o poetico escriptor se deixasse por um pouco de figuras, e venenos; falle-nos claro; será licito empregar a immoralidade contra a immoralidade, roubar o ladrão, e assassinar o assassino? eis o que nos deve dizer o collega, porque temos grande curiosidade de saber se ha circumstancias em que o roubo, e o assassinato tenham virtudes beneficas, e medicinaes.

O collega ainda teima em dizer a todos que descansem, que a policia secreta não deve dar cuidados a ninguém, e isto por duas razões, qual dellas mais valente: 1.º porque o diabo não é tam feio como se pinta; (são formaeas palavras) 2.º porque o governo não hade escolher os espias senão entre gente de uma probidade a toda prova, e incapaz de abusar de tam honorifico encargo. Descansem todos por consequencia.

Só o redactor da Chronica é que não pode ter motivos para descançar, quando presta seria attenção ao que diz o amavel collega, se bem que com alguma reserva. Segundo elle, a Chronica é o mais pernicioso de todos os venenos; ha no entanto outros venenos, cheios de virtudes beneficas e medicinaes; depois o collega conhece bem os individuos que são capazes de manejar o punhal, e se não declara os seus nomes, e por ser isso objecto do segredo. . . . Ora a prin-

cipio não suppunhamos o digno escriptor na intimidade e confidencia desses honradas creaturas; mas ja que assim não é, temos de rogar-lhe pelo amor de Deus que se não lembre de querer experimentar em a nossa pessoa os seus efficazes e benéficos antidotos.

Terminaremos notando que o collega estava grandemente distraído quando nos fez dizer que as mãos do sr. Manuel Felizardo eram vidrentas e escorregadias. Foi ás virtudes do poder, e fallando de um modo generico, que applicamos esses dons epithetos. Donde veio pois essa lembrança de mãos escorregadias? Isto dá que seiam!

VARIEDADE.

**CASTIGO RECENTE DE UM JUIZ NO JAPÃO,
POR TER CONDEMNADO A MORTE
UM INNOCENTE.**

—As circumstancias do facto que vamos referir vem relatadas em um periodico que se publica em Calcutta.

Um usurario, por nome Femoya Kiongero, que, haverá conta de dois annos, vivia em Osaka, perto da ponte de Koca-Basi, manifestou um dia que lhe faltava a quantia de 400 Kobans, e não tendo visto entrar pessoa alguma em sua casa, julgou que ninguém lhe poderia ter furtado a não ser algum dos seus criados, recabando particularmente as suas suspensas sobre um infeliz chamado Fehoudets. — Interrogou-o pausadamente, sem contudo conseguir arrancar d'elle declaração alguma. — Em vão o ameaçou de que se não confessasse o furto, ver-se-hia obrigado a submeter este negocio ao Governador Matsoura-Kavatchi-Mo-Kami, e que seria castigado com todo o rigor das Leis se fosse declarado réo; porém o criado a tudo respondia com uma terminante negativa.

Não tendo conseguido coisa alguma das buscas a que mandou proceder em sua propria casa, dirigiu-se Femoya ao Governador, e accusou a Fehoudets do furto dos 400 Kobans, pedindo que o puzesse a tormentos, e que se não confessasse o seu delicto, fosse condemnado á morte como merecia.

O Governador admitto a querrela, e mandou prender Fehoudets para o interrogar; porém como elle continuasse a protestar que estava innocente, mandou que o usurario comparecesse novamente na sua presença, o qual, obedecendo a esta intimação, se apresentou no tribunal acompanhado de todas as pessoas que compunham a sua familia. — Aquelle a quem accusais, lhe disse o Juiz, jura que está innocente; podeis pois apresentar alguma prova para sustentar a accusação? Nenhuma, respondeu Femoya; porém conheço perfeitamente a Fehoudets: é um homem endurecido no crime, e as severos desde já que os mais insupportaveis tormentos não serão capazes de lhe arrancar a declaração que se pertence. — Porém, acrescentou o Juiz, persistis em assegurar que elle é criminoso? Estais prompto, assim como todas as pessoas da vossa familia que se achão presentes, a sustentar a vossa accusação por scripto e assigna-la? Neste caso, prometto-vos que o réo será castigado.

Estamos promptissimos, respondeu o

usurario; e tanto elle como os que o acompanhavam assignarão a seguinte declaração:

“Nós abaixo assignados, parentes e criados de Femoya Kiongero, juramos, que Fehoudets, criado do mesmo Femoya, furtou a seu amo a quantia de 400 Kobans; e pedimos em consequencia que o réo seja castigado com a pena capital, para que o seu castigo sirva de escarmanto aos criados que não forem fieis.”

“No 2.º mez do primeiro anno Gen-boun (1836).”

O Governador pediu a Femoya que lhe entregasse a declaração, e elle disse: Agora que não peza sobre mim a minima responsabilidade, vou dar ordem para que Fehoudets seja degollado. — Estais satisfeito? O usurario respondeu affirmativamente, e agradecendo a Kavatchi, retirou-se com toda a sua familia.

Poucos dias depois do supplicio de Fehoudets, foi apprehendido um ladrão junto do Templo de Fen-Ma, e tendo sido posto a tormentos, confessou ser o author do furto feito ao usurario. — Ouvindo esta declaração o Governador, ficou fóra de si, e mandando chamar a Femoya e á sua familia, lhe disse: Em virtude da declaração que todos assignastes, mandei justificar um homem que estava innocente do delicto que lhe haveis imputado. — Para expiar pois este assassinato, condemnovos todos á morte, e a mim proprio abrirei o ventre para deste modo receber o castigo da minha negligencia na averiguação do facto.

Horrorizou-se o usurario ao ouvir taes expressões, e debalde implorá-lo os officiaes que presentes se achavam o perdão dos criminosos. — Kavatchi permaneceu inflexivel. — São inúteis as vossas supplicas, respondeu elle finalmente, e quanto mais procuraes attenuar o delicto, mais o aggravais. — Todavia, accrescentou, ao ver a afflicção da familia de Femoya, suspenderei a execução desta sentença, até que se saiba a verdade suprema do Djogoun (Imperador). — Elle é a fonte da sabedoria; far-lhe-hei presentes todas as circumstancias de tão lastimoso successo, e sujeitar-nos-hei com um religioso respeito ás suas ordens.

Fiel á sua promessa, expedito um correio, sem perda de tempo, para Iedo, aonde residia o Imperador, com uma parte circumstanciada do facto, e não occultando coisa alguma, nem mesmo buscando encobrir a ligeireza com que havia procedido, confessou que era culpado, declarando que se submeteria humildemente á pena que á sabedoria infallivel do Imperador aprouvesse impôr-lhe.

A resposta que d'alli a poucos dias recebeu é concebida nestes termos:

O Djogoun, Protector da Religião cuja fama é universal, que se avantajava em excellencia ao Sol, á Lua e á flor do Jasmim proxima a abrir, etc. etc. etc. cujos pes exhalam um aroma grato ao olfacto dos Reis, como é ás abelhas o cheiro das flores.

**A Matsoura-Kavatchi-Mo-Kami,
Governador de Osaka.**

Quando delegáreis em vós uma parte do nosso poder confiando-vos o governo de uma parte do Imperio do Japão, julgáreis que jámais perderíeis de vista a sabedoria infinita que preside a nossos Juizos, e que esta vos serviria de facto, cujo brilhante esplendor, penetrando o vosso entendimento, dissiparia as densas

nuvens da ignorancia que occultao a verdade aos olhos do vulgo. — Vemos porém, com magoa, que a Divindade que os Japonezes adorão vos abandonou; e não pôde haver duvida que para succeder uma tal desgraça, tenhais commettido algum erro imperdoavel; em expiação do qual deveis soffrir o genero de morte reservado aos Dignitarios deste feliz Imperio.

E' pois nossa vontade que, ao receberdes a presente, vos abraís a barriga com todas as formalidades que em taes casos costumão praticar-se; e que deixeis todos os vossos bens e emprego ao vosso filho mais velho, a quem recommendamos uma conducta sabia e prudente no exercicio das suas funcções. — Pelo que toca a Femoya, fica sufficientemente punido com o perdimento do seu dinheiro, e é nossa vontade que mais não seja perseguido por semelhante facto. — Não esperavamos d'elle as luzes nem a sagacidade que devem ser as prendas proprias do um Grande Dignitario do Imperio, e que vos deverião ter feito descobrir a innocencia de Fehoudets.

Iedo, no segundo mez do primeiro anno Gen-boun.

Todas as personagens distinctas do Japão condemnadas a ser os seus proprios algozes, dão a maior importancia ao decoro com que deve verificar-se o suicidio legal, e os nossos *dignitaires* não se esmerão tanto para brilhar em qualquer baile, ou sobresahir na equitação, como um nobre Japonez para adquirir, desde tenra idade, a graça nos movimentos e a nobreza nas attitudes que devem caracterizar aquelle ultimo acto da vida. — Para esse fim, tem sempre a seu lado um habil professor, que os ensaia para uma tal solemnidade.

Logo que o Governador recebeu a ordem do Imperador, mandou chamar o seu mestre de ceremonias, e, depois de ter conferenciado com elle pelo espaço de duas horas em um quarto retirado, convidou para o dia seguinte todos os seus parentes e amigos mais intimos para assistirem a um sumptuoso banquete.

Kavatchi recebeu a todos os convidados com o maior socego d'espirito e serenidade, fazendo-lhes as honras da casa. — Acabado o jantar, passou a um aposento immediato para mudar de facto, tornando a apparecer, poucos minutos depois, com um vestido de um feição particular, mandado fazer de proposito para aquella occasião, e sobre o qual trazia um manto branco sem escudos. — Ordenou então ao seu Secretario que lesse, na presença de seus amigos, a ordem do Imperador, dirigio aos convidados um eloquente e extenso discurso, e inclinando depois a cabeça em signal de submissão á vontade soberana, empunhou a espada, e abriu a barriga, fazendo uma incisão em cruz, no meio dos immensos applausos dos espectadores encantados da nobreza e garbo com que desempenhára aquelle dever.

(Do Recrêo.)

A F I S O.

—O Navio Restauração de Lisboa, Capitão Jozé Rodrigues Tarújo dos Santos, sahirá com brevidade para Lisboa; quem no mesmo quizer carregar, ou hir de passagem, falle com o referido Capitão, ou com o consignatario Manoel Pereira da Costa. Maranhão 4 de Junho de 1839.

Preços correntes dos genios na praça em
8 de Junho.

IMPORTAÇÃO.

Aço de Milão...	135000 a	145000 qtl.
Aguardente de ca- teito 35 gr.	a	75000 garr.
De Portugal...	a	5 frang.
De França...	65000 a	75000 garr.
Pernambuco de 22 gr.	65000 a	75000 pipa.
Aniz garrafão...	55000 a	65000 garr.
Azeite doce do es- treito...	5	45500 barr.
De Portugal...	245000 a	265000 "
De Peire...	15000 a	15200 gal.
Azeitonas...	5000 a	15000 anc.
Assucar branco...	35600 a	35800 arr.
Mascavado...	25400 a	25600 "
Alfazema roxa...	35200 a	45800 "
Archotes Portug.	55000 a	75000 cent.
Alhos...	15800 a	25000 feix.
Amarras de plas- saba...	25500 a	25800 polg.
Bacalhão...	105000 a	125000 barr.
Bezerros de		
França...	225000 a	265000 duz.
Brum da Rússia	8 a	165000 pess.
Ingles.	95000 a	105000 "
Café em casca	não ha.	
descascado...	"	"
Cera em velas...	15000 a	15050 £.
em pão...	8 a	15000 "
Chá perola...	15600 a	15800 "
Hyson...	15000 a	15200 "
Usim...	15000 a	15200 "
Cravo do Pará...	8400 a	8500 "
Cobre do ferro...	8 a	8600 "
Cabo em velas...	8 a	8180 "
Cominhos...	8 a	55000 arr.
Chouriços...	75000 a	85000 "
Charutos...	25500 a	75000 milh.
Cabo Ingles...	8 a	não ha qtl.
Cairo...	8 a	idem "
Chumbo em groô	175000 a	185000 "
em pasta	135500 a	145000 "
Chapéus finos de		
Seda...	25500 a	35500 hum.
ordinários de		
Braga...	5450 a	5550 "
Capatos bezerro		
de Lisboa...	15100 a	15200 per.
de seda para S.	15200 a	15400 "
Cordão e dura- que...	5740 a	15000 "
Carne secca de		
Samaca...	35400 a	45000 arr.
Castanha do Pa- rá...	8 a	8 alq.
Exchadas gran- des...	5500 a	5600 uma
pequenas...	5100 a	5450 "
Erva doce...	8 a	55000 arr.
Estritos...	5180 a	5500 par.
Espingardas La- zarinas...	35500 a	45000 uma
Fartida Ameri- cana...	235000 a	245000 barr.
Inglesa...	205000 a	225000 "
Hamburguiza...	215000 a	225000 "
França...	205000 a	235000 "
Folha de Flaudes	185000 a	205000 caixa
Ferro da Sucia...	105000 a	125000 arr.
dito Ingles...	8 a	75000 "
Fio Porrete...	75000 a	85000 "
de zella...	8 a	5640 £.
de capatiro...	8 a	5640 £.
Folhas de roça...	5450 a	5500 uma
meia dita...	5360 a	5400 "
Frios estanhados...	5560 a	5600 um.
Fexaduras de		
porta...	5250 a	5560 uma
de breca...	5400 a	5950 "

Feixos d'espi- garda...	15200 a	15800 um.
Genebra...	35600 a	58000 garr.
botijas...	5200 a	5240 uma.
Garrasfios compa- thudos...	8850 a	8900 hum.
Gangas Azues da		
India...	25900 a	35200 pess.
Amarelas...	18190 a	18200 pess.
Guarand...	5700 a	15000 £.
Licor surtido de		
Lisboa em garr.	55000 a	55500 duz.
de Pernambuco...	5000 a	5000 "
Linha de roiz...	1500 a	2000 mass.
Linha surtida...	500 a	1500 "
Linha da Rússia...	25000 a	28000 pess.
Inglesa...	18000 a	24000 "
Massas surtidas...	3500 a	4000 32 £.
Maciados de		
rossa...	480 a	500 hum.
de meia dita...	400 a	440 "
Manteiga Ingles...	2300 a	400 £.
de Porco...	2260 a	2280 "
Mel de cana do		
Pará...	500 a	500 alm.
Presunto Portu- gues...	7000 a	8500 arr.
D'outras partes...		
Papel de peso...	2400 a	3500 resma.
Almôço 1. sorte...	4000 a	4400 "
dito de 2. e 3.	3400 a	3600 "
dito Branco...	2200 a	2400 "
dito Florido...		
dito d'embrulho...	1000 a	1200 "
dito marca grd...	500 a	500 "
Paños de Lisboa...	1500 a	2000 duz.
Passas...	3200 a	3400 caixa.
Panno de Linho		
da feira...	400 a	440 vara.
dito de Toloc...	320 a	360 "
Pregos de Ca- terna...	500 a	11000 milh.
de meia dita...	9000 a	10000 "
de ferro...	500 a	10000 "
de meio dito...	500 a	6000 "
de Batel...	500 a	4000 "
de meio dito...	500 a	2000 "
de Ripar...	500 a	1200 "
de Calbrar...	4500 a	5000 "
de Calvar...	500 a	2000 "
Pimentada India...	150 a	220 £.
Polvora...	450 a	520 "
Pomada grande...	500 a	500 duz.
dito pequena...	450 a	500 "
Queijos Flamen- gos...	550 a	500 hum.
Londrinos...	520 a	540 £.
Rapé Princeza		
de Lisboa...	1500 a	1500 "
de Pernambuco...	500 a	500 "
Rolhas surtidas...	550 a	500 milh.
Retroz...	6500 a	8000 £.
Sabão Ingles e		
Americano...	125 a	130 "
Hespanhol...	500 a	500 "
Salsa parilha...	13000 a	14000 arr.
Sereja Inglesa...	2500 a	4000 duz.
França...	500 a	2200 "
Spermaceti em		
zella...	500 a	500 £.
Sol de Portugal...	500 a	500 alq.
Tamanco surti- dos...	520 a	500 par.
Terçados...	480 a	500 hum.
Tabaco em pó da		
Bahia...	520 a	520 £.
Tabaco de pinho...	545 a	550 pé.
Toucinho de S...	3200 a	3400 arr.
de Portugal...	5500 a	6000 "
Tapioca do Pará...	4000 a	4200 "
Violas...	5080 a	5100 por oje cair.

Vinagre Portug.	55000 a	60000 pipa.
do Meditr...	50000 a	60000 "
Vinho P. RR.		
Lisboa...	50000 a	60000 "
outras marcas...	70000 a	80000 "
Branco...	75000 a	80000 "
Porto...	60000 a	80000 "
Figueria...	70000 a	80000 "
do Meditr...	65000 a	70000 "
Porto cagarraf...	4000 a	5000 duz.
Muscatel...	3400 a	3600 "
Champagne...	12000 a	14000 "

EXPORTAÇÃO.

Algodão 1. qua- lidade...	6600 a	6800 arr.
Serra...	5600 a	5800 "
Aguardente da		
terra...	50000 a	70000 pipa.
Arroz de vapor...	1500 a	1550 arr.
D'outras fabricas...	1300 a	1400 "
em casca...	1000 a	1100 alq.
Atanados...	500 a	500 £.
Azeite de Curra- pato...	400 a	450 qrt.
Carne secca do		
Miarim...	3500 a	4800 arr.
Acaracá...	500 a	500 "
Chifres de Boi...	2000 a	2200 cent.
Couro de salgado...	130 a	135 £.
Cabra curtidos...	160 a	200 um.
Fariada de Man- dioca...	1000 a	1100 alq.
Feijão da terra...	1500 a	2000 "
Fumo de molho...	8000 a	12000 arr.
Fumo de corda...	6000 a	8000 arr.
Gengibre ama- rellado...	500 a	500 "
Gomina...	3000 a	3500 alq.
Grude de peixe...	400 a	500 arr.
Milho...	550 a	640 alq.
Mel de cana da		
terra...	200 a	240 qrt.
Panno d'algodão		
largo...	27000 a	30000 roll.
estreito...	26000 a	28000 "
Sabão da terra...	3000 a	3200 arr.
Sal ponnico...	160 a	200 alq.
Tabaco de con- tado...	140 a	200 par.
B. corti...	20000 a	24000 duz.
Cedro...	500 a	10000 "
Louro...	10000 a	14000 "
Papayuba...	5500 a	7000 "
Vaquetas...	1300 a	1600 uma.

CAXIAS.

Londres 31 por 1000 reis.

Portugal 85 a 50 por oje.

França 310 por franco.

Rio de Janeiro 2 por oje.

AGIO DE MOEDAS.

Moedas de 6400... 15000 a 15100

Ditas de 4000... 7900 a 8000

Onças Hespanholas... 27500 a 28000

Ditas Mexicanas... 27000 a 27500

Soberanos... 7600 a 7900

Prata Brasileira... 66 a 68 por oje.

Dita d'America Hes-
panhol... 65 a 68 dito.

Pezos columnarios... 68 a 70 dito.

POST-SCRIPTUM.

Infelizmente não se realizou a noti-
cia que demos em o numero passado de
haverem sido os rebeldes derrotados no
ataque de Caxias. Até agora nada se
sabe daquelle cidade. Ao menos não dirá
o Investigador que nunca damos noticias
falsas a favor da legalidade.

Maranhão, Impresso na Typ. Imparcial
Maranhense. Anno de 1839.

CHRONICA MARANHENSE.

VOL. II.

QUARTA-FEIRA 12 DE JUNHO DE 1839.

N.º 142.

Assigna-se em casa do Redactor, rua do Egypto n.º 12, e na Fabrica de Chapéus de Vidigal Irmão & C., rua Grande: preço por trimestre 3\$000, por semestre 5\$500, e por anno 10\$000 reis, pagos adiantados. As folhas avulsas vendem-se a 160 reis na sobredita Fabrica, e os avisos imprimem-se a 60 reis por linha, mas os dos assignantes, gratuitamente, com tanto que não excedam a 20 linhas.

MARANHÃO: IMPRESSO NA TYP. IMPARCIAL MARANHENSE. ANNO DE 1839.

RIO DE JANEIRO.

ARTIGO OFFICIAL.

Decreto n.º 36 de 6 de maio de 1839, revogando os direitos dos vinhos e bebidas espirituosas de produção estrangeira importados no Brasil, e marcando a maneira de fazer-se o despacho dos líquidos e da farinha de trigo, durante o anno financeiro de 1839 a 1840.

O Regente, em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II., fundado na autorização dada ao governo no artigo 20 da lei de 20 de outubro de 1838, n.º 69, ha por bem decretar o seguinte:

Art. 1.º Durante o anno financeiro de 1839 a 1840, os vinhos importados no Brasil e todas as bebidas espirituosas que forem de produção estrangeira, pagarão nas alfândegas os direitos de 50 por cento, comprehendidas todas as imposições a que tais objectos erão sujeitos até o presente, salvo os de armazenagem. § unico. Exceptuam-se desta disposição os vinhos e bebidas espirituosas que forem de produção dos paizes com quem o Brasil tem tratados em vigor.

Art. 2.º Os despachos dos líquidos em geral, e da farinha de trigo de produção estrangeira, serão feitos sobre os preços fixados em uma pauta semanal, organizada em cada alfândega por uma commissão de pessoas idoneas, da qual fará parte o inspector da respectiva alfândega.

Candido Baptista de Oliveira, do conselho do mesmo augusto Senhor, ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros, e interinamente encarregado dos da fazenda, e da presidencia do tribunal do tesouro publico nacional, assim o tenha entendido e faça executar com os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro em seis de maio de mil oitocentos e trinta e nove, decimo oitavo da independencia e do imperio. — Pedro de Araujo Lima. — Candido Baptista de Oliveira.

ARTIGOS NÃO OFFICIAES.

ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA

Sessão imperial da Abertura, em 3 de Maio de 1839.

Presidencia do Sr. Conde de Valença.

— Reunidos os Srs. senadores e deputados no pago do senado, são nomeados para a deputação que deve receber o re-

gente, em nome do imperador o Sr. D. Pedro Segundo, os Srs. deputados José Clemente Pereira, José Cesario de Miranda Ribeiro, Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, Antonio Navarro de Andrade, Venancio Henrique de Resende, José Mariano de Albuquerque Cavalcante, Joaquim Manoel Carneiro da Cunha, Candido José de Araujo Vianna, José Joaquim de Lima e Silva, D. José de Assis Mascarenhas, José Antonio de Siqueira e Silva, Joaquim Nunes Machado, Joaquim Marcelino de Brito, e Francisco Gomes de Campos; e os Srs. senadores Joze Saturnino da Costa Pereira, Lourenço Rodrigues de Andrade, José Rodrigues Jardim, Conde de Lages, João Evangelista de Faria Lobato, Francisco de Brito Guerra, e José Bento Leite Ferreira de Mello.

Ao meio dia, annunciando-se a chegada do regente, sabe a deputação a esperar ao topo da escada, e sendo introduzido com o ceremonial do estilo, toma assento e dirige a assembleia geral a seguinte falla:

"Augustos e dignissimos Senhores representantes da Nação.

"Sua magestade o imperador e suas augustas irmas continuão a ser favorecidos do Altissimo com a mais prospera saude. O consorcio de sua alteza imperial he hum dos grandes objectos que occupão minha attenção; e eu vos recomendo, em nome do Imperador, que e tomeis em muito particular consideração, para que elle seja levado a effeito de hum modo digno do Brazil e do Trono.

"Nenhuma alteração tem occorrido em as nossas relações de amizade com as outras nações, que não cessão de dar-nos as mais satisfactorias demonstrações do muito que se interessa pela consolidação da monarchia brasileira, e pela gloria e prosperidade do imperio; e renovados se achão os motivos que pareceram fazer suspeitar por um momento da perfeita intelligencia entre o gabinete imperial e a santa sé.

"Na Provincia do Rio Grande do Sul ainda dura infelizmente a luta motivada pela fascinação de hum parte de seus habitantes; mas a perseverança e moderação do governo imperial, auxiliada pelo exemplo de firmeza, e lealdade dos Brasileiros fiéis aos seus juramentos, fará (eu o espero do Todo Poderoso) restabelecer o imperio da lei, e cimentar a concordia entre os filhos da mesma familia.

"Nas outras provincias do Imperio manifestam-se geralmente (com praser o

digo) hum espirito de ordem, com dedicação aos principios de huma bem entendida liberdade, que nos augura duradoura paz.

A intelligencia da lei de 12 de agosto de 1834, que reformou a constituição do imperio; o melhoramento da circulação monetaria; a revisão das leis penaes; e hum systema regular de instrução publica, que habilita devidamente a mocidade brasileira para os importantes cargos da vida social, tanto na ordem civil, como militar, eis, senhores, os objectos que, de preferencia, continuarão a offerecer-vos util materia para os vossos novos trabalhos.

"Está aberta a sessão."

Terminando este acto, retira-se o regente com as mesmas formalidades com que Lavia sido introduzido, e immediatamente o Sr. Presidente levantou a sessão. (J. do Commercio de 4 de Maio.)

Projectos de resposta á falla do trono, pela camara dos deputados.

PROJECTO DA COMMISSÃO.

—SENHOR. — Nós tivemos a honra de ser eleitos pela camara dos deputados para virnos aqui enunciar os seus sentimentos de jubilo por se ver mais uma vez reunida em roda do trono de V. M. I. na abertura da segunda sessão da quarta legislatura.

A camara dos deputados unanime se congratula com a agradável communicação feita pelo trono de que o ceo continuava a favorecer com prospera saude a S. M. o Imperador e suas augustas irmas; e ella faz continuos, e fervorosos votos ao Todo Poderoso, para que não cesse de outorgar-nos um bem, em que se fundão as mais solidas esperanças da prosperidade do nosso imperio.

Convencida a camara da alta consideração que merece o consorcio da augusta Princeza, herdeira presumptiva da coroa; e da influencia, que póde elle ter nos destinos da monarchia, pressurosa concorrerá com tudo o que for necessario para que as sabias intenções de V. M. I. venhão a effectuar-se de uma maneira digna da nação brasileira, e aguarda as propostas, que n'esse intuito lhe forem apresentadas a fim de d'ellas se aquelle siso, e maduresa, que convem á tão sobrelevado assumpto.

Muitissimo folgou a camara dos deputados, sabendo que continuão inalteradas as nossas relações de amizade com as outras nações do globo, já removidos os motivos que suscitaram embaraços com a

Santa Sé; persuadindo-se que uma tão preciosa harmonia não é obtida com esquecimento, e mingua da dignidade e fôros nacionaes e muito se apraz em pensar que a prudência, e circumspecção do governo imperial, aproveitando-se dos sentimentos de interesse e benevolencia que as nações estrangeiras manifestão a favor do imperio, poderá obter a evacuação das tropas francezas que actualmente occupão a margem direita do rio Oyapock sem ser preciso alterar a boa intelligencia que existe entre as duas nações.

Compunço, Senhor, essa pertiua e gueira que fascina uma parte dos habitantes da provincia do Rio Grande do Sul: a camara deplora tão funesto desvario de uma parça de irmãos, abismada nas voragens da rebeldia; mas conscia d'alta missão, que lhe confiarão seus committentes, pôde assegurar ao governo de V. M. I. toda a cooperação necessaria para dissipar os bandos rebeldes, que assolão os fertis campos d'aquella desditosa provincia. N'essa ardua penultima estão comprometidos a honra e o credito do governo, bem como a integridade do imperio; e o povo brasileiro tem direito a esperar da administração que o dirige, esforços dignos de uma nação forte, que sabe fazer respeitar as leis, e sua constituição politica. E como V. M. I. comunica, que nas outras provincias se divisa espirito de ordem, é lícito esperar, mediante o auxilio da Divina Providencia, que os esforços e perseverança do governo serão recompensados com o restabelecimento da tranquillidade publica n'aquella parte do imperio.

A camara entende ser um dos seus mais sollicitos deveres meditar com todo o esmero cada um dos relevantes objectos que V. M. Imperial recomenda na ultima parte do discurso do trono; ella attende particularmente a aquelles, que não foram discutidos na ultima sessão; e lhes consagra grande parte das suas fadigas. Mas em tão ponderosas discussões, reconhece a necessidade de ser ajudada pelas luzes, e experiencia do governo, que pela elevada posição que occupa, e pratica incessante dos negocios, deve com razão ser justo apreciador de quantos bens e males envolvem as medidas legislativas que se proporem. A camara, Senhor, deseja empenhar-se com todo o ardor, e esmero no exame dos negocios publicos, de que pende a prosperidade do estado; e espera que os ministros de V. M. Imperial tomarão a peito auxiliá-la com todos os meios, e esclarecimentos necessários ao desempenho de tão ardua como gloriosa tarefa.

Pago da camara dos deputados aos 8 de maio de 1839.—Francisco de Souza Martins.—C. Carneiro de Campos.

VOTO SEPARADO.

—O Sr. Andrada Machado como membro da commissão lê o seguinte:

Senhor. — A camara dos deputados cheia de jubilo por se ver outra vez reunida em roda do trono de V. M. I., de que é seguro apoio; rende sinceros agradecimentos ao Todo Poderoso pela continuação da prospera saúde de V. M. I., e de suas augustas irmãs, e desde já segura a V. M. I., que ella tomará em muy particular consideração o consorcio de S. A. I., e pezará a proposta que lhe fizer o governo a esse respeito, sendo o dito consorcio compativel com a dignida-

de do povo brasileiro, e com a dignidade do trono e da augusta familia, que entre nós impera.

A camara, bem a seu pezar, não pôde desconhecer, que o espedicio, e máo emprego dos dinheiros publicos, a negligente fiscalisação das rendas, a má escolha dos agentes do poder, o estado cada vez mais empeorado dos negocios do paiz, e em fim a obstinação e politica acinosa da administração passada tornava necessaria a sua mudança; permitta a providencia que a nova administração caminhe mais conforme ás leis, e acerte em adiantar, e conservar a liberdade, e prosperidade publica.

A camara se regosija com a participação de que as nações estrangeiras nos dão repetidas demonstrações de sua amizade, e parecem interessar-se pela consolidação da monarchia constitucional no Brasil, e pela gloria e prosperidade do imperio; com igual satisfação ovio que se achavam renovados os motivos, que pareciam abalar mais ou menos a perfeita intelligencia entre o gabinete imperial e a Santa Sé; mas a camara não poderá socegar a sua ansiedade, em quanto vir um só palmo do solo brasileiro occupado por uma nação estranha, em quanto não for convencida, pela communicação das negociações á respeito, de que as desavenças com a Santa Sé foram aplainadas sem quebra e mingua da dignidade nacional, e sem sacrificio do poder civil ás pretensões exageradas do poder espiritual.

Ovivo a camara com profunda magoa a duraçao no Rio Grande da luta encarnizada entre filhos da mesma patria, luta originada em ambições particulares e fascinação do povo, e fortificada pelos desuertos dos governos do paiz, e que só a firmeza casada com a moderação poderá fazer cessar de uma vez. Esta magoa não pôde ser suavizada com a lisonjeira participação do espirito de ordem manifestado nas outras provincias, porque a vertigem das sedições parece ainda ameaçar ou ameaça de facto algumas d'ellas.

A camara pezará e examinará com madureza os objectos de preferencia apontados pelo governo para seu exame; attende ao tempo, elemento essencial em semelhantes materias, e aos trabalhos preparatorios, que devem servir de base ás ultteriores disposições, de que se reconhece a necessidade. A camara não faltará ao que deve á nação, que a escolheu, e ao governo, que recorre á sua cooperação, trabalhando com afino para elevar a nação aos altos destinos á que tudo a chama.—Antonio Carlos de Andrada Machado e Silva.

(Do Diario do Rio.)

Relatorio do Ministro da Fazenda.

—O relatório annual do ministro da fazenda he sempre objecto de muito interesse para o commercio, visto que as operações financeiras do governo tem necessariamente muita influencia, quer directa quer indirecta, sobre as transacções commerciaes, e esse interesse vai augmentando quando este documento he obra de hum ministro dotado, não sómente de incontestavel talento e conhecimentos theoreticos, mas tambem de grande experiencia pratica; qualidades estas que se não podem negar ao actual ministro, o qual, tendo, por varias vezes, dignamente preenchido o cargo de inspector da fa-

zenda, teve muitas occasiões, não sómente de observar as operações dos seus antecessores, mas de lhes prestar tambem o auxilio das suas proprias luzes. Sendo pois evidente a importancia do supradito documento, e conhecendo que nem todos os leitores tem occasião ou tempo de ler por extenso o relatório e os numerosos mappas que o acompanham, trataremos de apresentar de um modo resumido o que nelle achamos mais interessante.

O orçamento do anno financeiro de 1840—1841, como consta do relatório do Exm. Sr. Candido Baptista de Oliveira, apresentado no dia 8 do corrente á camara dos senhores deputados, he o seguinte:

DESPESA.

Ministerio do imper., geral	1.545,604\$000
no municipio da corte...	284,079\$000
Ministerio da justiça, geral	507,448\$709
no municipio da corte...	527,578\$320
Ministerio dos negocios estrangeiros	257,346\$000
Ministerio da marinha...	2.705,483\$753
Ministerio da guerra	5.013,935\$629
Ministerio da fazenda	6.796,934\$024

17.638,403\$435

Receita geral..... 17.700,000\$000

Saldo 61,597\$435

Porém, para que haja um saldo, quando se apresenta o balanço do referido anno, attendendo que, no orçamento da despesa, os pagamentos que terão de ser feitos no estrangeiro, tanto pelo ministerio dos negocios estrangeiros como pelo da fazenda, vão calculados ao par de 43 1/5, necessario será que o cambio —ou, o que he analogo, o meio circulante—se meliore cousa de 43 p.c. sobre o valor actual.

Na sessão da assemblea geral legislativa proxima passada, não se apresentou o balanço do anno financeiro de 1837 a 1838, e esperavamos encontrá-lo entre os mappas annexos ao relatório de que agora tratamos, ou que, pelo menos, se fizesse menção delle; mas, como não aconteceu assim, ignoramos se naquella anno houve actualmente deficit ou saldo.

—Do anno financeiro corrente, porém, a saber: de 1838 a 1839, o senhor ministro apresenta hum estimativo, tomando por base a receita efectiva dos tres primeiros quartéis, arrecadada no municipio da corte, e dos mezes de que ha balancetes, pelo que respecta ás provincias; e julga que a renda geral do referido anno montará á somma de..... 14.348,701\$000

Prefazendo com o credito de 11 de outubro de 1828 3.780,000\$000

A receita total he de Rs. 18.128,701\$000
Ora, sendo a despesa fixada na lei, para o mesmo anno, em..... 15.230,175\$000

Haveria hum saldo de.... 2.898,526\$000

Porém, segundo aponta S. Exc., esta somma não sómente será absorvida, mas até haverá hum deficit, pelas causas seguintes:

1.º Pelo deficit verificado no anno anterior.

2.º Pela maior despesa da marinha e da guerra.

3.º Pelo pagamento do saldo devido á administração provincial do Rio de

do Janeiro, e que entendemos ser de R\$. 59,585,150.

DIVIDA PUBLICA.

Em nosso artigo sobre o estado financeiro do imperio do Brasil (*Despertador* n.º 223) mostravamos:

- 1.º Que a divida externa, ao cambio de 30, montava a R\$. 45.440,880\$
- 2.º Que a divida interna, exclusiva do credito de 12 de outubro de 1838, montava a „ 24.400,128\$
- 3.º Que a divida fluctuante, e as reclamações determinadas pela commissão mixta brasileira-portuguesa regulava por „ 5.765,714\$
- 4.º Que as notas do imperio em circulação montavam a „ 35.000,000\$

O total da divida do imperio regulava por „ 110.607,022\$

Ora, acrescentando a isto o credito dos 3.780 contos, realçados a 70 p. c., teremos um augmento da divida interna de „ 5.400,000\$

Total „ 116.007,022\$

Diz o Sr. ministro que a divida interna fundada achá-se presentemente elevada á importância de 37.367,600\$; mas, como não encontramos uma tabella que mostre a natureza e progresso deste augmento, não podemos apontar outra razão para explicar d'onde provém a differença que apparece entre esta somma e aquella que calculámos na nossa exposição; senão no que diz respeito ao saldo do credito de 1837, a saber: 2.500 contos que nós tomávamos como parte da divida interna, por 3.571,428\$; mas, havendo sido realçado em Londres, forma uma parte e augmento da divida externa e do credito de 3.780 contos, realçados aqui, e augmentando com isto a divida interna em 5.400,000\$: essa differença entre estas duas sommas faria que a nossa estimativa da divida interna fundada montasse a 26.229,000\$ e não a 24.400,128\$. E pelo mesmo motivo, a importância da divida externa, na mesma exposição, tomada em £. 5.670.110 (comprehendido o emprestimo portuguez e o saldo devido á corôa de Portugal), deve ser augmentado pelas £. 411.184 (valor dos 2.500 contos ultimamente realçados em Londres, segundo o relatório de S. Exe.) em £. 6.081.294.

(Do *Despertador*.)

—Pelo brigue *Anima Grande*, entrado sabado do Rio Grande, não recebemos jornaes nem correspondencia daquelle provincia. Eis, em resumo, o que pudemos saber dos passageiros.

Os rebeldes fortificarão a Itapoá para impedir a passagem das embarcações para Porto Alegre. Quando o Sr. ministro da guerra sahio do Rio Grande para a capital da provincia na barca de vapor *Commercio*, ainda ali se não sabia deste acontecimento. A barca, ao entrar no canal, recebeu alguns tiros de bala, que lhe causáram bastante avaria na roda de bom-bordo, e teve de desviar-se para fora do alcance da artilharia dos rebeldes. Da ilha do Junco partirão logo alguns escafores para bordo da barca de vapor,

e atracando, soube S. Exe. que em Porto Alegre se tivera noticia de estar fortificada a Itapoá, e que o presidente mandára immediatamente occupar a ilha por 200 homens de infantaria e cruzar alguns vasos de guerra naquella altura. O Sr. ministro da guerra seguiu logo para a capital em hum escafo, e a barca regressou ao Rio Grande para reparar as avarias.

Poucos dias antes da sahida do *Anima Grande*, chegarão ao Rio Grande alguns biates de Porto Alegre. Estes biates, que passarão por cima dos baixos, trouxeram ordens do presidente e 200 homens de cavallaria; e, logo depois sahirão para a ilha do Junco oito canhoneiras e alguns biates, levando a bordo o batalhão n.º 7, com força de 600 praças, e o capitão Maryath e muitos outros officiaes. Dizia-se que iam atacar a Itapoá.

(Do *Jornal do Commercio*.)

PERNAMBUCO.

Meu caro amigo.

Maranhão 7 de Maio.

—Soube neste momento, que o Brejo no dia 25 do mez passado, Gra tomado pelos rebeldes em numero de 900, e que depois de um forte combate, em que foram victimas, o Angelo Baptista Mendes Comandante do Destacamento, João Muniz Ferreira genro do Severino, João José Alves de Souza Tenente Coronel do Barity, Pedro Alexandrino de Andrade, e o nosso bom Lucio; pôde o nosso Severino milagrosamente escapar-se com toda a familia para a outra banda do Rio Paranaíba, deixando a villa entregue á pillagem sob a perversidade de seus possuidores. Muitos outros, da familia do Severino, consta terem sido igualmente victimas, mas como V... os não conhece deixo de os relatar. O mais completo temor tem apoderado o animo dos Ilhecos: uns são de voto que o Presidente tenha na sua porta uma guarda, outros, que vá para bordo de alguma Embarcação. Em fim meu amigo, inda em parte alguma vi gente tão desanimada e tão fraca. Que diria se elles estivessem no Brejo? Do que escapei eu!!!

Mais nada posso dizer porque a malla está a fechar por instantes.

Seu amigo.

P. F. M.

(Do *Diário de Pernambuco*.)

CHRONICA MARANHENSE.

Noticias da corte, e provincias do sul.

—O vapor *Pernambuco*, entrado neste porto a 8 do corrente, trouxe-nos jornaes da corte até a data de 18 de Maio, contendo as mais importantes noticias.

As camaras se haviam reunido, e trabalhavam regularmente. Dissolveu-se a grande maioria compacta do anno passado, e evaporou-se por consequencia toda a influencia do apostolo das transacções, o ex-ministro Vasconcellos: na camara dos deputados tinha a opposição uma força igual á do partido Vasconcellos, como se deprehe de da votação do primeiro periodo da resposta ao throno; a opposição triumphou duas vezes por 34 votos contra 30, e 35 contra 34, mas foi uma vez batida por 38 votos contra 37. Advirta-se que esse primeiro periodo quasi não tem significação alguma; o segundo, do

voto separado, é que a tinha toda, mas apenas se havia encetado a sua discussão. O presidente da camara temporaria continua a ser o sr. Araujo Viana.

No senado, a derrota do partido—transacção tem sido completa. Começou ella pela eleição do benemerito Feijó para presidente, e depois tem sido successivamente aprovados varios periodos da resposta ao throno, de uma maneira bem hostil ao ministerio passado. O ex-ministro Vasconcellos tem sido completamente humilhado e não cessa de dizer que a sua consciencia está tranquilla, que appella para o tempo, que é juiz incorruptivel, e que pode ser que elle Vasconcellos errasse quando fez opposição ao regente Feijó em 1837! E ja por duas vezes o Marquez de Paranaguá, tractando dos roubos e desperdícios dos dinheiros publicos, o ameaçou com uma accusação em forma.

Assim tombou, com tanta rapidez, esse colosso que tinha por base as transacções, isto é, a immoralidade e a corrupção; e bem desapontados devem ter ficado os sectarios que esse systema conta infelizmente na nossa provincia. Approva de confiança sobre tudo que o senado, o corpo mais aristocratico do imperio, deu ao grande cidadão que abandonou o seu posto forçado pelas mais baixas intrigas, deve ter cuberto de confusão os seus indignos adversarios. Esse cidadão tam indignamente accusado como republicano, foi escolhido para presidir o conselho dos anciãos!

Nos nossos seguintes numeros daremos extractos das sessões mais interessantes do senado, e começaremos pela discussão relativa ao estado do Rio Grande, e outras provincias do imperio.

O conde de Lages foi nomeado ministro da guerra. O ministerio se tem até agora conservado neutro, cremos que á espera da inteira manifestação do espirito das camaras; outros pretendem que o ministerio é de transacção, e que muito breve cederá elle o logar a outro. Seja como for, ja foram dimittidos os presidentes do Rio Grande e S. Paulo, conhecidos pela sua incapacidade, e caprichosamente conservados pela administração transacção, e falla-se igualmente na dimissão do de Santa Catharina, e outros mais. No Rio Grande estava no governo o vice-presidente, e commandando as armas interinamente, o brigadeiro Seara. O deputado Aureliano, da opposição, recusou acceitar a nomeação de presidente desta provincia.

O ex-ministro da guerra disse no seu relatório que as forças do imperio nella reunidas montavam a 8500 homens. Dos extractos que iremos dando verão os leitores que é menos exacto o que disse o Investigador dos nossos triumphos ali.

De Pernambuco ficavam a embarcar para esta provincia 400 homens, e diz-se tambem que vem tropa da Bahia. O Investigador quer que devamos a vinda desses 400 homens ao sr. Camargo, como ja disse que o *pacificador* do Pará é que nos fez vir os 100 do Ceará! Valha-nos Deos com tanta miseria! Cá nós entendemos que esses soccorros são devidos aos respectivos presidentes.

Do *Diário de Pernambuco* extractamos uma carta daqui escrita por pessoa que mostra ser do partido dominante; e della se vê como são bravos os nossos dominadores na occasião do perigo. Ainda bem que um dos seus é quem os pinta.

Noticias do interior.

Vimos cartas de Caxias datadas em 16 de Maio passado, nas quaes se diz que os rebeldes estavam em distancia de tres legoas daquelle cidade; mas que toda a população estava em armas, sem excepção de partidos nem pessoas, e resolata a defender-se bravamente, havendo toda a esperança de que os rebeldes seriam repellidos, se tentassem o ataque.

Vimos cartas de 2 de Junho da Parahyba; ja estavam ali reunidos para mais de 400 homens, devendo-se em parte esse resultado aos esforços do digno presidente do Ceará, que veio até á mencionada villa trazer socorros de gente e munições. O benemerito prefeito Miranda Osorio esperava reunir mais alguma força para tomar a offensiva contra os rebeldes.

Na Tutoya tornaram elles a entrar em 17 de Maio, em avultadissimo numero; e commetteram toda casta de attentados, assassinatos, roubos, e estragos. Cortaram as partes de um desgraçado pardo, depois de o matarem, e conduziram-nas em tropheo pelas ruas. Os cidadãos Ricardo, Raposo (eleitor que foi expulso no Brejo) e outros, todos opposicionistas, escaparam aos assassinos, que ja lhes cercavam as portas, pelos quintaes, e em mangas de camisa, e chegaram á Parahyba depois de dose dias de incriveis soffrimentos. Foram inteiramente estragados os gados, engenho, e casa do digno juiz municipal, que aqui o Investigador teve o arrojo de chamar convivente com os rebeldes; e existem provas, testemunhaes, e até escriptas de que esses malvados estão de intelligencia com os filhos do Sub-prefeito que o sr. Severino escolheu para aquelle desgraçado municipio. O mencionado juiz municipal ja participou officialmente ao governo quem elles sejam. Diga-nos o Investigador o que sente a este respeito.

Visto termos tanta materia interessante, e urgente para publicar, fica adiado o senhor Peretti por alguns dias.

COMMUNICADO.

A Chronica n. 139 traça da policia secreta do nobre chefe da actual legislatura provincial com rasão esclarecida, e boa fé; mostrou a torpeza, e os perigos de tão paternal medida, confundindo a desgraçada apologia que d'ella fizera. . . . quem? O Sr. deputado Severino? não: o autor do projecto? nem esse; pois quem? o respeitavel mestre, o homem dos principios, que outrora se proclamava o inimigo por excellencia do arbitrarismo! pobre Sr. Sotero! . . . esperava especular no tratado politico que firmára com o Sr. Manoel Gomes, e eis-o emmadeirado no estrado, sobre que o inflexivel chefe vai torturando a indole do nosso systema, e restabelecendo o de suas sympathias; eis-o, o deputado constitucional, o estadista abalizado, o moralista dogmatico humilhado aos pés da estatua do passado, e incensando a sua politica de arbitrariedade, e terror, de corrupção, e secretismo! Na sessão transacta, quando o trombeta da superstição, ou hypocrisia invocava os seus auxiliares, pregando na tribuna maranhense a leva de novos Frades, ainda o Sr. Sotero ponde com esforço soltar uma voz timida, e curta contra essa retrogradação; mas de balde, que já se lhe ia precando a influencia e a vontade: hoje curvou-se-lhe de todo o animo; hoje nada mais é do que um triste instrumento de alheias inspirações: soffre, approva, e defende as

violações mais flagrantes dos principios que dantes respeitava, e proclamava: fatal resultado da aliança do homem fraco, inda que de boas idéas, com o homem de ferro, e de mau systema! tanto re-avanta este em coherencia e poder, quanto aquelle em humilhação e annullamento. Nós lastimamos o subjugado mestre: o seu procedimento, e posição inspira-nos somente dó, sua razão, e seu coração não repellem os principios liberais; a fraqueza de seu espirito é toda a sua molina: é essa fraqueza que o tem feito sempre rolar sobre a roda da incoherencia, e que actualmente o constitue victima de uma razão inferior, mas sustentada por um espirito activo, e ferrenho. Porém deixemos de explicar os homens, e passemos a dar em additamento ao artigo da Chronica, um pequeno contingente contra a ominosa instituição, com que acaba de brindar-nos o nobre corifeo da actual maioria parlamentar.

Disse a Chronica que a policia secreta, e o systema de espionagem são muito mais para temer-se nos tempos de agitação do que nos ordinarios. Esta verdade, aliás bem provada n'esse artigo por augmentos victoriosos, tem ainda por demonstração a experiencia, e autoridade mais classica d'esse mesmo paiz, com cuja pratica o redactor do Investigador se quiz apadrinhar na sua apologia á immoralidade. O facto que apresentaremos tão memoravel é na historia da policia secreta, que a sua analyse por Saineville, mereceu ser commentada, e consignada pelo illustre Benjamin Constant no seu curso de Politica Constitucional.

Em 1817 a Prefeitura de Leão de accordo com os generaes Chabral, e Canuel querendo aproveitar-se da agitação, e desconfiança em que por então andavam os espiritos, valeram-se da insidiosa, e provocadora espionagem para apresentar o fantasma de uma conspiração em favor de Bonaparte: o movimento foi miseravel, mas os seus authores souberam tirar d'elle grande fructo: favor do governo, que parecia haver salvado do perigo; vingança de partido, calunniando como Bonapartistas, e inimigos de Luiz 18 os antigos defensores da liberdade, e suas garantias decajavam restringir; influencia exclusiva, servindo-se de infâmias delações dos mesmos agentes assalariados para sacrificarem os seus contrarios mais distinctos. A impostura e a perfidia tiveram por fim de ceder á verdade; mas o triumpho da verdade não pôde arrancar dos maos do tempo, e dos atrevidos as afflicções soffridas, e a consternação das familias desamparadas, e o sacrificio de tantas victimas do odio de uns, e da torpeza de outros.

Se o egoismo, e intolerancia deu principio a tão horrivel projecto, a sua execução foi toda devida ao systema de fundos votados para medidas arbitrarías de policia secreta, a esse systema de espionagem (e aqui transcreveremos as judiciosas, e eloquentes palavras do politico francez) animado de presente em tantos paizes por cegos administradores, que poem em fermentação a lia da especie humana, porque a sua presumpção lhes faz acreditar que terão sempre força bastante para sagueitala. Presumpção fatal! Esses homens abaixo dos mais vis animaes, e tambem dos mais ferozes, soltos uma vez nas trevas sob seus execrandaos disfarces, já mais voltão sem presa ao seu covil: elles estão fora de toda regra,

porque estão fora da natureza, da lei, e da moral. Hypocritas perante as suas victimas, envergonhados na presença dos que os empregão, sabem que se tornarão dignos de horror, e que o inspirão por toda a parte onde são conhecidos; e se de homens livres resta alguma coisa é a irritação contra o despreso que os acobrunha: votados ao opprobrio vingão-se sobre a sociedade que l'ho prodigaliza. E serão ouvidos taes homens sobre o que affirmão ter observado n'essa sociedade com aquil se achão em inimidade surda, e permanente? Não vedes que elles não querem trabalhar sem fructo, e que só pela paga abraçarão o officio que exercem! Que motivo os conterá? as afflicções? aproveitão-se d'ellas para as denunciar: a verdade? elles vivem na mentira: a piedade? seu estipendio é o que um povo chamou o dinheiro do sangue. . . . Os vossos espies quando não encontrão culpados crião-nos, quando não podem criá-los, inventão-nos. . . . Certo que se o rigor das leis deve proporcionar-se ao grão do crime, contra esses que chamaes reveladores é que tal rigor deveria recahir. Authores das desordens que denuncião, dos perigos com que vos assustão, muito mais culpados são do que os seus accusados; que não tem elles por desculpa nem o erro, nem o descontentamento, nem a opinião. Conspirão contra o Estado porque enfraquecem a idéa mais conservadora, a da estabilidade; conspirão contra a moral, por que violão quanto ha de sagrado nas relações dos homens; conspirão contra vós mesmos, porque sobre vós resalta o sangue, que fazem derramar.

E o que dirá a isto o nosso mestre? Também lhe será doloroso medir-se com B. Comtaut? Talvez, talvez se atreva a refutal-o, exclamando com Corregio —tambem eu sou pintor.—

Temos apresentado uma grande lição sobre a immoralidade eminentemente perigosa, que o Sr. Sotero se não peja de defender perante o publico, e acompanhando-a dos conselhos, e clamores de um dos mais illustres escriptores sobre a politica constitucional: o facto, e a doutrina nós a colhemos da França; o Investigador só a procura os abusos, e não a razão esclarecida, prejuizos perniciosos, e não os remedios que a philosophia, e o patriotismo se exforçam por applicar-lhes.

A espionagem, disse ainda um dos monumentos da illustração da França, e na obra mais classica de politica, e legislação, seria talvez toleravel se por ventura podesse ser exercida por gente honesta; mais a infamia necessaria do pessoal pode fazer julgar da infamia da causa. E nós acrescentaremos a esta profunda observação de Montesquieu a infamia da causa pode fazer julgar dos sentimentos e principios d'aquelle que a propoem, do servilismo, ou ignorancia dos outros que votão por ella; e da humilhação do escriptor publico, que a defende.

Erasmio fez por ironia o elogio da Loucura; o Sr. Sotero faz por obeliscencia, e em tom grave a apologia da Im-moralidade!

POST-SCRIPTUM.

Cartas reveladas, hontem do Hypocritismo referem que Raimundo Gomes se põe com 300 a 400 homens no Penteado (8 legoas de distancia) dizem que com o fim de impedir a marcha do major Falcão para Caxias, e que uma grossa partida de rebeldes se vinha postar em S. João, abaixo da villa, para cortar as communicações com a cidade.

MARANHÁ. IMPRESSO NA TYPOGRAPHIA IMPARCIAL MARANHENSE. ANNO 1839.

CHRONICA MARANHENSE.

VOL. II.

SABBADO 15 DE JUNHO DE 1839.

N.º 143.

Assigna-se em casa do Redactor, rua do Egypto n.º 12, e na Fabrica de Chapéus de Vidigal Irmão & C., rua Grande: preço por trimestre 3\$000, por semestre 5\$500, e por anno 10\$000 reis, pagos adiantados. As folhas avulsas vendem-se a 160 reis na sobredita Fabrica, e os avisos imprimem-se a 60 reis por linha, mas os dos assignantes, gratuitamente, com tanto que não excedam a 20 linhas.

MARANHAO: IMPRESSO NA TYP. IMPARCIAL MARANHENSE. ANNO DE 1839.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

SESSÃO EM 17 DE MAIO.

Presidencia do Sr. Diogo Antonio Feijó.

ABERTA a sessão com 33 Srs. senadores, lê-se e aprova-se a acta da antecedente.

Não havendo expediente, entra-se na

Ordem do dia.

Continua a 1.ª discussão do discurso em resposta á falla do trono, adiada na sessão antecedente.

O Sr. presidente deixa a cadeira ao vice-presidente para tomar parte na discussão.

Suscita-se uma questão de ordem para saber se se devem discutir conjuncta ou separadamente os dous §§ seguintes.

“Doloroso, porém, foi ouvir que ainda infelizmente continuava a guerra civil na provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul, a despeito de tantos e tão grandes sacrificios que o corpo legislativo tem feito para habilitar o governo a restabelecer a ordem naquella provincia.”

“Senhor, he melancolica semelhante posição; mas o senado ainda confia em que, mediante o auxilio do supremo regulador das nações, huma politica mais bem combinada e convenientemente sustentada restaurará em breve a paz e concordia entre os filhos da mesma familia, para o que muito concorrerá o espirito de ordem que, no entender do gabinete imperial, se manifesta nas outras provincias.”

Depois de huma breve discussão entre os Srs. Saturnino, pedindo a discussão em globo, e Alves Branco, opinando para que se discutão separadamente, o Sr. Saturnino declara retirar o seu requerimento.

O Sr. M. de Paranaguá:—Sr. Presidente, hum nobre senador accusou a commissão de que ella só comprehendesse no periodo que se discute, e na idéa ou expressão—corpo legislativo—somente as camaras e não—poder executivo;—mas a isto já hum nobre senador respondeu, fazendo ver que o corpo legislativo he composto da assemblea geral e do imperador; mas, ainda quando a commissão só fallasse em assemblea geral, tinha hum bom precedente em que se basear, e era o praticado na camara dos deputados no anno de 1837, quando na resposta á falla do trono se diz:—Lamenta a camara dos deputados que continue o Rio-Grande a soffrer as mesmas calamidades, e que se tenham assim frustrado as esperanças da assemblea geral, quando concedida ao mi-

nisterio os meios e as faculdades que lhe foram pedidos.—O nobre senador era então denotado e não impugnou esta enunciação feita pelos membros da commissão da camara dos deputados, dos quaes alguns foram seus collegas no ministerio; não offereceu huma só emenda; e hum nobre deputado, o Sr. Limpo de Abreu, mandando emendas nesse sentido, dellas não passou huma só: o senado, porém, ou a commissão, diz—corpo legislativo—e não fallou em assemblea geral, e assim o nobre senador he quem se esqueceu da disposição da constituição.

Disse mais o nobre senador que a commissão deve dizer se os meios que foram concedidos eram bastantes ou não, para se poder terminar a luta. Se eram bastantes!... Pois se foram todos aquelles que o governo pediu....

O Sr. F. de Mello:—E mais do que pediu....

O Sr. M. de Paranaguá:..... e até mais do que pediu; como não eram bastantes?

Quanto a marcar o tempo em que a luta poderia acabar, direi que a commissão não pôde calcular isso, principalmente á vista do estado em que se deixaram as provincias; mas quando mesmo dissesse que poderia acabar em breve ou em longo tempo, isso não passaria de huma opinião mais bem ou mais mal fundada; mas, poderia dizer que deveria acabar em breve tempo, por isso que a commissão, dizendo-o, ia de acordo com a opposição passada, quando disse que essa desordem se podia acabar em pouco tempo, e accusou o ministerio de aproveitar a occasião para exigir arbitrio, força e dinheiro; o que lhe sendo negado por essa opposição, seguiu-se a queda desse ministerio e a entrada desses membros da opposição para a administração; porém, a elles, força, dinheiro e arbitrio, tudo lhes foi concedido. Portanto, a commissão devia naturalmente pensar, que a desordem do Rio-Grande se poderia acabar em pouco tempo, segundo as expressões dos membros da opposição da camara dos deputados que entraram para o ministerio: a commissão do senado, porém, não se quiz envolver nisso e não o julgou digno da resposta á falla do trono, e por isso diz que he doloroso que continue a guerra civil no Rio-Grande, &c.; e esta proposição, por ventura será falsa? Tem-se por ventura, conseguido alguma coisa? O que se tem conseguido tem sido desastre, derrotas, &c.; e não tem sido isso em despeito desses sacrificios? Eu desejaria não avançar mais; mas poderia dizer: tantos sacrificios foram feitos, e tantos meios foram concedidos ao governo,

e isto sem resultado algum, porque.... não digo mais nada: tenho respondido ao nobre senador.

O Sr. Vasconcellos:—A demonstração que acaba de fazer o nobre senador da exactidão do paragrapho que se discute me parece que se reduziu a declarar que, como a opposição da camara foi deste parecer, o senado devia seguir as opiniões da opposição da camara dos deputados, e suppor que a pacificação da provincia do Rio-Grande do Sul era obra fácil, que se podia terminar em pouco tempo. Mas para que decidir por paixões particulares objectos de tanta monta? Supponha-se que essa opposição errou: que importa ao senado que os successos desmentissem as esperanças da opposição?

Disse que muitos meios foram dados ao governo, que lhe foi dado tudo quanto pediu.....

O Sr. M. de Paranaguá:—E até mais.

O Sr. Vasconcellos:—E até mais. Aceito tudo isso. Sr. presidente, o governo conseguiu do corpo legislativo quanto pediu; mas o que pediu não estava prompto para o fim que se propunha; era necessario prepara-lo e dispor os meios, e he isso em que o governo se occupou. Demais, o governo nem mesmo podia pedir quanto era necessario para conseguir o seu fim com a brevidade exigida, porque o imperio não podia fazer tantos sacrificios quantos eram necessarios. Não pediu estrangeiros, e foram-lhe concedidos. (Parece-me que he a esta idéa que se refere o nobre senador com o seu—até mais—) Foram-lhe concedidos estrangeiros; mas podia o governo lançar mão desse meio? Não, porque não havia os fundos necessarios para engajar essa força na Europa e transporta-la para o Brazil; e, além disto, podia essa medida ser levada a effeito immediatamente?

Disse mais o nobre senador:—Tantos meios foram postos á sua disposição, porém.... e aqui houve huma reticencia. Porque o nobre senador não ha de declarar huma cousa tão indispensavel?...

O Sr. M. de Paranaguá:—Talvez o declare em tempo proprio.

O Sr. Vasconcellos:—Porque não he possível já?

O Sr. M. de Paranaguá:—Porque não quero.

O Sr. Vasconcellos:—Confia só no numero dos votos. Já em outra occasião, se nós fusessemos a julgar os homens pelos resultados, não poderíamos deixar de sofrer acres censuras dos membros da illustre commissão: não tinham elles á sua disposição tanto dinheiro, tanta gente, sem nenhuma das péas que tem tido outros?

Quando rompeo a guerra cisplatina, não se tinha contrahido hum empréstimo de 30 milhões de cruzados em moeda forte, que equivaliam hoje a 70 ou 80 milhões! não havia tanta tropa estrangeira no imperio? o banco não fornecia ao governo 3, 4, 5, 6 e 7 mil contos de réis por anno para todas as despesas? não tinham esses ministros o cofre das graças e o prestígio do imperador? E o que fizeram elles?..

O Sr. M. de Paranaguá, Peço a palavra.

O Sr. Vasconcellos:—Perdêrão a provincia cisplatina. O nobre relator da commissão não experimentou a difficuldade que ha em apromptar hum exercito? Quando rebentou a revolução do Pará não mandou a grande expedição de seis cabos de esquadra?

Senhores, a proceder assim, torna-se difficil a defeza da administração que acabou. Procedão na forma, instaurem hum exame sobre seus actos, mandem vir os papeis que existem a este respeito, examinem se as operações foram bem dirigidas, se houve alguns incidentes que mallograssem seus planos, &c.: he esse o seu dever, e não chuniar logo, e sem exame, que o governo não procedo bem.

O outro senador allegou a inefficacia das medidas; mas as medidas não se podem julgar inefficazes, porque ellas ainda não produziram seus resultados; aliás, seria pretender que o resultado devia immediatamente succeder á concessão das medidas. He de admirar que o nobre senador, que he tão exacto nas sciencias mathematicas, raciocine deste modo. O que se dirá de outros ministros cujas medidas só produzem effeito d'ahi a 6 ou 8 annos? Não sei pois como me hei de defender; não ha outro remedio senão esperar para a machada dos votos! (Risas.) E que remedio tenho eu? São estes os pros e precalços dos governos representativos. (Apoiados.)

A minha consciencia não me accusa de não ter feito quanto entendi para pacificar a provincia do Rio-Grande. Se quizerem sustentar o contrario, declaro-me queesão esses actos que se devião praticar e se não praticarão, e não se queira inculcar a hum administração faltas tão graves com reticencias.

O Sr. Costa Ferreira diz que o nobre senador convém no periodo que se discute até a palavra—Rio Grande do Sul—e a commissão diz mais—a despeito de tantos e tão grandes sacrificios, &c.—e he nisto que o nobre senador não convém; porém, o que o nobre senador devia provar, era que o corpo legislativo não fez esses sacrificios, e que, por serem baldados, a nação se não achava em tristes circumstancias. Porém, que a nação se acha em grande apuro, todos o confessão, e nisso concorda a mesma opposição de 1837: que se fizeram grandes sacrificios, também ninguém o pôde duvidar.

Disse-se que se não derão ao governo todos os meios necessarios; porém, não foi isso o que no senado disse o nobre ministro da guerra, por occasião da discussão do artigo que concedia o engajamento de estrangeiros: elle disse no senado que, se a disposição fosse imperativa, não a acceptaria; mas, como era condicional a acceptava, e o corpo legislativo vio-se obrigado a conceder hum lei condicional: logo, como he que se diz que o Brasil não podia fôrgecer todos os meios

necessarios para a pacificação da provincia do Rio Grande? Infeliz do Brasil se elle não tivesse meios para acatunhar os anarchistas do Rio Grande! O corpo legislativo concedeo tudo quanto pediu o governo.

Disse-se que não havia dinheiro para o engajamento de tropas estrangeiras; mas não teria sido louvavel nessa occasião declarar que essa concessão era coisa inutil, porque se concedia tropa e não dinheiro?! Por ventura, a opposição do anno passado procedeo como a opposição de 37, que, negando tudo ao governo, lhe dizia que tivesse fé nas instituições? Não concedeo ella tudo ao governo? Pedio-se dinheiro, força e arbitrio, e tudo foi concedido: todos são testemunhas de que o governo pediu como 10 e lhe foi concedido como 20. (Apoiados.)

Disse-se: mas o Brasil não estava nas circumstancias de nos conceder quanto nós queriamos. Eu não sei se o estaria ou não, e em tempo competente ventilemos essa questão; o que he certo he que, quando se podia, não se fazião essas observações.

Lê-se o relatório que se fez antes da desgraça do Rio Pardo, e veja-se como tudo erão flores! naquelle tempo, o nobre ministro, orando na camara dos deputados, tudo prometia; mas, quando desgraçadamente occorreo o facto do Rio Pardo, cortáram-se ainda em botões as nossas esperanças.

Em hum palavra, se se não fornecerão mais meios ao governo, foi porque o nobre ministro de então os não pediu; e havendo-se concedido os que foram pedidos, o resultado foi deixar o ministerio, á sua saída, as cousas em piores circumstancias de que aquellas em que as tinha achado.

Não nos disse o nobre ministro nesta casa que existião 8 mil homens em armas? E agora vejo no relatório 8,500?..

O Sr. Vasconcellos:—Ha mais de 10,000.

O Sr. Costa Ferreira:—Eu vejo no relatório 8,500: nesse caso, tudo havia, e até como que se obrigou o senado a approvar hum lei do orçamento sem emendas (apoiados); tudo passou, fez-se tudo quanto o ministerio quiz: mas agora diz-se que se não fez quanto era sufficiente. Esta questão, porém, he fora de tempo; convém que seja tratada em occasião mais opportuna.

O Sr. M. de Paranaguá diz que o nobre senador que precedeo ao que vem de sentar-se exigiu que não houvessem reticencias, que se fallasse claro e que se apresentassem as accusações para se poder defender; ao que responde que não he no senado que se fazem accusações, e por isso os membros do senado não devem emitir juizo a esse respeito, por isso que tem de ser jizes quando accusações appareçam.

Nota que se increpou a commissão por ter feito censuras á administração que acabou, quando dous membros della, sendo ministros de estado, e tendo á sua disposição tantos meios nada conseguiram e perderão hum provincia. O nobre senador quer conceder que assim fosse, mas, por ventura, esses erros, essas faltas podem justificar os erros e as faltas da administração transacta? Fraca defeza considera o nobre orador ser esta. Mas, não tudo que disse o nobre senador he exacto: não nega que esse ministerio a que se refere o nobre senador fizesse

grandes despesas; mas não se pôde dizer que ellas fossem malogradas, porque esse ministerio pacificou tres provincias, e sustentou a Cisplatina; e se essa provincia se perdeu, foi depois, durante a administração de que fazião parte dous amigos do nobre senador a quem se refere, (*) creou hum marinha que não existia, e da qual se servio a administração passada, as suas antepassadas, e de que ainda se serve a presente; e dirá que na repartição da marinha o que o governo conseguiu não foi em nada superior ao que se deo a este ministerio; no anno de 1830 pediu para a repartição de marinha dous mil e tantos contos, e nesse tempo augmentou a esquadra, fez grandes construcções navaes; elevou o corpo de artilheria de marinha quasi a seu estado completo, em que hoje não existe: tinha a seu cargo as consignações das correspondencias por meio de correios, pagamentos de muitos empregados, o monte pio, e pensões, que não estão hoje a carrega repartição; tinha de sustentar, como sustentou, hum guerra, não com meia dúzia de rebeldes, mas como huma nação a qual se desenvolveu como todos sabem; e entretanto, não se deo a esse ministerio quanto elle pediu; e no anno passado foram concedidos 2,700 contos; e admitindo a differença de moeda, está persuadido que quando se não concedesse mais a este ministerio, se concedia igual quantia; e quaes são os resultados dessa repartição? não se vêem construcções, os pagamentos do monte pio e pensões são feitos pelo thesouro; do relatório vê-se que a marinha não se acha elevada ao pé em que estava naquelle tempo; em vista disto pode o nobre senador que recorra ao que praticou o ministerio de então, a ver se se pôde resalvar o ministerio passado das imputações que se lhe fazem.

Sr. presidente, continua o nobre senador, direi que grande parte dos dinheiros que foram postos á disposição da administração que caducou, desappareceu..... Li, Sr. presidente, hum carta de 9 de fevereiro deste anno, escripta por hum commandante de hum brigada em Porto Alegre. Ella dizia: a nossa gente anda estropeada e rota, ha hum anno que nem dinheiro nem calçado recebemos, &c.; e como tanto dinheiro se consumio?... Enfim, continuarei ainda com reticencias: não me quero apartar do ponto que tenho feito.

O Sr. Vasconcellos:—Pôde-se apartar, não quero favor nenhum: justiça rigorosa; regeito todo o favor.

O Sr. M. de Paranaguá:—Quando formos jizes.

O Sr. Saturnino diz que foi arguido de injusto no emprego de hum palavra de que hum nobre senador se mostrou escandalizado, da palavra—inefficacia;—porém isto talvez provenha de que o nobre senador a ligue a outra idéa. A idéa que elle orador applicou a esta palavra foi o não produzir effeito. Vio-se, por ventura, o effeito produzido pelos sacrificios feitos? Não: logo, considera qua as providencias que deo o corpo legislativo foram inefficazes, e julga que deste modo a palavra não he mal empregada, e muito mais quando observa que os esforços ou sacrificios não produzirão o effeito que se esperava.

Nota que os rebeldes não tem per- (*) Calmon, e Jose Clemente Pereira

do hum palmo de terreno desde que o corpo legislativo concedeu ao governo aquillo que elle pediu, e que, ao contrario, tem avançado (*apoiados*), e avançado por lugares de summa importancia, apesar de não os quererem considerar como taes.

Declara que vio a exposição que acabou de fazer o Sr. Sebastião do Rego Barros á camara dos Srs. deputados, na qual toca muito de leve na occupação da villa de Lages pelos rebeldes, sendo aliás este ponto de hum transcendente importancia, tanto pelo lado militar como pelo politico.

A villa de Lages está collocada na divisão de tres provincias: Rio Grande, S. Paulo e Santa Catharina; este ponto he da maior vantagem para os rebeldes, porque nelle passam muitos gados para as provincias do norte e continuão a passar, e a prova he que se não tem sentido falta de carne verde, e que muita tem vindo com marcas de Pelotas. Estes gados pagão alli direitos que são avultados, e he isto hum recurso pecuniario que tem os rebeldes. Estes, alem disso, se tem apoderado dos gados que pertenciam a fazendeiros que emigrarão, e os vendem por um conto; d'onde tirão tambem grandes recursos. Entretanto, tem observado que se considera essa occupação como cousa de pouca importancia, e julga-se que esse ponto se pôde recuperar facilmente; mas he certo que ainda se não recuperou.

Observa que da villa de Lages vai para Santa Catharina hum estrada transitavel, a qual está á disposição dos rebeldes: a Laguna he hum porto de mar, pequeno sim, mas onde se pode effectuar o desembarque de muitas cousas por contrabando, o que nunca se pode evitar. Nem se diga que se confia no patriotismo da legalidade, que não ha de negociar com os rebeldes, porque a experiencia mostra que o negociante nada teme, tudo intenta. Pois por este modo podem os rebeldes obter polvora, armamento, munições, &c. Outro ponto de grande importancia he Itapoa, onde se exporta muita carne secca: tambem se tem supposto que a sua tomada he cousa facil, mas não se tem conseguido; o que comprova a inefficacia das medidas.

Está, pois, persuadido de que não tem sido efficazes os meios que se concederam. Não diz que fosse possível o conseguir-se tudo, mas isso não tem nada com a efficacia: tambem não se diga que se teria conseguido, se as medidas fossem efficazes, porque efficaz he aquillo que produz effeito; e em quanto se não produzir o effeito, não vê os caracteres da efficacia.

O Sr. M. de Barbacena:—O periodo em discussão está de tal forma concebido, que até foi approved pelo nobre senador que impugna o resto delle; e o que diz a commissão no resto delle? lamenta a continução da guerra civil a despeito de tantos sacrificios. E haverá quem negue que a nação fez grandes sacrificios? que tem despendido muito dinheiro? que se tem augmentado o recrutamento e soffrido perdas mui grandes na continução d'essa guerra? De certo que não he possível negar-se; mas o nobre senador, que constantemente se tem erigido em interpretador do parecer da commissão, bem longe de lhe dar a interpretação litteral, aquella que se infere de suas palavras, imagina cousas muito differentes, inculca humã cousa por ou-

tra; isto quer dizer aquillo, e depois exclama pedindo que a commissão lhe dê demonstrações. Pois a commissão pode dar demonstrações do que o nobre senador imagina e pensa que está envolvido em suas palavras? De certo que não; e, ainda que as desse, seria de maneira que o nobre senador pensa? De maneira nenhuma.

Mas o nobre senador, porque aqui se fallou em sacrificios inefficazes, acabou o seu discurso, dizendo que a sua consciencia estava tranquilla, e que fizera tudo quanto entendera a beneficio daquelle provincia. E quem haverá que ouse negar que o nobre senador, em quanto ministro, empregou todos os meios que julgou necessarios para salvar a provincia?

Mas, o nobre senador não poderá por certo, apesar de todas as suas boas intenções, dizer que não errou gravemente contra o seu paiz. Poron para que estamos a suscitar discussões sem necessidade? Quando chegarmos á politica que se empregou, então se desenvolverá o de que o nobre senador pretende achar demonstrações; então espero da sua boa fé que confesse que se enganou, que errou em muitas das medidas...

O Sr. Vasconcellos:—David.

O Sr. M. de Barbacena:—Muito me apraz que assim o nobre senador se declare obstinado, porque, antes d'elle ouvir os argumentos, já abana com a cabeça—não!—poron eu para adiantar, a vellicez me tem feito convencer de que ás vezes estou em erro, ainda que com as melhores intenções; mas, quando a demonstração da verdade apparece, cedo no mesmo instante. Em quanto, pois os argumentos se não produzirem, acho-me hum pouco obstinado; quando os argumentos do nobre senador chegarem, pode ser que nos convença a todos.

O Sr. Vasconcellos:—Não o espero.

O Sr. M. de Barbacena:—A mim me tem algumas vezes acontecido ser convencido; e desde já previno ao senador que eu hoje não estou tão firme a respeito da segunda parte do § como estava hontem, porque eu sou homem que siga a razão.

Desse que li a exposição do ministro da guerra, na camara dos deputados, reconheci que já tinha mudado muito a discussão. Limite-me ao periodo que se discute, que sustento tal e qual.

O Sr. Alves Branco:—Mui singular me parece a maneira porque o nobre senador argumenta, fallando dos ministros passados. "Tambem vós não fizestes cousa nenhuma; mandastes seis cabos de esquadra para o Pará? Bem quizera eu que o nobre senador me dissesse se as circumstancias do Imperio em trinta e cinco, a respeito de tropa, erão as mesmas que as de trinta e sete a trinta e oito. Quando eu entrei, em janeiro de trinta e cinco, para o ministerio, appareceu d'ahi a poucos dias a noticia da rebelião do Pará; 6, pedindo-se os mapas das forças que existião na capital, a cincoenta homens promptos se reduzia a força toda.

Pensa talvez o nobre senador que com semelhante exercito podia a administração fazer muito? E assim mesmo mandou vasos de guerra, mandou mil e tantos marinheiros, mandou soldados e mandou ordem ás provincias para darem tropa. E essa administração a que o nobre senador se desvanecce de pertencer,

que gente mandou para o Pará? Creio que toda a força que lá existia foi mandada pela administração passada. He isto o que eu desejava explicar.

O Sr. M. de Paranaguá lamenta que, tendo-se feito tantos sacrificios com a provincia do Rio Grande do Sul, appareça quem diga, e pessoa que figura no exercito, que a tropa se acha rota e esfarrapada, achando-se a 9 de fevereiro deste anno, até sem ter recebido calçado! Não dirá que o ministro seja disto culpado: talvez a administração provincial não esteja bem montada, talvez haja grandes abusos; mas tambem se poderia ter removido individuos que muitas vezes se escolhem na boa fé, e que depois enganao.

Agora, continua o nobre orador, mandarei á mesa a seguinte emenda ao paragrapho que já mereceu a approvação do nobre senador na camara dos Srs. deputados:

"Lamenta o senado que ainda continue a guerra civil do Rio Grande, e que se tenha frustrado as esperanças da assemblea geral, quando se concederão ao ministerio meios e faculdade para a pacificação desta provincia." (*Apoiados*.)

Se este periodo for impugnado pelo nobre senador, será a contradicção muito palpavel. A respeito da outra emenda, não darei votar por ella, se esta minha que vou mandar á mesa não passar.

O Sr. Lopes Gama:—Não mande.

O Sr. M. de Paranaguá:—Pois, em fim não a mandarei; mas não posso deixar de advertir que, quando na resposta se falla do corpo legislativo, he porque a nação está por elle representada. (*Apoiados*.) Só o corpo legislativo he que podia fazer esses sacrificios e dar os meios que se pediram; portanto, não pode haver difficuldade em que passe o paragrapho da resposta, tal qual.

Julga-se a materia sufficientemente discutida. O Sr. Vasconcellos requer que na votação se faça divisaõ do paragrapho, e assim se faz. Approva-se a primeira parte até as palavras—Rio Grande do Sul.

Suscita-se a seguinte questão de ordem: se a segunda parte do paragrapho deve ser posta á votação como se acha, ou se se devem salvar as emendas, por isso que uma he substitutiva, e outra de redacção; e o Sr. presidente decide-se a propôr a votação, salvas as emendas.

Approva-se a ultima parte do paragrapho, salvas as emendas; e nova questão se suscita, sobre julgar-se ou não prejudicada a emenda substitutiva pela approvação que teve o paragrapho, decide-se pela negativa, por isso que a votação salvou as emendas, as quaes são por ultimo regeitadas, ficando o § tal qual se acha redigido pela commissão.

(Continuar-se-ha.)

CHRONICA MARANHENSE.

—Além das noticias do interior que demos em o numero passado, cumpre acrescentar que o Sr. capitão Pedro Paulo está com uma força de 200 homens (dos quaes 60 de primeira linha,) em frente da villa do Brejo, no lugar denominado Beirú. São inenaveis os horrores perpetrados pelos rebeldes no Brejo, e na Tutoya; passamos a dar uma relação das pessoas assassinadas na primeira villa, extrahindo-a do Investigador, bem como algumas noticias da Tutoya que vem no mesmo periodico, cujo redactor supponho

ter sido informado pelo prefeito, o Sr. Severino, que chegou da Parnahyba.

— O professor de primeiras letras, Antonio Jose de Castro—Guilherme Rodrigues Barbosa, genro de Jeronimo do Rego—Jose Pereira de Carvalho—Hum filho de Jeronimo do Rego (todos estes individuos estavam occultos na roça do mesmo Jeronimo)—O cego Jose Marques—Machado Jose Soares genro do dito Marques—Domingos Alves de Souza, filho do finado Joao Jose, e genro do Caldas—Joaquim de tal, portuguez (foi aberto vivo)—Landro Felles, vaqueiro de Jose Alves Pereira—Justino Rodrigues de Souza—Leonardo Jose de Lima, irmão de Raimundo de Lima—o capitão Jose Marques dos Santos, da matriz de S. Bernardo—Hum tal Fernando, da mesma matriz—O Busca, feitor de Domingos Gonçalves Machado—Hum genro deste—Joze Miguel (foi sangrado como porco)—D. Ruzebia, sogra do coronel Severino, e mãe do capitão-mór Valerio.

Os canibais antes de assassinar esta senhora de mais de 80 annos de idade, a qual tinha para mais de 150 descendentes, cortaram-lhe uma mão e uma orelha, que levarão ao capitão-mór Valerio: (Para quantos infortúnios estava reservado este homem que contava ser respeitado pelos rebeldes!) Corre tambem que o mesmo capitão-mór pela dor e indignação que mostrou ao ver os restos ensanguentados de sua mãe, fora assassinado juntamente com sua mulher; mas esta noticia é vaga.

Dous soldados do capitão Pedro Alexandrino que haviam tentado fugir, sendo collidos no caminho, foram pelos bededores de sangue cortados em postas até expirarem.

A noticia da morte do vigário Proença não se verifica, como havíamos dito: este padre teve a precaução de retirar-se antes da entrada dos rebeldes.

Estes são os individuos assassinados, cuja triste sorte tem chegado á nossa noticia.

Além desses assassinatos e o saque da Villa, não poucos estabelecimentos agrarios dos habitantes do Brejo tem sido saqueados, destruidos, e alguns delles, como o do Sr. Severino, incendiados.

Quanto aos acontecimentos da Tutuia, referimo-nos a essa carta da Parnahyba, cujo extracto damos.

Ilm. Sr. ...

Parnahyba 4 de junho de 1839.

— Como v. s. se acha fóra da sua casa, faço esta tão somente para manifestar os acontecimentos da Tutuia, Engaitado, e Tapera onde se achão hoje os facciosos. No dia 3 de maio, immediato ao da saída de v. s., entrou na Barra uma quadrilha de 133 salteadores, commandados por Francisco do Riachinho, e José Gomes, mas não assassinaram ninguém, e nem cometerão descasto de monta—Retiraram-se, estes a 10: e quando todos estavam bem descansados, é no dia 19 pelas 7 horas da noite cercada a villa da Tutuia por outra quadrilha mais numerosa que vinha (segundo desião) com designio de matar a Ricardo, Raposo, e o Padre; os dois primeiros tiveram modo de escapar-se, logo que souberão da noticia, e se refugiaram nesta villa, onde chegaram mais mortos do que vivos. Os ladroes mal que amanheceu trataram immediatamente de arrombar as portas das casas de Joaquim Antonio, Ricardo, Nicoláo, e Gallas, e saquearam tudo quanto acharam dentro: mataram o Camiranga, cortaram

lhes as partes pudibundas, e foram pendurar esse trophéo na porta de Ignacio Portugal.

Nas Freixeiras assassinaram o Mavignier, arrastaram a casa de D. Jozefa, Francisco Rebello, Antonio Bernardo, e Marques: no Engaitado roubaram a casa do Bokman, André, Francisco Domingues, a de minha tia, e a minha. O Padre Vigario foi não só roubado na Tutuia, mas batonettato, e mal ferido, ficando sem-niço, e a deitar sangue pela boca...

O Commandante da quadrilha de ladroes que entrou na Villa a 19, é D. Antonio de Castello Branco. As fazendas de gado da maior parte dos habitantes tem sido destruidas e consumidas; em summa os rebeldes vão arrasando tudo. &c.

Estas atrocidades fazem recordar a anarchia do Pará, e note-se que tem sido victimas das feras que devastam o interior cidadãos de um e outro partido, indifferentes, velhos, e mulheres. Crimes tão feios enchem de horror, mas tambem não deixam de excitar indignação as insinuações perfidas do Investigador contra o Sr. Valerio por se ter deixado ficar no Brejo, contra o Sr. Valerio somente, quando outros muitos, muito mais comprometidos, se deixaram igualmente ficar! Iguaes insinuações se fazem contra o honrado cidadão Ignacio Portugal de Almeida, esquecido o miseravel calunniador que elle mesmo declara que a Tutuia foi assaltada quando menos se esperava, e que apenas um ou outro cidadão se pôde escapar, sendo certo que o Sr. Portugal não tinha que cuidar só na sua pessoa, mas na sua familia e na do seu cunhado o Sr. Joaquim Antonio, ambas compostas de senhoras, e crianças. Em quanto os rebeldes enchem de angustias estes dois cidadãos, pondo-lhes diante dos olhos os membros mutilados dos seus parentes, e amigos, o Investigador aqui se deleita em criva-los com as setas da calumnia. São bem infelizes, que o organo do governo, em occasiões tão solennes, não tem mais piedade delles que os rebeldes.

Consta-nos que o Sr. Severino vozeira de uma maneira atroz contra os melhores cidadãos do Brejo e Tutuia, inventando as mais ridiculas patranhas para ver se desvia a attenção publica do seu proprio procedimento; mas pôde ser que não esteja longe o tempo de se tomarem contas do destroço inerte, e até hoje mysterioso de 280 homens, e das razões que teve o invencível prefeito para abandonar a maioria dos cidadãos do Brejo ao ferro dos assassinos, tres dias antes delles entrarem na villa, e quando, além da força de paizanos e de toda a população, tinha ás suas ordens 40 homens de tropa de linha commandados por um official bravo e experimentado.

Dentro da villa do Itapucurá-mirim, ás 8 horas da noite do dia 7 do corrente, foi assassinado o cidadão Thomaz Cardoso de Oliveira com um tiro; ao acudir as patrullas, só acharam o bacamarte e o chapéu do assassino. Ora ou elle veio de fóra da villa, e nesse caso devemos confiar pouco ou nada na proficuidade das prefeituras, porque ainda tendo tantos soldados ás suas ordens, não podem evitar o ingresso de malvados em villas tão pequenas, ou elle é dos que estão em armas a favor da legalidade.

* Este scñr. Portugal é o Valerio da Tutuia. N. do Investigador.

e nesse caso ainda piores effeitos antes desse crime. *Ilacos intra muros peccatur et extra.* Como quer que seja estaria mais que muito provado que o systema das prefeituras é uma perfeita illusão e impostura, se ao mesmo tempo que elle não tem em nada melhorado a policia, não fizesse pesar sobre a provincia inteira uma intoleravel oppressão.

—O Sr. Francisco de Salles Nunes Cascaes disse que se queixa amargamente do redactor da Chronica, porque este assentou de si para si de roubar-lhe a gloria da paternidade dos interessantes artigos investigatorios, attribuindo-os ao respeitavel mestre. Pois não tem razão; que quando a obra é do Sr. Cascaes, folgamos de o dizer. As vinte linhas (por exemplo) do *post-scriptum* do N.º 63 são do joven escriptor: ali se diz (em referencia ao dia 3) que tendo-se recebido *oje* a malla *sómente oje* é que se podia publicar a falla do trono. Ora bem se vê que *hontem* de todo não tinha lugar. Por noticia diz que *as armas* da legalidade alguns trofeos *ha* de proximo *recolhido* no Rio-Grande, e como o espaço era mui pequeno e não permitia larguezas, promette o nosso joven que ha de ser mais *preciso* para o numero seguinte! Já é baldia antiga do bom moço prometter que ha de ser mais *preciso* quando quer dizer que ha de ser mais extenso.

E o mais é que elle não brilha só nas formas, pois dando noticia dos taes trofeos que *as armas ha recolhido* em o N.º 63, logo no N.º 64 transcreve não menos de quatro artigos dos jornaes do Rio, todos referindo reverses soffridos pela legalidade!

Quanto lhe pagarão pelo trabalho de tirar as provas?

ATTENÇÃO!

—Consta-nos que no dia 12 do corrente foi arrematada a obra do novo agougue por 30 contos de reis pelo sr. Francisco Maximo de Souza, e isto sem que se tivessem publicado os editaes em um só jornal, de modo que não compareceram na arrematação muitos pretendentes! O escandalo é tanto maior que esta arrematação se havia ja annunciado pela camara para os dias 11, 12, e 13 de julho do anno passado, e pela quantia de 17:286\$000 reis, segundo o orçamento que temos á vista. No entanto passou-se um anno em profundo e mysterioso silencio, e quando se ouve fallar em tal, ja o sr. Francisco Maximo arrematou a obra por 30 contos!

Agora diremos como o nosso amado collega do Investigador: Para o numero seguinte seremos mais *precisos*. No entanto compadeça-se S. Exc. deste pobre povo!

POST-SCRIPTUM.

—O logar da Miritiba foi occupado pelos rebeldes da Tutuia que praticaram as costumadas atrocidades, e como houvesse receio de que atacassem o Icatú fez o governo marchar antes de hontem á noite para esta villa 80 homens de 1.ª linha commandados pelo alferes S. Paes. A marcha teve logar quasi á mesma hora em que o governo recebeu o aviso.

MARANHAO. IMPRESSO NA TYPOGRAPHIA IMPARCIAL MARANHENSE. ANNO 1839.

CHRONICA MARANHENSE.

VOL. H.

TERÇA-FEIRA 18 DE JUNHO DE 1839.

N. 141.

Assigna-se em casa do Redactor, rua do Egypto n.º 12, e na Fabrica de Chapcos de Vidigal Irmão & C., rua Grande: preço por trimestre 3\$000, por semestre 5\$500, e por anno 10\$000 reis, pagos adiantados. As folhas avulsas vendem-se a 160 reis na sobredita Fabrica, e os arisos imprimem-se a 60 reis por linha, mas os dos assignantes, gratuitamente, com tanto que não excedam a 20 linhas.

MARANHÃO: IMPRESSO NA TYP. IMPARCIAL MARANHENSE. ANNO DE 1839.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

(Continua a discussão sobre o estado das provincias.)

ENTRA em discussão o seguinte §. (já acima transcripto) "Senhor, é melancolica semelhante posição, &c. até as palavras se manifestam nas outras provincias."

O Sr. Vasconcellos: — Sr. presidente, como eu penso que tenho reproduzido de balde os argumentos com que tenho combatido estas proposições da comissão, por isso que seus nobres membros, segundo eu tenho observado, quando se lhes pergunta porque escreverão aqui estas cousas, nada respondem; e, tendo certificado que havia mão emprego dos dinheiros publicos, que foram desviados de sua devida e legal applicação, e em satisfação ás explicações que se lhes pedirão, lêem-se respostas da camara dos deputados á falla do trono; por isso limito-me somente a propor a suppressão desta terrivel ironia que se achava nas ultimas palavras do topico em discussão; e, para não mandar emenda á mesa, peço que a votação seja dividida até as palavras — entre os filhos da mesma familia — por quanto me parece que a comissão, como por gracejo, diz ao governo: "Como vós apreciáveis muito o espirito de ordem que se manifesta nas outras provincias, o senado põe á vossa disposição esse grande instrumento; empregai-o em pacificar o Rio-Grande do Sul, bem que o senado entenda que esse espirito de ordem só existe no vosso conceito." Eis aqui a razão porque peço divisão na votação.

O Sr. Feijó: — Penso, Sr. presidente, que todos concordão em que a resposta do senado á falla do trono deve ser a expressão dos sentimentos dos senadores; e, sendo a comissão encarregada de a redigir neste sentido, certamente não tem acerto com os meus sentimentos, porque tudo quanto ella tem dito nos §§ anteriores está em contradicção com o meu modo de pensar; porém foi no topico em discussão e no antecedente, que ella acertou com a minha convicção, com o meu pensamento em achar doloroso e melancolico o estado do Brasil, e tanto he assim que a comissão diz, por uma maneira muito expressiva, que nos lancemos nos braços da Providencia, expressão de que usa o vulgo, quando um homem está nas mãos de Deos e quer designar que elle se acha em grande perigo, e no peor estado possível: segue-se que a comissão reconhece que o nosso estado no Rio-Grande do Sul he o mais desgraçado possível, e que só Deos nos pôde salvar.

Ea creio que ella tem razão, Sr. presidente: assim como fiz a historia do que aconteceu sobre a recusa de confirmação ao bispo eleito, fizei tambem a historia da revolução do Rio-Grande para o que talvez tenha algumas habilitações. Senhores, tres foram as causas que derão origem á revolução do Rio-Grande: a primeira, he hum Pedro Chaves que alli existia escrevendo hum periodico, insultando todos os animos com injurias e insultos; a segunda foi a opposição enervada da camara dos deputados que, desacatando ao governo, e negando-lhe todos os meios, encorajava os rebeldes e desanimava os amigos da legalidade; e a terceira, o ultimo presidente que para ali foi.

Todos sabem que com esse periodico, escripto por Pedro Chaves, desgostou-se a muitos militares daquela provincia, fomentou-se a intriga, e em consequencia elles tiveram resentimento, porque ainda não tinham a cara estanhada; e como este homem era irmão do presidente que ali se achava, suppoz-se que elle tambem tinha parte nessa publicação, ou, pelo menos, que approvava os insultos de seu irmão; e então hum desses homens quiz vingarse, lançando o presidente para fora da provincia. Nessa occasião, o presidente persuadiu-se que toda a provincia era em seu favor, e contaria a aquell movimento: quando assim referia esse facto ao governo, eis que apparece o mesmo já expulso, dizendo que achou tudo a favor da desordem e não encontrou senão perfidia. O instincto do governo de então, conhecendo o que era o Rio-Grande e que as forças de todas as outras provincias não se lhe poderiam oppor pela superioridade da arma de que usava, conhecendo que estava toda a povoação contaminada do espirito revolucionario, e que, tendo mandado hum presidente, este se veria na necessidade de viver com elles, assentou que só a amnistia he que o podia habilitar para tratar com os mesmos revolucionarios.

Esta medida foi tão prompta, tão acertada, tão segura, que, quando ella ali chegou, foi no momento em que se tratava da posse do presidente e se lhe negava até que o governo concedesse hum amnistia á provincia. Com effeito, a amnistia fez que muitos homens se reunissem a aquelle presidente e se separassem da causa da revolução. O governo de então empregou todos os meios que tinha ao seu alcance para fazer parar aquella revolução; e felizmente, apesar da opposição da camara dos deputados que o chamou de conivente com os rebeldes, teve a fortuna, com tão fracos meios, de fazer com que os rebeldes apenas achassem

guarda em hum canto da provincia, que he Piratinim. Este era o estado em que se achava a questão no Rio-Grande, quando as inactivas dessa opposição da camara dos deputados, que tantos males fez ao Brasil, fizeram repercutir o seu echo naquella provincia, de modo que não só o presidente, como o chefe das forças legaes, eram insolentemente insultados de envolta com o governo geral; e por essa causa o presidente, que era membro dessa camara, por mais que o governo insistisse com elle para ficar na presidencia, absolutamente declarou que se se lhe não mandasse successor, elle abandonaria o posto. O governo procurou então nomear os homens que tivessem a capacidade de acabar aquella guerra; mas não achou nenhum que quizesse arrostar essa opposição systematica da camara dos deputados, que, deprimindo o governo e seus agentes, tudo lhe recusava: então quiz fazer hum ensaio, lançando mão de hum homem da opposição, que tambem censurava as medidas do governo, do presidente e do chefe das forças legaes; mas nós sabemos qual foi o resultado.

Esse homem indispoz-se ali contra o chefe da legalidade, contra o ex-presidente da provincia e os melhores servidores do estado: principiou a fazer deportações entre os homens que mais serviços tinham feito á causa da legalidade; o mesmo ex-presidente foi deportado por elle, e até pediu ao governo que demittisse o chefe da legalidade; o que aconteceu he que, não satisfeito esse homem com taes deportações, tanto exacerbou ao chefe das forças legaes que o obrigou a pedir ou mandar a sua demissão: não contente ainda com essa demissão, marchou para o campo, não sabemos para o que; mas parece que foi no intuito de deportar-lo ou prendê-lo; he então que o chefe das forças lançou mão deste meio que eu não approvo, mas que desculpo, attentas as circumstancias em que a imprudencia o collocou. Desde então ficamos sem mais força na legalidade; os homens passaram para o outro partido, e principiarão as nossas desgraças: desde então o instincto do governo conheceu que não havia senão hum meio unico de que lançar mão, que era effectuar hum alliança offensiva e defensiva com o estado vizinho, alliança tão necessaria sempre, porque, em quanto os rebeldes ou criminosos podessem tirar recursos desse estado ou para elle passarem-se, nunca a guerra cessaria: o governo convidou mesmo o chefe desse estado para effectuar essa alliança...

Os Srs. Aires Branco e Saturnino: — *Applaudido.*

O Sr. Feijó: — Mas infelizmente, quando se nos enviou hum encarregado

de negócios para esse fim, morreo o governo do instincto e não se pôde verificar a aliança: succedo-lhe o governo das transacções, não cuidou desta aliança que seria de muita vantagem, por isso que nós tínhamos necessidade, não só de cavallos, como mesmo de cavallaria. O governo das capacidades regeitou este incho honesto, e o publico diz que antes se preferia fazer-se aliança com o chefe dos rebeldes da Cisplatina do que com o seu governo legal: não sei se isto he verdade, mas eu não tenho visto de mentida essa imputação feita ao governo das transacções; e o resultado foi que nós consentimos que a provincia cisplatina fosse dominada por uma rebellião igual á que nos incommoda.

Tem-se dito que o governo transacto não dá as providencias precisas como tantas vezes prometteo; e diz-nos agora um dos seus membros que não se podia fazer mais do que se fez. Com effeito, se, depois de tres annos que dura aquella revolução, encontrou difficuldades o governo das capacidades, com tantos meios á sua disposição para extingui-la, calcule-se que difficuldade não haveria em abafá-la no principio, quando todos os animos se achavão exacerbados, e quando o governo de então não tinha meios para satisfazer as necessidades publicas nem tempo para dispo-las!!

Se se discesse que o governo das capacidades encontrou difficuldades que ignorava até então, eu concordaria; mas confesse que lhe foi impossivel acabar com a revolução, apesar de obter tudo quanto pedia, posto que eu estou persuadido que com os recursos que tinha podia fazer grandes serviços á integridade do imperio: mas, enfim, não os fez.

Senhores, eu talvez podesse dizer do governo das capacidades o mesmo que disse a opposição da camara dos deputados do governo do instincto, que foi connivente com os rebeldes, porém não digo isto; seria atacar sua moralidade, e eu só ataco a sua intelligencia. O Brazil hoje reconhece que o governo das capacidades não era o mais apto para bem desempenhar os seus deveres e satisfazer suas necessidades.

Srs., o unico recurso dos rebeldes era a venda do gados, cavallos e bestas; estas, elles não as vendem senão por S. Paulo. Eu não sei o numero que ordinariamente vem do Sul, mas creio que anda de 17 a 20 mil; mas agora tem vindo mais. Eis o primeiro recurso que o governo devia tirar aos rebeldes: elles aproveitão as bestas dos legalistas, além do imposto que percebem em hum registro ao pé do nosso, e de que tirão grandes vantagens: eis-aqui hum recurso que elles tem e que o governo transacto não se lembrou de embaraçar.

Vamos a outro genero do commercio que elles tem: qual he elle? He os gados que vendem aos charqueadores, tanto seus, como das estancias dos legalistas. E que providencias o governo deo para que elles não fizessem recursos desse commercio? Nenhuma: note-se que, em todos os barcos entrados do Rio Grande, vem sempre tantas e tantas mil arrobas de carne secca. Ora, se acaso o campo he dos rebeldes, donde vem essa porção immensa de carne? He natural que se supponha que os negociadores vão comprar gado aos rebeldes, e se o governo tivesse dado algumas providencias a este respeito, tinha-se tirado tão grande recurso aos rebeldes: talvez elles podessem ir vendê-

los na Cisplatina: mas isto seria pouca cousa, além de que tiravamos nós a vantagem de hum imposto de 15 por 100, por ser carne importada por estrangeiros.

Eu tenho aqui, em minhas mãos até, hum decreto do chefe dessa republica, em que determina que o gado que passar no passo de S. Gonçallo pagaria 960 rs. por cabeça. Logo, he claro que porahi se faz esse negocio. Como pois não se acatou este meio, o unico, sem duvida, de se tirar semelhante recurso aos rebeldes? Talvez se diga: e porque se não fez isto no tempo do governo do instincto? Todo o mundo sabe que nesse tempo o chefe dos legalistas tinha-se passado para os rebeldes; que até então o campo estava em nosso poder, e o negocio nos era favoravel; e nem se allegue que o embaraço do commercio das bestas nos era prejudicial: podemos dispensa-las por hum ou dous annos, e os rebeldes, privados deste recurso, em menos de hum anno estavam perdidos.

Eu, Sr. presidente, entendo que este § em discussão deve ser approvado, tanto mais que nelle se acha esta expressão — para o que muito concorrerá o espirito de ordem que, no entender do gabinete imperial, se manifesta nas outras provincias. — Ora, quando o trono nos diz que se alegra muito com esse espirito de ordem das outras provincias, sabendo nós o contrario, isto he que não ha tal espirito de ordem, que mais diríamos nós em resposta ao trono sem escandalisado? Era preciso referirmo-nos a esse espirito de ordem que o mesmo governo descobre, e não de que nós sabemos. O que eu supponho, Srs., he que os ministros occultavão ao regente o que se passava no Brazil, e por isso elles se sustentavão por algum tempo, quando se sabe que nas provincias não ha mais moralidade, não ha ordem, não ha obediencia ás autoridades legais; e, principando nós pela provincia do Rio-Grande, ha alli hum clamor muito geral a respeito da desordem da immoralidade e corrupção que existe em toda ella, e dos males que fazem os legalistas hums aos outros. Eu tenho em meu poder hum carta de hum pobre mulher que d'alli escreve a seu marido nesta corte, na qual diz que, entrando em Triunpho as forças da legalidade, estas roubavão tantas cabeças de gado, matavão muita gente, espantavão a hums e carregavão em hum esquife outros pelas ruas por escarneo, do que resultou muitos se passarem para a fronteira, onde ha paz e segurança.

Ora, se este he o procedimento da legalidade naquella provincia, onde mais se necessitava de manter-se hum espirito de obediencia e ordem, o que se poderá julgar das outras? Nós sabemos, senhores, que nunca o Brasil esteve em mais desordens do que está actualmente. Em todas as provincias são atropelladas as eleições, sabemos que esse elemento de liberdade está acabado; e quem deo o exemplo, foi o governo passado que se servio da arma de corrupções, promessas e ameaças, para conseguir os seus fins. Eu creio mesmo que não ha hoje hum eleição para juiz de paz que seja eleição do povo: tres ou quatro individuos atropellão tudo, e fazem o que querem. Ora, se pois neste estado se acha o Brasil como não se ha de fallar ao trono pela maneira que indica o § em discussão? Sé o senado representa o Brasil, deve dizer ao trono que esse espirito de ordem que nos inculca só se dá no sentir do

gabinete, porque elle deve ser informado de que o Brasil está perdido, e que o espirito de desordem progredhe em toda a parte.

SENADO.

SESSÃO EM 15 DE MAIO.

Entra em discussão o seguinte §.
"Com igual prazer ouviu também o senado acharem-se removidos os motivos que parecião fazer suspeitar da perfeita intelligencia entre o gabinete imperial e a santa sé, por se persuadir de que neste negocio se realisavão as promessas de V. M. I., quando na sessão passada nos assegurou que os meios empregados para este fim não desmerecerião a acquiescencia dos espiritos mais escrupulosos, nem aventurarião a dignidade da coroa."

O Sr. Costa Ferreira: — Ouvi dizer que o § he hum ironia. Por ventura he o governo ou a coroa alguma creança que se embale com ironias? Senhores: com o trono nunca deve empregar-se a ironia: deve-se-lhe fallar sempre com franqueza e muita dignidade. Entretanto, sempre desejava que a commissão declarasse se com effeito ha ou não ironia na maneira porque se exprimeo, porque também eu entendo que esse pé decrepito, porém audaz, que outr'ora calcava o collo dos imperantes, anda se lembra hoje de pisar o manto imperial do Brasil: assim como também desejava saber se o Brasil está salvo em sua dignidade; e se essa administração tão atilada que tinha por membro hum pessoa, que alguém apontou como primeira notabilidade do Brasil, pugnou pelas regalias da coroa.

O Sr. Feijó: — He esta, Sr. presidente, hum das occasiões em que eu tenho pezar de não ter certa energia de expressão para levar a convicção ao senado sobre o objecto deste §, e peço-lhe queira desculpar qualquer palavra de que use, que possa de alguma maneira offendê-lo; porque, se tenho de lhe dirigir algumas queixas, para esta desculpa devesse attender ás minhas intenções. Desde já declaro que não quero offender ao senado nem a pessoa alguma; mas pôde acontecer que alguma expressão me escape que haja de lhe ser sensivel. Eu creio que esta razão do regosio do senado deve ser muito expressamente declarada neste §, porque eu estou convencido de que taes promessas do trono não se realisavão: primeiramente, devo remontar á origem deste negocio.

O senado talvez já saiba da maneira porque foi nomeado este sacerdote para bispo do Rio de Janeiro: com effeito, houve calumnias contra elle, e o primeiro motivo ostensivo foi porque desta corte alguns particulares quizerão ou procuravão manchar a sua reputação; mas logo isto se desvanecce, e então apparece o verdadeiro pretexto, que era o ter o bispo eleito assignado tres projectos da commissão ecclesiastica na camara dos deputados. Devemos reconhecer que o papa tem todo o direito de inspecção nos acasos do eleito tem todos os quesitos determinados pelos canones, e não se sympathisa com as suas idéas e paixões. O direito, portanto, do papa he sómente recusar as bullas de confirmação, quando no eleito encontrar irregularidade, e não quando lhe constar que pensa, em objectos disciplinares, de hum maneira diversa da curia romana.

Srs., esse sacerdote apresentou em seu abono hum documento feito pelo mesmo

legado da sé apostólica, além da fé do governo que não havia de eleger hum homem indigno. E de que lançou mão a curia romana para o não confirmar? Fallemos claro Srs.; esse sacerdote foi membro de huma comissão na camara dos deputados; assignou, como já disse, tres projectos: o 1.º tratava da criação de hum presbyterio em cada bispado; o 2.º limitava os impedimentos dirimentes do matrimonio; e o 3.º sujeitava os catholicos a huma taxa para as despesas do culto e seus ministros, para que se evitassem deste modo os meios torpes e escandalosos de que se usa até hoje para obter os seus officios, concessões, &c. Ora, o que aconteceu he que esta innovação de certo modo escandalizou a curia romana; e o papa não quiz confirmar o bispo eleito, e não foi por lhe faltarem as qualidades exigidas no direito canonico, que não considera impedimento, para se receber hum bispado, professar-se tal ou tal disciplina: d'aqui nasceu que o papa se contentava com que o bispo eleito se retractasse das opiniões emitidas naquelles projectos e declarasse que professava tudo quanto se contém no concilio tridentino, sem restricção alguma.

Ora, o ministro da corôa, mui digno e honrado, que fazia parte da administração nesse tempo, julgou que não convinha essa retractação, por isso que as idéas contidas nesses projectos diziam respeito á disciplina da igreja, e não aos seus dogmas e doutrinas; disciplina essa que se acha modificada por muitas leis nossas. Este he o motivo verdadeiro de toda a questão com a curia romana, não querendo consentir que este sacerdote fosse confirmado bispo. Ora, se acaso he livre ao papa obrar assim, então digo que não temos tal direito de eleger, por que será preciso saber-se, antes de se proceder a huma eleição destas, se tal ou tal sacerdote será do agrado da curia romana.

Este he o estado em que se achava este negocio quando appareceu a falla do trono da abertura da sessão de 1836, que diz assim (lê); e quaes foram esses meios? Primeiramente, tem havido dous governos, hum do instincto e outro das capacidades: o governo do instincto com muita franqueza propoz á assembléa geral o estado desta questão, e mostrou querer terminá-la; mas o que aconteceu? O senado julgou melhor ir com a curia romana do que sustentar a dignidade do seu governo; deo-se mesmo a entender que o senado só queria que se fizesse a vontade ao papa.

Ora, quando appareceu em Roma essa falla do trono, os negocios tomáram hum aspecto favoravel; mas, desde que ali appareceu a resposta e os discursos que se fizeram por essa occasião, tudo mudou de face; e o governo do instincto o que fez então? Só o que lhe restava fazer: encetou huma concordata, nomeou-se até hum plenipotenciario para esse fim; mas morreu o governo do instincto, appareceu o da capacidade; e o que fez o governo? Para dizer a verdade, trabalhou o mais que pôde para que o bispo eleito fizesse a sua renúncia, renúcia que nunca foi communicada ao publico para que a nação ao menos ficasse socegada e tranquillizada por tanto he que nós sabemos; e de que modo seprehende esta vaga? Privou-se o eleito de hum direito que tinha, nomeou-se hum outro bispo, a respeito do qual eu declaro que a minha consciencia não está satisfeita, e, como represen-

tante da nação digo, que nós hoje estamos em maiores difficuldades do que então estavamos. Se o papa negou a confirmação a hum sacerdote que não tinha defeitos ou qualidades contrarias ao direito canonico, como a não negará a esses dois que ultimamente foram eleitos pelo governo das capacidades, que até são irregulares, dizendo-se até por ali que hum tem muita falta de letras? Creio que, se o papa for consequente e justo, ao menos negará a confirmação a hum dos dois eleitos, que, além de outras cousas, he irregular, por não ser formado em leis ou canones, ou mestre em religião. Por tanto, entendo que em lugar do governo acquiescer á consciencia dos escrupulosos, foi-nos pôr em embarços com a corte de Roma, escolhendo para bispos homens que o não podem ser.

A vista, pois, desta fiel historia que acabo de traçar, se vê que a conclusão deste negocio foi muito desairosa ao Brasil e deshonrosa á corôa; e que, não tendo o governo lançado mão dos meios proprios para dissolver estas difficuldades, deve este se ser approvado, para que em todo o tempo possamos argui-lo de haver faltado á sua promessa.

O Sr. Costa Ferreira:—A questão tem sido em pouco tempo elucidada, e mesmo cuido que não se deve fallar mais nella, porque ella tem sido sufficientemente debatida. Mas o nobre senador, esteio sem duvida da religião, e a quem devemos não estar já o systema de Luthero lavrando no Brasil; como esse homem que tanto aferro tem tido á religião catholica, que nos tem dado tão bons exemplos de moralidade, e que dia e noite folheia tratados sublimes, quer que eu seja assignalado com o ferrete de irreligioso, sou forçado a levantar a minha debil voz, apezar da sua para lhe responder humilmente.

Ai de mim, pobre e coitado, que tenho de destruir tão valentes argumentos; mas, enfim, força he responder-lhe: quem se acha em taes circumstancias, ainda que fraco seja, não tem remedio senão tornar-se valente.

Dizei pois alguma cousa, Sr. presidente. Não entrarei na questão do bispo eleito, porque fui bem provido por hum nobre senador que mostrou que o governo deve pugnar, em caso identico, pela honra do cidadão brasileiro, que he injustamente diffamada, momentaneamente quando o governo conhece que esse cidadão tem costumes puros e qualidades para ser bispo, e que só houve intrigas a seu respeito. He por dever da governa, e até por caridade ao proximo, que devia rasgar a venda, e mostrar o proceder innocente do seu clogiado; mas fez isso o governo, esse governo que hoje em dia nos vem fazer o elogio desse sabio e illustre sacerdote, que foi nomeado para bispo do Rio de Janeiro? Mas que muito, se esse mesmo governo costumava ter essas incoherencias?

Esse mesmo governo não chamou a administração que o precedeu, governo demonio, e depois a denominou patriota? Que muito he que hoje em dia verha acrescentar mais esta incoherencia no seu proceder! Sr. presidente, eu não maldisse do summo pontifice, a quem muito respeito; o que eu disse foi que me parecia que esse pé velho, mas audaz, que em outro tempo calcava o collo dos imperantes... mas não he necessario apresentar os factos da historia ecclesiastica a este respeito; todos nós sabemos o que os pontifices diziam a respeito dos impe-

rantes; todos nós sabemos, os grandes males que muitos pontifices causaram á christandade. Eu sei tambem os grandes bens que elles tem feito; para que veio o nobre senador espraizar a sua eloquencia, mostrando que os hereses do norte tinham vindo sustentar o summo pontifice? Serão essas as suas provas? Não; o nobre senador, se quizer, pode facilmente ler hum livro sagrado, a biblia; lá verá que as portas dos infernos não haõ de prevalecer (apoiado); que todos esses combates, todas essas ondas haõ de converter-se em espumas, quando baterem contra o rochedo da religião. Se nós compul-sarmos a historia dos imperantes, ali veremos que só por politica tem sustentado os pontifices, e não por motivos de religião. Quando esse general feliz que subio ao trono da França sustentou o summo pontifice, quem ignora que escreveu, dizendo que era huma hydra carunchosa que por politica se devia sustentar? Para que pois traz o nobre senador esses exemplos? Sr. presidente, eu respeitarei a sua santidade em quanto elle trilhar o caminho que bateo S. Pedro e seus dignos successores; porem todas as vezes que os pontifices trilharem huma senda contraria ao norte que marcou o Redemptor do mundo, não os seguirei: eu quero que se dê a Cesar o que he de Cesar, e a Deus o que he de Deus; eu quero que se respeite o summo pontifice todas as vezes que elle não sahir da orbita que lhe está marcada nas sagradas letras e nos concilios; mas nunca poderei approvar a conducta do summo pontifice, quando elle seguir huma carreira avessa; todas as vezes que eu entender que quer arrogar a si prerogativas da corôa.

Eu podia espraizar-me sobre esta materia; mas não quero, porque espero que os argumentos que expenderei os nobres senadores, que ha pouco se assentaram, haõ de ser sem duvida reduzidos a pó, por hum homem tão imbuido nas letras sagradas e nos canones, provando o contrario do que acabou de provar o nobre senador que me precedeo.

SESSÃO EM 16 DE MAIO.

Continua a mesma discussão.

O Sr. Alves Branco:—O topico que está em discussão diz: (lê) e he em resposta á parte do discurso do trono, que diz (lê). Já hontem mostrei que este periodo da resposta deve passar tal qual está, não só porque nelle não se pode descobrir a falta de rhetorica que lhe achou hum nobre senador, ou falta de respeito para com a corôa, como porque nelle se contém exactamente a expressão do sentimento do senado. Referi-me, e refiro-me ainda á sessão de 1836, em que o senado foi tão expressivo sobre o mesmo assumpto, porque, dizendo-nos o trono (lê), a resposta do senado foi a seguinte (lê). De certo não ignorava o senado a questão pendente, e bem sabia em que ponto se achavam as cousas entre a santa sé e o governo imperial. Entretanto, respondendo então que por ora, &c. (lê), claramente fazia ver que approvava essa politica.

Hontem assim argumentei, e entendi que o nobre senador que propoz a suppressão hoje deveria concordar comigo em que o periodo em questão não deve ser supprimido, visto estar concebido segundo seus principios; e até porque, passando a suppressão, fica huma especie de

lacuna na resposta, onde huma só palavra se não encontra por onde o senado exprima o seu sentimento, relativamente aos meios empregados para a conclusão do negocio. E se o nobre senador assenta que a conclusão desse negocio foi mui digna, porque motivo regeita hum novo testemunho do senado a esse respeito? Isto não he compativel.

Hontem, Sr. presidente, não tinha eu tencão de entrar na importante questão que pendia entre a santa sé e o governo imperial; limitei-me a sustentar o periodo da resposta á falla do trono, e reservava emitir a minha opinião quando se tratasse dos meios que se empregára para a conclusão do negocio; mas, como hum nobre ex-ministro me deu a entender, pouco mais ou menos, que os meios foram, alguma coisa dizei a esse respeito, porque, na qualidade de ministro do estado, tambem nelle tive alguma parte.

Entendia eu que huma renuncia voluntaria, da parte do bispo eleito, poria o governo na necessidade de nomear outro candidato; porém, huma renuncia solicitada he huma ordem, e muito mais quando o he por hum governo que já manifestou a este respeito sua opinião.

Demais, este negocio já não era somente particular, e por isso, hum governo que prezasse o decoro e as prerogativas da corôa, jámais sollicitaria essa renuncia, antes procuraria decidir a questão em favor das prerogativas da corôa.

Não se tratava de saber se seria bispo do rio de Janeiro o Sr. Dr. Moura, mas se sua santidade podia regeitar hum ecclesiastico apresentado pelo governo do Brasil, e sem impedimento algum.

Nem isto era coisa nova, antes he questão que já em outro tempo fez muita bulha. Não temos nós na antiga monarchia tantos exemplos semelhantes, e até mesmo na nova? Em 1824, um dos primeiros cuidados de huma das administrações posteriores á independencia foi o tratar com sua santidade a esse respeito, como se vê das instruções dadas pelo visconde da Coxocira ao Sr. Vidigal quando foi para Roma. E não serve isto de mostrar que o pensamento do governo, desde data muito anterior, foi sempre este. Sinto não poder apresentar agora essas instruções para comprovar o que digo; porém, talvez possa fazê-lo em outra occasião.

Quando entrei para a administração em 1833, estava pendente esta questão; e já então tinha ordem de retirar-se o nosso ministro em Roma, caso sua santidade não desse a confirmação.

Eu alguma coisa modifiquei essa ordem, deixando o negocio á prudencia do ministro, recomendoando-lhe que fizesse todas as instancias para obter a confirmação, e que se retirasse para Nápoles somente, se entendesse que dessa maneira se poderia obter a conclusão do negocio.

Finalmente, como o nosso ministro em Roma era plenipotenciario, e o de sua santidade no Brasil só tinha o caracter de encarregado de negocios, e como me pareceu que os diversos agentes da nação brasileira nos paizes estrangeiros não devião ter caracter mais elevado que os que as outras nações tinham no nosso paiz, por esse motivo mandei retirar o ministro de Roma; e além disto por me parecer (no que depois conheci que me enganava) que era homem de caracter hum pouco mais frouxo do que cumpria.

Mandei hum novo agente; porém, antes que lá chegasse, já o ministro anterior tinha accedido da santa sé huma proposição, em que se disse não se traçar de retractação; porém eu digo que exigia huma retractação, que devia ser publicada nos jornaes desta corte; e do que affirma, tenho aqui huma prova, por hum officio posterior do encarregado de negocios que para ali foi; elle diz que muitas difficuldades ainda encontrara, mas que pouco a pouco espera convencer a santa sé &c. Assim, quando este encarregado chegou a Roma, ainda sua santidade insistia na retractação.

A final, porém, chegarão as cousas ao ponto de bastar ou huma declaração, ou huma retractação.

Já existia no Brasil a primeira proposição; e o primeiro encarregado de negocios, exigindo decisão a este respeito, até propoz modificações de expressões. Nem eu concebo como a simples declaração que sua santidade exigia fosse motivo sufficiente para se regeitar hum bispo apresentado pelo nosso governo, e para contestações tão fortes, que duraram não menos de seis a sete annos.

O que se exigia era retractação. Sua santidade entendeu que, mesmo nas materias de disciplina exterior da igreja, já mais podião competir aos poderes politicos do Brasil o fazer-lhes alterações; e como o Sr. Dr. Moura tinha assignado hum parecer neste sentido, entendeu sua santidade que lhe devia negar as bulhas, ficando annu e meio empatado esse negocio. A final, exigio-se a retractação; e como a retractação se não obteve, fallou-se de declaração. Assim foi sua santidade desistindo de hum motivo que ao principio tanto tomara a peito, e que o nobre ex-ministro da justiça chamou calumnia, contra o Sr. Dr. Moura. Sua santidade entendia ao principio que as palavras emitidas pelo Sr. Dr. Moura não eram motivo bastante para a denegação das bulhas; e tanto assim o entendeu, que, para dar-lhe mais força, acrescentou toda a frandolagem de palavras escandalosas (para me servir da expressão de hum nobre ex-ministro) que depois foi abandonado em parte; e, não obstante ter entendido que não era bastante o seu primeiro fundamento para a denegação, depois julgou-o bastante.

Quando entrei para a administração, procurei examinar o fundamento deste negocio, e resolvi sustentar a nomeação do governo, porque entendi que o projecto do Sr. Moura nada tinha que tocasse em pontos de fé, ou de disciplina geral da igreja referindo-se unicamente a cousas de disciplina exterior, que, na minha opinião, pode muito bem ser alterada pelos poderes politicos do estado.

A administração que depois veio continuou a sustentar a nomeação do Sr. Dr. Moura; mas nada fez. Finalmente a administração de 19 de setembro teve a gloria de arranjar esse negocio, e, a fallar a verdade, com huma capacidade evangelica (*risadas*), porque exigio ou sollicitou a renuncia do bispo eleito; cedeu de tudo, e nomeou para os dous bispados vagoz dous homens seus que queira Deus não estejam contaminados de defeitos peiores do que os primeiros.

Pelo que se sabe de hum delles, está perfeitamente fora dos canones; e muito desejo ver o procedimento de Roma a seu respeito. Dizem que tem a preciosa qualidade de ser rico, posto que os apostolos o não fossem; mas, não tem a qualida-

des canonicas, que são as que a christandade deve apreciar. Veremos o resultado.

O que eu posso dizer, Sr. presidente, he que huma serie de administrações anteriores, desde 33 a 37, sustentou vigorosamente a primeira nomeação; e que a administração do tempo da regencia do Sr. Feijó até tratou de huma concordata, que era optimo meio de decidir a questão; porém, a administração que lhe succedeu, e que tantos desejos mostrava de sustentar a dignidade da corôa e do imperio, cheia finalmente de mil qualidades brilhantes, cedeu inteiramente deste negocio!

Nada mais me resta dizer senão que o periodo que se discute não pode deixar de passar.

CHRONICA MARANHENSE.

—Lemos mais alguns jornaes da corte de data de 5 a 13 de Maio, que nos haviam faltado, e delles colhemos as seguintes noticias.

A opposição da camara quadriennial havia já obtido tres triunfos na votação; o 1.º nomeando vice-presidente da camara o padre Henrique de Resende, um dos deputados mais honrados e independentes que temos tido, havendo sido regeitado no 2.º escrutinio o sr. Bernardo Belisario, candidato do partido transacção; 2.º approvando sob-proposta do mesmo sr. Resende, emendada pelo sr. Manuel do Nascimento, a criação de tres commissões que examinassem as contas da passada administração; 3.º finalmente, approvando um requerimento que exigia a comunicação de todos os documentos relativos ás negociações com a santa sé. A este requerimento se oppoz o senhor Maciel Monteiro com todas as suas forças.

Interessante foi a sessão em que o deputado Navarro, do partido-transacção, com o intuito de insultar o veneravel deputado Antonio Carlos, confessou que o ministerio passado para obter votos dava pensões aos deputados que as não mereciam, e distribuia por elles os pretos africanos, apresados pelos cruzeiros nacionaes e inglezes. A opposição aproveitou immediatamente essa preciosa declaração, e o senhor Antonio Carlos, rebatendo as insinuações feitas contra o seu character conhecido, concluiu dizendo: Não foi dado a principes o corromper-me, vejão se arlequins o poderiam conseguir!

Todos os ministros, á excepção do sr. Torres, na occasião da sua dimissão, chamaram a si todos os trabalhos começados, e insinuaram ás diferentes commissões que faziam projectos de reforma, que cessassem com os seus trabalhos. Essa vingança (pergunta a Aurora) é contra o regente, ou contra a nação?

A mesma Aurora diz que os senhores Torres e Rego Barros conservam intacta a sua reputação de homens probos não assim os outros. O senhor Bernardo Pereira de Vasconcellos é hoje um dos primeiros capitalistas do Rio de Janeiro.

No Rio Grande do Sul, em quanto os rebeldes iam obtendo importantes vantagens, o sr. Antonio Elisiario consumia o tempo em passatempos anatomicos e a jogar o entrudo, sendo visto não poucas vezes, com os seus ajudantes de ordens, a arrimar escadas para escalar janelas e muros de quintaes!

Felizmente ja cessou esse estado vergonhoso.

MARANHÃO. IMPRESSO NA TYPOGRAPHIA IMPARCIAL MARANHENSE. ANNO 1839.

CHRONICA MARANHENSE.

VOL. II.

SEXTA-FEIRA 21 DE JUNHO DE 1839.

N.º 145.

Assigna-se em casa do Redactor, rua do Egypto nº 12, e na Fabrica de Chapcos de Vidigal Irmão & C., rua Grande: preço por trimestre 3\$000, por semestre 5\$500, e por anno 10\$000 reis, pagos adiantados. As folhas acensaz rendem-se a 160 reis na sobredita Fabrica, e os avizos imprimem-se a 60 reis por linha, mas os dos assignantes, gratuitamente, com tanto que não excedam a 20 linhas.

MARANHÃO: IMPRESSO NA TYP. IMPARCIAL MARANHENSE. ANNO DE 1839.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SNRS. DEPUTADOS.

Sessão em 10 de Maio.

Requisição dos documentos relativos ás negociações com a curia romana.

O Sr. Alcares Machado diz que, com quanto os relatórios quasi nunca se dão acompanhados de documentos, todavia está pronto a esperar por elles, se o nobre deputado lhe garantir que a resposta á falla do trono não se discutirá senão depois de apresentados estes relatórios; porque o que deseja he não fazer accusações vagas e infundadas ao governo, mas sim julgar de seus actos á vista de documentos, mesmo para que não se diga o que se disse o anno passado da opposição, que consumia o tempo em vãs declamações.

Mas, continua o orador, huma coisa disse o honrado membro, que não deixou de me abalar. Eu disse, quando principiava a fallar, que não havia pedido os papeis concernentes á correspondencia com a França acerca da occupação do Oyapock, porque suppunha ainda pendente esta negociação; mas, que pedia os papeis concernentes á negociação com a Santa Sé, porque suppunha já terminada esta negociação: o honrado ex-ministro da coroa, porém, diz que este negocio não está ainda terminado.

O Sr. Maciel Monteiro:—Talvez; não affirmei.

O Sr. Alcares Machado:—Talvez? Pois este talvez he hum formal desmentido á falla do trono; e então, não sei a quem acreditar, se ao trono, se ao nobre ex-ministro da coroa!.

O Sr. Maciel Monteiro:—Ah!... neste caso o trono sabe mais do que eu. Peço a palavra para explicar.

O Sr. Alcares Machado:—Como o nobre ex-ministro acaba de declarar que sabe menos do que o trono, eu dou mais credito á falla do trono, isto he, creio que o negocio está ultimado; e por consequencia, que não ha razão alguma para não virem esses papeis. Demais, Sr. presidente, entendo que a administração fez tudo quanto esteve a seu alcance para sustentar a gloria e dignidade da coroa brasileira; porque assim, e só assim, he que ella sustenta a sua gloria, e sua dignidade: e he por isso que a mesma administração deve concordar connosco para que esses papeis todos appareçam. Nós falgaremos que o systema das transacções tenha sido neste caso favoravel á dignidade, isenção e privilegios da igreja brasileira. E como poderemos fazer este juizo sem vermos estes papeis?

O honrado membro queixa-se de que eu lhe emprestei algumas palavras inexactas: o honrado membro havia dito que em muito pouco tempo seriam aplainadas as difficuldades entre a França e o Brazil.

O Sr. Maciel Monteiro:—Não. Esperava.

O Sr. Alcares Machado:—Bem; que em muito pouco tempo esperava ver de occupado o territorio do Brazil, e que esperava mesmo ter o prazer de nos annunciar isto durante a sessão do anno passado...

O Sr. Limpo de Abreu (com ironia):—Era huma das muitas esperanças. (Apoiados. Rizadas.)

O Sr. Alcares Machado:—Voltando, pois, á questão, se o honrado membro que contestou a urgencia estiver pela condição que lhe eu propuz, cederei do meu requerimento; quando não, continuarei a insistir nelle.

O Sr. Limpo de Abreu:—Sr. presidente, seria escusado dizer que eu voto pela urgencia do requerimento apresentado pelo illustre deputado, meu amigo, o Sr. Alcares Machado. Este requerimento tem por fim dar publicidade aos actos da passada administração, a fim de que a nação possa exactamente julgar, não sobre as promessas que essa administração fez, não sobre as esperanças que os illustres membros dessa administração concebêrão, mas sim sobre os actos que elles praticarão, actos que, ou podem ser favoraveis ao paiz, ou podem merecer, como eu entendo que devem merecer, a sua condemnação.

O nobre ex-ministro dos negocios estrangeiros oppoz a este requerimento duas razões: primeira, que o relatório do ministro dos negocios estrangeiros podia ministrar á camera as necessarias informações; segunda, que este negocio podia não estar ainda findo, por consequencia não ser opportuna a exigencia que fez o illustre deputado por S. Paulo.

Pela simples leitura desse requerimento, bem se vê que o nobre deputado não se contentaria com as informações que podesse dar no seu relatório o ministro dos negocios estrangeiros: quer ver os documentos, para sobre elles fundamentar o seu juizo; e como esses documentos não costumam nunca acompanhar relatório algum, segue-se que o requerimento seria necessario, ainda quando o relatório já tivesse sido apresentado á camera; portanto, este argumento do nobre ex-ministro não pôde ser de nenhum modo admittido.

O outro argumento he, que essa negociação pôde não estar ainda finda. Mas não he isto o que se deduz das palavras com que o trono abriu a sessão legisla-

tiva; elle nos disse, pouco mais ou menos, que estavam removidos todos os motivos que tinham existido de má intelligencia entre o gabinete do Rio de Janeiro e a curia romana. Se isto não significa que a negociação está finda, eu não sei realmente dar-lhe outra explicação. Ainda quando eu conceda que alguma coisa possa esperar-se da generosidade, da mercê da curia romana, todavia o negocio está findo para o Brazil; e o Sr. Dr. Antonio Maria de Moura, que tinha sido nomeado pelo governo do Brazil bispo do Rio de Janeiro, já não he bispo do Rio de Janeiro. Pode ser, porém, como tenho ouvido a algumas pessoas, que o governo se compromettesse na generosidade da curia romana, esperando que ella tome alguma providencia á respeito do bispo novamente eleito, esperando que a curia romana ainda lhe faça alguma graça (apoiados da opposição); mas quanto ao que estava á disposição do governo do Brazil, tudo isso cedeu esse governo.

Eu tenho, ainda por outro motivo, desejo de ver o fio dessa negociação. O governo, quando se abriu a sessão de 1838, disse ás camaras, que elle havia encetado negociações taes com a curia romana, que ellas nem deixariam de merecer a acquiescencia ainda das consciências as mais timoratas, nem aventurariam a dignidade da coroa imperial. Ora, eu desejo realmente ver qual foi a firmeza, qual foi a sagacidade da nossa diplomacia em 1837, 38 e 39, para conseguir este grande desideratum.

Ainda quando nós tivéssemos de esperar pelo relatório do nobre ministro dos negocios estrangeiros, o que nos diria elle? O ministerio de 19 de setembro de 1837 formou huma crise para se retirar na occasião em que estava para se abrir o corpo legislativo. Os cidadãos que fizeram o grande sacrificio de se encarregar da direcção dos negocios publicos, não terão seguramente tempo para colherem as precisas informações sobre os negocios que devem andar em dia, quanto mais para nos fazerem hum relatório que nos possa satisfazer. Este he mais hum motivo por que nós não devemos esperar pelo relatório do nobre ministro dos negocios estrangeiros: he necessario que por nós mesmos procuremos essas informações, e examinemos todos os documentos que forem precisos.

O nobre ex-ministro disse que não teria duvida em votar pelo requerimento, se por ventura se acrescentasse a clausula de que se remetterssem todos os documentos, contanto que não houvesse compromettimento algum a respeito dessa negociação.

Eu creio que não he precisa neste

caso tal clausula, porque a negociação está finda; mas embora não se acrescente esta clausula, nem por isso se segue que o governo tenha obrigação de nos transmitir esses documentos, se por ventura perigar a negociação com a publicidade delles. Se esta hypothese se der, o governo tem bastante circumspecção para declará-lo á camara, e a camara não será tão exigente que continue a insistir na apresentação dos documentos. Mas não se deve neste caso particular accrescentar a clausula de que falla o nobre ex-ministro, porque a negociação está finda; e sendo assim, a camara está no seu direito, pedindo estes documentos; e mesmo, quanto á mim, não seria de mister que a camara os pedisse hoje; a maioria da commissão que tinha de emitir hum juizo acerca dessa negociação, já devia ter pedido esses documentos antes de apresentar o voto de graças.

O Sr. Maciel Monteiro diz que á vista do que tem ouvido aos nobres deputados que sustentam o requerimento, poder-se-hia suppor que este não foi senão hum thema para os nobres oradores proclamarem a sua antipathia á passada administração; porque, a não ser assim, não sabe a que proposito, fallando-se de negociações com a Santa Sé, veio a pello a retirada dessa administração. Ainda que não se considere na rigorosa obrigação de responder aos nobres deputados, nem de segui-los em todos os pontos da sua argumentação, mas unicamente de informar a camara naquillo que possa interessá-la, contudo, não pode deixar de dizer ao nobre deputado, o Sr. Limpo, que a administração não fez crise no estado para retirar-se, e que tudo quanto o nobre deputado pode fantasiar de desfavoravel a ella neste sentido não tem lugar nenhum.

A administração transacta com honra se encarregou dos negocios publicos, e com honra os deixou. (Apoiados.)

O orador observa ao Sr. Limpo que nos relatorios se dão informações, se expõem razões que até certo ponto convencem a camara; e bem pode ser que o actual ministro dos negocios estrangeiros conclua seu relatório com tanta clareza, exponha o negocio da Santa Sé com tanta individualidade, que o nobre deputado, o Sr. Alvares Machado, se julgue dispensado de pedir essas informações.

Mas, continua o orador, eu disse alem disso, que este negocio podia não estar inteiramente concluido; e quando os nobres deputados tiverem de me responder, peço-lhes que respondão *ipsis verbis* ás minhas palavras.

Disse o nobre deputado que estou em contradicção com o throno. Podia isto acontecer, porque hoje não sou orgão official do governo, mas o que digo he que este negocio pode não estar concluido, e mesmo das palayras do discurso do throno não se deprehende o que disse o nobre deputado. O que disse o throno no seu discurso? Disse que os embaraços estão removidos isto quer dizer que as negociações estão concluidas? Appello para o nobre deputado o Sr. Machado e Silva, que pareceo maravilhoso da minha opinião. Dizer o throno que o principal embaraço desta negociação estava removido não quer dizer que está concluida a negociação....

O Sr. Andrada Machado:—Estando removidos os motivos....

O Sr. Maciel Monteiro:—Podem es-

tar removidos os motivos, e não estar a negociação concluida; isto he inquestionavel, porque mesmo podia a negociação estar concluida diplomaticamente, e não o estar praticamente; isto não pode espantar a ninguém, quando se vê que o gabinete do Rio de Janeiro está a humas poucas de mil leguas da curia romana. Seria espantoso que o governo concordasse em certas bases com a legação de S. Santidade, e entretanto não ser a negociação logo levada a effeito? Eis aqui como o negocio podia estar concluido diplomaticamente, e praticamente não.

Já que tomei a palavra, devo declarar ao nobre deputado por Minas que me pareceo hum a phrase muito anti-parlamentar. O nobre deputado estabeleceu o principio de que para a camara responder ao discurso do throno he preciso que ella veja com seus proprios olhos documentos que comprovem esse discurso. Isto he que eu acho eminentemente anti-parlamentar. Quando o throno diz ao corpo legislativo que o estado do paiz he este, o corpo legislativo deve acreditar, em quanto não tiver provas do contrario.

O Sr. Limpo:—Ah! Ah! não está máo. Peço a palavra.

O Sr. Alvares Machado:—Não dizia isto em 1836!

O Sr. Maciel Monteiro:—Entendo que no progresso da discussão, quando se trata dos diferentes objectos que são incumbidos ao governo, a camara dos Srs. deputados e o senado tem direito de exigir todas as informações; mas me parece que, quanto á falla do throno, este direito não lhes he dado; devem supor que o throno diz a verdade, devem acreditar-lo até que haja provas do contrario; isto he que me pareceo parlamentar. Se, por ventura, n'hum ou n'outra circumstancia os actos do governo não estiverem em harmonia com o discurso do throno, neste caso a camara tem direito de mostrar a inexactidão, e então a camara dirige-se ao governo.

O Sr. Limpo de Abreu:—O nobre ex-ministro dos negocios estrangeiros principiou o seu discurso quasi pela mesma maneira porque, durante a sessão passada, os ministros tratavam a opposição. O nobre ex-ministro disse que não se julgava na restricta obrigação de me prestar informações. Eu sou, por ora, tão representante do Brasil como he o nobre deputado, e, na qualidade de representante do Brasil, entendo que tenho direito de pedir aos ministros da corôa todas aquellas informações que eu julgar necessárias para poder por ellas regular o meu voto; não entendo, por consequencia, que seja parlamentar recusar-se o nobre deputado a prestar-me essas informações. Não sei se elle entende que ha aqui entes privilegiados, não só para conservarem em si o monopolio de governar o paiz, como tambem o monopolio de o representar. Os votos que collocarão o nobre deputado na tribuna do Brasil são tão valiosos como os votos que me derão esta honra (apoiados.)

O nobre ex-ministro julgou muito fóra de proposito que eu fallasse em hum crise ministerial provocada pelos nobres ex-ministros. Eu entendo que esta proposição longe de ser inopportuna, vinha muito a pello; por quanto com ella provava que pouco havia a esperar de relatorios de ministros, que pouco tempo havia que tinham entrado para a administração, por isso que os nobres ex-ministros largarão as pastas quasi na occasião em que tinha de reunir-se o corpo

legislativo; portanto me parece que longe de poder ser arguido de trazer acidentalmente essa crise ministerial no meu discurso, eu não trouxe senão como hum prova fazer prevalecer a opinião de que devemos exigir os documentos relativos á questão finda sobre a nomeação do bispo do Rio de Janeiro.

O nobre ex-ministro disse tambem que era anti-parlamentar a opinião de não se dar fe inteira e implicita á falla do throno, em quanto se não provasse que as proposições ali enunciadas não eram exactas. Eu pelo contrario entendo que he a opinião emitida pelo nobre ex-ministro, que he anti-parlamentar, e anti-constitucional (apoiados). Ella não tende a menos que a fazer acreditar, que a falla da abertura da assemblea geral não se deve considerar como trabalho, como fructo dos ministros responsaveis. Se por ventura esta opinião, de que a falla do throno he hum a peça ministerial, não fosse hoje inquestionavel, não fosse hoje hum caso julgado em todos os paizes representativos, eu tomaria ainda o trabalho de offerecer ao nobre ex-ministro muitas outras considerações para demonstrar que com effeito a falla da abertura da assemblea geral não he hum acto da vontade irresponsavel, mas sim hum documento ministerial. E sendo documento ministerial, como ninguém hoje duvida, he disto consequencia necessaria e evidente, que ella está sujeita a todas as censuras que sobre ella se possam offerecer, ás duvidas que possa ter hum ou outro Sr. deputado, e que para esclarecer estas duvidas elles tem direito conferido pela constituição de exigir do governo todos os documentos que lhes parecer necessários.

Para ainda demonstrar mais ao illustre ex-ministro que não só esta minha opinião não he anti-parlamentar, como ainda que o requerimento se funda em precedentes que nós devemos respeitar, e que se costumão observar em outros paizes representativos, e que muitas vezes costuma principalmente adoptar o lado a que pertence o nobre ex-ministro, eu lhe apontarei o facto recente, passado na camara franceza, a respeito da evacuação de Ancona. O throno tinha, sobre este importante facto, emitido a sua opinião; a camara dos deputados tinha, igualmente sobre este facto, de responder á falla do throno; a commissão encarregada deste trabalho, antes mesmo delle ser apresentado á camara, pediu ao governo todos os documentos relativos a esse importante objecto; os ministros em conselho, he verdade que recusarão esses documentos; mas estavam em seu direito, e a commissão igualmente estava quando pediu ao governo taes documentos.

O Sr. Maciel Monteiro:—Apoiado.

O Sr. Limpo:—Eu tambem no meu primeiro discurso fiz ver ao illustre ex-ministro dos negocios estrangeiros, que o governo estaria no seu direito se por ventura declarasse á camara que a occasião não era opportuna para se transmitir esses documentos.

Mas, disse o nobre ex-ministro, a negociação não está concluida. Srs., he justamente o que eu não posso conceber. Prestei toda a attenção á resposta que me deu o illustre ex-ministro, e não pude ainda comprehender como nós não devemos, pelo que diz respeito ao governo do Brasil julgar concluida esta negociação, quando são dons factos que ninguém contesta, quando são dons factos notorios.

todo o Brasil; 1.º, que a nomeação do Sr. Dr. Antonio Maria de Moura foi, qual quer que seja o motivo, revogada; 2.º, que para a diocese do Rio de Janeiro está nomeado novo bispo. O nobre ex-ministro não contestou estes factos, nem podia; logo eu quizera que elle fosse hum pouco mais extenso, mais claro, para que podesse convencer o meu espirito de que a negociação não está concluida.

Que ella não esteja concluida pelo que diz respeito á curia romana, não duvido; mas que o governo do Brasil cedeu tudo quanto podia ceder, embora queira sustentar que baseou esta negociação sobre a renuncia do bispo eleito, isto he evidente. O gov. do Brasil não podia ceder nada mais do que cedeu á curia romana, e he provavel que (acreditando nas palavras do nobre ex-ministro) he provavel que o governo do Brasil ainda esteja á mercê da curia romana para obter alguma graça a favor do bispo que se diz ter renunciado espontaneamente: nós o veremos quando os documentos nos forem apresentados!

Sr. presidente, hoje não se pôde dizer que se faz opposição ao gabinete de 19 de setembro: elle já cahiu, e eu não sou daquelles que acreditão na sua ressurrecção (*apoiados e risadas*): os nobres ex-ministros devem agradecer a opposição de 1838, á essa opposição gloriosa, este e outros requerimentos que ella fez, pois que todos elles tendem a tornar publicos todos os actos dos nobres ex-ministros, a torna-los, na frase do nobre ex-ministro dos negocios estrangeiros, a torna-los transparentes. E he o mesmo nobre ex-ministro dos negocios estrangeiros, são os Srs. deputados que pertencem ao seu lado que se oppõe a esta publicidade, que se oppõe a tudo aquillo que parece tender a lançar alguma luz nos actos por elle praticados, oppõe-se a este requerimento, assim como se oppuzerão ao requerimento, na minha opinião muito util, de se dividir em seis a commissão do organamento!

O nobre ex-ministro, em vez de se mostrar tão acriminoso contra a opposição de 1838, devesse agradecer-lhe o zelo que ella parece tomar em tornar bem publicos, bem patente, bem transparente (*risadas*) toda a administração desde 1837 até 1839. Só assim os nobres ex-ministros, que tanto prometterão ao paiz, e que tão pouco fizeram (o que agora não he occasião de ventilar) poderão merecer as bençãos ou a condemnação do Brasil!

O Sr. Alcares Machado não duvidaria retirar o seu requerimento se fosse demonstrado que o negocio não está findo; mas não o entende assim á vista da nomeação de novo bispo; pois que, se alguma questão houver sobre a confirmação das bullas do bispo novamente nomeado, esta questão nada tem de commun com o Sr. Maria de Moura.

Não gosta de fallar em gloria, porque isto de gloria está hoje hum tanto ridicularisado (*risadas*); julga, porém, dever dar, a este respeito, hum pequena explicação. Entende que o epitheto de glorioso podia dar-se á opposição, ainda quando a administração tivesse feito os maiores serviços ao paiz. Para o provar faz a seguinte comparação, posto que dellas seja inimigo, porque rarissimas vezes se encontram casos identicos:

Supponhamos, diz o orador, que a administração que acabou fosse em tudo semelhante á de Pitt, e que ella tivesse feito ao paiz tudo quanto a administra-

ção desse grande estadista fez á Inglaterra: ainda assim os membros dessa administração não poderiam negar que seria mui gloriosa a opposição que hum Fox lhe fizesse; pois que, quando hum governo se apresenta com hum prestigio tão grande, pôde facilmente hostilizar o paiz; e, em tal caso, hum opposição, por pequena que seja, que se levante contra hum tal governo, ainda quando não faça outra coisa mais do que por-lhe pias pôde chamar-se gloriosa, porque faz hum serviço real ao paiz; não podendo, contudo, este epitheto de glorioso dado á opposição, eclipsar a gloria que podesse ter adquirido a administração pelos serviços praticados em beneficio da nação: caso em que não considero a administração passada, que me parece que não preencheu a espectação, nem da camara, nem do paiz.

O orador entende que se a administração ainda estivesse no poder, muito mais diminuido estaria o numero de seus amigos.

O Sr. Torres:—São modos de ver.

O Sr. Alcares Machado:—Poisque he quasi geral a repugnancia de enristar a lança contra defunctos (*risadas*); e muitos ha que, posto estejam hoje convencidos de que foram enganados, achão indecoroso dar hoje costas á ministres que já cahirão. Do facto, porém, de alguns membros da antiga maioria haverem mudado de opinião, tira a conclusão que essa maioria não era systematica, pois, do contrario, esses Srs. ainda estariam nos mesmos bancos, e talvez tornassem possivel hum ressurrecção.

Não sabe se he occasião propria para passar em revista os actos da administração, e examinar se ella fez bem ao paiz, e perguntar-lhe o que ella fez dos meios que a nação lhe concedera; meios tão exuberantes, que o mesmo governo dizia que, se as disposições da lei fossem imperativas, elle as não quereria, mas como era para usar delles no caso de serem precisos, os aceitava, porque o que abunda não offende (*risadas*).

Admira-se de que se dissesse que os ex-ministros não são obrigados a responder por seus actos.

O Sr. Torres:—Ninguém disse isto.

O Sr. Alcares Machado:—Pois a administração que entrou (exclama o orador) ha de responder pelos actos da passada?

O orador, posto que conheça ser fora da ordem, já que se tem fallado em crise, tambem quer dizer alguma coisa a este respeito, sem entrar na odiosidade que se tem acarretado.

Entendo que hum administração que tinha promettido tanto ao paiz, e a quem se tinham dado tantos meios para o salvar, e que estava encarregada de tão alta, tão importante missão não devia retirar-se da gerencia dos negocios pelo simples facto, se elle he verdadeiro, de não querer o poder irresponsavel escolher para senador hum dos membros do ministerio.

A respeito da affirmativa de que hum partido violento se tinha declarado contra o Sr. Moura, o tinha calumniado perante o Santo Padre, diz que ainda alcançou parte das invectivas, e ainda se lembra do que se dizia nesse tempo na camara, a ponto de se affirmar que o governo queria lutheranizar o paiz, gastando-se sessões repetidas em discussões sobre Zizendorf e seus discipulos; caluniando-se assim não só ao Sr. Moura, mas a administração que fallava a favor delle.

Concorda em que o Santo Padre não he secretario do governo do Brasil, mas tambem entende que o governo do Brasil não he obrigado a nomear as pessoas que o Santo Padre quizer, pois do contrario melhor fora consultar a sua vontade antes da nomeação. Declara ser christão catholico, mas como o foram os christãos no tempo de Jesus-Christo e dos apostolos, e não ultramontano. Respeita o chefe da igreja, mas quer sustentar o decoro e a dignidade do governo civil do paiz.

Conclue votando pelo requerimento.

Julgando-se a materia discutida, he o requerimento approvedo.

(Do Jornal do Commercio.)

S. PAULO.

Extracto de uma representação feita ao Governo Central por varios deputados provinciales.

—Os supplicantes apressão-se a sahir do vasto pelago de arbitrariedades para exporem a inconcebivel conducta do presidente Lisboa filho, nos acontecimentos da Franca, em que se mostra protector dos sediciosos assassinos, sacrificando-lhes a dignidade da lei e da ordem publica.

Aquella villa há longo tempo estava agitada por dous partidos, começando pela opposição ao pagamento dos impostos, á testa do qual estava o padre João Teixeira de Oliveira Cardoso, nesse tempo presidente da camara, com seu agente Anselmo Ferreira de Barcellos; do outro lado figuravão os funcionarios publicos, a quem cumpria fazer, ou proteger sua cobrança: as violencias praticadas pelos refractarios, obrigavão o presidente da provincia, José Cesario de Miranda Ribeiro, a mandar para aquella villa hum força de permanentes, que seu successor continuou, e substituiu por 1.ª linha. A agitação continuou, e muito mais se augmentou com a presença de dous rabalhas immoracs e freneticos, hum do hum lado, outro de outro. Chegou a época fatal das eleições, fizeram-se as manobras do costume, e Anselmo ficou menos bem aquinhoado no resultado; enbraveceo com isso, accrescendo ás razões de partido, o estar pronunciado em hum crime de motim ou sedição com a temeraria vaidade de não querer ser processado. Requerio ao governo provincial allegando illegalidade nas eleições, não foi attendido; tornou a requerer ao actual presidente apoiado de patronos, e tambem não pareceo que fosse attendido. Havia decorrido mais de seis mezes depois da posse do actual presidente, com quem Anselmo teve conferencias; e no dia 27 de setembro do anno passado entrou na villa da Franca com gente armada, coagio ao juiz de paz Manoel Rodrigues Pombo, ao juiz de direito interino, ao promotor publico, a largarem os seus lugares; espingardeou o fiscal; proscreevo da villa alguns seus adversarios, declarando, que nunca mais servirão lugares publicos; chamou para os empregos destituídos os supplices da sua facção; tentou assassinar o juiz de paz Pombo, a quem perdoou a morte por intercessão do padre Cardoso, de quem se dizia ser o principal excitador das desordens em particular, apresentando-se ao depois como moderador dellas em publico; soltou os recrutados que estavam na cadeia, e declarou o municipio da Franca isento do recrutamento por dous annos; impoz pena de morte aos que dessem parte destes acontecimentos; declarou assim a villa pacificada, todos reconciliados, e esquite-

dos antigos odios; e impiamente fez cantar na igreja o Te-Deum em acção de graças por tantos crimes!

O presidente da provincia, quem o acreditará! depois de relatar á assemblea provincial a deposição das autoridades com força armada, omitindo outros factos, que era igualmente sabidos, accrescenta estas nefandas palavras — esta apparente concordia, o esquecimento de antigos odios durou pouco. — Elle occulta parte dos crimes dos sediciosos, elle adota como propria sua linguagem! Quem deixará de suspeita-lo seu descarado protector, senão cumplice?

Naquelle estado de coisas, chegou do Rio de Janeiro o presidente da camara José Teixeira Alves, cidadão energico e respeitador das leis; declararam-se contra os attentados commettidos, reanimou os animos em favor da lei, e restabeleceu no exercicio dos empregos os que delles haviam sido expulsos pela força, e de tudo deu parte ao presidente da provincia. Sabendo disto, Anselmo veio á villa com grande força armada, não encontra já o presidente da camara, que, vendo-se com menor força, fugio com outros ao ferro dos assassinos, a procura de uma protecção, que não encontrava, no presidente da provincia.

Anselmo não encontra a menor resistencia, restabelece as autoridades da primeira sedição, e apesar de nenhuma resistencia, deliberou de sangue frio varios assassinios, dos quaes só pôde perpetrar quatro ou cinco, alem do da primeira sedição, porque a maior parte das victimas designadas se haviam refugiado, e he constante que no alcance dellas andam assassinios assalariados. Entre os assassinios premeditados distingue-se com notavel horror o do juiz de paz Pombo, que procurando a protecção de hum irmão de Anselmo, este tigre o foi lá arrancar á força d'armas, e o assassinou cruelmente fazendo arrastar o corpo pela estrada, e cortando-lhe as orelhas que depois mostrou com ufania juntamente com as das outras victimas.

Chegando a esta cidade os perseguidos por Anselmo, o presidente da provincia os acolhe friamente, mostrando não interessar-se na sua sorte, e só então se deu por sabedor dos acontecimentos da Franca, constando que anteriormente havia recebido officios a respeito. E quizes foram as providencias dadas d'aqui em diante? Vamos enumerar-las: 1.ª officiou ao juiz de direito da comarca a que pertence a Franca, e que estava impedido por longa, e grave molestia, a 50 leguas de distancia, que se transportasse para lá. Não teve effeito, como se devia esperar. 2.ª pediu a V. M. I. faculdade para remover para alli hum juiz de direito de outra comarca. E que uso fez desta authorização? Escolheu, não hum dos tres mais proximos, todos em bom estado de saúde, mas o Dr. Manoel Alves Alvim, magistrado integro, e intelligente, mas que se achava a 130 leguas de distancia, e que por infelicidade goza de pouca saúde, sendo por isso impróprio para hum commissão que pede energia, sendo necessario fazer frente a hum horda de assassinos desenfreados; e pena he que se sacrifique assim hum magistrado benemerito que pôde prestar bons serviços na pacifica administração da justiça. Ainda não foi para este destino ou seja por má estado de saúde, ou seja porque o mesmo presidente o mandou a Guaratinguetá, onde ameaçava rebentar outra sedição. 3.ª

constou que o presidente mandara áquella villa hum pacificador, o padre João Vieira Ramalho. Ignora-se as instrucções, que lhe deu; mas, a julgar-se pela participação deste, remetida a V. M. I. com officio do mesmo presidente, de 5 de janeiro, com o celeberrimo officio da camara sediciosa, verdadeiro corpo de delicto, e sobre o qual o presidente só nota a falta de se mencionar o assassinio do juiz de paz Pombo, deprehende-se bem que esta missão tivera o cumbo da humilhação da autoridade curvada aos criminosos. Diz o padre Ramalho — *A villa acha-se tranquilla. Anselmo estando residindo na villa com 20 pessoas mais ou menos da policia.* — O que em linguagem digna da lei e da ordem publica quer dizer — *O punhal dos assassinos domina na Franca, e não ha quem lhe resista.* — 4.ª Depois disto mandou, posto que tarde, hum força de 1.ª linha. Mas que commandante, e com que instrucções? O commandante, tenente coronel de milicias, gozando boa opinião na vida privada, he reconhecido, por seus camaradas, como insufficiente para qualquer commando, e evidentemente o tem já mostrado, e especialmente na resposta que deu ao perseguido presidente da camara municipal, em que, alem de negar-lhe toda a protecção, o tratou mal. As instrucções por si fallam ellas não tem por base restabelecer o imperio da lei, mas harmonisar o crime com a lei: hum igual consideração aos criminosos e aos perseguidos ali transpira: he hum força mediadora que vai proteger aos criminosos e perseguidos. Nem ao menos ha esta igualdade que se affecta; ella vai proteger criminosos assassinos contra cidadãos por elles perseguidos. Quem são as autoridades da Franca, a quem se manda officiar para apromptarem quartel, e comedorias? e a cuja disposição vai ficar a força? O juiz de paz foi assassinado por Anselmo, o juiz de direito, o presidente da camara e todos os que desagradavam aos assassinos foram por elles corridos, e proscriptos: são as autoridades cumplices da sedição e dos assassinios, a quem o presidente da provincia manda apoiar com a força de 1.ª linha! E he para isto que o cidadão pacifico contribue com seus afores?..

Notavel he tambem a igualdade pharisaica com que o presidente da provincia ordena que a esta força não se incorporem os sediciosos nem os perseguidos; pois que necessario era prohibir que os sediciosos se incorporassem á força quando esta só devia ter por fim subjugalos! Mas era necessario apadrinhar com esta prohibição a outra que valia tudo. O presidente da provincia sabia muito bem, ou devia saber, que os habitantes não eram todos sediciosos e assassinos, que os perseguidos eram muitos, os quaes, unidos a seus amigos, e apoiados pelo governo, sobravão para fazer castigar os criminosos, e he isto o que não querião os protectores dos assassinos. O commandante da força, ou por instrucções verbaes do presidente ou recommendações dos influentes neste desgraçado negocio, nem consentio que os foragidos se recolhessem a seus lares no abrigo da força, intimidando-lhes que se retirassem.

Tal he, Senhor, o ultimo estado da Franca! as autoridades sediciosas são as que governão, e ellas tem o apoio da 1.ª linha mandada a esse fim pelo presidente da provincia; o sangue das victimas clama justa vingança, os proscriptos pela sedição andão foragidos, e não podem voltar

a seus lares, alguns por fora mesmo vivem desasossegados sabendo que os assalariados de Anselmo os procurão como caçadores de emboscada, para mata-los. Hum tão horrivel exemplo convidará todos os malvados que possa haver na provincia a banharem suas mãos no sangue de seus concidadãos; a deporem as autoridades que não os favorecem. E contarão não só com a impunidade, mas até com a protecção do governo da provincia, em quanto ella tiver a desgraça de ser presidida por Venancio José Lisboa, filho, o symbolo da ineptidão para governar: pois os abaixo assignados não se atrevem a attribuir-lhe plano occulto para anarichisar esta provincia que tanto se tem distinguido na dedicação á boa ordem.

Os abaixo assignados recorrem a V. M. I. para que se digne salvar a provincia do flagello que actualmente soffre, e dos males que a ameaça para o futuro, removendo della o actual presidente.

Os abaixo assignados protestão perante o trono augusto de V. M. I. não serem responsáveis pelos terriveis desastres que podem acarretar á esta provincia os desvarios de sua administração.

Deos Guarde a V. M. I. por muitos annos. S. Paulo, 7 de março de 1839. — Martin Francisco Ribeiro de Andrada. — Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva. — Manoel Dias de Toledo. — João da Silva Machado. — João Crispiano Soares. — Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro. — Rafael Tobias de Aguiar. — Manoel Joaquim do Amaral Gurgel. — Francisco Alves Machado de Vasconcellos. — Ildefonso Xavier Ferreira. — Francisco Antonio de Souza Queirós. — Joaquim Octavio Nebias. — Manoel Rodrigues Villares. (Do Despertador.)

CHRONICA MARANHENSE.

— Ha tempos disse o Investigador que em S. Paulo, na villa da Franca, tinha havido uma raça progressista; do extracto que damos no presente numero de uma representação das primeiras notabilidades de S. Paulo, e do Brazil inteiro, veja-se que a raça foi de assassinos, e protegida pelo governo das transações. Isso aconteceu por toda a parte; tambem no Maranhão foram condecorados, e postos no poder, os assassinos mais prepotentes dos nossos certões. Permitta Deus que a sua omnia influencia, e a dos seus dignos protectores acabe breve.

— De Pernambuco, nos brizões Nickroy e Orestes vieram 330 praças de 1.ª linha em occorrido da nossa provincia. As forças legaes podem já agarrar a offensiva contra os rebeldes.

Pelo mesmo avião recebemos os jornais que nos faltavam, e por elles colligimos que o senado Feijó d'entre 31 votos, obteve 19 para presidente do senado, rechaçando os 12 restantes ao Marquez de Farnagui, outro chefe da opposição. Disto, e do facto de não haver sido eleito o immenso Vasconcellos para uma commissão, apesar de alguns senadores haverem sido nomeados com 8 votos somente, se vê que no senado acabou inteiramente a influencia do partido transaccão. Tam calva foram as ultimas ludicros!

— O Investigador será respondido em o n.º seguinte.

AVISO AOS SRS. ASSIGNANTES.

Rogamos aos Srs. que ainda devem o actual e o passado trimestre, se sirvam satisfazer a importancia das suas assignaturas, com brevidade.

MARANHÃO. IMPRESSO NA TYPOGRAPHIA IMPARCIAL MARANHENSE. ANNO 1839.

CHRONICA MARANHENSE.

VOL. II.

SEXTA-FEIRA 28 DE JUNHO DE 1839.

N.º 147.

Assigna-se em casa do Redactor, rua do Egypto n.º 12, e na Fabrica de Chapcos de Vidigal Irmão & Co., rua Grande: preço por trimestre 3\$000, por semestre 5\$500, e por anno 10\$000 reis, pagos adiantados. As folhas avulsas vendem-se a 160 reis na sobredita Fabrica, e os avisos imprimem-se a 60 reis por linha, mas os dos assignantes, gratuitamente, com tanto que não excedam a 20 linhas.

MARANHÃO: IMPRESSO NA TYP. IMPARCIAL MARANHENSE. ANNO DE 1839.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

SESSÃO DE 24 DE MAIO.

Sr. Costa Ferreira:—Sr. presidente, muito respeito o nobre senador que me precedeu, mas não posso acreditar os factos que acaba de expor. Se o nobre senador quer derribar o altar da gloria de nossas notabilidades, permita que, antes que esse altar caia por terra, eu lhes consagre nelle uma pequena oblação.

Sr. presidente, creio que não se quer que o senado desaprove, nem ao menos levemente, a errada politica do gabinete ha pouco dissolvido. Não sei aonde iremos parar se continua essa extrema condescendencia.

Sr. presidente, quando eu ouvi fallar contra esse topico da commissão em resposta á falla do trono, lembrou-me hum caso historico. Cambyzes, rei dos Persas, varou o coração do filho de hum de seus aduladores, e esse adulador lhe disse: Apollon não acertaria melhor o golpe. Pois como! Acha-se rasgado o coração da patria, e nem ao menos se consente que a commissão diga que essa politica, posto que boa podia ser melhor?

Sr. presidente, as circumstancias do Brasil são mui tristes; e se nós queremos livrar-lo da crise em que se acha, he necessario que de prompto lhe applicemos remedios restauradores: quem retardar a cura apressa-lhe as agonias. E como se pode medicar hum doente que não he tão caro, como a patria, que tem o nosso primeiro actor, se o senado não mostrar os erros dos professores em cuja mão tem estado este doente, que tão doente se acha e que tanta precisão tem de sarar? E não me venhão dizer que não he bom tocar em defuntos, porque exhalão máo cheiro. Não tenhamos medo, senhores: os defuntos de que tratamos estão mais bem embalsamados do que as mumias dos reis do Egypto, e não ha perigo de que exhallem esse máo cheiro.

Sr. presidente, as resurreições politicas não são como as religiosas. Segundo o que a religião nos diz, todos os mortos hão de resuscitar no fim do mundo, mas para serem julgados: os mortos politicos, porem, resuscitam para julgar, e são juizes sempre barbaros.

Sylla, á frente de suas legiões victoriosas, entra em Roma, faz que a patria proserveva o cru e sanguinario Mario, que, vagabundo e proscripto, só pôde encontrar allivio sentando sobre as ruínas do

Carthago, que, como elle, tinha soffrido as vicissitudes da fortuna.

Finalmente, porem, apparece no mostrador do destino a hora da resurreição politica de Mario. Mario entra em Roma; mas as dores que o tinham curtido já lhe não lembrão tornarem-se mais nefando que nunca; requinta sua maldade, e sobe pela setima vez ao consulado! Deste jaez são quasi todas as resurreições politicas...

Parece-me, Sr. presidente, que me ia perdendo hum pouco do meu assumpto; mas ao menos não me esquecerei de repetir, que he preciso que o senado se deixe por hum vez de transações; que falle com muita clareza na resposta á falla do trono: nossos maiores, Sr. presidente, fallavam com clareza aos monarchas. Nesses tempos em que os corregedores dizão aos reis portuguezes: — Não cobro esse tributo, porque he contra a lei, — Portugal florescia, seu pavilhão tremulava nos mares da India, D. Manoel tinha força para sustentar seus direitos: mas, quando os Portuguezes principiarão a tributar lisonjas aos soberanos, que he o que nos diz a historia? Os campos d'Alcacerquibir respondem a esta pergunta.

Quando se achava á testa da regencia o nobre senador que hoje preside a esta augusta camara, fez-se a mais crua das guerras á sua administração. Os signos politicos, Sr. presidente, parece que palitavam com os males da nação brasileira. Pediram socorros para repeller os Francezes do Oyapock? Respondia-se: Informe o Sr. ministro se essa embarcação que foi á Europa foi tomar satisfações aos imperantes. Derramava-se o sangue no Pará e no Rio-Grande, e pedia-se dinheiro e força para cortar o mal pela raiz? Respondia-se: Tenha fé nas nossas instituições. A fé, Sr. presidente, he certamente a primeira das tres virtudes theologicas; mas, assim como a fé sem obras não salva, assim as instituições escriptas não podem servir de balas.

Finalmente, forçou-se a abdicacão do regente, e qual foi o resultado? Os mesmos homens que dantes se tinham injuriado derão as mãos e reconciliaram-se! Provavelmente foi por espirito de catholicismo, porque, por espirito de ambição, certamente não foi. Vierão então as palinodias, porque principiarão cantando a palinodia, e acabarão proclamando as transações, que he outra especie de palinodia. Não obstante, parece que o Brasil estava como que aturdido, senão pelas razões, ao menos pela gritaria d'essas pessoas que subirão ao poder; e tanto que até as câmaras se não contiverão nos

seus justos limites. Pedia-se-lhes como dous! Davão como quatro! Tudo estava entusiasmado com essa administração dos notaveis, onde se achava o Mirabeau brasileiro. Porem de tal maneira o nosso Mirabeau dirigio essa administração, de que era a alma, que a primeira coisa que fizeram, como mui religiosos, que certamente o erão, foi dizer que a caridade bem entendida devia principiar por elles, e por isso pediram augmento dos ordenados; e não se contentando com isso, pediram ainda sommas avultadas sem se saber para que. No entanto, rebentou a rebelião da Bahia; rebelião certamente notavel, mas da qual o nobre senador, com menos sagacidade do que era de esperar de tão arteira personagem, afirmou que fora a maior de todas, cuidando fazer-se a si mesmo grande elogio pela haver debellado. Acredito na sua proposição magistral; mas veja bem que esta deferencia á sua autoridade vai deitar inteiramente por terra toda a sua fidelidade de cidadão. Se a rebelião da Bahia foi a maior de todas, força he que o nobre senador tenha sido connivente com os rebeldes do Rio Grande, porque quem acaba com o inimigo maior, se não acaba com o menor he porque não quer.

Mas pergunto eu: e que fructo se tirou dessa victoria? O fructo he o que se vê de hum officio do promotor publico da Bahia. Disse-se que a amnistia só deve ser applicada aos vencidos; mas, apesar de estarem vencidos os inimigos da Bahia, foram tratados como Saturno costumava tratar seus filhos.

Fallarei agora hum pouco sobre o Rio Grande do Sul, onde existe hum das nossas glorias militares, como disse o nobre senador. No Rio Grande, porem, quando passa o general, diz-se por escarneo: La vai o general gloria; e assim ha de acontecer sempre, quando se quizer dar honras que não casão com a opinião publica.

Aqui entra o nobre orador em hum munda analyse das operações militares do Rio Grande; e depois de ter mostrado que todas ellas foram muito mal concebidas, e ainda peor desempenhadas, porque tudo se reduziu a passeios mouteis em cavallos magros, continua desta maneira:

Mas, diz-se: Gastou-se pouco dinheiro, sacavão-se poucos letreiros. Ora, farei ao nobre ex-ministro hum pergunta: E sabe S. Ex. como erão gastos esses dinheiros? Cuido que não. Ha hum véo mui tapado que cobre este mysterio: ninguém sabia como esse dinheiro era gasto; e quando se dizia que era necessario para

mina-lo, vinha-se sempre com o estribilho: "Não, a outra administração gastou mais. Nome de Deus! Se essa administração não era senão a do instinto, a do demônio, para que se adoptou instinto tão diabólico? Passaria talvez o demônio do corpo daquella administração para o da administração que acabou? Como quiz o nobre ex-ministro fazer pacto com o demônio, sendo, como he, tão catholico? O que eu posso asseverar ao nobre senador ex-ministro he que eu não sei se a administração anterior á sua mandou para o Rio Grande 30 ou 40 homens, porque claramente lhe digo que não approvo tudo quanto essa administração fez.

O Sr. Vasconcellos:—E a actual não lhe agrada?

O Sr. Costa Ferreira:—Veremos: mas pelo menos os homens da actual administração são benemeritos, porque, quando no mesmo momento em que a maior notabilidade do paiz, e hum dos maiores financeiros, que tratava todos os outros, não me lembra agora com que nome de desprezo; quando no mesmo momento em que essas grandes cabeças, por não poderem com a carga, ou para colonizar sua fugida, vão por a espada nos peitos do regente, dizendo-lhe: "Havéis de fazer, isto ou hoveis de demittir-nos; e nestas circumstancias largão tudo de mão, dizendo que o Brasil estava em estado melancolico; quando, digo, neste momento de abandono, ha cidadãos que sugeito seus hombros a todo o peso da cruz que fracos Cyrenéos lhe largarão, he preciso que sejam bons patriotas, e que o fogo de amor da patria lhes queime o coração. No tempo em que tanto se arrotava da habilidade administrativa dessas grandes capacidades, dizendo que mostravam hum patriotismo acrisolado, eu, que não gosto muito de extremos, dizia a essa administração, olhando para seus actos, o mesmo que Sapho dizia a huma Bacchante que se fingia bebada: *Bacchante, não estás bebada; que queres tu?* O mesmo dizia eu a certos homens que mostravam o patriotismo mais exaltado: "Tu, tão exaltado, tu que andavas enjoadado de navegares nos mares da administração, tomas conta do ministerio?"

Era de esperar, a vista dessas capacidades, que se salvasse a não do estado; mas, pergunto eu, como é que está o Pará? São pagas as tropas alli? Ha pouco tempo, disse hum official, que aqui chegou, que havia dez mezes que se não pagava á tropa; e o que sei he que do Maranhão se escreve que não se mandava dinheiro d'ahi para o Pará, por não haver. Mas, como não ha de ser assim, se esse habil financeiro manda para o Maranhão hum homem para empregado do thesouro, que hum nobre senador disse que nem sabia ler?! Eu creio que elle foi para alli por palinodias e transações, e alguma cousa mais direi a respeito deste homem, quando for necessario, e com documentos.

Foi preso no Maranhão e remettido para o Rio de Janeiro, com o maior escandalo, hum homem que deitava sangue pela boca, que já tinha servido, e a quem hum ministro, collega do nobre senador, tinha mandado dar baixa. Foi este homem á minha casa e pediu-me que eu fallasse ao ministro da marinha, para que lhe fizesse justiça; e eu lhe disse que fizesse o seu requerimento, ao qual unisse os documentos que tivesse, e o di-

rigisse ao ministro: apenas chegou ao quartel, sabendo-se que elle tinha sahido da minha casa, fizeram-o embarcar immediatamente para o Rio-Grande do Sul, deixando a sua roupa e todos os seus bens em abandono: de lá elle me escreveu, pedindo-me que, pelo amor de Deus, tomasse conta dos seus bens.

Ora, Sr. presidente, serão estes os soldados proprios para se baterem com os rebeldes do Rio-Grande? Não: estes meios podem crear Coriolanos, mas não vingadores da patria.

A minha provincia, Sr. presidente, tem sido ensanguentada, em consequencia das medidas arbitrarías desses sub-prefeitos, desses capitães mórtes e dessas leis que quebrão a união do imperio. Nunca se estranharão semelhantes actos do presidente daquella provincia: antes existe hum carta do nobre ex-ministro, transcripta nos periodicos do Maranhão, que esse presidente apresentou como hum elogio da sua conducta.

O Sr. Vasconcellos:—Eu nunca louvei essas leis.

O Sr. C. Ferreira:—Mas o nobre senador sabia perfeitamente o que este presidente tinha feito a tal respeito.

O Sr. Vasconcellos:—Não sabia.

O Sr. C. Ferreira:—Não sabia! Eis aqui porque eu digo que os ministros devem ir para França aprender nas escolas dos mudos e surdos, porque dizem a tudo—eu não sei.—Pois o nobre senador devia sabê-lo, porque a obrigação de hum ministro he olhar para o bem do estado.

Perguntando-se quaes erão as medidas de que o nobre ex-ministro lançou mão, para obstar a entrada dos gados dos desordeiros, entendo elle que satisfazia, dizendo que se tomáram medidas: pois nisto tambem havia segredo? Não podia o nobre senador dizer quaes erão as medidas que se tomáram? Limitou-se a responder que se tomáram medidas, e acrescentou que para algumas outras era necessaria a concurrencia do corpo legislativo: eu perguntarei pois he agora, no ajuste de contas, que o nobre ex-ministro sabe que essas medidas erão necessarias? Porque não as propoz ou não as pediu o anno passado, quando tinha hum maioria tão grande, quando pediu leis excepcionaes, e quando tudo se lhe deo? Esquece-se desta sua obrigação?

Sr. presidente, tenciono dizer alguma cousa mais sobre o assumpto, mas espero pela emenda que hum nobre senador disse que havia de mandar á mesa: no entanto, votarei pelo parecer da commissão em tudo e por tudo, e até pelos seus pontos e virgulas, porque entendo que se deve declarar ao trono que o nosso estado he pessimo, e que nos encaminhamos para hum abysmo. Antigamente aos reis que não erão constitucionaes os bons Portuguezes dizião a verdade. Deixemos pois de imitar o adulador de Cambyzes. Digamos ao trono que a sua politica foi má.

Concluirei, louvando o ministerio actual pela demissão do general Eleazar, e outras providencias que me parecem acertadas: se porém, trilhar a senda da administração passada, eu lhe não prestarei o meu voto.

(Do Despertador.)

—O Sr. Sebastião do Rego Barros, demittio-se hontem do ministerio da guer-

ra, depois de ter apresentado no mesmo dia o seu relatório á Camara dos Deputados. S. Ex. n'elle inclui as informações tão impacientemente esperadas pelo publico sobre os negocios do S. Pedro do Sul. O painel que traça do estado da provincia, e dos mais lisongeiros; e a realidade tal qual é alli descripta sobre-excede de muito o bello ideal, que fora possível phantasiar n'este genero. A situação dos rebeldes pelo contrario acha-se abaixo de tudo quanto ha de miserrimo: estão todos *nús, discordes, e desmoralizados*, o que não pode deixar de ser devido á perspicacia, e malicia do Gabinete de Setembro. *A obediencia á lei*, e o fervoroso empenho de *abater o hediondo colto da enochia*, dominam na provincia, que forma hoje *um todo unido em sentimentos*, e em votos. Pelo que toca á situação militar, diz o Ministro, *ella é tão vantajosa, quanto é possível*; o exercito acha-se elevado á 8,500 homens. Quanto á distribuição d'esta força, é mais vantajosa ainda, porque acha-se feita *segundo todas as regras da prudencia*. O estado moral do exercito não pode ser melhor; e tal é o entusiasmo, que n'elle reina, que, segundo S. Ex., *impossivel seria o inimigo supportar qualquer encontro, ou deixar de ser derrotado no primeiro choque que a sorte deparasse*.

Ora, como não é natural, que um tão brilhante estado de cousas se formassem em um só dia; e que deva existir desde mais tempo, alguém perguntaria o porque o Gabinete dissolvido, não obstante os enormes sacrificios do paiz, não pode por quasi vinte mezes obter vantagem alguma significativa sobre esse diminuto bando de rebeldes *mui discordes, e indisciplinados*. Dissemos *vantagem significativa* na persuasão de que S. Ex., que é um varão cheio de seriedade, não querá comprehender sob esse titulo a captura de alguns rebeldes, e a carteira do Neto, o que seria um perfeito gracejo depois da grande derrota do Rio Pardo, e da retirada vergonhosa do Cabé. O probo Ministro, ao deixar o Gabinete, parece insinuar, que si a existencia deste se prolongasse por mais alguns dias, tanto seria bastante para terminar a luta fratricida do Rio Grande. Involuntariamente esta insinuação faz lembrar a promessa feita em 19 de Setembro de 1837 de obter o mesmo fim dentro do curto prazo de tres mezes. Mas o publico, amestrado por experiencias, que quizerá não ter feito, sabe hoje á justa em que conta deve ter todas estas declarações.

Ponde o Sr. Sebastião do Rego Barros, reconciliar a provincia, e o exercito com o Marechal Presidente? Não encontramos esta particularidade nas *informações* do relatório, bem que fosse isso um tanto interessante saber-se. Si devemos dar credito á tantas e tão numerosas cartas, em que a indignação dos Rio-Grandenses contra o Marechal Elzeário é pintada com as tintas as mais carregadas, parece que nem facil, nem mesmo possível devia ser essa reconciliação. Ora, esta sombra negra lançada sobre o magnifico retrato de phantasia, que nos deo o Sr. Ministro da Guerra das cousas do Rio Grande, bastaria para tirar-lhe o brilhantismo. Si é incontestavel, que a maxima parte da provincia attribue a prolongação da guerra civil á incapacidade, á politica errada deste Presidente, e por consequencia á obstinação do Ministerio,

que o sustentou; e si por outro lado, a harmonia entre o exercito e o chefe é uma condição indispensavel de successo, como pois podia S. Ex. conceber esperanças de ver terminada prontamente a luta, não tendo demittido o Marechal Elzeario, para o que levava plenos poderes? Eis aqui uma questão, que se não pode facilmente delucidar... Em fim o Sr. Sebastião do Rego Barros retirou-se do gabinete, para seguir o destino commum dos seus antigos collegas. Nesta occasião faltariam ao dever da imparcialidade e da justiça, si não dissessemos, que S. Ex. retirou-se, conservando a sua merecida reputação de probo, do sincero, do zeloso pelos interesses publicos, bem que quasi sempre os encarasse sob um falso aspecto. (D'Aurora Fluminense.)

AS REVELAÇÕES DO SR. NAVARRO.

Curiosas e interessante revelações fez na sessão de sabbado um illustre deputado por Matto Grosso, sobre o pensamento proprio, sobre os meios e praticas, em fim sobre todo o mecanismo interno da famosa politica das transações, de que até aqui só tínhamos uma ideia um tanto vaga, e incompleta. A camara folgou de ouvir taes explicações de uma auctoridade, que reúne todos os titulos de competencia, qual a de um Sr. deputado, que iniciado nos mysterios do regimen transaccão, parece ser este anno o seu órgão auctorizado, e official na camara quadriennial. A opposição, como era natural, apressou-se a tomar nota, e a recolher religiosamente as ingenuas confissões do Sr. Navarro, que vieram dar uma confirmação authentica e solemne a certas conjecturas, que á respeito das transações tinham concebido alguns espiritos suspitosos, mas que todavia em alguns outros encontravam ainda tal ou qual especie de incredulidade. Encomiasta ardente do caracter virgem, e da singellessa reconhecida do ex-Ministro da Justiça, sobre tudo em assumptos pecuniarios, o illustre Cuyabano fez, talvez sem o saber, um serviço dos mais relevantes ao paiz, hezias revelações que muito deviam mortificar o grupo do Sr. Honório Hermeto.

Declarou o Sr. Navarro, que logo que um deputado, cujo voto poderia ser util ao poder, manifestava pretensões de qualquer emprego, ou pensão, o ex-Ministro sem perder tempo calculava que o deputado pouco tempo poderia viver, e lha concedia sem indagar si era ou não de rigorosa justiça. Ainda mais: quando o deputado solicitava meias carás, o ex-Ministro lhos concedia. Aqui exclamou o nobre orador: "o que fazia neste caso o ministro? Calculava, que por amor dos africanos não devia azedar esse deputado, perder esse voto, e faz-lo passar do prompto para a opposição." Eis aqui pois explicado o verdadeiro e genuino sentido da politica das transações. O ministro calculava o termo provavel da vida de cada deputado, e o valor do seu voto, e segundo esta base aquiescia ás suas pretensões de empregos, pensões, e meias carás, sem indagar si eram ou não de rigorosa justiça. Algumas lacunas deixou todavia o explicador official das transações: restaria saber si o Ministro tinha já de ante-mão um calculo estatístico da mortalidade nos bancos ministeriaes, como tem as companhias de seguro sobre a vida; ou entao

de que modo calculava a duração approximativa de cada deputado ministerial. Isto ommittio o Sr. Navarro; mas não seamos em demasia exigentes; elle explicou a essencial nesta materia, a substancia das operações do systema, que pelo que se vê, nada mais é do que um plagiato ainda mais cynicamente amplificado da pauta das consciencias de Walpole, como já uma vez tivemos a honra de dizer. Como qualificar um governo, que em troco de votos parlamentares distribuia assim os encargos publicos, sem examinar a justiça dos que os reclamavam? Não era isto fazer jogo com a corrupção, tornar em uma pura mentira o regimen parlamentar, e plantar a desmoralisação no seio do paiz?

Tal era entretanto a mola real da Administração, sob cuja influencia existimos por desvenozes meses! O Sr. deputado do Cuyabá não reparou em citar mil auctores, que nunca existiram, e que preconizam o principio da transaccão assim entendido. Quaes são elles? O trecho do Sr. Sismundi que citou refere-se acaso á essa transaccão que tenderia a fazer da representação do paiz um mercado commercial, dos empregos do Estado outras tantas mercadorias, que se dão em permutação dos votos parlamentares, como em um ordinario contracto de compra e venda? Quem vio jamais propagada no livro dos publicistas semelhante vergonha? O admirador do Sr. B. P. de Vasconcellos tinha em mente dirigir allusões ironicas a um illustre ancão, que possuía mais de um titulo aos respeito do joven deputado. Difficil e perigoso é empregar a ironia, arma de dous gumes que quando não fere o adversario, fere aquelle, que a esgrime. Foi o que no caso presente aconteceu. O Sr. Antonio Carlos facilmente repellio a pecha, que se lhe pretendia irrogar; e as inspirações encomendadas do deputado ex-ministerial tendo fallado o effeito, sobre os seus mesmos ideos reverteu o odio de um discurso, que por alguns minutos tirou a gravidade das discussões da Camara, e que os homens moderados de todos os partidos foram obrigados á interromper amiguadas vezes com demonstrações não equivocas de displicencia.

A posição dos amigos da administração passada muito peorou depois destes primeiros debates da camara dos deputados. Tem salido delles ainda mais moralmente enfraquecidos, e desconsolados que antes da abertura das sessões. Nas duas discussões, uma sobre a proposta das seis commissões de exame para cada Ministerio, outra sobre o pedido de informações relativas ás nossas relações exteriores, o partido vio-se forçado a representar um papel bem proprio a dissipar o resto de esperanças dos seus adherentes. Na primeira, a enxada por elles impugnada do Sr. Castro e Silva obteve o triumpho na votação; a camara, reconhecendo a inconsistencia dos seus sophismas interressados, deu um primeiro passo, bem que ainda incompleto, para o exame da gerencia dos negocios publicos, que se queria conservar rodeados de incertezas, e de mysterios. Na segunda, os discursos do Sr. Maciel Monteiro, acabaram por alienar de todo das influencias decaladas, alguns deputados ainda fluctuantes, e revelar todos os embaraços do partido. Ainda se não tinha visto na nossa tribuna um tal apontando de necessidades, de con-

dições, de chocantes subterfugios, e de pretensões anti-representativas, que mal podiam ser explicadas pela acção perturbadora do susto sobre as ideias do nobre ex-Ministro. A opposição do anno passado não podia ter melhor triumpho do que esses mesmos discursos, que foram invocar a irresponsabilidade da coroa, tratando-se de uma peça reputada ministerial, segundo principios hoje em dia triviaes no governo representativo, e isto para manter o segredo vergonhoso de negociações concluidas, como declara a falla do trono, e como é notorio, depois da nomeação de um novo bispo para a diocese do Rio de Janeiro.

O Sr. Limpo de Abreu mostrou-lha que a desintelligencia com a Curia Romana, unicamente cifrava-se sobre a confirmação do bispo eleito; que porem escolhido outro bispo, e revogada a nomeação do primeiro, terminada estava só por isso a questão, de todo terminada; e que o governo cedia definitivamente ás pretensões da Santa Sé, desistindo das da Coroa Imperial. Desalojado de todas as guardas, o ex-Ministro, já não sabendo para onde voltar-se, lançou mão de uma singular chicana, allegando que o negocio podia estar terminado diplomaticamente, e praticamente não; que não seria espantoso, que o governo concordasse em certas bases com a legação de S. Santidade, e calretando não ser a negociação logo leçada a effeito. Fez-se-lhe ver que a negociação fora tambem praticamente concluida, fora levada a effeito, pois que estava nomeado novo prelado; que nisto consistia essencialmente a conclusão pratica do litigio; e que por consequencia a camara estava no seu direito, exigindo os esclarecimentos em um ensejo oportuno.

Depois destas explicações ficavam fora de dvida os motivos da opposição do Sr. Maciel Monteiro ao pedido das informações do Sr. Alvares Machado; e esta feliz circumstancia não influiria pouco na conducta ulterior da camara.

Em todos os outros encontros, a fracção, que representa o Sr. Honório Hermeto, tem-se achado em dolorosos apertos, porque é com factos bem positivos, e numerosos, que os deputados independentes a combatem. Ella tem visto detalhados alguns dos abusos graves dos seus chefes, sem nada poder responder; e cada tentativa, feita neste sentido aggrava o estado muito enfermo do seu credito.

(Idem.)

Tres dias depois da alluvia felleseco tambem o Chronista, abandonado de todos os seus subscriptores, o que o dispensou de deixar-nos um testamento, limitando-se á um pequeno e envergonhado annuncio, que elle mesmo procurou tornar imperceptivel, occultando-o na extremidade da derradeira columna, para que ninguém desse fé do caso lastimoso. Fallesce; miserimus! A população da capital fez justiça aos soffismas, com que procurara por tanto tempo fazer a apothecose de todos os erros, e desvarios de uma Administração perdida irreversivelmente na opinião publica. Os redactores do Chronista estavam reducidos a serem os leitores quasi unicos dos seus proprios artigos; e só por isto vê-se, que semelhante situação era mortal; que não podia mais prolongar-se. O publico não quer ouvir mais nem defensores, nem defesas de uma

Ministerio, que já está julgado. Entretanto teria convido que o governo, ao menos por mero aparato, mantivesse essa Folha, a quem aliás não faltavam nem o talento, nem as formas elegantes do stylo. Das numerosas Folhas ministeriaes, que saudaram ao apparecimento da actual Administração, uma só não existe hoje, á excepção do *Diário do Rio*, o *Nestor* dos jornaes, que teve a consciencia de mudar de direcção, quando depois de uma experiencia mais que muito longa se persuadiu que os Ministros faltavam aos seus mais sagrados empenhos. O Ministerio começa a achar-se isolado no meio do paiz; uma unica voz independente se não faz ouvir neste momento na imprensa em favor do Poder, facto raro na historia dos nossos Ministerios, symptoma infallivel da sua proxima ruina!

(Da Aurora de 4 de Abril.)

A. S. M. IMPERIAL O SENHOR D. PEDRO 2.º

SONETO.

Vaidosas Quinas contra o Indio adusto
Ousarão dirigir hostil derrota:
D. Pedro a voz ergueu; e a Lusã Frota
Ao Tejo reportou vergonha, e susto.

Messias do Brasil, Joven Augusto!
Vê, como hoje definha, e se desbota
Quasi abafado já da *Bancarrota*
O, que teu Paiz plantou, mimoso arbusto!

Empunha o Sceptro Teu, oh! Magestade,
E esmaga o despotismo, a prepotencia,
O regresso, o terror, a iniquidade.

Que seja o Filho, oh! queira a Providencia!
O Defensor, o Heróe da liberdade,
Bem como o Páe o foi da Independencia.
(Do G. N. do Rio.)

CHRONICA MARANHENSE.

Noticias da corte.

—Recebemos *Despertadores*, do Rio, até a data de 27 de Maio; em ambas as camaras continuava a discussão do período da resposta a falta do throno relativo ao estado do Rio Grande, e outras provincias; e sobre tudo na camara dos deputados, ainda promettia prolongar-se muito.

No senado o ex-ministro Vasconcellos achava-se só, o que elle mesmo tem tido o cuidado de declarar, dizendo que é uma pobre unidade, e levantando o fap para o ar, a fim de melhor o indicar. Só elle tem occupado sessões inteiras com immensos discursos, nos quaes tem desenvolvido toda a força de seu engenho sophistico. Ora insulta o senado; ora grita que se vinguem, que é chegada a occasião; ora pretende sustentar que não pertencem á opposição de 36 e 37 (!); ora diz que lie apontem os seus crimes, que destruam as suas raizes, que não o poupe; ora finalmente que não façam tal, porque podem vir as accusações da camara dos deputados, e em tal caso os senadores que tinham de ser juizes, ja teriam manifestado a sua opiniao de uma maneira apaixonada! Se lie provam a incapacidade dos agentes que elle nomeou, as suas malverações,

e as violencias que praticaram contra a liberdade dos cidadãos, elle responde que o senado quer governar, intrometer-se na nomeação dos empregados, e nas baixas dos cabos de esquadra. Um dos subterfugios por elle empregado para poder defender-se, deve porem desalentar muito os devoristas do Maranhão. Foi o caso: o nosso senador Costa Ferreira accusou-o de haver elogiado a lei dos prefeitos, e ao presidente Camargo, que a sancionara, em uma carta que o mesmo presidente aqui fizera publicar muy triunfante. O senhor Vasconcellos declarou por duas vezes que nunca elogiara essa lei, e que quando escreveva ao sr. Camargo, ainda não sabia da sua existencia.

Entre tudo quanto disse, achamos apreciavel a sua declaração de que não estava enjoado, e que logo que o regente o quizesse, estava elle prompto a entrar novamente para o ministerio. Não disse nenhuma novidade; todos sabem que o paiz das transações tem estomago de cino, capaz de digirir cobre, prata, e ouro, e até papel.

Tinha chegado á corte a representação da camara de Alcantara sobre as violencias e trapacas das ultimas eleições; o senhor Costa Ferreira apresentou-a no senado no dia 25 de Maio, e logo a remetteram á commissão competente.

Para o Rio Grande do Sul foi nomeado presidente o doutor Saturnino de Souza e Oliveira, e commandante das armas, o general Pedro Labatut. O chefe de divisão Greeff, dimittido pelo ultimo governo por intrigas do general Elisiario, foi reintegrado no commando das forças navaes estacionadas naquella provincia.

—Noticias do interior.—

—Continua o mesmo silencio sobre Caxias; fazem hoje 40 dias que o publico desta capital não tem dali noticia alguma! Te-la-ha o governo.

Por pessoas vindas do Itapucurú-mirim consta que no dia 22 é que o major Falcão se ia pôr em marcha para bater o Raimundo Gomes. Ouvimos que o governo lie dera ordem para marchar por terra até Caxias! Será certo? Não pode haver maior desatino, e uma mais deploravel ignorancia do interior da provincia, e do estado em que elle se acha!

Hontem partiram para o Itapucurú as tropas de Pernambuco, em numero de menos de 300 homens. Entre as municações de boca que levaram, foi uma grande porção de carne seca arruinadissima, que custou, dizem, a 5300 a arroba. Os negros da tripulação das canoas levaram-na de excellente qualidade, e sem duvida mais barata. A farinha parece que não era melhor. O caso era digno da attenção do sr. presidente da provincia.

—Já ha dias se apresentou na assembleia provincial o projecto de lei de orçamento. Pôsto que ainda o não tenhamos visto, sabemos contudo que vem nelle decretados 800\$000 réis para cada prefeito, 900\$000 réis para um novo Procurador Fiscal do thesouro peculiar (o qual dizem que ha de ser um sobrinho do Sr. Manuel Gomes, o Dr. José Candido), e uns 500 ou 600 mil réis de augmento de ordenado ao *moço completo*, secretario do governo. É muito abusar da paciência da provincia!

—Não continuamos neste numero com a analyse do discurso de abertura, redigido pelo Sr. Peretti, por termos tido muitos afazeres. No entanto o que já escrevemos dará que fazer ao mestre por estes 15 dias.

—Não tractamos ainda de certas arre-matagões da nossa illustrissima camara, e de outras negociadas, porque tendo ha muito tempo pedido varias certidões da secretaria do governo, ainda até hoje as não podemos obter, em rasão de ter sido muy laborioso o expediente da mesma.

VARIEDADE.

ANECDOTAS.

O camponez e a carta geographica.

—Mostrarão a um camponez tudo quanto certo Marechal de França havia tomado: cidades, paizes, tudo se achava n'um mappa. —Tudo quanto elle tomou não está ali, respondeo o rustico, pois eu não vejo lá a minha quinta.

O curioso tralindo-se a si mesmo.

—Estando um sujeito em uma loja de bebidas a escrever uma carta, percebeo que havia outro por deitaz delle que estava lendo quanto elle escrevia. O primeiro fingio que o não sabia, e concluiu a carta dizendo á pessoa a quem era dirigida: "Eu não posso contar-te nada mais, porque tenho por traz de mim um marmanjo que se está dicertindo em ver o que te escrevo." Pedaco de patife, exclamou então o outro, para que mente Vm.ª, se eu nem para lá olhava!

(Do Recreo.)

—CAMBIOS.—

Londres 39 por 1000 réis.
Portugal 85 a 90 por o/p.
França 310 por franco.
Rio de Janeiro, 2 por o/p.

—COTÃO DE MOEDAS.—

Moedas de 6100..... 14 800 a 15 000
Ditas de 4000..... 8 000 a 8 200
Onças Hespanholas..... 27 000 a 27 400
Ditas Mexicanas..... 27 000 a 27 400
Soberanos..... 8 000 a 8 200
Prata Brasileira..... 67 a 69 por o/p.
Dits d'America Hespanhola..... 67 a 69 dito.
Pezos columbianos..... 70 a 72 dito.

—AVISO.—

—Vende-se por commodo preço o Brigue Brasileiro Orestes, forrado de cobre, e prompto de tudo, para seguir qualquer viagem; quem o quizer comprar dirija-se ao seu consignatario Joze Rodrigues Roxo. Também se freta para qualquer parte.

AVISO AOS SRS. ASSIGNANTES.

—Rogamos aos Srs. que ainda devem o actual e o passado trimestre, se sirvam satisfazer a importância das suas assignaturas com brevidade.

MARANHÃO, IMPRESSO NA TYPOGRAPHIA IMPARCIAL MARANHENSE. ANNO 1839.

CHRONICA MARANHENSE.

VOL. II.

DOMINGO 30 DE JUNHO DE 1839.

N.º 148.

Assigna-se em casa do Redactor, rua do Egypto n.º 12, e na Fabrica de Chapcos de Vidigal Irmão & C., rua Grande: preço por trimestre 3\$000, por semestre 5\$500, e por anno 10\$000 reis, pagos adiantados. As folhas avulsas vendem-se a 160 reis na sobredita Fabrica, e os avisos imprimem-se a 60 reis por linha, mas os dos assignantes, gratuitamente, com tanto que não excedam a 20 linhas.

MARANHÃO: IMPRESSO NA TYP. IMPARCIAL MARANHENSE. ANNO DE 1839.

RIO DE JANEIRO.

O SETE DE ABRIL DE 1831.

Esta hoje em moda o dizer-se mal do movimento de Abril de 1831; desde longos annos estamos reduzidos a contra-fazer o rei Sicandro, *queimando o que adoramos, e adorando o que queimamos*. As reminiscencias do fundador da independencia; seus grandes infortúnios; a poesia, que a morte tem a virtude mysteriosa de espargir sobre a memoria dos principes infelizes; tantas outras circumstancias, contribuíram para o estado dos sentimentos a este respeito. Nós mesmos hesitamos em fallar de um acontecimento que no periodo decorrido de 1831 até hoje, tem sido successivamente encarado sob aspectos tão diversos. Segundo uns foi uma catastrophe deploravel, que interrompeu uma longa idade de sabedoria, de virtude, de felicidade; seus auctores proclamaram maximas, ergueram pretensões, commetteram attentados até então sem exemplo; os povos n'um accesso de loucura se arredaram de sua trilha costumada; abrio-se-lhes debaixo dos pés um abysmo. Em fim nesta opinião a revolução deve ser considerada como um terremoto, ou um desses cataclysmos mysteriosos, que não prendem a leis conhecidas dos homens, e subitamente rompem como golpes d'Estado da Providencia. Assim o pensam muitos d'aquelles mesmos, que ha sete annos, nella viam uma crise gloriosa, que trouxera á luz pela primeira vez, a liberdade, e a justiça. Segundo outros, a revolução boa em sua origem, foi desviada do seu curso natural, perdida pela maldade de todos os homens, que desde então presidem aos nossos destinos; foi um acontecimento, que fallou em seus effeitos. Entre estas duas opiniões predominantes hoje vem interpor-se uma terceira, que espera dominar pela sua vez, quando houver desapparecido a reacção, que n'este momento sobre ella pesa. O que devemos pensar de tudo isto? De que lado está a razão? O 7 de Abril foi um effeito sem causa? Qual era o seu pensamento; quaes foram os seus fins?

Aquelles, que encaram o 7 de Abril segundo a marcha dos acontecimentos, segundo os effeitos que surtiu até aqui, collocam-se em um ponto de vista falso, incompleto, susceptível de induzir á muitos erros. Para julgar a revolução sem perigo de erro, é preciso considerá-la em si mesma, unida aos seus antecedentes, mas desligada dos effeitos que

a seguiram; ou em outros termos, é preciso estudar não os resultados, que realmente produziu, mais sim os que era destinada á produzir. Esta distincção é essencial; porque desagrega o pensamento intimo do 7 de Abril das suas circumstancias externas; permite ver ao claro os seus principaes fins; torna comprehensíveis os seus desígnios; e transforma assim esse acontecimento em uma experiencia útil, útil n'este sentido, que d'ella se possa tirar importantissimas lições para o presente e para o porvir. O que queria pois o 7 de Abril? Que fim se propunha? Elle nada mais exigia do que o reconhecimento, e a realisação de um pequeno numero de principios, mui simples, e entretanto indispensaveis á ventura e prosperidade do Brasil.

Faça-se o que se fizer, nós não somos senão um povo roteador, sem passado; nossa unica misão é a da industria; é a de transformar o continente vastissimo, que nos tocou em partilha. Na politica do Brasil nada de desenvolvimento de espirito militar, nada de tendencias guerreiras, nada de luxo administrativo, nada de aristocracia, nada de pompa ruinosa das velhas Reaesas. Quem elimina esses principios do nosso estado social, não é tal ou tal homem; tal ou tal partido. Não; é a natureza mesma das cousas; é o nosso destino; são os nossos habitos, nossos instinctos, a especialidade de nossa posição entre os povos, o caracter peculiar das nações do novo mundo. A isto porem, se não attendeo; creou-se uma Corte apparatusa; fizeram-se despesas magnificas, de que não resta se quer o fumo; povoou-se a capital de grandes funcionarios; improvisou-se uma aristocracia; promoveo-se mais do que nunca o systema militar; e foram galardoados com distincções honorificas os que haviam estragado em misérias a rica herança de seus paes. Reproduziram-se, exaggeraram-se mesmo todos os defeitos da corte velha; o Ministro Calmon com *Buschental* renovou os feitos da gloriosa administração dos Targinis, Lobatos, e Thomaz Antonio; gastou-se, dissipou-se, pediu-se emprestado, pagaram-se enormes onzenas; e tudo para que? Para alimentar uma grandeza inerte e apparente, fatal á nossa industria nascente, destruidora da nossa riqueza. A prosperidade do povo Brasileiro devia consistir, não nos progressos de suas artes e lavoura, mas sim no brilho das fregatas, no fôfo esplendor de um numeroso estado maior, no apparato da nobreza, na ostentação de um corpo diplomatico, que nos envergonhava, e comprometia no mesmo tempo.

O Brasil estava evidentemente desgarrado do seu rumo natural; recebia uma direcção contraria ao seu destino, ás suas faculdades, a tudo quanto constitue a natureza propria de uma nação, como acima dissemos. Pelo desenvolvimento do espirito militar, quantos braços arrancados aos trabalhos uteis, quanta ruína para um paiz, aonde é tão escassa a população trabalhadora! Quando entre nós se institue o recrutamento, não são perdidos para a cultura das terras, para as artes, só aquelles cidadãos que se alistaram de baixo das bandeiras; um grande numero de outros, para evitarem semelhante flagello, fogem, escondem-se; andam erradios de lugar em lugar, inúteis para toda a especie de emprego productivo. Podemos razoavelmente calcular, que um exercito de 20 mil individuos, custam no Brasil 40 mil, que se tornam como si não fossem para o paiz, e 40 mil individuos naquella idade em que as forças da juventude são mais bem aproveitadas, em que se dá o primario impulso e direcção para toda a carreira da existencia. Mas tínhamos então um bom exercito, diz-se ainda hoje. Si não tivéssemos esse bom exercito, é provavel que não nascesse o furor das conquistas; que se abrisse ouvido favoravel ás primeiras proposições de Buenos-Ayres; o que se houvessem poupado 100 milhões, a vergonha da derrota, a ruína das nossas finanças, consequências de tão desgraçada luta, e em fim a deshonra de assignarmos uma paz ludibriosa, tendo em frente a menos importante nação do globo.

E é para isto, que servio o ter-se forçado o caracter pacifico e industrial, que deve convir a um povo agricola, habitador de terreno amplissimo, inculto, despovoado, sem visinhos formidaveis?

Quiz se calcule a nossa organização social por maneira tal, que não nos faltassem nem os Lords opulentos e alardeados de privilegios, que avexam a Grã-Bretanha, nem os collosaes exercitos, que os Bourbons herdaram de Napoleon. Nem se lembrava esse governo, que as instituições Inglesas e Francesas são aquellas, que compozeram ali a diuturnidade dos tempos, a repugnancia dos interesses democraticos, e aristocraticos; são n'uma palavra o armistício feito entre o principio nacional, que a razão approva, e o principio especial, que os seculos, os habitos, e as recordações sustentam. Em que differente situação se não achou o Brasil! Graças ao ciume da metropole, nenhuma cabeça se elevava demasiado sobre as cabeças da multidão; e essas distincções hierarquicas, que o regimen

feudal arraigara profundamente no solo Europeu, eram apenas conhecidas na terra virgem do nosso paiz.

A monarchia Brasileira nasceu em 1822, quando as idéas políticas mais sãs corriam o universo; quando as instituições feudais tinham em toda a parte recebido golpes mais ou menos profundos: as monarchias Britannica e Francesa nasceram, e cresceram na epocha das trevas, em que os barões partilhavam com o rei a autoridade soberana; em que o povo não tinha noção alguma, que o elevasse á dignidade de nação, e estreitado nos seus municípios, ganhava a grande custo como privilegios aquellos direitos acanhados, que mal protegiam a cada commum no curso ordinario de uma existencia humilde.

Nunca a classe media ali se lembrou, que era o povo; e quando esta luz subitanea brilhou n'os olhos, achou elle as prerogativas da fidalguia, o regimen das classes por tal modo entronizado, que depois de sanguinolentas lutas, lhe foi necessario pactuar com os antigos senhores. Era pois contra a tendencia das cousas, contra os elementos da nossa associação que se intentava caminhar.

Um povo não salte impunemente fora da orbita, que lhe traçou o dedo da Providencia; os soffrimentos, as calamidades d'esta falsa direcção dada ao paiz fizeram-se vivamente sentir. Não as enumeramos; deixaremos em paz as cinzas aquelles de uma epocha tão proxima de nós. O 7 de Abril, era pois destinado a fazer precisamente o contrario do que se havia feito; a restituir as cousas ao seu estado natural; a trazer a sociedade ao seu verdadeiro caminho, organizando-a sobre a base do trabalho, como convém a um povo de plantadores de café e fabricantes de assucar, e tudo isto sem desenvolvimento de espirito militar, sem luxo administrativo, sem fidalguia, sem dispendiosos apparatus. Eis ali o pensamento, o fim, a alta moralidade, que encerrava esse celebre acontecimento tão detrahido por uns, e tão deslombado por outros. Nós cremos, que esse fim teria sido sem duvida obtido sem a abdicação do generoso fundador do imperio, uma vez que o paiz tivesse constancia na tarefa de compellir os Ministros da Corôa ao cumprimento dos seus deveres. Mas os laços sociais, a obediencia ás leis e ás autoridades estavam quasi extinctos; a anarchia politica e administrativa dos Ministros tinha introduzido a anarchia material na massa da população. Nenhum era o acatamento, que se guardava ao chefe da nação; o immenso discredito de um Calmon Du Pin reflectia sobre o desditoso Principe, que se viu obrigado a abdicar, cahindo do solio, como calhe a fructa sasonada do ramo, d'onde pendia.

Restaria agora examinar si o 7 de Abril, produziu realmente as suas consequências moraes e politicas. Nós não nos faremos de certo o encargo de justificar tudo quanto se tem passado no Brasil desde 1831.

Cumpramos porem reconhecer que até certa epocha, o 7 de Abril, se prescindimos de alguns erros e faltas inseparaveis dos humanos governos, foi comprehendido e realzado, ao menos quanto aos seus principaes designios. O partido, que succedea á revolução (tem-se dito e escripto n'estes ultimos tempos) governou,

como quiz, o Brasil; e quaes os melhoramentos, que effectuou; quaes os encargos de que allivou a nação? Quem assim falla, nunca se deu ao trabalho de estudar esses dous periodos da nossa historia, antes, e depois da revolução.

Veja-se os orçamentos antes, e depois de 1831! veja-se em 1829 o Ministro Calmon pedir para as despesas do Estado quasi 30 mil contos, dos quaes só as repartições da guerra e marinha deviam absorver, 42.700 contos! E com tudo a paz estava feita; tinha-se concluido a vergonhosa paz de Buenos Ayres. O mais amplo, e farto dos orçamentos, posteriores á revolução, o orçamento de 1833 votado entre os receios de uma tentativa de restauração e depois dos graves disturbios de duas provincias, não prestou para os gastos de marinha e guerra mais do que 4.600 contos.

Foi tambem esse espirito de ordem, e economia que dispensou cunhar cada anno 6 e 7 milhões de cobre, esgotar a celebre mina do Banco, arrancar empréstimos ao paiz, emitir apolices sem termo, e empenhar a nação em Inglaterra. O unico emprestimo, que se effectuou depois de 7 d'Abril foi ainda destinado ao resarcimento de desordens do anterior regimen, á indemnisação das presas do Rio da Prata.

E foi ainda pequeno beneficio a redução do exercito? A diminuição na preponderancia do espirito militar, que parecia tudo invadir; a restituição de vinte mil braços ao afim da agricultura e da industria; o desaparecimento de tantos sustos, que pesavam sobre a população; tudo isto se deve á esse partido, contra quem com furor desmedido invectivavam os regressivos; esta obra elles effectuaram, desdobrando muita constancia, muita energia, muito zelo pelo bem commum.

Hoje porem a nobre Administração de 19 de Setembro não só renega o acontecimento de 1831; mas até propoz-se a resuscitar o cadaver do passado, que elle havia destruido. Reprodiz com grandes exagerações as mesmas loucuras, os mesmos erros, e talvez os mesmos crimes.

(Da Aurora de 11 de Abril.)

CHRONICA MARANHENSE.

O discurso do sr. presidente, redigido pelo sr. Peretti.

— Ainda continuaremos com a analyse do que é simplesmente redacção, e todavia não diremos tudo quanto se offerecia sobre esta materia.

"Todas as cidades e villas (diz o nobre secretario) não tem sequer um caminho ou estrada &c." Qualquer que seja o pensamento que se encerre nestas palavras (o que não é facil de averiguar) a expressão não pode ser mais errada, e contraria aos modos de fallar usados na lingua portugueza. Se o pensamento é aquelle que presumimos, deveria dizer-se: Não ha uma só villa ou cidade que tenha sequer um caminho; &c. mas se é outra a idea, devia ser expressada do seguinte modo: Nem todas as cidades e villas tem &c. A phrase do discurso é nova, e a gloria da invenção da mesma pertence toda ao sr. Peretti.

Passemos agora a occupar-nos com

vários pedacinhos do ouro, que posto pravam mais a profundidade das ideas do nobre secretario, do que a sua feliz maneira de declara-las, com tudo mais pertencem á forma que á essencia do discurso.

"Estes compendios (diz-se no capitulo da—Instrução Publica)—para serem aprovados pelo governo, decerão (attendam bem ás condições) á muita clareza reunir a necessaria exposição do objecto peculiar!.. Desejariamos saber se ha com effeito compendios sobre qualquer ramo de ensino, que não exponham necessariamente a materia respectiva (ou peculiar, como lhe chama S. S.) porque só esses compendios em branco, é que estão arriscados a soffrerem a terrivel desapprovação. Será isto pedantismo ou distracção?"

"Os methodos (continua o mesmo capitulo) muito decem concorrer para a efficacia e uniformidade do ensino." Compreendemos bem como um bom methodo (e não os methodos em geral) pôde concorrer para a efficacia do ensino, isto é, para que no menor espaço de tempo adquira o alumno o maior numero possível de boas ideas; mas não sabemos como o methodo ha de produzir um ensino uniforme. A uniformidade deve ser aqui uma das partes ou condições do methodo; e o sabio redactor estava profundamente distrahido quando poz a causa em logar do effeito.

"O Itapucurú, por onde desce a maior parte dos productos de exportação, e que serve de vehiculo á consideravel porção dos generos exportáveis &c." O absurdo da distincção entre productos de exportação, e generos exportáveis suscitou-nos a idea de que aqui pode haver algum erro de impressão, ou mais provavelmente, de copia. Em todo o caso, a antithese que se nota entre o que desce pelo rio, e aquillo a que rio serve de vehiculo, dá a crer que na lingua do sabio redactor vehiculo só se diz do que sobe e leva, e não do que desce ou traz. Ainda outra distracção. Generos importáveis só se podem chamar os que são simplesmente susceptíveis de importação; os que sobem pelo Itapucurú já foram effectivamente importados.

A navegação por vapor designa-se com todos os seguintes rodeios: Tal especie de navegação, que nem exija a acção dos ventos, nem tenha demoras que recear das correntes. E' isto ou não intoleravel pedantismo?

Querendo o nobre redactor inteirar a assembléa de que o seminario ecclesiastico ia fazer a extracção da sua primeira loteria, deu parte que a loteria lá tinha sido concedida, que os bilhetes haviam sido impressos, e que se extrahiriam as sortes, logo que depois de assignados pelo provisor do bispado, fossem totalmente vendidos. E não contentes com estas importantes informações, e suppondo que ninguém sabia do lucro de 12 por 0/0 que tira qualquer que extrahe uma loteria, declarou demais á assembléa que os resultados desta salutar medida seriam o augmento facil de seus alumnos, e a formação gradual de um patrimonio, por todos os titulos indispensavel! Poderá haver um espirito mais mesquinho e apoucado? e informações mais pueris?

Depois de dizer que as igrejas em geral carecem de ornamentos, e que os

tinha mandado fazer de sobreselente, não se pôde ter que não declarasse que eram *roxos, brancos, e vermelhos*.

Informou a provincia inteira de que o telhado da sé estava todo arruinado em tres partes, a saber, na capella do altar-mór, no corpo da igreja, e no frontispicio! Creemos que toda esta miudeza foi para que o pedreiro depois se não enganasse, podendo-lhe o discurso servir de guia quando houvesse de divagar por aquelle lústimo telhado. Foi um esquecimento irremediavel não fallar o nobre secretario nas cosinhas do senhor bispo, e nos esqueços que se lhe devem pôr.

E que diremos da solemne participação que se faz á assembleia de que as "agoas potaveis constituem, sem a menor duvida, objecto de primeira necessidade," e de que esta provincia é regada por immensos rios, como já se teve a honra de dizer, e como pôde qualquer enganar-se, lançando os olhos para a carta? Tal novidade achou o nobre secretario nesta informação que a repetiu por duas vezes!

Onde poreta o moço completo fez uma redacção brilhante, foi no capitulo da Estatística, que occupou nada menos de tres paginas. Perderá porem o seu tempo quem pretender ali achar a menor informação sobre a população da provincia, ou sequer de uma parte della, sobre a natureza das suas produções, sobre commercio, agricultura &c. &c.; nada; o unico facto que ali se menciona é que na secretaria do governo, e em poder do senhor bispo existem uns papeis que podem servir para a organização de certos ramos da estatística. O mais é uma especie de curso desta sciencia, que o nobre secretario parece querer ensinar á assembleia, *cozmo bem que procure sempre temperar a severidade do magisterio com expressões de summa cortezia, como por exemplo: Não ignoreis. Não vos é occulto &c.* E se o moço é mesquinho em obras, ao menos não lhe faltam palavras gordas. Exemplo. Ainda não nos foi possível colher noticias das partes mais interessantes da estatística, como sobre a população, as diferentes classes em que ella se divide &c.; pois o Sr. Peretti já quer indagar "quantas fazendas ha em cada comarca, com declaração do terreno a ellas pertencente, da parte cultivada e inculta, com especificação do producto annual das mesmas, do numero de escravos e dos animaes (que vem como se fossem uma e a mesma cousa) que são nella empregados como instrumentos de trabalho, e daquelles que são criados para consumo ou para reprodução." Isto é, o senhor Peretti pretende indagar quantos bois de carro ha em cada fazenda, quantos se matam para comer, quantas vacas de leite, quantos cavallos de carga, quantos de sella, e quantos paes-d'egoas. Cozas todas que se podem facilmente saber, encomendando a indagação das mesmas aos prefeitos (que são uns *fac-to-fians*) e dando-se-lhes algum dinheiro para as despesas, alem dos competentes ordenados.

No conceito do nobre secretario até isto mesmo é pouca cousa, e pede elle então a assembleia que se não desconsolasse porque com o andar dos tempos ha de ter o gosto de lhes vir dar a conhecer *com toda a exactidão*, alem de outras muitas cosas curiosas, *quizes as produções dos tres reinos, animal, mineral, e vegetal!* *

Concluamos copiando um pedacinho, que sobre todos, honra a profundeza e sabedoria do illustre redactor. "*Não vos é, senhores, occulto (diz elle) que para ser avariado o numero dos habitantes de um paiz, é preciso conhecer exactamente a população existente, e a razão entre os nascimentos e óbitos!*" Fiquemos pois todos nesta intelligencia d'ora em diante; quem quiser saber, por exemplo, o numero dos habitantes desta capital, não tem mais que conta-los todos um por um; escusa de perder o seu tempo em indagar quantos tem morrido desde o principio do mundo, e em calcular quantos terão de nascer até o mundo se acabar! E ainda haverá quem duvide que o discurso está *muito bem acabado*, como disse o mestre, e que o senhor Peretti é um *moço completo*, que vai enriquecendo as sciencias com as suas descobertas?

Ponhamos aqui termo á analyse da redacção; ainda nos poderemos occupar com ella, uma ou outra vez, se for necessario, no decurso da analyse do pensamento; e aqui pedimos desculpa aos nossos leitores de os havermos entretido com uma matéria, que não valeria a pena, se se tractasse de outro qualquer sujeito. Pareceu-nos porem que não deviamos consentir que passassem sem nota tantas bellezas de um moço, que o Investigador chama completo, e que inculca conhecer as formas puras de Herodoto, a energia de Thucydides, e a eloquencia de Xenofonte, e sobre tudo o *idioma da lingua* (*) portugueza. Poderiamos passa-las por alto, se acaso essas bellezas se encontrassem n'uma gazeta tam humilde como a nossa; mas n'um discurso que levou dois mezes a compôr, fora grande sem razão.

Passaremos agora á essencia do mesmo, cumprindo no entanto que prestemos attenção primeiramente a certas observações do Investigador. Pretende elle que o pensamento do discurso pertence todo ao senhor Manuel Felisardo; e que dahi, todas as censuras, e toda a critica da Chronica, recaiham sobre este senhor, como se isso nos houvesse de ser motivo de grandes embaraços. Declaramos por tanto ao respeitavel mestre-collega que ainda quando não tivéssemos a menor duvida de que o discurso era obra de S. Exc., não recuaríamos um passo na marcha que vamos seguir, dispensada apenas a analyse da redacção, porque não nos consta que S. Exc. gaste presumpções de ser sabio consumado. Quem ler a Chronica, conhecerá que nós fazemos opposição ao actual governo da provincia, e aproveitamos a occasião para dizer que continuaremos a fazê-la. Reconhecemos que o senhor Manuel Felisardo, desprezando os alvitreos furiosos dos nossos oppressores, e refusingo recorrer a expedientes illegaes, tem afastado grandes perigos da provincia; reconhecemos que o partido dominante não está inteiramente satisfeito com elle, porque só o contentaria a nullidade de um presidente papantares; mas nem por isso é menos certo que S. Exc. tem sido como um expectador neutral das prepotencias da facção oppressora, cujos abusos não tem tractado de corrigir, cujos desatinos não reprovava; pelo contrario elogiou os seus mais

(*) As expressões sublinhadas são literalmente copiadas.

devotados agentes, e serviu de capa as suas imposturas, como teremos occasião de mostrar lá para o diante. Assim, bem vê o Investigador que perdeu o seu tempo; a falla, seja de quem for, contém grosseiras falsidades materiaes, e propõe medidas contrarias ao interesse da provincia. Apresentaremos no entanto um só exemplo, mas bem notavel, para mostrar que não foi sem fundamento que attribuímos ao senhor Peretti a maior parte na confecção do discurso deste anno. Tanto nelle como no do anno passado, depois de se irrogarem algumas grossas e pesadas injurias ao jury, conclue-se com as mesmas expressões: "*O criminoso o-pulento* está certo de encontrar absolvição: só o escravo é quem *esgota toda o rigor da lei*." Ou: "*O patronato escandaloso, a vergenhosa venalidade* tem ousado desarmar o braço da justiça em beneficio do *criminoso potente*; e só o fraco e desvalido é quem *esgota toda o rigor* de juizes covardes e prevaricadores." Vá mais este: "*Está aberta a sessão!*" se disse no fim do discurso do senhor Camargo: "*Está aberta a sessão!*" se disse no fim do discurso do senhor M. Felisardo. Ora pelo artigo 8.º da lei das reformas, aos presidentes compete assistir á installação das assembleas, e não o installa-las ou abri-las, como faz o imperador com a assemblea geral; quer-nos por isso parecer que essa frase *inusitada* de ambos os discursos é parto da cabeça vaporosa do senhor Peretti, porque é quasi impossivel que logo dois presidentes, um atras do outro, se lembrassem de arvorar-se em imperadores provinciaes. Conhecemos.

Tranquillidade Publica.

Tudo quanto contém este capitulo são noticias atrasadas, já atrasadas, mesmo no tempo em que o discurso foi recitado. O que ha que notar nelle são as seguintes falsidades, e deixamos á conhecida perspicacia do mestre o averiguar se são *materiaes, moraes, ou intellectuaes, corporeas, ou incorporeas*. Lá se avinha. 1.º *Que as diligencias feitas pelo sub-prefeito do Codo contra os quilombos daquelle districto produziram o desejado effeito.* E' menoz verdade: as diligencias acharam os ranchos dos pretos, desamparados, e voltaram; quem dispersou e matou uma cabida de negros, foi a tropa ordenada pelos lavradores. E nesta parte do discurso ha uma omissão que cumpre assinalar, e vem a ser, que 100 paesanos reunidos para estas diligencias por ordem do governo, foram despedidos em latim, isto é, sem a paga que lhes prometteram. Parecia-nos que a sorte destes servidores do estado era tam digna da attenção do senhor presidente, pelo menos, como a do official de secretaria a quem se deram 200\$000 reis pela arrumação do archivo da mesma. 2.º *Que as desordens do interior reapareceram no principio da administração do sr. M. Felisardo.* Não é crível que se o discurso fosse obra de S. Exc., propalasse elle semelhante falsidade, de que lhe não podia vir honra nem proveito. O senhor M. Felisardo tomou posse a 3 de Março; e os officios que referem o *reapparecimento* da desordem, publicados no nosso jornal, são de 26 de Fevereiro. Logo ellas são do tempo do sr. Camargo. Tanto mais que se não pode dizer que as primeiras desordens tinham acabado inteiramente; os lugares de Marquitas, e

Bella-Agua sempre estiveram infestados por facinorosos. 3.ª Que o *maior Falcão* pariu desta capital com uma *força considerável*. Levou só 40 homens, e ainda um mez depois, quando deu o combate dos Mutuns, apenas tinha 89. Tam mal ordenadas andavam as cousas, tam tarde se tractou de acudir aos perigos, que os rebeldes tem feito tudo quanto querem, e ainda não soffreram um só reves, que tal nome mereça. O que seria, se o governo tivesse de combater um inimigo mais intelligente e disciplinado!

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor da Chronica.

—Sendo, como sou, seu assignante, logo que me foi entregue a sua bem conceituada folha, n. 143, a comeci a ler, e nella encontrei uma admiravel attestation, em que se manifesta haver-se arrematado a Obra do novo Açougue por trinta contos de réis, obra que já havia sido annunciada, que nos dias 11, 12, e 13 de Julho do anno passado, si havia arrematar, sendo então orçada em 17:286\$000 réis, e o que não teria lugar, talvez por este Orçamento ser baixo, e que por isso não agradasse aos então pertendentes; e por tal motivo se viu a Camara obrigada a orçar maior quantia que podesse cauzar appetite a quem a pertendesse arrematar, como cauzou aos Srs. Thezoureiro da Piedosa Casa da Santa Mizericordia Francisco Maximo de Souza e C.ª, que a arrematarão pelos sobreditos trinta contos, preço que não me admira; pois que tal será a sua magnificencia, que nenhum lucro lhes deixe; o que sim me admira é o ter a mesma Camara approvado o Projecto, que o Sr. Medeiros offereceu aos habitantes desta Provincia, como approvou, e tanto que até officiou em 1837 e 1838, á Assembléa Provincial, pedindo-lhe a sua cooperação, dando-lhe todo o impulso e andamento possível, no que faria a esta mesma Provincia hum bem que excederia a todo o elogio, e assim neste sentido officiou aos Exms. Srs. Presidente Bobiano; Rm. Bispo; Conselheiro Presidente da Relação, Paula Duarte; aos Srs. Inspector da Fazenda Nacional; Juizes de Direito, de Officio, e de Paz; Advogados e Procuradores; Coletores; Doutores Medicos; Cirurgiões; Professores de primeiras letras; Lavradores; Negociantes das diversas classes; e a todas as Camaras das duas Cidades e Villas da Provincia; e em 10 de Fevereiro do corrente anno tão bem officiou ao Exm. Sr. ex-Presidente Camargo, pedindo-lhe quizesse dar o impulso necessario para lhe dar o ultimo remette ao projecto, que tantas vantagens promette; e porque tão bem o mesmo Exm. Sr. reconheceu a utilidade que podia resultar pondo-se em execução o mesmo Projecto, immediatamente fez a eleição que lhe competia, e elegio 10 cidadãos, os mesmos que com elle elegerão outros 150 para Eleitores, para estes poderem eleger 20 Directores, que ainda se não elegerão, por não comparecerem todos no dia que lhes foi marcado; porém que hão-dem parecer logo que sejam novamente avisados, o que se não descuidará o Author do mesmo Projecto promover, logo que faça as reformas que os Srs. Eleitores que comparecerão lhe permitirão fizesse, relativamente as eleições, permissão que eu mesmo observei como Eleitor.

Todas as mencionadas Authoridades, e mais classes acima indicadas, inclusive 19 Srs. Deputados Provinciales, querem a execução do mesmo Projecto, e para isso a mais empenhada Authoridade é a Camara, segundo o tem mostrado nos Officios que dirigio a todas as mais Authoridades, que girão impressos; e por cuja razão parece que não devia fazer a arrematação referida, sem que primeiro observasse o resultado do projecto; pois que adoptando-se a Sociedade competia dar o plano da Obra arrematada, e então para a qual devia a Camara concorrer com os 30:000:000 rs. Ora a Obra arrematada ainda se não começou, e nem se começará sem a necessaria approvação da competente Authoridade; a qual bem pode demorar a sua approvação, atre ver se se adopta ou não o projecto. He quanto, Sr. Redactor, entendi que lhe devia comunicar: cujo conteúdo, parecendo-lhe conveniente dar-lhe publicidade, o haja de insirir na sua Chronica; e queira desculpar-me se sentir que o incommoda-o
Seu Assignante e Criado
J. J. P. Q.

S. C. em Maranhão aos
24 de Junho de 1839.

VARIEDADE.

—Ha trinta annos a esta parte, quantos homens fracos e versateis não tem apresentado a nossa scena politica! Moderados em um dia, e no seguinte arrastados, ou pela esperança do vil egoismo, ou pelos sonhos de alguma absurda exaggeração. Para conhecer-mos o que lhes tem faltado, abdicamos-nos á comparal-os com um verdadeiro homem d'estado. Vede Franklin: que sabedoria em suas vistas! Que unidade em seus principios. Que perseverança em sua conducta! D'onde procede sua prodigiosa superioridade sobre os nossos politicos de um dia? Eu vou explicavolo. Antes de pensar em reformar os homens, e as leis, Franklin occupa-se da reforma de si mesmo. Em tempo, em que nada ainda lhe presagiava seus altos destinos; elle conheceu que devia fazer nos seus compatriotas quanto bem lhes fosse possível, e julgou, que para desempenhar este dever importava-lhe regular seus costumes, e aperfeiçoar seu caracter. Moço, e pobre elle teve a ambição de obter a perfeição moral; e seus cuidados embelezaram as faculdades de sua alma. Quando pelo tempo adiantado os perigos do estado o chamaram á um theatro vasto, elle mudou de situação, sim, mas não de principios; fez applicações mais importantes das mesmas regras de justiça, de moderação, e de franquesa, que havia concebido em sua obscuridade; e não precisou senão de seguir seus hábitos para desprezar na scena do mundo um dos mais bellos caracteres, de que se honra a especie humana. Aprendamos na eschola de Franklin, que o trabalho feliz sobre nós mesmos é o unico, que nos pode pôr em estado de cumprir dignamente os diversos trabalhos da vida. Em quanto esta verdade for desconhecida, poder-se-hão achar pessoas habéis para fazer passar a autoridade ás mãos d'este, ou d'aquelle partido; embalde porém se procurará homens, que saibam melhorar a sorte de seus semelhantes. As almas elevadas são

as unicas, que podem comprehender o fim da politica. Seu verdadeiro fim é estabelecer na terra o estado de paz, e fazel-o succeder á esse estado de guerra, fructo intoleravel das paixões ambiciosas, e copiadas, que atormentam as relações sociais. (Da Aurora Fluminense.)

A V I S O S.

—Para o fim de diminuir os inconvenientes que actualmente soffre o Commercio por causa da forçada circulação da moeda de cobre, os abaixo assignados tem assentado recolher em deposito certa quantia que será substituida por valles de cinquenta mil réis. Assim recolhido uma parte do cobre julga-se que o remanescente não excederá as verdadeiras exigencias para os trocos e cessará o escandaloso trafico que actualmente se faz com essa moeda em prejuizo de muitos e beneficio de poucos.

O Deposito será em Casa do Sr. Joze Rodrigues Roxo que se presta para este fim; e para supprir as despesas do troco e impressões, pagarão os portadores hum por cento de todo o Cobre que lhe entregarem, assim como hum por cento dos Valles que quizerem realizar em moeda, salvo quando se avize ao Publico que se quer extinguir o Deposito, que neste caso, os portadores nada pagarão pela realização.

Os valles designarão o nome do originario possuidor do cobre que representão e estes os indossará bem como os seguintes portadores afim de acautelarem contra falsificações.

Maranhão 19 de Junho 1839.

Manoel Antonio dos Santos e Comp. — Manoel Pereira da Costa — João da Rocha Santos — Antonio Joaquim de Araujo Guimarães & Sobrinhos. — Luiz Antonio Correia de Brito Telles. — José Domingues Castro & Comp. — A. da Cunha Sobrinho. — Boaventura José Rodrigues. — Serafim Gonçalves de Faria & Comp. — João Gualberto da Costa. — João Antonio da Costa Rodrigues. — Pinho & Irmãos. — Crouan Irmãos & Comp. — William Wilson & Comp. — Manoel Joaquim de Azevedo & Comp. — Antonio José Vieira. — Antonio Gonçalves Machado. — Francisco Ferreira de Carvalho & Irmãos. — Mendes & Season. — Fernando Dieber & Comp. — Ryder Ganston & Comp. — Wellstood & Bingham. — Henry & John Moon & Comp. — Ely Hill & Comp. — Balthazar Irmão & Comp. — Por Procuração Ironside Neilson & Comp. — André Neilson. — A. Garcia. — José Jansen do Paço. — Antonio Pedro dos Santos & Comp. — Antonio Pinto Ferreira Vianna. — Sharp Stanley & Comp. — Antonio da Silva Fontes & Comp.

—Por determinação do Sr. Director interino do Lyceu desta Capital se faz publico, que no dia 1.º de Julho proximo futuro se abrirá a matricula das Aulas de Grammatica Philosophica da Lingua Latina, Grego, Francez, Inglez, e Alemão, na conformidade do disposto no artigo 3.º dos Estatutos do mesmo Lyceu. Secretaria do Lyceu do Maranhão 27 de Junho de 1839.

J. N. X. de Brito
Secretario.

MARANHÃO. IMPRESSO NA TYPOGRAPHIA IMPARCIAL MARANHENSE. ANNO 1839.

CHRONICA MARANHENSE.

VOL. II.

QUINTA-FEIRA 4 DE JULHO DE 1839.

N.º 149.

Assigna-se em casa do Redactor, rua do Egypto no 12, e na Fabrica de Chapéus de Vidigal, Remão & Co., rua Grande: preço por trimestre 3\$000, por semestre 5\$500, e por anno 10\$000 reis, pagos adiantados. As folhas avulsas vendem-se a 160 reis na sobredita Fabrica, e os artigos imprimem-se a 60 reis por linha, mas os dos assignantes, gratuitamente, com tanto que não excedam a 20 linhas.

MARANHÃO: IMPRESSO NA TYP. DISTRICAL MARANHENSE. ANNO DE 1839.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão de 17 de Maio.

Sr. Marinho (profundo silencio): Deputado novo, Sr. presidente, e sendo está a primeira vez que tenho a honra de sentar-me nestes bancos, antes de entrar na discussão da materia, tenho de fazer a V. Exc. uma supplica. Em uma das sessões passadas, fui eu accusado por hum nobre deputado pela provincia de Matto-Grosso de ignorante dos estylos parlamentares (he bem natural, e o meu noviciado me desculpa). Em outra sessão, ouvi ao Sr. ex-ministro da marinha dizer que alguns deputados da opposição julgavam poder abrir o dicionario das injurias e lança-las todas sobre o ex-ministro da justiça, que aliás não tem assento nesta casa; e eu, Sr. presidente, nem desejo injuriar a alguém, ainda menos aquelles que tem occupado os mais elevados empregos no estado, e nem faltar ao respeito que eu devo á nação que represento, á camara de que faço parte, e ao que devo a mim mesmo: minha maxima he honrar-me a mim, honrando e respeitando a meus illustres collegas, porque não quero levar desta casa o triste legado da desestima e desapprovação das nobilidades do paiz, que aqui vejo reunidas; minha supplica pois he que V. Exc. seja severo commigo, que me advirto, que me chame á ordem, logo que eu pareça desviar-me do assumpto, ou emitir qualquer proposição, proferir qualquer palavra, que contraria pareça aos usos da casa, á dignidade de nossos trabalhos: isto espero eu de V. Exc., como presidente da camara e deputado pela minha mesma provincia. Principiarei, Sr. presidente, do mesmo modo porque principiou hum meu illustre amigo, deputado pela minha provincia, antigo conqanheiro, pois que junto principiamos a trilhar a carreira politica, professando ambos as mesmas opiniões e principios. Na verdade, Srs., se eu me houvera deslumbrado com as fogueiras que em honra da administração decahida se acendieron, se me houvera fascinado com a proclamação do systema do terror e das transações que então se apregoou, houvera succumbido debaixo do peso das calumnias que os orgãos dessa administração, que periodicos della, crescidos espantosamente enquanto ao physico, logo depois de 19 de setembro, como se houvesse chegado o tempo do diluvio das palavras, espalhavam contra mim, apresentando-me ao Brasil inteiro retratado

com cores infieis, mas sempre odiosas, tanto quanto ao meu physico como em quanto ao moral, melindrosa fôr sem duvida a minha posição; mas eu pronunciei-me logo contra os principios dessa administração e hoje, como muito bem disse o meu nobre amigo, que se trata de sentenciar essa administração, eu devo ao paiz uma explicação franca de meu procedimento; e como tenho de votar pelo periodo que se discute, tambem o analysarei, admirando-me de que o meu nobre amigo ache hum censura onde eu encontro hum louvor. O periodo agradece ao trono haver demittido hum administração que, no entender da camara, era contraria aos interesses publicos.

O Sr. Merculano: — Não foi o trono, forão os ministros que se demittirão.

O Sr. Marinho, continuando: — Pois bem, os ministros haviam dito que só deixariam o poder, quando perdessem a confiança da nação, ou a do elector; declararam agora, cuja confiança perclerão. Pela minha parte, Sr. presidente, quizera que a administração se não houvesse retirado, por que era nos ministros, e não aos homens, aos quaes quizera dirigir as minhas humildes observações; mas, pois que se retirára e nem ao menos nos querem dar a razão dessa retirada...

O Sr. Ottoni: — Nem aos amigos, nem aos inimigos.

O Sr. Marinho, continuando: — Que a não dessem aos inimigos, talvez não tivessem obrigação para isso...

O Sr. Limpo de Abreu: — Tem, tem.

O Sr. Marinho, continuando: — Mas aos seus amigos! aos homens que nelle depositarão sua confiança!

O Sr. Torres: — A ninguém, não temos obrigação.

O Sr. Marinho, (continuando): — Perdoo-me o illustre ex-ministro; tem obrigação, e obrigação rigorosa, excepto se despreza os seus amigos. (*Apoiados*). Pois não deverá a administração cahida dizer a seus amigos: — Vós nos destes tudo o de que nós dissemos necessitar para manter a ordem no imperio e soffocar a rebelião; nós dissemos que tomavamos a nosso peito acabar com a guerra civil, e que nos conservariamos no poder, em quanto merecessemos a vossa confiança; mas esta circumstancia imprevista nos obrigou a retirarmo-nos. — Se a administração decahida se recusa a dar esta satisfação á maioria, então signal he que a despreza. (*Apoiados*). Eu não acredito, Sr. presidente, que a administração se houvesse retirado, bem que a noticia me fosse communicada por pessoa fidedi-

gna, quando eu me achava já de viagem para esta corte; e quando tal noticia eu tive, minha primeira pergunta foi: Acahou-se a guerra do Rio-Grande? — Não. — Então não creio. Pois hum administração que havia tomado sobre si empenhos tão solennos; que havia prometido deixar o poder, quando podesse entregar o imperio a seus successores, livre das commoções intestinas, respeitado pelo estrangeiro; hum administração que obteve tantos recursos, retira-se, e quando se aproxima o dia do *redde rationem rationis tuae*? No entanto pretende-se hoje que se não toque nos ministros decahidos! — Sr. presidente, a opposição tem rigoroso dever de justificar-se perante o paiz; os orgãos da administração diziam que a opposição era anarchoista, que a opposição era desordeira, inimiga da integridade do imperio; cumpre pois á opposição convencer ao paiz de que, se se oppunha á administração cahida, não era por espirito de desordem; mas porque em sua consciencia entendia que os principios dessa administração eram contrarios aos interesses publicos, que ella não tinha a necessaria capacidade para realizar suas promessas. He esta a razão porque eu voto pelo periodo que se discute, verdadeiro em todas as suas partes, como vou mostrar. O desperdicio e má fiscalisação das rendas: quem pôde negar que houve desperdicio, e desperdicio espantoso?

O Sr. Honório: — Factos.

O Sr. Marinho, (continuando): — Não se affilia o illustre deputado; heide-lhe apresentar factos, e para isso traxi de mão humá boa lista delles (*Hilaridade*). (*) Principiarei pela nomeação desnecessaria de desembargadores, nomeação que gravou a nação em muitos contos desnecessariamente, pelos pagamentos indevidos, que se fizeram. Parece que ao menos aqui hão de confessar os illustres deputados, que pedem factos, que houve desperdicio de dinheiros. Notarei alguns factos, acontecidos em minha provincia, que de manciara alguma aboção a economia da administração cahida. Seja o primeiro a organização de hum batalhão de guardas nacionaes na capital da provincia, sem outro fim mais que se accommodarem alguns affilhados, pois que em Minas, tanto na capital, como nos lugares mais populosos, e.g. a cidade de S. João, que eu habito, reinava hum profunda paz e a mais completa harmonia entre os homens de todos os credos: eu invoco o teste

(*) *Traxe de mão*. Supomos ser hum allusão aos modo de fallar do senhor Honório Hermeto.

munho do Sr. ex-ministro da guerra, que lá esteve, e de outros Srs. deputados; mas apenas chegou á provincia o delegado da administração de 19 de setembro, não sei para que fim, suscitaram-se os odios, fizeram-se reviver os partidos, e se tomou um pretexto para a organização desse batalhão que, com quanto nunca chegasse a ter um terço das praças, tinha todavia o seu estado maior e a officialidade completa. Existem naquella provincia quatro ou cinco avulsos, e para commanda-los não houve um official general, ao qual se mandou abonar a gratificação mensal de 50 mil réis. A lei que extinguiu as intendencias dispoz que os officiaes dellas ficassem á disposição do governo para serem empregados como conviesse: julgou-se então, para se dar destino a alguns, ser conveniente a criação de algumas recebedorias, mas nunca se entendeu que na villa da Campanha fosse necessario hum tal estabelecimento; o governo, porém, que tinha de pagar serviços eleitoraes a hum cidadão desse lugar, criou hum recebedoria desnecessaria, só para nomear o thesoureiro, e dar-lhe o ordenado de 600\$000 réis.

Na cidade de S. João vagou interinamente hum lugar de escrivão da recebedoria, e o governo deixa dois officiaes addidos, que venção ordenado, para nomear hum terceiro. Dir-se-ha que são pingos de cera; mas na accumulção desses pingos he que nós temos visto surgir o immenso livro em que se descreve a nossa divida. Provarei ainda mais, Sr. presidente, que houve desperdicio de rendas, e o provo pelos principios dos mesmos senhores que decahirão do poder. Dizão elles, quando na opposição, que o governo de então era hum governo demonio, e as administrações, bem que nellas tivessem parte antigos senadores, projectos servidores do estado e deputados reeleitos com grande maioria de votos, erão administrações instinctivas: e quando se lhes notava que estas administrações não erão tão instinctivas, pois que com meios quasi ordinarios tinham vencido rebelles flagrantos, e as rendas do estado crescião sob a administração dos mesmos; respondia-se, e creio que o Sr. ex-ministro da fazenda, isso he devido ao calor e humidade do paiz. Deixarão o poder as administrações do instincto, a opposição subiu ao governo, e nunca mais achou desconto para seus bilhetes, preço para suas apolices, cambio para as remessas. No tempo em que governava o instincto, os bilhetes do thesouro forão descontados a 4, 5 e a 6 p. c., nunca por mais; as apolices venderão-se a 88 e 86, nunca por menos, e as remessas se fizeram a 42, 40, 39, 65, 30 e a 23, mas isto no apuro de hum horribel crise commercial: quanto a administração que, em opposição ao instincto, se chamava a das capacidades, e apesar da autorisação da lei, os descontos dos bilhetes passáram de 10, as apolices não subirão de 70 e o cambio não foi além de 30, bem que ha muito houvesse cessado a crise commercial. O decrescimento do papel do governo foi espantoso, o cobre chegou a ter premio, e o governo teve de ouvir as justas reclamações da população que se queixava do progressivo decrescimento do papel, e por consequencia da alta dos generos de primeira necessidade, que ameaçavam a pobreza de morte o fome. Qual, foi pois, a causa disto? o calor e a humidade forão

os mesmos no Brasil, porque elle occupa ainda no globo o mesmo lugar que tinha: nenhuma outra, pois, se pôde assignar senão o desperdicio e a má fiscalisação das rendas. (Apoiados.) Vamos aos agentes do poder, e principiarei pelo de minha provincia, que foi graciosamente defendido pelo meu nobre amigo Louvo, Sr. presidente, a modestia do meu amigo; elle he secretario do governo, está explicando a causa de sua conducta. Elle não quiz dizer que era elle quem fazia os relatorios do actual presidente; que elle, e em sua falta o official maior, despachão e administram, ficando ao presidente o penoso trabalho de assignar. (Hilaridade geral.) Para saber-se qual he a capacidade do presidente de Minas, basta saber-se que elle entendeu que expor debaixo de sua assignatura humo ração, era assignar e depois expor. Saiba a camara que este homem, que aqui se apresentou como versado em legislação, mandou ao commandante das divisões repartir Indios, como aqui se repartem meias caras. Nem outra coisa podia fazer hum homem que foi arrancado da agencia secundaria de hum correio, para ser collocado na cadeira presidencial de huma provincia que contém hum quinto do imperio. Quanto aos outros presidentes, são conhecidos os feitos dos de S. Paulo, Ceará, Rio-Grande, bem que este ultimo fosse agora classificado hum gloria militar e administrativa; talvez que para elle se venha pedir ainda as honras do triumpho; mas, o carro será adornado com os trophéus do Rio Pardo e do Cahy.

Na verdade, que tem feito essa administração das capacidades no Rio-Grande, a não ser derramar rios de sangue inutilmente? consumir hum parte espantosa da fortuna publica e a dignidade e a honra nacional? Ainda mais, eu vou provar que a administração ou não era composta de capacidades, ou era connivente com os rebeldes.

Sabemos todos que os rebeldes não tirão seus recursos pecuniarios senão das bestas que exportão para S. Paulo, da carne, couros &c., que embarcào no Rio Grande; nada mais facil que instituir-se hum cerco por terra e priva-los não só do que percebem da venda desses animais, aliás tirados das fazendas dos legalistas, como dos direitos dessas fazendas. E quanto á carne, não a podendo elles embarcar no Rio-Grande, levarião-a para Montevideo, e então venderião por cinco o que hoje vendem por dez, e nós teríamos a vantagem de cobrar os porcos, como carne estrangeira. Ora, se isto não occorreo á administração, ella não era composta de capacidades; e se occorreo e não o fez, he connivente. Tem-se aqui appellado, Sr. presidente, para a generosidade da opposição.

O Sr. Torres: — Não se appella.

O Sr. Maranhão, continuando: — Já se appellou; já se disse na casa que á opposição faltava a generosidade, censurando homens que já tinham deixado o poder. Confesse, porém, a administração decahida suas faltas, diga que seus principios não erão conformes aos interesses do paiz: a opposição he generosa, a opposição se cala (muitos apoiados); mas retirar-se e conservar-se na estacada, assistando sobre seus adversarios toda a artilheria de que pode dispor, e querer que a opposição se calles, he tyrannia! (Apoiados.)

Invoca-se até o principio de religião *parce sepultis*: mas, Sr. presidente, eu entendo que este principio só he invocado a favor dos mortos que vão apodrecer em seus sarcophagos; (apoiados) mortos que pretendem quebrar a louza que os cobre, que disputão os direitos dos vivos, que querem resuscitar, e resuscitar glorificados.... Não, a esses não cabe o *parce sepultis*. (Apoiados.) Sr. presidente, voto pelo periodo, porque entendo que elle contém a verdade, e a verdade deve ser dita ao trono pelos representantes da nação. Preço e vejo elogiarse até hoje a nobre franqueza de hum illustre Portuguez que disse a hum rei, e rei absoluto: — Sr., he preciso governar, senão... procuraremos quem nos governe! — Porque, pois, não havemos nós de dizer ao trono: Sr., os ministros de V. M. I. faltirão á verdade; não ha tal ordem nas provincias, e essas mostras de amizade que dizem dar-nos as nações estrangeiras não são exactas, porque humas dellas conserva hum parte do nosso territorio: procurai pois, Sr., ministros que tenham a alma e o coração brasileiros. (Apoiados.)

(Do Despertador.)

MARANHÃO.

REPRESENTAÇÃO

Dos habitantes de Santa Helena á Assembleia Provincial.

— Senhores Deputados á Assembleia Legislativa Provincial. Os habitantes do Districto de Santa Helena á vista da Lei Provincial, Numero sessenta e cinco de quinze de Junho do anno corrente, que elleveu o mesmo Districto com o do Pinheiro a cathedra de Villa, ficando porem este novo Municipio desmembrado da Comarca de Alcantara, e pertencente á de Guimaraens, reconhecendo o muito que prejudica todos os seus interesses huma similhante desmembração, não podem deixar de dirigir á Assembleia Legislativa da Provincia a presente manifestação do sentimento geral d'este lugar, sentimento que em tal caso importa a melhor demonstração da conveniencia, ou desconveniencia da medida que a levanta: quem, na verdade, poderá melhor avaliar os commodos de hum divisão territorial do que os proprios habitantes dos lugares, que se pretende dividir? Os Representantes, Senhores, vos agradecem a elevação do seu Districto a Termo, entendendo que assim mais prompta, e comoda se tornará para elles a administração economica, policial, e judiciaria desta localidade; porem reclamão e respectivamente vos supplicão a reforma da Lei supracitada quanto a junção d'este novo Termo com Guimaraens, visto que todas as relações dos seus habitantes, e proprietarios, todas as suas correspondencias se achão estabelecidas para a Cidade de Alcantara, onde muitos, alem do parentesco, e amizades, possuem propriedades, e até domicilio em parte do anno, e para onde conduzem os productos de suas lavouras, recebendo da mesma Cidade, ou pelo intermedio d'ella, todos os fornecimentos precisos ao entretenimento de suas familias, e estabelecimentos: e no entanto para a Villa de Guimaraens os mesmos Cidadãos nos

tem conhecimentos nem correspondência alguma, porque a pobreza do commercio da mesma Villa, alem de outras razões, não pode nem poderá jamais convidar a communicação entre os dois lugares. Os habitantes de Santa Helena já em mil oitocentos e trinta e cinco (1835) expressaram a seus Legisladores Provincias votos de agradecimento, por haverem reunido a Alcantara, desanexando-os de Guimaraens; e as mesmas razões, que então os conduzirão a esse procedimento, hoje os obriga mais fortemente a pedir uma medida semelhante. E se não é possível duvidar que a utilidade, e commodidade dos povos unicamente presidem aos actos da actual Legislatura Maranhense, os Cidadãos Representantes muito confiam que a sua reclamação merecerá benigna attenção da imparcialidade, e justiça de seus legisladores, convencidos de que a reunião com Guimaraens só pode trazer a este lugar, bem como ao Pinheiro, grandes descommodos, e prejuizos. Santa Helena trinta e Sete de Setembro de mil oitocentos e trinta e oito.—Antonio Feliciano Franco, Juiz de Paz.—Faustino Marianno Lopes, Juiz de Paz Supplente.—Agostinho Raimundo de Arouche, Juiz de Paz Supplente.—Joze Claudio Nogueira, lavrador e criador.—Pedro Selindo Ferreira, Escrivão de Paz.—João Raimundo Correa de Santiago, Inspector de Quarteirão.—João Maria dos Santos, Negociante.—João Damasceno Paz, Negociante.—Joze Medardo Sudré, Lavrador.—Manoel José Pereira.—Raimundo José Paz, Lavrador.—Rufino Joaquim Sudré, Professor de Eschola particular.—Luiz Raimundo Fros, criador.—Gabriel Pereira Bastos, lavrador.—Joze Maria Vellozo Guimaraens, Comerciante.—Raimundo Joze Menezes, criador.—Joze Joaquim Pereira Lima, Comerciante.—André Avelino Nogueira, Lavrador.—Mariano Carlos Mendes, Supplente, do Professor Regio de 1.ª Letras desta mesma Villa.—A rogo de Manoel de Santa Anna Diniz.—Pedro Selindo Ferreira.—A rogo de Marianno Joze de Santos, Marianno Carlos Mendes.—Manoel Bernardo Braga, Official do Juizo de Paz.—Raimundo Manede Pereira Ribeiro, criador.—Francisco Joaquim de Oliveira, Lavrador.—João Joze de Moraes official de Marcineiro.—Miguel Arcanjo Teixeira.—Anselmo Ant. Mendes, official de Carapina.—João Manoel da Fonseca, Lavrador.—Assigno a rogo de Acacio José da Silva, por não saber ler e nem escrever Anselmo Antonio Pinheiro, Lavrador.—Francisco Xavier Ferreira de Almeida, Lavrador.—Gregorio Justino Correia Lavrador.—Manoel Possidonio da Silva Lavrador.—Firmiana Antonio Muia, Lavrador.—A rogo de João Raimundo Diniz, criador; Rufino Joaquim Sudré.—Francisco Romualdo Correia, Lavrador.—A rogo de Antonio Raimundo da Silva Gualter, criador; Rufino Joaquim Sudré.—Christovão Antonio Gomes, Vaqueiro.—Gualter da Silva, Lavrador.—Honorato Antonio de Barros, Lavrador.—Benedicto Jacinto Sudré, Lavrador.—José Marques Ferreira, criador.—José de Britto Cavalcanti.—A rogo do senhor Manoel José Teixeira Vianna, por não saber ler e nem escrever José de Britto Cavalcanti.—Jacinto Luiz de Campos.—Antonio Marianno Bastos, filho.—Raimundo Joze da Silva Ribeiro.—Antonio Luiz Ferreira.—Antonio Querino

de Araujo Cerveira.—Antonio Candido Ribeiro, Negociante.—José Alexandre Frazão, Lavrador.—A rogo de Jeronimo Pedro Frazão, Lavrador, Joze Alexandre Frazão.—Paulo Pedro de Barros.—Francisco Candido de Sá, Lavrador.—Faundo José Correia, Lavrador.—Pedro Alexandrino Diniz, criador.—João Onofre da Silva, criador.—José Domingues de Aronche, criador e lavrador.—Joaquim José de Barros, Lavrador.—José Raimundo de Barros, Juiz de Paz.—Manoel Antonio Correia, Lavrador.—Manoel João de Araujo, criador.—Antonio Feliciano Garrido.—Manoel Angela de Moraes.—Francisco José Correia, Lavrador.—Filippe Benicio Ferreira Lima.—Raimundo José de Barros.—Antonio Juliano de Almeida, criador.—José Gonçalves Cruz.—João José de Araujo Cerveira, Lavrador.—Francisco Raimundo Martins, criador.—João Raimundo da Fonseca, Lavrador.—A rogo de João Joze Suans Viana, Joaquim Mariano de Souza.—Joze de Oliveira Lino, criador.—Joaquim Marianno de Araujo, administrador.—Joze Marcelino d'Araujo, Lavrador.—A rogo de Francisco Antonio da Silva, Joaquim Marianno de Souza.—Joze Alexandre Dias, administrador.—Manoel Ignacio Foz, criador.—Antonio Joze Pinheiro, Lavrador.—Vicente Ignacio de Britto, Lavrador.—A rogo de Manoel João de Britto, Lavrador, João Raimundo Pinheiro.—A rogo de Manoel Ignacio Serra, Lavrador, Vicente Ignacio de Britto.—A rogo de Francisco Custodio da Silva.—João Raimundo Pinheiro, Lavrador.—Joze Manoel Pereira Ribeiro.—Joze Joaquim Ribeiro, Lavrador.—A rogo de Luiz Carlos Pinto, official de Ferreira, Joze Joaquim Ribeiro.—Antonio Joze Ribeiro.—Manoel Joze Ribeiro, criador.—João Martinho da Costa, Lavrador.—Joaquim da Silva Santos, Negociante.—Antonio Joze Antunes da Silva, dito.—José de Jezus Ferreira, Lavrador.—Manoel Furtado de Mendonça, Lavrador.—Candido Manoel Ribeiro, Lavrador.—Joze Feliciano da Silva Leite, Negociante.—Ignacio Joze Rodrigues do Paço, Negociante.—Eusebio Francisco da Silva, Lavrador.—Possidonio Ribeiro de Moraes, criador.—Joze Miguel Ribeiro, criador.—Antonio Joaquim Ribeiro, administrador.—Francisco Antonio Ribeiro, Lavrador.—A rogo de Rufino Antonio Borges, official de Carpinteiro, Joze Joaquim Ribeiro.—João Joze de Sá, Lavrador.—João Alves Dias Queiros, Negociante.—Joze Francisco Lopes Rodrigues, Comerciante.—Filippe Joaquim Mendes, dito.—João Joze Mendes.—Raimundo Antonio de Moraes.—A rogo do Bruno Antonio de Britto, official de Carapina por não saber escrever, Florencio Antonio Correia.—João Raimundo Diniz, official de Carapina.—Francisco Antonio Correia, official de Carapina.—A rogo de Antonio Bernardo da Silva, official de Carapina, Florencio Antonio Correia.—A rogo de Joze Florindo da Silva, por não saber escrever, Pedro Selindo Ferreira.—Thomaz de Aquino Pimenteira.—Ignacio de Laila Ribeiro.—Raimundo João da Silva, Lavrador.—A rogo de João Fernandes Bandeira, Lavrador, Francisco Antonio Martins.—Antonio Pereira Braga, Comerciante.—João Antonio Pires Lavrador.—Antonio Feliciano de Oliveira, Lavrador.—Vicente Ferreira Cavalcanti,

Lavrador.—Joaquim Raimundo dos Reis.—Remualdo Antonio Pereira Ribeiro, administrador.—Felix Francisco Monteiro, Professor Publico de 1.ª Letras.—Joze Marianno dos Reis, Lavrador.—Leocadio Herculano de Andrade, Lavrador.—Luiz Manoel Guterres de Araujo, Lavrador, Francisco Marianno Ribeiro, Lavrador, Manoel de Jezus de Mello, Negociante, Florencio Joze Borges, administrador, João Wenceslau de Mello, criador, João Pereira, Lavrador. A rogo de Joze Placido Dias, por não saber ler, Joze Marianno dos Reis. A rogo de Jeronimo Pedro Dias, por não saber ler, Joze Marianno dos Reis. A rogo de Francisco Raimundo de Araujo, vaqueiro, Manoel Gonçalves de Sá, Fermio Antonio de Sá, Lavrador, Miguel Joaquim dos Reis, Lavrador, Benedicto Antonio de Amorim, Alfaiate, Honorio Ferreira, Lavrador, Olegario Ferreira, Lavrador, João Gualberto Ferreira, Lavrador, Joze Carlos de Arouche, criador, Jacinto Ignacio Roza, Lavrador, Joze Francisco Barra, criador, Agostinho Raimundo dos Reis, Lavrador, Pedro Maximiano de Jezus Leitao, criador. A rogo de Antonio Gabriel Pereira, Lavrador, Pedro Maximiano de Jezus Leitao, Bento Manoel da Trindade, official de Carapina.

Reconheço verdadeiras as cento e sessenta e duas assignaturas retro, serem dos proprios aqui contidos em Alcantara desanove de Junho de mil oitocentos e trinta e nove. Estava o signal publico em testemunho de verdade, Isidoro Alves de Azevedo. Nada mais se continha, está conforme ao mesmo original me reporto do que dou fô em Alcantara 19 de Junho de 1839, eu Isidoro Alves de Azevedo, Tabelião que escrevi e assignei em publico e razo.—Em testemunho de verdade.

C. e C. por mim Tabelião,

Isidoro Alves de Azevedo.

C. e Concel. por mim Tabelião,

Balthazar Antonio Femarides.

CEARA.

Assassinato horroroso.

Tendo arribado a este Porto para fazer agoada o Brigue Esuuna Laura 2.ª que do Maranhão partira para Pernambuco; no dia 9 do corrente fez-se de vela para o seu destino. No dia 12 o Inspector do quarteirão do Arapacú, districto do Aquiraz pelas quatro horas da tarde o vio bordejar sobre a costa até fundear, mas ignorava que navio era e qual o seu fim. No dia seguinte varias pessoas que do Arapacú hiao para o Marisco virão na praia e por cima dos morros vestígios de ter desembarcado, e passado por ali bastante gente, e de tarde Alexandre Gomes foi communicar ao mesmo Inspector que pela sua caza passaram 14 homens pardos, um branco, e um preto ferido de uma facada, os quaes todos lhe pareciam embarcadicos. Com esta noticia resolveu-se a hir á bordo o Inspector do quarteirão com duas jagadas e oito pessoas; acharao o navio abandonado, o convex sujo de sangue, e uma guia de varias mercadorias carregadas por Sharp Stanley & Comp., e por ser noite apenas poderão salvar cinco sacas de arroz, e cinco barricas de man-

teiga. No dia 13 o Sr. Francisco Jozé Amorá Juiz de Paz do Aquiraz teve parte do acontecimento, e partindo logo com gente nada mais ponde salvar, porque já tinha lido a pique a Laura 2.^a, suppondo-se que por causa de algum roubo que os assassinos lhe tivessem feito. Não há noticia do Capitão nem dos mais officiaes da Escuna, e julgamos que foram assassinados no todo nove pessoas da tripulação, por que constando esta de 25 apenas 16 foram encontradas, que com toda a razão se suspeita terem sido os perpetradores de tão horroroso delicto. Ante hontem um correio os encontrou armados perto da Villa do Cascavel, indo pela estrada de S. Bernardo, e pelas participações do Sr. Amorá sabemos que cinco já foram presos pelas Autoridades do Cascavel, á que elle havia offeido. Permittio os Ceos que as Autoridades Policiaes possam coneguir a captura de todos, para que não fiquem impunes tão ferozes assassinos.

No dia 13 do corrente, o Sr. Joaquim José Pereira Tenente Coronel da Guarda Nacional do Cascavel prendeu nas vizinhanças da dita Villa nove individuos da tripulação da Laura Segunda, e ficava em deligencia de prender os demais assassinos. Os presos confessão que matarão o Capitão, o Piloto, e um passageiro o Sr. Prates, que tinha servido no Pará, segundo nos consta, na qualidade de Pagador das tropas. A esses presos apprehendeu o mesmo Sr. Tenente Coronel a quantia de um conto, oitocentos e tantos mil reis em selulas, e varias joias. Louvores sejam dados ao Sr. Joaquim Jozé Pereira pela sua deligencia e actividade.

Um individuo chegado do Cascavel dá mais a noticia de que á sua sahida para esta Cidade, haviam chegado á Villa mais alguns presos, e que os assassinos no lugar denominado Cajueiro do Ministro na estrada do Cascavel haviam tambem morto um companheiro, que havia ferido, e por isso não podia marchar com a mesma acceleração que os outros. Tanta he a malvadeza desses feras, que só por não deixarem um, que pudesse ser causa de serem descobertos, e conhecidos, assassinaram o cúmplice de seu delicto.

Diz o mesmo portador que os presos declarão, que um companheiro, que desembarcara com o mais importante do roubo, em um bahusinho, para fazerem divisão em terra, desaparecera delles, na mesma noite em que saltarão.

(Do Desseis de Dezembro.)

CHRONICA MARANHENSE.

Noticias da interior.

Consta-nos que no dia 22 do mez passado, o major Falcão, á testa de 400 homens, sahira de Itapicuru-mirim para atacar os rebeldes do Pentecostez, e posto que não haja noticias do resultado desta marcha, corre já que os rebeldes, sem o esperar, se retiraram, como era muito de presumir.

De Caxias ouvimos que em fim recebera o governo algumas noticias: a quella cidade está cercada de grupos de

rebeldes; mas estes tem sido repellidos em todos os ataques que tentaram contra ella.

Raimundo Gomes, o chefe dos rebeldes do Pentecostez, dizem que affectara ultimamente um grande espirito de ordem e humanidade. De modo que constando-lhe que entre os chefes da força sitiante de Caxias se havia manifestado alguma desintelligencia, e querendo ir apazigua-los, proclamou aos seus 400 bandidos, que os que fossem dos seus sentimentos, isto é, que os que não quisessem matar, nem roubar, sahissem á frente para o acampamento. Apenas sahiram 20, com os quaes se foi para Caxias, deixando o commando dos que ficavam a um tal Fideles de Vasconcellos. Destes 400 homens mais de 100 não tinham armas.

Antes de retirar-se, Raimundo Gomes destacou varias patrullas, fez apprehender varios lavradores, e depois os obrigou a assignar a circular abaixo transcripta, pela qual são *convidados* os mais cidadãos a comparecerem no campo dos rebeldes. Obtivemos a copia, de um desses cidadãos *convidados* que se pôde escapar, tendo-se outres muitos refugiado nos matos. O officio original que vimos é todo da letra de um tal Bernabé Rodrigues de Oliveira, que é o secretario de Raimundo Gomes, e de quem se suspeita que foi quem suggeriu a este caudillo a lembrança de mandar capturar os lavradores, e de fazelos assignar os seus papéis. No Urubí e Codó consta que os rebeldes tem usado do mesmo expediente, capturando os cidadãos Joaquim Cantanhede, João Henrique Gaioso, José Tavares da Silva, e quantos mais tem podido colher ás mãos.

Esquecia-nos dizer que as tropas do Itapicuru-mirim tem soffrido molestias, em consequencia da má qualidade dos alimentos, e até parece que vem recambiada uma porção de farinha.

— Sendo de absoluta necessidade criar-se quanto antes neste acampamento uma commissão composta de cidadãos de reconhecida intelligencia, probidade, e patriotismo, para com prudencia, e acerto dirigirem as operações, e ordens, que devem sair d'este ponto, não só para obstar as hostilidades que infelizmente já hão de esturbanda a gloria que privativamente deve caber a este partido regenerador; como mesmo para com a maxima brevidade conseguirmos os honrosos fins a que nos propomos, e tendo o *meritissimo commandante em chefe* deste acampamento *convidado* os cidadãos abaixo assignados para a designação do dia em que se deve eleger a mesma commissão, convidamos a V. S. como um dos cidadãos acima caracterizados, para que compareça neste acampamento no dia 22 do corrente a praxado para a referida eleição, e do caracter de V. S. esperamos não falte a semelhante serviço, na certeza de que se lhe não admittê desculpa alguma.

Deos Guarde a V. S. por muitos annos. Quartel da Força Bomtevi no Pentecostez 15 de Junho de 1839.

Assignado Raimundo Gomes Vieira Jatahy.

Assignados Manoel Alves de Abreu. Alexandre Ferreira Lisboa Parga.

Juiz José de Almeida.

José Antonio do Lago.

Raimundo Marcelino do Lago.

— O estado dos partidos não tem alli soffrido alteração até á data de 8 de Junho, a que chegamos os jornaes que recebemos. Na camara dos deputados, a discussão do periodo da commissão de resposta á falla do throno, redigido de uma maneira, senão favoravel, ao menos não hostil ao ministerio passado, havia passado por 37 votos contra 36, sendo assim a opposição vencida por um unico voto.

— O commandante das armas do Rio Grande do Sul é o marechal Manoel Jorge Rodrigues, e não o general Labatut.

— Para o Maranhão foi nomeado commandante das armas, o Tenente Coronel Francisco Sergio de Oliveira, que se acha no Pará.

O Investigador será respondido.

AVISOS.

Aos senhores assignantes.

Com o n. seguinte finda o 6.^o trimestre. Rogamos aos senhores que ainda devem tanto esse como outros anteriores, se sirvam satisfazerlos.

O ENCARREGADO das medições dos terrenos de Marinha á vista do Art. 2.^o das Instrucções de 14 de Novembro de 1832 faz sciente a todas as pessoas que possuem terrenos realengos desde a praia do Desterro até a fonte das pedras que hajam de lhe apresentar seus títulos dentro de 15 dias para serem examinados, seguindo-se a medição do terreno que constar dos mesmos; advertindo tambem que julgará como devolutos todos aquelles que não estiverem cediçados, não sendo reclamados competentemente: visto que tem de informar ao Exm. Sr. Presidente da Província sobre o estado de alguns terrenos pedidos não só por particulares como pela Camara Municipal.

Maranhão 1 de Julho de 1839.

Henrique Rosa Guilhoz.

O patacho União de que é Capitão e Prático Estanislau José Rodrigues seguirá viagem para o Pará até o dia 12 do corrente. Quem nelle quizer carregar ou hir de passagem, dirija-se ao mesmo Capitão, ou a seu proprietario Antonio da Cunha Sobrinho.

Maranhão 3 de Julho de 1839.

A FRANCISCO Ferreira de Carvalho, fugio no dia 1.^o de Julho havia Escrava de nome Henriqueta acasozada está toda cheia de sientrizes por todo o corpo muito antigas, e havidas antes de pertencer ao annunciante, esta Escrava foi da familia do Sr. Estevão Rafael de Carvalho, que a venderão em Vianna a Elias Derim, quem della souber ou a prender, receberá o premio de seu trabalho.

Francisco Ferreira de Carvalho.

MARANHÃO, IMPRESSO NA TYPOGRAPHIA IMPARCIAL MARANHENSE. ANNO 1839.

Assigna-se em casa do Redactor, rua do Egypto n.º 12, e na Fabrica de Chapcos de Vidigal Irmão & C., rua Grande: preço por trimestre 3\$000, por semestre 5\$500, e por anno 10\$000 reis, pagos adiantados. As folhas avulsas vendem-se a 160 reis na sabredita Fabrica, e os arcos imprimem-se a 60 reis por linha, mas os dos assignantes, gratuitamente, com tanto que não excedam a 20 linhas.

MARANHÃO: IMPRESSO NA TYP. IMPARCIAL MARANHENSE. ANNO DE 1839.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO DE 3 DE JUNHO.

Extracto de um discurso do Sr. Limpo de Abreu.

Sr. presidente, passarei agora a fazer algumas breves observações sobre o modo porque o nobre ex-ministro procedeu nas operações de credito que tiveram lugar; e he para isto principalmente que peço toda a sua indulgencia.

Sr. presidente, o nobre ex-ministro da fazenda fez-nos huma resenha das circumstancias do paiz, e attribuiu a ellas a alta ou baixa das apolices. Ora, vejamos quaes foram essas circumstancias, que influencia tiveram ellas nas operações de credito. O nobre ex-ministro não me ha de negar que huma das épocas menos agradáveis que houve foi aquella em que o general que commandava as forças imperiaes no Rio-Grande fez a sua defeccão, entregou aos rebeldes huma das melhores columnas que estavam então estacionadas no Rio Pardo, que teve de render-se á força irresistivel dos rebeldes, triplicada em numero, e muito mais bem armada e municiada que ella. Então receitou-se, com algum fundamento, de que as forças rebeldes se assenhoreassem de toda a provincia: marcharão ellas immediatamente sobre Porto Alegre, puzêrão-o em rigoroso sitio, e igualmente marcharão sobre a cidade do Rio-Grande e villa de S. José do Norte. Outra época seguntamente muito desagradavel foi aquella em que se recebeu no Rio de Janeiro a noticia da revolução da Bahia. Não he preciso que me demore na exposição e prova dos factos, porque os nobres ex-ministros confessarão que nessa occasião elles conceberão receios, e receios muito fundados, acerca da ordem publico em todo o imperio. Outra época tambem muito desagradavel foi aquella em que chegou a noticia da derrota do Rio Pardo. Tambem não procurarei demonstrar quanto a população estremeceu, quanto o ministério se acobardou; foi necessario que a camara lhe desse animo, que a camara lhe desse vida, para que elle podesse conceber alguma esperança...

O Sr. Sebastião do Rego: — Não apoiado.

O Sr. Limpo: — O nobre ex-ministro da guerra diz que não; e como desejo demonstrar esta proposição, sobre que parece haver duvida, citarei as proprias palavras do nobre ex-ministro do imperio, pouco depois de se ter divulgado na camara essa noticia.

O orador lê o seguinte:

“Quando o poder tem cahido a ponto que quasi não pôde ter fé em si, quando não existe outra autoridade que não seja a da tribuna, não deverá o deputado amigo do seu paiz antecipar o mesmo governo, promover discussões sobre pontos em que convém orientar a opinião publica? A iniciativa do corpo legislativo não se justifica talvez unicamente nestes casos? Se assim não he, enganão-me os diversos Larragas (para me servir da expressão do nobre deputado) que tenho consultado. Todos elles sustentão que nestes casos convém que huma maioria firme, decidida e conscienciosa, tome a dianteira do ministério, o auxilie, o anime, visto que o poder, em vez de se ter elevado, se tem abatido, em vez de se ter fortificado se tem enfraquecido.”

Assim se exprimio alto e em bom som o nobre ex-ministro da justiça; foi elle que disse que o ministério estava desanimado, que, em vez de se ter elevado, se tinha abatido, em vez de se ter fortificado, ficava sem força alguma. Foi, por consequencia, esta tambem huma das épocas as mais desagradáveis que houverão.

Ora, pergunto eu ao nobre ex-ministro dos negocios da fazenda, que influencia tiveram estas circumstancias, ao menos influencia notavel no credito publico, na baixa ou na alta das apolices? Em examino o trabalho que se achava junto ao relatorio do nobre ex-ministro da fazenda. Em 1837, desde dezembro até agosto, venderão-se apolices a 88 1/2, 85 1/4 e 85; nunca descirão de 85; foi na primeira época que notei, e por consequencia a circumstancia que então houve nada influio, ou muito pouco influio no credito publico quanto á venda de apolices; as vendas se verificão com condições que se pôde dizer vantajosas ao thesouro. Na segunda época, desde setembro de 1837 até outubro de 1838, que tambem comprehende a terceira época, isto he, a revolução da Bahia, e a perda desastrosa do Rio Pardo, as apolices, creio que descirão apenas a 86, e em março, abril e maio, venderão-se algumas a 88, 89, e nunca descirão de 81 1/2 até outubro. Parece-me, por consequencia, que estas circumstancias, principalmente as da primeira época, pouco influirão no credito publico quanto á venda das apolices.

Ora, ha tambem a notar que desde maio de 1837 até setembro do mesmo anno, tiveram tambem lugar as discussões do corpo legislativo; sabia-se muito bem que a opposição não acarinhava muito ao governo; tambem se fallou em banca-rola; lembra-me que o nobre ex-ministro da fazenda, dirigindo-se ao ministro da

fazenda de então, lhe dizia: — Sr. ministro, já que tem feito tantos males ao paiz, eu lhe peço encarecidamente evite essa banca-rola que nos ameaça. — Apesar de tudo isto, todavia, he huma verdade que não se pôde contestar que o credito publico padecia muito pouco. Por consequencia esta primeira razão allegada pelo nobre ex-ministro da fazenda, não me parece convincente, ao menos a mim, talvez por não ser bem entendido nesta materia.

O nobre ex-ministro da fazenda insistio na sua argumentação, e attribuiu esta baixa das apolices á razão de que no mercado de hum paiz novo, onde superabundão os empregos lucrativos, e ha escassez de capitães, he difficil fazer com vantagem operações de credito. Não sei até que ponto seja exacta esta theoria; mas parece-me que quando seja exactissima, não tem applicação ao caso que se controverte.

O nobre ex-ministro não demonstrou que houvesse escassez de capitães, ou que o mercado do Rio de Janeiro não fosse proporcionado a esta emissão de apolices. Se eu recorrer aos factos, elles provão o contrario. O nobre ex-ministro não pôde ignorar que no mercado do Rio de Janeiro já se tinha contrahido, não havia muitos annos, hum empréstimo de 7.000 contos para pagamento de presas e as apolices foram sempre subindo até creio que ao preço de 95! O nobre ex-ministro sabe muito bem, que desde outubro de 36 até junho de 38 se fez huma grande emissão de apolices, creio que de 3.600 contos pouco mais ou menos, e não se vê tambem grande alteração no preço das apolices. Restava por tanto ao nobre ex-ministro mostrar que os 3.000 contos que faltavam para completar o empréstimo seria huma quantia tal que com ella o mercado não podesse, seria tal que deveria de junho a outubro haver huma depreciação tão consideravel do preço das apolices, como vai de 85, 83 a 70, preço com que o nobre ex-ministro realisou o empréstimo em outubro de 1838. Era necessario que o nobre ex-ministro mostrasse a razão porque havia esta escassez de capitães, e se houve grandes produções a que elles se applicassem: as safras dos nossos generos, principalmente do café, ainda não existião no mercado.

Ora terião sahido capitães para fora? Tambem o nobre ex-ministro não mostrou isto; nem he de crer que elles sahisses; porque me parece que nesta época os generos de produção brasileira não erão muito procurados tanto na Europa como nos Estados-Unidos. Não houve mesmo excessos de exportação do paiz; antes pelo con-

trário, se consultarmos documentos da época, as revistas semanais e mensaes, que de certo alguma prova podem oferecer, veremos por exemplo que no mez de setembro de 38 entráram 54 embarcações da Europa, e sahirão unicamente 11. Portanto não sei a que causa se possa attribuir a escassez de dinheiro em que o nobre ex-ministro se estribou para dizer que a venda das apolices não podia ser a melhor preço do que elle fez. Eu tenho direito, em quanto não for convencido, de explicar esta baixa por huma razão que me parece muito mais plausível que as que allegou o nobre ex-ministro.

Sr. presidente, o gabinete de 19 de setembro foi autorizado não só para contrahir dois empréstimos, hum na importância de 4.558 contos, e outro na de 3.700 e tantos contos, como tambem tinha sido autorizado para emitir bilhetes do thesouro. Ora, são os bilhetes do thesouro, na minha opinião, ou antes a imprevidencia com que o nobre ex-ministro da fazenda se houve nesta operação, que fizeram baixar tão depressa, e tanto, o preço das apolices em outubro de 1838. O nobre ex-ministro emittio na circulação huma massa enorme de bilhetes do thesouro, não consultou talvez, como devia, o espirito e letra da lei que para isto o autorizava; por quanto, segundo o espirito e letra desta lei, me parece que o nobre ex-ministro devia calcular a emissão dos bilhetes do thesouro por tal maneira, que a renda consignada podesse supprir para este pagamento, porque eu creio que elle não foi autorizado senão para avançar esta renda. Mas supponhamos que isto não he assim, eu digo mesmo que o nobre ex-ministro da fazenda podia fazer esta operação de modo que não se visse nas circunstancias de vender apolices para fazer o pagamento de bilhetes do thesouro. Desde que pelas suas operações se reduzisse a estas circunstancias, o comprador das apolices lhe havia de impôr a lei.

Se consulto as taboas que vem annexas ao relatório da fazenda vejo que os factos parecem vir em apoio desta theoria; porque em todo o anno de 1833, em todo o tempo em que havia na circulação huma massa menor de bilhetes do thesouro, o preço das apolices sempre se conservou em hum estado vantajoso, nunca desceu de 85 e 84. Porém note a camara quanto foi a massa dos bilhetes do thesouro, quando o Sr. ministro fez a operação da venda das apolices; havia (lé) 7.088 contos de rs. em circulação de letras e bilhetes...

O Sr. Calmon:—Houve engano.

O Sr. Limpo:—Quando o preço das apolices ia baixando, era maior sempre a massa dos bilhetes e letras do thesouro que havia em circulação; portanto, a proporção que estes se retiravam, que não havia huma massa tão consideravel de letras e bilhetes do thesouro, como aconteceu em 1836 e 37, as apolices tinham hum preço mais alto; por consequencia, me parece que este facto vem confirmar a theoria que eu expendi.

Ora perguntaria ainda ao nobre ex-ministro da fazenda: elle que deu tanta importancia ás circunstancias em que se achou o paiz, não deu nunca importancia a esta emissão de bilhetes?

Eu entendo que esses bilhetes do thesouro são mais dignos de se lhes dar importancia, do que por exemplo as discussões da camara. Mas quando o nobre ex-ministro deu essa importancia ás discussões

da camara? em occasião em que se discutia o orçamento: então a opposição estava calada, ao menos está livre desta censura: porque se não estivesse calada, creio que ella carregava com a culpa da baixa do preço das apolices (*apoiados da opposição*). Não foi a opposição, não foi o senado tambem porque elle rejeitou todas as suas emendas, e deu ao nobre ex-ministro da justiça tudo quanto elle quiz: eu só ouvi fazer opposição o Sr. deputado pelo Rio de Janeiro. Mas como quer o nobre ex-ministro que eu acredite que elle deu importancia a esta discussão, se o illustre deputado pelo Rio de Janeiro foi dahi a poucos dias nomeado contador geral do thesouro? Posso eu crer que o nobre ex-ministro da fazenda desse hum dos primeiros cargos do thesouro publico a hum deputado que tinha sido, ou podia ter sido causa de huma tão desvantajosa operação? Não poderia por isso mesmo ainda collocar mais baixo o preço das apolices? Ora, permitta-me o nobre ex-ministro que eu davi de que essa discussão influísse na baixa do preço no mercado, que me persuada de que a maneira porque eu explico a desvantagem desta operação he a mais razoavel, he a que se conforma mais com o pouco que tenho lido de sciencia economica. (Do Jornal do Commercio.)

SENADO.

EXTRACTO DA Sessão de 6 de Junho.

—O Sr. Ferreira de Mello:—Não quero tomar tempo ao senado com a exposição dos motivos que tenho para pedir as informações contidas no requerimento que vou mandar á mesa. Pela simples leitura do requerimento, o senado se convencerá de que a materia he grave, importa nada menos do que ter o senado conhecimento do destino que se deo a não pequena porção de dinheiro que foi extraviado; e peço ao nobre senador, impugnador dos requerimentos, que deixe passar este, porque he de grande utilidade publica. Reservemo para desenvolver a materia, quando vierem os documentos.

Vem á mesa e he lido o seguinte requerimento:

“Requeiro que se peça ao governo o seguinte: 1.ª, copia do balancete dos cofres da thesauraria da Bahia no dia anterior á rebellão de 7 de novembro; 2.ª, copia dos termos lavrados por um juiz de paz da cidade, quando por ordem dos rebeldes se arrombaram os cofres; 3.ª, copia do balancete dos mesmos cofres, feito immediatamente depois da restauração da cidade; 4.ª, copia das ordens dadas á provincia, ou para maior esclarecimento, ou para responsabilidade de empregados da thesauraria, assim como dos officios e documentos de que conste a satisfação dessas ordens; 5.ª, copia da representação que ultimamente fez o inspector da alfândega daquelle provincia contra o inspector da thesauraria da mesma, com todos os documentos que a acompanharam.—Ferreira de Mello.”

O Sr. Vasconcellos deseja votar pelo requerimento, visto que o nobre autor delle entende que elle he muito conveniente, pois tem por fim evitar grandes prejuizos da fazenda publica; mas, como o nobre senador deo a entender que tinha havido alguns extravios, pede, para melhor informação do senado, que tenha a bondade de explicar o seu requerimento: deseja saber qual foi o extraviado e quem he o responsavel; finalmente, diga o que sabe a este respeito.

O Sr. Ferreira de Mello:—Sr. presidente, admira da parte do nobre senador que algumas vezes, quando se toca em certos negocios, exclama: elle!—Não se apresentão documentos! avançam-se proposições sem se apresentarem provas!—Outras vezes, quando se exigem essas provas para se apresentarem factos, elle contesta essa exigencia, quando, segundo seus principios, devia ser o primeiro a requerer que viessem esses documentos, que viessem á casa todos os esclarecimentos relativos a negocios do tempo da sua administração, que ha de ser amaldiçoada (*apoiados*) por muitos annos pelo Brasil. He, certamente, muito admiravel o seu procedimento: parece que o nobre senador quer com esta subtilidade, com este seu engenhoso talento, transtornar-nos para não pedirmos as informações que julgarmos necessarias. Mas, ainda que o nobre senador se opponha, o senado ha de ser coherente com sua marcha, não negando a sua approvação a esses requerimentos. Não extranharei a contradicção do nobre senador, porque sempre tem sido contradictorio, já quando esteve na opposição, já quando esteve no ministerio, e agora mesmo que he membro desta casa.

O Sr. Vasconcellos:—Sinto que o nobre senador me não entendesse, quando aliás me exprimi com clareza; e não julgo haver offendido o nobre senador, quando exigi que desenvolvesse o seu requerimento. A que veio o systema das rollas? Quer o nobre senador interpretar minhas intenções, he contra o disposto no regimento. Será querer arrolhar as bocas dos nobres senadores, querem emittir minha opinião? Parece-me que não; e porque não me ha de permitir que eu falle, pobre de mim, simples unidade?! De todos os lados vem raios e coriscos sobre mim! (*risadas*.) Como! Querem ainda tirar-me a permissão de fallar! Quasi que já me considero coacto! Peço por tudo quanto ha de sagrado, pelo amor de Deus, que me deixem ir tratando daquillo que eu julgar ser em beneficio do paiz. (*Apoiados*.)

Eu tenho grande prazer em me gloriar de haver pertencido ao gabinete de 19 de setembro, que dentro de pouco tempo será abençoado pela maioria do povo brasileiro (*apoiados ironicos*):—o orador levanta a voz por uma maioria consideravel! Esses mesmos esforços que se empregão para o abater, para o amaldiçoar, lhe dão nova força. (Permitta-se-me hum voto de amor proprio), o ministerio de 19 de setembro parece-se com o gigante que, quando se deitava por terra, ganhava mais força para a luta (*risadas*). Não pretendo pois oppor-me ao requerimento; venhão todos os esclarecimentos: as minhas secretarias foram sempre transparentes; todos os papeis se manifestavam a quem os queria ver: fui sempre inimigo da diplomacia occulta; desejava, como já o disse em outra occasião, que as paredes das secretarias fossem transparentes, assim como hum philosopho desejava que as paredes de sua casa o fossem. Hum bom ministro nunca receia que seus actos appareçam em publico. Desde que vi na camara dos Srs. deputados exigirem-se papeis dos quaes depois se não fazia uso algum, votei sempre contra tais exigencias. A experiencia he que me tem feito assim votar.

O Sr. Ales Branco:—O nobre autor do requerimento disse apenas que podia esclarecimentos a respeito de desvios

de dinheiros, mas não disse que de facto elles existissem; pretende não fazer o exame nos documentos e ver se com effeito houve ou não esse extraviço.

O nobre senador que o impugnou mostra-se sempre queixoso, invoca a clemencia do senado e se apresenta como unidade; logo depois ufana-se da sua força e se compara com o gigante Anteo; com effeito, hum potencia desta ordem, hum unidade tão valente e tão robusta, não precisa de justificação.

Dá-se por discutido o requerimento, e, posto a votos, he approvedo.

(Do Despertador.)

CHRONICA MARANHENSE.

Continuação da analyse ao discurso de S. Exc.

Guarda Nacional

—Passamos já a este capitulo, pelo julgar-mos um dos mais interessantes, e por que não temos tencão de nos occuparmos com todos, nem de os seguir, pela ordem em que se elles acham no discurso.

Antes de examinar-mos o que diz S. Exc. sobre o estado desta parte da força publica, devemos assignalar a sua opinião de que as nomeações do governo são melhores que as do povo. O mesmo se disse no discurso do anno passado! Segundo os nossos presidentes (os dois ultimos) o official hade ser bom, porque não depende dos suffragios dos seus subalternos; e ainda hade ser melhor, porque depois de nomeado, continua a depender do governo, que o pode suspender sem lhe declarar os motivos, por um certo espaço de tempo. Assim, o povo vem a ser a fonte de todo o mal, e o governo, a fonte de todo o bem! Infelizmente a experiencia tem mostrado que se as nomeações do povo são más, as do governo são um pouco piores. Ao menos, quanto á guarda nacional, nunca o povo andou criando batalhões a torto e direito, só para o fim de nomear officiaes.

Diz o senhor presidente que a guarda nacional, criada desde 1831, contava apenas um batalhão nesta provincia. Ora lembra-nos agora, posto não tenhamos á vista documentos que o governo deve ter, que alem do batalhão da cidade, tinhamos os do Itapicuri, Caxias, Brejo, e talvez alguns mais. Estavam muito mal organisados, é verdade; não se faziam os alistamentos com regularidade; mas os de hoje são melhores? passaram de ser batalhões nominaes? O certo é que o governo nos diz com muita emphase que a maior parte delles já tem os seus officiaes nomeados! Bem se vê que não estão pouco adiantados. Seria quasi escusado dizer que a guarda nacional do interior está no mesmo estado em que sempre esteve, menos na prodigiosa quantidade de officiaes; em Caxias, por exemplo, que é uma cidade tam populosa, e onde o alistamento seria tam facil, nada se havia feito, porque pouco antes da abertura da assemblea officiou S. Exc. ao respectivo commandante para que se desse a esse trabalho, tam necessario, attentos os progressos dos rebeldes. Ora se isto acontecia com o batalhão da cidade de Caxias, avaliamos o estado brilhante em que estarão os do Buritá de Ignacia Vaz, Cururupá, e outras aldeas!

Segundo o mappa n.º 6, citado pelo senhor presidente, ha na provincia 21 batalhões, e entre estes, 6 legiões, duas

das quaes, as da comarca da ilha, se acham no estado o mais brilhante, ou se attenda ao numero de praças, ou á regularidade e instrucção que mormente a primeira offerece! E força passar da audacia com que assim se falla na capital do Maranhão!

Costumando todos os presidentes enumerar a força da guarda nacional, (o que ainda ha pouco foi na corte praticado pelo ministro da justiça) não sabemos porque razão o nosso presidente se apartou de um estilo tam util; tanto mais que lhe seria facil saber a força das duas legiões brilhantes, attenta a sua espantosa regularidade! Quanto a nós, ignoramos a força de que constam o 1.º e 2.º batalhões; mas o 3.º estão todos que ainda não passou de 60 praças, não tendo por esse motivo frito uma só parada; e o 4.º da villa do Paço, tendo mandado para esta capital, e com muito custo, 60 homens de uma vez, e 30 de outra, mostrou o brilhante estado em que se achava, porque os guardas desse destacamento aqui se apresentaram decalços, e simplesmente vestidos, pela maior parte, de calça e camisa! E aqui a occasião porpra de tomar nota d'uma não pequena contradicção em que cahiu o senhor presidente. 11 dias depois de haver dito tantos primores da guarda nacional. No convite que em 14 de Maio dirigiu aos paisanos para que pegassem em armas, usou das expressões seguintes: "Attendendo á pequena força da guarda nacional desta comarca, insufficiente para a um tempo policiar e guarnecer a capital, &c. &c., Grande Deus! Quatro batalhões de infantaria, e uma companhia de cavalleria são insufficientes para guarnecer e policiar o Maranhão! Se a força de alguns delles não passa de 60 homens, porque não se reduz tudo a um só batalhão, como antigamente? Não é um verdadeiro e criminoso desperdicio estar pagando soldo a 2 coronéis, 4 tenentes coronéis, 6 majores, e 160 e tantos capitães, tenentes, e alferes, quando se tivessamos um só batalhão, apenas se pagaria soldo a 40 officiaes, e poderíamos aproveitar os outros 120 para soldados!"

Sentimos sinceramente que o senhor Manuel Felisardo prestasse a sua firma para illudir o publico sobre os verdadeiros fins que teve em vista o partido dominante, quando alterou a lei da guarda nacional, usurpando attribuições da assemblea geral; mas felizmente ja hoje ninguém ignora que o que se quiz foi dilatar a clientella, para subjugar as eleições. E como de sentimentos immoraes, é da infracção da grande lei, não se podiam esperar senão actos immoraes e illegitimos, vimos crear cinco legiões com batalhões de municipios diferentes, vimos nomear officiaes de um municipio a cidadãos residentes em municipio differente, vimos excluir libertos, que a lei não exclue, e admitir crianças e individuos sem renda, vimos finalmente nomear-se os homens mais indignos para officiaes, como por exemplo, um Militão, liberto, e assassino famoso! E note-se que quando até em aldeas se criaram batalhões, as villas de Santa Helena e Tutóya ficaram sem elles, porque nesses logares não tinham os amos do senhor Camargo serviços que premeiar, nem animos baixos que corromper.

Polícia.

A respeito da lei dos prefeitos pensa o senhor Manuel Felisardo da mesma maneira que o senhor Camargo, com esta

só differença, que um tinha esperanças, e outro diz que as esperanças se realisaram. Admiravel coincidência de sentimentos e ideas!

Ora é bem sabido que segundo a letra da interpretação do acto adicional, a assemblea do Maranhão ultrapassou visivelmente as raizas das suas attribuições, e usurpou poderes da geral, criando os prefeitos; todos os jornaes da corte, todos os oradores das duas camaras tem stigmatizado essa lei ominosa, inclusive o proprio senhor Araujo Viana, que foi nosso presidente, o qual lhe attribuiu os males que actualmente soffremos; ninguém se tem atrevido a tomar a sua defesa, nem mesmo os respeitabilissimos deputados do Maranhão, e o proprio ex-ministro Vasconcellos negou tel-a jamais aprovado, declarando que quando louvou o ex-presidente Camargo ainda não sabia da existencia della. Pois é nestas circunstancias, quando todos esperavam que o senhor presidente da provincia promovesse a derogação de uma lei geralmente censurada, que pelo contrario o vemos promover a sua consolidação, propondo ordenado para os prefeitos a titulo de indemnização simplesmente (como se em geral todos os ordenados não fossem indemnizações de trabalho e despeças) e fazendo os mais exagerados elogios dos mandões que nos avexam, e nos tem levado ao estado deploravel em que nos achamos! Inconceit acaso o Maranhão na cholera divina?

Pretende S. Exc. que a lei é boa, e que os prefeitos tem sido prestantissimos, porque debaixo de seu benéfico influxo tem diminuido os crimes em algumas comarcas, desapareceram os vagabundos, e dissiparam-se alguns contos de malfeitores e escravos fugidos, que as infestavam! Não podemos assaz admirar a audacia daquelles que illudiram o nosso honrado presidente a acreditar em tam notorias falsidades, e a dar-lhes a auctoridade do seu nome, como se fosse possível illudir a um povo testemunha e victima de factos absolutamente contrarios! Quando cerca de dois mil bandidos infestam tres importantes comarcas, roubando e assassinando, sem que a generalidade dos cidadãos dos campos, e de algumas povoações e villas recebam a menor protecção dos agentes do governo; quando está hoje mais que muito reconhecido que chegamos a esse estado: 1.º pela nomeação de homens odiosos; 2.º pelas violencias de que elles apenas tinham começado a fazer ensaio; 3.º pela incrível incapacidade e cobardia com que se houveram em sopear a desordem que geraram, é então que o governo nos diz que gosamos de paz, que os bandos de malfeitores estão dispersos, e que tudo se deve aos prestantes cidadãos, a favor de quem cumpre já e já decretar ordenados!

Se passamos dos crimes commettidos pelas grandes cabidas, aos crimes individuaes, nem por isso achamos menos que reprovamos no discurso de S. Exc. Em outro capitulo cita-se um mappa dos crimes commettidos desde a existencia das prefeituras, e assevera-se logo que elles tem diminuido, a despeito da criminosa indulgencia dos jurados, e graças ao zelo e actividade dos prefeitos! Quanto a nós, julgamos que para se provar o augmento ou diminuição dos crimes n'um tempo dado, é necessario compara-lo com o numero de crimes commettidos em periodos iguaes de tempos anteriores; o mais é uma burla, perdoe-nos S. Exc. E com

licença do Investigador, ousaremos aqui, não exigir a impressão de mappas e documentos, como elle erradamente supõe que queremos, mas que no texto se dê uma ideia resumida do que elles contêm, já que se não imprimem ou não se podem imprimir. Julgamos que é uma soffivel ommissão não mencionar-se no discurso o numero de crimes commettidos, como até praticam os senhores ministros da justiça. Em verdade pode-se dizer que se alguém quizesse trazer a provincia enganada acerca dos effeitos reais da lei das prefeituras, não usaria de outra linguagem; muito elogio, muito palavrão, e nada de provas. Ora além do que já temos apontado, lembramos agora que o sub-prefeito da Tutoya foi assassinado, que um commissario de policia da matriz de S. Bernardo (o capitão João Marques) foi assassinado; que um commissario de policia do Icutu assassinou um miseravel bebado que lhe dirigira alguns insultos, e depois de o haver morto a facadas, esmagou-lhe a cabeça com um cacete; (*) que na villa do Itapicuru-mirim, policiada por um prefeito que tinha ás suas ordens mais de 200 homens, foi indignamente assassinado o cidadão Thomaz Cardoso de Oliveira; que ha tal sub-prefeito que se manda offerecer para cobrar dividas, e outro que roubou infamemente a casa de um cidadão que fallecera em ausencia dos seus parentes. Quantos outros crimes não se continuam a commetter por ali, sem que os illustres prefeitos se dignem de dar a menor providencia, quanto mais de incluí-los nos verídicos mappas que enviam ao governo!

Ha porem um facto muito notavel, e que cumpre historiar porque prova o miseravel estado em que se acha a policia de Pastos Bons, graças á *mansidão* do Carneiro que foi escolhido para prefeito daquella infeliz comarca. Esse facto é o assassinato do vigário da Chapada, mandado perpetrar em principios do mez de Janeiro pelo facinoroso Militão Bandeira de Barros. Lea-se esse officio do digno juiz de paz Diogo Lopes de Araujo Salles, e pasme-se!

— *Ill. e Ex. Senhor.* Neste momento me participa Antonio Martins Jorge, que vindo para esta povoação, o vigário da villa da Chapada, Antonio do Rosario Cardoso, foi em caminho assassinado por quatro tiros de granadeira, por mandado de Militão Bandeira de Barros, por duvidas que tiverão no jury em que se oppoz aquelle vigário a não servir o dito Barros, por ser liberto; e como é costume daquella Militão praticar ignaves delitos mesmo dentro da villa publicamente com o maior escandalo, e sempre impune, e mesmo indo deste juizo para aquella villa um assassino de um homem e uma mulher, com o competente sumario, ali foi solto sem o menor processo de justiça, ficando eu por semelhantes motivos coacto sem saber para onde remetta agora os criminosos que houverem de ser presos; e certo que qualquer devassa que ali se tira pelo juiz de

(*) Esta horrivel atrocidade deve ter chegado ao conhecimento do governo; e se não, mais este elogio ás prefeituras pela fidelidade e exactidão das suas participações! O nome da victima é João Gervasio. Não sabemos que providencias tomou o governo, e consta-nos que o assassino ficou impune, allegando que o morto o queria matar. Nem ao menos se fez processo!

paz daquella villa será elle sempre absolvido, visto ser um miseravel capateiro que lhe faz vezes de escravo, ainda mesmo no mais grosseiro serviço de sua casa. Pelo que rogo a V. Ex.ª punha seus olhos benignos e justiceiros na miseria deste Paiz! Deus Guarde a V. Ex.ª Campo Largo 14 de Janeiro de 1839. Ill. e Ex.ª Senhor Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo. Diogo Lopes de Araujo Salles, Juiz de Paz do 2.º Districto da Villa da Chapada. (*)

Continuemos. Em 15 de Janeiro, Militão, talvez com as mãos ainda tintas no sangue do infeliz vigário, officiou na qualidade de juiz municipal ao prefeito da comarca, Francisco Dias Carneiro, para que lhe mandasse tropa, a fim de prender uns facinorosos que infestavam aquelles districtos, isto é, os individuos que elle pretendia sacrificar da mesma forma que o vigário, e que para resistir-lhe, se haviam armado. O prefeito, sem nada participar ao governo, mandou-lhe a tropa! E só depois que o clamor publico subiu de ponto, e de haver Militão tentado assassinar o commandante do proprio destacamento que se lhe mandara, só depois de haver recebido as ordens que o governo lhe expedio d'aqui em 15 de fevereiro, é que se determinou a mandar prender o malvado, participando tudo pela primeira vez ao presidente, em 13 de março, isto é, mais de dois mezes depois do horroroso attentado! A prisão effectuou-se a 28 do mesmo mez, sendo o protegido do senhor Camargo cercado por 150 homens, a quem o monstro, com os soldados que tinha ás suas ordens do destacamento de 1.ª linha, mandou fazer fogo, ferindo-nos quatro homens.

Para rematarmos a pintura do estado em que se acha aquella comarca, copiaremos aqui parte de um officio do sub-prefeito da Chapada, datado em 6 de abril. Depois de fallar da prisão de Militão, assim se expressa: "Este exemplo, Exm. Sr., ainda não corta inteiramente as ruínas deste desgraçado paiz, apesar de ser o principal que nós podiamos desejar; porem ainda fica um réquito na ribeira da Farinha, centro deste termo, que do mez de agosto do anno passado até o presente tem havido *desseis mortes*, tudo originado por bens do finado Martiniano José da Silva, casa abastada, e que herdeiros intrusos ou roubadores, tem acabado os legítimos herdeiros, e até o presente se não tem procedido a sumario algum, por serem os assassinos protegidos por Militão, que também partilhou 125 cabeças de gado d'aquelles bens"!...

Tudo quanto venimos dito provaremos com documentos extrahidos da secretaria do governo; e eis ali como se policia o nosso sertão, eis ali o resultado de se conferirem honras e poder a assassinos prepotentes. Passam-se seis mezes commettendo-se 16 assassinatos, e o prefeito nada fez! O chefe dos assassinos corôa os seus crimes, assassinando um sacerdote respeitavel, e o prefeito mui-

(*) Não cançamos de o repetir, este grande facinoroso Militão, apesar de ser liberto, foi pelo senhor Camargo, nomeado Tenente Coronel de um batalhão de guardas nacionaes que não existe, e não contente com isso o partido dominante, fez com que a assemblea provincial isentasse do disimo por 10 annos os gados de umas fazendas que este facinoroso allegou ter estabelecido em logares despovoados!

da-lhe tropa para que elle continue a assassinar! É de nada, inteiramente de nada dá conta ao governo da provincia! *Ubinam gentium sumus?* Acaso o mappa citado pelo governo mencionaria esta longa serie de attentados que tem ensanguentado o certão?

Podemos asseverar que nunca, antes da instituição dos prefeitos, soffreu o Maranhão uma crise mais ameaçadora; e se podessemos dispor dos documentos officiaes provaríamos que nunca se commetteram tantos e tão horribes crimes individuaes como depois que entrou a influir no governo a facção das prefeituras. Mas as nossas posses não dão para obtermos certidões de um preço exorbitante.

E aqui occasião de ajustarmos certas contas com o Investigador, que defendeu o governo da provincia da accusação que lhe fizemos de haver mandado prender como facinorosos a varios cidadãos, que não tinham commettido outro crime que o de armar-se para se defenderem do fãzioso Militão. S. Ex.ª citou umas representações que contra elles tinham chegado á sua presença; o Investigador quiz inculcar que esses cidadãos eram do séquito do malvado; mas nós declaramos, por estarmos bem informados por pessoas que os conhecem, que elles eram amigos do vigário; que são os mesmos contra quem Militão representara ao prefeito, e sobre tudo na secretaria do governo não existem representações contra elles, segundo nos foi certificado na forma da lei! Supponho que essas representações feitas ao governo foram verbaes, e pelos mesmos que depois de condecorarem o malvado com a banda de official, o auxiliaram no estupro de uma orfã de 16 annos.

Antes de concluirmos este capitulo, não podemos deixar de fazer uma observação sobre a ominosa influencia do gabinete de setembro; a epocha em que elle governou foi a idade de ouro dos assassinios; no Maranhão, no Ceará, em S. Paulo, foram escandalosamente protegidos os Militões, os Moirões, e os Anselmos! E que diremos dos assassinos de Teixeira Mendes? (Continuar-se-ha.)

— *Noticias do interior.* —

Consta que o major Falcão batera os rebeldes do Pentecost, e que a Itapicuru-mirim se recolheram alguns feridos dos nossos, e do inimigo. Ignoramos porem os pormenores destes acontecimentos.

O Investigador assevera que em Caxias tambem foram os rebeldes batidos, e que a peste lavra no seu campo. Ignoramos porem de que origem lhe vieram essas noticias.

No Brejo, segundo as ultimas noticias, haveria de 100 a 200 homens, e constava ali que os rebeldes que estavam do outro lado do Parnahiba, em numero de cerca de 400, foram derrotados pelo digno prefeito Miranda Osorio.

— Em o n.º seguinte diremos alguma coisa acerca dos cidadãos chegados do Brejo e Tutoya, e se o Investigador, antes da sua publicação, nos der as noticias que promettem, contar-lhe-hemos o que elle não pensa nem espera.

— *Aciso aos Sars. assignantes.* —

Com este numero finda o 6.º trimestre. Rogamos aos senhores que ainda não pagaram as suas assignaturas se dignem fazê-lo quanto antes.

MARANHÃO. IMPRESSO NA TYPOGRAPHIA IMPARCIAL MARANHENSE. ANNO 1839.

CHRONICA MARANHENSE.

VOL. II.

QUINTA-FEIRA 11 DE JULHO DE 1839.

N.º 151.

Assigna-se em casa do Redactor, rua do Egypto n.º 12, e na Fabrica de Chapcos de Vidigal Irmão & C., rua Grande: preço por trimestre 3\$000, por semestre 5\$500, e por anno 10\$000 reis, pagos adiantados. As folhas atuladas vendem-se a 160 reis na sobredita Fabrica, e os avisos imprimem-se a 60 reis por linha, mas os dos assignantes, gratuitamente, com tanto que não excedam a 20 linhas.

MARANHÃO: IMPRESSO NA TYP. IMPARCIAL MARANHENSE. ANNO DE 1839.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

SERSAO DE DE MAIO.

Extracto de um discurso do Sr. Marquez de Barbacena.

A comissão, senhores, levada pela convicção e princípios que nós temos enunciado nesta casa, occupou-se só em responder em generalidade aos períodos da falla do trono; e, assim como ella se havia exprimido, não procurou colher factos particulares: nem isso era preciso, por que sua intenção não foi censurar o ministério de 19 de setembro; mas, depois do que se passou nesta casa no ultimo dia de sessão, apontarei alguns factos, sentindo desviar-me do proposito da comissão, mas he forçoso repellar a censura do nobre senador, de que não quero responder-lhe.

Principiarei pelo facto mais recente. A viagem do nobre ex-ministro da guerra ás provincias de S. Catharina e Rio-Grande do Sul foi uma medida aconselhada por boa politica, mas não mui bem combinada, porque devia ter sido adoptada alguns mezes antes; deveria ter sido empregada logo depois da derrota do Rio Pardo, e quando as inimizades, as desaffeições e a desobediencia dos guardas nacionaes se manifestarão contra o presidente da provincia.

A medida, repito, foi boa, porque o ministro passou uma inspecção ao exercito; porque esteve no theatro da guerra; porque finalmente veio trazer-nos informações exactas tanto do nosso exercito como dos rebeldes, e tranquillizar-nos sobre a sorte futura daquella provincia: porém melhor effeito, maiores vantagens nós teriamos della obtido, se ella fosse antecipada e mais bem combinada. Talvez o nobre senador nos diga que circumstancias occorrerão pelas quaes essa mais bem entendida politica não aconselhava o embarque do ex-ministro antes do dia em que partio para o Rio-Grande; e estou prompto a admitir, que dadas certas circumstancias, assim seja, mas então hade o nobre senador pelo menos concordar comigo em que esta medida não foi convenientemente sustentada.

O ministério (ou antes o nobre ex-ministro da justiça e do imperio) tendo embarcado o seu collega em março, não devia demittir-se em meados de abril, quando ainda aquelle seu nobre collega não tinha podido desempenhar a commissão a que fora. He quando elle mar-

chava á frente do exercito para Piratini, que recebe a noticia da demissão do ministério, noticia que fez com que elle perdesse diante desse mesmo exercito toda a força moral.

He evidente pois que, ainda sendo a medida bem combinada, não foi convenientemente sustentada.

Outro facto: a nomeação do presidente para a provincia do Rio-Grande do Sul também não foi de politica bem combinada. Estas ideias não as tenho hoje, tinha-as no mesmo tempo em que a nomeação se fez. Quando nesta cidade se divulgou a noticia de que o nobre ex-ministro do imperio convocara algumas pessoas para consultar sobre tal nomeação, e entre ellas a hum nobre senador, respeitavel pelo seu saber e prudencia, homem de estado e interessado no sucesso daquella provincia, eu tive occasião de solicitar a sua attenção sobre a má politica de se nomear o marechal Elzeario presidente do Rio-Grande, não porque eu tivesse qualquer leve ideia contra o merecimento do general, pelo contrario, o julgava muito digno da presidencia de qualquer provincia, menos da do Rio-Grande; e porque? Porque havia sido demittido da presidencia daquella provincia, em consequencia de hum representação que veio a esta capital, assignada por 500 pessoas. O partido que havia feito a representação, de certo, se desgostaria, se assustaria com a nomeação do marechal Elzeario, e provavelmente tramaria contra elle. Era pois contra as regras de hum bem combinada politica aquella nomeação, em taes circumstancias. Grandes remorsos deve ter o ex-ministro!

Outro facto foi o commercio com os rebeldes. Quando em qualquer nação se manifesta a rebellião em hum provincia, o primeiro cuidado do governo he cortar toda a communicacão com a provincia rebellada, bloquea-la por mar e terra, para que não receba soccorros; promover o descontentamento pela falta de commercio: esta medida, porém, esqueceu ao nobre ex-ministro do imperio; e, sendo este procedimento censurado pelo nobre senador que honra a commissão com o seu apoio, a isto respondeo o nobre ex-ministro: — O governo não tinha força; o governo não tendo força para se fazer obedecer, como daria hum ordem que seria desobedecida, por affectar os interesses particulares de muitas pessoas? eis a razão porque não dei essa ordem. — Eu sou também da opinião do nobre senador.

O Sr. Vasconcellos: — Essa não foi a minha opinião.

O Sr. M. de Barbacena: — Eu o ouvi assim exprimir-se: — que, quando o governo não tem forças para se fazer obedecer, he melhor desvanecer-se de tomar certas medidas, do que instar em ordens que não hão de ser cumpridas; — eu sigo esse mesmo principio. Mas porque rasão o nobre senador que adoptou essa politica relativamente ao commercio, conciliações e communicacões com os rebeldes, a não adoptou também no caso da desobediencia dos guardas nacionaes, visto que não tinha forças para castigar, nem para sustentar o presidente?

Em ambos os casos havia a mesma rasão de falta de força, e contudo a politica foi diversa: deixando o commercio franco aos rebeldes, deo-lhes soccorros; não retirando o presidente, provocou a desesperação dos guardas nacionaes, promoveo a intriga no exercito, e a explosão seria fatal se o ex-ministro da guerra não chegasse a provincia.

Eu, de certo, não posso approvar a desobediencia, porque não admitto entre os militares outro principio que não seja a obediencia passiva; mas, quando fallo em militares, entendo tropa de linha, tropa bem disciplinada, não confundo essa classe com os bravos paisanos que defendem a legalidade no Rio-Grande; o paisano guarda nacional que, em defeza do imperador e da nação, perdeo quanto possuia, que tem vertido o seu sangue em diferentes combates, que tem visto morrer filhos e parentes, e sobre tudo violada a honra de sua familia pelos rebeldes, attribuindo todas estas desgraças á ignorancia e covardia do general, embora o general não seja nem covarde nem ignorante, he, a meus olhos, menos criminoso do que o militar de linha, que em qualquer circumstancia desacata ao seu general. Quaes são os factos contra esse general? perguntou o nobre ex-ministro, e elle mesmo respondeo: Era organizar as milicias com officiaes de linha. Muitos outros factos havia, e parece-me que vem agora bem a proposito contar ao senado hum historia, assim como o nobre senador contou outra de certo homem do Rio-Grande que foi chamado á corte. Eu também fallei com hum desses homens: era elle hum militar que estava no Rio-Grande com licença do governo, em sua fazenda, a dez leguas de Porto Alegre. Esse homem, sabendo da marcha do marechal Elzeario para o Rio Pardo, e prevendo as consequencias de tal marcha, não soffreu o seu patriotismo que deixasse de sair ao encontro do general, e respeitavelmente pedir-lhe que suspendesse a marcha. Com

o mappa na mão e com razões fortíssimas, indicou que a linha de defeza estava no rio Taquary, além do qual não devia passar em quanto os soldados não estivessem bem disciplinados e acostumados ao fogo, em quanto não tivesse a cavallaria de que tanto se necessitava para entrar em campanha; que aquella linha, soccorrida pelos vasos de guerra, não podia ser atacada pelos rebeldes, e, se o fosse, os rebeldes seriam derrotados; que, tomada aquella posição, ficavam defendidas setenta leguas de terreno todo povoado pelos legalistas, e livre a comunicação com Santa Catharina. Pelo contrario, avançando sobre o Rio Pardo, ficava a columna do marechal Barreto a sessenta leguas de distancia do brigadeiro Calmon, e Bento Manoel entre ambas com forças superiores; que a retirada dos rebeldes era para attrahir as nossas tropas para o Rio Pardo, onde Bento Manoel, reunindo 3.000 homens, bateria hum columna depois de outra. O general riase e disse que as medidas estavam tomadas e a victoria seria certa. O que, porém foi certo, foi a derrota do marechal Barreto, a quem se prohibiu a fortificação da villa; e se Bento Manoel não se demora com o saque da villa, se marchasse immediatamente sobre o brigadeiro Calmon, o exercito estaria perdido, e Bento Manoel senhor de toda a provincia.

Este homem, digo, depois de haver representado ao marechal Elzeario, do melhor modo possível, o perigo a que se expunha, fallou tambem ao seu ajudante de ordens, quando foi á sua casa pedir-lhe alguns cavallos, expondo-lhe os perigos da marcha e as consequências inevitaveis se tentassem passar além do Taquary. Fallou ao general e a seu ajudante de ordens, porém a mais ninguém. Preferio mesmo prender-se por dois mezes a bordo de huma sumaca do que encontrar-se com militares que maldiziam ao general.

Verificou-se quanto havia predito aquelle sujeito, e sua presença tornou-se insupportavel ao marechal Elzeario, em obsequio a quem foi chamado para esta corte, e he conservado como em degredo. Desta historia se conclue que os guardas nacionaes alguma razão tinham para aborrecer ao general. A politica de o retirar da provincia era a que mais convinha. Conserva-lo na provincia em taes circumstancias era obstinação. Tratou-se tambem de alianças com Fructo Rivera e Oribes, e desvios de dinheiros publicos. Em minha opinião, qualquer aliança com Oribes, ou com Fructo, seria perigosa e condemnavel, mas com esta differença que, sendo ella feita com Oribes, era com hum governo legal, entretanto que a que se fizesse com Fructo era com hum rebelde; mas o nobre ex-ministro do imperio nos asseverou que o governo não fez tratado, nem deu soccorros a Fructo. Eu assim o creio, mas reconheço que houve motivos para suspeitar de soccorros a Fructo; por exemplo, o tenente coronel José Rodrigues recebeu dinheiro do governo brasileiro, em Montevideo, para comprar cavallos e recrutar gauchos, o que levou a effeito; e vindo para o Rio Grande, foi preso por Fructo que, depois de tomar a gente, cavallos e dinheiro que levava o dito tenente coronel Rodrigues, mandou-o para Montevideo, e continuou a ser empregado.

Se o governo brasileiro quizesse fa-

vorecer Fructo sem offender Rosas nem Oribes, não podia de certo empregar melhor expediente e estratagemas do que mandar seus agentes encontrarem-se com o Fructo para os roubar.

O tenente coronel Rodrigues deveria ser julgado em conselho de guerra, antes de ser empregado segunda vez, do contrario as suspeitas de favor e connivencia erão plausiveis.

Todos estes factos que tenho ponderado provarão, se tal fôr o objecto da commissão, que a politica do gabinete relativamente ao Rio Grande não foi a mais bem combinada; mas a commissão não se propoz a isso, não quiz, nem quer censurar aos ministros de 19 de setembro, e sustenta ainda que a expressão de hum politica mais bem combinada não he offensiva, e pôde ser applicada a qualquer ministerio. Mas, o nobre senador que pede a suppressão do periodo não consente que já mais se admitta hum opinião contraria á sua; e, na falta de melhores razões, como acabou elle o seu ultimo discurso? deste modo. Eu tive o cuidado de escrever sua peroração.

“ Os argumentos que eu tenho apresentado não foram nem levemente abalados (quando diferentes senadores os tem reduzido a pó); as dvidas que hei offerecido, ninguém as desfiz (quando aliás tiveram cathgorica solução). ” Porém, eu ainda duvido do mais que ouvi. Concluiu insistindo na suppressão do artigo com todos os seus pontos e virgulas, porque não queria que o senado se prostituisse!

O senado prostituido! grande Deos! e tivemos paciencia para ouvir isto! Pôde o senado ouvir que será prostituido (quando differa da opinião do nobre senador) sem o chamar á ordem! pode haver maior abaso da nossa paciencia! (apoiados).

O Sr. Vasconcellos: — He verdade.

O Sr. M. de Barbucena: — A frescura com que repete insultos ao senado he admiravel. Desejo calar-me; mas, enfim, tome o nobre senador cuidado em si para não calir em prostituições, e não cuido do senado. Em quanto elle tiver em seu seio varões illustres como vejo nesta casa, e permita Deos, e de certo permittirá, que sempre os tenha, o senado não se ha de prostituir, ha de saber sustentar a sua dignidade (apoiados) a monarchia constitucional e a integridade do imperio. (Apoiados repetidos) Tambem saberá sustentar os pareceres de suas commissões quando ellas forem fieis interpretes de seus sentimentos (apoiados). O senado cederá sempre á força das razões, mas nunca á autoridade de hum presumido mestre; quem pretender governar e dirigir esta casa perde o seu tempo. (Apoiados repetidos).

(Do Despertador.)

MARANHÃO.

ARTIGO OFFICIAL.

— Ill.º e Ex.º Sr. — Tenho a honra de particijar a V. Exc. que pelas 4 horas e meia da tarde de 23 do findante mez marchei da Villa do Itapucurá-mirim com a Brigada Pacificadora (cuja força numerica montava a 497 praças) em direcção ao lugar do Penteado, onde se achava acampado hum grupo de 300 faciosos capitaneados pelo facinoroso Raimundo Go-

mes Vieira. No dia da marcha acampou a Brigada no Taboleirão, a 24, no Mirinzal; a 25, no Rodocador; e a 26, no Leite; aqui convenci-me da impossibilidade de deitar hum cerco no lugar occupado pelos faciosos, porque em todos os caminhos existião guerrilhas, com fortes trincheiras, e por consequencia qualquer que fosse a direcção que a tropa tomasse, elles saberião: resolvi pois marchar pelo flanco direito, em rasão de ser a posição que elles occupavam na estrada real, a mais vantajosa que se podia dar: a 27 acampou a Brigada em huma fazenda, a 28 ao romper do dia se poz em movimento, e ás 8 horas da manhã a guarda avançada encontrou a guerrilha, que alem de occupar a extensão de 100 braças dentro da matta tinha em huma fazenda abandonada, denominada S. Nicoláo, duas fortes trincheiras, construidas de grossas madeiras, para as quaes se recolhião, a proporção que hão sendo desalojados da matta; porém não lhe valeram tantas precauções, porque em 15, m. a guarda avançada, e a 1.ª Companhia do 1.º Batalhão os fez retirar, não havendo na Brigada outro prejuizo mais do que dos Soldados, da 2.ª Companhia de Ligeiros, e 1 G. N. da Capital, levissimamente feridos; acampou a Brigada nas immedições do Angical, e do Penteado, por não poder vencer a distancia que vai de S. Nicoláo, a este ultimo lugar, em tempo de dar o combate: a 29, levantado o acampamento marchou para o Penteado, que tinha sido abandonado pelos faciosos, com o fim de se irem enguerrilhar na passagem do riacho—Paulica—, e aos lugares favoraveis da vanguarda; seguiu a Brigada essa direcção e as 9 horas da manhã, na passagem do sobredito riacho, começou hum vivo tiroteio, que com pequenas interrupções durou até ás 4 horas e 30 m. da tarde até que sendo rechaçados os faciosos em todos os pontos da vanguarda, tomaram a direcção da Vargem Grande, e dali a estrada de Caxias, mas tam ame-drontados, que voaram adiante de hum piquete de 5 cavalleiros commandados pelo Alferes de 2.ª linha Joaquim Pereira Chaves, que apressa fez marchar, com o fim de ver se capturava alguns; mas era tal a velocidade da marcha, que só poderão matar hum á vista dos seus complices, que nem animo tiveram de vir em seu socorro; neste ultimo dia teve a Brigada 4 Soldados do 7.º Batalhão de Caçadores, feridos, mas só um gravemente, por ter hum balla, fracturando-lhe a coxa direita, na parte superior do phemur, sahido na parte media; da parte dos faciosos em ambos os dias houverão sete mortos, que foram vistos, fora os que provavelmente ficarão pelos mattoes. Raimundo Gomes, em o dia 26, havia partido para Caxias, d'onde foi chamado a toda a pressa, por ter havido grande desintelligencia entre os Chefes dos faciosos, acerca de a qual d'elles competia o Commando Superior: o seu substituto no Commando do grupo que acaba de ser batido, foi hum homem chamado Valentim de Torres. A Cidade de Caxias posto que citada, ainda não foi invadida pelos faciosos, e por consequencia apressa a minha marcha para aquelle ponto. Finalmente, eu seria injusto, se nesta occasião deixasse de declarar a V. Exc. que o Tenente da G. N. da Capital Licínio Jansen Muller, e o Alferes da extincta 2.ª Linha Joaquim Pereira Chaves, aquelle Commandante da

La Companhia do 1.º Batalhão, e este da Guarda avançada, são credores de elogios pela bravura com que se houverão, mui principalmente na passagem do riachão, onde a tropa se achou na colisão de atravessar com água pela cintura, através do fogo do inimigo.

Deos Guarde a V. Exc. Acampamento em marcha da Brigada Pacificadora, na Vargem Grande, 30 de Junho de 1839. — Hum. e Exm. Sr. Manoel Felizardo de Souza e Mello, Presidente desta Província. — Feliciano Antonio Falcão, Major de Commissão e Commandante.

CHRONICA MARANHENSE.

—Ha dias chegaram do Brejo os cidadãos Jeronimo José do Rego Castello Branco, Vital Vaz do Spirito Santo, e Leonardo José de Lima, e da Tutoya, o cidadão Ignácio Portugal de Almeida, os quaes todo vieram trazer ao governo varias requisições dos rebeldes, iguaes ás que já se não publicado pelos jornaes. Chegando estes senhores a um porto do territorio da villa do Paço, e dispondo-se a marchar para esta cidade, foram presos pelo sub-prefeito daquella villa, e conduzidos para cá por tãta escolta. O senhor presidente da provincia mandou-os soltar, a excepção do senhor Leonardo, que nos consta estar ainda preso, bem como os remeiros e mais gente desconhecida, que os acompanharam. Este procedimento excitou os clamores da facção devoradora e oppressora; appareceram pasquins ameaçadores aliçados por essas esquinas; e houve tãoes que não duvidaram accusar o senhor Manuel Felizardo de connivencia com os rebeldes! No entanto o seu procedimento não é senão muito simples e conforme á justiça. Quasi todos estes cidadãos são fazendeiros estabelecidos, assaz conhecidos, e relacionados nesta cidade; e sabe-se de mais disso que onde a vida de toda a gente honesta está a mercê dos facinorosos, não ha a menor liberdade para que qualquer possa recusar esta ou aquella commissão, praticar ou deixar de praticar esta ou aquella acção. E julgamos até que para esses cidadãos foi não pequena fortuna o serem encarregados de trazer as requisições, porque ao menos estão livres do ferro dos assassinos.

Não o entendem porém assim o partido dominante; no seu conceito os portadores obrigados das requisições são tam rebeldes como os que tem devastado o interior de mão armada; e desejariam vellos aferralhados no jurão de alguma pregação, esquecidos de que se houvessem de ser presos todos os portadores ou assignatarios forçados de requisições, alguns feis cabanos seriam victimas dessa justiça turca. (*) Esquecidos, dissemos nós! Que importaria aos nossos oppressores o sacrificio de alguns dos seus partidistas, contanto que podessem dar alguma apparencia de verdade ás accusações occas que tem feito contra a opposição, a ver se

(*) Quando o Investigador nos der as promettidas noticias do interior, direlhemos os nomes dos seus amigos politicos que se acham entre os rebeldes, cujos papéis tem assignado, supposto já alguns por ali dizem que os cabanos são forçados, e os bembem voluntarios. Nem todos porém estão pelos autes.

assim a arruinam na opinião da provincia, e se perpetuam nos cargos publicos?

O senhor presidente porém, que, como já temos observado por vezes, ha recusado acceder ás inspirações da vingança, abrindo mão dos meios violentos de governo, ainda desta vez mereceu bem da provincia, e se tornou credor de todo o elogio. Quem pode calcular ao certo o estado em que hoje estaria o Maranhão se um presidente inepto e faccioso quizesse, dos movimentos desordenados do interior, tirar occasião e pretexto para perseguir um partido, e consolidar a influencia perniciosa de outro? Quem poderia responder pela resignação e paciência dos homens honrados que fossem indignamente calunniados; e contra toda a razão, tractados como rebeldes, insultados, presos, e sumidos em purões? Não temos só este facto a referir; ha poucos dias foi preso um guarda nacional de nome Luiz de Oliveira, porque tendo ido á Parnahiba recomendar ao prefeito e ao juiz de direito, assentaram alguns indivíduos que tinham queixas delle, já por meras disputas, já por inimizades que datam da morte do infeliz Teixeira Mendes, de o denunciar ao presidente como emissario dos *Voluntarios*; mas S. Exc. mandou-o soltar logo que foi inteirado da verdade.

Quando enumeramos estes factos, ainda mais lastimamos que o senhor Manuel Felizardo tivesse a infelicidade de vir para o Maranhão substituir um Camargo, de achar na secretaria do governo um senhor Perotti, nos principaes cargos, os sujeitos que bem sabemos; e lastimamos tambem que em consequencia dessas desagradaveis circumstancias, viesse elle a prestar a sua firma ao mais que muito impolitico discurso de 3 de Maio.

Esperemos contudo que pouco a pouco vá S. Exc. conhecendo quem são os chefes e agentes do partido dominante.

Ao terminar, faremos uma observação sobre os individuos que continuam a estar presos. Como elles foram encontrados nas mesmas circumstancias que os que foram soltos, quer-nos parecer que acerca delles tem S. Exc. informações desfavoráveis. Ainda assim, a sua prisão não é legal, porque nem elles foram tomados com as armas na mão, nem as garantias se acham suspensas. Estarão acaso retidos como recrutados, isto é, pretende-se illudir todas as leis, calcar todos os direitos com o pretexto de recrutamento, com tão frequentemente se usa? Em todo o caso, cumpre que S. Exc. proceda ás mais exactas indagações para vir ao conhecimento da verdade; nas circumstancias, actuaes, seria summamente impolitico tratar de um modo differente a individuos que se acham em identicas circumstancias só em attenção á classe a que elles pertencem. De um dos presos sabemos que é caixeiro do major Vital, que foi solto; e de outro consta-nos que contra si pouco mais tem que o odio do Sr. Severino Alves de Carvalho.

—Em o nosso n.º 149 transcrevemos uma representação dos povos de Santa Helena; outra igual já havia sido presente á assemblea provincial, contendo as assignaturas de 216 habitantes do Pinheiro. Os povos de um e outro lugar repugnam fazer parte da comarca de Guimarães, porque todo o seu negocio, todas as suas relações, todas as suas amizades

e parentescos são para a cidade de Alcantara, onde muitos vem morar parte do anno; e no entanto são violentados a se reunirem a Guimarães pelo só capricho de dous ou tres senhores Coelhos! O arrangemento principal de que se servem é que o rio Pericumã divide naturalmente as duas comarcas, e que a villa de Santa Helena está assentada na margem do lado de Guimarães, como se esta circumstancia devesse prevalecer sobre tantas outras razões fortissimas de conveniencia publica. Mas tão pouco se importam os senhores Coelhos com as divisões naturaes que, esquecidos do principio que allegam para colonizar a conquista do territorio de Santa Helena, fizeram annexar igualmente á sua comarca o territorio do Pinheiro, que fica do lado de Alcantara, e dividido de Guimarães por uma grande bahia!

Está este negocio affecto á nossa assemblea provincial, mas parece que a sua maioria pouca importancia lhe dá. Só durante a dominação de um partido tam immoral é que se poderia ver decidida uma questão do interesse particular de duas povoações por uma maneira contraria a reclamação unanime dos seus habitantes!

Noticias do interior.

—Do major Falcão nada mais sabemos que o que resa o officio do mesmo senhor, que transcrevemos do Investigador.

Não assim do tenente Sampaio (do Ceará) commandante das tropas ali estacionadas, tendo noticia de que em uma fazenda do sr. Pinto Viana se achavam alguns rebeldes, sahio a atacá-los, dissem uns que com 40 homens, outros que com 80, e até com mais de 100. Aconteceu que os rebeldes tinham muita gente, e o resultado da acção que se travou foi a completa dispersão da força legal, da qual só se recolheram á villa o commandante, e 10 Soldados dos quaes alguns que sahiam feridos já chegaram a esta cidade. Como se desculpa para o commandante de uma tentativa tam temeraria, e tam mal calculada? Dizendo que fez grande estrago nos rebeldes, e é o que já por ali se diz! O governo já fez partir para aquelle ponto a tropa que estava na ilha de Santa Anna, e outras mais, a fim de suprir o desfale que occasionou por este novo desastre, (que outro nome não merece.)

Consta-nos que os rebeldes que foram a ilha de Santa Anna deixaram intacto o apparelho do farol, que continua a acender-se com regularidade.

—O Investigador, e a Camara serão respondidos.

AVISOS.

—Com o abaixo assignado, e não com Josué Espos de Miranda, como por erro se annunciou no Correio d'Annuncios n.º 47 de 2 do corrente, he que tem contratado Sociedade mercantil em uma casa de molhados na rua Formosa n.º 23 o Sr. José Tavares d'Abranches, mas alem do fundo social não são os bens particulares de cada um dos Socios obrigados ou sujeitos as transacções da Sociedade no caso de excessos, ou deficiencia, o que se declara por assim exigido a boa fé, e disposições mercantis. Maranhão 4 de Julho de 1839.

Isaac Espos d'Miranda.

—Francisco Marques Rodrigues & Irmãos avizão ao respeitável publico, que sexta-feira 12 do corrente se hão-de vender impreterivelmente no armazem de Loizões da Praya-Grande, Corrector Gomes, escravos ludinos de ambos os sexos chegados proximoamente de Pernambuco.

Maranhão 9 de Julho de 1839.

—Na Botica Franceza de Bottentuit rua do Sol, precisa-se de hum Caixeiro que tenha já pratica daquelle arte, quem pertender este emprego, dirija-se a mesma Botica indicada.

—Em casa de Bolly Chavannes freres na rua do Giz, tem para vender, rapé de Pernambuco, chegado pelo ultimo navio a 18000 rs. a libra.

—A João Raimundo Pinheiro, fugio em Janeiro do corrente anno hum escravo de nome Miguel, de idade 30 a 40 annos, he casado, magro, barbado com suças e com falta de dois dedos no pé esquerdo, quem o entregar, a seu senhor no lugar da catanga em Pericumani, ou nesta cidade a Lazaro Moreira de Souza & C.º receberá boa paga de seu trabalho.—Julho 5 de 1839.

Aviso aos senhores assignantes.

—Com este n.º principia o 7.º trimestre da Chronica; rogamos portanto aos senhores assignantes se sirvam de reformar as suas assignaturas.

Preços correntes dos generos na praça em 8 de Junho.

IMPORTAÇÃO.

Aço de Múto...	135000 a	145000 qtl.
Agoardente de es-		
treito 25 gr.	75000 a	85000 garr.
De Portugal...	145000 a	155000 fentaq
De França...	não ha	garr
Pernamb de 22 gr	55500 a	608000 pipa
Aniz garrafão...	55000 a	65400 garr.
Azeite doce do es-		
treito...	405000 a	485000 barr
De Portugal...	265000 a	285000 "
De Peixe...	15000 a	18200 gal
Azeitonas...	5800 a	15000 anc.
Assucar branco...	33670 a	35800 arr.
Mascavado...	23400 a	23600 "
Alfazema roza...	38200 a	48800 "
Arachote Portug.	59000 a	78000 cent
Alhos...	18800 a	25000 feix
Amarras de pius-		
soff...	28500 a	48000 polg
Bacalhão...	4500 a	85000 barr
Bezerrões de		
França...	225000 a	265000 doz
Brim da Russia	8 a	165000 pess.
Ingles...	95000 a	105000 "
Caffé em casca...	12500 a	135000 40 L.
descascado...	115000 a	125000 "
Cera em vellas...	15000 a	18050 L.
em pão...	8 a	18000 "
Chá perola...	18600 a	18800 "
Hysson...	18000 a	18200 "
Uxim...	18000 a	18200 "
Cravo do Pará...	8400 a	8500 "
Cobre de ferro...	8 a	8600 "
Cedo em vellas...	8 a	8180 "
Cominhos...	8 a	55000 arr.
Chouricos...	78000 a	88000 "
Charutos...	28500 a	78000 milh.
Cabo Ingles...	8 a	não ha qtl.
Cairo...	8 a	idem "
Chumbo em grão...	178000 a	188000 "
em pasta...	138500 a	145000 "
Chapéos finos de		
Seda...	28000 a	38590 hum.
ordinarios de		
Braga...	8450 a	8559 "

Capatos bezerro		
de Lisboa...	18100 a	18200 par.
de seda paxa S.	18200 a	18400 "
Cordão de dura-		
que...	8740 a	18000 "
Carne secca de		
Somaca...	38000 a	38500 arr.
Castanha do Pará	8 a	8 alq.
Euchadas gran-		
des...	8500 a	8600 uma.
pequenas...	8400 a	8450 "
Erva doce...	48000 a	58000 arr.
Estridos...	8480 a	8500 par.
Espingardas La-		
zarinas...	38500 a	48000 uma
Farinha Ameri-		
cana...	168000 a	205000 barr.
Inglesa...	168000 a	188000 "
Pamburguça...	a	168000 "
França...	168000 a	205000 "
Folha de Flandres	188000 a	208000 caixa
Ferro da Succia...	a	108000 arr.
dito Ingles...	8 a	78000 "
Fio Porrete...	78000 a	88000 "
de vella...	8 a	8640 L.
de capoteiro...	8 a	8640 L.
Folhas de roça...	8450 a	8500 uma.
maria dita...	8360 a	8400 "
Fyclos estanhados.	8560 a	8600 um.
Peçaduras de		
porta...	8280 a	8560 uma.
de broca...	8700 a	8960 "
Fixos d'espitu-		
garda...	18200 a	18800 um.
Genebra...	48000 a	58000 garr.
botijas...	8200 a	8240 uma.
Garrações empa-		
lhadas...	8850 a	8900 hum.
Gangas Azues da		
India...	28900 a	38200 pess.
Amarelas...	18100 a	18200 pess.
Guaraná...	8700 a	18000 L.
Licor surtido de		
Lisboa em garr.	58000 a	58500 doz.
Linha de voriz...	1800 a	2000 mass
Linhas surtidas...	a	1800 "
Lana da Russia...	25000 a	28000 pess.
Inglesa...	18000 a	21000 "
Massas surtidas...	4030 a	5000 32 L.
Machados de		
rossa...	480 a	500 hum.
de mola dita...	400 a	440 "
Manteiga Ingles...	300 a	400 L.
Prezenta Portu-		
guez...	5000 a	7500 arr.
Papel de pezo...	2400 a	4000 resma
Almago 1 sorte...	4000 a	4400 "
dito de 2. e 3.	3000 a	3600 "
dito Branco...	2200 a	2400 "
dito Florido...	1800 a	2000 "
dito embrulho...	800 a	1000 "
dito marca grd.	1200 a	1400 "
Palos de Lisboa...	1800 a	2000 doz.
Pavos...	3200 a	3400 caixa
Panno de Linho		
da frira...	500 a	560 vara.
dito de Tolens...	400 a	450 "
Pregos de Ca-		
terna...	a	14000 milh.
de mola dita...	9000 a	10000 "
de ferro...	a	10000 "
de mola dito...	a	5000 "
de Batel...	a	3000 "
de mola dito...	a	2000 "
de Ripar...	a	1200 "
de Caibrar...	4500 a	5000 "
de Caixar...	a	2000 "
Pimenta da India	180 a	220 L.
Polvora...	450 a	520 "
Queijos Flamen-		
gos...	700 a	800 hum.
De pinha...	320 a	490 L.

Rapé Princeza		
de Lisboa...	1600 a	2400 "
de Pernambuco...	700 a	800 "
Rolhas surtidas...	750 a	800 milh.
Retroz...	6000 a	6500 L.
Subão Ingles		
Americano...	a	125 "
Hespanhol...	a	" "
Salsa parrilha...	13000 a	14000 arr.
Serveja Inglesa...	2800 a	4000 doz.
França...	a	2200 "
Spermaceti em		
vellas...	700 a	800 L.
Sal de Portugal...	400 a	500 alq.
Tamancos susti-		
dos...	280 a	500 par.
Tercados...	480 a	500 hum.
Tabaco em pó da		
Bahia...	280 a	320 L.
Tabaco de flandes	3050 a	3060 pé.
Toucinho de S.º	3200 a	3400 arr.
de Portugal...	5600 a	6000 "
Tapioca do Pará...	1600 a	2000 "
Violas...	600 a	90 p.º o.º caiz.
Vinagre Portug.	50.000 a	55.000 pipa.
do Medtr...	a	" "
Vinho P. RR.		
Lisboa...	a	" "
outras marcas...	80.000 a	90.000 "
Branco...	85.000 a	90.000 "
Porto...	90.000 a	100.000 "
Figueira...	95.000 a	100.000 "
do Medtr...	65.000 a	75.000 "
Porto engarraf.	5.500 a	6.000 doz.
Muscadel...	4.000 a	4.200 "
Champagne...	14.000 a	16.000 "

EXPORTAÇÃO.

Algodão 1.ª qua-		
lidade...	6200 a	6500 arr.
Serra...	5200 a	5300 "
Agoardente da		
terra...	55000 a	85000 pipa.
Arroz de vapor...	1800 a	1850 arr.
d'outras fabricas	1300 a	1400 "
em casca...	1100 a	1300 alq.
Altanados...	a	L.
Azeite de Carra-		
pato...	400 a	450 qrt.
Carne secca do		
Mimim...	2200 a	3500 arr.
Acarajé...	a	" "
Chifres de Boi...	2000 a	2200 cent.
Couros sulgados...	130 a	135 L.
Cabra curtidos...	160 a	200 um.
Farinha de Man-		
dioca...	800 a	1000 alq.
Fetijo da terra...	1800 a	2000 "
Fumo de molho...	8000 a	12000 arr.
Fumo de corda...	12000 a	15000 arr.
Gengibre am-t-		
vella...	a	" "
Gomma...	3000 a	3500 alq.
Grude de peixe L.	400 a	600 arr.
Milho...	560 a	800 alq.
Mel de cana da		
terra...	160 a	200 qrt.
Panno d'algodão		
largo...	27000 a	30000 roll.
estrito...	26000 a	28000 "
Sabão da terra...	3000 a	3200 arr.
Sal p'meiro...	160 a	200 alq.
Taboada de co-		
tado...	140 a	200 pal.
Bacori...	20000 a	24000 doz.
Cedro...	a	16000 "
Louro...	10000 a	14000 "
Paparauba...	5500 a	7000 "
Vaquetas...	1300 a	1600 um.

Maranhão, Impresso na Typ. Imparcial
Maranhense, Anno de 1839.

CHRONICA MARANHENSE.

VOL. II.

DOMINGO 14 DE JULHO DE 1839.

N.º 152.

Assigna-se em casa do Redactor, rua do Egypto nº 12, e na Fabrica de Chapéus de Vidigal Irmão & C., rua Grande: preço por trimestre 3\$000, por semestre 5\$500, e por anno 10\$000 reis, pagos adiantados. As folhas avulsas vendem-se a 160 reis na sobredita Fabrica, e os artigos imprimem-se a 60 reis por linha, mas os dos assignantes, gratuitamente, com tanto que não excedam a 20 linhas.

MARANHÃO: IMPRESSO NA TYP. IMPERIAL MARANHENSE. ANNO DE 1839.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

Sessão de 24 de Maio.

O Sr. Vergueiro:—Finalmente chegou a minha vez, depois de estar o senado cansado com tão longa discussão: cuidarei por isso em ser breve, e até deixaria de falar, se o negocio não fosse de tão alta importancia. Este periodo não respeita a negocios que possam estar sob o dominio da diplomacia, nem a vergonhas ultimadas para que possam ter lugar as formulas banes que o estylo tem introduzido nas respostas ás fallas do trono: trata-se da integridade não só do territorio, mas do povo brasileiro; trata-se de muito sangue derramado e em via de se derramar, de muitas fortunas arruinadas, e outras em via de se arruinarem. Sobre negocio de tal importancia convém nada dissimular. O senado deve dirigir-se ao trono com toda a franqueza. Eu sinto grande repugnancia para entrar nesta discussão, porque hei de dizer coisas desagradáveis a pessoas a quem tenho tributado e continuo a tributar muita consideração e muita affeição; porém, essas pessoas sabem perfeitamente que eu nunca sacrifiquei os interesses publicos á meus interesses, nem a minhas affeições, e por isso me darão desculpa. Sinto-me tambem embaraçado por ter de occupar-me com a administração transacta: o que passou não pôde mais deixar de ter passado do modo porque passou, e o legislador só se deve occupar em melhorar o futuro com os meios que o presente lhe offerece; porém, a administração passada parece não ter acabado de todo, e pelo menos continua na responsabilidade moral de dar contas de sua gerencia ao corpo legislativo, por quanto dous factos extraordinarios occorrerão que attestão nossa infancia constitucional: primeiro, o ministerio transacta, que tão grandes promessas havia feito, demittio-se na proximidade da abertura das camaras, esquivando-se ao dever de lhes dar formalmente conta de sua administração, e isto pelo unico motivo ostensivo de ser ferido o interesse particular de hum dos ministros, o que não he crível: no entanto a administração passada não tem tido com o publico a devida consideração justificando-se desta imputação.

O segundo outro facto extraordinario he terem-se aberto as camaras sem estar formado o ministerio, nem esses ministros, com que se abrião, nos tem até o presente manifestado o seu pensamento. Nos seus relatorios se nos diz que estes

ferão feitos segundo as notas encontradas na secretaria, donde devemos inferir que as informações dadas nos relatorios contêm o pensamento da administração passada e não da presente. Dos poucos actos que desta constão transluz claramente o espirito da passada. Por exemplo, o nosso consul em Portugal, hum dos melhores servidores da nação, na classe consular, a quem todos os Brasileiros fazem, naquella paz, grandes elogios por seu comportamento e suas luzes, foi demittido pela actual administração, sem apparencia de motivo algum, sendo notorio que esta demissão só tivera por fim arranjar hum afiliado: tal era a marcha da administração passada, que sobre tudo se esmerava em augmentar o numero da sua clientela. O ministro do imperio declarou sua confiança ao presidente de Santa Catharina, quando, havia pouco tempo, aquelle presidente havia insultado a representação provincial, attribuindo-lhe sentimentos contrarios á integridade do imperio, por haver a mesma assembleia feito huma excepção á prohibição, por ella feita, do commercio com os rebeldes. Este facto he tambem digno de pertencer á administração passada. Eu insisto nesta declaração para advertir a administração actual que não continue a confundir-se com a passada, que trace huma linha de separação bem marcada para não se confundir com ella, se quer merecer apoio e promover a prosperidade do imperio.

O ponto mais debatido está nas palavras — politica mais bem combinada. — Ellas tem sido impugnadas pelo illustre senador ex-ministro; eu as impugno tambem, mas em sentido diverso. Elle pretende que a politica da administração passada foi o supremo, e que não admitta melhoria, e eu entendo que foi tão errada e tão má, que não admitta melhoramento: em prova da minha opinião, eu passo a examinar a politica da administração passada, primeiro na sua formação, segundo na sua theoria, terceiro na sua applicação.

Todos sabem que pela morte do duque de Bragança ficão dissolvidos todos os partidos regidos por diversas opiniões politicas. O partido do poder dissolveu-se em 31, o partido exaltado creio que em 32, o restaurador logo que falleceu o seu projecto, e ao mesmo tempo o moderado, por que não lhe restava a quem combater. Oxalá que esta paz geral fosse aproveitada como campina no aperfeiçoamento das leis que forçadamente se haviam feito com precipitação! pois que o novo systema não podia marchar com as rodas velhas, força era fazer novas sem demora, ainda que imperfeitas fossem, como era de esperar da inexperiencia. O campo

da politica foi occupado por guerrilhas formadas por adherencias pessoais, e ficamos peor que com os partidos, porque estes tinham em seu fundo sentimentos nobres, pois que erão regidos por huma opinião politica. Eu pertenci a hum que me pareceo o melhor; mas faço justiça aos meus adversarios, suppondo-os igualmente animados pelo bem do paiz. Outra coisa são as guerrilhas ou grupos de adherencias pessoais, onde não ha sentimento de patria, mas despeitos, rancores odios e invejas: todas estas guerrilhas agredirão ao governo, e tinham, apesar de suas desintelligencias, hum programma commun. — Desce para eu subir, para subir hum amigo, que me ha de fazer certo favor. — O combate foi encarniçado, não se poupáram calumnias nem meios alguns de aggressão contra o governo, até que finalmente estas guerrilhas se colligáram entre si e obtiverão abater o governo. Os chefes da coalisação repartirão entre si o poder, e assim se formou a administração passada, onde todas as opiniões tiveram representantes; e bem se vê quão monstruosa devia ser a sua politica, attendida a composição de elementos tão discordantes.

2.º Para mostrar a theoria politica da administração transacta, não vagarei por conjecturas, basta-me recolher suas proprias manifestações: ella, no menos nisto, foi franca. Eis aqui os principios theoreticos por ella manifestados: transacções, medo, negação de principios absolutos em politica e em moral, e bufia das circumstancias. Já hum sincero joven explicou na camara dos deputados o principio das transacções por hum modo tão claro como horrivel.

O illustre senador ex-ministro quiz cobrir com a capa da ironia a explicação deste joven, que muito havia frequentado as salas dos ex-ministros; porém a ironia não pôde caber onde o sentido natural está de accordo com a intelligencia commun que todos lhe dão: elle mesmo tem por vezes procurado explicar o sentido das suas palavras, porém, na vez que mais adiantou, trouxe-nos a comparação do estado da natureza, no qual, quando dous ou mais pretendem hum mesmo objecto, necessario he transigirem entre si. Sem daviada, no estado de natureza, onde não ha leis, ou pelo menos não ha juizes, necessariamente se hão de decidir estes negocios por convenção ou a paucadas, que devem dar a cada hum o que he seu. O governo que cumpre os seus deveres distribue os empregos e as graças segundo o merecimento de cada hum, e não transige com os agraciados, dos quaes se exige o cumprimento dos seus deveres. Negar os principios absolutos

em politica e em moral he negar a estabilidade do temor de Deus, que he o principio da subordinação e de todo o bem na ordem moral; posto assim em continência o principio da moral, vacillante fica toda a politica, que nenhum apoio firme pôde ter fora da base da moral. Se a administração passada estabelecia o modo como principio no systema constitucional, o que deixava ella aos governos despoletos? O modo, Srs. he relativo a escravos, e o cidadão livre deve ser regido pela convicção, pelo respeito ás leis e temor das suas penas: não se usurpem as regalias do poder absoluto. A bulla das circumstancias, exprimindo a dispensa das leis, segundo as circumstancias, estabelece em theoria a falta de respeito ás mesmas leis, sem o qual não pôde ser mantida a liberdade do cidadão.

Tacs são, senhores, os principios theóricos da politica da administração passada, por ella mesma apresentados em publico, que não necessitam do commentario para fazer conhecer sua monstruosidade: tal politica he immoralidade erigida em systema.

3.º Depois de ter exposto a formação da politica da administração passada e sua theoria, pouco he necessario dizer sobre sua applicação. A este respeito chamo aqui todos os factos que nesta causa se tem apresentado, e ver-se-ha que estão de accordo com a theoria: por isso, e para não tomar muito tempo ao senado, pouco acrescentarei. Os chefes das guerrilhas que entre si repartirão o poder n'uma eruenta guerra ao governo, empregaram todas as suas forças em demonstrar que, apesar de serem extraordinarias as circumstancias, o governo tinha nos recursos ordinarios os meios sufficientes para prover ás necessidades publicas; accusavam o governo de querer só arbitrio, força e dinheiro, quando só lhe faltava ter fé nas instituições. Referirei aqui um facto especial: hum dos chefes que, depois foi ministro da fazenda, empregou as cifras para demonstrar arithmeticamente que o governo tinha na receita ordinaria os meios necessarios para todas as despesas, e que por consequencia se lhe devia negar o superabundante credito por elle pedido de dois mil e quatrocentos contos: este mesmo cidadão, cinco ou seis dias depois, estando elevado a ministro da fazenda, voltou á camera a pedir hum credito de quatro mil e quinhentos contos! Que conceito pôde merecer quem assim obra?

Tal foi a conduta dos chefes da coalizão, depois de elevados ao poder, não só a respeito de dinheiro, como de força e arbitrio. Fallarei agora da nomeação dos principaes empregados da minha provincia, limitando-me a ella e á de S. Paulo, posto que em todas haja que colher. Aproximata-se hum eleição e não tinha o governo pessoa de confiança para influir: agarrão á pressa hum bacharel de Paris e mandou-o para presidente, mandando-lhe a maior brevidade possível na partida; o que elle cumpriu, indo mais acceeleradamente do que se fosse salvar hum exercito em perigo. Infelizmente para a provincia de S. Paulo, este joven presidente apresentou-se com absoluta incapacidade de governar. Poderá eu referir muitos factos que o demonstrem, mas o illustre senador ex-ministro não gosta disso, dizendo á cada do semelhantes reflexões que o senado quer também administrar, devendo limitar-se a legislar: com-

tudo, referirei hum que dispensa o conhecimento de todos os outros, o que o illustre senador não levará a mal, porque está consignado no relatório do ministro da justiça.

Diz o relatório: « Foi perturbada a tranquillidade publica na Villa Franca do Imperador, em a provincia de S. Paulo, por hum bando de homens armados, capitaneados por Antonio (he erro, deve-se dizer Anselmo) Ferreira de Barcellos, que, depois de forçar as autoridades a largarem seus empregos, empossando outros individuos de sua escolha, retirou-se da villa com os seus sequeiros, commettendo hum unico assassinato.

« Reassumindo, porém, as autoridades depositas o exercicio de seus empregos por effeito de huma bem succedida reacção, os desordeiros invadirão novamente a villa; e, depois de terem assassinado o juiz de paz Manoel Rodrigues Pombo, hum official de justiça e mais dous ou trez cidadãos espalharam o terror por toda a villa de que se fizeram senhores.

« O presidente fez logo marchar algumas praças de primeira linha com outras da guarda nacional, mas os desordeiros retiraram-se antes que esta força se aproximasse; e, mediante outras providencias, esperava o mesmo presidente conseguir o restabelecimento da ordem.

A isto só acrescentarei que a sedição teve lugar no dia 27 de setembro, e que desde esse dia até hoje cetoio governando a Franca essas autoridades sediciosas que Anselmo empossou dos empregos, matando ou expulsando as legítimas; e que a força de primeira linha mandada pelo presidente da provincia foi por elle posta á disposição dessas autoridades sediciosas, e á disposição dellas cetoio até hoje.

Não levarei a mal que se me negue credito em hum facto tão extraordinario e inacreditavel; porém, na secretaria devem existir documentos que o comprovem em todas as suas partes. A provincia de S. Paulo, que era em outro tempo o symbolo da tranquillidade, vai apresentando symptomas de sedição em diferentes pontos, e tudo devido á incapacidade do presidente; mas a administração passada não se animou a removê-lo por tais motivos, e só quando hum pessoa de sua confiança informou que tal presidente, por sua ineptidão e desconhecimento, descreditava o partido do governo; a administração passada deo demonstrações de removê-lo, procurando por Minas pessoa a seu geito que honrasse de substituí-lo, o que não chegou a effectuar. Note-se agora a acceeração com que a administração passada mandou para S. Paulo hum presidente, só para influir em hum eleição, e o vagar com que procedeo no removimento altamente exigido pela tranquillidade da provincia.

A mesma administração passada demittio o inspector da thesouraria da provincia, empregado de huma integridade a toda a prova, que não tinha outro defeito mais do que alguma aspereza no zelo constante pelo bem da arrecadação. Este empregado, faltando-lhe dinheiro na caixa geral, para pagar os empregados geraes transferio para elle o que lhe era mister de huma caixa particular com o intento de repôr nella a mesma quantia, logo que a recebesse da renda geral; procedendo assim por excessivo zelo de sustentar o credito do governo, e logo deo parte de tudo ao thesouro; o qual seria a resposta? Pôde ser, quando

muito, hum advertencia; porém não, foi suspensão e ordem para ser responsabilado (do que não resultou crime) e á final demittido, porque este lugar era conveniente para augmentar a clientela do governo. Pararei aqui para passar á provincia do Sul, que faz mais particularmente o objecto da discussão.

Diz o illustre senador ex-ministro que o governo fez a beneficio da provincia do Rio-Grande do Sul quanto se podia exigir que fizesse, que mandava para lá o dinheiro necessario e muita gente. Até aqui não ha merecimento nenhum, porque se mandou, he porque tinha e devia mandar: o que resta saber he se dirigio bem o emprego desse dinheiro e dessa gente. Sobre o dinheiro pouco direi, para não servir-me de bantos; não fallarei dos soldos e gratificações de general dadas a hum paizano, nem de gratificações dadas a reformados inúteis, nem de indemnizações por documentos de subalternos, nem de criação de huma pagadoria no Rio-Grande, independente da pagadoria de Porto-Alegre, para evitar as impertinencias do pagador, que levava a mal que o seu subalterno fizesse grandes saques, conservando em caixa trezentos contos; a qual pagadoria nova consta que proximoamente fora suspensa, mandando-se fazer nella certas averiguações; pois tudo isto nada vale, á vista das grandes economias da administração passada, visto que o illustre senador ex-ministro nos affirma que actualmente naquella provincia se faz a mesma despesa com oito mil e quinhentos homens que anteriormente se fazia com dous mil e quinhentos, o que muito me alegra, pois, sendo isto verdade, como creio, e tendo havido augmento de renda, conto com os cofres do thesouro recheados de dinheiro.

Passemos agora á boa direcção da gente de guerra. A primeira condição he hum bom chefe que se reja e não erro a administração passada, desde o seu principio, obstando-se depois a sustentar o seu erro, com notavel danno dos interesses publicos. Nomeou para general presidente o marechal Elzeario, que respeito como cidadão honesto e official engenheiro habil em sua profissão; mas d'aqui a ser hum general vai huma distancia grande, e quando o fosse, nem por isso era discreto a nomeação, em razão do precedente de huma representação assignada por quinhentas e oitenta pessoas gradadas do paiz, que os reconhecia.

A isso disse o illustre senador ex-ministro que a representação não se dirigia contra elle, mas a favor da conservação de Arango Ribeiro. Se o marechal Elzeario não fosse tão conhecido, podia ter lugar esta coartada; mas o marechal Elzeario não só era conhecido, mas lá residia, quando muitos dos seus companheiros de armas assignaram aquella representação, e he manifesto que, se reconhecessem nelle a idoneidade necessaria para o emprego, não fariam tão grande esforço para constranger Arango Ribeiro no exercicio do emprego que recusava, e satisfeitos ficariam com a substituição. Ora, he claro que o marechal Elzeario deve conservar memoria das pessoas que assignaram aquella representação, e viver em perpetua desconfiança dellas, assim como os assignatarios devem nutrir recção do general presidente, em razão daquelles factos e eis aqui destruida a mutual confiança que deve haver entre os superiores e subditos principalmente em circumstancias tao melindrosas. E he de se esperar que esse

O erro desta nomeação agravou-se muito mais no futuro: o povo militar daquelle provincia foi desde logo conhecido a pouca aptidão que o marechal Elzeario tinha para governa-la, e contra elle dirigio algumas representações; mas o fructo que recebeu foi ver declarado o marechal Elzeario por hum das nossas glorias militares, expressão esta que, salda do governo, não podia deixar de scandalisar os officiaes generaes que tem servido naquella provincia, por quanto, posto que o marechal Elzeario goze de muita reputação, que eu lhe não nego, está muito longe de ser hum gloria militar, porque a gloria militar só se adquire a prova de fúlgido campo da batalha, e o marechal Elzeario, posto que tenha muita capacidade para adquiri-la, nunca se achou em circumstancias de ganhá-la. E quizes são os feitos de armas do marechal Elzeario, para o governo se obstinar a conservá-lo, contra o voto geral da provincia? Eu não vejo senão contradições e passeios militares, movimentos de tropas de Porto Alegre para o Rio-Grande, do Rio-Grande para Porto Alegre, para além da Lagoa e para a quem da Lagoa. Levantou o cerco de Porto Alegre, occupando as trincheiras dos sitiados, por elles evacuadas 24 horas antes; seguiu-se, deixando-os retirar com tanto vagar, que poderão enterrar a artilheria; o que se allegou como signal da precipitação, o que elles não fariam se fossem accionados. Ultimamente, fez hum sortida, e os sitiados se retiraram, não para o lado onde estava a força de suas tropas, mas para o lado opposto, e elle os seguiu; e se não fosse o valor do official Bellico, que reteve a passagem de Beato Manoel por 5 horas, veria o marechal Elzeario que os sitiados não tinham fugido, tinham chamado a elle Elzeario para lugar onde devia ser destruido. Perdeu-se a batalha do Rio Pardo, e perdeu-se por culpa do general presidente, porque imprudentemente deu ordem á columna para avançar terreno, prohibindo expressamente que se fortificasse, para não mostrar medo, servindo-se da expressão—Não ponha torção sobre torção—. A maior fatia da general presidente que elle escreve com a maior pompa, como se fosse hum victoria alcançada contra forças duplicadas, he o demergulhamento da quilonária no rio Cuiabá, onde elle appareceu com grande força, effectiva a empresa e voltou sem ver nem ser visto do inimigo. A vista pois destes factos, não se descobre motivo algum que possa desmentir a designação com que a administração passada sustentou o general presidente, contra o voto da provincia e contra os interesses da legalidade e da nação.

Deixo de discorrer sobre outros factos particulares, por me parecer de sobra o que tenho dito para provar a errada politica da administração passada, que o illustre senador ex-ministro afirma que o senado approvou, no que não he exacto. O senado he verdade que concedeu quanto essa administração pediu; em mesmo, que contra ella queimou alguns cartuchos, também lhe concedi não tudo, mas muito do que ella pediu; porque entendo que, não havendo o meio de appellação para a nação, he necessario dar ao governo os meios de preencher sua missão, embora elle mereça ou não confiança; eu não quero que o governo diga que faltou a seus deveres, porque a assembleia he o seu meio. Esta conducta tive eu com a administração que precedeo a transacção,

posto que não se tivesse satisfeito com ella; e, a fallar francamente, nenhum ministerio desde a independencia me tem deixado satisfeito, nem aquelle de que eu fiz parte. Não se diga, porém, que quando se concedem os meios se approva a politica; o senado podia ser illudido, como entendo que foi na lei do orçamento, retractando suas emendas approvadas em segunda discussão, pelo unico motivo de não haver na camara dos deputados gente para fazer casa. Se o senado, estivesse certo que a dissolução da camara dos deputados era effeito de ordens ou insinuações do ministerio, sem duvida sustentaria as suas emendas e he fora de toda a duvida que o ministerio teve grande parte nessa dissolução, dando embaraços do estado aos deputados que se retiravam para o Norte, despachando e fazendo apressadamente passar os titulos a outros que se retiravam para o Sul. Se o ministerio quizesse a continuação dos trabalhos da camara dos deputados não faria nem hum nem outra coisa.

Tendo, pois, demonstrado que a politica da administração passada he má em si mesma pela immoralidade de sua theoria e de sua applicação, não posso convir na expressão do periodo que suppe admitir melhor combinação; pôde-se dizer della o que o cozinheiro dizia da má figura de Pope:—He mais facil a Deus fazer outro de novo do que corrigirte.— He necessario hum nova politica que nada se pareça com a da administração passada, e por isso novamente convindo a illustre commissão a entender a resposta neste sentido.

(Do Despertador.)

CHRONICA MARANHENSE.

A assembleia provincial.

—Esta corporação, que aliás devia inspirar tanto respeito e interesse, tem ido de mal a peor. Já nós tivemos occasião de assignatar alguns dos actos da illustre maioria, entre os quaes deve ter o primeiro lugar, a rejeição do projecto para que em cada villa houvesse um collegio eleitoral, projecto que ella mesma apresentou e sustentou o anno passado, e que agora derrota tam momento para por embaraços a livre manifestação do voto dos electores. (2) Outra questão importante, e que ella decidiu por um modo contrario aos interesses da provincia, foi a da convocação dos supplementes. A assembleia trabalhava com 20 membros, e como as faltas por molestias e outros motivos se repetiram, deixou por vezes de haver sessão. Ora sabiamos e sabemos perfeitamente da impossibilidade em que estão de cá virem a maior parte dos deputados.

(3) O Senhor Sotero (que sendo ouctor do projecto votou contra elle) pretende no Investigador justificar-se desta contradição allegando 1.º que o redactor da Chronica, quando deputado, votara contra um projecto igual, por julga-lo exorbitante; 2.º que a interpretação do acto adicional é que o obrigou a rejeitar o seu proprio projecto. Ora é facil responder 1.º que o redactor da Chronica saberia sustentar o seu voto, mas que isso nada tem com a contradição e má fé do sr. Sotero; 2.º que a interpretação do acto adicional não contém um só artigo relativo a eleições ou divições electorais.

que faltam; alguns estão cercados em Caxias e no Brejo; outros consta que estão em poder dos rebeldes; outros desde o anno passado que deixaram de vir tomar assento, e não fizeram a menor participação; outros finalmente participaram que não compareciam, por se acharem molestos. No entanto como os supplementes são todos da opposição, a respeitavel maioria resolveu que se chamasse só um, com lugar de oito, como devia ser, e dando-se por ignorante da impossibilidade em que estavam os proprietarios de comparecer, teve o descoco de officiar a tun, que participara estar doente, que não havia tal, que comparecesse, que a assembleia precisava das suas luzes! E com aquella rara coragem que distingue os illustres membros, nestas materias, quasi todos declararam o motivo deste odioso procedimento: o senhor Manuel Gomes contentou-se de dizer aos corretores que a maioria era quem decidia, e o senhor Lopes que com quanto se deveriam chamar os supplementes, que a maioria não devia ir buscar corda para enforcar-se! Em vão, quando a materia se discutia, pretendiam os chefes da maioria justificar o seu procedimento presente, crimiando o passado; o senhor Cerqueira Pinto pulverisou completamente todos os seus sofismas. Se o que fez a assembleia passada a respeito do senhor Belleza era má, e illegal, com que direito queriam agora imitá-la? Mas todos sabem que o senhor Belleza foi despedido da assembleia em 1837 por se achar presente o membro em cuja falta fora elle chamado em 1836, e porque, faltando só dois membros para completar-se a assembleia, havia dois ou tres supplementes mais votados que o senhor Belleza, um dos quaes (o sr. João Gualberto da Costa) até residia na cidade. Que paridade pois ha entre as duas situações? E como foi possível que o senhor Sotero não julgasse necessaria em 1839 a presença de 8 membros, elle que em 1837 declarou que a falta só de dois era uma violação flagrant do acto adicional?

Como quer que fosse, a opposição, mormente depois desta mal rebuçada violação da lei e do publico decoro, quasi nenhuma parte tomou nos trabalhos da assembleia, porque os mais dos seus membros assentaram, e com razão, que não deviam servir de *pau de caballeira*, como vulgarmente se diz, para se darem ordenados aos prefeitos, e se criarem empregos para os sobrinhos e afilhados do senhor Manuel Gomes, e dotações em favor de collegios particulares, a fim de que o director possa pagar os serviços que lhe presta o senhor Sotero, outro chefe da maioria. Com consequencia do que, poucas e poucas vezes comparecem ás sessões, os trabalhos tem sido interrompidos; mas a maioria é forte, e não ha nada que a faça chamar supplementes!

Felizmente a opinião publica tem feito justiça desses honras atropeladores de todo o direito; as galerias tem estado constantemente desertas, e pode-se dizer que a honrada maioria tem trabalhado em continua sessão secreta! Pela sua parte os illustres membros, como que para se vingarem destas mostras de desprezo que lhe dá a população, tem sido esparatamente estereos no corrente anno. Não tem sido apresentada uma só das leis regulamentares, que todos os presidentes tem recomendado os projectos dos annos anteriores dormirem nas patas, ou tem sido arredados da discussão, sob color de que se deve esperar pela interpretação do acto ad-

dicionaria, para os conformar com ella; os apresentados este anno são, em geral, dignos dos seus auctores. Teremos occasião, muito breve, de nos occuparmos com o projecto de orçamento do senhor Gomes Belfort, a quem alguns maldiscentes ousam chamar ignorante, quando o homem é profundissimo em finanças, pois sabe, como ninguém, as quatro especies, regra de tres, agora outras muitas contas de caixaria.

Mas como se não bastasse ainda tanta miseria, o senhor Leonel assentou ultimamente de dar um grande escandalo no seio da assemblea. E que outra coisa se podia esperar do redactor da Chronica dos Chronistas, que é de si mesmo, um escandalo vivo e permanente? Foi o caso. Terça-feira, 9 do corrente, pediu o senhor Leonel a palavra, e vomitou os mais atrozes insultos contra a opposição, e dirigindo-se nomeadamente a alguns de seus membros disse-lhes que elles faltavam ás sessões para se irem metter nas casas de jogo! E concluiu requerendo que se não pagasse o subsídio aos deputados que faltassem. O senhor bispo, presidente da assemblea, conservou-se tranquillo sem chamar o enegumeno á ordem! Em consequencia do que, o senhor doutor Pereira Cardoso, disse que não vinha ali para receber insultos, e que como não havia outro meio de os evitar, que se retirava. Quanto ao mais, que preferia jogar o seu dinheiro onde lhe parecesse, a vir á assemblea jogar o da provincia. E retirou-se. O senhor doutor Mesquita tambem retirou-se. O senhor Leonel gritou-lhes: *Podem puchar-se, que não fazem falta!* Consta-nos que o senhor Cerqueira Pinto respondera a este furioso com toda a dignidade.

No dia 10 não houve sessão.

No dia 11 não houve sessão.

No dia 12 não houve sessão.

No dia 13 não houve sessão!

E a maioria não chama supplentes.

Tal é a situação a que tem levado a assemblea provincial, que é o corpo mais respeitavel da provincia, os homens intolerantes que nos dominam!

Uma proeza do senhor Manuel Gomes.

Tendo de prover-se varios lugares da thesauraria geral, o contador propoz na forma da lei, para official-maior da contadoria o L. escriptuario Ignacio Tolentino José Frasso, que julgou igual em merecimento aos outros, tendo no entanto sobre elles a vantagem de ser mais antigo, e pae de familia. O senhor Manuel Gomes porem, por motivos que não importa aqui averiguar, não o pensou assim, pediu esclarecimentos, e remetteu a proposta, suspeita-se que com alterações, ao tribunal do thesouro. Suspeita-se, dissemos nós, porque o officio não foi registado, e as minutas o eximio inspector carregou-as para sua casa, e as tem conservado em seu poder em todo o tempo que tem estado impedido na assemblea provincial, apesar de se achar o contador fazendo as suas vezes!

O caso é que o senhor Ignacio Tolentino pediu certidão desse officio secreto; o contador officiou ao senhor Manuel Gomes, primeira e segunda vez, para que lhe mandasse a minuta, e o sabio inspector impedido respondeu *que subsistindo os mesmos motivos que deram causa á não publicidade do officio, que não mandava a minuta!*

Ora o artigo 8.º da lei de 4 de Outubro de 1831 manda publicar pelos jornaes o expediente das thesourarias, reservando-se tam somente aquellos papeis onde o segredo seja necessario a bem de alguma negociação; a proposta para provimento de um emprego vago é objecto de simples expediente, e por nenhum caso pode envolver a idea de transacção ou negocio com a fazenda; logo com que auctoridade conserva o senhor Manuel Gomes em segredo o que a lei manda publicar? Pode haver injusticia mais clamorosa do que accusar-se a um empregado, e recusarem-se-lhe os meios de destruir o que houver de exacto e calumnioso nessas informações?

Ainda aqui não para tudo. Demos que o segredo fosse necessario; não era o senhor Manuel Gomes, e sim o seu legitimo substituto, o competente para ajuizar sobre a sua necessidade na occasião em que a certidão foi pedida. Pela usurpação praticada pelo senhor Manuel Gomes, vimos dous inspectores, um impedido, outro em exercicio, o primeiro julgando o segredo necessario, e o segundo mandando passar a certidão! Pode haver maior extravagancia? Não commette aqui o senhor Manuel Gomes o crime previsto pelo codigo penal, de arrogar-se o exercicio de attribuições que lhe não competem?

Entendemos que o senhor presidente deve olhar por estas e por outras, e não consentir que haja no Maranhão figurões superiores á lei, que possam impunemente caluniar os seus subalternos, negando-lhe todos os meios de defesa, e que estando impedidos, possam reservar, para seu uso particular, parte da auctoridade publica que a lei, em casos taes, manda confiar a substitutos determinados.

Infelizmente consta-nos que o senhor Ignacio Tolentino já se queixara a S. Exc. deste abuso de auctoridade, e que sendo o requerimento tam simples, ainda não lhe foi possível obter despacho. Não se poderá dizer que a demora é calculada para dar tempo para acabar-se o impedimento legal do Senhor Manuel Gomes, e para assim habilitalo a ir sustentar a injustiça que praticou, se lhe não aprofundar avar ainda mais a sua vingança?

POST-SCRIPTUM.

Noticias do interior.

PROCLAMAÇÃO.

BRAVOS MARANHENSES.

A borda dos saltadores, que hasteou o pendão do roubo, e assassinato no interior, prosegue desenfreada, e ameaçadora na carreira dos crimes que encetou; e á despeito das energias providencias, que o Governo não tem cessado de dar, a rebellião achou novo theatro para os seus horribes attentados: Caxias está em poder dos facciosos!! Não desaniméis porem com este acontecimento inesperado; grandes recursos ainda nos restão, novos auxilios foram pedidos aos nossos irmãos do Norte, e Sul; todas as medidas estão tomadas para preservar a Capital, para soffocar a anarchia nos pontos que ella infesta. Dignos habitantes do Maranhão é pois chegado o momento de ostentar o patriotismo, que vos anima; vinde unir-vos em torno do vosso Presidente, e pressurosos acudi aos reclames que vos dirigir para

a defesa de vossas vidas, e propriedades. Cidadãos Brasileiros de quaesquer opiniões politicas, abdicai neste solemne momento as rivalidades que vos retalham, e unidos em um só interesse, conspirai todos para a salvação da Provincia. Eia valerosos Maranhenses depois de tantos sacrificios ainda alguns esforços, e a Legalidade vai triunfar:

VIVA A RELIGIÃO,
A INTEGRIDADE DO IMPERIO,
O SENHOR D. PEDRO 2.º,
E OS BRAVOS MARANHENSES.

Palacio do Governo do Maranhão em 13 de Julho de 1839.

Manoel Felisardo de Souza e Mello.

—O documento que acima deixamos transcripto veio confirmar a noticia da perda de Caxias. Sobre as causas deste desastre, e suas consequências, correm muitos bons vagos. Pretende-se que o que occasionou a entrega daquelle opulenta cidade, depois de quasi dous mezes de cerco, foi a revolta de parte das forças que a defendiam. Devemos advertir que a maioria das forças defensoras constavam de homens perseguidos atrozmente desde Março do anno passado, ou das horribes bandadas habituadas ao crime sob o commando de alguns regulos famosos. Entenderam naturalmente que lhes seria mais proveitoso assassinar e roubar por sua propria conta.

O Icatú, desde a derrota do alferes S. Paio, que está cercado por um grande numero de rebeldes (400 a 600); estes ultimos dias tem havido um fogo continuado, e os nossos bravos soldados se tem defendido como leões.

A nossa ilha tem 1300 homes de 1.ª linha que a defendam, a guarda nacional, a marinha das embarcações de guerra e mercantes, e todos os bons cidadãos em geral. Defendamos a capital, que é o centro da nossa civilização, contra a barbarie que ameaça tudo devorar. A politica que adoptou o exm.º presidente de respeitar os partidos constitucionaes, máu grado ás vociferações de interessados denunciante, é uma politica eminentemente salvadora. Maranhenses! Removamos-nos do redor do governo, que nos chama; n'isso libra a salvação da provincia, por agora. Depois, em tempos mais tranquilos, pelos meios legais, combateremos os outros inimigos que pela sua politica errada e deploravel, nos conduziram a uma situação tam desesperada.

—Consta que os rebeldes impozeram fortes contribuições aos Caxienses. Dizem uns que elles já tinham perpetrado muitos assassinatos; e outros, que nenhuns, até a sahida dos ultimos correios. De nada se sabe com certeza; e seria bom que o nosso presidente fizesse publicar as noticias que tem, para conhecimento de um povo que tanto interessa em sabe-las.

AVISO.

A abaixo assignada declara que se não responsabiliza por qualquer quantia que por ventura alguma pessoa haja de ter contraído como debito seu, em cada de negocio, particularmente; porisso que só com bilhete seu, e com sua assignatura he que se responsabiliza a taes pagamentos. Maranhão 11 de Julho de 1839.
D. Anna Senhorinha da Serra Freire.

MARANHÃO. IMPRESSO NA TYPOGRAPHIA IMPARCIAL MARANHENSE. ANNO 1839.

CHRONICA MARANHENSE.

VOL. II.

SABBADO 20 DE JULHO DE 1839.

N.º 153.

Assigna-se em casa do Redactor, rua do Egypto n.º 12, e na Fabrica de Chapcos de Vidigal Irmão & C., rua Grande: preço por trimestre 3\$000, por semestre 5\$500, e por anno 10\$000 reis, pagos adiantados. As folhas aculsas vendem-se a 160 reis na sobredita Fabrica, e os artigos imprimem-se a 60 reis por linha, mas os dos assignantes, gratuitamente, com tanto que não excedam a 20 linhas.

MARANHÃO: IMPRESSO NA TYP. IMPARCIAL MARANHENSE. ANNO DE 1839.

RIO DE JANEIRO.

ESPERAVA-SE, que da sessão do anno ultimo o Ministerio apresentasse ás camaras um projecto de reforma dos codigos criminal e do processo, e que satisfizesse assim uma das primeiras necessidades do paiz, feixando a porta á impunidade, aos males gravissimos, provenientes em grande parte d'essa legislação. Mas infelizmente foi este um dos numerosos objectos, em que ficou illudida a expectação do paiz. A reforma d'estes dois codigos é reclamada hoje por tudo quanto tem no Brasil interesse na ordem e na felicidade publica. Os exemplos de uma impunidade, que acorçoam os malfétores e cortam o alento do cidadão respeitador das leis, não podem já ser presenciados sem um sentimento penoso, pelo cidadão, que lança as vistas em redor de si sobre o estado actual das cousas, e que dali se estende sobre o futuro. As commoções intestinas se reiteram n'esta ou naquella provincia; as paixões locais, agitadas tambem pelo espirito do vingança, correm a redea solta; no entanto a propriedade, os capitães se assustam, retiram-se, ou se escondem, e a immoralidade, tanto como a miseria ganham terras fertilissimas, onde a natureza abrio mananciaes de prosperidade. O que vai nos nossos sertões, ainda mesmo junto de nossas villas, e cidades! Os assassinios impunidos se succedem; homens, segundo a voz publica, tintos do sangue de seus concidadãos, passeiam acatados mesmo de quantos os vêm sem que as leis ou debeis, ou debilmente executadas cheguem a alcança-los. Umas vezes, a falta foi da lei penal, que não definiu perfeitamente o delicto; outras e a maior parte das vezes, veio o mal todo das formas do processo, imitadas de outras nações, cuja posição local, cujo gráo de civilisação differem d'aquelle, em que nos achamos. Foram de certo menos calculadas para darem o castigo ao crime, num paiz, onde a população existe espalhada pela immensa suprefície, aonde a civilisação difficilmente penetra, e os espaços remotos, em que o homem quasi isolado se embrutece, ou desaprende o regimen social, e a subordinação, que este necessita. Acomodar a legislação criminal ás novas necessidades, reformar a de sorte, que sem calharmos nas crueldades do codigo lusitano, e sem privarmos os suspeitos das indispensaveis garantias, que salvam o innocente e applicam os destínios do culpado, por ella se torne a impuni-

dade menos commum: tal é o problema difficil, que ao governo, e ás camaras compete solver. O nosso codigo criminal, obra digna do seculo 19.º, e beneficio importante recebido da legislatura de 1830, é todavia imperfecto em algumas das suas partes, ou seja pela defeituosa definição dos delictos ou pela inadequada proporção das penas, ou pelos inconvenientes, que se encerram na natureza de algumas d'essas mesmas penas. E' assim que os crimes de sedição, existem por tal maneira definidos, que dão origem á mil duvidas, contestações, e intelligencias oppostas; é assim, que os cumplices, em varios delictos aliás de grande monta ficam impunes, tornando-se duvidoso, quizes sejam os cabeças de que fala o codigo; é assim, que accões criminosas em maior gráo, são menos castigadas que outras de impiedade menos grave; é assim que a applicação da pena de prisão com trabalho á grande numero de hypotheses, na perfuria, em que estamos de cadeas seguras e regulares, tem entalhado os depositos de presos, que d'alli se evadem á cada hora. O que diremos do codigo do processo? A par das utilissimas providencias, das garantias sagradas concedidas ao réo, nenhuma ou quasi nenhumaahi se descobre, que assegure a sociedade contra os attentados. A facilidade extrema das fianças num paiz, onde a policia é apenas um nome, a facilidade ainda mais funesta das concessões de *habeas Corpus*; o embryo, em que ficaram as funções, e estipendio dos promotores publicos; todos estes inconvenientes á boa e exacta execução da justiça, são ainda aggravados pela má organização do jury. Uma massa enorme de pessoas foram á esmo julgadas com as qualidades proprias para exercerem o juizo do paiz, e sujeitas depois á joieira, ao alvedrio das camaras municipales, corpos electivos, talvez representantes da opinião e caprichos de um partido, que em derradeira analyse vem compor de seus sectarios o tribunal da imparcialidade.

Por outra parte a nimia indulgencia do jury tem dado armas ás facções dominantes, e por consequencia hostis á toda a regra, e ao juizo da nação, para desacreditarem a mais bella das instituições annexas ao governo da constituição, e das garantias. Assim algumas vezes, á pretexto de falta de formulas, como acontecia nos antigos julgados, vê-se o jury mandar livres os réos, de cujos crimes aliás cada um dos jurados reconhece a existencia. Sem duvida, não queremos que os juizes de facto olhem muito para o processo e para as provas que

este comprehende; mas tendo de decidir em suas consciencias e sobre todos os elementos de convicção, que possam apresentar-se ao seu espirito, não devem deixar prender-se por certas formalidades, que aliás embaraçam os magistrados, quando reúnem á decisão do direito a apreciação do facto. E' nisto que está especialmente posta a excellencia da instituição. Se meras formalidades ou a violação d'estas devem determinar o jurado no seu *verdict*, e obrigar-o á absolver o criminoso; então forçoso é deixar sem castigo quasi todos os delictos á vista da maneira, porque a mor parte dos nossos juizes de paz instruem o processo. E' sobre tudo n'estes falsos pretextos, que se tem fundado as absolvições de alguns funcionarios prevaricadores, absolvições menos funestas pela perda dos dinheiros da nação do que pelo escandalo e terribes exemplos, com que acorçoam os homens immoraes, e corrompidos. Não assim não vamos bem: si um pouco mais de firmeza, e justiça, não penetra nos animos do nossos concidadãos, e não os habilita para castigar o crime, a sociedade vê-se ameaçada da anarchia moral, e material, nascida das mesmas instituições, que foram creadas para afogal-a no seu berço.

O Brasil, apesar da natural doçura do caracter de seus filhos, desorganisa-se de dia em dia. Todosahi tem garantias, menos o homem industrioso, pacifico, ameaçado pelos fascinoras, que zombam de leis impotentes, e pela astucia do traficante, que conta achar nas suas trapaceas um meio seguro de vida. Os espiritos circunspectos, os cidadãos honestos, que se atemorizam com o horizonte negro da anarchia, e com os furores da brutesa desenfreada, tem jus inaufervel á que a sociedade os proteja. De outro modo tornaríamos aos matos, á vida selvatica, aonde cada um conta apenas com as proprias forças, e só busca apoio contra a aggressão nos seus braços, nas armas, que maneja, ou no auxilio de suas relações domesticas. Nem os males, que experimentamos á tal respeito se compadece com grandes demoras os matadores de profissão; os regulos carregados de assassinios estão de posse de nossos sertões; e nos lugares, em que a povoação é mais densa, o punhal das vinganças particulares tambem goteja sangue, aos olhos da população aviltada por tales exemplos, que se reproduzem, sem que o castigo os acompanhe.

(Da Aurora Fluminense.)

MARANHÃO.

ARTIGOS OFFICIAES.

CARTA DE LEI N.º 82.

Manoel Felizardo de Souza e Mello, Presidente da Província do Maranhão, Faço saber a todos os seus habitantes, que a Assembleia Legislativa Provincial Decretou, e eu sancionei a Lei seguinte.

Artigo 1.º

Logo que vague qualquer dos lugares de Juiz de Direito do Crime, ou Civil d'esta Cidade ficará immediatamente supprida a segunda vara do crime da mesma Cidade.

Art. 2.º

Ficão revogadas as disposições em contrario.

Mando por tanto a todas as Autoridades a quem o conhecimento, e execução da referida Lei pertencer, que a cumprão, e fação cumprir tão inteiramente como nella se contém. O Secretario da Província a faça imprimir, publicar, e correr. Palacio do Governo do Maranhão aos dezesseis de Junho de mil oitocentos e trinta e nove, 18.º da Independência, e do Imperio.

Manoel Felizardo de Souza e Mello.

N.º 83.

Manoel Felizardo de Souza e Mello, Presidente da Província do Maranhão, Faço saber a todos os seus habitantes, que a Assembleia Legislativa Provincial Decretou, e eu sancionei a Lei seguinte.

Artigo 1.º

O Governo mandará construir na Villa do Itapucurá-mirim, um Edifício conforme o Plano, que baixou com a Lei n.º 27 de 22 de Julho de 1836.

Artigo 2.º

O Governo obrigará por todos os meios a seu alcance os herdeiros do fallecido Alcaide-mor José Gonçalves da Silva, a concorrerem para a construção d'aquelle Edifício na parte, e pela forma porque se obrigou o mesmo Alcaide-mor, ou a entrarem para a Caixa Provincial com o equivalente d'aquillo por que se obrigou, como o requerer a respectiva Camara Municipal.

Artigo 3.º

Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando por tanto a todas as Autoridades a quem o conhecimento, e execução da referida Lei pertencer, que a cumprão, e fação cumprir, tão inteiramente como nella se contém. O Secretario da Província a faça imprimir, publicar, e correr. Palacio do Governo do Maranhão aos dezoito dias do mez de Junho de mil oitocentos e trinta e nove, 18.º da Independência, e do Imperio.

Manoel Felizardo de Souza e Mello.

—Ilm.º e Exm.º Sr.—Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exc. que esta villa se acha sitiada por terra por não pequeno numero de rebeldes, que talvez exceda ao numero de quinhentos homens. Hoje ao amanhecer sahio o bravo e corajoso Alferes Sampaio, e o tenente Santos (que tinha desembarcado naquelle instante) a bater os pontos dos rebeldes na proximidade desta villa, de que fôra logo desalojado, recolhendo-se ás suas

trincheiras que tem fora desta villa; resultando deste tiroeiro ficar ferido hum dos nossos que expirou pouco depois, e dos rebeldes ficarem tres mortos no campo. Posso afirmar a V. Exc. que emquanto existir entre nós o Alferes Sampaio esta villa de certo não será entrada pelos rebeldes, e mesmo porque temos tomado todas as medidas de defesa, e todo o elogio que se fizer a este benemerito official nunca será muito attento o seu merecimento. Si V. Exc. se dignar mandar-nos duas peças de pequeno calibre, e mais alguma força, os rebeldes serão batidos e debandados. Deos Guarde a V. Exc. Icatú, 10 de Julho de 1839. —Ilm. e Exm. Sr. Manoel Felizardo de Souza e Mello, Presidente da Província.—Luiz Manoel Borralho, major da Guarda Nacional do Icatú.

—Ilm. e Exm. Sr.—Tenho o dissabor de levar ao conhecimento de V. Exc. que no dia 9 do corrente foi acometida esta Villa por huma força de rebeldes, de quinhentos a seiscentos malvados e por noticias veridicas se achão reunidos na povoação do Morro, a distancia de tres legoas desta Villa, já tem pontos e fornidas as trincheiras, e por isso que se faz de extrema necessidade huma pesa de campanha do pequeno calibre a fim de podermos avançar sobre as supraditas trincheiras, evitando assim maior dano que os rebeldes possam fazer ás forças da legalidade, pois em qualquer tentativa nossa sempre saímos bastante prejudicados; e se já os rebeldes não tem avançado ás nossas trincheiras é devido ao fogo activo das barcas numeros 1, e 2: o commandante da n.º 2 tem cooperado com muita energia em defesa dos flancos desta Villa, attendendo as melindrosas circunstancias em que nos achamos. Reti a-bem do serviço publico, a sahida da barca n.º 1 para ajudar a nossa defesa.

A força que presentemente temos não he sufficiente para o bravo Alferes Antonio de Sampaio os derrotar, espero no zello de e bem reconhecida actividade de V. Exc. tomar as medidas convenientes á este respeito. Deos Guarde a V. Exc. Sub-prefeitura do Icatú 10 de Julho de 1839.—Ilm. e Exm. Sr. Manoel Felizardo de Souza e Mello, Presidente da Província.—João Gonçalves Barbosa, sub-prefeito do Termo.

Palacio do Governo do Maranhão 11 de Julho de 1839.

ORDEM DO DIA.

—O Exm. Sr. Presidente da Província manda declarar para conhecimento da Guarnição, que o Alferes de commissão Antonio de Sampaio sahio com 50 praças de linha, e 27 paesanos a reconhecer um grupo que segundo as informações calculou ter 100 facciosos. A quatro legoas distantes do Icatú encontrou cerca de 300 rebeldes, e com denodado valor os fez recuar por grande espaço, e os encerrou no corral do Buriti do Meio onde de certo todos serão prisioneiros, se novo grupo de mais de 100 desordeiros que acabava de chegar não atacassem ao bravo Alferes por um dos flancos. Então preciso foi retirar, e logo no começo d'ella fugirão os paesanos. Os rebeldes ficarão a retirada das forças da Legalidade por espaço de tres legoas, mas um só dos 9 feridos que houverão não foi abandonado, devendo-se este successo em grande parte a

firmeza da retaguarda composta de 12 praças commandadas em pessoa pelo mesmo Alferes. Temos a lamentar a morte de tres bravos: alguns soldados se extraviarão, mas já livres do inimigo, e a todo o momento erão esperados.

(Assignado.)

Joaquim José de Santa Anna Abreu.

PARÁ.

—Ilm. Sr. Inspector.—Em cumprimento da portaria que em data de dezoito de Junho corrente V. S. me dirigio ordenando-me que o informasse com que authorisação passei vinte dous valles ao Thesoureiro da Fazenda Provincial Antonio Pereira Lima na importancia de noventa e tres contos, cento e sessenta e dous mil, setecentos e sessenta reis, e que applicação fiz d'essa somma, tenho a honra responder a V. S., que esses valles forão por mim passados, e a importancia d'elles recebida por ordem do Exm. ex-Presidente desta Província o Marechal Francisco José de Souza Soares d'Andrea, e bem que esta ordem me não fosse dada por escripta mas simplesmente vocal, os valles todavia devem estar todos rubricados pelo mesmo Exm. ex-Presidente por ser esta a formalidade unica que elle julgou necessaria para authorisar a sahida d'essa importancia. Quanto a applicação que fiz d'esse dinheiro, eu o despendi segundo as ordens particulares que recebia do Exm. ex-Presidente já mencionado. He o que tenho a honra de informar a V. S. Deos Guarde a V. S. Thesouraria de Fazenda do Pará 28 de Junho de 1839.—Ilm. Sr. João José de Deos e Silva, Contador servindo de Inspector.—Antonio Dias Guerreiro, Thesoureiro. E para que o referido conste fiz passar a presente que assignei. Secretaria da Thesouraria de Fazenda do Pará 8 de Julho de 1839.—Francisco Pedro Gurjão, 2.º Escripturario, servindo no impedimento do Official maior da Secretaria.—Reconheço a assignatura supra ser verdadeira. Pará 9 de Julho de 1839.—Estava o signal publico.—Em Testimunho de verdade.—João Correia da Cunha Junior.—Reconheço o signal publico, e assignatura supra do Tabellião João Correia da Cunha Junior. Maranhão 13 de Julho de 1839.—Estava o signal publico.—Em Testimunho de verdade.—O Tabellião interino—Francisco José Nunes—

Domingos Simões da Cunha, Tenente Coronel Graduado pertencente a Província do Pará, por Sua Magestade Imperial &c.

—Attesto a quem o conhecimento desta pertencer, que me foi apresentada a ordem do dia abaixo transcripta do Exm. Presidente e Commandante das Armas desta Província Francisco José de Souza Soares de Andrea para que cumprisse o que a mesma contém, até o referido dia na mesma indicado, cuja é do theor e forma seguinte:

Quartel General do Pará 8 de Março de 1839.

ORDEM DO DIA N.º 67.

—S. Exc. o Sr. Marechal Presidente e Commandante das Armas, ordena, que os Srs. Commandantes dos Corpos, e